

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 15 de setembro de 2022.

DECRETO Nº 39448

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 41429/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos fonte de recurso e aplicação de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.XX.XXXXXXX.449052.777	02	5000080
1692.0824400142.096.02.XXXXXXX.335043.778	-	5000081

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39449

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 433.393,20.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 41429/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 433.393,20 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.02.5000080.449052.777	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	67.130,14
1692.0824400142.096.02.5000081.335043.778	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	366.263,06
TOTAL		433.393,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo de São Paulo - Repasse Fundo a Fundo - CADÚNICO, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39450

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 8.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50306/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1710.1957300442.152.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação	8.000,00	-
1710.1957300442.152.01.1100000.339030.000	Manutenção das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação	-	8.000,00
TOTAL		8.000,00	8.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39451

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.046,84.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 26.046,84 (vinte e seis mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200602.178.01.1100000.339039.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	26.046,84
TOTAL		26.046,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200602.176.01.1100000.339036.000	Apoio à Manutenção do Poder Judiciário	23.951,20
0610.0206200602.178.01.1100000.449052.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	2.095,64
TOTAL		26.046,84

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39452

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 72.445,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983 de 29 de dezembro de 2021, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 72.445,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Justiça, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0610.0206200602.178.01.1100000.339039.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	72.445,00	-
0610.0206200602.178.01.1100000.339030.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	-	2.445,00
0610.0206200602.178.01.1100000.339040.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	-	70.000,00
TOTAL		72.445,00	72.445,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39453

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 33/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1030200031.003.05.XXXXXXX.4490XX.154	3000025	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39454

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.388,63.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 33/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.388,63 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.3000025.449092.154	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	150.388,63
TOTAL		150.388,63

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do SUS Construção do Hospital Regional dos Pimentas, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39455

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 72.605,64.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 72.605,64 (setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1091.2612500392.142.01.4000001.339092.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	72.605,64	-
1091.2612500392.142.01.4000001.339039.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	-	72.605,64
TOTAL		72.605,64	72.605,64

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39456

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 213/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.2645300382.139.01.7000000.339092.000	Compensações Tarifárias	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.2612500392.142.01.4000001.339030.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	12.470,00
1091.2612500392.142.01.4000001.339039.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	2.365.661,35
1091.2612500392.142.01.4000001.339040.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	39.915,71
1091.1545200392.141.01.4000001.339030.010	Educação de Trânsito	127.843,65
1091.1545200392.141.01.4000001.339032.010	Educação de Trânsito	82.452,60
1091.1545200392.141.01.4000001.339033.010	Educação de Trânsito	20.000,00
1091.1545200392.141.01.4000001.339039.010	Educação de Trânsito	11.000,00
1091.1545200392.141.01.4000001.449052.010	Educação de Trânsito	27.890,00
1091.1545100391.037.01.4000001.339030.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	123.559,33
1091.1545100391.037.01.4000001.339039.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	189.207,36
TOTAL		3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39457

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.594.244,54.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 33309/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.594.244,54 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.2645300392.139.01.1000009.339045.009	Compensações Tarifárias	8.553.706,99
1091.1545100391.037.01.4000001.339030.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	2.000.000,00
1091.1545100391.037.01.4000001.339039.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	4.040.537,55
TOTAL		14.594.244,54

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39458

Dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 25822/2022, em específico o contido às fls. 250/254, ofício nº 442/2022- CMDPI;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETA:

Art. 1º Nomeia nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.893, de 25 de agosto de 2011, os conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para exercer mandato do Biênio 2022/2024, conforme segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Miguel Hakime

Suplente: Valéria Resende Simões

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Titular: José Aparecido Titoneli

Suplente: Márcio Alessandro Pereira

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Luís Carlos da Silva

Suplente: Ademir Siqueira

SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Osvaldo Neres Negro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

Titular: Rosângela Aparecida Alves Terranova

Suplente: Leiliane Jaciara da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Zuleica de Moraes Alves

Suplente: Sergio Marcelino Junior

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Titular: Alice Drago de Campos

Suplente: Wagner Ribeiro Louro

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Maria Luisa Ferraz

Suplente: Danilo Coelho dos Santos

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Titular: Ana Lita Nascimento dos Santos

Suplente: José Rogerio Garcia

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Neuza Rodrigues da Silva Santos

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Herivelton Martinelli dos Santos

Suplente: Luciana Vieira da Silva Santos

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Titular: Viviane Alves Machado

Suplente: José Pereira Diniz Sobrinho

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO****ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - LAR MADRE REGINA**

Titular: Sergio Vallim

Suplente: Marisa Barbosa Pagliato

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARULHOS

Titular: Nefetire Ferreira de Souza

Suplente: Gerson Ribeiro Magalhães

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS - PENSIONATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular: Wladimir Maciel Belermino

Suplente: Eleni Marlene Augusto da Silva

INSTITUIÇÃO DE DEFESA**UNIÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS**

Titular: Carlos Alberto de Barros

Suplente: Tania Paula Rodrigues

GRUPOS ORGANIZADOS DE 3ª IDADE**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E DESPORTIVA GUARULHENSE**

Titular: Mario Eduardo Gasque

Suplente: Wilson Moreira Reis

ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS - ACISEG

Titular: Eraldo Martinkowitsh Guerra

Suplente: Gleice Cabral do Nascimento

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO GUARULHOS - ACM

Titular: Edilene Moreira

Suplente: Simone Araújo da Silva Dias

INSTITUTO SANTA ROSALIA

Titular: Ivani Rosalina Bovolenta

Suplente: Maria Annunziata Abate

IDOSO MUNICÍPE

Titular: Obede Muniz Teodoro

Titular: Orozina Aparecida Costa

Suplente: Iolanda da Silva Trindade

Suplente: Silvana Maria Milani Zoppi

REPRESENTANTE DA DELEGACIA DO IDOSO

Titular: Geraldo Martim Maracajá

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**SUBSEÇÃO GUARULHOS**

Titular: Ivany Marques Rezende Tavares

Suplente: Eloisa Aparecida Oliveira Sadiva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39459

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, **no período de 1º de novembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023**, durante os feriados nacionais, estaduais e municipais.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no Processo Administrativo nº 44234/2021;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, fica fixado o Calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de novembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

I - 2 de novembro - Quarta-feira - Finados (Feriado Nacional);

II - 15 de novembro - Terça-feira - Proclamação da República (Feriado Nacional);

III - 20 de novembro - Domingo - Consciência Negra (Feriado Municipal);

IV - 8 de dezembro - Quinta-feira - Nossa Sra. da Conceição e Fundação da Cidade (Feriado Municipal);

V - 25 de dezembro - Domingo - Natal (Feriado Nacional); e

VI - 1º de janeiro de 2023 - Domingo - Ano Novo (Feriado Nacional).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinado ponto facultativo nos seguintes dias:

I - 14 de novembro - Segunda-feira (véspera da Proclamação da República); e

II - 9 de dezembro - Sexta-feira (posterior à Fundação da Cidade).

Art. 3º O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará nos dias:

I - 10 de dezembro - Sábado;

II - 24 de dezembro - Sábado; e

III - 31 de dezembro - Sábado.

Art. 4º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 16 de Setembro de 2022.**DECRETO Nº 39460**

Delega competências à Secretaria de Obras.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no memorando nº 157/2022-SO06;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Secretaria de Obras a competência geral, em especial a gestão e fiscalização das obras estabelecidas através da **Demanda nº 041769**, disponibilizada pelo Governo do Estado de São Paulo ao Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria de Esportes, cujo objeto consiste na Construção de Equipamentos Esportivos.

Art. 2º A Secretaria de Obras será responsável pela dotação orçamentária e por todas as ações necessárias para a devida formalização de convênio, execução de objeto e demais obrigações acessórias, incluindo a prestação de contas, junto ao Governo do Estado de São Paulo e outros Órgãos competentes, no âmbito Demanda nº 041769 cadastrada na Plataforma Estadual *São Paulo Sem Papel*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 16 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 2529/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Memorando nº 35/2022-SS02.10.02, de 30/8/2022;

RESOLVE:

1 - NOMEAR a Comissão Executiva para o Controle das Arboviroses do Município de Guarulhos, conforme segue:

PRESIDENTE

Valeska Aubin Zanetti Mion

COORDENADOR EXECUTIVO

Patrícia Rosa da Silva

1º SECRETÁRIO

Edson de Paula Lima Junior

2º SECRETÁRIA

Adriana Zampollo Marques

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Michel de Miranda Santana

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

Ivenina Pereira de Oliveira

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Priscila Kuniishi de Araújo Reis

REPRESENTANTE DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Anderson Luiz da Costa

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE I – CENTRO

Priscila Ramos Bebiano

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE II – CANTAREIRA

Jaqueline de Souza Quinteiros

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO BONSUCESSO

Danielle Ferreira da Silva

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE IV - PIMENTAS CUMBICA

Janaína de Castro Silva

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Vivian Stefani de Godoy Franchi

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

Liria Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

Aline Vieira Neves

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Daniel Pedrosa Luz

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vera Lucia da Silva Cruz

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

Marcos Augusto Martinelli

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Denise de Oliveira Camargo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS

Simone de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Fabio Moreira da Costa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Alexandre Garrido Augusto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - GUARDA AMBIENTAL

Carlos Alberto Barbosa

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

André Luiz da Silva Monção

REPRESENTANTE DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Elis Konsso Lucas

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 2165/2020-GP, de 10 de novembro de 2020.**

PORTARIA Nº 2530/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 262/2022-SS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 198/2021-GP, que nomeou a servidora **Maria Luiza Hipolito** (código 11754), para exercer o cargo de **Diretor de Departamento** (302-13), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 2531/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 36/2022-SJUPGM,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 19.09.2022 a 08.10.2022, a servidora **Edma dos Santos Silva** (código 53838), **Procurador II** (355), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.09, no impedimento de Daniel Mendes Pedroso.

PORTARIA Nº 2532/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 35/2022-SJUPGM,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 13.09.2022 a 22.09.2022, a servidora **Luzia Aparecida Barbosa Neves Pohmann** (código 5548), Procurador II (355), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.07, no impedimento de Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias.

PORTARIA Nº 2533/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: FERNANDA DA SILVA TOLEDO BORGES (CÓDIGO 73050)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (438-342) SS

DATA: 05.09.2022

2-NOME: KAREN DOS SANTOS FERREIRA KALILIO (CÓDIGO 72622)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-126) SE

DATA: 21.09.2022

3-NOME: LUIZ ANTONIO PODEROZO (CÓDIGO 73643)

CARGO: MOTORISTA (468-635) SGMSAI06

DATA: 06.09.2022

4-NOME: PAULA FEVEREIRO BARROS (CÓDIGO 32715)

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-157) SS

DATA: 02.08.2022

5-NOME: ANDREA MARIA BARBOSA E SILVA (CÓDIGO 57634)

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (613-661) SS

DATA: 08.09.2022

6-NOME: ANA CAROLINA MAXIMO SILVA (CÓDIGO 61121)

CARGO: ENFERMEIRO (427-237) SS19

DATA: 09.09.2022

7-NOME: EVELYN BOLIANI DE ANDRADE (CÓDIGO 60863)

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (567-536) SS

DATA: 09.09.2022

8-NOME: DENISE NASCIMENTO SANTOS (CÓDIGO 45804)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (438-151) SS

DATA: 09.09.2022

9-NOME: EULINA FERREIRA DE CARVALHO SILVA (CÓDIGO 57218)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-533) SS

DATA: 22.09.2022

10-NOME: LEANDRO MORATA (CÓDIGO 58303)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4202) SESE10

DATA: 19.09.2022

11-NOME: LUIZ HENRIQUE VIEIRA LEÃO (CÓDIGO 73054)

CARGO: INSPETOR FISCAL DE RENDAS VI (358-35) SF

DATA: 12.09.2022

12-NOME: KALEBE MARTINS CANTUARIA (CÓDIGO 70645)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-683) SS

DATA: 14.09.2022, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2534/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Olimpia Ananias de Almeida Santos** (código 71814),

Assessor de Políticas Governamentais (623-7), lotado na SDH, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2535/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Hadassa Pricilla Calabria de Vasconcelos** (código 71406), **Assessor de Gestão** (621-247), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2536/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Amanda Karen Ferreira de Franca** (código 72918), **Assessor de Gabinete** (620-215), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2537/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **José Emilio Boaro** (código 73364), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-40), lotado na SE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2538/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: SILVANA APARECIDA DE MELLO LIRA (CÓDIGO 29695)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1605) SESE10
DATA: 06.09.2022

2-NOME: MARIA DE LOURDES FONTES DO NASCIMENTO DANTAS (CÓDIGO 31901)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2014) SESE10
DATA: 06.09.2022

3-NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS (CÓDIGO 38535)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3048) SESE10
DATA: 05.09.2022

4-NOME: GABRIELLA MATTEUCCI VASCONCELOS MATOS (CÓDIGO 73990)
FUNÇÃO: MÉDICO AMBULATORIAL (EMERGENCIAL) (6069-4) SS
DATA: 13.09.2022

5-NOME: SERGIO ALTINO FRANZI (CÓDIGO 17808)
FUNÇÃO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (6026-277) SS
DATA: 12.09.2022, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2539/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 1.775/2021,

DEMITE a bem do serviço público, com fundamento no artigo 179, inciso VI; artigo 184, incisos V e VII e artigo 186 da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Luciana Castilho de Oliveira** (código 26020), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2540/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a partir de 22.09.2022, os efeitos da Portaria nº 1.187/2022-GP, que designou a servidora **Eulina Ferreira de Carvalho Silva** (código 57218), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-112), lotada na SS16.57.17.

PORTARIA Nº 2541/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 246/2022-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou o servidor **Nelson Santos de Souza** (código 48079), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-850), lotada na SS16.47.05.01.

PORTARIA Nº 2542/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-PORTARIA Nº 2.395/2022-GP
CARGO: CONDUCTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA (408) SS, POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 12.6.2 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020-SGE01
NOME: JOÃO DA SILVA GREGÓRIO (52)

2-PORTARIA Nº 2.398/2022-GP

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (366) SS, POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 13.6.2 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2019-SGE01
NOMES:
ZULEICA DONEGA NORONHA (229)
SUZAN SANTOS MENEZES (69)
ELVIRA MARIA FERREIRA (133)
MELINA SOARES E SILVA (242)
RAYSSA KAOANE DE CARVALHO RODRIGUES (6)

3-PORTARIA Nº 2.397/2022-GP

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (359) SS-USB JD ARACILIA, POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 12.2.2 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2016-SAM01
NOME: ROSANA APARECIDA MOLINERO MARAGNA (72)

4-PORTARIA Nº 2.387/2022-GP

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (359) SS-USB ITAPEGICA, POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 12.2.2 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2016-SAM01
NOME: MARCOS RODRIGO GONÇALVES (69)

5-PORTARIA Nº 2.217/2022-GP

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA AMBULATORIAL (602), POR NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 10.5, 10.6 E 10.7 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021-SGE01
NOME: FRANCISCO FELIPE ALVES DOS SANTOS (164) SS

6-PORTARIA Nº 2.219/2022-GP

CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDITÁTRICO (580), POR NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS

10.5, 10.6 E 10.7 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021-SGE01

NOME: LUISA MARIA DE MORAIS HOLANDA (891) SS

PORTARIA Nº 2543/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as seguintes Portarias, referente aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

1-PORTARIA Nº 2.442/2022-GP

CARGO: INSPETOR FISCAL DE RENDAS VI (358) SF

NOMES:

RAMON RAITO PHILOT MATHIAS (8) CLASSIFICADO EM 140º LUGAR

FELIPE GONÇALVES MONTENEGRO (38) CLASSIFICADO EM 141º LUGAR

2-PORTARIA Nº 2.288/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SDAS02

NOME: LUIS CARLOS UEHARA (62) CLASSIFICADO EM 226º LUGAR

3-PORTARIA Nº 2.298/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE01

NOME: CESAR AUGUSTO DE PAULA (425) CLASSIFICADO EM 250º LUGAR

4-PORTARIA Nº 2.273/2022-GP

CARGO: AGENTE FUNERÁRIO (369) SSP01

NOME: YAN BARBOSA SALES (3) CLASSIFICADO EM 13º LUGAR

PORTARIA Nº 2544/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:

Prazo expirou em 10.09.2022

1-PORTARIA Nº 2.201/2022-GP

CARGO: MOTORISTA GUINCHEIRO (469)

NOME: MARCELO RIBEIRO MACHADO (28) SGMSAI06

2-PORTARIA Nº 2.203/2022-GP

CARGO: AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO (371)

NOMES:

LUIZ CARLOS GONÇALVES (24) SSP01

CAIO CESAR SILVA DE SOUZA (58) SSP01

JOSE RAIMUNDO DIAS (56) SSP01

3-PORTARIA Nº 2.206/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOMES:

SABRINA SOUZA FRANCO (570) SS

FELIPE CRUZ DE ALMEIDA SILVA (713) SS

MODESTO WILSON TITONELLI (538) SS

FILIPE URTREMARI (540) SS

4-PORTARIA Nº 2.207/2022-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492)

NOMES:

SARA LIZANDRA OLIVEIRA ASEVEDO (602) SESE10

VIRGINIA VIEIRA MARCONDES (1593) SESE10

5-PORTARIA Nº 2.208/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383)

NOMES:

THIAGO BARBOSA NISHIKAWARA (91) SE

FERNANDO RAMOS (35) SE

ALINE CRISTINA SOARES PRADO (235) SE

6-PORTARIA Nº 2.209/2022-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)

NOMES:

ERIKA PINHEIRO DE ABREU (3865) SESE10

KELLY CHRISTIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO (3954) SESE10

7-PORTARIA Nº 2.211/2022-GP

CARGO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618)

NOME: VITOR GOULART CAMPOS (696) SS

8-PORTARIA Nº 2.212/2022-GP

CARGO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618)

NOME: ANTERO GARCIA DE SÁ BARRETO (832) SS

9-PORTARIA Nº 2.213/2022-GP

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA (614)

NOME: RAQUEL MITIE KANNO (818) SS

10-PORTARIA Nº 2.215/2022-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388)

NOMES:

FERNANDO JOSE FERNANDES (309) SS

JOSE ADRIANO HUMAIRE RODRIGUES (103) SS

LURDES FERREIRA ANTAO (562) SS

JULIANA COQUEIRO AMARAL (570) SS

11-PORTARIA Nº 2.222/2022-GP

CARGO: MÉDICO PATOLOGISTA (605)

NOME: DIEGO HENRIQUE SILVA (845) SS

12-PORTARIA Nº 2.223/2022-GP

CARGO: MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA (571)

NOME: ALINE CELEGHINI ROSA VICENTE (359) SS

Prazo expirou em 12.09.2022

13-PORTARIA Nº 1.918/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: FERNANDA HARUMI TAKI (308) CPDC

14-PORTARIA Nº 1.921/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: SAMIRA REJANE MANO (391) SDAS

15-PORTARIA Nº 1.921/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOMES:

VALDILEIA MARIA ALVES FLORENCIO (214) SF01

KAMILLA CRISTINY GUIMARÃES (562) SGE01

PORTARIA Nº 2545/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.496/2022-GP, no que diz respeito à nomeada **Eliana Oliveira de Sales**, para o cargo de **Cozinheira Emergencial** (6081-55).

PORTARIA Nº 2546/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.419/2022-GP, referente ao senhor **Joaquim Xavier Ramos**.

PORTARIA Nº 2547/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.340/2022-GP, referente à senhora **Luzia de Castro Dantas**.

PORTARIA Nº 2548/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.341/2022-GP, referente ao senhor **Roberto Melo dos Santos**.

PORTARIA Nº 2549/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.003/2022-GP, referente à senhora **Beatriz Pupato de Oliveira**.

PORTARIA Nº 2550/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.150/2022-GP, referente ao senhor **Alexandre Jorge Barroso**.

PORTARIA Nº 2551/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 246/2022-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Cristiane Aparecida Fernandes Pereira Sampaio (código 66033) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-850), lotada na SS16.47.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Nelson Santos de Souza.

PORTARIA Nº 2552/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 105/2022-SF05,

DESIGNA

Servidor (a): Claudia Marinho Canela (código 58836) (366);

Para: Supervisão de Setor (277-87), lotada na SF05.10.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Rita Ferreira do Nascimento.

PORTARIA Nº 2553/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 387/2022-SSP12,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Anderson Fernandes Cruz (código 35041) (371);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-870), SSP02.16.03;

Decorrência: sustação da designação de Luciane Siqueira, sustando-se a Portaria nº 42/2021-GP.

2 - Luciane Siqueira (código 28517) (460);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-882), SSP12.03.03;

Decorrência: sustação da designação de Anderson Fernandes Cruz, sustando-se a Portaria nº 42/2021-GP.

PORTARIA Nº 2554/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 210/2022-SR,

DESIGNA

Servidor (a): Edson Agnaldo Cicero Calegare (código 60309) (414);

Para: Supervisão de Setor (277-495), lotada na SR00.06.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Marilusa da Silva Olivier.

PORTARIA Nº 2555/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 132/2022-SDCETI,

DESIGNA

Servidor (a): Ronaldo Oliveira da Silva (código 31191) (388);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-75), lotada na SDCETI00.01.03;

Decorrência: sustação da designação de Silmara de Souza Malimpenso Silva, sustando-se a Portaria nº 1.445/2022-GP.

PORTARIA Nº 2556/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 113/2022-SAR,

DESIGNA

Servidor (a): Rodrigo Lino Zoais (código 38711) (505);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-889), lotada na SAR01.03.02;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.956/2021, sustando-se a Portaria nº 1.330/2022-GP.

PORTARIA Nº 2557/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Marcelo Augusto de Jesus (código 28848) (511);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-260), lotada na SGE01.03.01;

Decorrência: sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 2558/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Digital nº 0008626-49.2022.8.26.0224,

REINTEGRA ao serviço público municipal, a ex-servidora **Kelly Berti** (código 14712), **Professor de Educação Física** (5907-52), lotada na SEL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente do seu próprio desligamento, **devendo comparecer ao SESMT para exame médico ocupacional no dia 20.09.2022 às 08h 30min.**

Após, se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor do DRH, no horário das 8h às 16h, munido dos seguintes documentos:

-RG / CPF / Título de Eleitor/Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Comprovante de endereço atualizado;

- Carteira(s) de Trabalho que consta(s) registro da Prefeitura;

-Declaração anual de bens apresentada à Receita Federal;

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT.

PORTARIA Nº 2559/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Digital nº 0008626-49.2022.8.26.0224,

REINTEGRA ao serviço público municipal, a ex-servidora **Marcia Teresa Gallani Silva** (código 16251), **Cirurgião Dentista** (5839-251), lotada na SS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em vaga criada pela Lei 6.298/2007, **devendo comparecer ao SESMT para exame médico ocupacional no dia 20.09.2022 às 08h 45min.**

Após, se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor do DRH, no horário das 8h às 16h, munido dos seguintes documentos:

-RG / CPF / Título de Eleitor/Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Comprovante de endereço atualizado;

- Carteira(s) de Trabalho que consta(s) registro da Prefeitura;

-Declaração anual de bens apresentada à Receita Federal;

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT.

PORTARIA Nº 2560/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Digital nº 0008626-49.2022.8.26.0224,

REINTEGRA ao serviço público municipal, a ex-servidora **Maria de Fátima da Silva Santos** (código 42615), **Professor de Educação Infantil** (5862-270), lotada na SESE10, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, em vaga criada pela Lei 6.711/2010, **devendo comparecer ao SESMT para exame médico ocupacional no dia 20.09.2022 às 09h.**

Após, se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor do DRH, no horário das 8h às 16h, munido dos seguintes documentos:

-RG / CPF / Título de Eleitor/Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Comprovante de endereço atualizado;

- Carteira(s) de Trabalho que consta(s) registro da Prefeitura;

-Declaração anual de bens apresentada à Receita Federal;

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT.

PORTARIA Nº 2561/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Digital nº 0008626-49.2022.8.26.0224,

REINTEGRA ao serviço público municipal, a ex-servidora **Miriam Rocha Lisboa** (código 36906), **Professor de Educação Básica** (5874-2538), lotada na SESE10, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente da dispensa de Maria de Lourdes dos Santos Reis, **devendo comparecer ao SESMT para exame médico ocupacional no dia 20.09.2022 às 09h 15min.**

Após, se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor do DRH, no horário das 8h às 16h, munido dos seguintes documentos:

-RG / CPF / Título de Eleitor/Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Comprovante de endereço atualizado;

- Carteira(s) de Trabalho que consta(s) registro da Prefeitura;

-Declaração anual de bens apresentada à Receita Federal;

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT.

PORTARIA Nº 2562/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Digital nº 0008626-49.2022.8.26.0224,

REINTEGRA ao serviço público municipal, a ex-servidora **Moema Prado Perrela Ferrari** (código 18540), **Professor de Educação Básica** (5874-2700), lotada na SESE10, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Euflausino da Silva, **devendo comparecer ao SESMT para exame médico ocupacional no dia 21.09.2022 às 08h 30min.**

Após, se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor do DRH, no horário das 8h às 16h, munido dos seguintes documentos:

-RG / CPF / Título de Eleitor/Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Comprovante de endereço atualizado;

- Carteira(s) de Trabalho que consta(s) registro da Prefeitura;

-Declaração anual de bens apresentada à Receita Federal;

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT.

PORTARIA Nº 2563/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Digital nº 0008626-49.2022.8.26.0224,

REINTEGRA ao serviço público municipal, a ex-servidora **Valdeneide de Oliveira Pinto Ventura da Costa** (código 18992), **Professor de Educação Básica** (5874-2595), lotada na SESE10, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente da exoneração de Rosângela Domingos, **devendo comparecer ao SESMT para exame médico ocupacional no dia 21.09.2022 às 08h 45min.**

Após, se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor do DRH, no horário das 8h às 16h, munido dos seguintes documentos:

-RG / CPF / Título de Eleitor/Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Comprovante de endereço atualizado;

- Carteira(s) de Trabalho que consta(s) registro da Prefeitura;

-Declaração anual de bens apresentada à Receita Federal;

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT.

PORTARIA Nº 2564/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Digital nº 0008626-49.2022.8.26.0224,

REINTEGRA ao serviço público municipal, a ex-servidora **Carlos de Oliveira** (código 21835), **Jardineiro** (5968-120), lotado na SM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente do seu próprio desligamento, **devendo comparecer ao SESMT para exame médico ocupacional no dia 21.09.2022 às 09h.**

Após, se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor do DRH, no horário das 8h às 16h, munido dos seguintes documentos:

-RG / CPF / Título de Eleitor/Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Comprovante de endereço atualizado;

- Carteira(s) de Trabalho que consta(s) registro da Prefeitura;

-Declaração anual de bens apresentada à Receita Federal;

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT.

PORTARIA Nº 2565/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Digital nº 0008626-49.2022.8.26.0224,

REINTEGRA ao serviço público municipal, a ex-servidora **Ana Cristina Viana Pereira** (código 25307), **Especialista em Saúde (Assistência Social)** (5829-433), lotada na SS, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, em vaga criada pela Lei 6.909/2011, **devendo comparecer ao SESMT para exame médico ocupacional no dia 21.09.2022 às 09h 15min.**

Após, se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor do DRH, no horário das 8h às 16h, munida dos seguintes documentos:

-RG / CPF / Título de Eleitor/Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Comprovante de endereço atualizado;

- Carteira(s) de Trabalho que consta(s) registro da Prefeitura;

-Declaração anual de bens apresentada à Receita Federal;

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT.

PORTARIA Nº 2566/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Digital nº 0008626-49.2022.8.26.0224,

REINTEGRA ao serviço público municipal, a ex-servidora **Ivone dos Santos** (código 21333), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1627), lotada na SS, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho, em vaga criada devido ao Processo Digital 0008626-49.2022.8.26.0224, **devendo comparecer ao SESMT para exame médico ocupacional no dia 21.09.2022 às 09h 30min.**

Após, se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor do DRH, no horário das 8h às 16h, munida dos seguintes documentos:

-RG / CPF / Título de Eleitor/Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Comprovante de endereço atualizado;

- Carteira(s) de Trabalho que consta(s) registro da Prefeitura;

-Declaração anual de bens apresentada à Receita Federal;

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT.

PORTARIA Nº 2567/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

SERVIDOR, CÓDIGO, CARGO E LOTAÇÃO **REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO**

MARCIA BUENO DA SILVA - 25397 - Auxiliar em Saúde Bucal - SS 2 (duas) horas no término

CRISTIANE DE JESUS EMBER ANDRADE - 36837 - Cozinheiro - SESE10 2 (duas) horas no término

ELIANE DE MORAIS ALMEIDA SENA - 43245 - Agente Comunitário da Saúde - SS 2 (duas) horas no término

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 2568/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 55.996/2018,

RESOLVE:

1 - Declarar, a contar de 22.09.2022, a vacância do cargo de **Assistente de Gestão Pública** (384), ocupado pela servidora **Neide Keiko Otsuka** (código 44895), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VII do artigo 63 da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968.

2 - A vacância de que trata o item 1 desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.

PORTARIA Nº 2569/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 3.615/2022,

DECIDE:

1-Intimar **Roberta Mann Pereira Moretti** (código 40131) e seu defensor **Maurício Pereira Pitorri** OAB/SP 129.623, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - Acolhe integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, absolvendo a Acusada, das infrações descritas no Termo Acusatório.

2-Ficam a servidora e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2570/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 1.376/2021,

DECIDE:

1-Intimar o servidor **Rodrigo Dantas Farias** (código 57277), para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - Aplicação de penalidade de suspensão de 10 (dez) dias.

2-Fica o servidor acima citado intimado para, querendo, apresentar recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2571/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 24.680/2021,

DECIDE:

1-Intimar o servidor **Pierre Simon** (código 42499) e seu defensor **Paulo Sergio Braga Barboza** OAB/SP 97.272, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - Aplicação de penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias.

2-Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2572/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 91/2022-SSP01, 88/2022-SSP01, 143/2022-SGE, ATA 26/22, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2.486/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
35º	ANDRE FERNANDES RODRIGUES	40.304.876-X	362.777.328-46	46	SSP01
36º	VITOR HUGO FERREIRA LIMA	35.022.783-4	371.533.508-45	93	SSP01
37º	ANDERSON DE ASSIS TROSDOLF	36.423.658-9	228.179.578-06	24	SSP01
38º	JOSE MILTON DOS SANTOS	21.667.531-5	123.094.208-40	58	SSP01
39º	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	35.655.408-9	361.568.598-96	56	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Operacional Funerário (371), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Rui Gomes de Souza; desligamento de Hermes Rodrigues Lima; torna sem efeito de Luiz Carlos Gonçalves, Caio Cesar Silva de Souza e Jose Raimundo Dias.

PORTARIA Nº 2573/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 045/2022-SGMSAI06 e 046/2022-SGMSAI06, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2.498/2020,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
140º	FRANCISCO WESCLEY PEREIRA	29.806.116-8	218.763.428-03	425	SGMSAI06
141º	VALDECI QUEIROZ DA NATIVIDADE	03.017.445-4	278.912.298-99	265	SGMSAI06

Cargo em caráter efetivo: Motorista (468), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamentos de Manoel Avelino Pinheiro e Artur Augusto Villa Real.

PORTARIA Nº 2574/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 038/2022-SGMSAI06 e 044/2022-SGMSAI06, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2.499/2020,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	EDSON SEMENSATO	29.355.218-6	277.544.118-14	6	SGMSAI06
3º	MARCO CESAR DE ALMEIDA SANTOS	30.784.937-5	310.133.448-98	28	SGMSAI06

Cargo em caráter efetivo: Motorista Guincheiro (469), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Paulo Jorge do Lago e torna sem efeito de Marcelo Ribeiro Machado.

PORTARIA Nº 2575/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 84/2022-SF, edital nº 02/2019-SGE01 e concurso nº 2.457/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
144º	MARIO GUSTAVO SARTORATO	34.288.715-4	221.006.968-82	38	SF
145º	EDGAR HENRIQUE SOBREIRA	43.477.392-X	390.851.138-06	8	SF

Cargo em caráter efetivo: Inspetor Fiscal de Rendas VI - (358), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Felipe Gonçalves Montenegro e Ramon Raito Philot Mathias.

PORTARIA Nº 2576/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 60/2022-SSP01, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2.484/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
14º	EDUARDO PAULOZZI MARTINS DOS SANTOS	36.298.133-4	322.465.088-51	3	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Funerário (369), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Yan Barbosa Sales.

PORTARIA Nº 2577/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 10.923/2022, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2.483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **20.09.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
277º	ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMAO	42.527.989-3	347.374.158-20	570	SS
278º	OMAR HUANCA MAMANI	35.687.773-5	457.384.098-25	713	SS
279º	GUILHERME SILVA PAZ	52.066.517-X	434.998.918-83	538	SS
280º	LUCIANA KAYAMORI YAMAMOTO	08.674.396-5	049.543.489-27	540	SS

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Sabrina Souza Franco, Felipe Cruz de Almeida Silva, Modesto Wilson Titonelli e Filipe Urtremari.

PORTARIA Nº 2578/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE01, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2.483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SC

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
281º	MAYRA DE CASSIA SILVESTRE CESCON	32.220.146-9	297.839.568-09	62	SDAS02

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Luis Carlos Uehara.

PORTARIA Nº 2579/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 242/2022-DTCMP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2.483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.09.2022 às 09:00 horas, Centro Municipal de Educação Adamastor, Av. Monteiro Lobato, 734 - Salão de Artes - Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
282º	PRISCILA DANUNZIO ALVES DA SILVA	44.440.072-2	230.614.188-65	231	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Neusa Pereira de Carvalho.

PORTARIA Nº 2580/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE01, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2.483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
283º	DIEGO LEAL COSTA	46.981.791-4	375.051.458-51	308	CPDC

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Fernanda Harumi Taki.

PORTARIA Nº 2581/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE01, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2.483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
284º	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	36.366.961-9	413.216.908-19	391	SDAS

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Samira Rejane Mano.

PORTARIA Nº 2582/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE01, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2.483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
285º	GABRIELE NASCIMENTO DE GOIS	45.346.457-9	420.423.818-10	214	SF01
286º	YASMIM DE LIMA PEREIRA	64.952.967-4	125.197.196-21	562	SGE01

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Valdeia Maria Alves Figueiredo e Kamilla Cristiny Guimarães.

PORTARIA Nº 2583/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 40/2022-SM00.05.02, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2.483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
287º	AMANDA LEE VIANA NASCIMENTO CARVALHO	44.409.210-9	437.669.618-88	71	SDAS

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Claudete Inacio.

PORTARIA Nº 2584/2022-GP

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.09.2022 às 13:00 horas, Centro Municipal de Educação Adamastor, Av. Monteiro Lobato, 734 - Salão de Artes - Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
289º	CINTHIA PAULINA CORDEIRO	27.859.571-6	278.346.398-97	882	SE
290º	RAQUEL HELENA NUNES TYCHONIUK	43.622.530-X	310.378.708-16	883	SE
291º	GERALDO DE SOUZA FRANCO	21.225.726-2	089.656.656-04	884	SE
292º	BRUNO TAVARES FERREIRA	48.246.334-X	423.687.948-40	885	SE
293º	HAMILTON DOMINGOS	18.499.066-X	117.820.018-32	886	SE
294º	VICTOR DE BRITTO FERREIRA	48.128.694-9	395.200.338-74	887	SE
295º	BRUNO ROCHA FERREIRA ALVES	42.760.054-6	339.659.348-05	888	SE
296º	CAMILA IANHES MARTINS DE ARAUJO	48.738.484-2	315.897.228-09	889	SE
297º	MILENE SAYURI KAWAI	44.698.895-9	383.474.398-42	890	SE
298º	WILTON HIROSHI DOY	29.472.268-3	278.876.678-52	891	SE
299º	MARLOS GABRIELLI BENETTI REY	27.468.772-0	221.495.948-38	892	SE
300º	DOUGLAS FRANCISCO DOS SANTOS	30.861.827-0	290.218.348-80	893	SE
301º	JULIANA DE CASSIA VASCONCELOS	21.666.231-X	337.012.868-33	894	SE
302º	JONATHAS RODRIGO SOUZA COUTINHO	46.939.775-5	384.794.598-08	895	SE
303º	DAYANE THAIS TRONCOZO VILLCA	28.026.736-8	405.090.658-99	896	SE
304º	JOSE CARLOS DA SILVA ALVES JUNIOR	27.348.836-3	270.213.288-00	897	SE
305º	TATIANE DE SOUSA	45.458.812-4	352.723.698-82	898	SE
306º	SABRINA APARECIDA GUARI	41.278.247-9	344.600.568-44	899	SE
307º	JOAO CORREIA DA SILVA JUNIOR	45.703.596-1	369.023.048-90	900	SE
308º	NICOLE HELOA FELICIANO PEREIRA	45.789.342-4	374.737.648-70	901	SE
309º	VICTOR JACQUES MENDES	36.136.741-7	417.178.448-47	902	SE
310º	BEATRIZ AUGUSTO GOMES	39.397.728-6	139.180.996-36	903	SE
311º	VALERIA BUENO DE MELO	43.787.868-5	333.009.528-83	904	SE
312º	DENIZE RAFAEL DA LUZ	00.117.175-9	014.111.592-09	905	SE
313º	GUSTAVO LEAL DE ALMEIDA	43.422.493-5	340.119.048-21	906	SE
314º	WAGNER OLIVEIRA SANTOS	42.941.578-3	368.626.848-50	907	SE
315º	JUCIVAN BELARMINO DIAS	03.824.060-8	374.568.798-18	908	SE
316º	BRUNA VALENCA MALLORGA	40.099.531-1	332.566.638-85	909	SE
317º	LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	47.353.098-3	229.784.608-81	910	SE
318º	LEONARDO HENRIQUE LYRA	09.015.943-7	071.342.219-03	911	SE
319º	LUANA DE CARVALHO MATOS	46.729.307-7	053.147.405-40	912	SE
320º	VINICIUS DA ROSA ARAUJO	47.877.955-0	402.344.468-54	913	SE
321º	CRISTIANE KEILA DE ARAUJO PARANA	01.281.355-9	582.144.962-68	914	SE
322º	FABIANO GOMES DA SILVA	45.786.820-X	216.364.178-33	915	SE
323º	NADJA CINTIA MERA GARCIA	44.879.237-0	341.935.408-80	916	SE
324º	GUILHERME MONCAO DE OLIVEIRA	50.287.137-4	480.025.598-86	917	SE
325º	MONICA TAKAKO MURAKAMI	23.333.070-7	157.552.128-80	918	SE
326º	ANDRE SEBASTIAN MIYAZAWA	26.380.502-5	257.687.268-96	919	SE
327º	RENATA APARECIDA ALMEIDA REIGADO DE SEIXAS	33.168.015-4	302.503.168-97	920	SE
328º	ALESSANDRA CRISTIANE GUIMARAES	25.898.612-8	223.965.908-47	921	SE
329º	JULIANE QUINTEIRO NOVO	42.278.126-5	316.793.928-16	922	SE
330º	GABRIEL GRACIOLI RIBEIRO	40.301.149-8	352.765.408-96	923	SE
331º	LUIS FABIANO DA SILVA	42.071.681-6	369.256.788-00	924	SE
332º	FLAVIA AQUINO GOMES	00.829.314-3	998.830.102-15	925	SE
333º	AMANDA MELLO DA SILVA FREIRE	45.561.782-X	360.203.068-79	926	SE
334º	ANA LUIZA CARRIEL DE CAMARGO	45.554.223-5	422.264.688-11	927	SE
335º	MARIANA ARAUJO MELO	54.434.475-3	460.759.038-01	928	SE
336º	CAMILA GABRIELA BATISTA DOS SANTOS	39.917.219-1	491.815.668-16	929	SE
337º	VICTOR CAVALCANTE SANTOS	49.053.181-7	393.278.398-03	930	SE
338º	EDUARDO ALCANTARA CIPRIANO	44.370.518-5	427.089.698-11	932	SE
339º	ANA RAQUEL DA SILVA CASTOR	60.466.197-6	489.474.398-19	933	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 8.037/2022.

PORTARIA Nº 2586/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 239/2022-DTCMP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.09.2022 às 13:00 horas, Centro Municipal de Educação Adamastor, Av. Monteiro Lobato, 734 - Salão de Artes - Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
17º	RENATA KASCHER GARCIA	18.531.544-6	160.479.608-12	931	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.037/2022.

PORTARIA Nº 2587/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2504/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **20.09.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	GILVANA RAIMUNDA MACHADO DOS SANTOS MIYASHIRO	98.002.085-3	756.491.793-87	359	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Coloproctologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (571), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Aline Celeghini Rosa Vicente.

PORTARIA Nº 2588/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 10.923/2022, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2523/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **20.09.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	RAQUEL MITIE KANNO	46.703.829-6	399.142.728-19	818	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Reumatologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (614), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Raquel Mitie Kanno.

PORTARIA Nº 2589/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2525/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **20.09.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
25º	SAMUEL DE OLIVEIRA GOMES	43.224.142-5	315.644.798-62	696	SS
26º	HELLEN SILVA GUINOSA	36.966.033-X	441.614.728-70	832	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Urgência e Emergência, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (618), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Vítor Goulart Campos e Antero Garcia de Sa Barreto.

PORTARIA Nº 2590/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do memorando nº 35/2022-SS20.02.04, edital nº 05/2016-SAM01 e concurso nº 2291/2016,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	ALESSANDRO LUIS PEREIRA	27.138.611-3	167.421.938-59	69	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Marcos Rodrigo Gonçalves, devendo comparecer às **09:00 horas do dia 30.09.2022**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopouva - Guarulhos, para a realização do **Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2591/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do Processo nº 10.923/2022, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	RENATO RINALDI	26.683.601-X	258.376.778-01	52	SS

Cargo em caráter efetivo: Conductor de Veículos de Urgência, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de João da Silva Gregório, devendo comparecer às **09:00 horas do dia 30.09.2022**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopouva - Guarulhos, para a realização do **Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2592/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 04/2019-SGE01 e concurso nº 2479/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
32º	MAJHOLLY ELLEN AMORIM	43.973.617-1	427.912.398-55	229	SS
33º	DEVANIA PEREIRA DA SILVA	32.554.447-5	315.941.008-02	69	SS
34º	JANAINA PAULA DE SANTANA NETO	49.237.428-4	230.925.788-56	133	SS
35º	JEFFERSON EURIPEDES TORINI	42.391.466-2	349.682.118-30	242	SS
36º	VALDENY AMORIM DE LIMA	52.557.161-9	103.037.328-06	6	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (366), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Zuleica Donega Noronha, Suzan Santos Menezes, Elvira Maria Ferreira, Melina Soares e Silva e Rayssa Koaane de Carvalho, devendo comparecer às **09:00 horas do dia 30.09.2022**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopouva - Guarulhos, para a realização do **Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2593/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2016-SAM01 e concurso nº 2293/2016,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	EUGENIO GOMES TORRES	46.544.155-5	227.837.608-00	72	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Rosana Aparecida Molinero, devendo comparecer às **09:00 horas do dia 30.09.2022**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopouva - Guarulhos, para a realização do **Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2594/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2016-SAM01 e concurso nº 2293/2016,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	EUGENIO GOMES TORRES	46.544.155-5	227.837.608-00	72	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Rosana Aparecida Molinero, devendo comparecer às **09:00 horas do dia 30.09.2022**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopouva - Guarulhos, para a realização do **Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2594/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

67º	GIOVANA RODRIGUES	39.917.213-0	456.575.468-14	62	SE
68º	GABRIELA DE CURTIZ	24.875.826-3	147.303.878-21	63	SE
69º	VANDILEIDE FERNANDES LOBO	16.344.199-6	085.324.978-45	64	SE
70º	RIDALVA VIEIRA NUNES LOPES	16.938.453-6	051.893.108-09	65	SE
71º	POLIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39.346.033-2	366.061.888-81	66	SE
72º	ERENILDA ANDRADE	28.523.999-5	361.237.655-15	67	SE
73º	CORDELIA ANDRADE ARAUJO MIYAKAWA	21.271.758-3	175.998.218-05	68	SE
74º	MARTA MARISE DE SOUZA	18.687.821-7	139.134.758-77	69	SE
75º	CRISTINA MORAES DA SILVA	27.333.717-8	262.195.028-09	70	SE
76º	ROSANGELA APARECIDA PIGNATARI DE LIMA	25.203.858-7	184.978.288-10	71	SE
77º	MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS SILVA	16.936.741-1	082.718.198-10	72	SE
78º	ANA GOMES DE CARES	33.962.561-2	339.755.818-24	32	SE
79º	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA E SÁ	12.591.878-1	759.459.248-49	44	SE
80º	IRANILDA DA SILVA	21.815.517-7	128.132.478-71	38	SE
81º	LEILA APARECIDA MIRANDA	32.173.891-3	266.640.868-08	4	SE
82º	ADRIANA CRISTIANI DE MORAES ALVES	22.894.779-0	173.797.318-90	17	SE

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Cozinheiro (Emergencial)** (6081), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

PORTARIA Nº 2598/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 26/2022-DRHE-SESE10, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2.491/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.09.2022 às 09:00 horas, no Centro Municipal de Educação Adamastor, Av. Monteiro Lobato, 734 - Salão de Artes - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO

420º EFINI GABRIELE SANTOS MATOS 57.612.235-X 474.890.888-28 3665 SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de André Severino Pereira de Souza.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 2599/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 157/2022-DTCCMP, edital nº 10/2019-SGE01 e concurso nº 2.490/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.09.2022 às 09:00 horas, no Centro Municipal de Educação Adamastor, Av. Monteiro Lobato, 734 - Salão de Artes - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO

70º MELINA POATTI NOGUEIRA 54.301.922-6 379.012.178-98 602 SESE10

71º DANUBIA RODRIGUES DOS SANTOS 34.656.664-2 301.410.988-64 1593 SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (492), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga(s): torna sem efeito de Sara Lizandra Oliveira Asevedo e Virgínia Vieira Marcondes.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 2600/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 26/2022-DRHE-SESE10 e 241/2022-DTCCMP, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2.491/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **21.09.2022 às 09:00 horas, no Centro Municipal de Educação Adamastor, Av. Monteiro Lobato, 734 - Salão de Artes - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO

2º TIFANY LARISSA BARBOSA 47.412.934-2 370.888.998-33 3865 SESE10

3º TARSILA GUIMARAES CORIOLANO 34.664.281-4 368.626.568-05 4509 SESE10

11º EUFRASIO SANTOS DOS ANJOS 26.479.299-3 278.995.988-93 2081 SESE10

13º BIANCA RAFAELA MATTOS TEIXEIRA 37.479.439-X 479.987.638-41 1268 SESE10

14º LAURA FERNANDA FERREIRA BARBOSA 03.517.535-7 351.338.878-09 3138 SESE10

20º NATALIA DIAS BORGES 52.696.956-8 437.101.788-60 1928 SESE10

26º BRUNO TADEU DE OLIVEIRA SANTOS 47.742.930-0 378.270.078-30 469 SESE10

37º MICHELE APARECIDA MEDEIROS SALOMAO 30.639.214-8 300.919.438-25 2861 SESE10

40º GABRIELA ANJOS DE JOS QUERINO 44.884.796-6 378.544.338-28 670 SESE10

44º THAIS THOMAZ DOS SANTOS 41.755.490-4 300.943.158-92 2738 SESE10

45º SAMANTHA QUEIROZ GOMES 50.208.452-2 457.971.448-24 585 SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Érika Pinheiro de Abreu; desligamentos de Eliane Moraes Soares, Emília Rodrigues dos Reis, Givaldo Cosmo dos Santos, Leda Mascarenhas de Sousa, Margaret Silveira Zanin, Maria José de Oliveira, Rosângela Aparecida; exonerações de José Guilherme Pereira, Shirley Agnes Miklos e Talita Bono Pagliuca.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 2601/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 26/2022-DRHE-SESE10, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2.491/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **21.09.2022 às 09:00 horas, no Centro Municipal de Educação Adamastor, Av. Monteiro Lobato, 734 - Salão de Artes - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO

2º SANDRA CRISTINA ROBERTO SALGADO 20.514.882-7 106.474.158-44 3954 SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Kelly Christiane de Oliveira.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 2602/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 240/2022-DTCCMP, 78/2022-DTCCMP, 156/2022-DTCCMP, 239/2022-DTCCMP, edital nº 03/2016-SAM01 e concurso nº 2.276/2016,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.09.2022 às 13:00 horas, no Centro Educacional Adamastor, Av. Monteiro Lobato, 734 - Salão de Artes - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO

284º LETHICIA PEREIRA DE LIMA 36.860.754-9 446.190.648-58 12 SE

285º JULY SILVEIRA CORADO 00.195.464-8 050.334.224-64 214 SE

286º IGOR RODRIGUES DE JESUS 39.235.672-7 483.270.588-19 17 SE

287º FATIMA EL HAJJ 15.833.853-4 088.968.498-23 91 SE

288º LUSIANIA DE FREITAS SANTOS 48.701.859-X 403.206.808-94 35 SE

289º GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA 38.239.852-X 436.216.228-37 235 SE

290º VANESSA SOUZA BARBOSA 49.638.404-1 406.836.248-30 350 SE

291º VALDEMIR GOMES DE CASTRO 18.837.159-X 066.953.168-56 351 SE

292º FERNANDO MENDES MARIANO 32.064.363-3 304.586.288-83 352 SE

293º FERNANDO RODRIGUES PORTO 50.984.031-0 397.207.298-80 353 SE

294º FELIPE FLAVIO BENTO 49.224.232-X 233.702.318-40 354 SE

295º ALEXANDRE MARQUES SANTOS 40.871.859-6 335.907.558-73 355 SE

296º CELSO NUNES DOS SANTOS 22.307.360-X 162.672.848-83 356 SE

297º	MATEUS MARTINS PEREIRA JUNIOR	39.150.450-2	456.053.568-01	357	SE
298º	TONY ANDERSON BARBOSA CORREIA	35.316.452-5	380.496.938-05	358	SE
299º	BEATRIZ FERNANDES SOARES	38.176.690-1	390.189.528-00	359	SE
300º	FELIPE FIRMINO DE SOUZA SILVA	42.901.991-9	418.369.928-23	360	SE
301º	LEANDRO MASSAHIRO NAKAOKA	32.843.642-2	313.884.978-40	361	SE
302º	DANILO CATANANTE CARNEIRO	49.735.401-9	405.902.228-48	362	SE
303º	GUILHERME PIMENTEL DOMINGOS	38.635.368-2	396.273.628-08	363	SE
304º	ORIOVALDO MARSILI	00.656.821-2	661.801.808-06	364	SE
305º	JONATAS ALMEIDA RAMOS	34.730.107-1	307.681.438-96	365	SE
306º	LUCIANE GOMES	47.247.004-8	391.363.258-13	366	SE
307º	ROBERTA MIRIA DE OLIVEIRA DIAS	48.093.177-X	407.252.128-02	367	SE
308º	EDUARDO BUENO DA SILVA	25.325.210-6	257.555.708-92	368	SE
309º	EUZEBIO SANTOS SILVA	25.883.301-4	293.817.638-44	369	SE
310º	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	42.306.989-5	313.442.078-39	370	SE
311º	JESSICA MARTINS ANDRADE	47.233.371-9	390.655.268-38	371	SE
312º	MIKAELA GREICHELE DE LIMA FAGUNDES	46.657.154-9	228.378.278-35	372	SE
313º	SABATHA FERNANDES	47.716.403-1	398.230.888-70	373	SE
314º	PATRICIA DE SOUZA	24.742.537-0	179.040.958-66	374	SE
315º	ALLANA MABEL DOS SANTOS GOIS	12.954.171-0	035.519.835-50	375	SE
316º	MARINEIDE GONCALVES	22.443.044-0	146.730.978-82	376	SE
317º	ELISANGELA DE OLIVEIRA VANUCCHI	33.383.497-5	278.786.248-95	377	SE
318º	DALTON ONOFRE REIS DIAS	43.614.168-1	333.487.938-07	378	SE
319º	MARGARETE TODESCATO BACCHI	29.499.712-X	267.410.508-92	379	SE
320º	PAULO RICARDO PINHEIRO	54.068.788-1	034.709.433-38	380	SE
321º	BIANCA BAGGIO DE LIMA	46.076.831-1	384.208.168-50	381	SE
322º	ALINE TOME MARTINS DE MORAES	35.548.399-3	334.994.398-59	382	SE
323º	THIAGO DOS SANTOS DE MORAES	47.858.458-1	227.791.348-01	383	SE
324º	ARIANE DA SILVA BARREM	48.601.814-3	445.489.208-38	384	SE
325º	SUZANE GONCALVES BORGES	34.838.714-3	326.168.848-36	385	SE
326º	DAIANE CARDOSO DE ALMEIDA	34.391.821-3	346.741.638-11	386	SE
327º	VANESSA SILVA XAVIER DE OLIVEIRA	49.595.380-5	384.342.288-58	387	SE
328º	MAYRA MARQUES DE OLIVEIRA	49.059.321-5	418.543.668-82	388	SE
329º	MONICA CRISTINA VIEIRA DE JESUS	25.085.347-4	351.411.838-82	389	SE
330º	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	32.138.268-7	218.381.188-96	390	SE
331º	GLEICA DE MATOS CARVALHO	47.234.427-4	399.066.828-50	391	SE
332º	MILENA MIRIAM RODRIGUES	30.959.952-0	299.463.468-69	419	SE
333º	FERNANDO AUGUSTO TOLEDO	33.778.116-3	287.521.848-46	392	SE
334º	DIHEGO FERMINO BUENO	42.148.090-7	368.363.348-47	393	SE
335º	INGRID MONTEIRO DAS NEVES	40.484.223-9	419.135.778-64	394	SE
336º	ELISA PEREIRA SALES MOREIRA	43.015.678-9	367.568.528-41	395	SE
337º	TUANNY MAIA COSTA	49.042.429-4	413.752.278-23	396	SE
338º	ARIANE VIEIRA SOUZA	38.973.060-9	438.835.798-74	397	SE
339º	ROBERTA JANAINA ALVES DOMINGUES	30.923.281-8	295.041.388-96	398	SE
340º	ANDREA LUIZA RODRIGUES DO VALLE	32.894.430-0	278.880.958-10	399	SE
341º	ERICO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	29.765.166-3	343.023.188-48	400	SE
342º	LETICIA DE FREITAS GOMES	38.032.348-5	436.505.988-25	401	SE
343º	VIVIAN ZELIA MARQUES RUBINHO	41.859.162-3	346.375.968-31	402	SE
344º	MARCIA IGNACIO DE SOUZA	49.295.611-X	402.115.198-20	403	SE
345º	FELIPE MARQUES	38.368.882-6	426.123.168-92	404	SE
346º	AMANDA VENANCIO DA SILVA	48.071.317-0	389.750.998-90	405	SE
347º	CAMILA MACEDO FERREIRA NUNES	36.390.755-5	393.691.798-10	406	SE
348º	NEBER LUAN LOPES CRUZ	46.440.758-8	381.329.198-74	407	SE
349º	LEONARDO DUARTE BRAGA DE AZEVEDO SANTOS	29.678.858-1	155.459.877-03	408	SE
350º	VINICIUS BARBOSA CALIXTO	48.963.470-9	407.753.478-09	409	SE
351º	KAREN AZEVEDO DA SILVA	37.304.908-0	364.170.628-99	410	SE
352º	FELIPE SOARES KOHN	33.947.577-8	380.274.248-60	411	SE
353º	ANA CAROLINE DE SOUSA	39.915.081-X	476.616.548-90	412	SE
354º	SAMUEL NASCIMENTO FERREIRA ROMERO	42.360.026-6	457.167.558-52	413	SE
355º	AMARILIS DE CASTRO CAIAELO	39.761.404-4	230.944.158-90	414	SE
356º	TOMAS PAIVA GIANGIULIO	33.744.781-0	353.977.108-57	415	SE
357º	ANA CAROLINA GONCALVES DE SOUZA	38.177.713-3	361.478.108-98	416	SE
358º	FERNANDA SANTOS BALBUENA OLIVEIRA	32.147.621-9	384.140.418-92	417	SE
359º	ALVARO MARTINS NETTO	49.160.480-4	408.360.398-40	418	SE

pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-7), lotado na SDH.

Vaga: exoneração de Olimpia Ananias de Almeida Santos.

PORTARIA Nº 2609/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Laryssa Loyane Gonçalves Linhares - RG 2.920.145, CPF 023.983.841-60, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-27), lotado na SJU.

Vaga: torna sem efeito de Joaquim Xavier Ramos.

PORTARIA Nº 2610/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Elisângela de Sousa Cerqueira - CPF 185.699.828-28, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-336), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: torna sem efeito de Luzia de Castro Dantas.

PORTARIA Nº 2611/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cleitom Lopes - CPF 355.074.298-39, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-332), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: torna sem efeito de Roberto Melo dos Santos.

PORTARIA Nº 2611/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cleitom Lopes - CPF 355.074.298-39, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-332), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: torna sem efeito de Roberto Melo dos Santos.

PORTARIA Nº 2611/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cleitom Lopes - CPF 355.074.298-39, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-332), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: torna sem efeito de Roberto Melo dos Santos.

PORTARIA Nº 2611/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cleitom Lopes - CPF 355.074.298-39, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-332), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: torna sem efeito de Roberto Melo dos Santos.

PORTARIA Nº 2611/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cleitom Lopes - CPF 355.074.298-39, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-332), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: torna sem efeito de Roberto Melo dos Santos.

PORTARIA Nº 2611/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cleitom Lopes - CPF 355.074.298-39, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-332), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: torna sem efeito de Roberto Melo dos Santos.

PORTARIA Nº 2611/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cleitom Lopes - CPF 355.074.298-39, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-332), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: torna sem efeito de Roberto Melo dos Santos.

PORTARIA Nº 2611/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cleitom Lopes - CPF 355.074.298-39, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-332), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: torna sem efeito de Roberto Melo dos Santos.

PORTARIA Nº 2611/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cleitom Lopes - CPF 355.074.298-39, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-332), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: torna sem efeito de Roberto Melo dos Santos.

PORTARIA Nº 2611/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cleitom Lopes - CPF 355.074.298-39, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
336/2007-GP	THAIS FURLAN TAVARES SHIMOKAWA (CÓDIGO 38735)	THAIS FURLAN TAVARES
1.205/2008-GP	SORAYA KHOSHNEVIVS (CÓDIGO 43643)	SORAYA KHOSHNEVIVS ANDRADE DOS SANTOS
1.771/2010-GP	ADRIANA HOLLAIS SANTOS REIS (CÓDIGO 49531)	ADRIANA HOLLAIS SANTOS
1.992/2022-GP	THALYA OLIVEIRA MOTA (CÓDIGO 74559)	THALYA OLIVEIRA MOTA LAET
2.206/2022-GP	CAMILA PASCOAL RUBIO DE QUEIROZ (CÓDIGO 74571)	CAMILA PASCOAL RUBIO
2.376/2022-GP	DAIANA SOARES ROSA (CÓDIGO 74765)	DAIANA SOARES ROSA ALVES
2.139/2022-GP	ANA PAULA APARECIDA CIRIACO PRATES (CÓDIGO 74787)	ANA PAULA APARECIDA CIRIACO PRATES MORAES
2.139/2022-GP	JANETE MIONE DA SILVA (CÓDIGO 74574)	JANETE MIONE MOREIRA DE ASSIS
2.139/2022-GP	JULIANA FREIRE RIBEIRO (CÓDIGO 74687)	JULIANA FREIRE RIBEIRO RIKACZEWSKI

PORTARIA Nº 462/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-449/2022-SGE, no que diz respeito à servidora Maria Lucia Barros Lopes Baliza (código 56868), para fazer constar que trata-se de licença sem vencimentos para acompanhamento de cônjuge, 2-410/2022-SGE, no que diz respeito à servidora Daniela Sanches Gonçalves (código 74141), para fazer constar que sua extensão de carga horária deu-se a contar de 31.08.2022.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 024, de 13/09/2022

O Diretor de Assuntos Legislativos - Sr. Mario Ludovico Bettini, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 2.739/2022, de iniciativa do Poder Executivo, protocolado na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 2.739/2022.

Altera dispositivo da Lei nº 1.429, de 19/11/1968, no que concerne às regras de concessão de licença por motivos de doença em pessoa da família.

Art. 1º Esta Lei altera dispositivo da Lei nº 1.429, de 19/11/1968, no que concerne às regras de concessão de licença por motivos de doença em pessoa da família.

Art. 2º O artigo 97 da Lei nº 1.429, de 1968, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 97. O funcionário poderá obter licença por motivos de doença em pessoa de sua família, desde que prove ser indispensável a sua assistência pessoal e esta não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

§ 1º Para efeitos deste artigo, considera-se pessoa da família do funcionário:

I - o cônjuge;

II - o companheiro com união estável;

III - os filhos, de qualquer condição, menores de vinte e um anos ou inválidos;

IV - os pais.

§ 2º Provar-se-á a doença mediante inspeção médica ou relatório médico assistencial indicando a necessidade do acompanhamento por um responsável, caso o paciente tenha idade superior a doze anos.

§ 3º A licença de que trata este artigo não poderá exceder o período de vinte e quatro meses.

§ 4º Durante o período da licença de que trata este artigo, os vencimentos serão concedidos na seguinte proporção:

I - integrais, para afastamento de até um mês;

II - com 30% (trinta por cento) de desconto, do segundo ao sexto mês de afastamento;

III - sem vencimentos, do sétimo ao vigésimo quarto mês de afastamento.

§ 5º A licença concedida dentro de doze meses contados do término da anterior será considerada como prorrogação para efeito dos descontos.

§ 6º Após vinte e quatro meses de licença, só poderá ser solicitado novo afastamento após o interstício de doze meses contados a partir do último dia da licença anterior.

§ 7º Regulamento poderá estabelecer diretrizes para concessão do benefício tratado neste artigo." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 1.429, de 19/11/1968, no que concerne às regras de concessão de licença por motivos de doença em pessoa da família, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 23.839/2022.

A presente proposta visa atualizar as regras já existentes na Lei nº 1.429, de 1968, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, estabelecendo de forma clara e precisa os critérios para concessão do benefício estatutário tais como a prova documental exigida, o prazo de afastamento, os descontos devidos, o interstício entre os afastamentos, dentre outros.

E é nesta perspectiva que o presente projeto se torna oportuno, viável e necessário.

Em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 12 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locadora: SANDRA DE SOUZA E CASTRO FERREIRA

Objeto: Termo de Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Minnie Ida Perman, n.º 218, Macedo, Guarulhos - SP

Finalidade: Arquivo Municipal – SGE

Contrato n.º: 000905/202-CL

Processo n.º: 3.091/2022

Data da Assinatura: 15/08/2022

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 15/08/2022 a 15/08/2027

Gestor do Contrato: Wellington de Souza Lima, CF 47.539

Fiscal do Contrato: Cleusa de Souza, CF 34.865

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Recurso Orçamentário: 1110.0412200522.161.01.1100000.339036.000

Secretaria de Gestão - SGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001205/2021-CL, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GUARULHOS e NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

1º) OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2022, a contar de 03/06/2022

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 40.669,72 (quarenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº S:

0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621; 0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621 e 0791.1030500042.025.05.3000157.339039.621.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.719/2020

SECRETARIA DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 046/2022-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 233/2022-DTCMP,

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, tendo em vista a avaliação dos servidores ocupantes do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR** da Secretaria de Educação em situação de estágio probatório, constituída pela Portaria 49/2020-SGE

NOVOS MEMBROS INCLUIR A CONTAR DE:

54422 ALEXANDRE DA SILVA	01/09/2022
56006 CINTIA TATIANE RODRIGUES	01/09/2022
65497 ELVIS PERON PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	01/09/2022
56876 EVERTON MARTINS SILVA	01/09/2022
51963 TATIANE ENEDINA DA SILVA	01/09/2022
44907 THAIS MONTANINI PEREZ	01/09/2022

EXCLUIR EXCLUIR A CONTAR DE:

47691 BIANCA MACIEIRA BALDAN	15/06/2021
46932 MARCOS JOSE ALVES DE BARROS	11/02/2022

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 047/2022-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 230/2022-DTCMP,

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, tendo em vista a avaliação dos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA** da Secretaria de Educação em situação de estágio probatório, constituída pela Portaria 32/2019-SGE

NOVOS MEMBROS INCLUIR A CONTAR DE:

42372 ADRIANA ROLIN DE MORAES FERNANDES	01/09/2022
65955 ANTEONIDE DE FATIMA FREITAS DA SILVA	01/09/2022
35358 ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS	01/09/2022
44893 FLAVIA APARECIDA FERRETTI DE LIMA	01/09/2022
51930 KEYTT JOHANNA HEYDER	01/09/2022
40951 PAULO TEODORO DOS SANTOS	01/09/2022
59907 PEDRO PERES JUNIOR	01/09/2022
55632 RENATA CALENTI FREITAS DOS SANTOS	01/09/2022
36402 SIMONE FRANCISCA DA SILVA	01/09/2022
58501 SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARAES SILVA	01/09/2022
34100 THAIS ABREU BELON FERNANDES	01/09/2022
49564 THAIS ANDREA DE CARVALHO CALHAU	01/09/2022

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 048/2022-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 231/2022-DTCMP,

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, tendo em vista a avaliação dos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Secretaria de Educação em situação de estágio probatório, constituída pela Portaria 31/2019-SGE

NOVOS MEMBROS INCLUIR A CONTAR DE:

52762 ALESSANDRA ANDREIA ZAMANA RIBEIRO DA CUNHA FABRI	01/09/2022
58420 EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO RAMIRO	01/09/2022
61111 JESSICA BLASQUES DA SILVA	01/09/2022
37417 LUCIANA LIMA CALIENTE SOUZA	01/09/2022
66185 NOEMIA PILAR LANDEIRA GOMEZ CHAMELETE	01/09/2022
51970 VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS	01/09/2022

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 049/2022-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 232/2022-DTCMP,

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, tendo em vista a avaliação dos servidores ocupantes do cargo de **COZINHEIRO (A)** da Secretaria de Educação em situação de estágio probatório, constituída pela Portaria 50/2022-SGE

NOVOS MEMBROS INCLUIR A CONTAR DE:

34790 ALESSANDRA BARBELI DE LIMA	01/09/2022
53213 ALINE MENDONÇA PEREIRA	01/09/2022
20306 ANGELA MARIA SOBREIRA DE BARROS	01/09/2022
66555 DANIELA PEREIRA MIGLIOZZI	01/09/2022
50484 SABRINA NUNES DE AZEVEDO	01/09/2022

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 050/2022-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 234/2022-DTCMP,

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, tendo em vista a avaliação dos servidores ocupantes do cargo de **AGENTE ESCOLAR** da Secretaria de Educação em situação de estágio probatório, constituída pela Portaria 48/2020-SGE e alterada pela Portaria 40/2021-SGE

NOVO MEMBRO INCLUIR A CONTAR DE:

57426 DANIELE FERREIRA DE LIMA	01/09/2022
--------------------------------	------------

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 051/2022-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta do Decreto Municipal nº 38.612/2021, que regulamenta o Programa Faculdade Guarulhos (Programa de Bolsas de Estudo para Cursos Superiores)

TORNA PÚBLICO:

1 - O **MANUAL DO CANDIDATO - 2023, PROGRAMA FACULDADE GUARULHOS** (Programa de Bolsas de Estudo para Cursos Superiores), conforme Anexo Único.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO MANUAL DO CANDIDATO 2023 Apresentação

O Programa Faculdade Guarulhos, criado pela Prefeitura de Guarulhos por meio da Lei nº 7.953/2021 e regulamentado pelo Decreto nº. 38612/2021, concede bolsas de estudo gratuitas em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas credenciadas, aos municípios de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, com renda familiar máxima de até dois salários mínimos.

Este processo seletivo bonifica aos egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, além do respeitar à Lei nº 12.711/2012.

Na **primeira etapa**, os candidatos serão selecionados por meio da nota no vestibular das IES credenciadas e pela condição socioeconômica informada no momento da inscrição e opção pelo Programa.

Na **segunda etapa**, ocorrerá a triagem socioeconômica por meio do **envio digital da documentação** para a comprovação das informações e heteroidentificação, que será utilizada para a **Lista Final dos habilitados para matrícula e cadastro reserva**.

Na **última etapa**, os 50 candidatos com maior pontuação para cada curso terão seus nomes divulgados no Diário Oficial de Guarulhos e na Página Oficial do Programa, para **matrícula nas IES credenciadas**.

Veja a seguir mais informações sobre o Programa e o Processo Seletivo.

Boa sorte!

Coordenação do Programa Faculdade Guarulhos

1. Calendário

Período *

Até 21/10/2022

27/10/2022

07 a 09/11/2022**

17 e 18/11/2022

21/11/2022

25/11/2022

*Datas previstas - poderão ser alteradas.

**Caso sejam necessárias novas chamadas, elas serão realizadas via Diário Oficial.

2. Cursos e Vagas

Veja abaixo os cursos ofertados neste processo seletivo, número de vagas e duração:

CURSO	Qtde. (Etnia/Cor)	Qtde. (PcD)	Qtde. Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	ANOS DE DURAÇÃO
Pedagogia	20	4	26	50	4
Psicologia	20	4	26	50	5

Fica garantida a reserva de vagas referentes - Etnia/Cor e/ou Pessoa com Deficiência (PcD), que será ofertada de acordo com a proporcionalidade desta população (Fonte: IBGE), respeitando o Artigo 3º da Lei Federal nº 12.711/2012.

3. Como candidatar-se à bolsa?

3.1. Verifique se sua condição socioeconômica se enquadra nos requisitos do Programa:

- Residir em Guarulhos, no mínimo, há 2 (dois) anos;
- Ter renda familiar¹ de até 2 (dois) salários mínimos mensais;
- Ter cursado ensino médio completo;
- Não ter formação em ensino superior.

3.2. O candidato deverá inscrever-se no vestibular da IES credenciada - Centro Universitário ENIAC - e pedir adesão ao Programa Faculdade Guarulhos.

3.2.1. Mais informações sobre a IES credenciada pelo site: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/faculdade>;

3.2.2. O candidato do Programa Faculdade Guarulhos é isento de taxa de inscrição para o vestibular.

3.3. O candidato deverá realizar o vestibular e ser aprovado(a), e acompanhar o resultado do processo seletivo na IES.

4. Classificação Inicial

4.1. A IES enviará para a Coordenação do Programa os dados dos candidatos aprovados, além de informações do resultado de seus respectivos vestibulares, a saber:

- Identificação da IES;
- Quantidade de questões do vestibular aplicado;
- Quantidade de acertos das questões do vestibular aplicado;
- Percentual de acertos;
- Nota da redação;
- Etnia/Cor;
- Pessoa com deficiência (PcD).

¹ A **renda familiar** é calculada somando-se a renda bruta mensal dos componentes do grupo familiar (todos os moradores do domicílio).

4.1.1. Serão aplicados os critérios de classificação/desempate do Programa às informações recebidas IES, considerando-se a sequência abaixo:

- Menor renda per capita;
- Ter ensino médio completo realizado em escola pública ou em instituição particular com bolsa integral;
- Maior nota da redação;
- Ser mulher chefe de família;
- Maior idade;
- Beneficiário de programas sociais;
- Residir em aluguel e/ou fazer parte de programa habitacional/financiamento.

4.1.2. Para a Triagem Socioeconômica serão convocados 160 (cento e sessenta) vestibulandos selecionados, sendo 80 (oitenta) para Pedagogia e 80 (oitenta) para Psicologia. Os 30 (trinta) últimos de cada lista ficarão como cadastro reserva e preencherão as vagas em caso de vacância, conforme classificação. Observação: O cadastro reserva é exclusivo para este processo seletivo.

4.2. Triagem Socioeconômica - Envio de Documentos (Upload)

Na Triagem Socioeconômica serão confirmadas as informações iniciais prestadas na inscrição do vestibular na IES. Os candidatos convocados deverão fazer **upload** (envio digital) dos **documentos descritos no item 5 deste manual**, no link que será informado na publicação no Diário Oficial de Guarulhos (D.O).

Concomitantemente, será possível realizar o **upload** de documentos na Escola de Administração Pública Municipal - ESAP, presencialmente, durante plantão de atendimento.

Posteriormente, os candidatos convocados deverão comparecer à Escola de Administração Pública Municipal - ESAP (Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo) nos dias e horários previamente informados para procedimento de heteroidentificação² e assinatura do Termo de Adesão ao Programa.

²A **heteroidentificação** é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer, por meio do fenótipo (cor da pele), sua condição de preto, pardo ou indígena. Conforme Portaria nº 4 de 6 de abril de 2018, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345.

4.3. Classificação Final

4.3.1. O candidato deverá acompanhar a divulgação do resultado da Triagem Socioeconômica, no site: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/faculdade>;

4.3.2. Após a Triagem Socioeconômica, o candidato que não for habilitado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Escola de Administração Pública Municipal - ESAP (Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo), presencialmente;

4.3.3. Por fim, será divulgada a **Lista Final de Candidatos Habilitados**. O candidato que constar nesta lista estará apto para efetuar a Matrícula na IES.

5. Relação de documentos comprobatórios

5.1. O candidato convocado para a **Triagem Socioeconômica** deverá realizar **upload** (enviar digitalmente) os documentos comprobatórios, conforme segue:

- Certificado de conclusão do ensino médio em escola pública, **ou** histórico escolar do ensino médio em que conste a conclusão do curso, **ou** declaração emitida pela instituição de ensino devidamente assinada e carimbada;
- Se foi bolsista integral em escola particular**, além dos documentos do **item b**, acima, apresentar documentação comprobatória da bolsa.
- Se casado(a), divorciado(a) ou união estável**, apresentar certidão de casamento ou averbação, contrato ou dissolução.
- Termos de Consentimento - LGPD** do candidato e de todos os moradores da casa, preenchidos e assinados (o responsável deverá assinar para os menores de idade). Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/faculdade>.

5.2. Para comprovar que reside em Guarulhos, no mínimo há 2 (dois) anos, o candidato deverá realizar **upload** de **quaisquer dos documentos** abaixo:

- Conta de água, luz, gás, telefone fixo, celular, TV por assinatura, internet, carnê de IPTU, fatura de cartão de crédito, boletos - de outubro/2020 ou anterior e atual - em nome do candidato, cônjuge/companheiro(a) ou pais/responsável(eis), caso viva com eles; ou
- Escritura de imóvel ou documento de financiamento imobiliário - em nome do candidato, cônjuge/companheiro(a) ou pais/responsável(eis), caso viva com eles; ou
- Em caso de moradia cedida**, apresentar comprovante de residência e declaração de próprio punho do proprietário do imóvel informando a data de início da cessão do imóvel.

5.3. Para comprovar a renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos mensais, o candidato poderá, **conforme os casos em que se enquadrar**, realizar o **upload** dos documentos relacionados a seguir:

- RG e CPF ou CNH de todos os moradores do imóvel - **obrigatório**;
- Número de Inscrição no CadÚnico - Cadastro Único Social/Número de Identificação Social (NIS) - cartão do benefício ou folha-demonstrativo - em nome do candidato, cônjuge/companheiro(a) ou pais/responsável(eis), caso viva com eles;
- Carteira de trabalho e/ou demonstrativo de pagamento de todos que residem no imóvel e exercem atividade remunerada (de agosto/2022 e setembro/2022). Folhas com foto e dados e página do último registro ou primeira página de registro (para carteira branca);
- Em caso de pensão alimentícia**, apresentar documento de decisão judicial determinando o pagamento da mesma e extrato atual da conta bancária determinando o valor da pensão;
- Se os pais do candidato**, o candidato ou cônjuge/companheiro(a) forem aposentados, pensionistas ou afastados, apresentar comprovante do INSS;
- Se os pais do candidato**, o candidato ou cônjuge/companheiro(a) forem autônomos ou profissionais liberais, apresentar declaração de renda feita por contador (DECORE) com firma reconhecida;
- Informe de rendimentos para a Declaração de Imposto de Renda de todos os moradores da residência;
- Extrato bancário dos últimos 90 dias de **todos** que residem na casa e que possuam conta corrente (caso não possua nenhum outro comprovante de renda).
- Declaração de Declaração de Renda Mensal (caso não possua comprovante de renda - apenas para moradores da residência maiores de idade)**. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/faculdade>.

5.4. Para comprovar que reside de aluguel e/ou faz parte de programa habitacional/financiamento:

- Contrato de aluguel reconhecido em cartório - em nome do candidato, cônjuge, companheiro(a), pais ou responsável(eis), caso viva com eles;
- Contrato de programa habitacional/ financiamento - em nome do candidato, cônjuge, companheiro(a) ou pais,

ou responsável(eis), caso viva com eles.

5.5. Para comprovar condição de concorrer às vagas reservadas (Lei Federal nº 12.711/2012):

- Candidatos que concorrem às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas, preencher e assinar documento de autodeclaração e fazer *upload*;
- Pessoa com deficiência (PcD), segundo o art. 2º da Lei 13.146, fazer *upload* de documentos originais comprobatórios da deficiência: laudos e/ou exames e também do documento de autodeclaração preenchido e assinado.

6. Canais de Comunicação com a Coordenação do Programa

A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenação do Programa, disponibiliza os seguintes canais de atendimento:

1. Endereço eletrônico: faculdadeguarulhos@guarulhos.sp.gov.br;

2. Número de telefone: (11) 2408-1183.

3. Página oficial do Programa: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/faculdade>.

7. Obrigações do Bolsista

O bolsista deverá cumprir com suas responsabilidades, constantes no **Termo de Adesão**. Em casos excepcionais, deverão ser utilizados os canais de comunicação com a Coordenação do Programa, informados no **item 6 deste manual**. Dentre as obrigações do bolsista, estão:

- Manter seus dados atualizados junto à IES e Coordenação do Programa;
- Informar à IES e à Coordenação do Programa, imediatamente, em caso de desistência ou ausências superiores há 10 dias corridos;
- Manter a frequência e nota mínimas exigidas pelas IES em todas as disciplinas;
- Cumprir horas de serviço voluntário, conforme disposto no artigo 10º da Lei nº 7953/2021.

8. Direitos do Bolsista na IES

Durante a vigência da Bolsa, o bolsista deverá observar questões da rotina de sua vida acadêmica, dentre elas estão:

- O bolsista contará com um Responsável pelo Programa na IES na qual estiver estudando, o mesmo estará disponível e apto a atender ou encaminhar as possíveis demandas dos alunos bolsistas, como: tratar dos procedimentos de rotina com relação a sua bolsa e seu curso ou obter informações e solucionar dúvidas importantes para o seu dia a dia acadêmico;
- A bolsa de estudo não cobre disciplinas que não constam do currículo regular do curso, taxas para expedir documentação ou quaisquer outros gastos adicionais, como: disciplinas realizadas em classe especial e de regime especial de estudo e dependências (DP) adquiridas pelo estudante ao longo do curso;
- O bolsista receberá da IES todos os meios e materiais disponíveis aos alunos na instituição, acessíveis tanto de forma presencial quanto on-line, inclusive, sem cobranças adicionais sobre materiais, acessos, aplicações de avaliações, mesmo substitutivas.

9. Caráter da Bolsa de Estudo

9.1. A bolsa de estudo do Programa Faculdade Guarulhos é um benefício concedido na forma de desconto integral sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas e refere-se à totalidade das semestralidades escolares. A bolsa não está condicionada a nenhuma forma de restituição monetária à municipalidade, ou seja, concluído o curso o bolsista não fica devendo nada aos cofres públicos;

9.2. A duração da bolsa de estudo será correspondente à duração regular do curso, podendo ser prorrogada por até dois semestres, mediante solicitação do estudante e com a anuência da IES na qual esteja matriculado (Art. 7º da Lei nº 7953). No entanto, ao concluir o curso, o estudante deverá ter a bolsa encerrada, não podendo utilizar os semestres restantes para outros cursos ou especializações;

9.3. Não é permitida a acumulação de bolsas, conforme o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 7953/2021, tampouco realizar transferências de cursos, turmas ou IES;

9.4. Para licença gestante, afastamento por doenças e demais procedimentos deverá ser observado o estabelecido na Lei nº 6.202/1975 ou legislação apropriada vigente, sendo analisado caso a caso, mediante comprovação da condição do bolsista.

10. Suspensão, Trancamento, Cancelamento e Encerramento de Bolsa

10.1. **Suspensão:** a bolsa de estudos poderá ser suspensa para análise a qualquer tempo, no caso de ausência do aluno superior a 10 dias corridos, ou caso seja caracterizada a evasão do bolsista.

10.2. **Trancamento:** o trancamento de matrícula poderá ser realizado, desde que não ultrapasse dois semestres da duração regular do curso, ficando a bolsa suspensa neste período.

10.3. **Cancelamento:** a bolsa de estudos poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- Não realização de matrícula no período letivo correspondente ao primeiro semestre de usufruto da bolsa, ou seja, o bolsista é contemplado com a bolsa, mas não comparece à instituição para efetivar a sua matrícula;
- Se o bolsista se matricular em outro curso ou instituição de ensino superior, durante a vigência da bolsa;
- Se houver desistência injustificada do bolsista;
- Se for constatada acumulação de bolsas de estudo;
- Inidoneidade na documentação apresentada ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, a qualquer momento;
- Por ordem ou decisão judicial;
- Por falecimento do bolsista.

10.4. **Encerramento:** a bolsa de estudos será encerrada automaticamente nas seguintes situações:

- Com a conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado;
- No caso do bolsista não finalizar o curso no prazo máximo definido em Lei. Neste caso as possíveis despesas passarão a ser de responsabilidade exclusiva do aluno.

10.5. O enquadramento nos itens acima, assim como as possíveis sanções previstas na Lei nº. 7953/21, serão analisadas, caso a caso, pela Coordenação do Programa.

11. Descontinuidade do Programa

11.1. A Lei nº 7953/2021 em seu Art. 4º, garante ao bolsista a permanência no curso até a sua conclusão, mesmo em caso de descontinuidade do programa.

12. Considerações Finais

12.1. A Publicação deste Manual marca o encerramento do Credenciamento das Instituições de Ensino Superior que poderão receber bolsistas no ano letivo de 2023, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital de Chamamento para Credenciamento das IES 01/22-DLC.

12.2. Os casos omissos deste Manual ou em qualquer documento referente ao Programa deverão ser remetidos diretamente à Coordenação do Programa pelo e-mail: faculdadeguarulhos@guarulhos.sp.gov.br.

PORTARIA INTERNA Nº 052/2022-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

- Retificar a Portaria 011/2019-SGE, no que diz respeito à servidora LILIANE CRISTINA PIMENTA GARCIA (CF. 25669), para fazer constar que permanece no QUADRO ESPECIAL SUPLEMENTAR, em decorrência do art.3 - item III.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 159/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pela Senhora:

36º DAMARIS DE BRITO LINO DA SILVA

Convocada através do Edital nº 159/2022-SGE, para estagiar na área de SERVIÇO SOCIAL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 160/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2021-SGE01, pela Senhora:

12º WALDANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Convocada através do Edital nº 160/2022-SGE, para estagiar na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 161/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelo Senhor:

147º JULIO CESAR SANTANA BARBOSA

Convocado através do Edital nº 161/2022-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 162/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pela Senhora:

149º KEROLEN CRISTINA DA SILVA PRATA

Convocada através do Edital nº 162/2022-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 163/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pela Senhora:

148º WILMA LOPES DA COSTA BARBOSA

Convocada através do Edital nº 163/2022-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 165/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que

consta do Edital de Abertura nº 03/2022-SGE01, Processo nº 30.664/2022 e Requisição nº 165/2022-SS.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS junto a SECRETARIA DE SAÚDE, conforme edital de classificação nº 04/2022-SGE01.

1º SABRINA MARTINS SOUZA

2º GUILHERME MILLER ALMEIDA

3º CAROLINE DA CRUZ VERISSIMO

4º ANTHONY FREIRE DOS SANTOS

5º RUEL VICTOR DOS SANTOS SOUZA

6º ISAAC BEZERRA DA SILVA

7º LUIZ AUGUSTO DA ROCHA

8º ORLANDO ANTONIO FRANÇA RIBEIRO

9º DIOGO DE LIMA SANTOS

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 166/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2022-SGE01, Processo nº 30.664/2022 e Requisição nº 166/2022-SS.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DA SAÚDE, conforme edital de classificação nº 04/2022-SGE01.

1º BRUNA SALES FERREIRA

2º LAURA LIMA BERTACINI

3º ANA CLARA SAMPAIO BAZILIO

4º GRASIELE IYAMA DE FREITAS

5º MARIANE VIEIRA DE LIMA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 167/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2021-SGE01, Processo nº 8.512/2021 e Requisição nº 167/2022-SS.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS junto a SECRETARIA DA SAÚDE, conforme edital de classificação nº 02/2021-SGE01.

13º HECTOR TORRES

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 168/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2022-SGE01, Processo nº 30.664/2022 e Requisição nº 168/2022-SH.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ENGENHARIA CIVIL junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 04/2022-SGE01.

1º ALLAN LOPES DA SILVA

2º LUCAS DE SOUZA

3º LUCCA SOUSA DE CARVALHO

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 169/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2022-SGE01, Processo nº 30.664/2022 e Requisição nº 169/2022-SH.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 04/2022-SGE01.

6º GABRIEL FERREIRA SOARES

7º LEANDRO DE ANDRADE RODRIGUES FERNANDES

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2021-SGE01, Processo nº 42.555/2021 e Requisição nº 170/2022-SH.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SERVIÇO SOCIAL junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2022-SGE01.

37º ROSINETE VICENTE DA S. FERREIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2021-SGE01, Processo nº 42.555/2021 e Requisição nº 171/2022-SJU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 01/2022-SGE01.

152º MARIA HELENA DE JESUS MARTINS

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172/2022-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2021-SGE01, Processo nº 42.555/2021 e Requisição nº 172/2022-SJU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 01/2022-SGE01.

153º HELOISA SABINO DE MORAIS

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 173/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2021-SGE01, Processo nº 42.555/2021 e Requisição nº 173/2022-STMU **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, conforme edital de classificação nº 01/2022-SGE01.

154º RAFAELLA MAGALHAES COSTA

Devido encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
- * CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2022-SGE01, Processo nº 30.664/2022 e Requisição nº 174/2022-SEL **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de EDUCAÇÃO FÍSICA junto a SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, conforme edital de classificação nº 03/2022-SGE01.

10º DENIS BARRETO FERREIRA

11º BRENNO PAVÃO DE LIMA

Devido encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
- * CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 175/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2022-SGE01, Processo nº 30.664/2022 e Requisição nº 175/2022-SJU **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 04/2022-SGE01.

10º MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS

11º LAURA CAROLINE DE MENDONÇA

12º IASMINI OLIVEIRA DO AMARAL

Devido encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
- * CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2022-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Concursos Públicos, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas dos cargos públicos constantes da Tabela adiante, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 1429/68, 4.772/1996, 6.289/2007, 6.938/2011, 7.007/2012, 7.550/2017, 7.700/2019 e 7.784/2019 Decretos Federais nºs 3.298/1999 e 9.508/2018, Decretos Municipais nºs 15.214/1989, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011, 30.607/2013 e 35.658/2019, obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo nº. 15.764/2022.

Estes Concursos Públicos serão regidos pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 1 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os números dos concursos, os cargos públicos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para pessoas com deficiência, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Nº. do Concurso	Cargos Públicos	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
2530	MEDICO(A) PERITO	05	04	01	Curso superior completo em medicina, título de especialista ou especialização em qualquer área e registro no respectivo conselho profissional. 20 horas semanais.	6.315,36	128,00
2531	MEDICO(A) VETERINARIO	04	03	01	Curso superior completo em medicina veterinária e registro no respectivo conselho profissional. 20 horas semanais.	4.885,83	128,00

1.2. A descrição sumária das atribuições dos cargos públicos (tabela do item 1.1 deste Edital) constam no Anexo I deste Edital.

1.3. Estes Concursos destinam-se a selecionar candidatos(as) para preenchimento de cargos públicos pelo regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

1.4. Os salários mencionados no item 1.1. deste Edital referem-se ao mês de setembro/2022 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos.

1.5. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 21 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos servidores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo/SP.

1.6. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores admitidos nas vagas deste Edital é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de setembro de 2022 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores públicos municipais.

1.7. Os servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Guarulhos que forem aprovados nestes Concursos Públicos de provas ou de provas e títulos, e que não estejam em conformidade com o item 1.7.2 deste Edital somente poderão ter a investidura na vaga para qual forem respectivamente aprovados mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.7.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.7 deste Edital pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

1.7.2. No caso do(a) candidato(a) que vier a se classificar no presente Concurso, que seja detentor de emprego ou cargo público na Prefeitura de Guarulhos e que esteja em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, letras a, b e c da Constituição Federal, quando da nomeação poderá assumir o referido cargo mediante apresentação da Declaração de Acúmulo de Cargos, bem como que esse acúmulo seja considerado lícito.

1.8. De acordo com a necessidade e conveniência da Administração, a carga horária do cargo poderá ser estendida.

1.9. O futuro ocupante do cargo de Médico Perito previsto nestes Concursos Públicos será lotado na Secretaria de Gestão.

1.10. O futuro ocupante do cargo de Médico Veterinário previsto nestes Concursos Públicos será lotado na Secretaria de Meio Ambiente, podendo atuar no Departamento de Proteção Animal ou no Zoológico.

1.11. O(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo público ficará sujeito ao estágio probatório no período de 03 (três) anos de efetivo exercício, podendo ser exonerado a qualquer momento, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização destes certames, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para estes Concursos.

2.2. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação neste Concurso e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

2.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e legislação vigente;

2.2.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

2.2.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, (se do sexo masculino);

2.2.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

2.2.5. possuir a escolaridade/exigências para o respectivo cargo público. No caso de exigência de carteira fornecida por Conselhos de Classe, estas devem estar em situação regular;

2.2.6. não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da justiça federal, estadual e especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.2.7. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo cargo público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

2.2.8. preencher as exigências do cargo público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;

2.2.9. não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;

2.2.10. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;

2.2.11. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e

2.2.12. apresentar declaração de acumulação ou não de cargos públicos;

2.3. A comprovação dos requisitos elencados nos itens 2.3 até 2.3.12 deste Edital far-se-á mediante a apresentação dos documentos pertinentes, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 1.1 e 2.3 até 2.3.12 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 10.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga.

2.4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), durante o período das 10 horas de 29 de setembro de 2022 às 23h59min de 03 de novembro de 2022.

2.4.2. Às 23h59 min do último dia para realizar a inscrição, a ficha de inscrição, não estará mais disponível no site da Fundação VUNESP.

2.4.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura de Guarulhos.

2.4.4. A prorrogação das inscrições que trata o item 2.4.3. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.4.5. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa ACESSA São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br), que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo, assim como em várias cidades do Estado de São Paulo.

2.4.5.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os(as) candidatos(as) que não possuem acesso particular à internet, é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos ACESSA São Paulo.

2.5. O(a) candidato(a), no período de inscrição, deverá:

2.5.1. acessar o site www.vunesp.com.br;

2.5.2. localizar, no site, o link correlato a este Concurso Público;

2.5.3. ler total e atentamente este Edital e preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

2.5.4. transmitir os dados da inscrição;

2.5.5. imprimir o boleto bancário; e

2.5.6. efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, até o 1º dia subsequente ao encerramento das inscrições no valor correspondente da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.6. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, com observância do horário de atendimento bancário.

2.8. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.9. No caso de agendamento, a inscrição somente será efetivada se comprovado o pagamento até o 1º dia útil subsequente do período de inscrições.

2.10. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

2.11. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

2.12. Caso devolvido o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou caso preenchido em valor inferior, a inscrição será automaticamente cancelada e/ou anulada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.

2.13. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele e/ou fora do período estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto nos itens 2.25.1 e 2.25.2 deste Edital.

2.14. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, qualquer seja o motivo alegado.

2.15. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

2.16. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária do correspondente valor do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Disque - VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.18. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outros procedimentos pela internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.18.1. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) ou pelo Disque - VUNESP, no telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado das 8 às 18 horas.

2.18.2. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificação, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.19. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar **alterar algum dado cadastral** (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), poderá efetuar a alteração cadastral pela internet acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do(a) Candidato(a).

2.19.1. As eventuais alterações cadastrais realizadas após 03 (três) dias úteis do encerramento do período de inscrições não serão contempladas no Edital de Convocação para a prova objetiva, ou seja, somente serão contempladas para a próxima fase deste Concurso.

SOLICITAÇÃO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AJUDAS TÉCNICAS OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

2.20. Em caso de necessidade de ajudas técnicas ou condições especiais para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, observar as diretrizes expressas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, inclusive no que concerne ao envio da documentação comprobatória, assinalando na ficha de inscrição: a) acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizar a Área do Candidato;

b) encaminhar, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg" - cópia ou original do laudo médico onde consta a necessidade da ajuda técnica ou de condições especiais para a realização das provas.

2.20.1. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada na alínea "b", do item 2.20., deste Edital.

2.20.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio de documentação à Fundação VUNESP. Caso o(a) candidato(a) utilize de outros meios que não o estabelecido na alínea "b", do item 2.20. deste Edital, terá o seu pedido indeferido.

2.21. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

2.22. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, não observar integralmente - quando da sua inscrição - as normas previstas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, não terá a sua prova especial preparada e/ou não terá as ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas disponibilizadas.

2.23. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado do requerimento de

ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização da prova, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.23.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento relativo ao requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas.

2.24. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.23.1. deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.25. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15.10.2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24.01.2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados, o(a) candidato(a) que se enquadrar nessa situação poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos descritos nos itens 2.25.1. e/ou 2.25.2. deste Edital.

2.25.1. o(a) candidato(a) que estiver desempregado e/ou não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores ao mês de setembro de 2022 e/ou não possua renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e/ou não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de junho de 2022 a setembro de 2022;

2.25.2. o(a) candidato(a) inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Auxílio Brasil que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de agosto de 2022.

2.26. As solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição de que tratam os itens 2.25.1. e 2.25.2. deste Edital deverão ser realizadas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), das 10 horas de 29 de setembro de 2022 às 23h59min de 30 de setembro de 2022, por meio do link referente a este Concurso Público, devendo o(a) candidato ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, localizar a Área do Candidato, bem como enviar a respectiva documentação elencada no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", conforme segue:

2.26.1. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.1. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº. 01/2022";

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d.1. da página com número e série dessa Carteira;

d.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

d.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

d.4. da página posterior ao registro;

d.5. da (quando se fizer necessário) comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração manuscrita, com duas testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

2.26.2. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.2. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº. 01/2022";

b) cópia do comprovante de inscrição no Programa Auxílio Brasil;

c) cópia de recebimento do benefício referente ao mês de agosto de 2022;

d) cópia do RG;

e) cópia do CPF;

f) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

f.1. da página com número e série dessa Carteira;

f.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

f.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

f.4. da página posterior ao registro.

2.27. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.27.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.27.2. Os documentos encaminhados para solicitação de isenção da taxa de inscrição terão validade somente para estes Concursos Públicos e não serão devolvidos.

2.27.3. As informações prestadas para fins de isenção de taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.27.4. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), para o deferimento ou não do pedido de isenção de taxa de inscrição.

2.27.5. O(a) candidato(a) que não comprovar as condições constantes no item 2.25.1. ou no item 2.25.2. deste Edital e/ou não enviar, conforme sua respectiva situação, os documentos elencados no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida.

2.27.6. Expirado o período para anexar os documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

2.27.7. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fundação VUNESP.

2.27.8. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 14 de outubro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.9. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 09 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.

2.27.10. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 28 de outubro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.9. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.11. Ao acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o(a) candidato(a) será automaticamente informado, pelo sistema, se o pedido de isenção de taxa de inscrição foi deferido e se sua inscrição foi efetivada.

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COM A CONDIÇÃO DE JURADO

2.27.12. O(a) candidato(a) que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá informar, na ficha de inscrição, esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03/10/1941). Para tanto, o(a) candidato(a) - no período de inscrições - deverá:

a) acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato;

b) enviar a documentação conforme estabelecido no item 2.27.13. deste Edital, por meio digital "upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").

2.27.13. Para fins de comprovação da condição de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízes e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.

2.27.14. O documento anexado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

2.27.15. O(a) candidato(a) que não atender aos itens 2.27.12. até 2.27.13. deste Edital não terá sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

2.27.15.1. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de participação com a condição de jurado, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.15.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de participação com a condição de jurado.

2.27.15.3. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.15.2. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR/CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.28. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal nº 23.704/2006.

2.28.1. A reserva de vagas para candidatas(as) com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á conforme a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.29. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.30. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da(s) prova(s).

2.31. O(a) candidato(a) que deseja se inscrever como pessoa com deficiência - no período destinado às inscrições - deverá:

a) especificar, na ficha de inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);

b) encaminhar à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf, "png", "jpg" ou "jpeg"):

b.1. cópia ou original do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s), e, se necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s), cópia ou original da solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

b.2. a respectiva documentação que corresponda à sua situação, conforme consta dos itens 2.32.1. até 2.34. deste Edital.

2.32. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital.

2.32.1. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA VISUAL - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

2.32.2. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA AUDITIVA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital -, deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo. Esse aparelho estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura deste Concurso Público.

2.33. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA FÍSICA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito, - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio de provas e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de prova, banheiros e demais instalações relacionadas a este Concurso Público.

2.34. O(a) candidato(a) com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital, deverá encaminhar original ou cópia da solicitação, por escrito - até o término das inscrições - com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência contendo a necessidade desse tempo adicional.

2.35. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, Correios, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.36. Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

2.37. As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.38. Aos deficientes visuais (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada será(serão) oferecida(s) prova(s) neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) assinalar - na ficha de inscrição - dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

2.38.1. O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua(s) prova(s) elaborada(s) na fonte 24.

2.39. O atendimento às condições especiais solicitadas na forma dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

2.39.1. O(a) candidato(a) que não atender - dentro do período de inscrições - aos dispositivos dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, não terá a prova preparada e nem a condição especial atendida, assim como não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

2.39.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de inscrições como pessoa com deficiência e das solicitações de prova(s) e/ou condições especiais, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o candidato verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.39.2.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência ou contra o indeferimento de solicitação de prova(s) e/ou condições especiais, poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 09 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e da solicitação de prova(s) e/ou condições especiais.

2.39.2.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.39.2.1. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.40. Qualquer que seja o motivo alegado, o(a) candidato(a) que não preencher - na ficha de inscrição - os campos reservados a pessoas com deficiência e/ou não realizar sua inscrição conforme as instruções constantes dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital:

a) não concorrerá como pessoa com deficiência;

b) perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) provas(s) e/ou condições especiais;

c) não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.

2.41. A não observância, pelo(a) candidato(a), de quaisquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.42. Os documentos encaminhados fora da forma ou dos prazos estipulados nos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, não serão aceitos.

2.43. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na avaliação médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.44. Após investidura do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.

2.45. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando nomeados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do respectivo cargo público, observada a legislação aplicável à matéria.

2.45.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o(a) candidato(a) terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.2. O(a) candidato(a) que for julgado inapto para o exercício do respectivo cargo público em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.3. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATAS LACTANTES

2.46. Em cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º, da Lei nº 8.069/90, e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira e se atente para as normas de conduta estabelecidas nos itens 2.46. até 2.56. deste Edital.

2.47. A candidata - no período de inscrições - deverá:

a) observar as diretrizes expressas neste Edital, assinalando na ficha de inscrição essa solicitação;

b) realizar a sua solicitação para se assegurar do atendimento especial para a realização das provas.

2.48. Os nomes das candidatas lactantes que cumprirem o disposto neste Edital relativos à amamentação durante a realização das provas serão publicados por meio de Edital.

2.49. As candidatas que, de alguma forma, não observarem integralmente as normas previstas nos itens 2.46. até 2.56 deste Edital, não terão o atendimento especial para a realização das provas.

2.50. No dia da aplicação das provas, a candidata lactante deverá apresentar-se no local e horário constantes em sua convocação, com a criança e com o(a) acompanhante, que deverá ser maior de idade. A idade do(a) acompanhante deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de um documento original de identidade conforme consta do item 4.12.1. deste Edital. Esse(essa) acompanhante ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

2.51. Não será disponibilizado, pela Fundação VUNESP ou pela Prefeitura de Guarulhos, responsável para a guarda da criança. A não presença desse responsável acarretará à candidata a impossibilidade de realização das provas.

2.52. O(a) acompanhante estará submetido a todas as orientações e normas previstas neste Edital. Após sua identificação, receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de provas.

2.53. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

2.54. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo

vedada a permanência de qualquer outra pessoa. O material de prova não ficará com a candidata no momento da amamentação.

2.55. O(a) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada até o término da amamentação.
2.56. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO 3 - DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. Estes Concursos constarão das seguintes etapas:

3.1.1. Prova Objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, que visa avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho do respectivo cargo.

3.1.1.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. As provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

3.1.1.2. A aplicação da prova objetiva terá duração de 3 horas.

3.1.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, visa valorizar a complementação da formação acadêmica do(a) candidato(a), conforme disposições no Capítulo 6 - Da Prova de Títulos.

CARGOS PÚBLICOS	FASES
MÉDICO(A) PERITO	1º FASE – PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais: 15 questões 10 de Política de Saúde e 05 de Noções de Informática. Conhecimentos Específicos: 25 questões
	2º FASE – PROVA DE TÍTULOS Avaliação de documentos conforme Capítulo 6 deste Edital
MÉDICO(A) VETERINÁRIO	1º FASE – PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais: 15 questões 10 de Legislação e 05 de Noções de Informática. Conhecimentos Específicos: 25 questões
	2º FASE – PROVA DE TÍTULOS Avaliação de documentos conforme Capítulo 6 deste Edital

CAPÍTULO 4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos.

4.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos.

4.2. A prova objetiva está prevista para 15 de janeiro de 2023, podendo ser alterada ou confirmada conforme item 4.3 deste edital.

4.2.1. A prova ocorrerá no período da manhã.

4.3. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas será divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4.3.1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar a prova na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

4.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda a sábado das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.

4.4.1. Ocorrendo o caso mencionado no item 4.4 deste Capítulo, poderá o(a) candidato(a) participar deste Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

4.4.2. A inclusão de que trata o subitem 4.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

4.6. A Fundação VUNESP sugere ao candidato comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

a) caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha macia;

b) documento de identificação em umas das seguintes formas:

b1) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

4.6.1. O(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4.6 deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

4.6.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar comprovante de inscrição, no caso de o nome não constar do local da prova objetiva, no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município (www.guarulhos.sp.gov.br) e divulgado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na respectiva página deste Concurso Público.

4.6.3. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

4.7. Não será admitido no local das provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para a realização das provas.

4.8. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

4.9. Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, paggers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

4.9.1. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá antes do início da prova.

4.9.1.1. desligá-lo;

4.9.1.2. retirar sua bateria (se possível);

4.9.1.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);

4.9.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);

4.9.1.5. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação das provas;

4.9.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova.

4.10. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado deste Concurso Público.

4.11. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

4.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no Capítulo 2 deste Edital.

4.12.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovado, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

4.12.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

4.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

4.12.4. Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização de prova.

4.13. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas, durante a realização das provas, salvo em caso do(a) candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o Capítulo 2 deste Edital, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado.

4.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de provas.

4.15. Os responsáveis pela aplicação da prova não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

4.16. Durante a aplicação das provas, a VUNESP, objetivando a lisura e a idoneidade destes Concursos Públicos - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença

4.17. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao(a) candidato(a):

4.17.1. A folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do(a) candidato(a)), e;

4.17.2. O caderno de questões.

4.17.3. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do(a) candidato(a).

4.18. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.

4.19. O preenchimento da folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.

4.20. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do(a) candidato(a) no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta.

4.20.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.20.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

4.21. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.

4.21.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.

4.22. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.23. O(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova objetiva no site da Fundação VUNESP.

4.24. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link "provas" e "gabaritos" na respectiva página destes Concursos, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente a aplicação da prova.

4.25. O gabarito será disponibilizado no site da Fundação Vunesp após publicação no Diário Oficial do Município, sendo a partir desse evento contabilizado o prazo para recurso.

4.26. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos nos prédios de realização das provas.

4.27. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

4.28. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado deste Concurso.

4.28.1. Motivará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

4.29. Será excluído deste Concurso, o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

4.29.1. Não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme Edital de Convocação Oficial, publicado no Diário Oficial do Município, seja qual for o motivo alegado;

4.29.2. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;

4.29.3. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

4.29.4. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;

4.29.5. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;

4.29.6. retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;

4.29.7. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

4.29.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto no item 4.9 deste Edital, durante o período de realização da prova;

4.29.9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;

4.29.10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;

4.29.11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;

4.29.12. ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;

4.29.13. estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;

4.29.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

4.29.15. utilizar do aparelho celular para fotografar imagens, antes, durante e depois no(s) local(is) de aplicação da(s) prova(s);

4.29.16. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;

4.29.17. durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO

5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{Nq \times 100}{Nq}$$

5.2.1. Legenda:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Nq = número de questões

5.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.4. Os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva ou que zerar em uma das disciplinas (errar todas as questões), serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos deste Certame.

CAPÍTULO 6 - DA PROVA DE TÍTULOS E SEU JULGAMENTO

6.1. Para entrega/envio dos documentos da prova de títulos os(as) candidatos(as) deverão observar o que segue adiante:

6.2. A entrega será realizada em época oportuna, e, somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) habilitados na prova objetiva.

6.3. O envio dos títulos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.4. Os títulos, estabelecidos na tabela a seguir não tem seu envio obrigatório. Assim, o(a) candidato(a) que não enviar títulos não será eliminado deste Concurso.

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Doutor na especialidade que concorre.	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na especialidade que concorre.	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Curso de Especialização/ Aperfeiçoamento na especialidade que concorre, com duração mínima de 360 horas	Certificado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1,0	03	3,0

6.5. Previamente, o(a) candidato(a) deverá:

a) digitalizar os originais dos documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif" com até 1 MB de tamanho;

b) os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;

c) identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicitando o seu conteúdo;

d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;

e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

6.6. Para o envio dos títulos/documentos, o(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes orientações:

6.6.1. acessar o site da Vunesp (www.vunesp.com.br); fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar "Área do Candidato"; localizar este Concurso Público da Prefeitura de Guarulhos - acessar o link "Envio de Documento" - anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 1 MB de tamanho, por arquivo;

6.6.2. no "campo" denominado "Doutorado": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Doutorado";

6.6.3. no "campo" denominado "Mestrado": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Mestrado";

6.6.4. no "campo" denominado "Especialização": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "pós-graduação lato sensu em nível de especialização";

6.6.5. no "campo" denominado "Alteração/Requisito": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido; e do requisito (título de especialista ou especialização) que usará para a posse, caso entregue títulos de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização;

6.7. Cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;

6.8. Caso o (a) candidato (a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados.

6.9. Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):

6.9.1. encaminhado(s) fora da forma, do local e do "campo" estipulados neste Edital;

6.9.2. encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;

6.9.3. ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;

6.9.4. que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;

6.9.5. que não pertencem ao candidato(a);

6.9.6. enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.

6.10. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o(a) candidato(a) com as consequências de eventuais erros ou omissões.

6.11. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

6.12. Quando o nome do(a) candidato(a) for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

6.13. Os documentos referentes à titulação, enviados conforme especificado neste Capítulo, serão analisados pela banca examinadora da Fundação Vunesp e terão publicação específica no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos" informando a pontuação obtida pelo(a) candidato(a), caso o(s) título(s) seja(m) deferido(s).

6.14. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na prova de títulos, o(a) candidato(a), além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica.

6.15. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo(a) candidato(a) será anulada, mesmo após a homologação do Certame.

6.16. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento e,

6.16.1. no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;

6.16.2. no caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização, deverão constar o período de realização do curso e a carga horária total;

6.16.3. no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias e as notas ou conceitos obtidos pelo aluno, o título do trabalho (tese, dissertação ou monografia), de acordo com as legislações pertinentes.

6.17. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na tabela de títulos, o(a) candidato(a) poderá entregar, também, de acordo com os itens deste Capítulo, o histórico escolar (quando não obrigatório) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

6.18. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

6.18.1. conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente/electronicamente e a identificação do assinante;

6.18.2. conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;

6.18.3. conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade.

6.19. Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;

6.20. Os títulos equivalentes ao de Doutor e de Mestre obtidos no exterior deverão ser reconhecidos/revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

6.21. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de reconhecimento/revalidação ou não revalidados não serão considerados.

6.22. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período da primeira convocação para entrega dos títulos.

6.23. A pontuação referente ao curso somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

6.24. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 10 (dez) pontos.

6.24.1. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

6.24.2. Os pontos que excederem o valor máximo em cada inciso da tabela de títulos, bem como os que excederem a pontuação total da prova de títulos, serão desconsiderados.

6.25. Cada título será considerado uma única vez.

CAPÍTULO 7 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os(as) candidatos(as) habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final - em duas listas, ambas em ordem decrescente da pontuação final, sendo uma lista geral (contendo todos os candidatos) e outra especial (contendo somente as pessoas com deficiência).

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos(as) habilitados neste Concurso Público em ordem classificatória, sendo:

a) a lista geral, que conterá todos os(as) candidatos(as) habilitados, inclusive as pessoas com deficiência; e

b) a lista especial, que conterá somente as pessoas com deficiência habilitadas.

7.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

7.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

7.3.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

7.3.3. que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde / Legislação, quando for o caso;

7.3.4. que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática, quando for o caso;

7.3.5. com maior pontuação na prova de títulos;

7.3.6. mais idoso entre os(as) candidatos(as) com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

7.3.7. que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.4. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

CAPÍTULO 8 - DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final será a nota obtida na prova objetiva mais a pontuação da prova de títulos, já aplicados os critérios de desempate.

CAPÍTULO 9 - DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem.

9.2. Quando da publicação do resultado da prova objetiva, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas.

9.3. O candidato dentro do prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital - deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

9.3.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 9.3 deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9.4. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

9.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de interposição de recurso.

9.7. No caso do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9.8. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas deste Concurso Público, o(a) candidato(a) poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

9.9. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

9.10. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica deste Concurso Público.

9.11. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

9.12. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

9.13. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

9.14. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.15. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

CAPÍTULO 10 - DO PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO

10.1. A nomeação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

10.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o(a) candidato(a), por telefone ou e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de

ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à nomeação.

10.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade deste Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para nomeação, caso não seja localizado(a).

10.4. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

10.5. A aprovação do(a) candidato(a) nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.

10.6. O prazo para posse será de 30 (trinta) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a pedido do interessado.

10.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.

CAPÍTULO 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação neste Concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os(as) candidatos(as) aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

11.2. Serão designados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, o presidente e os membros da comissão responsável pela organização deste certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases deste Concurso Público.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

11.4. O resultados finais destes Concursos Públicos serão homologados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001.

11.5. O não comparecimento a qualquer uma das fases, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará a eliminação deste Concurso Público.

11.6. Motivar a eliminação do(a) candidato(a) deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos a este Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o(a) candidato(a) que:

11.6.1. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

11.6.2. não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

11.6.3. não apresentar o documento que bem o identifique;

11.6.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

11.6.5. ausentar-se do local antes de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do início das provas;

11.6.6. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

11.6.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

11.6.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

11.6.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

11.6.10. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

11.6.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11.7. A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o respectivo cargo. Todos os temas englobam, também, a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

11.8. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

11.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

11.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas no Diário Oficial do Município.

11.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h.

11.12. Os aposentados em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

11.13. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) candidato(a) decorrentes de:

a. endereço não atualizado;

b. endereço de difícil acesso;

c. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d. correspondência recebida por terceiros.

11.14. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer prova deste Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

11.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

11.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

11.17. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

11.18. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou os critérios de avaliação e classificação.

11.19. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) neste Concurso e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a).

11.20. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

11.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste concurso, os registros eletrônicos.

11.22. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

11.23. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo(a) candidato(a), pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

11.24. Salvo a exceção prevista no Capítulo 2 - Das Orientações Gerais para Candidatas Lactantes, durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado

11.25. Será fornecido ao(à) candidato(a) certificado de habilitação em concurso, somente dos concursos públicos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado(a), não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.

11.25.1. Para solicitar o certificado de habilitação, o(a) candidato(a) deverá acessar: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_concurso.php.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 16 de setembro de 2022

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

**ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022-SGE01
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
MÉDICO PERITO**

I - realizar exames médico-periciais nos consultórios do órgão responsável pela perícia médica, no domicílio do servidor, em hospitais ou em outro local que atenda à necessidade do serviço, preenchendo os laudos médicos nos modelos próprios;

II - realizar exames médico-periciais para avaliar o enquadramento legal da situação do servidor, com relação aos benefícios previstos em lei para:

a) licença para tratamento de saúde;

b) licença compulsória, nos casos em que ao servidor possa ser atribuída a condição de fonte de infecção de doenças transmissíveis, enquanto durar essa condição;

c) licença para tratamento de saúde de pessoa da família que dependa exclusivamente de cuidados do servidor, desde que devidamente comprovado;

d) licença para tratamento de doença ocupacional ou acidente do trabalho;

e) avaliação da possibilidade de readaptação profissional;

f) licença gestante;

g) emissão de laudo com a finalidade de isenção de recolhimento do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF;

h) emissão de laudo médico para fins de aposentadoria;

i) emissão de laudo para fins de jornada especial;

j) emissão de laudo para fins de restrição à vacinação;

k) outros procedimentos descritos em lei que demandem avaliação médico-pericial;

III - solicitar, quando julgar necessário, exames complementares e pareceres de especialistas, para melhor esclarecimento do caso;

IV - solicitar relatório pormenorizado dos médicos assistentes;

V - preencher os laudos e os campos da conclusão de perícia médica de sua competência, assim como o registro no prontuário médico e em todos os demais formulários pertinentes ao caso;

VI - orientar o servidor a respeito do seu parecer e de suas consequências, assim como da possibilidade de interposição de recurso junto ao Serviço de Atendimento ao Servidor, no caso de discordância da decisão;

VII - solicitar a convocação de Junta Médica sempre que:

a) o período total de afastamento relacionado ao mesmo evento médico exceder a cento e vinte dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses;

b) julgar necessária a avaliação do caso por outros Médicos Peritos e por um especialista;

c) julgar ser indicada a aposentadoria do servidor;

d) ocorrer situações especiais, a seu critério e devidamente justificada;

VIII - participar como membro de Junta Médica, nos casos em que tenha sido designado;

IX - zelar pela observância do Código de Ética Médica;

X - comunicar, obrigatoriamente, qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

XI - manter-se atualizado sobre legislação referente à concessão de benefícios por incapacidade ou por deficiência, participando dos fóruns para os quais for designado;

XII - emitir parecer técnico em juízo, quando indicado como representante do Município de Guarulhos para atuar como Perito Assistente;

XIII - participar das revisões de auxílio-doença, processo de readaptação, revisões de aposentadorias por incapacidade laborativa e de outros benefícios previstos em lei.

MÉDICO VETERINÁRIO

I - realizar tratamento médico e cirúrgico de animais;

II - realizar exames necropsícos e laboratoriais;

III - planejar, implantar e executar ações de medicina veterinária preventiva, incluindo as zoonoses transmitidas por animais;

IV - colaborar no manejo de animais em cativeiro, incluindo o manejo de fauna;

V - participar de ações interdisciplinares, visando promover o bem estar dos animais;

VI - participar dos programas de conservação de fauna do Município, incluindo atividades em cativeiro e na natureza;

VII - participar de campanhas de vacinação de cães e gatos;

VIII - realizar trabalhos educativos em vigilância sanitária e zoonoses, quando requisitado;

IX - realizar pesquisas e projetos de extensão com a comunidade;

X - realizar tratamento e prevenção de zoonoses parasitárias;

XI - realizar eutanásia de animais domésticos, necropsia e coleta de material biológico para diagnóstico de Raiva/Leishmaniose Visceral Americana (LVA), necropsia de animais para envio de material para laboratório e observações de animais suspeitos de Raiva/LVA;

XII - realizar cirurgias de esterilização animal, controle das drogas e imunobiológicos utilizados, avaliação clínica de animais para definir necessidade de eutanásia e inquéritos epidemiológicos;

XIII - medicar animais;

XIV - supervisionar e apontar melhorias em todos os processos da sua área de atuação;

XV - prestar orientações técnicas aos munícipes;

XVI - elaborar relatórios de atividades para chefia imediata;

XVII - supervisionar e orientar os servidores do setor no desempenho de suas atividades;

XVIII - realizar inspeção técnica para atendimento das solicitações;

XIX - realizar investigação epidemiológica;

XX - realizar inspeção e orientação técnica sobre medidas preventivas e de controle de zoonoses, bem como sugerir atividades e produtos a serem utilizados para realização do serviço;

XXI - realizar atividades de saúde pública inerentes à sua profissão;

XXII - utilizar e conservar os Equipamentos de Proteção Individual;

XXIII - preencher boletins específicos e elaborar relatórios de atividades;

XXIV - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XXV - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XXVI - obedecer às normas de segurança;

XXVII operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XXVIII manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

**ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022-SGE01
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação ou decisões com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

Ensino Superior Completo

Para o cargo: Médico(a) Perito:

CONHECIMENTOS GERAIS

Política de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII - Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Lei Orgânica do Município - capítulo Saúde/ Seguridade social.

Noções de Informática: MS-Windows 2010: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Classificação Internacional de Funcionalidade - CIF. Código de Ética Médica. O processo saúde-doença: conceitos e determinação social. Previdência Social - funcionamento e legislação atualizada. Legislação acidentária atualizada; acidentes de trabalho (conceitos, tipos de acidentes). Legislação em Saúde do Trabalhador atualizada. Legislação atualizada em relação às pessoas com deficiência. Constituição Federal: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Legislação do SUS: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90 e atualizações. Doenças Relacionadas ao Trabalho e Doenças Profissionais. Perícia médica: conceitos e prática. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e outras especialidades médicas, critérios de avaliação de incapacidade laborativa e conduta pericial. Toxicologia ocupacional. Noções sobre alcoolismo, tabagismo, uso de drogas. Agentes de riscos ligados a determinados setores / atividades de trabalho. Fisiologia do trabalho. Noções de Epidemiologia e Estatística.

Para o cargo: Médico(a) Veterinário.

CONHECIMENTOS GERAIS

Legislação: Lei Federal nº 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente. Instrução Normativa IBAMA nº 004 de 04 de Março de 2002. Instrução Normativa IBAMA nº 169 de 20 de fevereiro de 2008. Instrução Normativa IBAMA 179 de 25 de junho de 2008. Resolução SMA 73 de 02 de novembro de 2008 - Licenciamento Ambiental

Fauna Silvestre. Portaria IBAMA nº 1.522 de 19 de dezembro de 1989 - Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Lei Municipal nº 7.839/20 - Código de Proteção e Bem-Estar Animal.

Noções de Informática: MS-Windows 2010: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologia básica e aplicada: cadeia de transmissão de doenças; medidas de controle e erradicação de doenças infecciosas e parasitárias; meios e métodos de diagnóstico; patologia geral e veterinária; exame necropsíco; técnicas de contenção física e química de animais silvestres; clínica médica e cirúrgica de aves, mamíferos e répteis; anestesiologia em aves, mamíferos e répteis; coleta e conservação de amostras biológicas; patologia clínica; manejo sanitário e biossegurança em coleções zoológicas; zoonoses; medicina da conservação; nutrição de animais silvestres e animais domésticos em cativeiro; métodos de eutanásia de animais silvestres e animais domésticos; técnicas de controle reprodutivo; controle de animais sinantrópicos; comportamento animal e conhecimento em urgência e emergência em animais domésticos.

EDITAL DE ABERTURA Nº. 02/2022-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Concursos Públicos, regidos de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas dos cargos públicos constantes da Tabela adiante, da Prefeitura de Guarulhos, que serão realizados de acordo com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 1429/68, 4.772/1996, 6.289/2007, 6.938/2011, 7.007/2012, 7.550/2017, 7.700/2019, Decretos Federais nºs 3.298/1999 e 9.508/2018, Decretos Municipais nºs 15.214/1989, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011, 30.607/2013, e 35.658/2019, obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo nº. 17.289/2022.

Estes Concursos Públicos serão regidos pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 1 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os números dos Concursos, os cargos públicos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para pessoas com deficiência, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Nº do Concurso	Cargo Público	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Escolaridade / Exigências /Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
2532	AUXILIAR OPERACIONAL (Feminino)	05	04	01	Ensino Fundamental Incompleto. 40 horas.	R\$1.327,00	57,00
2533	AUXILIAR OPERACIONAL (Masculino)	05	04	01	Ensino Fundamental Incompleto. 40 horas.	R\$1.327,00	57,00

1.2. A descrição sumária das atribuições dos cargos públicos (tabela do item 1.1 deste Edital) consta no Anexo I deste Edital.

1.3. Estes Concursos destinam-se a selecionar candidatos(as) para preenchimento de cargos públicos pelo regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

1.4. Após todas as fases destes Concursos, se não houver candidatos(as) classificados(as) suficientes para o preenchimento das vagas apontadas no item 1.1, as vagas restantes serão revertidas para a função do sexo oposto.

1.5. Os salários mencionados no item 1.1. deste Edital referem-se ao mês de setembro/2022 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 21 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos servidores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo/SP.

1.7. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores admitidos nas vagas deste Edital é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de setembro de 2022 e será reajustado de acordo aos percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores públicos municipais.

1.8. Os servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Guarulhos que forem aprovados nestes Concursos Públicos de provas ou de provas e títulos, e que não estejam em conformidade com o item 1.8.2 deste Edital somente poderão ter a investidura na vaga para qual forem respectivamente aprovados mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.8.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.8 deste Edital pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

1.8.2. No caso do(a) candidato(a) que vier a se classificar nos presentes Concursos, que seja detentor de emprego ou cargo público na Prefeitura de Guarulhos e que esteja em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, letras a, b e c da Constituição Federal, quando da nomeação poderá assumir o referido cargo mediante apresentação da Declaração de Acúmulo de Cargos, bem como que esse acúmulo seja considerado lícito.

1.9. De acordo com a necessidade e conveniência da Administração, a carga horária do cargo poderá ser realizada em regimes de plantões diurnos e/ou noturnos, bem como aos sábados, domingos e feriados.

1.10. O(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo público ficará sujeito ao estágio probatório no período de 03 (três) anos de efetivo exercício na atividade, podendo ser exonerado a qualquer momento, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização destes certames, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para estes Concursos.

2.3. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação neste Concurso e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

- 2.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e legislação vigente;
- 2.3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;
- 2.3.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 2.3.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- 2.3.5. não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da justiça federal, estadual e especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 2.3.6. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo cargo público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;
- 2.3.7. preencher as exigências do cargo público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;
- 2.3.8. não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;
- 2.3.9. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;
- 2.3.10. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e
- 2.3.11. apresentar declaração de acumulação ou não de cargos públicos;

2.4. A comprovação dos requisitos elencados no item 2.3 far-se-á mediante a apresentação dos documentos pertinentes, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 9.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga.

2.5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), durante o período das 10 horas de 29 de setembro de 2022 às 23h59min de 03 de novembro de 2022.

2.5.2. Às 23h59 min do último dia para realizar a inscrição, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site da Fundação VUNESP.

2.5.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura de Guarulhos.

2.5.4. A prorrogação das inscrições que trata o item 2.5.3. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.5.5. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa ACESSA São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br), que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo, assim como em várias cidades do Estado de São Paulo.

2.5.5.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os(as) candidatos(as) que não possuem acesso particular à internet, é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos ACESSA São Paulo.

2.6. O(a) candidato(a), no período de inscrição, deverá:

2.6.1. acessar o site www.vunesp.com.br;

2.6.2. localizar, no site, o link correlato a estes Concursos Públicos;

2.6.3. ler total e atentamente este Edital e preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

2.6.4. transmitir os dados da inscrição;

2.6.5. imprimir o boleto bancário; e

2.6.6. efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, até o 1º dia subsequente ao encerramento das inscrições no valor correspondente da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.7. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.8. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, com observância do horário de atendimento bancário.

2.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.10. No caso de agendamento, a inscrição somente será efetivada se comprovado o pagamento até o 1º dia útil subsequente do período de inscrições.

2.11. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

2.12. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

2.13. Caso devolvido o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou caso preenchido em valor inferior, a inscrição será automaticamente cancelada e/ou anulada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.

2.14. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele e/ou fora do período estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto no item 2.25 deste Edital.

2.15. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, qualquer seja o motivo alegado.

2.16. A devolução da importância paga somente ocorrerá se estes Concursos Públicos não se realizarem.

2.17. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária do correspondente valor do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Disque - VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.18. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outros procedimentos pela internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.18.1. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) ou pelo Disque - VUNESP, no telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado das 8 às 18 horas.

2.18.2. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificação, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.19. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), poderá efetuar a alteração cadastral pela internet acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do(a) Candidato(a).

2.19.1. As eventuais alterações cadastrais realizadas após 03 (três) dias úteis do encerramento do período de inscrições não serão contempladas no Edital de Convocação para a prova objetiva, ou seja, somente serão contempladas para as próximas fases destes Concursos.

SOLICITAÇÃO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AJUDAS TÉCNICAS OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

2.20. Em caso de necessidade de ajudas técnicas ou condições especiais para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, observar as diretrizes expressas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, inclusive no que concerne ao envio da documentação comprobatória, assinalando na ficha de inscrição:

a) acessar o "link" próprio da página destes Concursos Públicos no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizar a Área do Candidato;

b) encaminhar, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg" - cópia ou original do laudo médico onde consta a necessidade da ajuda técnica ou de condições especiais para a realização das provas.

2.20.1. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada na alínea "b", do item 2.20., deste Edital.

2.20.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio de documentação à Fundação VUNESP. Caso o(a) candidato(a) utilize de outros meios que não o estabelecido na alínea "b", do item 2.20. deste Edital, terá o seu pedido indeferido.

2.21. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

2.22. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, não observar integralmente - quando da sua inscrição - as normas previstas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, não terá a sua prova especial preparada e/ou não terá as ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas disponibilizadas.

2.23. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.23.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento relativo ao requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 08 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas.

2.24. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.23.1. deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.25. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15.10.2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24.01.2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados, o(a) candidato(a) que se enquadrar nessa situação poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos descritos nos itens 2.25.1. e/ou 2.25.2. deste Edital.

2.25.1. o(a) candidato(a) que estiver desempregado e/ou não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores ao mês de setembro de 2022 e/ou não possua renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e/ou não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de junho de 2022 a setembro de 2022;

2.25.2. o(a) candidato(a) inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Auxílio Brasil que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de agosto de 2022.

2.26. As solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição de que tratam os itens 2.25.1. e 2.25.2. deste Edital deverão ser realizadas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), das 10 horas de 29 de setembro de 2022 às 23h59min de 30 de setembro de 2022, por meio do link referente a estes Concursos Públicos, devendo o(a) candidato ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, localizar a Área do Candidato, bem como enviar a respectiva documentação elencada no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", conforme segue:

2.26.1. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.1. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº 02/2022";

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social:

d.1. da página com número e série dessa Carteira;

d.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

d.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

d.4. da página posterior ao registro;

d.5. da (quando se fizer necessário) comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração manuscrita, com duas testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

2.26.2. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.2. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº 02/2022";

b) cópia do comprovante de inscrição no Programa Auxílio Brasil;

c) cópia de recebimento do benefício referente ao mês de agosto de 2022;

d) cópia do RG;

e) cópia do CPF;

f) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

f.1. da página com número e série dessa Carteira;

f.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

f.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

f.4. da página posterior ao registro.

2.27. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.27.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.27.2. Os documentos encaminhados para solicitação de isenção da taxa de inscrição terão validade somente para estes Concursos Públicos e não serão devolvidos.

2.27.3. As informações prestadas para fins de isenção de taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.27.4. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), para o deferimento ou não do pedido de isenção de taxa de inscrição.

2.27.5. O(a) candidato(a) que não comprovar as condições constantes no item 2.25.1. ou no item 2.25.2. deste Edital e/ou não enviar, conforme sua respectiva situação, os documentos elencados no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida.

2.27.6. Expirado o período para anexar os documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

2.27.7. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fundação VUNESP.

2.27.8. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 14 de outubro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.9. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 08 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.

2.27.10. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 28 de outubro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.9. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.11. Ao acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o(a) candidato(a) será automaticamente informado, pelo sistema, se o pedido de isenção de taxa de inscrição foi deferido e se sua inscrição foi efetivada.

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COM A CONDIÇÃO DE JURADO

2.27.12. O(a) candidato(a) que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá informar, na ficha de inscrição, esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03/10/1941). Para tanto, o(a) candidato(a) - no período de inscrições - deverá:

a) acessar o "link" próprio da página destes Concursos Públicos, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato;

b) enviar a documentação conforme estabelecido no item 2.27.13. deste Edital, por meio digital "upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").

2.27.13. Para fins de comprovação da condição de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízos e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.

2.27.14. O documento anexado terá validade somente para estes Concursos e não será devolvido.

2.27.15. O(a) candidato(a) que não atender aos itens 2.27.12. até 2.27.13. deste Edital não terá sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

2.27.15.1. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado das solicitações de participação com a condição de jurado, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.15.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 08 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de participação com a condição de jurado.

2.27.15.3. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.15.2. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR/CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.28. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal nº 23.704/2006.

2.28.1. A reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á conforme a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.29. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.30. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da(s) prova(s).

2.31. O(a) candidato(a) que deseja se inscrever como pessoa com deficiência - no período destinado às inscrições - deverá:

a) especificar, na ficha de inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);

b) encaminhar à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf, "png", "jpg" ou "jpeg"):

b.1. cópia ou original do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s), e, se necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s), cópia ou original da solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

b.2. a respectiva documentação que corresponda à sua situação, conforme consta dos itens 2.32.1. até 2.34. deste Edital.

2.32. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital.

2.32.1. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA VISUAL - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a confecção de prova especial em braille ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

2.32.2. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA AUDITIVA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital -, deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo. Esse aparelho estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura destes Concursos Públicos.

2.33. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA FÍSICA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito, - até o término das inscrições -

a necessidade de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio de provas e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de prova, banheiros e demais instalações relacionadas a estes Concursos Públicos.

2.34. O(a) candidato(a) com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital, deverá encaminhar original ou cópia da solicitação, por escrito - até o término das inscrições - com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência contendo a necessidade desse tempo adicional.

2.35. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, Correios, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.36. Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para estes Concursos Públicos e não serão devolvidos.

2.37. As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.38. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será(serão) oferecida(s) prova(s) neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) assinalar - na ficha de inscrição - dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

2.38.1. O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua(s) prova(s) elaborada(s) na fonte 24.

2.39. O atendimento às condições especiais solicitadas na forma dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

2.39.1. O(a) candidato(a) que não atender - dentro do período de inscrições - aos dispositivos dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, não terá a prova preparada e nem a condição especial atendida, assim como não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

2.39.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado das solicitações de inscrições como pessoa com deficiência e das solicitações de prova(s) e/ou condições especiais, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o candidato verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.39.2.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência ou contra o indeferimento de solicitação de prova(s) e/ou condições especiais, poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 08 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e da solicitação de prova(s) e/ou condições especiais.

2.39.2.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.39.2.1. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.40. Qualquer que seja o motivo alegado, o(a) candidato(a) que não preencher - na ficha de inscrição - os campos reservados à pessoas com deficiência e/ou não realizar sua inscrição conforme as instruções constantes dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital:

- a) não concorrerá como pessoa com deficiência;
- b) perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) provas(s) e/ou condições especiais;
- c) não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.

2.41. A não observância, pelo(a) candidato(a), de quaisquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.42. Os documentos encaminhados fora da forma ou dos prazos estipulados nos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, não serão aceitos.

2.43. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação nestes Concursos Públicos ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na avaliação médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.44. Após investidura do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.

2.45. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando nomeados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do respectivo cargo público, observada a legislação aplicável à matéria.

2.45.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o(a) candidato(a) terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.2. O(a) candidato(a) que for julgado inapto para o exercício do respectivo cargo público em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.3. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATAS LACTANTES

2.46. Em cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º, da Lei nº 8.069/90, e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira e se atente para as normas de conduta estabelecidas nos itens 2.46. até 2.56. deste Edital.

2.47. A candidata - no período de inscrições - deverá:

- a) observar as diretrizes expressas neste Edital, assinalando na ficha de inscrição essa solicitação;
- b) realizar a sua solicitação para se assegurar do atendimento especial para a realização das provas.

2.48. Os nomes das candidatas lactantes que cumprirem o disposto neste Edital relativos à amamentação durante a realização das provas serão publicados por meio de Edital.

2.49. As candidatas que, de alguma forma, não observarem integralmente as normas previstas nos itens 2.46. até 2.56 deste Edital, não terão o atendimento especial para a realização das provas.

2.50. No dia da aplicação das provas, a candidata lactante deverá apresentar-se no local e horário constantes em sua convocação, com a criança e com o(a) acompanhante, que deverá ser maior de idade. A idade do(a) acompanhante deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de um documento original de identidade conforme consta do item 4.12.1. deste Edital. Esse(essa) acompanhante ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

2.51. Não será disponibilizado, pela Fundação VUNESP ou pela Prefeitura de Guarulhos, responsável para a guarda da criança. A não presença desse responsável acarretará à candidata a impossibilidade de realização das provas.

2.52. O(a) acompanhante estará submetido a todas as orientações e normas previstas neste Edital. Após sua identificação, receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de provas.

2.53. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

2.54. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa. O material de prova não ficará com a candidata no momento da amamentação.

2.55. O(a) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada até o término da amamentação.

2.56. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO 3 - DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Estes Concursos constarão das seguintes etapas:

3.1. Prova Objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho do cargo.

3.1.1. A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. A prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

3.2. Teste de Aptidão Física: de caráter eliminatório, visa avaliar o condicionamento físico do candidato, de acordo com as atribuições do cargo.

Cargo Público	Fases
AUXILIAR OPERACIONAL (Feminino e Masculino)	1ª Fase - Prova Objetiva contendo: 30 questões de conhecimentos gerais, sendo: 15 de Língua Portuguesa 15 de Matemática
	2ª Fase Teste de Aptidão Física

CAPÍTULO 4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos.

4.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar-las em municípios próximos.

4.2. A prova objetiva está prevista para 15 de janeiro de 2023, podendo ser alterada ou confirmada conforme item 4.3 deste edital.

4.2.1. A prova ocorrerá no período da tarde.

4.3. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas será divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4.3.1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

4.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda a sábado das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.

4.4.1. Ocorrendo o caso mencionado no item 4.4 deste Capítulo, poderá o(a) candidato(a) participar destes Concursos Públicos e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

4.4.2. A inclusão de que trata o subitem 4.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

4.6. A Fundação VUNESP sugere ao candidato comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

a) caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha macia;

b) documento de identificação em umas das seguintes formas:
b1) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

4.6.1. O(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4.6. deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

4.6.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar comprovante de inscrição, no caso de o nome não constar do local da prova objetiva, no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na respectiva página destes Concursos Públicos.

4.6.3. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

4.7. Não será admitido no local das provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para a realização das provas.

4.8. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

4.9. Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

4.9.1. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá antes do início da prova.

4.9.1.1. desligá-lo;

4.9.1.2. retirar sua bateria (se possível);

4.9.1.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);

4.9.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);

4.9.1.5. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação das provas;

4.9.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova.

4.10. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado destes Concursos Públicos.

4.11. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

4.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no Capítulo 2 deste Edital.

4.12.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovado, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

4.12.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

4.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

4.12.4. Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização de prova.

4.13. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas, durante a realização das provas, salvo em caso do(a) candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o Capítulo 2 deste Edital, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado.

4.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de provas.

4.15. Os responsáveis pela aplicação da prova não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

4.16. Durante a aplicação das provas, a VUNESP, objetivando a lisura e a idoneidade destes Concursos Públicos - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença

4.17. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:

4.17.1. A folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do candidato), e;

4.17.2. O caderno de questões.

4.17.3. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.

4.18. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.

4.19. O preenchimento da folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.4.20. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do(a) candidato(a) no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta.

4.20.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.20.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

4.21. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.

4.21.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.

4.22. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.23. O(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastrado, deverá efetuar a correção em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova objetiva no site da Fundação VUNESP.

4.24. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link "provas" e "gabaritos" na respectiva página destes Concursos, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente a aplicação da prova.

4.25. O gabarito será disponibilizado no site da Fundação Vunesp após publicação no Diário Oficial do Município, sendo a partir desse evento contabilizado o prazo para recurso.

- 4.26. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos nos prédios de realização das provas.
- 4.27. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.
- 4.28. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado deste Concurso.
- 4.28.1. Motivar a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a estes Concursos, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.
- 4.29. Será excluído destes Concursos, o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- 4.29.1. Não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme Edital de Convocação Oficial, publicado no Diário Oficial do Município, seja qual for o motivo alegado;
- 4.29.2. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
- 4.29.3. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- 4.29.4. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- 4.29.5. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 4.29.6. retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;
- 4.29.7. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
- 4.29.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto no item 4.9 deste Edital, durante o período de realização da prova;
- 4.29.9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
- 4.29.10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
- 4.29.11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
- 4.29.12. ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;
- 4.29.13. estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;
- 4.29.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 4.29.15. utilizar do aparelho celular para fotografar imagens, antes, durante e depois no(s) local(is) de aplicação da(s) prova(s);
- 4.29.16. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;
- 4.29.17. durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO

- 5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{Nq \times 100}{Na}$$

Legenda:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Nq = número de questões

- 5.3. Serão considerados aprovados para a próxima fase deste Concurso, os(as) candidatos(as) que atenderem, simultaneamente, aos dois critérios abaixo:

a. Critério 01: nota mínima exigida de 50 (cinquenta) pontos.

b. Critério 02: estiverem posicionados, conforme tabela a seguir:

CARGO Convocação para as demais Fases

AUXILIAR OPERACIONAL(Feminino) Estar entre as 500 (quinhentas) primeiras classificadas na prova objetiva.

AUXILIAR OPERACIONAL(Masculino) Estar entre os 500 (quinhentos) primeiros classificadas na prova objetiva.

5.4. Os(as) candidatos(as) que não atenderem, simultaneamente, às exigências descritas no item 5.3 serão considerados reprovados na Prova Objetiva e excluídos deste Certame.

5.5. Os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva ou que zerar em uma das disciplinas (errar todas as questões), serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos deste Certame.

5.6. Os(as) candidatos(as) que não obtiverem classificação suficiente, de acordo com a alínea "b" do item 5.3, ainda que tenham obtido a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, também serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos deste Certame.

5.7. A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação dos(as) candidatos(as) habilitados na prova objetiva, em ordem decrescente da pontuação final em listas separadas.

CAPÍTULO 6 - DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os(as) candidatos(as) habilitados serão pré-classificados por ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva.

6.2. A composição da nota final do(a) candidato(a) será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as disciplinas da prova objetiva.

6.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os critérios de desempate:

6.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.3.2. obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

6.3.3. obtiver maior pontuação nas questões de Matemática,

6.3.4. mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos,e

6.3.5. que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

6.4. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos.

CAPÍTULO 7 - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E SEU JULGAMENTO

7.1 A convocação para o teste de aptidão física será publicada oportunamente no Diário Oficial do Município (www.guarulhos.sp.gov.br <http://www.guarulhos.sp.gov.br>) e divulgada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br <http://www.vunesp.com.br>), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.2. O Teste de Aptidão Física acontecerá em data, horário/turma, sala e local preestabelecidos, conforme item 7.1. deste Capítulo.

7.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização dos Testes de Aptidão Física fora dos locais, datas e horários estabelecidos no Edital de Convocação.

7.4. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física:

Cargos	Lista Geral	Lista Especial
AUXILIAR OPERACIONAL (Feminino)	- As 500 (quinhentas) primeiras candidatas mais bem habilitadas na prova objetiva	25
AUXILIAR OPERACIONAL (Masculino)	- Os 500 (quinhentos) primeiros candidatos mais bem habilitados na prova objetiva	25

7.5. Havendo empate na última colocação, será utilizado o critério de desempate estabelecido no Capítulo 6 deste Edital.

7.6. Para realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá:

7.6.1. Comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

7.6.2. Apresentar um dos documentos de identificação previstos nos subitens 4.6.1 a 4.6.7. do Capítulo 4 deste Edital.

7.6.2.1. O candidato que não apresentar um dos documentos, conforme disposto nos subitens 4.6.1. a 4.6.7. do Capítulo 4 deste Edital, não realizará o Teste de Aptidão Física, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

7.7. Assinar o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local da prova. Esse "termo" não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado no subitem 7.8. deste Capítulo;

7.8. Entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o teste de aptidão física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (vide modelo a seguir).

7.9. MODELO DE ATESTADO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO
 Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, do Edital de Concurso Público nº. 02/2022.
 _____ (local e data)

(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do teste de aptidão física)

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.

7.10. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização do Teste de Aptidão Física.

7.11. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução dos exercícios do teste de aptidão física propostos no

presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o teste de aptidão física.

7.12. A não apresentação do atestado médico impedirá que o candidato participe do Teste de Aptidão Física, sendo considerado eliminado deste Concurso.

7.13. O atestado médico disposto nos itens 7.8. e 7.9. aceito pela banca examinadora será retido e não será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

7.14. O atestado médico disposto nos itens 7.8. e 7.9. não aceito pela banca examinadora será devolvido ao candidato e esse será informado da razão da recusa.

7.15. O candidato que tiver seu atestado recusado pela banca examinadora não poderá realizar o Teste de Aptidão Física, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

7.16. O candidato que não atender aos itens 7.1. a 7.8 e seus subitens deste Edital não poderá realizar o teste de aptidão física sendo, consequentemente, eliminado deste Concurso.

7.17. Para a realização do teste de aptidão física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

7.18. O aquecimento e a preparação para o teste de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

7.19. A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper os exercícios do testes de aptidão física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão todos os exercícios, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

7.20. Na aplicação dos exercícios do teste de aptidão física não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

7.21. Não será permitida a utilização de acessórios que facilitem a execução dos exercícios previstos, tais como: luvas, faixas, joelheiras, etc.

7.22. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação do teste de aptidão física serão registradas pela Comissão Aplicadora.

7.23. Os casos de alterações orgânicas temporárias, tais como: estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc., que impossibilitem a realização dos exercícios ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

7.24. Os exercícios a serem aplicados no teste de aptidão física são os seguintes:

7.24.1. para as candidatas do sexo feminino:

7.24.2. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOSO SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO - A avaliada deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos e voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento corporal entre tronco e quadril. Os joelhos ficarão apoiados próximos à borda do banco suco de aproximadamente 30 centímetros de altura. Ao sinal do avaliador, a avaliada deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax à 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial, repetidamente. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. O objetivo do exercício é de execução do maior número de repetições corretas em 1 minuto. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Durante a execução dos movimentos a avaliada deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos e pés unidos. A movimentação e flexão de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Uma linha à 10 dez centímetros da borda do banco suco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, delimitando a área em que deverão estar apoiados os joelhos da avaliada. Caso a avaliada encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a execução do exercício e a contagem de repetições serão encerradas.

7.24.3. RESISTÊNCIA ABDOMINAL - A avaliada coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, a avaliada adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, a avaliada retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O exercício é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!". É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

7.24.4. CORRIDA DE 50 METROS - A avaliada deve estar parada e posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção... Já!", momento em que é acionado o cronômetro, a avaliada deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando a avaliada ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o exercício, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do exercício será indicado pelo tempo utilizado pela avaliada para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

7.24.5. CORRIDA EM 12 MINUTOS - A avaliada deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o exercício. O exercicioterá início através da voz de comando "Atenção... Já!". Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido 1 (um) silvo longo de apito para ciência das candidatas de que faltam apenas dois minutos para o término do exercício. O término do exercício será sinalizado mediante 2 (dois) silvos longos de apito, momento em que a candidata deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. Enquanto aguarda o avaliador, a avaliada não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista, caso queira. A candidata não pode parar durante a realização do exercício, sob pena de ser considerada desistente e, portanto, inapta no certame.

7.25. para os candidatos do sexo masculino:

7.25.1. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOSO EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO - O avaliado deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos e voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento corporal entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador, o avaliado deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax à 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial, repetidamente. A execução do exercício deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. O objetivo do exercício é de execução do maior número de repetições corretas em 1 minuto. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Durante a execução dos movimentos o avaliado deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos e pés unidos. A movimentação e flexão de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Caso o avaliado encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a execução do exercício e a contagem de repetições serão encerradas.

7.25.2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL - O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O exercício é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!". É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

7.25.3. CORRIDA DE 50 METROS - O avaliado deve estar parado e posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção... Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O exercício deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o exercício, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do exercício será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

7.25.4. CORRIDA EM 12 MINUTOS - O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o exercício. O exercicioterá início através da voz de comando "Atenção... Já!". Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido 1 (um) silvo longo de apito para ciência dos candidatos de que faltam apenas dois minutos para o término do exercício. O término do exercício será sinalizado mediante 2 (dois) silvos longos de apito, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. Enquanto aguarda o avaliador, o avaliado não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo

caminhar transversalmente ao percurso da pista, caso queira. O candidato não pode parar durante a realização do teste, sob pena de ser considerada desistente e, portanto, inapto no certame.

7.26. A Prefeitura de Guarulhos publicará no Diário Oficial do Município (www.guarulhos.sp.gov.br) e, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso:

7.26.1. lista nominal - dos candidatos considerados "APTOS" no teste de aptidão física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição, seus números de documento de identificação e a(s) nota(s) do(s) exercícios(s) no teste de aptidão física; e

7.26.2. lista - em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados "INAPTOS" no teste de aptidão física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição, seus números de documento de identificação e a(s) nota(s) do(s) exercícios(s) no teste de aptidão física.

7.27. O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, resultará conceito "APTO" ou "INAPTO".

7.28. Para ser considerado "APTO" no teste de aptidão física o candidato deverá atingir o mínimo habilitatório em cada um dos exercícios do teste de aptidão física definidos nos respectivos itens 7.24.2. até 7.24.5. (para candidatas do sexo feminino) ou nos itens 7.25.1. até 7.25.4. (para candidatos do sexo masculino), deste Capítulo, de acordo com tabela de desempenho abaixo:

FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOSO SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO - ÍNDICE MÍNIMO

Sexo Feminino

Número de Repetições 08

FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOSO EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO - ÍNDICE MÍNIMO

Sexo Masculino

Número de Repetições 10

RESISTÊNCIA ABDOMINAL - ÍNDICE MÍNIMO

Sexo Feminino

Número de Repetições 16

Sexo Masculino

Número de Repetições 20

CORRIDA DE 50 METROS - ÍNDICE MÁXIMO

Tempo Máximo

Sexo Feminino 10"25 segundos

Sexo Masculino 09"25 segundos

CORRIDA EM 12 MINUTOS - ÍNDICE MÍNIMO

Distância Mínima a ser Percorrida

Sexo Feminino 1.400 metros

Sexo Masculino 1.800 metros

7.29. O candidato que, em quaisquer dos exercícios, não obtiver o índice mínimo ou máximo habilitatório, será considerado eliminado do concurso, sendo impedido de realizar os exercícios subsequentes, se houverem.

7.30. Os candidatos considerados habilitados na prova objetiva e não convocados para o teste de aptidão física e os candidatos ausentes no teste de aptidão física serão excluídos do Concurso Público.

7.31. Em atendimento à Lei Municipal nº 7.007, de 20 de março de 2012, durante a aplicação do teste de aptidão física, será realizada pela organizadora, filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente acadêmica. Caberá à organizadora e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.

CAPÍTULO 8 - DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra os resultados (solicitação de isenção de taxa, prova objetiva e outros), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Quando da publicação do resultado da prova objetiva, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas.

8.3. Para a interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

8.3.1. dentro do prazo estabelecido no item 8.1 deste Capítulo, utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, seguindo as instruções ali contidas;

8.4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.7. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.8. Somente serão aceitos recursos interpostos conforme disposto no item 8.3.

8.8.1. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile, telex, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.9. A Comissão deste Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.11. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.11.2. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos(as) candidatos(as) em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo(a) candidato(a) em qualquer etapa ou ainda poderá haver a desclassificação do mesmo.

8.14. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site da Vunesp www.vunesp.com.br.

8.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso.

CAPÍTULO 09 - DO PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO

9.1. A nomeação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o(a) candidato(a), por telefone e e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à nomeação.

9.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se extirpe o prazo de validade destes Concursos, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para nomeação, caso não seja localizado(a).

9.4. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do(a) candidato(a) nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.

9.6. O prazo para posse será de 30 (trinta) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a pedido do interessado.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.

CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação nestes Concursos Públicos não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os(as) candidatos(as) aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Serão designados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II do Decreto nº 21.310/2001, o presidente e os membros da comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases destes Concursos Públicos.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.4. O resultado final destes Concursos será homologado pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001.

10.5. O não comparecimento a qualquer uma das fases, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará a eliminação destes Concursos Públicos.

10.6. Motivará a eliminação do(a) candidato(a) destes Concursos Públicos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos a estes Concursos, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o(a) candidato(a) que:

10.6.1. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

10.6.2. não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

10.6.3. não apresentar o documento que bem o identifique;

10.6.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

10.6.5. ausentar-se do local antes de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do início das provas;

10.6.6. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

10.6.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

10.6.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

10.6.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

10.6.10. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

10.6.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação na prova deste Concurso.

10.8. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas no Diário Oficial do Município.

10.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h.

10.12. Os aposentados em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.13. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:

a. endereço não atualizado;

b. endereço de difícil acesso;

c. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d. correspondência recebida por terceiros.

10.14. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer prova destes Concursos Públicos, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.17. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

10.18. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou os critérios de avaliação e classificação.

10.19. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) nestes Concursos e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a).

10.20. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a estes Concursos.

10.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação destes Concursos e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

10.22. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.23. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

10.24. Salvo a exceção prevista no Capítulo 2 - Das Orientações Gerais para Candidatas Lactantes, durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado

10.25. Será fornecido ao candidato certificado de habilitação em concurso, somente dos concursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado, não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.

10.25.1. Para solicitar o certificado de habilitação, o(a) candidato(a) deverá acessar: http://portaloservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_concurso.php.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 16 de setembro de 2022

Adam Akihiro Kubo

Secretário de Gestão

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022-SGE01

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR OPERACIONAL

(feminino e masculino)

I - fazer higienização de sanitários, vestiários, ambientes administrativos, área de circulação, salas, móveis, luminárias;

II - preparar e servir sucos, chás e cafés;

III - higienizar os utensílios;

IV - auxiliar nos reparos de instalações elétricas ou hidráulicas;

V - auxiliar nos serviços de alvenaria ou carpintaria;

VI - carregar e descarregar caminhões;

VII - armazenar materiais diversos;

VIII - auxiliar na construção e reparos de forros, montagem e desmontagem de palanques, barracas, dentre outros;

IX - preparar argamassa, capinar e fazer limpeza de áreas;

X - auxiliar na preparação de refeição para animais, lavar bandejas e utensílios;

XI - lavar e limpar pisos e paredes de cozinhas;

XII - auxiliar na execução de calçamento com lajotas, bloquetes de cimento ou paralelepípedos;

XIII - auxiliar na recuperação de calçamento e passeios;

XIV - auxiliar nos trabalhos de solda de estruturas metálicas;

XV - auxiliar na instalação de alambrados;

XVI - fazer pinturas com tinta esmalte e/ou verniz nos próprios municipais e equipamentos de parques e imobiliários;

XVII - preparar tinta com o uso de solvente para executar serviços de sinalização horizontal;

XVIII - auxiliar no beneficiamento de madeiras com a utilização de planas, desengrossadeiras, tupias e outros;

XIX - abastecer e operar máquinas roçadeiras;

XX - transportar roupas e lixos hospitalares;

XXI - entregar materiais diversos em enfermarias, Unidades de Tratamento Intensivo - UTI's e Pronto Socorro - PS;

XXII - lavar e higienizar viaturas e urnas utilizadas no transporte;

XXIII - untar formas metálicas e de madeira com óleo queimado para fabricação de pré-moldados;

XXIV - fazer limpeza de máquinas de blocos, betoneras e mesas vibratórias com aplicação de óleo queimado;

XXV - fazer manutenção e limpeza em bocas de lobo e galerias;

XXVI - fazer limpeza e desassoreamento de córregos;

XXVII - capinar e roçar valas de drenagem e esgoto;

XXVIII - limpar e desobstruir valas de escoamento de águas e esgoto e galerias de águas pluviais;

XXIX - assentar tubos para escoamento de água pluvial ou esgoto;

XXX - auxiliar o mecânico na execução de serviços de manutenção de máquinas;

XXXI - obedecer às normas de segurança;

XXXII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XXXIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XXXIV - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XXXV - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022-SGE01
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (feminino e masculino)
CONHECIMENTOS GERAIS**

Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação ou divisão, com números racionais não negativos, nas suas representações fracionária ou decimal; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa.

EDITAL DE ABERTURA Nº. 03/2022-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Concurso Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas do cargo público constante da Tabela adiante, da Prefeitura de Guarulhos, que será realizado de acordo com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 1429/68, 4.772/1996, 6.289/2007, 6.938/2011, 7.007/2012, 7.550/2017, 7.700/2019 Decretos Federais nºs 3.298/1999 e 9.508/2018, Decretos Municipais n.ºs 15.214/1989, 20.533/1998, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011, 30.607/2013, 31.218/2013, e 35.658/2019, obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo nº. 23.652/2022.

Este Concurso Público será regido pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 1 - DO CARGO PÚBLICO

1.1. O número do Concurso, o cargo público, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para pessoas com deficiência, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Nº do Concurso	Cargo Público	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Escolaridade / Exigências /Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
2534	ALMOXARIFE	04	03	01	Ensino Médio Completo. 40 horas.	2.138,92	72,00

1.2. A descrição sumária das atribuições dos cargos públicos (tabela do item 1.1 deste Edital) consta no Anexo I deste Edital.

1.3. Este Concurso destina-se a selecionar candidatos(as) para preenchimento de cargos públicos pelo regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

1.4. O salário mencionado no item 1.1. deste Edital referem-se ao mês setembro/2022 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 21 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos servidores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo/SP.

1.6. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores admitidos nas vagas deste Edital é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de setembro de 2022 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores públicos municipais.

1.7. Os servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Guarulhos que forem aprovados neste Concurso Público de provas ou de provas e títulos, e que não esteja em conformidade com o item 1.7.2 deste Edital somente poderão ter a investidura na vaga para qual forem respectivamente aprovados mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.7.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.7 deste Edital pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

1.7.2. No caso do(a) candidato(a) que vier a se classificar no presente Concurso, que seja detentor de emprego ou cargo público na Prefeitura de Guarulhos e que esteja em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, letras a, b e c da Constituição Federal, quando da nomeação poderá assumir o referido cargo mediante apresentação da Declaração de Acúmulo de Cargos, bem como que esse acúmulo seja considerado lícito.

1.8. De acordo com a necessidade e conveniência da Administração, a carga horária do cargo poderá ser realizada em regimes de plantões diurnos e/ou noturnos, bem como aos sábados, domingos e feriados.

1.9. O(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo público ficará sujeito ao estágio probatório no período de 03 (três) anos de efetivo exercício na atividade, podendo ser exonerado a qualquer momento, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização destes certames, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos por Este Concurso.

2.3. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação neste Concurso e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

2.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e legislação vigente;

2.3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

2.3.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.3.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

2.3.5. não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da justiça federal, estadual e especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.3.6. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo cargo público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

2.3.7. preencher as exigências do cargo público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;

2.3.8. não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;

2.3.9. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;

2.3.10. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e

2.3.11. apresentar declaração de acumulação ou não de cargos públicos;

2.4. A comprovação dos requisitos elencados no item 2.3 far-se-á mediante a apresentação dos documentos pertinentes, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 9.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga, não cabendo recurso.

2.5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), durante o período das 10 horas de 29 de setembro de 2022 às 23h59min de 03 de novembro de 2022.

2.5.2. Às 23h59 min do último dia para realizar a inscrição, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site da Fundação VUNESP.

2.5.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura de Guarulhos.

2.5.4. A prorrogação das inscrições que trata o item 2.5.3. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de

Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.5.5. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa Acesso São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br), que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo, assim como em várias cidades do Estado de São Paulo.

2.5.5.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os(as) candidatos(as) que não possuem acesso particular à internet, é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.6. O(a) candidato(a), no período de inscrição, deverá:

2.6.1. acessar o site www.vunesp.com.br;

2.6.2. localizar, no site, o link correlato a este Concurso Público;

2.6.3. ler total e atentamente este Edital e preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

2.6.4. transmitir os dados da inscrição;

2.6.5. imprimir o boleto bancário; e

2.6.6. efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, até o 1º dia subsequente ao encerramento das inscrições no valor correspondente da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.7. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.8. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, com observância do horário de atendimento bancário.

2.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.10. No caso de agendamento, a inscrição somente será efetivada se comprovado o pagamento até o 1º dia útil subsequente do período de inscrições.

2.11. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

2.12. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

2.13. Caso devolvido o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou caso preenchido em valor inferior, a inscrição será automaticamente cancelada e/ou anulada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.

2.14. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele e/ou fora do período estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto no item 2.25 deste Edital.

2.15. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, qualquer seja o motivo alegado.

2.16. A devolução da importância paga somente ocorrerá se Este Concurso Público não se realizarem.

2.17. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária do correspondente valor do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Disque - VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.18. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outros procedimentos pela internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.18.1. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) ou pelo Disque - VUNESP, no telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado das 8 às 18 horas.

2.18.2. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificação, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.19. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), poderá efetuar a alteração cadastral pela internet acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do(a) Candidato(a).

2.19.1. As eventuais alterações cadastrais realizadas após 03 (três) dias úteis do encerramento do período de inscrições não serão contempladas no Edital de Convocação para a prova objetiva, ou seja, somente serão contempladas para as próximas fases deste Concurso.

SOLICITAÇÃO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AJUDAS TÉCNICAS OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA(S) PROVAS(S)

2.20. Em caso de necessidade de ajudas técnicas ou condições especiais para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, observar as diretrizes expressas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, inclusive no que concerne ao envio da documentação comprobatória, assinalando na ficha de inscrição: a) acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizar a Área do Candidato;

b) encaminhar, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg" - cópia ou original do laudo médico onde consta a necessidade da ajuda técnica ou de condições especiais para a realização das provas.

2.20.1. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada na alínea "b", do item 2.20., deste Edital.

2.20.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio de documentação à Fundação VUNESP. Caso o(a) candidato(a) utilize de outros meios que não o estabelecido na alínea "b", do item 2.20. deste Edital, terá o seu pedido indeferido.

2.21. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

2.22. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, não observar integralmente - quando da sua inscrição - as normas previstas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, não terá a sua prova especial preparada e/ou não terá as ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas disponibilizadas.

2.23. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.23.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento relativo ao requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 8 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas.

2.24. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.23.1. deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.25. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15.10.2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24.01.2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados, o(a) candidato(a) que se enquadrar nessa situação poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos descritos nos itens 2.25.1. e/ou 2.25.2. deste Edital.

2.25.1. o(a) candidato(a) que estiver desempregado e/ou não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores ao mês de setembro de 2022 e/ou não possua renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e/ou não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de junho de 2022 a setembro de 2022;

2.25.2. o(a) candidato(a) inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Auxílio Brasil que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de agosto de 2022.

2.26. As solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição de que tratam os itens 2.25.1. e 2.25.2. deste Edital deverão ser realizadas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), das 10 horas de 29 de setembro de 2022 às 23h59min de 30 de setembro de 2022, por meio do link referente a este Concurso Público, devendo o(a) candidato ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, localizar a Área do Candidato, bem como enviar a respectiva documentação elencada no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", conforme segue:

2.26.1. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.1. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº 03/2022";

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d.1. da página com número e série dessa Carteira;

d.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

d.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

d.4. da página posterior ao registro;
 d.5. da (quando se fizer necessário) comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;
 e) declaração manuscrita, com duas testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

2.26.2. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.2. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

- requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº 03/2022";
 - cópia do comprovante de inscrição no Programa Auxílio Brasil;
 - cópia de recebimento do benefício referente ao mês de agosto de 2022;
 - cópia do RG;
 - cópia do CPF;
 - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- f.1. da página com número e série dessa Carteira;
 f.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);
 f.3. da página onde conste a baixa do último cargo;
 f.4. da página posterior ao registro.

2.27. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.27.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.27.2. Os documentos encaminhados para solicitação de isenção da taxa de inscrição terão validade somente para Este Concurso Público e não serão devolvidos.

2.27.3. As informações prestadas para fins de isenção de taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.27.4. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), para o deferimento ou não do pedido de isenção de taxa de inscrição.

2.27.5. O(a) candidato(a) que não comprovar as condições constantes no item 2.25.1. ou no item 2.25.2. deste Edital e/ou não enviar, conforme sua respectiva situação, os documentos elencados no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida.

2.27.6. Expirado o período para anexar os documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

2.27.7. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fundação VUNESP.

2.27.8. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 14 de outubro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.9. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 7 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.

2.27.10. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 28 de outubro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.9. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.11. Ao acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o(a) candidato(a) será automaticamente informado, pelo sistema, se o pedido de isenção de taxa de inscrição foi deferido e se sua inscrição foi efetivada.

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COM A CONDIÇÃO DE JURADO

2.27.12. O(a) candidato(a) que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá informar, na ficha de inscrição, esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03/10/1941). Para tanto, o(a) candidato(a) - no período de inscrições - deverá:

- acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato;
- enviar a documentação conforme estabelecido no item 2.27.13. deste Edital, por meio digital "upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").

2.27.13. Para fins de comprovação da condição de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízes e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.

2.27.14. O documento anexado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

2.27.15. O(a) candidato(a) que não atender aos itens 2.27.12. até 2.27.13. deste Edital não terá sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

2.27.15.1. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de participação com a condição de jurado, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.15.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 7 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de participação com a condição de jurado.

2.27.15.3. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.15.2. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR/CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.28. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal nº 23.704/2006.

2.28.1. A reserva de vagas para candidatas(as) com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á conforme a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.29. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.30. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da(s) prova(s).

2.31. O(a) candidato(a) que deseja se inscrever como pessoa com deficiência - no período destinado às inscrições - deverá:

- especificar, na ficha de inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);
- encaminhar à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf", "png", "jpg" ou "jpeg"):
 - cópia ou original do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s), e, se necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s), cópia ou original da solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;
 - a respectiva documentação que corresponda à sua situação, conforme consta dos itens 2.32.1. até 2.34. deste Edital.

2.32. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital.

2.32.1. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA VISUAL - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

2.32.2. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA AUDITIVA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital -, deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo. Esse aparelho estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura deste Concurso Público.

2.33. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA FÍSICA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito, - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio de provas e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de prova, banheiros e demais instalações relacionadas a Este Concurso Público .

2.34. O(a) candidato(a) com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital, deverá encaminhar original ou cópia da solicitação, por escrito - até o término das inscrições - com justificativa

acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência contendo a necessidade desse tempo adicional.

2.35. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, Correios, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.36. Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para Este Concurso Público e não serão devolvidos.

2.37. As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.38. Aos deficientes visuais (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada será(serão) oferecida(s) prova(s) neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) assinalar - na ficha de inscrição - dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

2.38.1. O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua(s) prova(s) elaborada(s) na fonte 24.

2.39. O atendimento às condições especiais solicitadas na forma dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

2.39.1. O(a) candidato(a) que não atender - dentro do período de inscrições - aos dispositivos dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, não terá a prova preparada e nem a condição especial atendida, assim como não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

2.39.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de inscrições como pessoa com deficiência e das solicitações de prova(s) e/ou condições especiais, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o candidato verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.39.2.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência ou contra o indeferimento de solicitação de prova(s) e/ou condições especiais, poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 7 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e da solicitação de prova(s) e/ou condições especiais.

2.39.2.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.39.2.1. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.40. Qualquer que seja o motivo alegado, o(a) candidato(a) que não preencher - na ficha de inscrição - os campos reservados a pessoas com deficiência e/ou não realizar sua inscrição conforme as instruções constantes dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital:

- não concorrerá como pessoa com deficiência;
- perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) provas(s) e/ou condições especiais;
- não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.

2.41. A não observância, pelo(a) candidato(a), de quaisquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.42. Os documentos encaminhados fora da forma ou dos prazos estipulados nos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, não serão aceitos.

2.43. As vagas que não forem providas por falta de candidatas, por reprovação neste Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na avaliação médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.44. Após investidura do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.

2.45. Os(as) candidatas(as) com deficiência deverão submeter-se, quando nomeados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do respectivo cargo público, observada a legislação aplicável à matéria.

2.45.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o(a) candidato(a) terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.2. O(a) candidato(a) que for julgado inapto para o exercício do respectivo cargo público em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.3. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATAS LACTANTES

2.46. Em cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º, da Lei nº 8.069/90, e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira e se atente para as normas de conduta estabelecidas nos itens 2.46. até 2.56. deste Edital.

2.47. A candidata - no período de inscrições - deverá:

- observar as diretrizes expressas neste Edital, assinalando na ficha de inscrição essa solicitação;
 - realizar a sua solicitação para se assegurar do atendimento especial para a realização das provas.
- 2.48. Os nomes das candidatas lactantes que cumprirem o disposto neste Edital relativos à amamentação durante a realização das provas serão publicados por meio de Edital.

2.49. As candidatas que, de alguma forma, não observarem integralmente as normas previstas nos itens 2.46. até 2.56 deste Edital, não terão o atendimento especial para a realização das provas.

2.50. No dia da aplicação das provas, a candidata lactante deverá apresentar-se no local e horário constantes em sua convocação, com a criança e com o(a) acompanhante, que deverá ser maior de idade. A idade do(a) acompanhante deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de um documento original de identidade conforme consta do item 4.12.1. deste Edital. Esse(essa) acompanhante ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

2.51. Não será disponibilizado, pela Fundação VUNESP ou pela Prefeitura de Guarulhos, responsável para a guarda da criança. A não presença desse responsável acarretará à candidata a impossibilidade de realização das provas.

2.52. O(a) acompanhante estará submetido a todas as orientações e normas previstas neste Edital. Após sua identificação, receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de provas.

2.53. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

2.54. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa. O material de prova não ficará com a candidata no momento da amamentação.

2.55. O(a) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada até o término da amamentação.

2.56. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO 3 - DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Este Concurso constará da seguinte etapa:

3.1. Prova Objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho do cargo.

3.1.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. A prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

3.1.2. A aplicação da prova objetiva terá duração de 3 horas.

CARGO PÚBLICO	FASE
ALMOXARIFE	PROVA OBJETIVA
	Conhecimentos Gerais: 25 questões 10 questões de Noções de Informática 10 questões de Matemática 05 questões de Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos: 15 questões

CAPÍTULO 4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos.

4.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios próximos.

4.2. A prova objetiva está prevista para 15 de janeiro de 2023, podendo ser alterada ou confirmada conforme item 4.3 deste edital.

4.2.1. A prova ocorrerá no período da manhã.

4.3. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas será divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4.3.1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

4.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda a sábado das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.

4.4.1. Ocorrendo o caso mencionado no item 4.4 deste Capítulo, poderá o(a) candidato(a) participar deste Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

4.4.2. A inclusão de que trata o subitem 4.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

4.6. A Fundação VUNESP sugere ao candidato comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

a) caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha macia;

b) documento de identificação em umas das seguintes formas:

b1) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. O(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4.6. deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

4.6.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar comprovante de inscrição, no caso de o nome não constar do local da prova objetiva, no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na respectiva página deste Concurso Público.

4.6.2. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

4.7. Não será admitido no local das provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para a realização das provas.

4.8. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

4.9. Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

4.9.1. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá antes do início da prova.

4.9.1.1. desligá-lo;

4.9.1.2. retirar sua bateria (se possível);

4.9.1.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);

4.9.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);

4.9.1.5. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação das provas;

4.9.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova.

4.10. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado deste Concurso Público.

4.11. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

4.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no Capítulo 2 deste Edital.

4.12.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovado, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

4.12.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

4.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

4.12.4. Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização de prova.

4.13. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas, durante a realização das provas, salvo em caso do(a) candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o Capítulo 2 deste Edital, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado.

4.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de provas.

4.15. Os responsáveis pela aplicação da prova não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

4.16. Durante a aplicação das provas, a VUNESP, objetivando a lisura e a idoneidade deste Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença

4.17. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:

4.17.1. A folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do candidato), e;

4.17.2. O caderno de questões.

4.17.3. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.

4.18. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.

4.19. O preenchimento da folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.

4.20. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do(a) candidato(a) no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta.

4.20.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.20.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

4.21. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.

4.21.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.

4.22. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.23. O(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova objetiva no site da Fundação VUNESP.

4.24. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link "provas" e "gabaritos" na respectiva página deste Concurso, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente a aplicação da prova.

4.25. O gabarito será disponibilizado no site da Fundação Vunesp após publicação no Diário Oficial do Município, sendo a partir desse evento contabilizado o prazo para recurso.

4.26. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos nos prédios de realização das provas.

4.27. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

4.28. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado deste Concurso.

4.28.1. Motivar a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a Este Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

4.29. Será excluído deste Concurso, o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

4.29.1. Não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme Edital de Convocação Oficial, publicado no Diário Oficial do Município, seja qual for o motivo alegado;

4.29.2. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;

4.29.3. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

4.29.4. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;

4.29.5. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;

4.29.6. retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;

4.29.7. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

4.29.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto no item 4.9 deste Edital, durante o período de realização da prova;

4.29.9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;

4.29.10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;

4.29.11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;

4.29.12. ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;

4.29.13. estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;

4.29.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

4.29.15. utilizar do aparelho celular para fotografar imagens, antes, durante e depois no(s) local(is) de aplicação da(s) prova(s);

4.29.16. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;

4.29.17. durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO

5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Nq}$$

5.2.1. Legenda:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Nq = número de questões

5.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.4. Serão eliminados deste Concurso Público os candidatos:

5.4.1. que não conseguirem habilitação na prova objetiva nos termos dispostos no item 5.3. deste Edital;

CAPÍTULO 6 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final em duas listas, ambas em ordem decrescente da pontuação final, sendo uma lista geral (contendo todos os candidatos) e outra especial (contendo somente as pessoas com deficiência).

6.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados neste Concurso Público, em ordem classificatória, sendo:

a) a lista geral, que conterá todos os candidatos habilitados, inclusive as pessoas com deficiência; e

b) a lista especial, que conterá somente as pessoas com deficiência habilitadas.

6.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:

6.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e

frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.3.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

6.3.3. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

6.3.4. mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

6.3.5. que tiver comprovado, nos termos deste Edital, o exercício efetivo, da função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

6.3.6. persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

CAPÍTULO 7 - DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso contra os resultados (solicitação de isenção de taxa, prova objetiva e outros), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Quando da publicação do resultado da prova, será disponibilizado:

a) o espelho da folha definitiva de respostas da prova objetiva;

7.3. Para a interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

7.3.1. dentro do prazo estabelecido no item 7.1 deste Capítulo, utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

7.3.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 7.1. deste Edital será responsável pelas consequências de sua omissão.

7.4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem

7.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

7.7. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.7.1. Somente serão aceitos recursos interpostos conforme disposto no item 7.3.1.

7.7.2. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile, telex, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

7.8. A Comissão deste Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

7.10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.11. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

7.11.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.11.2. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos(as) candidatos(as) em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

7.12. No caso do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

7.13. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site da Vunesp www.vunesp.com.br.

7.14. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7.15. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO 8 - DO PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO

8.1. A nomeação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

8.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o(a) candidato(a), por telefone e e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à nomeação.

8.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade deste Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para nomeação, caso não seja localizado(a).

8.4. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

8.5. A aprovação do(a) candidato(a) nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.

8.6. O prazo para posse será de 30 (trinta) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a pedido do interessado.

8.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.

8.8. Será analisado o acúmulo de cargos em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal, na redação que lhe foi concedida pela Emenda Constitucional 19/1998, bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10, desse artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

CAPÍTULO 09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação neste Concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os(as) candidatos(as) aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

9.2. Serão designados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, o presidente e os membros da Comissão responsáveis pela

organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases deste Concurso Público.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

9.4. O resultado final deste Concurso será homologado pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001.

9.5. O não comparecimento a qualquer uma das fases, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará a eliminação deste Concurso Público.

9.6. Motivar a eliminação do(a) candidato(a) deste Concurso Público, além das demais hipóteses previstas neste Edital, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos a Este Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o(a) candidato(a) que:

9.6.1. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

9.6.2. não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

9.6.3. não apresentar o documento que bem o identifique;

9.6.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

9.6.5. ausentar-se do local antes de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do início das provas;

9.6.6. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

9.6.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

9.6.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

9.6.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

9.6.10. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

9.6.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.7. A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o respectivo cargo. Todos os temas englobam, também, a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

9.8. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas no Diário Oficial do Município.

9.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h.

9.12. Os aposentados em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

9.13. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:

a. endereço não atualizado;

b. endereço de difícil acesso;

c. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d. correspondência recebida por terceiros.

9.14. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer prova deste Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

9.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

9.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

9.17. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

9.18. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou os critérios de avaliação e classificação.

9.19. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) neste Concurso e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a).

9.20. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a Este Concurso.

9.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso, os registros eletrônicos.

9.22. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.23. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a Este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

9.24. Salvo a exceção prevista no Capítulo 2 - Das Orientações Gerais para Candidatas Lactantes, durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

9.25. Será fornecido ao candidato certificado de habilitação em concurso, somente dos concursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado, não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.

9.25.1. Para solicitar o certificado de habilitação, o(a) candidato(a) deverá acessar: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_concurso.php.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 16 de setembro de 2022

Adam Akihiro Kubo

Secretário de Gestão

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022-SGE01

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ALMOXARIFE

I - receber, organizar e controlar materiais, insumos, medicamentos e equipamentos, de acordo com as boas práticas de armazenamento;

II - manter a organização de almoxarifados ou galpões supervisionando as atividades de acondicionamento, prevenção, controle de entrada e saída, estoque e validade de materiais;

III - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

IV - obedecer às normas de segurança;

V - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VI - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

VII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022-SGE01

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação ou decisões com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções de Informática: MS-Windows 2010: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronomes, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

EDITAL DE ABERTURA Nº. 04/2022-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Concurso Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas do cargo público constante da Tabela adiante, da Prefeitura de Guarulhos, que será realizado de acordo com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 1429/68, 4.772/1996, 6.289/2007, 6.938/2011, 7.007/2012, 7.550/2017, 7.700/2019 Decretos Federais nºs 3.298/1999 e 9.508/2018, Decretos Municipais nºs 15.214/1989, 20.533/1998, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011, 30.607/2013, 31.218/2013, e 35.658/2019, obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo nº. 11.582/2022. Este Concurso Público será regido pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 1 - DO CARGO PÚBLICO

1.1. O número do Concurso, o cargo público, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para pessoas com deficiência, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Nº do Concurso	Cargo Público	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
2535	COZINHEIRO(A)	10	09	01	Ensino Fundamental Completo. 40 horas.	1.683,96	57,00

1.2. A descrição sumária das atribuições do cargo público (tabela do item 1.1 deste Edital) consta no Anexo I deste Edital.

1.3. Este Concurso destina-se a selecionar candidatos(as) para preenchimento de cargo público pelo regime do Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guarulhos.

1.4. Os salários mencionados no item 1.1. deste Edital referem-se ao mês setembro/2022 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores Público municipais da mesma categoria.

1.5. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 21 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos servidores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo/SP.

1.6. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores admitidos nas vagas deste Edital é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de setembro de 2022 e será reajustado de acordo aos percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores Público municipais.

1.7. Os servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Guarulhos que forem aprovados neste Concurso Público de provas ou de provas e títulos, e que não esteja em conformidade com o item 1.7.2 deste Edital somente poderão ter a investidura na vaga para qual forem respectivamente aprovados mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.7.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.7 deste Edital pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

1.7.2. No caso do(a) candidato(a) que vier a se classificar no presente Concurso, que seja detentor de emprego ou cargo público na Prefeitura de Guarulhos e que esteja em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, letras a, b e c da Constituição Federal, quando da nomeação poderá assumir o referido cargo mediante apresentação da Declaração de Acúmulo de Cargos, bem como que esse acúmulo seja considerado lícito.

1.8. De acordo com a necessidade e conveniência da Administração, a carga horária do cargo poderá ser realizada em regimes de plantões diurnos e/ou noturnos.

1.9. O(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo público ficará sujeito ao estágio probatório no período de 03 (três) anos de efetivo exercício na atividade, podendo ser exonerado a qualquer momento, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização destes certames, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para este Concurso.

2.3. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação neste Concurso e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

2.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e legislação vigente;

2.3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

2.3.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.3.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

2.3.5. não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da justiça federal, estadual e especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.3.6. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo cargo público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

2.3.7. preencher as exigências do cargo público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;

2.3.8. não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;

2.3.9. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;

2.3.10. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e

2.3.11. apresentar declaração de acumulação ou não de cargos Público;

2.4. A comprovação dos requisitos elencados no item 2.3 far-se-á mediante a apresentação dos documentos pertinentes, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 9.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores Público municipais, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga, não cabendo recurso.

2.5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), durante o período das 10 horas de 29 de setembro de 2022 às 23h59min de 03 de novembro de 2022.

2.5.2. As 23h59 min do último dia para realizar a inscrição, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site da Fundação VUNESP.

2.5.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura de Guarulhos.

2.5.4. A prorrogação das inscrições que trata o item 2.5.3. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.5.5. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços Público, tais como os infocentros do Programa ACESSA São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br), que disponibiliza postos (locais Público para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo, assim como em várias cidades do Estado de São Paulo.

2.5.5.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os(as) candidatos(as) que não possuem acesso particular à internet, é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos ACESSA São Paulo.

2.6. O(a) candidato(a), no período de inscrição, deverá:

2.6.1. acessar o site www.vunesp.com.br;

2.6.2. localizar, no site, o link correlato a este Concurso Público;

2.6.3. ler total e atentamente este Edital e preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

2.6.4. transmitir os dados da inscrição;

2.6.5. imprimir o boleto bancário; e

2.6.6. efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, até o 1º dia subsequente ao encerramento das inscrições no valor correspondente da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.7. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.8. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, com observância do horário de atendimento bancário.

2.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.10. No caso de agendamento, a inscrição somente será efetivada se comprovado o pagamento até o 1º dia útil subsequente do período de inscrições.

2.11. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

2.12. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

2.13. Caso devolvido o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou caso preenchido em valor inferior, a inscrição será automaticamente cancelada e/ou anulada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.

2.14. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele e/ou fora do período estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto no item 2.25 deste Edital.

2.15. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, qualquer seja o motivo alegado.

2.16. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizarem.

2.17. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária do correspondente valor do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Disque - VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.18. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outros procedimentos pela internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.18.1. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) ou pelo Disque - VUNESP, no telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado das 8 às 18 horas.

2.18.2. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificação, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.19. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), poderá efetuar a alteração cadastral pela internet acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do(a) Candidato(a).

2.19.1. As eventuais alterações cadastrais realizadas após 03 (três) dias úteis do encerramento do período de inscrições não serão contempladas no Edital de Convocação para a prova objetiva, ou seja, somente serão contempladas para as próximas fases deste Concurso.

SOLICITAÇÃO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AJUDAS TÉCNICAS OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA(S) PROVAS(S)

2.20. Em caso de necessidade de ajudas técnicas ou condições especiais para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, observar as diretrizes expressas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, inclusive no que concerne ao envio da documentação comprobatória, assinando na ficha de inscrição:

a) acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizar a Área do Candidato;

b) encaminhar, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg" - cópia ou original do laudo médico onde consta a necessidade da ajuda técnica ou de condições especiais para a realização das provas.

2.20.1. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada na alínea "b", do item 2.20., deste Edital.

2.20.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio de documentação à Fundação VUNESP. Caso o(a) candidato(a) utilize de outros meios que não o estabelecido na alínea "b", do item 2.20. deste Edital, terá o seu pedido indeferido.

2.21. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

2.22. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, não observar integralmente - quando da sua inscrição - as normas previstas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, não terá a sua prova especial preparada e/ou não terá as ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas disponibilizadas.

2.23. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.23.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento relativo ao requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 8 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas.

2.24. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.23.1. deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.25. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15.10.2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24.01.2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados, o(a) candidato(a) que se enquadrar nessa situação poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos descritos nos itens 2.25.1. e/ou 2.25.2. deste Edital.

2.25.1. o(a) candidato(a) que estiver desempregado e/ou não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores ao mês de setembro de 2022 e/ou não possua renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e/ou não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de junho de 2022 a setembro de 2022;

2.25.2. o(a) candidato(a) inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Auxílio Brasil que

comprove o recebimento do benefício referente ao mês de agosto de 2022.

2.26. As solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição de que tratam os itens 2.25.1. e 2.25.2. deste Edital deverão ser realizadas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), das 10 horas de 29 de setembro de 2022 às 23h59min de 30 de setembro de 2022, por meio do link referente a este Concurso Público, devendo o(a) candidato ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, localizar a Área do Candidato, bem como enviar a respectiva documentação elencada no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", conforme segue:

2.26.1. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.1. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº 04/2022";

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social:

d.1. da página com número e série dessa Carteira;

d.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

d.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

d.4. da página posterior ao registro;

d.5. da (quando se fizer necessário) comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração manuscrita, com duas testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

2.26.2. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.2. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº 04/2022";

b) cópia do comprovante de inscrição no Programa Auxílio Brasil;

c) cópia de recebimento do benefício referente ao mês de agosto de 2022;

d) cópia do RG;

e) cópia do CPF;

f) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

f.1. da página com número e série dessa Carteira;

f.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

f.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

f.4. da página posterior ao registro.

2.27. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.27.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.27.2. Os documentos encaminhados para solicitação de isenção da taxa de inscrição terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

2.27.3. As informações prestadas para fins de isenção de taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.27.4. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), para o deferimento ou não do pedido de isenção de taxa de inscrição.

2.27.5. O(a) candidato(a) que não comprovar as condições constantes no item 2.25.1. ou no item 2.25.2. deste Edital e/ou não enviar, conforme sua respectiva situação, os documentos elencados no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida.

2.27.6. Expirado o período para anexar os documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

2.27.7. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fundação VUNESP.

2.27.8. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 14 de outubro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.9. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 8 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.

2.27.10. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 28 de outubro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.9. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.11. Ao acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o(a) candidato(a) será automaticamente informado, pelo sistema, se o pedido de isenção de taxa de inscrição foi deferido e se sua inscrição foi efetivada.

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COM A CONDIÇÃO DE JURADO

2.27.12. O(a) candidato(a) que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá informar, na ficha de inscrição, esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03/10/1941). Para tanto, o(a) candidato(a) - no período de inscrições - deverá:

a) acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato;

b) enviar a documentação conforme estabelecido no item 2.27.13. deste Edital, por meio digital "upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").

2.27.13. Para fins de comprovação da condição de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados e outros documentos Público (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízos e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.

2.27.14. O documento anexado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

2.27.15. O(a) candidato(a) que não atender aos itens 2.27.12. até 2.27.13. deste Edital não terá sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

2.27.15.1. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de participação com a condição de jurado, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.15.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 8 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de participação com a condição de jurado.

2.27.15.3. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h 59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.15.2. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR/CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.28. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal nº 23.704/2006.

2.28.1. A reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á conforme a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.29. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.30. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da(s) prova(s).

2.31. O(a) candidato(a) que deseja se inscrever como pessoa com deficiência - no período destinado às inscrições - deverá:

a) especificar, na ficha de inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);

b) encaminhar à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf, "png", "jpg" ou "jpeg"): b.1. cópia ou original do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s), e, se necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s), cópia ou original da solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

b.2. a respectiva documentação que corresponda à sua situação, conforme consta dos itens 2.32.1. até 2.34. deste Edital.

2.32. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital.

2.32.1. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA VISUAL - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal ledor), especificando o tipo de deficiência.

2.32.2. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA AUDITIVA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital -, deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo. Esse aparelho estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura deste Concurso Público.

2.33. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA FÍSICA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito, - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio de provas e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de prova, banheiros e demais instalações relacionadas a este Concurso Público.

2.34. O(a) candidato(a) com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital, deverá encaminhar original ou cópia da solicitação, por escrito - até o término das inscrições - com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência contendo a necessidade desse tempo adicional.

2.35. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, Correios, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.36. Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

2.37. As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.38. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será(serão) oferecida(s) prova(s) neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) assinalar - na ficha de inscrição - dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

2.38.1. O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua(s) prova(s) elaborada(s) na fonte 24.

2.39. O atendimento às condições especiais solicitadas na forma dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

2.39.1. O(a) candidato(a) que não atender - dentro do período de inscrições - aos dispositivos dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, não terá a prova preparada e nem a condição especial atendida, assim como não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

2.39.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de inscrições como pessoa com deficiência e das solicitações de prova(s) e/ou condições especiais, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o candidato verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.39.2.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência ou contra o indeferimento de solicitação de prova(s) e/ou condições especiais, poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 8 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e da solicitação de prova(s) e/ou condições especiais.

2.39.2.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 23h59min de 09 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.39.2.1. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.40. Qualquer que seja o motivo alegado, o(a) candidato(a) que não preencher - na ficha de inscrição - os campos reservados a pessoas com deficiência e/ou não realizar sua inscrição conforme as instruções constantes dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital:

- a) não concorrerá como pessoa com deficiência;
- b) perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) provas(s) e/ou condições especiais;
- c) não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.

2.41. A não observância, pelo(a) candidato(a), de quaisquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.42. Os documentos encaminhados fora da forma ou dos prazos estipulados nos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, não serão aceitos.

2.43. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na avaliação médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.44. Após investidura do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser aguida para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.

2.45. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando nomeados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do respectivo cargo público, observada a legislação aplicável à matéria.

2.45.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o(a) candidato(a) terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.2. O(a) candidato(a) que for julgado inapto para o exercício do respectivo cargo público em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.3. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATAS LACTANTES

2.46. Em cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º, da Lei nº 8.069/90, e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira e se atente para as normas de conduta estabelecidas nos itens 2.46. até 2.56. deste Edital.

2.47. A candidata - no período de inscrições - deverá:

- a) observar as diretrizes expressas neste Edital, assinalando na ficha de inscrição essa solicitação;
- b) realizar a sua solicitação para se assegurar do atendimento especial para a realização das provas.

2.48. Os nomes das candidatas lactantes que cumprirem o disposto neste Edital relativos à amamentação durante a realização das provas serão publicados por meio de Edital.

2.49. As candidatas que, de alguma forma, não observarem integralmente as normas previstas nos itens 2.46. até 2.56 deste Edital, não terão o atendimento especial para a realização das provas.

2.50. No dia da aplicação das provas, a candidata lactante deverá apresentar-se no local e horário constantes em sua convocação, com a criança e com o(a) acompanhante, que deverá ser maior de idade. A idade do(a) acompanhante deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de um documento original de identidade conforme consta do item 4.12.1. deste Edital. Esse(essa) acompanhante ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

2.51. Não será disponibilizado, pela Fundação VUNESP ou pela Prefeitura de Guarulhos, responsável para a guarda da criança. A não presença desse responsável acarretará à candidata a impossibilidade de realização das provas.

2.52. O(a) acompanhante estará submetido a todas as orientações e normas previstas neste Edital. Após sua identificação, receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de provas.

2.53. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

2.54. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa. O material de prova não ficará com a candidata no momento da amamentação.

2.55. O(a) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada até o término da amamentação.

2.56. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO 3 - DA MODALIDADE DE AVALIAÇÃO

Este Concurso constará das seguintes etapas:

3.1. Prova Objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho do cargo.

3.1.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. A prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

3.1.2. A aplicação da prova objetiva terá duração de 3 horas.

3.2. Prova Prática: de acordo com as atribuições e conteúdo programático.

CARGO PÚBLICO	FASES
COZINHEIRO(A)	1ª FASE – PROVA OBJETIVA
	15 questões de Língua Portuguesa
	15 questões de Matemática
	10 questões de Conhecimentos Específicos
	2ª FASE – PROVA PRÁTICA
	De acordo com as atribuições e conteúdo programático

CAPÍTULO 4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos.

4.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios próximos.

4.2. A prova objetiva está prevista para 15 de janeiro de 2023, podendo ser alterada ou confirmada conforme item 4.3 deste edital.

4.2.1. A prova ocorrerá no período da tarde.

4.3. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas será divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4.3.1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

4.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda a sábado das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.

4.4.1. Ocorrendo o caso mencionado no item 4.4 deste Capítulo, poderá o(a) candidato(a) participar deste Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

4.4.2. A inclusão de que trata o subitem 4.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

4.6. A Fundação VUNESP sugere ao candidato comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

a) caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha macia;

b) documento de identificação em umas das seguintes formas:

b1) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. O(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4.6. deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

4.6.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar comprovante de inscrição, no caso de o nome não constar do local da prova objetiva, no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na respectiva página deste Concurso Público.

4.6.2. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

4.7. Não será admitido no local das provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para a realização das provas.

4.8. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

4.9. Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

4.9.1. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá antes do início da prova.

4.9.1.1. desligá-lo;

4.9.1.2. retirar sua bateria (se possível);

4.9.1.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);

4.9.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);

4.9.1.5. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação das provas;

4.9.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova.

4.10. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado deste Concurso Público.

4.11. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

4.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no Capítulo 2 deste Edital.

4.12.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovado, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

4.12.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

4.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

4.12.4. Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização de prova.

4.13. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas, durante a realização das provas, salvo em caso do(a) candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o Capítulo 2 deste Edital, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado.

4.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de provas.

4.15. Os responsáveis pela aplicação da prova não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

4.16. Durante a aplicação das provas, a VUNESP, objetivando a lisura e a idoneidade deste Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença

4.17. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:

4.17.1. A folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do candidato), e;

4.17.2. O caderno de questões.

4.17.3. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.

4.18. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.

4.19. O preenchimento da folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.4.20. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do(a) candidato(a) no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta.

4.20.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.20.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

4.21. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.

4.21.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.

4.22. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.23. O(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar

a correção em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova objetiva no site da Fundação VUNESP.

4.24. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link "provas" e "gabaritos" na respectiva página deste Concurso, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente a aplicação da prova.

4.25. O gabarito será disponibilizado no site da Fundação Vunesp após publicação no Diário Oficial do Município, sendo a partir desse evento contabilizado o prazo para recurso.

4.26. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos nos prédios de realização das provas.

4.27. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

4.28. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado deste Concurso.

4.28.1. Motivará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

4.29. Será excluído deste Concurso, o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

4.29.1. Não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme Edital de Convocação Oficial, publicado no Diário Oficial do Município, seja qual for o motivo alegado;

4.29.2. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;

4.29.3. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

4.29.4. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;

4.29.5. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;

4.29.6. retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;

4.29.7. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

4.29.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto no item 4.9 deste Edital, durante o período de realização da prova;

4.29.9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;

4.29.10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;

4.29.11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;

4.29.12. ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;

4.29.13. estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;

4.29.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

4.29.15. utilizar do aparelho celular para fotografar imagens, antes, durante e depois no(s) local(is) de aplicação da(s) prova(s);

4.29.16. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;

4.29.17. durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO

5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{Nq \times 100}{Nq}$$

5.2.1. Legenda:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Nq = número de questões

5.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.4. Serão convocados para a realização da prova prática somente os candidatos que obtiverem colocação na forma do item 6.2. deste Edital.

5.5. Serão eliminados deste Concurso Público os candidatos:

5.5.1 que não conseguirem habilitação na prova objetiva nos termos dispostos no item 5.3. deste Edital;

5.5.2 que não conseguirem classificação para convocação relativa à realização da prova prática para o cargo de COZINHEIRO(A) na forma do item 5.4. deste Edital.

CAPÍTULO 6 - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, SUA REALIZAÇÃO E SEU JULGAMENTO

6.1. A prova prática - de caráter eliminatório e classificatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo cargo.

6.1.1. A prova prática será elaborada tendo em vista o disposto no Anexo I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, assim como o respectivo conteúdo de Conhecimentos Específicos constantes no Anexo II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

6.2. Somente participará da prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 5.3 deste Edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, mais os empatados na última colocação, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

CARGO PÚBLICO	Quantidade de candidatos habilitados para participação na Prova Prática
COZINHEIRO(A)	700 (setecentos)

6.2.1. A aplicação da prova prática será realizada na cidade de Guarulhos/SP.

6.2.2. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova prática na cidade de Guarulhos/SP, poderá ser aplicada em municípios vizinhos.

6.3. A confirmação da data e as informações sobre local e horário da prova será divulgado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo candidato, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o candidato poderá consultar os sítios eletrônicos da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

6.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

6.5. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6. Será admitido no local da prova prática apenas o candidato que estiver trajado adequadamente, inclusive com sapatos fechados e munido de um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, conforme elencado no item 4.6. deste Edital.

6.6.2. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado adequadamente, considerando o cumprimento das normas de segurança, de acordo com as tarefas do respectivo cargo.

6.7. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

6.8. Não será admitido no local da prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido no Edital de Convocação.

6.9. O horário de início da prova prática será definido em cada local de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6.10. Durante a realização da prova prática não será permitido o uso de pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

6.10.1. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, após a assinatura na lista de presença e antes de entrar na sala/local de prova:

6.10.1.1. desligá-lo;

6.10.1.2. retirar sua bateria (se possível);

6.10.1.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar essa embalagem e mantê-la lacrada durante todo o tempo de realização da prova prática;

6.10.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);

6.10.1.5. todo material mencionado nos itens 6.10. deste Edital deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato na sala/local da prova prática, dentro da embalagem, que deverá também permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova prática;

6.10.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova prática.

6.10.2. O candidato que utilizar - no local da prova prática - aparelho celular para registrar imagens, antes, durante e depois da aplicação, será sumariamente excluído do Concurso Público.

6.11. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova prática, durante o processo de aplicação, será eliminado do Concurso Público.

6.12. O candidato não poderá ausentar-se do local de aplicação da prova prática sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

6.13. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova prática poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto nos itens 2.46. até 2.56. deste Edital.

6.13.1. Excetuada a situação prevista no item 6.13. deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização da prova prática.

6.13.2. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova prática em virtude de afastamento,

por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

6.14. A prova prática - além do contido nos itens 6.1. e 6.1.1. deste Edital - será composta por aferição de conhecimento com o objetivo de mensurar a experiência, adequação de atitudes, e habilidades do candidato em manusear, movimentar e realizar todas as tarefas pertinentes com a sua finalidade, conforme o que lhe for solicitado.

6.14.1. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

6.15. O candidato, ao terminar a execução dos trabalhos afetos à prova prática ou ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

6.16. Em atendimento à Lei Municipal nº 7.007, de 20 de março de 2012, durante a aplicação da prova prática será realizada, pela Fundação VUNESP, filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente acadêmica de avaliação da prova prática. Neste sentido, caberá à Fundação VUNESP, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.

6.17. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

6.18. Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6.19. O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do Concurso Público.

6.20. A pontuação final do candidato corresponderá à somatória das notas da prova objetiva e prática.

CAPÍTULO 7 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final em duas listas, ambas em ordem decrescente da pontuação final, sendo uma lista geral (contendo todos os candidatos) e outra especial (contendo somente as pessoas com deficiência).

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados neste Concurso Público, em ordem classificatória, sendo:

a) a lista geral, que conterà todos os candidatos habilitados, inclusive as pessoas com deficiência; e

b) a lista especial, que conterà somente as pessoas com deficiência habilitadas.

7.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:

7.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

7.3.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

7.3.3. que obtiver maior pontuação na prova prática;

7.3.4. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

7.3.5. mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

7.3.6. que tiver comprovado, nos termos deste Edital, o exercício efetivo, da função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.3.7. persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

CAPÍTULO 8 - DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra os resultados (solicitação de isenção de taxa, prova objetiva e outros), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados:

a) os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas objetivas;

b) as planilhas de avaliação das provas práticas.

8.3. Para a interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

8.3.1. dentro do prazo estabelecido no item 8.1 deste Capítulo, utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

8.3.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 8.1. deste Edital será responsável pelas consequências de sua omissão.

8.4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem

8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.7. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.7.1. Somente serão aceitos recursos interpostos conforme disposto no item 8.3.1.

8.7.2. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile, telex, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.8. A Comissão deste Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.9. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

8.10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.11. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.11.2. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos(as) candidatos(as) em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.12. No caso do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.13. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site da Vunesp www.vunesp.com.br.

8.14. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.15. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO 9 - DO PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO

9.1. A nomeação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o(a) candidato(a), por telefone e e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à nomeação.

9.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade deste Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para nomeação, caso não seja localizado(a).

9.4. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do(a) candidato(a) nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.

9.6. O prazo para posse será de 30 (trinta) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a pedido do interessado.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.

9.8. Será analisado o acúmulo de cargos em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal, na redação que lhe foi concedida pela Emenda Constitucional 19/1998, bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10, desse artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação neste Concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os(as) candidatos(as) aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Serão designados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, o presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases deste Concurso Público.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.4. O resultado final deste Concurso Público será homologado pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001.

10.5. O não comparecimento a qualquer uma das fases, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará a eliminação deste Concurso Público.

10.6. Motivará a eliminação do(a) candidato(a) deste Concurso Público, além das demais hipóteses previstas neste Edital, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos a este Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o(a) candidato(a) que:

10.6.1. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

- 10.6.2. não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- 10.6.3. não apresentar o documento que bem o identifique;
- 10.6.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 10.6.5. ausentar-se do local antes de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do início das provas;
- 10.6.6. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- 10.6.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- 10.6.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- 10.6.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- 10.6.10. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- 10.6.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 10.7. A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o respectivo cargo. Todos os temas englobam, também, a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.
- 10.8. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
- 10.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 10.10. Todos os atos relativos aos presentes Concursos, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas no Diário Oficial do Município.
- 10.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h.
- 10.12. Os aposentados em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.
- 10.13. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:
- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 10.14. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer prova deste Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
- 10.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.
- 10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.
- 10.17. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.
- 10.18. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou os critérios de avaliação e classificação.
- 10.19. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) neste Concurso e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a).
- 10.20. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 10.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso, os registros eletrônicos.
- 10.22. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 10.23. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
- 10.24. Salvo a exceção prevista no Capítulo 2 - Das Orientações Gerais para Candidatas Lactantes, durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado
- 10.25. Será fornecido ao candidato certificado de habilitação em Concurso, somente dos Concursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado, não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.
- 10.25.1. Para solicitar o certificado de habilitação, o(a) candidato(a) deverá acessar: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_Concurso.php.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 16 de setembro de 2022

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022-SGE01
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
COZINHEIRO(A)

- preparar refeições conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos por nutricionistas, zelando pelo registro diário do número de refeições servidas e aceitação do cardápio;
- responsabilizar-se pelo recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, observando suas quantidades, qualidade e prazos de validade;
- executar a limpeza e higienização geral das cozinhas, despensas, utensílios e equipamentos em geral;
- preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios em conjunto com a chefia imediata;
- zelar pelo armazenamento e guarda adequados dos utensílios e equipamentos de trabalho;
- manter a chefia imediata informada de qualquer acontecimento ou situação inadequada que impeça o desenvolvimento do trabalho;
- obedecer às normas de segurança;
- operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022-SGE01
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a função. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Para o cargo de **COZINHEIRO(A)**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três

simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Boas práticas para serviços de alimentação. Ações de controle sanitário na área de alimentos. Requisitos higiênico-sanitários gerais para serviços de alimentação. Definição de atividades relacionadas aos serviços de alimentação: controle de qualidade dos alimentos entregues, manipulação, preparação, armazenamento e controle de alimentos preparados para consumo. Higienização de instalações, equipamentos e utensílios. Manejo dos resíduos. Atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos; disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dez_passos_alimentacao_saudavel_guia.pdf.

Portaria CVS-5, de 9 de abril de 2013; disponível em: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/portaria%20cvs-5_090413.pdf

Resolução - RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html

RESOLUÇÃO FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020>

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LUCIANA GOMES MENDES MEMENTO, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem junto à Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário - SGE01.06.02, do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, das 08h às 16h, para fins de regularização funcional referente aos Processos Administrativos 26834 e 26852/2022.

39643 KATIA REGIANE CAVALIERE

72042 GABRIEL SEBASTIÃO TEODORO

- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA INTERNA Nº 023/2022-SJU

de 13 de setembro de 2022.

O **Secretário de Justiça, AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabeleça as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Contrato de Fornecimento: 024901/2022-DLC

PROC. ADM Nº: 11.691/2022

CONTRATADO: TOTAL FOODS LTDA - CNPJ n.º 67.083.675/0001-12

OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS LANCHES PARA ELEIÇÕES

Gestor: JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO - CF 25.817

Suplente: VALDIRENE ROBERTO BAIER - CF. 7.591

Fiscal: SONIA REGINA SOARES - CF. 43.254

Suplente: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES - CF. 34.835

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 521/2022-SJU04

De 14 de setembro de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 47213/2022 (Secretaria de Serviços Públicos) - oriundo do PA 32370/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cesar Pereira Alves - CF 12061

Membros: Emanuel Francisco Roque de Toledo - CF 22133

Pedro Catsumori Shimizu - CF 48439

Secretária: Ana Paula Silva de Oliveira - CF 22333

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 522/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 46602/2022, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ana Paula Testai dos Santos - CF 19036

Membros: Rogelso Jesus Biella - CF 21248

Gisisbel da Silva Cabral - CF 58765

Secretária: Ariane dos Santos Leal - CF 58468

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 523/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 45155/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Roseane dos Santos Ferreira - CF 56220

Membros: Fernanda Cristina Bento - CF 47229

Vanessa Couto Alonso - CF 48542

Secretária: Marcela Zenetilde Mustapich Escobar - CF 63658

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 524/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a colisão de veículo oficial DT-2292 (oriundo do PA 33024/2022) conforme PA nº 42843/2022 - Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Renata Rocha Gomes Felisberto - CF 47899

Membros: Warner Pereira da Silva - CF 20520

Mauro Ambrósio dos Santos - CF 34428

Secretário: Reinaldo Dias Soares - CF 52908

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 525/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 31238/2022, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 418/2022-SJU04.

2. Constituir nova Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo Dias dos Santos Junior - CF 70092

Membros: Alexandre Pitelli - CF 19237

Soraya Maria Correa - CF 14760

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 526/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 39955/2021.

RESOLVE:

- Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 39955/2021, a que responde o servidor Milton Manoel - Auxiliar em Saúde - CF 63495, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 527/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24485/2021.

RESOLVE:

- Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 24485/2021, a que responde o servidor Edivaldo Silva Pereira - Auxiliar Operacional - CF 51051, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 528/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 37368/2022, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

- Alterar a Portaria nº 469/2022-SJU04, conforme segue:

Excluir:

Nilton Cesar de Oliveira Gama - CF 60433

Lucia Miek Matsui - CF 14355

Ana Paula Casal de Rey - CF 39382

Incluir:

Conceição Aparecida Gonçalves - CF 9701

Edivânia Marciano Da Silva - CF 30358

Milene Vale Guimarães Silva - CF 36296

- A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Licia Maria Pedreira de Almeida - CF 49365**Membros:** Conceição Aparecida Gonçalves - CF 9701

Edivânia Marciano Da Silva - CF 30358

Secretária: Milene Vale Guimarães Silva - CF 36296

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 529/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 29271/2022.

RESOLVE:

- Alterar a Portaria nº 441/2022-SJU04, conforme segue:

Excluir: Lidiaine Araujo Siqueira- CF 66735**Incluir:** Milene Vale Guimarães Silva - CF 36296

- A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Tânia Regina Rafalzik Gama - CF 22672**Membros:** Milene Vale Guimarães Silva - CF 36296

Sabrina Fernandes - CF 48861

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 530/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 29004/2019.

RESOLVE:

- Alterar a Portaria nº 436/2022-SJU04, conforme segue:

Excluir:

Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

Natasha Braga Magno de Freitas - CF 59527

Incluir:

Paulo Takashi Fujita - CF 53584

- A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Murilo Schmidt Navarro - CF 53826**Membros:** Davi Marques de Araújo - CF 12517

Paulo Takashi Fujita - CF 53584

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 531/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 45678/2021.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 223/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 532/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 43958/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 367/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme Memorando nº 01/2022-SS.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 533/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 39933/2021.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 081/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 08/2022-CS-PAD.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 534/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 17426/2022.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 274/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 535/2022-SJU04

De 15 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 15321/2021.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 174/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DIVISÃO TÉC. DE CONTROLE DE POSTURAS E ATIV. ECON. - SDU03.08****SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES - SDU03.08.06**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2022 SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 109 da Lei Municipal nº 6046/04) e (art.46 Inciso I, V e VII, artigos 49, 50, 58, 65, 66, 67, 69 - parágrafo único e 81 da Lei Municipal nº 7974/21), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124149 - LAVRADA EM 18/04/2022.**Proprietário:** DECOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**Inscr. Cadastral:** 082.13.32.0154.00.000.**Endereço:** RUA CECILIA MARIA VALLARDI SARACENI LT.4 QD.18 JD ADRIANA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, (RETIRADA DE MATO) DE ACORDO COM O ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124150** - LAVRADA EM 18/04/2022.**Proprietário:** DECOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**Inscr. Cadastral:** 082.13.32.0164.00.000.**Endereço:** RUA CECILIA MARIA VALLARDI SARACENI LT.3 QD.18 JD ADRIANA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, (RETIRADA DE MATO) DE ACORDO COM O ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124776** - LAVRADA EM 18/04/2022.**Proprietário:** DECOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**Inscr. Cadastral:** 082.13.32.0174.00.000.**Endereço:** RUA CECILIA MARIA VALLARDI SARACENI LT.2 QD.18 JD ADRIANA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, (RETIRADA DE MATO) DE ACORDO COM O ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124777** - LAVRADA EM 18/04/2022.**Proprietário:** DECOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**Inscr. Cadastral:** 082.13.32.01847.00.000.**Endereço:** RUA CECILIA MARIA VALLARDI SARACENI LT.2 QD.18 JD ADRIANA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, (RETIRADA DE MATO) DE ACORDO COM O ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 120945** - LAVRADA EM 18/04/2022.**Proprietário:** FRANCISCO DE MORAIS ESPÓLIO.**Inscr. Cadastral:** 093.53.95.0142.00.000.**Endereço:** ESTRADA VELHA GUARULHOS SÃO MIGUEL, 252 LT.P/14 QD.D VILA NOVA CUMBICA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA COM A REMOÇÃO DE RAMPAS DE ACORDO COM OS ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 122173, Nº 122174 E Nº 122175** - LAVRADA EM 25/04/2022.**Proprietário:** FRIGORIFICO KAIOWA S/A.**Inscr. Cadastral:** 113.45.86.0001.00.000.**Endereço:** RUA MARECHAL RONDON, 100 PONTE GRANDE.**Solicitação:** PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), JUNTO A RUA PROF JOSÉ MUNHOZ, O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA CALÇADA E SARJETAS FRONTEIRIÇOS AO IMÓVEL E A LIMPEZA E HIGIENE DAS DEPENDÊNCIAS, PÁTIOS, QUINTAIS, TERRENOS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º, 48 §1º E O ART. 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124080** - LAVRADA EM 26/04/2022.**Proprietário:** DEUCELIA ADEGAS PERA E S/MD.**Inscr. Cadastral:** 084.64.31.0134.00.000.**Endereço:** RUA IRUA, 148 LT.15 QD.33 V BARROS.**Solicitação:** PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DO IMÓVEL, COM A REMOÇÃO DA HASTE DE FERRO (LIXEIRA), DE ACORDO COM O ART. 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124090 E Nº 124089** - LAVRADA EM 26/04/2021.**Proprietário:** MANOEL JOSE DA SILVA.**Inscr. Mobiliária:** 084.64.93.0058.01.001.**Endereço:** RUA APARECIDA GOIANA, 178 QD.37A VILA BARROS.**Solicitação:** PROVIDENCIAR, A CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SERVIDAS EMBUTIDA NO PASSEIO (CALÇADA) ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOUVER, E A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, REMOÇÃO DE RAMPAS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 67 §4º E 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124289** - LAVRADA EM 26/04/2022.**Proprietário:** FUMICO APARECIDA MINAKAWA E OUTRA.**Inscr. Cadastral:** 084.43.19.0214.00.000.**Endereço:** RUA LIBANO, 245 LT.P/1 QD.15 JD SAO FRANCISCO.**Solicitação:** PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DO IMÓVEL, COM A RETIRADA DO LIXO E ENTULHO DE ACORDO COM O ART. 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123977** - LAVRADA EM 18/04/2022.**Proprietário:** ORLANDO SALLES.**Inscr. Cadastral:** 094.51.18.1480.00.000.**Endereço:** RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 794 LT.65 QD.X VILA NOVA CUMBICA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA COM A REMOÇÃO DE RAMPAS DE ACORDO COM OS ART. 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124299** - LAVRADA EM 10/05/2022.**Proprietário:** ROSA MATEUS DE J SILVA E OUTRO.**Inscr. Cadastral:** 084.41.43.0027.00.000.**Endereço:** RUA LAGOA VERMELHA, 34/38 LT.P/1 2 E 5 QD.3 VILA PLANALTO.**Solicitação:** PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA COM A REMOÇÃO DE RAMPAS DE ACORDO COM OS ART. 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124709** - LAVRADA EM 10/05/2022.**Proprietário:** ROBERTO DIAS FELICIANO E OUTROS.**Inscr. Cadastral:** 084.51.33.0455.01.001.**Endereço:** RUA MARIA DE FATIMA, 29 LT.P/4 QD.E JARDIM RIZZO.**Solicitação:** PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA COM A REMOÇÃO DE RAMPAS DE ACORDO COM OS ART. 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124708** - LAVRADA EM 10/05/2022.**Proprietário:** MILTON RIBEIRO DO AMARAL.**Inscr. Cadastral:** 084.51.92.0228.00.000.**Endereço:** RUA NIVALDO ROMERO LT.7 QD.C JD RIZZO TAIPAS.**Solicitação:** PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, (RETIRADA DE MATOE LIXO) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124173 E Nº 124172** - LAVRADA EM 19/04/2022.**Proprietário:** FRANCISCO REJANIO MEDEIROS.**Inscr. Cadastral:** 094.13.51.0146.00.000.**Endereço:** AVENIDA VENTUROSA, 310 LT.26 QD.47 REGIAO 4.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 81 INCISO III, E ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123571** - LAVRADA EM 05/05/2022.**Proprietário:** FRANCISCO B FILHO E OU.**Inscr. Cadastral:** 063.63.80.0370.00.000.**Endereço:** RUA MARIO COVAS, 16 LT.16 QD.3 JD BONDANCA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR, A EXECUÇÃO DE REPAROS/LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ART. 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123447, Nº 123448, Nº 123449 E Nº 123450** - LAVRADA EM 02/05/2022.**Proprietário:** JOAQUIM ANTONIO RABELO.

Inscr. Cadastral: 083.50.39.0014.01.001.
Endereço: RUA CEU AZUL, 224 VILA CAPITAO RABELLO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DO PASSEIO (PÚBLICO), A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, E A RECONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 81, 65 INCISOS E 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124322 - LAVRADA EM 26/04/2022.
Proprietário: ARLINDO DO PRADO/AC JAIRO EVANGELISTA FRANCA.
Inscr. Cadastral: 094.65.79.0213.01.000.
Endereço: RUA LAGO VERDE, 200/194 LT.19 QD.42 PQ DAS NACOES.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A EXECUÇÃO DE REPAROS/LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ART. 65 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 120898 - LAVRADA EM 04/04/2022.
Proprietário: PAULO ANZE/ A/C VALDINEY ANTONIO DOS REIS.
Inscr. Cadastral: 054.81.35.0110.00.000.
Endereço: RUA AJAX, 292 LT.42 Q.14 PARQUE PRIMAVERA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL, REMOVER (DEMOLIR) ESCADA QUE OCUPA ÁREA PÚBLICA NA VIÉLA AMETISTA, QUE PERTENCE AO IMÓVEL ACIMA REFERIDO, DE ACORDO COM O ART. 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 120888 - LAVRADA EM 07/04/2022.
Proprietário: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA.
Inscr. Cadastral: 054.81.16.0131.00.000.
Endereço: RUA AJAX, ESQ VIÉLA AMETISTA, 31 LT.42 Q.14 PARQUE PRIMAVERA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL, REMOVER (DEMOLIR) ESCADA QUE OCUPA ÁREA PÚBLICA NA VIÉLA AMETISTA, QUE PERTENCE AO IMÓVEL ACIMA REFERIDO, DE ACORDO COM O ART. 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124335 - LAVRADA EM 27/04/2022.
Proprietário: VITANTONIO DE DONTATO/CARLOS HENRIQUE SCHULZE.
Inscr. Cadastral: 092.82.29.0270.02.000.
Endereço: ESTRADA AGUA CHATA, 3976 LT.23/24 QD.P VL DINAMARCA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A EXECUÇÃO (REPAROS), DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124622 - LAVRADA EM 19/04/2022.
Proprietário: ALBANO FERREIRA JORGE E OUTROS/IMOB NORTE DE S PAULO SC.
Inscr. Cadastral: 084.24.39.0067.00.000.
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1246 LT.P16P17 QD.29 V FLORIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A EXECUÇÃO (REPAROS), DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL, AO REDOR DE CAIXA DE INSPEÇÃO, CESSAR VAZAMENTOS, NIVELAR CALÇADA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123992 - LAVRADA EM 17/05/2022.
Proprietário: HORACIO AUGUSTO RAMOS E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 093.42.15.0001.00.000.
Endereço: AV REDENTORA, 157 CID. IND SATÉLITE.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL, REMOVER VEGETAÇÃO/ENTULHO EM TODA EXTENSÃO DA RUA MARTINHO, QUE PERTENCE AO IMÓVEL ACIMA REFERIDO, DE ACORDO COM O ART. 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 122237 - LAVRADA EM 21/03/2022.
Proprietário: TREVISAM INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.10.10.0044.00.000.
Endereço: RUA DONA OLINDA DE ALBUQUERQUE, 52 LT.7 QD.2 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, (RETIRADA DE LIXO E ENTULHO) DE ACORDO COM O ART. 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124603 - LAVRADA EM 19/04/2022.
Proprietário: FABIAN DE MATOS OLIVEIRA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.10.66.0001.00.000.
Endereço: AV TIRADENTES, 1916 VILA CAMARGOS CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DO IMÓVEL, REMOVER PONTALETES E NIVELAR O PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 67 §5º E ART. 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 122239 - LAVRADA EM 21/03/2022.
Proprietário: TF EMPREENDEPART E AGROPEC LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.00.50.0082.00.000.
Endereço: RUA JOAO GONCALVES, 511 CENTRO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 67 PARÁGRAFOS 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124626 - LAVRADA EM 19/04/2022.
Proprietário: YOLYDORIO GENTIL.
Inscr. Cadastral: 084.10.64.0140.00.000.
Endereço: RUA JOAO BUENO, 75 JD BARBOSA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123441, Nº 123442 E Nº 123443 - LAVRADA EM 02/05/2022.
Proprietário: OLIMPIO ALMICE.
Inscr. Cadastral: 083.21.54.0290.01.001.
Endereço: AVENIDA EMILIO RIBAS, 3289 LT.OP 16 QD.5 VL RENATA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO), A DESOBSTRUÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO E O REPARO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS, 50, 46 INCISO XVII E 65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 122229, Nº 122227 - LAVRADA EM 21/03/2022.
Proprietário: CANDIDO AFONSO DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 084.10.12.0829.00.000.
Endereço: RUA DONA OLINDA DE ALBUQUERQUE, 25 LT.OP/1 QD.1 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO), DE ACORDO COM OS ARTIGOS, 67 E 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 120883 - LAVRADA EM 06/04/2022.
Proprietário: RALPH LAGNADO.
Inscr. Cadastral: 082.54.25.0304.0.000.
Endereço: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, LT.24 QD.4 JD PARAISO.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E VIA PÚBLICA, DEMOLIR A EDIFICAÇÃO QUE INVADE O PASSEIO CONFORME MOSTRA FLS. 136 E 137 DO PA 22101/13 ONDE CONSTA INVASÃO DE 90,17 METROS DE ÁREA PÚBLICA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 120884 - LAVRADA EM 06/04/2022.
Proprietário: ANTONIO UGLIANO.
Inscr. Cadastral: 082.54.25.0314.0.000.
Endereço: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, LT.23 QD.4 JD PARAISO.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E VIA PÚBLICA, DEMOLIR A EDIFICAÇÃO QUE INVADE O PASSEIO CONFORME MOSTRA FLS. 136 E 137 DO PA 22101/13 ONDE CONSTA INVASÃO DE 82,02 METROS DE ÁREA PÚBLICA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 120892 E Nº 120893 - LAVRADA EM 04/04/2022.
Proprietário: ADEVAL RIBEIRO.
Inscr. Cadastral: 082.53.97.0066.00.000.
Endereço: RUA ANTONIO OLINTO, 76 LT.16 Q.33 JD PARAISO.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65,66 E 67 E ART. 46 E INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 122230, Nº 122231 E Nº 122232 - LAVRADA EM 02/04/2022.
Proprietário: BAMBIMOB INVESTIMENTOS LTDA/JOSE ANTONIO DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 064.85.79.0383.00.000.
Endereço: RUA GABRIELA GURGEL DE FREITAS, LT.15B QD.11 BAMBIMOB RESIDENCIAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DO MURO DE FECHO E A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DO PASSEIO CALÇADA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 E INCISO I E 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES DO ART. 8 DA CITADA LEI.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
COMUNICADO Nº 06/2022-SDU04.03

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar das Licenças de Funcionamento e Certificados de Conformidade de Equipamentos expedidos, conforme tabela abaixo, **no período de 01 à 31/08/2022.**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - SDU04.03							
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AUTÔNOMO							
LICENÇA	ANO	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
52	2.022	39.844	2.022	CARLA ARTHUR CAVALLI	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	11/08/22	25/08/24
53	2.022	30.849	2.022	KENIA APARECIDA LIRA DE CARVALHO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	11/08/22	14/04/24
54	2.022	8.789	2.020	AKIYOSHI OSHIMA	CLINICA OFTAMOLOGICA	11/08/22	17/05/25
55	2.022	5.655	2.016	ELISA TIEMI NISHI IZUMI	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	11/08/22	25/06/23
56	2.022	42.068	2.022	SANDRA REGINA OKA	CONSULTÓRIO MÉDICO	17/08/22	17/05/25
57	2.022	14.817	2.021	MONICA BARBOSA BISPO	CONSULTORIO DE FISIOTERAPIA	17/08/22	06/12/24
58	2.022	16.361	2.011	ALEXANDRE PIVA SOBRINHO	CONSULTÓRIO MÉDICO	18/08/22	17/05/25
59	2.022	30.511	2.020	GLAUCIO FARINA	CONSULTÓRIO MÉDICO	18/08/22	17/05/25
60	2.022	42.890	2.022	LIANE CRISTINA DA SILVA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	18/08/22	09/10/24
61	2.022	68.755	2.017	BIANCA BIAGI SOUZA SILVA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	24/08/22	27/02/24
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL							
LICENÇA	ANO	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
50	2022	12.562	2.022	ZEUS LOUGE PUB BAR EIRELI	TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	2/8/22	17/6/24
51	2022	1.458	2.020	PANIFICADORA LAR DE GUARULHOS LTDA	PADARIA E CONFETARIA, RESTAURANTES E SIMILARES	3/8/22	6/3/23
52	2022	5.730	2.020	M.J. ADEGA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	9/8/22	20/4/25
53	2.022	71.772	2.018	BAR DO GUGA EIRELI	BARES E OUTROS	10/8/22	28/6/24
54	2.022	51.566	2.021	COMERCIAL SANTA CRUZ LTDA	RESTAURANTES E SIMILARES	10/8/22	13/8/23
55	2.022	48.523	2.018	BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.	ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FISICO	18/8/22	27/12/24
56	2.022	30.731	2.022	ADEGA ELENCO COMÉRCIO DE BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LOJAS DE CONVENIENCIA	23/8/22	25/8/24
57	2.022	51.782	2.021	IMPÉRIO 2 ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	23/8/22	5/2/24
58	2.022	51.780	2.021	IMPERIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	23/8/22	30/11/24
59	2.022	66.357	2.015	CANTINHO DO GORDO LTDA EPP	RESTAURANTES E SIMILARES	24/8/22	12/5/25
60	2.022	13.784	2.022	CHOPERIA SERRANA LTDA	BARES E OUTROS	24/8/22	23/2/24
61	2.022	64.406	2.014	PIZZARIA PG EIRELI	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS	24/8/22	24/6/24
62	2.022	39.033	2.014	RODOVIÁRIO BEDIN LTDA	TRANSPORTE INTERESTADUAL DE CARGAS	29/8/22	22/10/22
63	2.022	39.514	2.022	JACOMO E PEREIRA PIZZARIA EIRELLI	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E PIZZARIA	29/8/22	4/8/24
64	2.022	29.585	2.022	RIKARDO DE OLIVEIRA DUARTE ADEGA	BARES E OUTROS	29/8/22	15/4/24
65	2.022	31.104	2.022	ADEGA BAR DA BRUNA LTDA	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	30/8/22	30/5/25
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIA							
LICENÇA	ANO	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
87	2022	9.669	2022	INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	1/8/22	01/02/23
88	2022	34.372	2022	ELEGÂNCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PDTS PERFUMARIA	2/8/22	02/02/23
89	2022	17.768	2021	GUARU GARDEN PLANTAS E FLORES LTDA	COMERCIO VAREJISTA DE FLORES, PLANTAS E ACESSORIOS	2/8/22	02/02/23
90	2.022	5.570	2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ANCORA DE GUARULHOS	ATIVIDADE DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	2/8/22	02/02/23
91	2022	39.813	2022	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS			
92	2022	2.742	2021	GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	ATIVIDADES SERVIÇOS PESSOAIS	4/8/22	04/02/23
93	2022	21.525	2022	CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS LTDA	COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS	5/8/22	05/02/23
94	2.022	42.685	2022	MERCADINHO CASA SAO BENTO LIMITADA	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS	15/8/22	15/02/23
95	2.022	42.733	2022	MVERNASQUI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS	19/8/22	19/02/23
96	2.022	22.701	2022	CE2 ESPORTES LTDA	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	23/8/22	23/02/23
97	2.022	31.456	2014	DELICIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS	23/8/22	23/02/23
98	2.022	46.996	2016	CENTRO AUTOMOTIVO CANAILO LTDA	INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	26/8/22	26/02/23
99	2.022	46.969	2014	RECICABOS IND. E COM. DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS	26/8/22	26/02/23
100	2.022	57.667	2010	COLEGIO GARDHON BANDEIRAS EIRELI	INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS	30/8/22	01/03/23
					SERVIÇOS DE CRECHE, ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E REGULAR	31/8/22	02/03/23
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO ESPECIAL - MEI							
LICENÇA	ANO	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
23	2.022	42657	2022	JONAS LIMA CARVALHO	SERVIÇOS DE LAVAGEM, ESTACIONAMENTO, LANCHONETE	18/08/22	20/02/23
24	2.022	35581	2021	CINTIA FARIA ALVES	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	23/08/22	02/09/24

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS					NOVO	RENOVAÇÃO	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
197	2022	47.687	2016	SANTONETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S/A	1		01/08/22	01/08/24
198	2022	62.709	2016	AUTO POSTO M&M AMIGÃO LTDA	1		02/08/22	02/08/24
199	2022	25.752	2016	CINDUMEL INDUSTRIAL DE METAIS E LAMINADOS LTDA		1	02/08/22	02/08/24
200	2022	27.801	2022	PAM FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS PLÁSTICOS	1		04/08/22	04/08/24
201	2022	58.361	2016	FARMARIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		1	10/08/22	10/08/24
202	2022	42.298	2016	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS		1	11/08/22	11/08/24
203	2022	65.544	2012	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		1	12/08/22	12/08/24
204	2022	17.046	2013	AUTO POSTO PRAÇA OITO DE DEZEMBRO LTDA		1	15/08/22	15/08/24
205	2022	7.028	2017	JOMED TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI		1	16/08/22	16/08/24
206	2022	32.138	2022	COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA		1	23/08/22	23/08/24
207	2022	65.093	2018	JERZZA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		1	23/08/22	23/08/24
208	2022	44.874	2010	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK AVENUE		1	29/08/22	29/08/24
209	2022	48.664	2009	AUTO POSTO BOI CAMPEÃO LTDA		1	29/08/22	29/08/24
210	2022	31.251	2018	SPICE AUTO POSTO LTDA		1	29/08/22	29/08/24
211	2022	42.044	2014	CENTRO AUTOMOTIVO LUIS XII LTDA		1	29/08/22	29/08/24
212	2022	26.982	2020	STOCK DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		1	29/08/22	29/08/24
213	2022	270	2011	BANCO BRADESCO SA		1	30/08/22	30/08/24
214	2022	34.388	2020	3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS		1	30/08/22	30/08/24
215	2022	4.490	2021	CLUBE 3 OFFICE GUARULHOS	1		31/08/22	31/08/24

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 062/2022 - JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **21 de setembro 2022**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 67105/2015

Requerente: ANTONIO RICARDO RIBEIRO JUNIOR

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2020.263.82569

Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy

Processo nº: 34999/2017

Requerente: JOSE MARIA DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE AUTO DE MULTA- 2017.264.80903, 2017.264.80904 e 2017.264.80905

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Processo nº: 5073/2019

Requerente: EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 101621

Relator: Samoel Missias da Silva

Processo nº: 9291/2019

Requerente: EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 100385

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Processo nº: 17309/2019

Requerente: EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 103578

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 17313/2019

Requerente: EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 102951

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 12614/2021

Requerente: GUTOMAQ INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2021.263.84753

Relator: Maurício Pereira Pitóri

Processo nº: 47286/2021

Requerente: SALÃO DE FESTAS T E T-THAIS SPIGARIOL FRANZE DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 109785 e 109786

Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy

Processo nº: 26231/2022

Requerente: HOTELZINHO ENCANTADO DA TIA MIRIAN LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2022.426.113631

Relator: Anderson Govertz

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 080/2022-SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 031301/2022 - DLC

PA: 17.120/2022

EMPRESA: PLANORTE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Elaboração de estudo e diagnóstico de área sujeita a inundações no Jardim Lenize I, entre a Rua da Consagração e Rua Pedro Avelino - Guarulhos/SP.

GESTOR: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919

SUPLENTE: Roberto Tavares da Silva - CF: 2465

FISCAL: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062

SUPLENTE: Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normaliza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 25/2022-SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Gestores e Fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 47.456 / 2022
CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25.111 / 22 - SF06
EMPRESA HDF - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
OBJETO LOCAÇÃO DE TENDAS

GESTOR TITULAR: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133

SUPLENTE: José Mauricio Pereira Junior CF 53978

FISCAL TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967

SUPLENTE: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928

Artigo 2º - Os Gestores e Fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 26/2022-SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 47.872 / 2022

CONTRATO ARP 16.811 / 2022 - SF06

EMPRESA L P DE BORBA & CIA LTDA

OBJETO FORNECIMENTO DE TAPETE SANITIZANTE 0,60 X 0,40cm

GESTOR TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967

SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133

FISCAL TITULAR: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928

SUPLENTE: Marcos Marcelo Ferreira CF 27969

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 27/2022-SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 47.871 / 2022

CONTRATO ARP 16.611 / 2022 - SF06

EMPRESA CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA

OBJETO FORNECIMENTO DE TAPETE SANITIZANTE 1,30 X 0,70cm

GESTOR TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967

SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133

FISCAL TITULAR: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928

SUPLENTE: Marcos Marcelo Ferreira CF 27969

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 09/2022-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou seus representantes legais para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra Y conjuntos 11 ao 19 no Cemitério Necrópolo do Campo Santo, conforme os dispostos nos artigos da Lei Municipal nº 2845/1984.

Art. 16. Os enterramentos serão feitos em sepulturas abertas em terrenos obtidos pelos interessados por concessões a prazo fixo ou indeterminado, mediante pagamento das taxas marcadas por lei.

§ 1º A concessão de sepultura a prazo fixo, de que trata este artigo, entende-se por 3 (três) anos a contar da data de inumação, quando o inumado for pessoa de igual ou superior a 6 (seis) anos e por 2 (dois) anos quando idade inferior a 6 (seis) anos, aplicando-se o disposto no artigo 37, uma vez exauridos esses prazos.

Art. 37. Dentro de 30 dias, após findarem os prazos legais dos enterramentos, marcados neste regulamento, devem, os interessados remover os restos mortais e todos os materiais colocados nas sepulturas.

Parágrafo único. Se não o fizerem serão os restos mortais removidos para o ossário.

Decorrido os prazos legais e o não comparecimento dos familiares ou representantes legais, será iniciado o processo de exumação geral, os restos mortais terão como destino o ossário geral e os jardins, lapides e adornos serão removidos e descartados conforme plano de gerenciamento do Cemitério.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento <= ou = 29/08/2022.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev	Exum
171455	ABEL DE JESUS CONÇEIÇÃO	Y	19	46	27/08/2022	
171306	ACZA SANTANA DA COSTA	Y	18	16	14/08/2022	
171258	ADA FRASCARELLI	Y	16	9	10/08/2022	
171322	ADAILTON DE JESUS SOUZA	Y	19	10	15/08/2022	
171394	ADAO PEDRO DA SILVA	Y	16	45	21/08/2022	
171158	ADDI NAVAS	Y	11	57	03/08/2022	
149813	ADEIR DE OLIVEIRA SOARES	Y	18	34	08/07/2021	
170982	ADEMAR BUENO DOS SANTOS	Y	11	32	22/07/2022	
171266	AGNALDO CAMPOS SILVEIRA	Y	16	17	11/08/2022	
170992	AGNALDO NATALINO VENTURA	Y	12	15	23/07/2022	
149368	AGOSTINHO DE SOUZA JARDIM	Y	11	38	25/02/2022	
149615	ALBERTINA ROMANO	Y	14	55	22/05/2022	
171421	ALCIDES DE SOUSA LIMA	Y	17	50	23/08/2022	
171208	ALESSANDRO ALBERTO DE MORAES	Y	13	41	07/08/2022	
171425	ALEXANDRE DUQUETE	Y	17	54	24/08/2022	
171133	ALEX COSTA DOS SANTOS	Y	15	9	02/08/2022	
171233	ALFREDO BRITO DE ALMEIDA JUNIOR	Y	14	44	09/08/2022	
170990	ALÍPIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Y	12	9	23/07/2022	
171278	ALMERINDA GONÇALVES RIBEIRO	Y	17	2	11/08/2022	
171416	ALMERINDA TEIXEIRA LEO	Y	17	44	23/08/2022	
171304	ALMIRO CHAVES VIEIRA	Y	18	14	14/08/2022	
171116	ALZIRA ALVES DE LIMA	Y	14	16	01/08/2022	
149728	ALZIRA VITOR DOS SANTOS	Y	19	20	11/04/2022	

171231	AMANDA ALVES DE SOUZA SILVA	Y	14	40	08/08/2022	171363	GILMAR NEVES	Y	15	41	18/08/2022
170980	AMARA DAVINA DA SILVA	Y	11	30	22/07/2022	149490	GILVANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	Y	15	20	22/02/2022
149225	ANA ARLETE RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	Y	14	20	08/05/2022	171413	GRACIANO DOMINGOS DA PAIXÃO	Y	17	40	23/08/2022
171426	ANA GOMES VASCONCELOS PEREIRA	Y	18	27	24/08/2022	171189	GUIOMAR APARECIDO SANTOS	Y	12	53	05/08/2022
171323	ANA IZABEL PEREIRA	Y	19	11	15/08/2022	171367	GUIOMAR BARBOSA DA SILVA	Y	15	46	19/08/2022
171420	ANA JOAQUINA MARQUES	Y	17	49	23/08/2022	171433	GUSTAVO RODRIGO DA SILVA SANTOS	Y	18	38	25/08/2022
171402	ANALIA DOS SANTOS MORAES	Y	16	53	22/08/2022	171397	HENRIQUE DERIK NETO	Y	16	48	21/08/2022
171403	ANA MARIA DE JESUS	Y	17	27	22/08/2022	171007	HERACLIO BANDEIRA DA SILVA	Y	12	30	24/07/2020
149381	ANA MARIA ROMERO AJONA	Y	11	49	21/05/2021	171284	HIGOR DAMACENO SOUZA	Y	17	10	12/08/2022
149466	ANA SIMPLICIO DA TRINDADE GOMES	Y	13	58	14/03/2022	171288	HIGOR LEME SIQUEIRA	Y	17	13	12/08/2022
171244	ANDREA DE OLIVEIRA CORREA	Y	14	54	09/08/2022	171440	HUMBERTO TEIXEIRA CAMPOS	Y	18	49	25/08/2022
149836	ANDREIA APARECIDA GODOI	Y	18	51	08/06/2021	171129	IDAIR FREGOLENTE	Y	15	6	02/08/2022
171198	ANDRE NEVES DE JESUS	Y	13	31	06/08/2022	171216	ILDEMAR BEZERRA DA CUNHA	Y	13	52	07/08/2022
171113	ANESIA DOS SANTOS MARTINS	Y	14	15	01/08/2022	171387	INNOCENCIO SEGUSSI	Y	16	37	21/08/2022
171324	ANITA DOS SANTOS BRANDAO	Y	19	13	15/08/2022	149494	IRACI PRADO FREITAS	Y	15	24	22/02/2022
171407	ANTONIA VANIA DE SOUZA	Y	17	32	22/08/2022	171143	IRAPUAN FERREIRA	Y	15	23	03/08/2022
171456	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA FILHO	Y	19	47	27/08/2022	149689	IRENE FORTUNATO SANT' ANA	Y	17	35	27/02/2022
171261	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Y	16	11	10/08/2022	171369	ISAAC CRISTIANO DA SILVA CONCEIÇÃO	Y	15	48	19/08/2022
171176	ANTONIO CELIO DE SOUSA	Y	12	37	04/08/2022	171005	ISABEL APARECIDA GARCIA	Y	12	29	24/07/2022
171252	ANTONIO DA SILVA VANDERLEI	Y	16	2	10/08/2022	171290	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA	Y	17	16	12/08/2022
170974	ANTONIO FELIPE PEREIRA DA SILVA	Y	11	21	21/07/2022	171272	ISABEL GALLUCCIE	Y	16	22	11/08/2022
149819	ANTONIO LUIZ ESTRAUBE DE ARAUJO	Y	18	39	17/04/2022	171310	ISAIAS MAXIMO DA SILVA	Y	18	25	14/08/2022
171393	APARECIDA JANETE DE MELO PERON	Y	16	44	21/08/2022	149230	ISRAEL ACIOLI DOS SANTOS	Y	14	23	10/01/2022
171108	APARECIDA RAMOS DA SILVA	Y	14	5	31/07/2022	171325	IVAN PETROVITCH NETO	Y	19	16	15/08/2022
171241	APARECIDA VACCARO UMFIN	Y	14	49	09/08/2022	171237	JACILDA ELIAS FERREIRA	Y	14	48	09/08/2022
171199	APARECIDO PEREIRA RAMOS	Y	13	32	06/08/2022	171378	JACIRA GOMES DE SOUSA	Y	16	28	19/08/2022
149700	ARNALDO MARTINS	Y	17	46	13/01/2022	149116	JACKSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	Y	11	19	12/02/2022
149497	AURORA DE LIMA NAZARETH	Y	15	27	22/02/2022	171444	JACY APOLINARIO DOS SANTOS	Y	19	33	26/08/2022
171328	BARBARA CRISTINA RODRIGUES DO COUTO	Y	19	26	15/08/2022	171405	JANETE ALVES DA COSTA AMORIM	Y	17	28	22/08/2022
171398	BENEDICTO DAGOBERTO DE SOUZA FRANCO	Y	16	49	21/08/2022	171312	JANETE ALVES FARIA	Y	19	1	14/08/2022
171201	BENEDITA COSTA MORAES	Y	13	34	06/08/2022	170977	JEFERSON MIRANDA SOBRAL	Y	11	27	22/07/2022
170979	BENEDITA DE OLIVEIRA PENA	Y	11	29	22/07/2022	171400	JENNIFFER ISABEL ARAUJO SILVA PIRES	Y	16	51	22/08/2022
171242	BENEDITO HENRIQUE DOS SANTOS	Y	14	50	09/08/2022	171286	JHONATAN JUNIOR DA SILVA SANTOS	Y	17	12	12/08/2022
171001	CARLOS ALBERTO TAMANDARE SANTOS	Y	12	25	23/07/2022	171443	JOAO ANICETO DE ARAUJO	Y	18	54	26/08/2022
171134	CARLOS ANDRE BERNARDO DA SILVA	Y	15	10	02/08/2022	171281	JOAO CARLOS CORREA	Y	17	4	11/08/2022
171451	CARLOS MARCELINO DA ROCHA	Y	19	40	26/08/2022	171135	JOAO DE SOUSA SOARES	Y	15	13	02/08/2022
149561	CATARINA MOREIRA DA COSTA GIUSTI	Y	18	5	14/02/2022	171317	JOÃO EVARISTO SANTOS	Y	19	6	15/08/2022
149149	CECILIANA ROSA DE OLIVEIRA	Y	12	13	11/01/2022	171187	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	Y	12	50	05/08/2022
171250	CELIA DONIZETTI DA SILVA	Y	14	59	10/08/2022	171092	JOÃO FERREIRA DA SILVA	Y	13	11	30/07/2022
171203	CHRISANTHO MARTINS DOS ANJOS E SILVA	Y	13	36	06/08/2022	171408	JOAO MATIAS DE PAULO	Y	17	34	22/08/2022
171297	CICERA CANUTO PRAXEDES	Y	18	2	13/08/2022	149228	JOAO RAMOS DA SILVA	Y	14	30	23/05/2021
171291	CICERO DOS SANTOS BEZERRA	Y	17	20	12/08/2022	149725	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	Y	19	17	07/08/2021
171183	CICERO TAVARES FARIAS	Y	12	45	05/08/2022	149108	JOAQUIM DE SOUZA SANTOS	Y	11	12	12/02/2022
149463	CLARINDA GOMES PAULINO	Y	13	55	20/02/2022	171313	JOEDSON SILVA DE JESUS	Y	19	2	14/08/2022
171270	CLAUDEONICE DE PAULA SANTOS	Y	16	20	11/08/2022	149847	JOEL FERREIRA DE SOUZA	Y	19	36	17/04/2022
149613	CLAUDIO ALVES DE QUEIROZ	Y	14	53	20/01/2022	149684	JORGE CARLOS DE JESUS	Y	17	31	27/02/2022
149146	CLAUDIO DA SILVA	Y	12	10	15/02/2022	171309	JORGE VIEIRA	Y	18	23	14/08/2022
171186	CLAUDIO JOSE DE MOURA	Y	12	49	05/08/2022	149147	JOSE ADAO DE SOUZA	Y	12	11	15/02/2022
171300	CLAUDIO LOPES FEITOSA	Y	18	9	13/08/2022	171141	JOSE ALBERTO DE FARIA	Y	15	17	02/08/2022
170967	CLEUSA MARIA LUIZA TRAJANO ALVES	Y	11	2	20/07/2022	149196	JOSE ALVES DOS SANTOS	Y	13	24	26/07/2022
171401	CLOVIS DE FARIAS	Y	16	52	22/08/2022	171245	JOSE AMERICO OLIVEIRA DE PAULA	Y	14	56	10/08/2022
149200	CONCEICAO APARECIDA CASTRO PEREIRACARDOSO	Y	13	28	08/07/2021	171384	JOSE ANTONINO AGUIAR	Y	16	34	20/08/2022
171202	CONSTANTINO GARCIA	Y	13	35	06/08/2022	171181	JOSE ANTONIO DA SILVA	Y	12	42	05/08/2022
171149	DALVA MOREIRA ARGODINS	Y	11	42	03/08/2022	171117	JOSE ANTONIO PRUDENCIO	Y	14	18	01/08/2022
171315	DAMIÃO ALVES DA SILVA	Y	19	4	14/08/2022	171147	JOSE AURELIANO DA SILVA	Y	11	39	03/08/2022
149547	DANIELA LIMA FERRAREZI SILVA	Y	17	17	27/02/2022	171376	JOSE BARBOSA DA SILVA	Y	15	55	19/08/2022
171172	DANIELE MORAIS DE LIMA	Y	12	34	04/08/2022	171217	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Y	13	53	07/08/2022
171243	DARCY GOMES DA SILVA	Y	14	52	09/08/2022	171246	JOSE CARLOS FERREIRA	Y	16	1	10/08/2022
149537	DENISE SIMOES BENTO CUNHA	Y	17	8	27/02/2022	171098	JOSE CICERO BIZERRA	Y	13	22	31/07/2022
170984	DEUZELI SEBASTIAO FELICIANO DE CARVALHO	Y	11	34	22/07/2022	149823	JOSE DA COSTA FILHO	Y	18	42	17/04/2022
171215	DEZUITA OLIVEIRA	Y	13	51	07/08/2022	171094	JOSE DAMIAO QUINTINO	Y	13	14	31/07/2022
171218	DIOGENES FERREIRA DA SILVA	Y	13	54	08/08/2022	149137	JOSE DE CARVALHO SANTOS	Y	12	4	07/03/2022
171210	DIOGO HIQUERA SERAFIM	Y	13	44	07/08/2022	171423	JOSE ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	Y	17	52	24/08/2022
171219	DIOLINA DE QUEIROZ SOUZA	Y	13	57	08/08/2022	149180	JOSE ESTEVAO DO NASCIMENTO	Y	13	8	25/05/2021
171271	DIRCEU ELIAS DOS SANTOS	Y	16	21	11/08/2022	171136	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	Y	15	14	02/08/2022
149481	DOMINGA RUFINO DE SOUSA RIBEIRO	Y	15	11	01/07/2021	171182	JOSEFA TANIA FERREIRA DA ROCHA	Y	12	43	05/08/2022
149582	DOMINGOS JOSE LOPES DE ALMEIDA	Y	18	21	11/04/2022	149367	JOSE IVANILDO MESQUITA DOS SANTOS	Y	11	37	28/06/2021
149489	DORALICE MENEZES DA SILVA	Y	15	19	22/02/2022	170995	JOSE LEAL MONTEIRO	Y	12	17	23/07/2022
171091	DORA MARCIA RIBAS	Y	13	10	30/07/2022	149597	JOSE LEITE DA SILVA	Y	14	38	20/02/2022
171173	DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA	Y	12	35	04/08/2022	149727	JOSE MEDEIROS DOS ANJOS	Y	19	19	11/04/2022
171441	EDENILDA DOS SANTOS PINTO	Y	18	52	25/08/2022	149373	JOSE MENDES DA SILVA	Y	11	43	12/02/2022
171302	EDGAR CORREIA DA SILVA	Y	18	11	13/08/2022	171356	JOSE NATANAEL ALVES DE MATOS	Y	15	34	18/08/2022
171223	EDISON GIMENES PERES	Y	14	31	08/08/2022	171131	JOSE OLIMPIO DA SILVA	Y	15	8	02/08/2022
149107	EDITH VIEIRA DE ALMEIDA	Y	11	11	12/02/2022	171090	JOSE PASCOAL PINHEIRO SIMOES	Y	13	7	30/07/2022
149087	EDIVONEIDE MARQUES DA SILVA	Y	11	1	12/02/2022	149664	JOSE PEREIRA DA SILVA	Y	16	39	05/04/2022
171282	EDMILSON DIAS LIMA	Y	17	5	11/08/2022	149165	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	Y	12	26	15/02/2022
149611	EDNA PARENTE	Y	14	51	11/12/2021	171171	JOSE PEREIRA XAVIER	Y	12	33	04/08/2022
171194	EDNAURA ROQUE DA SILVA	Y	12	59	06/08/2022	171191	JOSE PEREZINE NETO	Y	12	56	05/08/2022
171103	EDSON CAMPOS DE ALMEIDA	Y	13	30	31/07/2022	171450	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	Y	19	38	26/08/2022
149424	EDSON TAVARES DE OLIVEIRA	Y	12	52	17/05/2021	171432	JOSE ROBERTO RODRIGUES	Y	18	35	24/08/2022
171314	EDUARDO PALMEIRA BERNARDO	Y	19	3	14/08/2022	171427	JOSE SALVADOR GONÇALVES	Y	18	28	24/08/2022
171374	EDUARDO SILVANO DA SILVA	Y	15	52	19/08/2022	171207	JOSÉ SEVERIANO DE CASTRO	Y	13	40	07/08/2022
171269	EGIDIO SANTOS DA SILVA	Y	16	19	11/08/2022	171197	JOSE SOARES DOS SANTOS	Y	12	62	06/08/2022
171084	ELIAS FRANCISCO MONTEIRO	Y	13	1	30/07/2022	171157	JOSE SOBRINHO DOS SANTOS	Y	11	56	03/08/2022
171164	ELISA RODRIGUES BARBOSA	Y	11	63	04/08/2022	171293	JOSÉ VALDO CARDOZO FARIAS	Y	17	22	13/08/2022
171115	ELZA ANA DAS CHAGAS	Y	14	17	01/08/2022	171227	JOSE VIEIRA DA SILVA	Y	14	35	08/08/2022
149543	ELZA ANGELICA DA SILVA	Y	17	15	27/02/2022	171409	JOSIAS BARBOSA	Y	17	36	22/08/2022
171137	EMILIA FRANCISCA DA CONCEICAO SANTOS	Y	15	15	02/08/2022	149631	JOSINO FRANCISCO DA SILVA	Y	15	36	18/01/2022
171368	EMILIO PAULO DIAS	Y	15	47	19/08/2022	171294	JUCELIA SILVA SOUZA	Y	17	23	13/08/2022
171390	ERICO JOSÉ DE LIMA	Y	16	41	21/08/2022	171260	JUCELINO NOLASCO DE OLIVEIRA	Y	16	10	10/08/2022
149864	ERNESTINA MARIA BATINGA	Y	19	50	11/05/2022	171110	JUCI MARQUES CAVALCANTE	Y	14	7	01/08/2022
171301	ESMERALDO LIMA DOS SANTOS	Y	18	10	13/08/2022	149112	JULIA CARDOZO DOS SANTOS	Y	11	16	12/02/2022
149448	ESTELA DALVA DUARTE GABRIEL	Y	13	42	20/02/2022	171145	JULIANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	Y	15	28	03/08/2022
171200	ESTER PRADO DA SILVA	Y	13	33	06/08/2022	171153	JULIO BEZERRA DE SOUZA	Y	11	52	03/08/2022
171366	EURIDES ALVES DA SILVA	Y	15	44	19/08/2022	171431	JUSSINEIDE DE JESUS FRANÇA	Y	18	33	24/08/2022
171257	EVA SANTOS DOS ANJOS	Y	16	8	10/08/2022	149189	JUVENAL SOARES DOS SANTOS	Y	13	17	26/07/2022
171100	FELIPE DIAS OLIVEIRA	Y	13	27	31/07/2022	171289	KARLA GUNDIN ROSA	Y	17	14	12/08/2022
171088	FELIPE DOS SANTOS SILVA	Y	13	5	30/07/2022	171462	KELI ADRIANE DASSI	Y	19	55	27/08/2022
170999	FERNANDO DIAS DE CARVALHO	Y	12	23	23/07/2022	171232	KIYOSHI MATSUMOTO	Y	14	42	09/08/2022
149585	FERNANDO PERE										

171169	LUZARIO LUIZ INACIO	Y	11	68	04/08/2022
171175	LUZIA DE ARAUJO SILVA MORAIS	Y	12	36	04/08/2022
171388	LUZIA DE MATOS FARIA	Y	16	40	21/08/2022
149105	MADALENA DE JESUS RODRIGUES	Y	11	9	12/02/2022
149650	MADALENA DE LOURDES RODRIGUES OLIVEIRA	Y	15	54	22/02/2022
149120	MANOEL AMANCIO DA SILVA	Y	11	23	09/02/2022
171167	MANOEL DA SILVA ALCANTARA	Y	11	66	04/08/2022
149121	MANOEL DOMINGOS SANTOS	Y	11	24	12/02/2022
170972	MANOEL FRANCISCO DE GODOY	Y	11	14	21/07/2022
171264	MANOEL INACIO DOS SANTOS	Y	16	15	10/08/2022
171180	MANOEL JOSE DOS SANTOS	Y	12	41	05/08/2022
171330	MANOEL JOSE NERI	Y	19	28	16/08/2022
171396	MANUEL ALMEIDA DE SOUZA	Y	16	47	21/08/2022
171292	MANUEL FELIX DA SILVA NETO	Y	17	21	12/08/2022
171353	MARCELO APARECIDO SÁ	Y	15	29	18/08/2022
171308	MARCIA MARIA DO CARMO DOS SANTOS	Y	18	20	14/08/2022
171417	MARCIO APARECIDO DINIZ	Y	17	45	23/08/2022
171299	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	Y	18	8	13/08/2022
149559	MARCOS ALEXANDRE SALDIVA	Y	18	3	10/04/2022
171163	MARCOS ROBERTO SOUZA FERREIRA	Y	11	62	04/08/2022
170986	MARIA APARECIDA ALVES	Y	12	3	22/07/2022
171375	MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	Y	15	53	19/08/2022
149535	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FARIAS	Y	17	6	27/02/2022
171377	MARIA APARECIDA DUARTE	Y	15	56	19/08/2022
171296	MARIA APARECIDA TRAVEZONI	Y	17	25	13/08/2022
171279	MARIA AVELINA DA SILVA	Y	17	3	11/08/2022
171439	MARIA BARBOZA DA SILVA	Y	18	48	25/08/2022
171009	MARIA CALISTA DA CONCEICAO	Y	12	32	24/07/2022
170996	MARIA CLEUNICE VITAL FONSECA	Y	12	20	23/07/2022
171230	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	Y	14	39	08/08/2022
170989	MARIA DA PENHA SOARES	Y	12	8	23/07/2022
171123	MARIA DAS DORES DE MOURA	Y	14	27	01/08/2022
171436	MARIA DE CARVALHO GOMES	Y	18	45	25/08/2022
149184	MARIA DE FATIMA FERREIRA OLIVEIRA	Y	13	12	18/02/2022
171383	MARIA DELFINA DOS SANTOS	Y	16	33	20/08/2022
170978	MARIA DE LOURDES	Y	11	28	22/07/2022
171221	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LUIZ	Y	13	60	08/08/2022
171381	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE QUEIROZ	Y	16	31	20/08/2022
171275	MARIA DOBNIK GUARISE	Y	16	26	11/08/2022
170997	MARIA DO CARMO DA SILVA	Y	12	21	23/07/2022
131688	MARIA DO CARMO ESPINDOLA MORAES	Y	13	15	26/07/2022
171155	MARIA DO CARMO EVANGELISTA	Y	11	54	03/08/2022
170981	MARIA DO CARMO LOURENÇO	Y	11	31	22/07/2022
171370	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	Y	15	49	19/08/2022
171305	MARIA EDELZIA DE SIQUEIRA SANTOS	Y	18	15	14/08/2022
171422	MARIA ESTERLINA DOS SANTOS	Y	17	51	23/08/2022
149198	MARIA FIRMINA DA SILVA	Y	13	26	14/05/2021
149731	MARIA IVA DE BRITO	Y	19	23	24/06/2021
171327	MARIA JOSE DE JESUS	Y	19	25	15/08/2022
171220	MARIA JOSEFA DA PAZ	Y	13	59	07/08/2022
149426	MARIA JOSE PACIFICO	Y	12	54	18/02/2022
171379	MARIA LIMA DOS SANTOS	Y	16	29	20/08/2022
149683	MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Y	17	30	21/07/2021
171452	MARIA LUCIA LACERDA FERREIRA	Y	19	42	26/08/2022
171193	MARIA MARTINS DO NASCIMENTO	Y	12	58	05/08/2022
171142	MARIA MINERVINA DE MORAES	Y	15	22	03/08/2022
171434	MARIA MORENO CHAVES	Y	18	40	25/08/2022
149106	MARIANO FARIAS DA SILVA	Y	11	10	12/02/2022
171225	MARIA PINTO DE ARAUJO	Y	14	33	08/08/2022
171159	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	Y	11	58	04/08/2022
171412	MARIA RAIMUNDA FAGONI	Y	17	39	23/08/2022
149549	MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO	Y	17	19	27/02/2022
171224	MARIA SPOSITO	Y	14	32	08/08/2022
171247	MARIA TERESA DE SANTANA	Y	14	57	10/08/2022
171424	MARIA XAVIER DE ARAUJO OLIVEIRA	Y	17	53	24/08/2022
171089	MARIA XAVIER DE LIMA	Y	13	6	30/07/2022
171457	MARIA ZELIA SILVA VIANA	Y	19	48	27/08/2022
149723	MARILDA DE CASSIA GARRIDO	Y	19	15	11/04/2022
171121	MARILIA DE LOURDES AIRES NAKAHARA	Y	14	25	01/08/2022
171459	MARINALVA SANTOS SILVA	Y	19	52	27/08/2022
171298	MARINETE PEREIRA DE CAMPOS	Y	18	6	13/08/2022
171256	MARINEZ NERY CARDEAL	Y	16	6	10/08/2022
171222	MARIO ANTONIO PEREIRA	Y	13	61	08/08/2022
171104	MARIO PEREIRA DE CARVALHO	Y	14	1	31/07/2022
171316	MARLENE SANCHES	Y	19	5	15/08/2022
149380	MARLUCE NUNES MOURA	Y	11	48	12/02/2022
171448	MARTA JANETTE DE SALES	Y	19	35	26/08/2022
171380	MAYA FRITSCH	Y	16	30	20/08/2022
171435	MIKAEL EDMILTON CUSTODIO DE LIMA	Y	18	41	25/08/2022
171196	MIKAEL GIOVANI DA SILVA SANTOS	Y	12	61	06/08/2022
171277	MILTON GIL	Y	16	27	11/08/2022
171003	MURIEL LOPES DA SILVA	Y	12	28	24/07/2022
170988	NAIR APARECIDA DA COSTA	Y	12	6	22/07/2022
149135	NAIR CARRENHO SILVA	Y	12	2	02/09/2021
149379	NAIR MARCAL	Y	11	47	12/02/2022
171429	NATALIO DA COSTA LAGE	Y	18	30	24/08/2022
171438	NESTOR MARMO PIRES DE ALMEIDA	Y	18	47	25/08/2022
171357	NESTOR NUNES DE SOUSA	Y	15	35	18/08/2022
171454	NEUZA FERNANDES PORCEL	Y	19	45	26/08/2022
171119	NICOLLY PATRICIA SANTANA DA SILVA	Y	14	19	01/08/2022
171211	NILSON SEVERINO DOS SANTOS	Y	13	45	07/08/2022
171392	IVALDO LOPES DOS SANTOS	Y	16	43	21/08/2022
171212	ODELIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Y	13	47	07/08/2022
171382	ODETE CARDOSO DA SILVEIRA	Y	16	32	20/08/2022
171461	ODETE EUFROZINA SANTOS DOS REIS	Y	19	54	27/08/2022
171156	ODETE ROSA DE OLIVEIRA	Y	11	55	03/08/2022
171161	ODILON DOS SANTOS GOMES	Y	11	60	04/08/2022
171414	OZIMBO CARLOS FERREIRA	Y	17	41	23/08/2022
171399	OTACILIO FRANCISCO DE SOUZA	Y	16	50	21/08/2022
171411	PAMELLA ISABELLE VALENTE SOBRAL	Y	17	38	22/08/2022
171326	PAULO RICARDO BEZERRA	Y	19	21	15/08/2022
171419	PEDRO JERONIMO DA SILVA	Y	17	48	23/08/2022
170975	PEDRO LUIZ RODRIGUES	Y	11	22	21/07/2022
171111	PETRONILA MARIA DA SILVA	Y	14	11	01/08/2022
171355	QUITERIA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	Y	15	33	18/08/2022
171285	RACHEL DE ARAUJO AGUIAR	Y	17	11	12/08/2022
171386	RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA	Y	16	36	21/08/2022
171263	RAFAEL JOSE PEREIRA ROBLES	Y	16	14	10/08/2022
149627	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	Y	15	32	22/02/2022
171105	RAIMUNDA PEREIRA ROSA LIMA	Y	14	2	31/07/2022
171165	RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA	Y	11	64	04/08/2022
171359	RAIMUNDO DOS SANTOS	Y	15	38	18/08/2022
171120	REGINALDO APARECIDO CHAVES PILOTO	Y	14	21	01/08/2022
171449	REGINALDO LOURENÇO DA SILVA	Y	19	37	26/08/2022
171099	REGINALDO OLIVEIRA BEZERRA	Y	13	25	31/07/2022
171226	RENATO CAZELLI	Y	14	34	08/08/2022
171453	RENATO SOARES CAMARGO DA PAZ	Y	19	44	26/08/2022
171000	RICARDO LOPES	Y	12	24	23/07/2022
171385	RITA CECILIA MACHADO	Y	16	35	21/08/2022
149122	RITA MARIA DA CONCEICAO	Y	11	25	12/02/2022
171251	RITA MARIA DA SILVA	Y	14	60	10/08/2022
171274	RITA MARIA DOS SANTOS	Y	16	25	11/08/2022

171154	RIVALDO FRANCISCO XAVIER	Y	11	53	03/08/2022
149855	ROBERTO BALBINO FERREIRA	Y	19	43	17/04/2022
171391	ROBERTO TADEU DA SILVA	Y	16	42	21/08/2022
171234	ROMALDO GONÇALVES DE JESUS SANTOS	Y	14	45	09/08/2022
171144	RONALDO PEREIRA BROISLER	Y	15	26	03/08/2022
149871	ROSELI SILVIA GONZAGA	Y	19	57	17/04/2022
171248	ROSENEIVA DINIZ	Y	14	58	10/08/2022
149726	SAMUEL DE JESUS SILVA	Y	19	18	03/12/2021
171008	SAULO LEITE LOPES	Y	12	31	24/07/2022
149491	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	Y	15	21	10/07/2021
149371	SEBASTIANA MARIA FERREIRA DOMINGUES	Y	11	41	12/02/2022
149811	SEBASTIAO KARK	Y	18	32	20/08/2022
171445	SEVERINO ALVES FEITOSA	Y	19	34	26/08/2022
149816	SHEILA MARIA DE CAMPOS	Y	18	37	17/04/2022
171253	SIDNEY DE ANDRADE	Y	14	61	10/08/2022
170985	SIDNEY PINTO RIBEIRO	Y	12	1	22/07/2022
171160	SILVIA NUNES DE ALMEIDA FERREIRA	Y	11	59	04/08/2022
171329	SILVIO PETRUCCI	Y	19	27	16/08/2022
149455	SIMONE MEDEIROS RUTSSATS	Y	13	48	28/08/2021
171095	SOLANGE APARECIDA TRINDADE	Y	13	20	31/07/2022
149195	SPENCER WILLIAN FERREIRA DE ALMEIDA	Y	13	23	18/02/2022
171365	SUELI DA SILVA	Y	15	43	18/08/2022
171112	TEREZA MORAIS DE MELO	Y	14	12	01/08/2022
171303	TEREZA SALGADO APARECIDA DE MELO	Y	18	12	14/08/2022
171229	TEREZINHA SARAFIM DOS SANTOS	Y	14	37	08/08/2022
149191	TEREZINHA VICENTE PEREIRA	Y	13	19	18/02/2022
149453	THATIANE MOREIRA DOS SANTOS	Y	13	46	20/02/2022
171362	THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO	Y	15	39	18/08/2022
149733	TIERRY FERREIRA DO NASCIMENTO	Y	19	24	11/04/2022
171166	VALDECI NELI DA SILVA	Y	11	65	04/08/2022
171358	VALDELICE TENORIO DE ARAUJO	Y	15	37	18/08/2022
171415	VALDEVINA MARQUES DA SILVA	Y	17	43	23/08/2022
171101	VALDIR JOSÉ DA SILVA	Y	13	29	31/07/2022
171372	VALMIR BATISTA DE JESUS	Y	15	50	19/08/2022
171262	VANDERLEI PEREIRA SANTIAGO	Y	16	13	10/08/2022
171255	VANDERLEI SOUSA SANTOS	Y	16	4	10/08/2022
171267	VANESSA DE SOUZA ALMEIDA	Y	16	18	11/08/2022
171184	VANUZIA MARIA DE ABREU SOUSA	Y	12	46	05/08/2022
170994	VERA LUCIA DA CRUZ SANTOS	Y	12	16	23/07/2022
170976	VICENTE JOSE DOS REIS SANTOS	Y	11	26	22/07/2022
171458	VICTOR MULLATINHO DOS SANTOS	Y	19	49	27/08/2022
171213	VITORIO PICON	Y	13	49	07/08/2022
171214	WAGNER GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	Y	13	50	07/08/2022
171109	WALDEMAR ZIGANTE	Y	14	6	01/08/2022
149474	WELLINGTON JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO	Y	15	5	22/02/2022
149511	WENCESLAU TEIXEIRA	Y	16	12	25/02/2022
170973	WILSON CAETANO DE ANDRADE	Y	11	20	21/07/2022
171430	ZULEIDE ALMEIDA DO NASCIMENTO SOLAI	Y	18	31	24/08/2022

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO ao Processo Administrativo abaixo relacionado, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 21 e no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019.

Proc. Adm. nº: 26453/2022
 Requerente: ALEX FRANCISCO VIEIRA

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

Arquivamento de processos administrativos autuados por requerentes, após ações fiscalizatórias e providências quanto ao solicitado no protocolado, conforme segue:

PA	ANO	REQUERENTE
61250	2017	MEXGEO TRANSPORTE TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE MAQUINAS
61886	2018	SINVAL MARINHO DE SOUSA
63316	2019	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
65096	2019	PEDRO CARLOS DOS SANTOS SOARES
85780	2019	SCBDISTRIBUIÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
86320	2019	SUBDGL COMERCIO DE ALIMENTOS
86322	2019	SUBDGL COMERCIO DE ALIMENTOS
86435	2019	CONDOMINIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER
86944	2019	ATACADÃO SA
89344	2019	HSN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO Nº. 03/2022 - SSP02.01

Processo Administrativo nº 26.232/2020 - Ata de Registro de Preços: nº 35.411/2021
 Autorização de Fornecimento nº 869/2022-SSP12

Empenho: nº 11525/2022

Item: Fornecimento com Tampa, pedal 50 litros, Suporte de Papel Toalha, Suporte de Papel Higiênico, Suporte de Sabonete Líquido ou Álcool.

SUPLENTE: André Geronazzo Fernandes - CF 38848
FISCAL: Ezequiel Pires de Oliveira - CF 43956
SUPLENTE: Luiz Ivan de Lima Souza - CF 57353
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2022 - DLC
PA: 22526/2021
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 900207/2022 - DLC
EMPRESA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: LUVAS DE VAQUETA
GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106
SUPLENTE: André Geronazzo Fernandes - CF 38848
FISCAL: Ezequiel Pires de Oliveira - CF 43956
SUPLENTE: Rosilene Aparecida Santiago - CF 48008
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2022 - DLC
PA: 23910/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1356/2022 - SAR04
EMPRESA: D.B DE ARAUJO ELETRICA
OBJETO: CABOS DIVERSOS
GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106
SUPLENTE: Denilson Aparecido dos Santos - CF 72868
FISCAL: André Geronazzo Fernandes - CF 38848
SUPLENTE: Sebastião dos Reis Carraro - 50413
 I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 14/2022-SC

O **SECRETÁRIO DE CULTURA, PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais, e em especial, com fundamento no disposto no Decreto Municipal nº 21310 de 06 de agosto de 2001, e conforme consta no Processo Administrativo nº 29.503/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos, criado pela Lei Municipal 6.541 de 20 de julho de 2009, conforme segue:

Representante do Poder Público
Secretaria de Cultura

Excluir:
 Suplente: Rafael de Araujo Silva
Incluir:
 Suplente: José Luis Brognara Moreno
Excluir:
 Suplente: Marli Neves Santos
Incluir:
 Suplente: Roseli Maria Soares de Melo
Excluir:
 Titular: Matheus Henrique Silva Tolentino
Incluir:
 Titular: Matheus Pereira Dias

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EDITAL Nº 013/2022-SASPGCM

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 7.792/2019;
 Considerando ainda o contido na Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Cívicas Municipais, estabelecendo diretrizes para formação e capacitação técnica dos integrantes das Guardas Cívicas Municipais;
 Considerando por fim, os princípios legais que regem a Administração Pública, e em especial, os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

TORNA PÚBLICO:

1 - Os Grupos de Trabalhos criados para estudo e proposição de Procedimentos Operacionais Padrão para a Guarda Civil Municipal encerraram seus trabalhos com a proposição de minuta das seguintes padronizações:

Portaria	Processo	Procedimento Operacional Padrão - POP
SASPGCM	Administrativo	
022/2022	P.A. Nº 25.935/2020	POP nº 022/2020 - ABORDAGEM DE PESSOA(S) EM AUTOMÓVEL
023/2022	P.A. Nº 25.936/2020	POP nº 023/2020 - CONDUÇÃO DE PESSOAS (CUSTODIADAS OU NÃO).
024/2022	P.A. Nº 17.365/2021	POP nº 024/2020 - GRUPO UNIDO NA AÇÃO DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - GUARD
025/2022	P.A. Nº 6843/2022	POP nº 025/2020 - OCORRÊNCIAS COM DISPARO DE ARMA DE FOGO

2 - Ficam instituídos na Guarda Civil Municipal os Procedimentos Operacionais Padrão capitulados no item 1 deste edital, a partir da publicação em Diário Oficial.
 3 - Os Procedimentos Operacionais Padrão instituídos neste edital serão publicados e mantidos na íntegra no Portal do Servidor para acesso e consulta dos guardas cívicos municipais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 024/2022-SDAS

FÁBIO CAVALCANTE, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta nos Processos Administrativos nº 40.015/2020 e 13.469/2021,

RESOLVE:

1 - Alterar nos termos da Lei, constituído através do Decreto 38090/2021, os membros da **Comissão Intersectorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência**, conforme abaixo relacionados:

I - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

TITULAR:

Excluir: Cláudia Sampaio Tavares
Incluir: Rildo Francisco Rocha

PORTARIA Nº 025/2022-SDAS

O Sr. **FÁBIO CAVALCANTE**, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, da cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto nº 36243 de 10 de outubro de 2019, em seu artigo 3º, e o contido no Processo Administrativo nº 19.605/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar nos termos do artigo 5º, do Decreto 36.243/2019, os senhores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA**, sendo que o mandato dos membros desta Comissão terá duração de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, podendo os representantes serem reconduzidos uma única vez, sendo:

XI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAZENDA

Excluir

Titular: JOSÉ RENATO DOS SANTOS PONTES - CF 48.989

Incluir

Titular: MARIA GABRIELA MACEDO DE OLIVEIRA - CF 70.879

XV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Excluir

Titular: JOÃO FAUSTO DE SOUZA - CF 21.174

Suplente: RENATA DALLMANN - CF 12.231

Incluir

Titular: LUCIANA LONGUINI DA SILVA PEIXINHO - CF 45.564

Suplente: MARLUCIA SILVA VIEIRA - CF 36.826

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 64/2022-SH

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dárcio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: Contrato prestação de serviço nº031901 /2022 - DLC

P.A. / EMPENHO: 8448/2020

EMPRESA: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA NO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL PONTE ALTA (BLOCOS 01 E 02) E NO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL SANTO AGOSTINHO (BLOCOS 01,03,04,05 e 06).

GESTOR: Titular: Osni Antonio Pereira JR CF:41.460

Suplente: Menotti Zanela Napolitano CF:71.521

FISCAL: Titular: Andrea Fusco Angelo CF: 42.334

Suplente: Gilberto Claudio Antunes CF: 49.809

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 17/2022-COMPDEC-GRU

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo:

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA 41.609/2022

EMPRESA SW2 COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EIRELI

OBJETO Serviço de manutenção e adaptação veicular na viatura DT 0121

GESTOR Titular: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582

Suplente: Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083

FISCAL Titular: Jaziel Pereira de Melo CF: 28612

Suplente: Izaura de Oliveira Serra CF: 28383

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 042/2022-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 22/09/2022, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 33561/2005- PAT

Requerente ELIEL DIAS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO DE 2006)

Relator: Marcus Vinicius Pinto Junqueira

Processo 11453/2013- PAT

Requerente EDVANDO GREGORIO DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)

Relator: Marcus Vinicius Pinto Junqueira

Processo 12541/2019- PAT

Requerente TOSHIRO MURAYAMA

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2018-003-005008 E OUTROS)

Relator: Marcus Vinicius Pinto Junqueira

Processo 45049/2019- PAT

Requerente ALINE FERNANDA ROCCO VIEGAS NANTES

Assunto: BAIXA DE RECIBO (2019-088-0017)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 9357/2021- PAT

Requerente CONCORDIA LOGISTICA LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (158255 E IF 1010348 CANCELAMENTO)

Relator: Marcus Vinicius Pinto Junqueira

Processo 29329/2021- PAT

Requerente ELTON FERREIRA LEMOS

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 111364)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875/2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16h00min. da data designada para a sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMUNICADO Nº 06/2022 - CMDPI

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, Biênio 2020 - 2022 no uso de suas atribuições legais, torna público a população em geral conforme Resolução nº 04/2022 - CMDPI, publicado no Diário Oficial de Guarulhos em 19 de agosto de 2022, comunica que a Posse dos Conselheiros eleitos e indicados para o Biênio de 2022/2024 será no dia 21 de setembro de 2022 às 09h00, no Paço Municipal, situado na Av. Bom Clima, 91 - Jardim Bom Clima - Guarulhos-SP, Cep: 07196-220.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo

com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701168 do dia 12/09/2022.
 A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 17/10/2022. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.
 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):
 -Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
 -Cópia do documento do veículo;
 -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
 -Documento de identificação do proprietário;
 -Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
 FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor Multa
ABL3B46	P 00 844838	60501	29/06/2022	293,47	AGP7C88	E 43 1885912	74550	01/07/2022	130,16	CTA7803	E 43 1883952	60503	30/06/2022	293,47	CTA7996	C 00 879277	51852	25/06/2022	195,23
AHK7H71	E 43 1884042	60503	30/06/2022	293,47	AJW7712	P 00 836270	76331	30/06/2022	293,47	CTB0088	E 43 1884269	74550	30/06/2022	130,16	CTI1276	E 43 1885344	74550	01/07/2022	130,16
AKM8H11	E 43 1884263	74550	30/06/2022	130,16	AKS4D10	C 00 854821	55500	28/06/2022	130,16	CTJ9C69	E 43 1885188	74550	01/07/2022	130,16	CTP1456	C 00 854832	55500	28/06/2022	130,16
ALZ3301	P 00 846295	76332	30/06/2022	293,47	AMC6213	E 43 1883546	74550	30/06/2022	130,16	CUE2E23	C 00 1064183	55500	27/06/2022	130,16	CUH9612	C 00 1125834	55500	29/06/2022	130,16
AMH8402	E 43 1884113	74550	30/06/2022	130,16	AMN2523	E 43 1883584	60503	30/06/2022	293,47	CUL2B79	E 43 1885108	60503	01/07/2022	293,47	CVA1642	E 43 1883970	74630	30/06/2022	195,23
AMV2H57	E 43 1885017	74550	01/07/2022	130,16	AMV6141	E 43 1885036	74550	01/07/2022	130,16	CVV5795	E 43 1884478	74550	30/06/2022	130,16	CWH1390	E 43 1885898	74550	01/07/2022	130,16
AMX6624	E 43 1884088	74550	30/06/2022	130,16	ANGOC33	E 43 1885784	57463	01/07/2022	130,16	CXH1725	E 43 1885177	74550	01/07/2022	130,16	CXU1622	E 43 1884745	74550	01/07/2022	130,16
AN07822	E 43 1885419	74630	01/07/2022	195,23	ANP7417	C 00 886116	55500	28/06/2022	130,16	CYD1364	E 43 1886107	60503	02/07/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
ANV0052	E 43 1884959	74550	01/07/2022	130,16	ANV6063	E 43 1884436	74630	30/06/2022	195,23	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
ANZ2793	E 43 1885186	74550	01/07/2022	130,16	AQJ1274	E 43 1883186	74550	29/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
APD4E47	C 00 1053197	51851	28/06/2022	195,23	AQA1620	E 43 1883659	60503	30/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
ARX7756	P 00 836263	60501	28/06/2022	293,47	ASM3819	E 43 1885487	74550	01/07/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
ASX4083	E 43 1883188	74550	29/06/2022	130,16	AVY0142	E 43 1885099	74550	01/07/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
AVZ4J93	E 43 1885694	74550	01/07/2022	130,16	AWZ0541	E 43 1883908	74550	30/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
AXT0086	C 00 1129524	60501	27/06/2022	293,47	AYA3D35	E 43 1885066	74550	01/07/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
AY19153	E 43 1884860	60503	01/07/2022	293,47	AYP3757	C 00 1126780	55500	28/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
AYSAD89	E 43 1883435	74550	29/06/2022	130,16	AYV1059	C 00 854823	55500	28/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
AZ5869	E 43 1884604	57463	30/06/2022	130,16	AZB3346	C 00 1126783	56144	28/06/2022	195,23	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
AZL3478	E 43 1885022	74550	01/07/2022	130,16	AZL8877	E 43 1883559	74550	30/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
AZU3391	P 00 848629	55500	30/06/2022	130,16	AZAW453	E 43 1883576	60503	30/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BAA7405	E 43 1885977	60503	02/07/2022	293,47	BAN2986	E 43 1882859	74550	29/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BAV1185	C 00 1053193	76332	28/06/2022	293,47	BBA5443	E 43 1885834	74550	30/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BBW8668	E 43 1885162	74550	01/07/2022	130,16	BBX9575	P 00 845599	55920	29/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BBZ2769	E 43 1884985	60503	01/07/2022	293,47	BDN6G90	C 00 1099296	55500	28/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BDT2C95	E 43 1885308	74550	01/07/2022	130,16	BEB5F73	C 00 1129211	54600	29/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BEDU797	E 43 1884868	60503	01/07/2022	293,47	BGJ9591	E 43 1884153	74550	30/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BGK7637	E 43 1884275	74550	30/06/2022	130,16	BGM2787	E 43 1884426	74550	30/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BGR6278	E 43 1885233	60503	01/07/2022	293,47	BHJ1423	E 43 1886201	60503	02/07/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BHNOH25	E 43 1883560	60503	30/06/2022	293,47	BIG1202	E 43 1882409	60503	29/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BIG3347	E 43 1884439	74550	30/06/2022	130,16	BJA6057	E 43 1883569	74550	30/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BKW1783	E 43 1883804	60503	30/06/2022	293,47	BLA1864	E 43 1885618	74550	01/07/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BLK1148	P 00 835909	76331	28/06/2022	293,47	BLU3329	E 43 1884983	74550	01/07/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BN2C147	E 43 1883837	74630	30/06/2022	195,23	BNF1639	E 43 1886116	60503	02/07/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BNZ1E35	E 43 1882405	60503	29/06/2022	293,47	BOM5570	E 43 1883099	74550	29/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BOV8500	E 43 1883680	60503	30/06/2022	293,47	BPA0885	E 43 1883617	74550	30/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BP4E75	E 43 1885163	74550	01/07/2022	130,16	BPG7628	E 43 1885533	74550	01/07/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BPN7598	E 43 1883750	60503	30/06/2022	293,47	BPO1748	C 00 1053196	76332	28/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BPO8C43	P 00 849203	55500	30/06/2022	130,16	BQH2325	E 43 1883638	60503	30/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BQU3A69	C 00 1064669	51851	23/06/2022	195,23	BRW4551	C 00 998596	58000	29/06/2022	195,23	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BRY4382	E 43 1889381	75870	23/06/2022	130,16	BSA6219	C 00 1126778	55500	28/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BSS5676	E 43 1885285	60503	01/07/2022	293,47	BSU8711	E 43 1889382	75870	23/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BSX0950	E 43 1883866	60503	30/06/2022	293,47	BSX5E54	E 43 1889384	75870	23/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BZ28003	E 43 1884032	60503	30/06/2022	293,47	BTZ8660	E 43 1889465	75870	27/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BUN7E77	E 43 1889242	75870	24/06/2022	293,47	BVL6807	E 43 1882672	74550	29/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BVU3980	E 43 1882690	74550	29/06/2022	130,16	BWV0J75	E 43 1889406	75870	24/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022	293,47
BWV3757	E 43 1884009	60503	30/06/2022	293,47	BWX2349	E 43 1883540	74550	30/06/2022	130,16	CYH2D28	E 43 1889441	75870	22/06/2022						

DTK6370	E 43 1884201	74550	30/06/2022	130,16	DTN6185	E 43 1889383	75870	23/06/2022	293,47	ELU8J12	E 43 1885600	74550	01/07/2022	130,16	ELV0976	E 43 1884411	74630	30/06/2022	195,23
DTP6E95	E 43 1885184	74550	01/07/2022	130,16	DTY8687	P 00 830783	55500	01/07/2022	130,16	ELV0976	E 43 1884255	74630	30/06/2022	195,23	ELY2C59	E 43 1885567	74550	01/07/2022	130,16
DUD0182	E 43 1882437	74550	29/06/2022	130,16	DUD8563	E 43 1882408	74550	29/06/2022	130,16	EMA0E77	E 43 1885482	74550	01/07/2022	130,16	EMA5A75	E 43 1885216	60503	01/07/2022	293,47
DUD8563	E 43 1883668	74550	30/06/2022	130,16	DUE5290	C 00 881328	70561	29/06/2022	293,47	EMC6340	C 00 1125833	55500	29/06/2022	130,16	EMC8184	E 43 1884168	74550	30/06/2022	130,16
DUE5290	C 00 881329	70991	29/06/2022	195,23	DUF0314	E 43 1885311	74550	01/07/2022	130,16	EMEA487	E 43 1884484	74550	30/06/2022	130,16	EMF9654	E 43 1883888	60503	30/06/2022	293,47
DUF2247	C 00 988595	51930	29/06/2022	293,47	DUG1H24	E 43 1884160	74550	30/06/2022	130,16	EMH6009	E 43 1885167	74550	01/07/2022	130,16	EMIO739	E 43 1884184	60503	30/06/2022	293,47
DUL6622	E 43 1889396	75870	22/06/2022	293,47	DUL9054	E 43 1884468	74550	30/06/2022	130,16	EMIO739	P 00 840076	76332	30/06/2022	293,47	EMM7F92	C 00 854869	51851	28/06/2022	195,23
DUM0622	E 43 1884102	74550	30/06/2022	130,16	DUO0125	E 43 1885361	74550	01/07/2022	130,16	EMO4306	E 43 1883604	74550	30/06/2022	130,16	EMO4350	P 00 846289	51851	30/06/2022	195,23
DUO3702	E 43 1889517	75870	29/06/2022	293,47	DUO7813	E 43 1884848	60503	01/07/2022	293,47	EMP3204	E 43 1885356	74550	01/07/2022	130,16	EMP8G35	E 43 1883718	60503	30/06/2022	293,47
DUO8763	E 43 1889490	75870	27/06/2022	293,47	DUQ8312	E 43 1885142	60503	01/07/2022	293,47	EMP9131	E 43 1883537	74550	30/06/2022	130,16	EMR0471	E 43 1884804	60503	01/07/2022	293,47
DUU9F29	E 43 1884351	74550	30/06/2022	130,16	DUU9F29	E 43 1885424	74630	01/07/2022	195,23	EMR9984	C 00 1054095	56222	29/06/2022	88,38	EMR9984	C 00 1054094	73662	29/06/2022	130,16
DUW1286	E 43 1885529	74630	01/07/2022	195,23	DVD8439	E 43 1885121	74550	01/07/2022	130,16	EMT8747	E 43 1885264	74550	01/07/2022	130,16	EMX3B45	E 43 1885238	74550	01/07/2022	130,16
DVL4882	E 43 1884989	60503	01/07/2022	293,47	DVM2688	E 43 1885535	74550	01/07/2022	130,16	EMX3B45	E 43 1885476	74630	01/07/2022	195,23	EMY4056	E 43 1885578	74550	01/07/2022	130,16
DVN0670	E 43 1884772	74550	01/07/2022	130,16	DVT8F90	C 00 1064187	60501	28/06/2022	293,47	ENC2700	E 43 1884277	74550	30/06/2022	130,16	ENB4771	E 43 1884431	74550	30/06/2022	130,16
DWA6874	E 43 1884902	60503	01/07/2022	293,47	DWB0440	E 43 1884000	60503	30/06/2022	293,47	ENC4639	P 00 848624	55500	30/06/2022	130,16	END8D02	E 43 1886291	74550	02/07/2022	130,16
DWD8233	E 43 1884486	74550	30/06/2022	130,16	DWF8095	E 43 1885889	74550	01/07/2022	130,16	ENF2329	E 43 1889416	75870	21/06/2022	293,47	ENI3726	E 43 1889351	75870	22/06/2022	293,47
DWG0796	E 43 1883707	74550	30/06/2022	130,16	DWG6871	P 00 830775	55500	30/06/2022	130,16	ENL4520	C 00 1130051	55500	28/06/2022	130,16	ENL4398	E 43 1884455	74550	30/06/2022	130,16
DWK3483	E 43 1885547	74550	01/07/2022	130,16	DWL9749	C 00 1052654	60501	29/06/2022	293,47	ENL4520	E 43 1885835	74550	30/06/2022	130,16	ENP4883	E 43 1882689	74630	29/06/2022	195,23
DWP1338	E 43 1885439	74550	01/07/2022	130,16	DWQ1537	E 43 1884917	74550	01/07/2022	130,16	ENS4080	C 00 1090049	51851	29/06/2022	195,23	ENUJ706	E 43 1889542	75870	29/06/2022	293,47
DWQ2129	E 43 1885213	60503	01/07/2022	293,47	DWQ2891	E 43 1882473	60503	29/06/2022	293,47	ENW2556	E 43 1884877	60503	01/07/2022	293,47	ENZ0956	E 43 1885483	74550	01/07/2022	130,16
DWQ4727	E 43 1884024	60503	30/06/2022	293,47	DWQ8401	C 00 1125813	60412	27/06/2022	195,23	ENZ2812	E 43 1883566	74550	30/06/2022	130,16	EOA2294	E 43 1885286	74550	01/07/2022	130,16
DWR4008	E 43 1889374	75870	23/06/2022	293,47	DWR4106	E 43 1883124	60503	29/06/2022	293,47	EOFZG59	E 43 1885217	60503	01/07/2022	293,47	EOO0158	E 43 1884329	74550	30/06/2022	130,16
DWS2618	C 00 1045237	73662	28/06/2022	130,16	DWU6845	E 43 1885856	74550	01/07/2022	130,16	EOV1B07	E 43 1885437	74550	01/07/2022	130,16	EOX1616	E 43 1884355	74630	30/06/2022	195,23
DXE0G59	C 00 707145	55411	29/06/2022	195,23	DXH1622	E 43 1885196	60503	01/07/2022	293,47	EOZ0H01	E 43 1884716	74550	01/07/2022	130,16	EPD2231	E 43 1883632	60503	30/06/2022	293,47
DXH2917	C 00 1099291	54521	28/06/2022	195,23	DXH3700	E 43 1884698	74550	01/07/2022	130,16	EPHO095	P 00 836980	55412	29/06/2022	195,23	EPJ9611	E 43 1889390	75870	22/06/2022	293,47
DXH6592	E 43 1883649	60503	30/06/2022	293,47	DXL4D38	E 43 1884167	74550	30/06/2022	130,16	EPMA421	E 43 1883349	74550	29/06/2022	130,16	EPM7799	E 43 1885470	74550	01/07/2022	130,16
DXM4261	P 00 848619	57461	30/06/2022	130,16	DXM4J39	C 00 1071984	58192	24/06/2022	880,41	EPP0192	E 43 1883614	60503	30/06/2022	293,47	EPQ8974	E 43 1884157	74550	30/06/2022	130,16
DXP1445	E 43 1883919	60503	30/06/2022	293,47	DXP1445	E 43 1882758	60503	29/06/2022	293,47	EPT4802	E 43 1884968	60503	01/07/2022	293,47	EPU0245	C 00 960785	54527	29/06/2022	195,23
DXS4596	E 43 1885551	74550	01/07/2022	130,16	DXU1166	E 43 1886284	74550	02/07/2022	130,16	EPU1316	E 43 1883850	74550	30/06/2022	130,16	EPU7A74	E 43 1885430	74550	01/07/2022	130,16
DXW0194	E 43 1885414	74630	01/07/2022	195,23	DXW4039	E 43 1885647	74550	01/07/2022	130,16	EPZ5B77	E 43 1885525	74550	01/07/2022	130,16	EPZ6965	E 43 1884025	60503	30/06/2022	293,47
DXX8723	E 43 1884855	60503	01/07/2022	293,47	DYB1638	E 43 1885093	74550	01/07/2022	130,16	EPZ7401	P 00 847864	54521	30/06/2022	195,23	EPZ7420	E 43 1885161	60503	01/07/2022	293,47
DYB6A13	E 43 1889510	75870	27/06/2022	293,47	DYC9H90	P 00 848618	57461	30/06/2022	130,16	EPZ7923	E 43 1885478	74550	01/07/2022	130,16	EPZ8426	E 43 1885503	74550	01/07/2022	130,16
DYE3B96	E 43 1883191	74550	29/06/2022	130,16	DYE7177	E 43 1885407	74630	01/07/2022	195,23	EPZ8787	E 43 1885943	74550	02/07/2022	130,16	EQB0084	E 43 1885861	74550	01/07/2022	130,16
DYF3064	E 43 1884321	74550	30/06/2022	130,16	DYG4953	E 43 1883651	56732	30/06/2022	130,16	EQB8548	E 43 1884933	60503	01/07/2022	293,47	EQC0766	C 00 1128651	55500	28/06/2022	130,16
DYH7517	E 43 1889427	75870	23/06/2022	293,47	DYI6790	E 43 1885671	74550	01/07/2022	130,16	EQD4887	C 00 1083952	70481	25/06/2022	293,47	EQF1104	E 43 1882833	74550	29/06/2022	130,16
DYJ2050	E 43 1889386	75870	23/06/2022	293,47	DYJ3944	E 43 1884451	74550	30/06/2022	130,16	EQF3389	C 00 1055653	57380	23/06/2022	293,47	EQI3838	E 43 1885521	74630	01/07/2022	195,23
DYP2225	E 43 1885451	74550	01/07/2022	130,16	DZE5184	E 43 1883725	60503	30/06/2022	293,47	EQI8231	E 43 1883758	74550	30/06/2022	130,16	EQJ4474	E 43 1884485	74550	30/06/2022	130,16
DZG9658	E 43 1883104	74550	29/06/2022	130,16	DZL6765	E 43 1883815	74550	30/06/2022	130,16	EQJ7J08	E 43 1884726	60503	01/07/2022	293,47	EQK1A70	P 00 830786	55500	01/07/2022	130,16
DZJ7165	E 43 1883601	74550	30/06/2022	130,16	DZN5537	P 00 836278	60501	30/06/2022	293,47	EQL4978	E 43 1884871	60503	01/07/2022	293,47	EQM0G17	E 43 1883951	74550	30/06/2022	130,16
DZN6258	E 43 1883600	74550	30/06/2022	130,16	DZN9867	E 43 1883165	74550	29/06/2022	130,16	EQM2559	E 43 1885146	60503	01/07/2022	293,47	EQP3F32	E 43 1885594	74550	01/07/2022	130,16
DZV4023	E 43 1884297	74550	30/06/2022	130,16	DZX7590	E 43 1884091	74550	30/06/2022	130,16	EQR1B45	E 43 1884146	74550	30/06/2022	130,16	EQS3B57	E 43 1885554	74550	01/07/2022	130,16
DZY5536	E 43 1885014	74550	01/07/2022	130,16	EAB5F41	E 43 1883711	74550	30/06/2022	130,16	EQT1859	P 00 847869	54521	30/06/2022	195,23	EQT2984	E 43 1889430	75870	21/06/2022	293,47
EAH7370	E 43 1883595	74550	30/06/2022	130,16	EAK3022	P 00 836267	76331	28/06/2022	293,47	EQT4817	P 00 830788	55500	01/07/2022	130,16	EQW3461	E 43 1883724	60503	30/06/2022	293,47
EAQ7646	C 00 1124744	53800	23/06/2022	130,16	EAS9277	P 00 847853	55500	29/06/2022	130,16	EQW5452	E 43 1885310	74550	01/07/2022	130,16	EQW6315	C 00 960786	54527	29/06/2022	195,23
EAY0C84	E 43 1883965	60503	30/06/2022	293,47	EBA2A64	P 00 830784	55500	01/07/2022	130,16	EQX0382	E 43 1885764	57463	01/07/2022	130,16	EQX2550	E 43 1885450	74550	01/07/2022	130,16
EBD2977	E 43 1883938	74550	30/06/2022	130,16	EBE6473	C 00 1129918	55500	29/06/2022	130,16	EQY6J67	E 43 1885577	74550	01/07/2022	130,16	EQY8525	E 43 1883678	60503	30/06/2022	293,47
EBF2G32	E 43 1889397	75870	23/06/2022	293,47	EBH0557	E 43 1883574	74550	30/06/2022	130,16	EQZ0573	E 43 1883814	74550	30/06/2022	130,16	EQZ1032	E 43 1884345	74550	30/06/2022	130,16
EBI4228	P 00 830782	55411	30/06/2022	195,23	EBK1580	E 43 1886219	60503	02/07/2022	293,47	ERA2816	E 43 1884272	74550	30/06/2022	130,16	ERB6902	C 00 1070209	55500	29/06/2022	130,16
EBL1856	E 43 18847																		

FAB2045	E 43 1884362	74550	30/06/2022	130,16	FAE1877	E 43 1883797	60503	30/06/2022	293,47	FOH4136	E 43 1885218	60503	01/07/2022	293,47	FOI7065	E 43 1884425	74630	30/06/2022	195,23
FAE2859	E 43 1885634	74630	01/07/2022	195,23	FAE3665	E 43 1885205	60503	01/07/2022	293,47	FOL1289	E 43 1885144	60503	01/07/2022	293,47	FOL7994	P 00 848621	55500	30/06/2022	130,16
FAE7932	E 43 1884254	74550	30/06/2022	130,16	FAI3742	E 43 1889387	75870	23/06/2022	293,47	FOQ3H19	E 43 1882693	74550	29/06/2022	130,16	FOT9965	E 43 1883171	74550	29/06/2022	130,16
FAJ3131	E 43 1885368	74550	01/07/2022	130,16	FAJ8503	E 43 1884836	60503	01/07/2022	293,47	FOW8855	E 43 1884957	60503	01/07/2022	293,47	FOX2814	E 43 1885210	60503	01/07/2022	293,47
FAK0E62	E 43 1885893	74550	01/07/2022	130,16	FAK6667	E 43 1884386	74550	30/06/2022	130,16	FOY7129	E 43 1883892	60503	30/06/2022	293,47	FPB7608	E 43 1885143	60503	01/07/2022	293,47
FAK9B21	E 43 1885493	74550	01/07/2022	130,16	FAL6332	E 43 1884338	74550	30/06/2022	130,16	FPD6J32	E 43 1884166	74550	30/06/2022	130,16	FPF3E56	E 43 1884350	74550	30/06/2022	130,16
FAM8556	E 43 1884705	74550	01/07/2022	130,16	FAM9470	E 43 1883629	60503	30/06/2022	293,47	FPI4921	E 43 1883677	60503	30/06/2022	293,47	FPi5198	C 00 1129210	58192	29/06/2022	880,41
FAN4228	E 43 1884843	74630	01/07/2022	195,23	FAN4239	E 43 1885953	74550	02/07/2022	130,16	FPJ7955	E 43 1885479	74550	01/07/2022	130,16	FPJ9672	E 43 1885027	74550	01/07/2022	130,16
FAP2949	E 43 1885399	74550	01/07/2022	130,16	FAQ2183	E 43 1884052	74550	30/06/2022	130,16	FPK5G15	E 43 1885665	74550	01/07/2022	130,16	FPL1476	E 43 1883870	74550	30/06/2022	130,16
FAT2664	C 00 1045378	73662	27/06/2022	130,16	FAX6975	E 43 1885467	74550	01/07/2022	130,16	FPM3383	P 00 847856	51851	29/06/2022	195,23	PPM3383	P 00 847857	76332	29/06/2022	293,47
FAY1626	E 43 1885879	74550	01/07/2022	130,16	FAY1626	E 43 1885869	74550	01/07/2022	130,16	FPS1111	E 43 1885081	60503	01/07/2022	293,47	FPS8698	E 43 1884823	60503	01/07/2022	293,47
FAY8150	E 43 1889373	75870	23/06/2022	293,47	FAZ9338	C 00 1125810	55920	25/06/2022	130,16	FPU7476	P 00 844612	55840	29/06/2022	88,38	FPU8608	E 43 1884363	74550	30/06/2022	130,16
FBA0359	E 43 1885885	74710	01/07/2022	880,41	FBA1169	E 43 1884187	60503	30/06/2022	293,47	FPZ2145	E 43 1885505	74550	01/07/2022	130,16	FPZ5930	E 43 1884474	74550	30/06/2022	130,16
FBA9492	P 00 840075	54521	30/06/2022	195,23	FBM7437	C 00 1128665	55500	29/06/2022	130,16	FQA5J88	E 43 1884374	74630	30/06/2022	195,23	FQF4741	E 43 1883669	74550	30/06/2022	130,16
FBO6117	E 43 1885635	74550	01/07/2022	130,16	FAQ2183	E 43 1884052	74550	30/06/2022	130,16	FQG8186	E 43 1885565	74550	01/07/2022	130,16	FQK0449	E 43 1882653	74550	29/06/2022	130,16
FBU7334	E 43 1885446	74550	01/07/2022	130,16	FBQ9F41	E 43 1884054	74550	30/06/2022	130,16	FQK9900	E 43 1885178	74550	01/07/2022	130,16	FQL6E05	C 00 1090050	65300	29/06/2022	195,23
FBX2906	C 00 1128655	55500	28/06/2022	130,16	FBV7508	E 43 1885015	74630	01/07/2022	195,23	FQM4B09	E 43 1889318	75870	23/06/2022	293,47	FQM8G46	E 43 1885648	74550	01/07/2022	130,16
FOA0B70	E 43 1885590	74550	01/07/2022	130,16	FCB8465	P 00 836276	76331	30/06/2022	293,47	FQN4A67	C 00 1052653	60501	29/06/2022	293,47	FQN4A89	E 43 1883662	60503	30/06/2022	293,47
FCE4B88	E 43 1884994	60503	01/07/2022	293,47	FCG1H30	E 43 1883173	74550	29/06/2022	130,16	FQO2I86	E 43 1885568	74550	01/07/2022	130,16	FQP2I24	E 43 1884262	74550	30/06/2022	130,16
FCO5H13	E 43 1885045	74550	01/07/2022	130,16	FCP7F39	E 43 1883739	60503	30/06/2022	293,47	FQP8775	E 43 1883956	60503	30/06/2022	293,47	FQQ1475	E 43 1883907	74550	30/06/2022	130,16
FCR2C85	P 00 845597	55500	29/06/2022	130,16	FCS9895	E 43 1889414	75870	21/06/2022	293,47	FQR2145	E 43 1885573	74550	01/07/2022	130,16	FQU5C62	E 43 1883918	74550	30/06/2022	130,16
FCW5239	E 43 1885579	74550	01/07/2022	130,16	FCX5E34	E 43 1885053	74550	01/07/2022	130,16	FQW1F45	C 00 854824	55500	28/06/2022	130,16	FQO2I26	E 43 1889486	75870	27/06/2022	293,47
FCX6675	E 43 1884944	60503	01/07/2022	293,47	FDA5C22	E 43 1885546	74550	01/07/2022	130,16	FQY9224	E 43 1884916	74550	01/07/2022	130,16	FQZ0I28	E 43 1889513	75870	27/06/2022	293,47
FDH9309	E 43 1884463	74550	30/06/2022	130,16	FDJ9403	C 00 1129525	60501	27/06/2022	293,47	FQZ6731	E 43 1885366	74550	01/07/2022	130,16	FRA7H50	E 43 1884826	60503	01/07/2022	293,47
FDM3H37	E 43 1885071	74550	01/07/2022	130,16	FDM4425	E 43 1885675	74550	01/07/2022	130,16	FRD8488	P 00 830792	55500	01/07/2022	130,16	FRF2010	E 43 1889231	75870	21/06/2022	293,47
FDN9A55	E 43 1885507	74550	01/07/2022	130,16	FDN9A55	E 43 1885321	74550	01/07/2022	130,16	FRH0984	E 43 1885836	74550	30/06/2022	130,16	FRH1122	E 43 1884419	74710	30/06/2022	880,41
FDP5488	E 43 1884366	74630	30/06/2022	195,23	FDQ4E43	E 43 1884214	74550	30/06/2022	130,16	FRI5781	E 43 1885621	74550	01/07/2022	130,16	FRi8J54	E 43 1884851	60503	01/07/2022	293,47
FDR0086	E 43 1885907	57463	01/07/2022	130,16	FDT0G96	E 43 1884385	74550	30/06/2022	130,16	FRU1932	P 00 836262	60501	28/06/2022	293,47	FRJ6531	E 43 1885487	74550	01/07/2022	130,16
FDU2249	E 43 1883801	60503	30/06/2022	293,47	FDZ7B28	E 43 1883721	74550	30/06/2022	130,16	FRN6131	E 43 1885612	74550	01/07/2022	130,16	FRP9738	E 43 1883554	74550	30/06/2022	130,16
FDZ2903	E 43 1884777	74550	01/07/2022	130,16	FEA1A31	E 43 1885480	74630	01/07/2022	195,23	FRQ6437	E 43 1883619	60503	30/06/2022	293,47	FRR0342	E 43 1884998	60503	01/07/2022	293,47
FEF5166	E 43 1886235	60503	02/07/2022	293,47	FEG8J57	E 43 1885265	74630	01/07/2022	195,23	FRR4448	E 43 1884467	74550	30/06/2022	130,16	FRRT607	E 43 1884728	56732	01/07/2022	130,16
FEI5J03	E 43 1884561	57463	30/06/2022	130,16	FEL0760	P 00 847841	60501	29/06/2022	293,47	FRU9382	E 43 1889394	75870	22/06/2022	293,47	FRV1745	E 43 1882703	74550	29/06/2022	130,16
FEL6931	E 43 1884394	74550	30/06/2022	130,16	FEME622	E 43 1885465	74550	01/07/2022	130,16	FRV2C46	E 43 1884786	60503	01/07/2022	293,47	FRX6203	E 43 1885044	74550	29/06/2022	130,16
FEN1J05	E 43 1885048	74550	01/07/2022	130,16	FEP1067	E 43 1883889	60503	30/06/2022	293,47	FSA1273	E 43 1885270	74630	01/07/2022	195,23	FSB5D87	E 43 1882723	60503	29/06/2022	293,47
FEP2585	E 43 1884946	74550	01/07/2022	130,16	FER1370	E 43 1885986	60503	02/07/2022	293,47	FSD3B68	C 00 1103793	58350	26/06/2022	195,23	FSD3B68	C 00 1103792	60760	26/06/2022	293,47
FER6H53	E 43 1885807	57463	01/07/2022	130,16	FES3J43	P 00 847434	55920	30/06/2022	130,16	FSE4B09	P 00 830797	76331	01/07/2022	293,47	FSG7636	E 43 1885559	74550	01/07/2022	130,16
FET9B94	E 43 1885644	74550	01/07/2022	130,16	FEV6398	E 43 1889431	75870	21/06/2022	293,47	FSH1666	E 43 1883605	74550	30/06/2022	130,16	FSH1666	E 43 1884780	74630	01/07/2022	195,23
FEX1906	C 00 1124750	56900	27/06/2022	195,23	FEY4171	E 43 1885152	60503	01/07/2022	293,47	FSH1A61	E 43 1884727	60503	01/07/2022	293,47	FSH4410	E 43 1884920	74550	01/07/2022	130,16
FEY4960	E 43 1884479	74550	30/06/2022	130,16	FEY9113	E 43 1884700	74550	01/07/2022	130,16	FSI0275	E 43 1883577	74550	30/06/2022	130,16	FSI6466	P 00 836981	60501	01/07/2022	293,47
FEZ0414	C 00 1099295	51851	28/06/2022	195,23	FEZ9478	E 43 1884821	60503	01/07/2022	293,47	FSJ7754	E 43 1884318	74550	30/06/2022	130,16	FSK1141	E 43 1885644	74630	01/07/2022	195,23
FEF9F32	E 43 1884991	60503	01/07/2022	293,47	FFF1241	E 43 1883983	56732	30/06/2022	130,16	FSL0185	E 43 1883679	60503	30/06/2022	293,47	FSL8H18	E 43 1885864	74550	01/07/2022	130,16
FFI3C70	E 43 1884909	74550	01/07/2022	130,16	FFK3C86	E 43 1883768	60503	30/06/2022	293,47	FSM0427	E 43 1885358	74550	01/07/2022	130,16	FSN4431	E 43 1883964	60503	30/06/2022	293,47
FFK5854	C 00 1086695	55500	30/06/2022	130,16	FFL7700	E 43 1883981	74550	30/06/2022	130,16	FSO2968	E 43 1885416	74550	01/07/2022	130,16	FSO5E35	E 43 1884302	74550	30/06/2022	130,16
FFM3H34	E 43 1884020	60503	30/06/2022	293,47	FFN2129	P 00 849206	55500	30/06/2022	130,16	FSP0J96	E 43 1885892	74550	01/07/2022	130,16	FSO3C78	P 00 845600	55500	30/06/2022	130,16
FFN6658	P 00 836266	76331	28/06/2022	293,47	FFN8748	E 43 1889541	75870	29/06/2022	293,47	FST2109	E 43 1885215	60503	01/07/2022	293,47	FSV4576	E 43 1883925	74550	30/06/2022	130,16
FFP2495	E 43 1883771	60503	30/06/2022	293,47	FFP4767	E 43 1885490	74550	01/07/2022	130,16	FSV5D56	E 43 1884031	60503	30/06/2022	293,47	FSV6422	E 43 1885165	74550	01/07/2022	130,16
FFS0100	E 43 1885902	74550	01/07/2022	130,16	FFS5C84	E 43 1884500	74630	30/06/2022	195,23	FSW1045	E 43 1889298	75870	23/06/2022	293,47	FSW4840	E 43 1884030	60503	30/06/2022	293,47
FFS6B28	E 43 1884298	74550	30/06/2022	130,16	FFS8115	E 43 1885159	74550	01/07/2022	130,16	FSX2J90	E 43 1883911	74550	30/06/2022	130,16	FSY5C14	E 43 1884952	74550	01/07/2022	130,16

GBI1J37	E 43 1884198	74630	30/06/2022	195,23	GBI6C43	E 43 1884247	74630	30/06/2022	195,23	LKU9G65	E 43 1885433	74550	01/07/2022	130,16	LLX2096	E 43 1883513	57463	29/06/2022	130,16
GBJ0E98	E 43 1885874	74550	01/07/2022	130,16	GBK4J57	E 43 1883910	74550	30/06/2022	130,16	LMG4C40	E 43 1883682	60503	30/06/2022	293,47	LMN2C17	E 43 1889254	75870	24/06/2022	293,47
GBK4J57	E 43 1884911	74550	01/07/2022	130,16	GBL4F84	E 43 1885090	74550	01/07/2022	130,16	LNG1E80	E 43 1884316	74550	30/06/2022	130,16	LNK2B54	E 43 1889504	75870	27/06/2022	293,47
GBQ9075	E 43 1882597	60503	29/06/2022	293,47	GBP3D78	E 43 1885538	74550	01/07/2022	130,16	LNT6169	E 43 1885904	74550	01/07/2022	130,16	LOS8340	E 43 1884390	74550	30/06/2022	130,16
GBO5004	E 43 1885057	74550	01/07/2022	130,16	GBX0C58	C 00 1129523	55500	27/06/2022	130,16	LPG0361	E 43 1885461	74630	01/07/2022	195,23	LQO2683	E 43 1885471	74550	01/07/2022	130,16
GBZ5710	E 43 1885651	74550	01/07/2022	130,16	GCB2C57	E 43 1882732	74550	29/06/2022	130,16	LQZ3C13	E 43 1883564	60503	30/06/2022	293,47	LRP8173	E 43 1884180	56732	30/06/2022	130,16
GCC1E32	E 43 1883558	60503	30/06/2022	293,47	GCD7049	P 00 847854	55500	29/06/2022	130,16	LSF7H05	E 43 1884440	74550	30/06/2022	130,16	LTAE5E2	E 43 1883789	60503	30/06/2022	293,47
GCE0504	P 00 835913	76332	30/06/2022	293,47	GCE7J94	E 43 1883840	74550	30/06/2022	130,16	LTD6542	C 00 1010624	54521	29/06/2022	195,23	MCB5580	E 43 1889529	75870	28/06/2022	293,47
GCF0527	E 43 1884487	74630	30/06/2022	195,23	GCF2D99	E 43 1883572	60503	30/06/2022	293,47	MCY1472	E 43 1885154	60503	01/07/2022	293,47	MHA3463	E 43 1885309	74550	01/07/2022	130,16
GCG9D47	E 43 1885531	74550	01/07/2022	130,16	GCH6B74	E 43 1884379	74550	30/06/2022	130,16	MJUD20	E 43 1884590	57463	30/06/2022	130,16	MKN8456	E 43 1885909	74550	01/07/2022	130,16
GCI2H86	E 43 1883664	60503	30/06/2022	293,47	GCI5J61	E 43 1883863	60503	30/06/2022	293,47	MLX0143	E 43 1889359	75870	22/06/2022	293,47	MUN0G44	E 43 1885485	74550	01/07/2022	130,16
GCK5Z77	E 43 1885563	74550	01/07/2022	130,16	GCN5194	E 43 1886268	74550	02/07/2022	130,16	MWVC8327	C 00 1099298	51851	28/06/2022	195,23	MWR6690	E 43 1884344	74550	30/06/2022	130,16
GCO3382	E 43 1885209	60503	01/07/2022	293,47	GCP2H56	P 00 830796	55500	01/07/2022	130,16	NAI5213	E 43 1885599	74550	01/07/2022	130,16	NEL6C06	E 43 1884910	74630	01/07/2022	195,23
GCO6123	E 43 1883652	60503	30/06/2022	293,47	GCR0658	P 00 836983	60501	01/07/2022	293,47	NEL6C06	E 43 1885047	74550	01/07/2022	130,16	NER3G07	E 43 1885623	74550	01/07/2022	130,16
GCR1D17	C 00 854876	76842	28/06/2022	130,16	GCV5C17	E 43 1885646	74550	01/07/2022	130,16	NFP9391	E 43 1885788	57463	01/07/2022	130,16	NGL3G28	P 00 836277	76331	30/06/2022	293,47
GCX3460	E 43 1886193	74550	02/07/2022	130,16	GCX3B17	E 43 1885456	74550	01/07/2022	130,16	NKW0969	C 00 198631	60501	27/06/2022	293,47	NKW5F17	E 43 1883845	74550	30/06/2022	130,16
GDX5111	E 43 1885435	74550	01/07/2022	130,16	GDI0J16	E 43 1884929	74550	01/07/2022	130,16	NLB3306	C 00 1099299	51851	28/06/2022	195,23	NLV4G30	E 43 1884172	74550	30/06/2022	130,16
GDK2906	E 43 1884448	74630	30/06/2022	195,23	GDK5D95	E 43 1883784	74550	30/06/2022	130,16	NMD0334	C 00 990926	54600	28/06/2022	130,16	NNI7171	E 43 1883549	74550	30/06/2022	130,16
GDK5D95	E 43 1883885	74630	30/06/2022	195,23	GDM6F27	C 00 1129545	54521	23/06/2022	195,23	NNW0161	E 43 1885816	57463	01/07/2022	130,16	NQO7G39	C 00 1128312	73662	25/06/2022	130,16
GDN5D98	E 43 1884219	74630	30/06/2022	195,23	GDN8139	E 43 1884130	74550	30/06/2022	130,16	NSC2826	E 43 1883859	74550	30/06/2022	130,16	NVX3F58	E 43 1884282	74630	30/06/2022	195,23
GDO4D60	E 43 1884730	56732	01/07/2022	130,16	GDQ5154	P 00 840078	55500	30/06/2022	130,16	NXS3110	P 00 848627	55500	30/06/2022	130,16	NYG8478	E 43 1884089	60503	30/06/2022	293,47
GD56153	E 43 1883673	60503	30/06/2022	293,47	GD9S968	E 43 1884476	74550	30/06/2022	130,16	NYP6D80	E 43 1885075	74550	01/07/2022	130,16	NZK6113	E 43 1889385	75870	23/06/2022	293,47
GDU8U07	C 00 1064071	55500	27/06/2022	130,16	GDV8G74	E 43 1889505	75870	27/06/2022	293,47	OAL6180	E 43 1884305	74550	30/06/2022	130,16	OAO9846	E 43 1885840	74550	30/06/2022	130,16
GDX0610	C 00 1127325	76331	24/06/2022	293,47	GDY3417	E 43 1883633	60503	30/06/2022	293,47	OAS6A43	C 00 1071981	58192	24/06/2022	880,41	OBE9206	E 43 1883860	74550	30/06/2022	130,16
GZD2313	E 43 1885413	74550	01/07/2022	130,16	GDZ6461	E 43 1882733	74550	29/06/2022	130,16	OBOT877	E 43 1884869	60503	01/07/2022	293,47	ODG9247	E 43 1884770	74550	01/07/2022	130,16
GEA9J78	E 43 1883647	60503	30/06/2022	293,47	GEB4G66	C 00 1018072	55500	29/06/2022	130,16	ODJ2G04	E 43 1886072	60503	02/07/2022	293,47	OHE9E40	E 43 1885235	74550	01/07/2022	130,16
GED6H29	E 43 1883906	74550	30/06/2022	130,16	GEE5E54	C 00 1130089	76332	29/06/2022	293,47	OJZ1230	P 00 836275	57463	30/06/2022	130,16	OKQ8043	E 43 1885732	74550	01/07/2022	130,16
GEF9665	E 43 1883179	74550	29/06/2022	130,16	GEG7D16	E 43 1884449	74630	30/06/2022	195,23	OKS1G28	E 43 1889356	75870	22/06/2022	293,47	OL80C89	E 43 1885613	74630	01/07/2022	195,23
GEJ1717	E 43 1884081	74550	30/06/2022	130,16	GEJ8I53	E 43 1885614	74550	01/07/2022	130,16	OLZ8217	E 43 1885455	74550	01/07/2022	130,16	OMG9766	E 43 1884834	60503	01/07/2022	293,47
GEN0C41	E 43 1886331	74550	02/07/2022	130,16	GEP4J50	P 00 835911	51851	30/06/2022	195,23	OMS9038	E 43 1883732	74550	30/06/2022	130,16	OUJ6735	E 43 1883780	74630	30/06/2022	195,23
GEX4J66	E 43 1884699	74550	01/07/2022	130,16	GEY4C23	E 43 1884261	74550	30/06/2022	130,16	OOZ3063	E 43 1884423	74630	30/06/2022	195,23	OPHO942	C 00 854871	51851	28/06/2022	195,23
GFA1A07	E 43 1883993	74550	30/06/2022	130,16	GFD4196	C 00 1053194	51851	28/06/2022	195,23	OPRO218	E 43 1883807	74550	30/06/2022	130,16	OPX4038	E 43 1883937	74550	30/06/2022	130,16
GFE0163	E 43 1889412	75870	21/06/2022	293,47	GFF6647	E 43 1884913	74630	01/07/2022	195,23	OQAS542	C 00 1001817	76332	28/06/2022	293,47	OQS6295	C 00 1129092	55680	27/06/2022	195,23
GFK1D46	E 43 1885079	60503	01/07/2022	293,47	GFM8H79	E 43 1889367	75870	22/06/2022	293,47	OQS6F58	E 43 1889475	75870	29/06/2022	293,47	OQU6173	E 43 1885257	74550	01/07/2022	130,16
GFG01G37	E 43 1885866	74550	01/07/2022	130,16	GFQ9088	E 43 1884814	56732	01/07/2022	130,16	OQU6173	E 43 1885194	60503	01/07/2022	293,47	OQY1683	E 43 1883627	60503	30/06/2022	293,47
GFQ9A06	E 43 1884328	74550	30/06/2022	130,16	GFV6H00	C 00 1130088	76332	29/06/2022	293,47	OSX1777	C 00 1068431	60501	28/06/2022	293,47	OVZ1201	E 43 1883738	60503	30/06/2022	293,47
GFW9H75	E 43 1885376	56732	01/07/2022	130,16	GFY2J68	C 00 1089095	73662	28/06/2022	130,16	OWHTC83	E 43 1889339	75870	21/06/2022	293,47	OXK1178	E 43 1885589	74630	01/07/2022	195,23
GGASB96	E 43 1885584	74630	01/07/2022	195,23	GGB8D37	C 00 1063374	70301	23/06/2022	293,47	OXV4B50	E 43 1884116	74550	30/06/2022	130,16	OYE8834	E 43 1885680	74550	01/07/2022	130,16
GGD9089	P 00 845596	55500	29/06/2022	130,16	GGF6J03	E 43 1883853	74630	30/06/2022	195,23	OZB4J84	E 43 1884069	74550	30/06/2022	130,16	PAO2F05	P 00 848628	55500	30/06/2022	130,16
GGH1066	E 43 1885180	74630	01/07/2022	195,23	GGI1101	E 43 1883811	74550	30/06/2022	130,16	PEC2662	C 00 1068322	55680	28/06/2022	195,23	PAW7A76	E 43 1885733	60503	01/07/2022	293,47
GGK2C76	E 43 1883346	74550	29/06/2022	130,16	GGN7C93	E 43 1883831	74550	30/06/2022	130,16	PFV6G61	E 43 1883625	60503	30/06/2022	293,47	PHC5919	C 00 1070206	55500	28/06/2022	130,16
GGQ5A16	E 43 1889405	75870	24/06/2022	293,47	GGQ6B62	E 43 1883770	60503	30/06/2022	293,47	PHI6129	E 43 1885605	74550	01/07/2022	130,16	PJN5191	E 43 1884413	74630	30/06/2022	195,23
GG51F89	E 43 1885652	74550	01/07/2022	130,16	GG59J56	E 43 1885221	60503	01/07/2022	293,47	PKF6573	E 43 1885685	74550	01/07/2022	130,16	PKJ3G74	E 43 1885247	74550	01/07/2022	130,16
GGT0371	E 43 1889389	75870	22/06/2022	293,47	GGT6C97	E 43 1884194	74550	30/06/2022	130,16	PKO1841	E 43 1885442	74550	01/07/2022	130,16	PNS2H76	E 43 1883187	74710	29/06/2022	880,41
GGW4V66	E 43 1889379	75870	23/06/2022	293,47	GGY2257	E 43 1885673	74550	01/07/2022	130,16	PPM8D30	E 43 1883643	60503	30/06/2022	293,47	PQV6097	E 43 1884813	60503	01/07/2022	293,47
GGY4J66	E 43 1884690	74550	01/07/2022	130,16	GGZ1E63	E 43 1885211	60503	01/07/2022	293,47	PRE5H42	E 43 1885094	74550	01/07/2022	130,16	PUG2138	E 43 1885204	60503	01/07/2022	293,47
GHF5605	E 43 1885664	74550	01/07/2022	130,16	GHG7199	P 00 845595	55500	29/06/2022	130,16	PUG2138	E 43 1884502	74550	30/06/2022	130,16	PUJ7328	E 43 1884642	57463	30/06/2022	130,16
GHC9D28	E 43 1885620	74550	01/07/2022	130,16	GHK7134	E 43 1883734	74550	30/06/2022	130,16	PUO4189	C 00 1129181	60501	29/06/2022	293,47	PJT4495	E 43 1884045	74550	30/06/2022	130,16
GHL7F42	P 00 844263	76331	29/																

QXT3F85	E 43 1884999	60503	01/07/2022	293,47	QXT7C51	E 43 1884051	74550	30/06/2022	130,16
QXY3D91	E 43 1885501	74630	01/07/2022	195,23	QXX6C12	E 43 1885839	74550	30/06/2022	130,16
RAF4H59	E 43 1884197	74550	30/06/2022	130,16	RAL4A59	E 43 1883944	74550	30/06/2022	130,16
RBG6I38	E 43 1885581	74550	01/07/2022	130,16	RCM5E45	P 00 844614	55500	29/06/2022	130,16
RFD3A18	E 43 1886948	75870	24/06/2022	293,47	REB8B96	E 43 1882793	74550	29/06/2022	130,16
REB8B96	E 43 1885126	74550	01/07/2022	130,16	RER3F91	C 00 1130090	76332	29/06/2022	293,47
RES4G10	E 43 1884418	74550	30/06/2022	130,16	REV3D95	E 43 1883669	60503	30/06/2022	293,47
RFB7E66	E 43 1882579	74550	29/06/2022	130,16	RFB7E66	E 43 1885960	74550	02/07/2022	130,16
RFD3A18	P 00 812123	55500	29/06/2022	130,16	RFG3C35	E 43 1885593	74550	01/07/2022	130,16
RFH6H89	E 43 1885650	74550	01/07/2022	130,16	RFH6I61	P 00 840077	55500	30/06/2022	130,16
RFIOH59	P 00 830779	55500	30/06/2022	130,16	RFL7F05	E 43 1889473	75870	29/06/2022	293,47
RFL7J35	E 43 1885002	60503	01/07/2022	293,47	RFM2I90	E 43 1885695	74550	01/07/2022	130,16
RFN1D16	E 43 1884984	60503	01/07/2022	293,47	RFN9E86	E 43 1889417	75870	27/06/2022	293,47
RFQ3E67	E 43 1883854	74550	30/06/2022	130,16	RFO3F95	E 43 1883029	74550	29/06/2022	130,16
RFQ4D10	E 43 1884941	74630	01/07/2022	195,23	RFQ7A54	E 43 1884124	74550	30/06/2022	130,16
RFV5A21	E 43 1885276	74550	01/07/2022	130,16	RGA0C14	E 43 1885683	74630	01/07/2022	195,23
RGB3F55	E 43 1885391	56732	01/07/2022	130,16	RGCOE79	C 00 1130052	55500	28/06/2022	130,16
RGN2F73	E 43 1883805	60503	30/06/2022	293,47	RHP9A14	E 43 1886090	60503	02/07/2022	293,47
RHR1H40	E 43 1885608	74550	01/07/2022	130,16	RHR5C24	E 43 1884948	60503	01/07/2022	293,47
RHR5C41	P 00 848631	55500	30/06/2022	130,16	RMD4A11	E 43 1883751	60503	30/06/2022	293,47
RMJ3H97	E 43 1884286	74550	30/06/2022	130,16	RMJ3H97	E 43 1885659	74630	01/07/2022	195,23
RMJ4E04	E 43 1883710	74550	30/06/2022	130,16	RMK3D34	E 43 1883995	74550	30/06/2022	130,16
RMK6I95	E 43 1883826	74550	30/06/2022	130,16	RMK8D46	E 43 1882860	60503	29/06/2022	293,47
RMK9F27	E 43 1885880	74550	01/07/2022	130,16	RML4A26	P 00 848635	55500	30/06/2022	130,16
RMM8D28	E 43 1883916	74550	30/06/2022	130,16	RMN5C99	E 43 1885294	74550	01/07/2022	130,16
RMP9F26	E 43 1882562	74550	29/06/2022	130,16	RMW6E95	E 43 1883579	60503	30/06/2022	293,47
RMX3H09	E 43 1883819	74550	30/06/2022	130,16	RMY4F91	E 43 1883445	74550	29/06/2022	130,16
RNA5C17	E 43 1884826	75870	23/06/2022	293,47	RND7J60	E 43 1885566	74550	01/07/2022	130,16
RNH8J82	E 43 1885692	74630	01/07/2022	195,23	RNJ6A17	E 43 1882837	74550	29/06/2022	130,16
RNO3A21	E 43 1885033	74550	01/07/2022	130,16	RNR7C76	E 43 1884861	60503	01/07/2022	293,47
RNT4A11	E 43 1884407	74550	30/06/2022	130,16	RNU8D21	P 00 848622	55500	30/06/2022	130,16
RTB7E79	E 43 1882912	74550	29/06/2022	130,16	RTK1D29	C 00 1129091	55500	27/06/2022	130,16
RTO3A59	E 43 1885457	74550	01/07/2022	130,16	RTR3J07	E 43 1885674	74630	01/07/2022	195,23
RTU4B37	P 00 847858	72340	30/06/2022	130,16	RTV3B91	E 43 1884246	74550	30/06/2022	130,16
RW1W2G4	E 43 1884839	60503	01/07/2022	293,47	RTY9H18	E 43 1885202	60503	01/07/2022	293,47
RTZ9G06	E 43 1882451	74710	29/06/2022	880,41	RTZ9G06	E 43 1883570	74550	30/06/2022	130,16
RUC7G32	E 43 1885084	74550	01/07/2022	130,16	RUD2E67	E 43 1884689	74550	01/07/2022	130,16
RUZ2H76	C 00 1126631	55500	23/06/2022	130,16	RUF2E03	E 43 1883897	74550	30/06/2022	130,16
RUH4H95	E 43 1884765	74550	01/07/2022	130,16	RUH4H95	E 43 1884893	74550	01/07/2022	130,16

ORGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
 O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701169 do dia 12/09/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 17/10/2022. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):
 -Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
 -Cópia do documento do veículo;
 -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
 -Documento de identificação do proprietário;
 -Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
 FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ABL5D81	E 43 1886490	74550	02/07/2022	130,16	ADO4372	E 43 1887856	60503	03/07/2022	293,47
AHP9J55	E 43 1886495	74630	02/07/2022	195,23	AJT7460	E 43 1888482	74550	03/07/2022	130,16
ALI7734	E 43 1888709	60503	04/07/2022	293,47	ALJ7931	E 43 1886086	60503	02/07/2022	293,47
ALL8265	E 43 1887878	74710	03/07/2022	880,41	ALX3503	P 00 847436	60501	04/07/2022	293,47
ALY3958	E 43 1886604	74630	02/07/2022	195,23	ANA9256	E 43 1888278	74550	03/07/2022	130,16
ANL1769	E 43 1886985	74550	02/07/2022	130,16	ANT4116	E 43 1888381	74550	03/07/2022	130,16
AOL5G66	E 43 1886077	60503	02/07/2022	293,47	AOY5H41	E 43 1887103	57463	02/07/2022	130,16
APC3F03	E 43 1887383	74550	03/07/2022	130,16	APC7691	E 43 1888633	74550	02/07/2022	130,16
APJ7180	E 43 1886270	74550	02/07/2022	130,16	APJ7180	E 43 1888746	74550	04/07/2022	130,16
APR2657	E 43 1888385	74550	03/07/2022	130,16	AQA1645	E 43 1887045	74550	02/07/2022	130,16
AQN0425	E 43 1886082	60503	02/07/2022	293,47	ASX4083	E 43 1886890	74550	02/07/2022	130,16
AUF5A06	E 43 1886175	74550	02/07/2022	130,16	AVC4G81	E 43 1888789	60503	04/07/2022	293,47
AWB3714	E 43 1886424	60503	02/07/2022	293,47	AWK4856	E 43 1886486	60503	02/07/2022	293,47
AWW4785	E 43 1887834	74550	03/07/2022	130,16	AXD6B68	E 43 1886885	74550	02/07/2022	130,16
AXE6429	E 43 1888499	74550	03/07/2022	130,16	AXF9E74	E 43 1888301	74630	03/07/2022	195,23
AXW4312	E 43 1886218	74630	03/07/2022	195,23	AXY3E31	E 43 1887010	74550	02/07/2022	130,16
AXY3E31	E 43 1886858	74550	02/07/2022	130,16	AZE8473	E 43 1888586	74550	04/07/2022	130,16
AZL3478	E 43 1888619	74550	04/07/2022	130,16	AZL8A10	E 43 1889176	74550	04/07/2022	130,16
AZM0966	E 43 1889853	74550	04/07/2022	130,16	BAJ9F38	E 43 1886914	74630	02/07/2022	195,23
BAP4076	E 43 1886804	74550	02/07/2022	130,16	BAV0895	E 43 1887854	60503	03/07/2022	293,47
BB4A737	E 43 1887433	60503	03/07/2022	293,47	BBJ1108	E 43 1887332	74550	03/07/2022	130,16
BBJ1108	E 43 1887333	60503	03/07/2022	293,47	BDI4G60	E 43 1886732	74550	02/07/2022	130,16
BDS0G86	E 43 1887695	74550	03/07/2022	130,16	BDT2C21	P 00 812149	55500	02/07/2022	130,16
BDT7197	E 43 1887480	60503	03/07/2022	293,47	BEA1740	E 43 1888878	74630	04/07/2022	195,23
BEQ7G22	E 43 1886254	60503	02/07/2022	293,47	BEQ8J87	E 43 1887872	74550	03/07/2022	130,16
BFG4025	E 43 1886041	60503	02/07/2022	293,47	BFG7H77	E 43 1885969	74550	02/07/2022	130,16
BFJ6E46	E 43 1887705	74550	03/07/2022	130,16	BGF5627	E 43 1886853	74550	02/07/2022	130,16
BGF5627	E 43 1886448	74550	02/07/2022	130,16	BGF5627	E 43 1888012	74630	03/07/2022	195,23
BGL9061	E 43 1886408	74550	02/07/2022	130,16	BGL9061	E 43 1887757	74550	03/07/2022	130,16
BGL9061	E 43 1887760	74550	03/07/2022	130,16	BGN7710	E 43 1886493	74550	02/07/2022	130,16
BHE9938	E 43 1887311	74550	03/07/2022	130,16	BHJ1423	E 43 1886076	60503	02/07/2022	293,47
BHJ8241	E 43 1887308	74550	03/07/2022	130,16	BHJ8241	E 43 1887297	74550	03/07/2022	130,16
BIJ4463	E 43 1888426	74550	03/07/2022	130,16	BJF5150	E 43 1887925	74550	03/07/2022	130,16
BJN1315	E 43 1887428	60503	03/07/2022	293,47	BJX9786	E 43 1889128	74550	04/07/2022	130,16
BKH2G89	E 43 1887026	74550	02/07/2022	130,16	BKW7780	E 43 1887662	74550	03/07/2022	130,16
BLG0E13	E 43 1887569	60503	03/07/2022	293,47	BLS3410	E 43 1887579	60503	03/07/2022	293,47
BLS3410	E 43 1888156	74550	03/07/2022	130,16	BMC2738	E 43 1887675	60503	03/07/2022	293,47
BMP4E56	E 43 1886360	74550	02/07/2022	130,16	BMW3996	P 00 846301	55500	03/07/2022	130,16
BMW7E93	E 43 1886238	74550	02/07/2022	130,16	BNH9096	E 43 1888773	60503	04/07/2022	293,47
BN02022	E 43 1889163	74550	04/07/2022	130,16	BNW6143	E 43 1888240	74550	03/07/2022	130,16
BO06F48	E 43 1886535	74550	02/07/2022	130,16	BOS7496	E 43 1888432	74550	03/07/2022	130,16
BPA0A34	E 43 1886208	60503	02/07/2022	293,47	BPO8921	E 43 1888200	74550	03/07/2022	130,16
BPQ3520	E 43 1888577	74630	04/07/2022	195,23	BQC4H61	E 43 1886546	60503	02/07/2022	293,47
BRB6702	E 43 1886681	74550	02/07/2022	130,16	BRB6702	E 43 1888016	74550	03/07/2022	130,16
BR08G68	E 43 1889043	60503	04/07/2022	293,47	BRS0545	E 43 1886800	74550	02/07/2022	130,16
BRY5G25	E 43 1888721	74550	04/07/2022	130,16	BRY7160	E 43 1887018	74630	02/07/2022	195,23
BSF6601	E 43 1887158	57463	02/07/2022	130,16	BST1948	E 43 1888823	74550	04/07/2022	130,16
BSX9E11	E 43 1888663	60503	04/07/2022	293,47	BSY3522	E 43 1888428	74630	03/07/2022	195,23
BTFO523	E 43 1886649	60503	02/07/2022	293,47	BVG2357	E 43 1887921	74550	03/07/2022	130,16
BVT6036	E 43 1887912	74550	03/07/2022	130,16	BWE7838				

DM1E850	E 43 1887262	74550	03/07/2022	130,16	DMJ1986	E 43 1888797	74550	04/07/2022	130,16	EFD8784	E 43 1886843	74550	02/07/2022	130,16	FFP6F83	E 43 1888269	74550	03/07/2022	130,16
DMJ7312	E 43 1886867	74550	02/07/2022	130,16	DMK0778	E 43 1887032	74550	02/07/2022	130,16	EFR1128	E 43 1887347	60503	03/07/2022	293,47	EFU4270	E 43 1887644	60503	03/07/2022	293,47
DMK1616	E 43 1887257	74550	03/07/2022	130,16	DMK1616	E 43 1887258	60503	03/07/2022	293,47	EFW1349	E 43 1888376	74550	03/07/2022	130,16	EFW8E98	E 43 1887225	57463	02/07/2022	130,16
DMK5298	E 43 1889093	74550	04/07/2022	130,16	DMS4480	E 43 1889046	60503	04/07/2022	293,47	EGAT722	E 43 1885978	60503	02/07/2022	293,47	EGD5F37	E 43 1887672	60503	03/07/2022	293,47
DM54F47	E 43 1887317	74550	03/07/2022	130,16	DMV2278	E 43 1886534	74550	02/07/2022	130,16	EGF7592	E 43 1887335	74550	03/07/2022	130,16	EGG2B41	E 43 1888261	74550	03/07/2022	130,16
DMV2278	E 43 1888176	74630	03/07/2022	195,23	DMW4719	E 43 1886987	74630	02/07/2022	195,23	EGG5964	E 43 1888487	74630	03/07/2022	195,23	EGG1650	E 43 1888134	74550	03/07/2022	130,16
DMY4G20	E 43 1887928	74550	03/07/2022	130,16	DMZ3B05	E 43 1887539	60503	03/07/2022	293,47	EGS1120	E 43 1887676	74550	03/07/2022	130,16	EGS2059	E 43 1886289	74550	02/07/2022	130,16
DNA7D64	E 43 1886894	74550	02/07/2022	130,16	DNB6230	E 43 1887486	60503	03/07/2022	293,47	EGS4061	E 43 1886767	74550	02/07/2022	130,16	EGS6017	E 43 1886499	74550	02/07/2022	130,16
DNB9264	E 43 1888570	74550	04/07/2022	130,16	DNC0422	E 43 1886667	60503	02/07/2022	293,47	EGS8479	E 43 1886880	74550	02/07/2022	130,16	EGS9854	E 43 1887029	74550	02/07/2022	130,16
DN19919	E 43 1885951	74550	02/07/2022	130,16	DNZ0442	E 43 1886637	74550	02/07/2022	130,16	EGT5564	E 43 1888157	74550	03/07/2022	130,16	EGW9172	E 43 1887313	74550	03/07/2022	130,16
DOB3081	E 43 1886919	74710	02/07/2022	880,41	DOB3081	E 43 1888173	74550	03/07/2022	130,16	EGX1F88	E 43 1888242	74550	03/07/2022	130,16	EGX9704	E 43 1887830	74630	03/07/2022	195,23
DOD5C58	E 43 1887341	60503	03/07/2022	293,47	DOF2920	E 43 1886586	74550	02/07/2022	130,16	EHH7767	E 43 1887833	74550	03/07/2022	130,16	EHL8H64	E 43 1886826	74550	02/07/2022	130,16
DOG4596	E 43 1886355	74630	02/07/2022	195,23	DON7689	E 43 1886115	60503	02/07/2022	293,47	EHR0092	E 43 1888309	74630	03/07/2022	195,23	EHX7522	E 43 1887444	60503	03/07/2022	293,47
DOO0143	E 43 1886479	74550	02/07/2022	130,16	DOR7D69	E 43 1888254	74550	03/07/2022	130,16	EHY8513	E 43 1886673	74630	02/07/2022	195,23	EHY9419	E 43 1887945	60503	03/07/2022	293,47
DOS7955	E 43 1888051	60503	03/07/2022	293,47	DOT4787	E 43 1886083	60503	02/07/2022	293,47	EIB6188	P 00 848647	55500	02/07/2022	130,16	EIDOC36	E 43 1886515	74550	02/07/2022	130,16
DPB1F11	E 43 1886414	60503	02/07/2022	293,47	DPB3080	E 43 1885970	60503	02/07/2022	293,47	EIF1474	E 43 1886415	60503	02/07/2022	293,47	EIF9258	P 00 814342	55250	03/07/2022	130,16
DPB3169	E 43 1887381	74550	03/07/2022	130,16	DPC2727	E 43 1887072	57463	02/07/2022	130,16	EIH4C96	E 43 1887840	60503	03/07/2022	293,47	EIL2204	E 43 1886813	74630	02/07/2022	195,23
DPF8A48	E 43 1887127	57463	02/07/2022	130,16	DPG6388	E 43 1886330	74630	02/07/2022	195,23	EIL6333	E 43 1888835	60503	04/07/2022	293,47	EIM5D49	E 43 1887645	74550	03/07/2022	130,16
DPH3886	E 43 1886911	74550	02/07/2022	130,16	DPH4325	C 00 1125915	54527	02/07/2022	195,23	EIM9363	E 43 1886846	74550	02/07/2022	130,16	EIN5F95	E 43 1887891	74550	03/07/2022	130,16
DPL0952	E 43 1886540	60503	02/07/2022	293,47	DPP3516	E 43 1887784	74550	03/07/2022	130,16	EIO0102	E 43 1888618	74550	04/07/2022	130,16	EIO1277	E 43 1887608	74630	03/07/2022	195,23
DPO0786	E 43 1888290	74550	03/07/2022	130,16	DPX6519	E 43 1888022	74550	03/07/2022	130,16	EIW2570	E 43 1886970	74550	02/07/2022	130,16	EIY2709	E 43 1888191	74550	03/07/2022	130,16
DQB6215	E 43 1888369	74550	03/07/2022	130,16	DQL9543	E 43 1888226	74710	03/07/2022	880,41	EJA2898	E 43 1886717	74550	02/07/2022	130,16	EJB3207	P 00 812130	60501	02/07/2022	293,47
DRB8921	E 43 1888352	74550	03/07/2022	130,16	DRDJ027	P 00 848702	55500	04/07/2022	130,16	EJB9363	E 43 1888180	74630	03/07/2022	195,23	EJC7760	E 43 1888699	60503	04/07/2022	293,47
DRD7748	E 43 1889842	74550	04/07/2022	130,16	DRE5023	E 43 1887955	60503	03/07/2022	293,47	EJC8J72	E 43 1887542	74550	03/07/2022	130,16	EJD4276	E 43 1888044	60503	03/07/2022	293,47
DRG4794	E 43 1888115	74550	03/07/2022	130,16	DRI7708	E 43 1887652	74550	03/07/2022	130,16	EJE4947	E 43 1887870	60503	03/07/2022	293,47	EJF2443	E 43 1888538	60503	04/07/2022	293,47
DRJ7542	E 43 1887259	60503	03/07/2022	293,47	DRK9875	E 43 1886577	74550	02/07/2022	130,16	EJG9J86	E 43 1888253	74550	03/07/2022	130,16	EJJ9454	E 43 1886049	74550	02/07/2022	130,16
DRL5169	E 43 1886517	74550	02/07/2022	130,16	DRQ9846	E 43 1886348	74550	02/07/2022	130,16	EJK8027	E 43 1887661	74550	03/07/2022	130,16	EJL9G12	E 43 1886004	60503	02/07/2022	293,47
DRR3716	E 43 1888249	74550	03/07/2022	130,16	DRT2886	E 43 1888246	74630	03/07/2022	195,23	EJO4D66	E 43 1886905	74630	02/07/2022	195,23	EJY07C02	E 43 1888088	74550	03/07/2022	130,16
DRV2004	E 43 1886869	74550	02/07/2022	130,16	DSA2472	E 43 1886929	74550	02/07/2022	130,16	EJP0026	E 43 1888766	74550	04/07/2022	130,16	EJP3713	E 43 1886797	74630	02/07/2022	195,23
DSA5A79	E 43 1886601	74630	02/07/2022	195,23	DSA6326	E 43 1887435	74550	03/07/2022	130,16	EJQ9F43	E 43 1886863	74550	02/07/2022	130,16	EJQ9F43	E 43 1888393	74550	03/07/2022	130,16
DSD2909	E 43 1888210	74630	03/07/2022	195,23	DSD2909	E 43 1889054	74630	04/07/2022	195,23	EJR0U96	E 43 1888019	74550	03/07/2022	130,16	EJS2496	E 43 1888547	74550	04/07/2022	130,16
DSF1060	E 43 1888282	74550	03/07/2022	195,23	DSF1315	E 43 1886559	74550	02/07/2022	130,16	EJT4618	E 43 1886144	74630	02/07/2022	195,23	EJY5660	E 43 1886413	60503	02/07/2022	293,47
DSF1A85	E 43 1888334	74630	03/07/2022	195,23	DSF2930	E 43 1886551	56732	02/07/2022	130,16	EKH9283	E 43 1887181	57463	02/07/2022	130,16	EKL2445	E 43 1888540	60503	04/07/2022	293,47
DSF5356	P 00 848661	73150	04/07/2022	130,16	DSF6880	E 43 1886442	74550	02/07/2022	130,16	EKL3339	E 43 1887260	60503	03/07/2022	293,47	EKL4055	E 43 1886830	74550	02/07/2022	130,16
DSF7018	E 43 1888844	60503	04/07/2022	293,47	DSI9231	E 43 1886345	74550	02/07/2022	130,16	EKL4306	E 43 1887709	74630	03/07/2022	195,23	EKL7770	E 43 1887497	74550	03/07/2022	130,16
DSI9231	E 43 1887557	74550	03/07/2022	130,16	DSJ3232	E 43 1887501	74550	03/07/2022	130,16	EKL7837	E 43 1888438	74550	03/07/2022	130,16	EKO4812	E 43 1889194	74550	04/07/2022	130,16
DSJ8349	E 43 1888272	74550	03/07/2022	130,16	DSM9E10	E 43 1887524	60503	03/07/2022	293,47	EKO6807	E 43 1886434	74550	02/07/2022	130,16	EKSQ5A09	E 43 1886080	60503	02/07/2022	293,47
DSO5178	E 43 1887649	74630	03/07/2022	195,23	DSP6640	E 43 1888387	74550	03/07/2022	130,16	EKO5185	E 43 1886651	60503	02/07/2022	293,47	EKS7468	E 43 1887869	74630	03/07/2022	195,23
DSR2141	E 43 1888330	74550	03/07/2022	130,16	DSS0665	E 43 1888601	74550	04/07/2022	130,16	EKU6E43	E 43 1889113	74630	04/07/2022	195,23	EKV7634	E 43 1887471	60503	03/07/2022	293,47
DSS0930	E 43 1886965	74550	02/07/2022	130,16	DSS8744	E 43 1888910	74550	02/07/2022	130,16	EKV8154	E 43 1887547	60503	03/07/2022	293,47	EKV8343	E 43 1887415	74550	03/07/2022	130,16
DSV3225	E 43 1886189	74550	02/07/2022	130,16	DSX5155	E 43 1888976	74550	04/07/2022	130,16	EKV8343	E 43 1886883	74630	02/07/2022	195,23	ELA9093	E 43 1887038	74550	02/07/2022	130,16
DSY3884	E 43 1887844	60503	03/07/2022	293,47	DTD9B40	E 43 1889158	74550	04/07/2022	130,16	ELD7918	E 43 1887272	60503	03/07/2022	293,47	ELD7918	E 43 1887581	60503	03/07/2022	293,47
DTM9971	E 43 1888635	74550	04/07/2022	130,16	DTU8C76	E 43 1888470	74550	03/07/2022	130,16	ELD9198	E 43 1889637	74630	04/07/2022	195,23	ELH5D26	E 43 1889551	74550	04/07/2022	130,16
DTY2509	E 43 1888040	74550	03/07/2022	130,16	DTZ4859	E 43 1888262	74550	03/07/2022	130,16	ELH5D26	E 43 1889044	74630	04/07/2022	195,23	ELI5I20	E 43 1888822	74550	04/07/2022	130,16
DTZ9652	E 43 1887020	74550	02/07/2022	130,16	DUA0050	E 43 1888429	74630	03/07/2022	195,23	ELI8754	E 43 1888418	74550	03/07/2022	130,16	ELK7338	E 43 1886770	74550	02/07/2022	130,16
DUB7591	E 43 1886926	74630	02/07/2022	195,23	DUC5091	E 43 1885935	74550	02/07/2022	130,16	ELL7509	E 43 1886122	60503	02/07/2022	293,47	ELM7908	E 43 1886164	74550	02/07/2022	130,16
DUE4B47	E 43 1888917	60503	04/07/2022	293,47	DUE6117	E 43 1888378	74710	03/07/2022	880,41	ELN3G11	E 43 1887516	74550	03/07/2022	130,16	ELN7100	E 43 1886950	74710	02/07/2022	880,41
DUE9756	E 43 1886729	74550	02/07/2022	130,16	DUF9F55	E 43 1887364	74550	03/07/2022	130,16	ELP6B98	E 43 1886966	60503	03/07/2022	293,47	ELS7446	E 43 1887366	74550	03/07/2022	130,16
DUH7005	E 43 1887947</																		

EUV6J17	E 43 1888870	74550	04/07/2022	130,16	EUV9G97	E 43 1889177	74550	04/07/2022	130,16	FJE5B23	E 43 1887900	74550	03/07/2022	130,16	FJE9H28	E 43 1887113	57463	02/07/2022	130,16
EUVW0266	E 43 1886207	60503	02/07/2022	293,47	EUV4E84	E 43 1886561	74550	02/07/2022	130,16	FJJE19	E 43 1888539	60503	04/07/2022	293,47	FJK3302	E 43 1887796	74550	03/07/2022	130,16
EUV4E84	E 43 1886820	74550	02/07/2022	130,16	EUZ8G75	E 43 1886712	74550	02/07/2022	130,16	FJM3117	E 43 1887314	74550	03/07/2022	130,16	FJN5J26	E 43 1888419	74630	03/07/2022	195,23
EVC0F00	E 43 1886743	74630	02/07/2022	195,23	EV9C180	E 43 1886466	60503	02/07/2022	293,47	FJO6954	E 43 1887693	74550	03/07/2022	130,16	FJP2311	E 43 1886644	74550	02/07/2022	130,16
EVD03283	E 43 1888356	74550	03/07/2022	130,16	EVG1064	E 43 1888805	60503	04/07/2022	293,47	FJP9A15	E 43 1887995	74550	03/07/2022	130,16	FJK6183	E 43 1888380	74550	03/07/2022	130,16
EVG1468	E 43 1886119	60503	02/07/2022	293,47	EVG1J78	E 43 1886815	74550	02/07/2022	130,16	FJS0021	P 00 848690	55500	04/07/2022	130,16	FJV2978	E 43 1888389	74630	03/07/2022	195,23
EVG2896	E 43 1888257	74630	03/07/2022	195,23	EVG2C25	E 43 1888842	60503	04/07/2022	293,47	FJW3129	E 43 1888981	74550	04/07/2022	130,16	FJW3208	E 43 1887774	60503	03/07/2022	293,47
EVH8F75	E 43 1886533	74550	02/07/2022	130,16	EVK2490	E 43 1887473	60503	03/07/2022	293,47	FJX4174	E 43 1888413	74630	03/07/2022	195,23	FJY5795	E 43 1886033	74550	02/07/2022	130,16
EV8757	E 43 1887875	74630	03/07/2022	195,23	EVQ4F18	E 43 1887475	74550	03/07/2022	130,16	FJZ0D48	E 43 1888696	60503	04/07/2022	293,47	FKA2H60	E 43 1888377	74630	03/07/2022	195,23
EVT5510	P 00 812135	55500	02/07/2022	130,16	EVV5657	E 43 1888457	74550	03/07/2022	130,16	FKB5410	E 43 1887897	74550	03/07/2022	130,16	FKC4814	E 43 1887300	74550	03/07/2022	130,16
EVY2612	E 43 1886243	60503	02/07/2022	293,47	EWB1348	E 43 1888273	74630	03/07/2022	195,23	FKG6740	E 43 1889093	74630	04/07/2022	195,23	FKH6C88	E 43 1886978	74550	02/07/2022	130,16
EWX1642	E 43 1888434	74550	03/07/2022	130,16	EW2H111	P 00 848675	55500	02/07/2022	130,16	FKI9955	E 43 1886943	74630	02/07/2022	195,23	FKI9955	E 43 1888178	74550	03/07/2022	130,16
EWG0123	E 43 1886908	74630	02/07/2022	195,23	EWG0B22	E 43 1888026	74550	03/07/2022	130,16	FKI9955	E 43 1888392	74710	03/07/2022	880,41	FKL9925	E 43 1887898	74550	03/07/2022	130,16
EW1501	P 00 848664	55500	02/07/2022	130,16	EW19352	E 43 1888635	74550	04/07/2022	130,16	FKN1831	E 43 1887484	60503	03/07/2022	293,47	FKO3D90	E 43 1888346	74550	03/07/2022	130,16
EW16A98	E 43 1888260	74550	03/07/2022	130,16	EWL0915	E 43 1886359	74550	02/07/2022	130,16	FKO4905	E 43 1889091	74550	04/07/2022	130,16	FKV3720	E 43 1887883	74550	03/07/2022	130,16
EWM0C17	E 43 1888464	74550	03/07/2022	130,16	EWM6556	E 43 1886314	74550	02/07/2022	130,16	FKW6354	E 43 1886829	74550	02/07/2022	130,16	FKX9G95	E 43 1888187	74550	03/07/2022	130,16
EW06309	E 43 1886341	60503	02/07/2022	293,47	EW14404	E 43 1885940	74550	02/07/2022	130,16	FLC7457	E 43 1888892	74550	04/07/2022	130,16	FLF1106	E 43 1886483	60503	02/07/2022	293,47
EWU0543	E 43 1888397	74630	03/07/2022	195,23	EWU4508	P 00 848681	72340	04/07/2022	130,16	FLH3H58	E 43 1886722	74550	02/07/2022	130,16	FLI7109	E 43 1888263	74550	03/07/2022	130,16
EWX6510	E 43 1887320	74550	03/07/2022	130,16	EWX6948	E 43 1887405	74550	03/07/2022	130,16	FLI7544	E 43 1887033	74550	02/07/2022	130,16	FLI8J47	E 43 1887048	74550	02/07/2022	130,16
EWX7553	E 43 1886896	74550	02/07/2022	130,16	EWZ7J49	E 43 1886440	74550	02/07/2022	130,16	FLM0079	E 43 1888183	74550	03/07/2022	130,16	FLM1622	E 43 1888475	74550	03/07/2022	130,16
EXA6195	E 43 1888058	74630	03/07/2022	195,23	EXG6322	E 43 1888867	74550	04/07/2022	130,16	FLQ0654	E 43 1888297	74550	03/07/2022	130,16	FLQ4F42	E 43 1888409	74630	03/07/2022	195,23
EXH0931	E 43 1886738	74630	02/07/2022	195,23	EXH0931	E 43 1886920	74630	02/07/2022	195,23	FLS3116	E 43 1886961	74550	02/07/2022	130,16	FLS7145	E 43 1887824	74550	03/07/2022	130,16
EXH5581	P 00 836280	60501	02/07/2022	293,47	EXI2D05	E 43 1887759	74550	03/07/2022	130,16	FLW7587	E 43 1886789	74550	02/07/2022	130,16	FLY4573	E 43 1887617	74550	03/07/2022	130,16
EX07J24	E 43 1888147	74550	03/07/2022	130,16	EXR5B24	E 43 1888082	74550	03/07/2022	130,16	FLZ2923	E 43 1886079	56732	02/07/2022	130,16	FMD6F68	E 43 1888265	74550	03/07/2022	130,16
EXY6191	E 43 1886875	74550	02/07/2022	130,16	EXZ2224	E 43 1886707	74550	02/07/2022	130,16	FME0C25	P 00 848653	55500	02/07/2022	130,16	FME7124	E 43 1887932	74550	03/07/2022	130,16
EYC1G46	E 43 1888755	74550	04/07/2022	130,16	EYD5280	E 43 1888745	60503	04/07/2022	293,47	FMF4253	E 43 1886373	74550	02/07/2022	130,16	FMF4660	E 43 1886876	74630	02/07/2022	195,23
EYD5306	E 43 1886828	74550	02/07/2022	130,16	EYD6620	E 43 1886542	74550	02/07/2022	130,16	FMG0022	E 43 1887753	74550	03/07/2022	130,16	FMH1525	E 43 1888840	60503	04/07/2022	293,47
EYD8430	E 43 1887913	74550	03/07/2022	130,16	EYD9836	E 43 1888233	74550	03/07/2022	130,16	FMK2623	E 43 1888533	60503	04/07/2022	293,47	FMMA106	E 43 1886760	74550	02/07/2022	130,16
EYD9988	E 43 1887814	74550	03/07/2022	130,16	EYE9G81	E 43 1887761	74630	03/07/2022	195,23	FMN0649	E 43 1885948	74550	02/07/2022	130,16	FMP2C58	E 43 1887413	60503	03/07/2022	293,47
EYG8C34	E 43 1887439	60503	03/07/2022	293,47	EYI1374	E 43 1886543	74550	02/07/2022	130,16	FMP3G93	P 00 812145	55500	02/07/2022	130,16	FMP6J15	E 43 1888610	74550	04/07/2022	130,16
EYI3146	E 43 1888918	74550	04/07/2022	130,16	EYI3425	E 43 1889052	74550	02/07/2022	130,16	FMQ3755	E 43 1886916	74550	02/07/2022	130,16	FMQ8A29	E 43 1886378	74550	02/07/2022	130,16
EYI4E46	E 43 1889195	74550	04/07/2022	130,16	EYJ0296	E 43 1888502	74550	03/07/2022	130,16	FMQ9635	E 43 1887982	74630	03/07/2022	195,23	FMT1A32	P 00 836281	60501	02/07/2022	293,47
EYJ2895	E 43 1888275	74550	03/07/2022	130,16	EYJ3310	E 43 1888228	74550	03/07/2022	130,16	FMT4J02	P 00 848676	76332	04/07/2022	293,47	FMT6597	E 43 1886682	74550	02/07/2022	130,16
EYK5A28	E 43 1886663	60503	02/07/2022	293,47	EYM7A44	P 00 848680	55500	04/07/2022	130,16	FMU7286	P 00 848650	55500	02/07/2022	130,16	FMW7G99	E 43 1888345	74710	03/07/2022	880,41
EYM8246	E 43 1888350	74550	03/07/2022	130,16	EYN4931	E 43 1888423	74550	03/07/2022	130,16	FMX2520	E 43 1887556	74550	03/07/2022	130,16	FMX2520	E 43 1887673	74630	03/07/2022	195,23
EYN6A21	E 43 1886617	74550	04/07/2022	130,16	EYT8665	E 43 1886153	60503	02/07/2022	293,47	FMX2520	E 43 1887674	60503	03/07/2022	293,47	FMX3028	E 43 1888283	74550	03/07/2022	130,16
EYU6684	E 43 1886689	74630	02/07/2022	195,23	EYU7544	E 43 1888268	74630	03/07/2022	195,23	FMX3F16	E 43 1888886	74550	04/07/2022	130,16	FMZ4167	E 43 1888396	74630	03/07/2022	195,23
EYU9207	E 43 1887534	60503	03/07/2022	293,47	EYZ2518	E 43 1886085	60503	02/07/2022	293,47	FNA7100	E 43 1888320	74630	03/07/2022	195,23	FNB2306	E 43 1886691	74550	02/07/2022	130,16
EZB7905	E 43 1889085	74550	04/07/2022	130,16	EZE6E84	E 43 1886989	74550	02/07/2022	130,16	FND7126	E 43 1887805	74550	03/07/2022	130,16	FND9644	E 43 1886974	74550	02/07/2022	130,16
EZG1601	E 43 1887812	74550	03/07/2022	130,16	EZG6F38	E 43 1888491	74550	03/07/2022	130,16	FND9890	E 43 1888462	74550	03/07/2022	130,16	FNH6J05	E 43 1888217	74550	03/07/2022	130,16
EZJ3940	E 43 1886933	74630	02/07/2022	195,23	EZM3583	E 43 1886628	74550	02/07/2022	130,16	FNL6527	E 43 1886377	74550	02/07/2022	130,16	FNL6941	E 43 1886931	74630	02/07/2022	195,23
EZN9F43	E 43 1886794	74550	02/07/2022	130,16	EZQ1F36	E 43 1886288	74550	02/07/2022	130,16	FNN1205	E 43 1888483	74550	03/07/2022	130,16	FNO3958	E 43 1886971	74630	02/07/2022	195,23
EZS7347	E 43 1886024	74550	02/07/2022	130,16	EZT0200	E 43 1886349	74550	02/07/2022	130,16	FNR2F45	E 43 1886005	74550	02/07/2022	130,16	FNR2164	E 43 1888118	74550	03/07/2022	130,16
EZT5F47	E 43 1885958	74550	02/07/2022	130,16	EZY5F23	P 00 845259	60412	04/07/2022	195,23	FNR7644	E 43 1886074	60503	02/07/2022	293,47	FNR9H54	E 43 1886321	60503	02/07/2022	293,47
EZY7743	E 43 1887445	60503	03/07/2022	293,47	FAA3F81	E 43 1888172	74550	03/07/2022	130,16	FNS9899	E 43 1886152	60503	02/07/2022	293,47	FNT1G47	E 43 1885933	74550	02/07/2022	130,16
FAA4B02	E 43 1888874	74550	04/07/2022	130,16	FAB9J89	E 43 1888749	60503	04/07/2022	293,47	FNV6179	E 43 1886702	74550	02/07/2022	130,16	FNX1634	E 43 1887821	60503	03/07/2022	293,47
FAC6695	P 00 848661	55500	02/07/2022	130,16	FAE7671	P 00 812147	55500	02/07/2022	130,16	FNX1634	E 43 1887683	60503	03/07/2022	293,47	FNX9183	P 00 848659	55500	02/07/2022	130,16
FAF7606	P 00 848696	55500	04/07/2022	130,16	FAI9H66	E 43 1888480	74550	03/07/2022	130,16	FOA0693	E 43 1887838	74550	03/07/2022	130,16	FOA0693	E 43 1887839	60503	03/07/2022	293,47

FWE8871	E 43 1886216	74550	02/07/2022	130,16	FWF5163	E 43 1887036	74550	02/07/2022	130,16	HCY9976	E 43 1885955	74550	02/07/2022	130,16	HDB0197	E 43 1886089	60503	02/07/2022	293,47
FWF5502	E 43 1886369	60503	02/07/2022	293,47	FWJ3008	E 43 1886798	74630	02/07/2022	195,23	HDB8215	E 43 1888335	74550	03/07/2022	130,16	HDH9001	E 43 1887791	74630	03/07/2022	195,23
FWL1644	E 43 1889175	74630	04/07/2022	195,23	FWL4E41	E 43 1887892	74550	03/07/2022	130,16	HDQ5439	E 43 1887294	74630	03/07/2022	195,23	HEG7268	E 43 1888139	74550	03/07/2022	130,16
FWO1368	E 43 1888289	74630	03/07/2022	195,23	FWO2520	E 43 1888916	74630	04/07/2022	195,23	HER5379	E 43 1886275	74550	02/07/2022	130,16	HFK3J20	E 43 1886734	74630	02/07/2022	195,23
FW57729	E 43 1887544	74710	03/07/2022	880,41	FWY4095	E 43 1889846	74550	04/07/2022	130,16	HHJ4243	E 43 1887021	74550	02/07/2022	130,16	HHM5317	E 43 1886778	74550	02/07/2022	130,16
FXA3733	E 43 1888455	74630	03/07/2022	195,23	FXG1083	E 43 1886312	74550	02/07/2022	130,16	HHP3922	E 43 1887267	74550	03/07/2022	130,16	HHT2F88	E 43 1888816	74550	04/07/2022	130,16
FXXJOE95	E 43 1888154	74550	03/07/2022	130,16	FXK1395	E 43 1886276	74550	02/07/2022	130,16	HIF4808	E 43 1886339	74550	02/07/2022	130,16	HIL1672	E 43 1886903	74550	02/07/2022	130,16
FXK7109	E 43 1888338	74550	03/07/2022	130,16	FXL6287	E 43 1888848	74550	04/07/2022	130,16	HIR3C62	E 43 1887697	74550	03/07/2022	130,16	HIX7E49	E 43 1888712	60503	04/07/2022	293,47
FXL9G64	E 43 1886062	60503	02/07/2022	293,47	FXN2E90	P 00 812144	55500	02/07/2022	130,16	HJB2523	E 43 1888292	74550	03/07/2022	130,16	HJ5187	E 43 1886825	74550	02/07/2022	130,16
FXR2036	E 43 1888603	60503	04/07/2022	293,47	FXS3I22	E 43 1887382	74630	03/07/2022	195,23	HKH6513	E 43 1888020	74550	03/07/2022	130,16	HKH9381	E 43 1887448	60503	03/07/2022	293,47
FXS8804	E 43 1889651	74710	04/07/2022	880,41	FXW3I00	E 43 1888125	74550	03/07/2022	130,16	HKQ8859	P 00 836279	60501	02/07/2022	293,47	HKU7460	E 43 1886752	74550	02/07/2022	130,16
FYD4E17	E 43 1886860	74550	02/07/2022	130,16	FYF5B49	E 43 1889545	74550	04/07/2022	130,16	HLG4313	E 43 1886666	60503	02/07/2022	293,47	HLP3907	E 43 1886147	60503	02/07/2022	293,47
FYI8758	E 43 1887299	74550	03/07/2022	130,16	FYM0195	E 43 1887631	74550	03/07/2022	130,16	HMC2554	E 43 1887468	60503	03/07/2022	293,47	HMF0484	E 43 1885988	74550	02/07/2022	130,16
FYP8A07	E 43 1886980	74550	02/07/2022	130,16	FYRD033	E 43 1886711	74550	02/07/2022	130,16	HMJ5072	E 43 1885925	74550	02/07/2022	130,16	HNI1388	E 43 1887924	74550	03/07/2022	130,16
FYS8E22	E 43 1887890	74550	03/07/2022	130,16	FYZ2G87	E 43 1888333	74630	03/07/2022	195,23	HSX2308	E 43 1888198	74550	03/07/2022	130,16	HSX2308	E 43 1887060	74630	02/07/2022	195,23
FYZ1H95	E 43 1886951	74550	02/07/2022	130,16	FYZ7B03	E 43 1888575	74550	04/07/2022	130,16	HUO2098	E 43 1887719	60503	03/07/2022	293,47	HVS8E49	E 43 1887535	60503	03/07/2022	293,47
FYZ8976	E 43 1886459	60503	02/07/2022	293,47	FZA5749	E 43 1887776	60503	03/07/2022	293,47	HZS9042	E 43 1886556	74550	02/07/2022	130,16	HZY6246	E 43 1887423	60503	03/07/2022	293,47
FZB6306	E 43 1888421	74550	02/07/2022	130,16	FZC8J59	E 43 1887999	74550	03/07/2022	130,16	IAS8F18	E 43 1888440	74550	03/07/2022	130,16	IGP7930	E 43 1887152	57463	02/07/2022	130,16
FZD8257	E 43 1886421	74550	02/07/2022	130,16	FZK3B06	E 43 1888476	74550	03/07/2022	130,16	IMR1533	E 43 1889822	74550	04/07/2022	130,16	IQE3396	E 43 1886690	74630	02/07/2022	195,23
FZLOH78	E 43 1886565	74550	02/07/2022	130,16	FZO3B68	E 43 1887398	60503	03/07/2022	293,47	IRN2E06	E 43 1887522	60503	03/07/2022	293,47	ITU2I63	E 43 1886877	74550	02/07/2022	130,16
FZO5B65	E 43 1888190	74550	03/07/2022	130,16	FZQ4314	E 43 1885956	74550	02/07/2022	130,16	IUG1128	E 43 1887207	57463	02/07/2022	130,16	IWJ8B86	E 43 1886954	74550	02/07/2022	130,16
FZSR0774	E 43 1888401	74630	03/07/2022	195,23	FZS1377	E 43 1886253	60503	02/07/2022	293,47	JFP9280	E 43 1888477	74550	03/07/2022	130,16	JGP7904	E 43 1886035	74550	02/07/2022	130,16
FZTA4H8	E 43 1888463	74550	03/07/2022	130,16	FZT6J64	E 43 1886379	74550	02/07/2022	130,16	JHB5026	E 43 1889187	74550	04/07/2022	130,16	JIA2362	E 43 1886133	60503	02/07/2022	293,47
FZV2A27	E 43 1888649	74710	02/07/2022	880,41	FZW3D19	E 43 1887406	60503	03/07/2022	293,47	JKN5A51	E 43 1889102	74550	04/07/2022	130,16	JOC3A57	E 43 1887708	74550	03/07/2022	130,16
GAB1161	E 43 1888435	74550	03/07/2022	130,16	GAB3820	E 43 1888336	74550	03/07/2022	130,16	JPL1516	E 43 1886021	74550	02/07/2022	130,16	JQF9186	E 43 1886709	74550	02/07/2022	130,16
GAC5629	P 00 848660	55500	02/07/2022	130,16	GAC8320	E 43 1887389	74550	03/07/2022	130,16	JQF9186	E 43 1886478	74550	02/07/2022	130,16	JQF9186	E 43 1886898	74630	02/07/2022	195,23
GAH4F36	E 43 1886925	74630	02/07/2022	195,23	GAH6G09	E 43 1887939	74630	03/07/2022	195,23	JRT7207	E 43 1886915	74550	02/07/2022	130,16	JWG1806	E 43 1888034	74550	03/07/2022	130,16
GAH7966	C 00 758747	54525	02/07/2022	195,23	GAIS155	E 43 1889156	74550	04/07/2022	130,16	JXX0083	E 43 1886260	60503	02/07/2022	293,47	K8E8646	P 00 848662	55500	02/07/2022	130,16
GAK0F07	E 43 1886762	74550	02/07/2022	130,16	GAM9G37	E 43 1887680	74630	03/07/2022	195,23	KFI7I29	E 43 1887417	60503	03/07/2022	293,47	KLK3F69	E 43 1888498	74550	03/07/2022	130,16
GAM6666	E 43 1888002	74550	03/07/2022	130,16	GAN7D64	E 43 1886769	74550	02/07/2022	130,16	KLM5293	E 43 1887529	74550	03/07/2022	130,16	KNX3954	E 43 1888302	74550	03/07/2022	130,16
GAO0760	E 43 1888936	60503	04/07/2022	293,47	GAP0196	P 00 814344	55500	03/07/2022	130,16	KQOQH86	E 43 1888045	60503	03/07/2022	293,47	KPV9308	E 43 1887886	74630	03/07/2022	195,23
GAP2806	E 43 1888122	74630	03/07/2022	195,23	GAP6455	E 43 1888371	74550	03/07/2022	130,16	KQJ8E92	E 43 1888286	74550	03/07/2022	130,16	KQJ8E92	E 43 1888374	74550	03/07/2022	130,16
GAT8565	E 43 1887437	60503	03/07/2022	293,47	GAV5E01	E 43 1886231	74550	02/07/2022	130,16	KRF0282	E 43 1886811	74550	02/07/2022	130,16	KRF0282	E 43 1886852	74550	02/07/2022	130,16
GAW6488	E 43 1888161	74630	03/07/2022	195,23	GAX4061	E 43 1886425	74550	02/07/2022	130,16	KRW0747	E 43 1887835	74550	03/07/2022	130,16	KRW6708	E 43 1888311	74550	03/07/2022	130,16
GAX4B64	E 43 1888929	60503	04/07/2022	293,47	GBC0530	E 43 1887636	74630	03/07/2022	195,23	KV09822	E 43 1887247	60503	03/07/2022	293,47	KVW1184	E 43 1888627	74550	04/07/2022	130,16
GBE6179	E 43 1886205	60503	02/07/2022	293,47	GBG7A56	P 00 848708	55500	04/07/2022	130,16	KWQ3471	E 43 1886374	74550	02/07/2022	130,16	KXC8944	C 00 1125916	55500	02/07/2022	130,16
GBH4283	E 43 1888417	74630	03/07/2022	195,23	GBI5J32	E 43 1887046	74550	02/07/2022	130,16	KXF3351	E 43 1886037	74550	02/07/2022	130,16	KXN4061	E 43 1888631	74550	04/07/2022	130,16
GBJ0E98	E 43 1886887	74550	02/07/2022	130,16	GBJ0E98	E 43 1886703	74630	02/07/2022	195,23	KXO9J71	E 43 1887533	60503	03/07/2022	293,47	KXV6B99	E 43 1888496	74550	03/07/2022	130,16
GBL0G53	E 43 1886953	74630	02/07/2022	195,23	GBL5730	E 43 1886802	74630	02/07/2022	195,23	KXY8158	E 43 1887907	74550	03/07/2022	130,16	KYM8E11	E 43 1886088	60503	02/07/2022	293,47
GBN4302	E 43 1890504	60503	04/07/2022	293,47	GBP4G28	E 43 1886040	60503	02/07/2022	293,47	KZM8521	E 43 1886159	74550	02/07/2022	130,16	LBL4622	E 43 1887667	74550	03/07/2022	130,16
GBP9797	E 43 1887651	74630	03/07/2022	195,23	GBQ7D68	E 43 1885922	74550	02/07/2022	130,16	LBX8125	E 43 1887848	60503	04/07/2022	293,47	LBY9610	E 43 1888931	60503	04/07/2022	293,47
GBT0534	E 43 1886404	74550	02/07/2022	130,16	GBT1833	E 43 1886864	74550	02/07/2022	130,16	LIL3342	E 43 1888669	74710	04/07/2022	880,41	LJG8525	E 43 1886319	60503	02/07/2022	293,47
GBT4866	E 43 1887570	60503	03/07/2022	293,47	GBW9D55	E 43 1885973	74550	02/07/2022	130,16	LLH9208	E 43 1887042	74550	02/07/2022	130,16	LMH3B66	E 43 1887528	60503	03/07/2022	293,47
GBY6725	E 43 1886983	74550	02/07/2022	130,16	GCD2642	E 43 1887841	60503	03/07/2022	293,47	LOG4098	E 43 1887261	74550	03/07/2022	130,16	LOX5107	E 43 1886650	56732	02/07/2022	130,16
GC60G94	E 43 1889835	74630	04/07/2022	195,23	GCJ3249	E 43 1888817	74630	04/07/2022	195,23	LOY0201	E 43 1888404	74550	03/07/2022	130,16	LOY5G23	E 43 1886109	60503	02/07/2022	293,47
GCJ7778	E 43 1888648	74550	04/07/2022	130,16	GCJ9G67	E 43 1888449	74550	03/07/2022	130,16	LPC7G65	E 43 1886956	74550	02/07/2022	130,16	LPX3F52	E 43 1887622	74630	03/07/2022	195,23
GCM6D43	E 43 1886859	74550	02/07/2022	130,16	GCO2600	E 43 1888716	60503	04/07/2022	293,47	LPX3F52	E 43 1887511	74550	03/07/2022	130,16	LQT5364	E 43 1885931	74550	02/07/2022	130,16
GCO6H34	E 43 1886101	60503	02/07/2022	293,47	GCO1G32	E 43 1886158	74550	02/07/2022	130,16	LQT5364	E 43 1887911	74550	03/07/2022	130,16	LRN8777	E 43 1886406	74550	02/07/2022	130,16
GCS2848	E 43 1889079	74																	

QEK7H77	P 00 846313	55500	04/07/2022	130,16	QFJ1069	E 43 1887004	74630	02/07/2022	195,23
QFW7554	E 43 1888522	60503	04/07/2022	293,47	QIB8197	P 00 848668	55500	02/07/2022	130,16
QJW2794	E 43 1887224	57463	02/07/2022	130,16	QKF2331	E 43 1886810	74550	02/07/2022	130,16
QMQ7C90	E 43 1887699	74550	03/07/2022	130,16	QMQ8532	E 43 1886458	60503	02/07/2022	293,47
QMS4475	E 43 1887871	74550	03/07/2022	130,16	QMS9A79	E 43 1888294	74550	03/07/2022	130,16
QMT4550	E 43 1887559	74550	03/07/2022	130,16	QNB0D29	E 43 1888322	74550	03/07/2022	130,16
QNG0D85	P 00 848688	55500	04/07/2022	130,16	QNJ8295	P 00 846312	55500	04/07/2022	130,16
QNJ9A30	E 43 1888744	74550	04/07/2022	130,16	QNL9739	E 43 1885928	74550	02/07/2022	130,16
QNP1D71	E 43 1887525	74550	03/07/2022	130,16	QNV4594	E 43 1887909	74630	03/07/2022	195,23
QNW3688	E 43 1885924	74550	02/07/2022	130,16	QNY4J13	E 43 1887520	74550	03/07/2022	130,16
QNY6625	E 43 1890501	74630	03/07/2022	195,23	QNZ0731	E 43 1885934	74550	02/07/2022	130,16
QO80039	E 43 1887594	74550	03/07/2022	130,16	QOD6243	E 43 1888972	74550	04/07/2022	130,16
QOE0974	E 43 1888532	60503	04/07/2022	293,47	QOE4062	E 43 1888047	60503	03/07/2022	293,47
QOF1955	E 43 1887689	60503	03/07/2022	293,47	QOG9443	E 43 1887780	60503	03/07/2022	293,47
QON0806	E 43 1888901	60503	04/07/2022	293,47	QOJ2F73	E 43 1888481	74550	03/07/2022	130,16
QOU5138	E 43 1886850	74550	02/07/2022	130,16	QOY5419	E 43 1886589	74550	02/07/2022	130,16
QOZ5D80	P 00 812142	55500	02/07/2022	130,16	QPCT725	E 43 1888503	74630	03/07/2022	195,23
QP04133	E 43 1888963	74550	02/07/2022	130,16	QPH7416	E 43 1887580	60503	03/07/2022	293,47
QPJ0669	E 43 1889850	74550	04/07/2022	130,16	QPL1A18	E 43 1887782	74550	03/07/2022	130,16
QPN4220	P 00 812140	55500	02/07/2022	130,16	QPN9A14	E 43 1888281	74550	03/07/2022	130,16
QPO7E93	E 43 1889157	74550	04/07/2022	130,16	QPQ9C58	E 43 1887756	74550	03/07/2022	130,16
QPR6G82	E 43 1889576	60503	02/07/2022	293,47	QPS5187	E 43 1887597	74550	03/07/2022	130,16
QPU3I42	E 43 1887284	74550	03/07/2022	130,16	QPZ1E30	E 43 1888207	74550	03/07/2022	130,16
QQC0157	E 43 1887298	74550	03/07/2022	130,16	QQJ7D82	E 43 1887707	74630	03/07/2022	195,23
QKQ9048	E 43 1886901	56732	02/07/2022	130,16	QQP0B80	E 43 1886821	74550	02/07/2022	130,16
QQV5D22	E 43 1885996	74550	02/07/2022	130,16	QQX0H17	E 43 1887548	60503	03/07/2022	293,47
QQY8G12	E 43 1886066	60503	02/07/2022	293,47	QQZ7J25	E 43 1887461	60503	03/07/2022	293,47
QTX6A20	E 43 1887309	74550	03/07/2022	130,16	QUC4364	E 43 1886411	60503	02/07/2022	293,47
QUC7646	P 00 846304	55500	03/07/2022	130,16	QUD3C82	E 43 1886993	74630	02/07/2022	195,23
QUE0A93	E 43 1888430	74550	03/07/2022	130,16	QUN2167	E 43 1886120	60503	02/07/2022	293,47
QUF7C58	E 43 1888657	60503	04/07/2022	293,47	QUQ7245	E 43 1887507	74550	02/07/2022	130,16
QUS6A01	E 43 1886447	74550	02/07/2022	130,16	QUT8B47	E 43 1886130	60503	02/07/2022	293,47
QUU0891	P 00 848641	55500	02/07/2022	130,16	QUV0I58	E 43 1888509	74550	03/07/2022	130,16
QUW6A86	P 00 812128	55680	02/07/2022	195,23	QUX9G25	E 43 1886435	74550	02/07/2022	130,16
QWR1H10	E 43 1886701	74550	03/07/2022	130,16	QWS9703	E 43 1887613	74550	03/07/2022	130,16
QWT5093	E 43 1888131	74550	03/07/2022	130,16	QWV2D77	E 43 1887319	74550	03/07/2022	130,16
QWV9058	E 43 1888445	74630	03/07/2022	195,23	QWY7F29	E 43 1888431	74550	03/07/2022	130,16
QXZ8C47	E 43 1886995	74550	02/07/2022	130,16	QXB1D09	E 43 1887786	60503	03/07/2022	293,47
QXE6J48	E 43 1887411	60503	03/07/2022	293,47	QXF3B01	E 43 1886103	60503	02/07/2022	293,47
QXG4347	E 43 1887972	74550	03/07/2022	130,16	QXG4347	E 43 1887975	74550	03/07/2022	130,16
QXG4707	E 43 1886592	60503	04/07/2022	293,47	QXG6C16	E 43 1886761	74550	02/07/2022	130,16
QXK4H51	E 43 1888614	74550	04/07/2022	130,16	QXL3952	E 43 1887671	60503	03/07/2022	293,47
QXO1060	E 43 1887792	74550	03/07/2022	130,16	QXP1C57	E 43 1887303	74550	03/07/2022	130,16
QXP2J85	E 43 1888451	74550	03/07/2022	130,16	QXP6A46	E 43 1887884	74550	03/07/2022	130,16
QXQ4H01	E 43 1886560	74550	02/07/2022	130,16	QXQ6H71	E 43 1888494	74550	03/07/2022	130,16
QXS5J90	E 43 1886437	74550	02/07/2022	130,16	QXS6B57	P 00 846303	55500	03/07/2022	130,16
QXS8C72	E 43 1886010	74550	02/07/2022	130,16	RDP4I47	E 43 1888500	74630	03/07/2022	195,23
REB1H10	E 43 1886144	57463	02/07/2022	130,16	RFH7C84	E 43 1887767	60503	03/07/2022	293,47
RFK4H98	E 43 1889689	74630	04/07/2022	195,23	RFL1E52	E 43 1886746	74550	02/07/2022	130,16
RFL6D28	E 43 1887804	74550	03/07/2022	130,16	RFM2D20	P 00 836283	76331	02/07/2022	293,47
RFO0H44	E 43 1886940	74630	02/07/2022	195,23	RFO4C19	P 00 848694	55500	04/07/2022	130,16
RFO9D28	P 00 812129	60501	02/07/2022	293,47	RFO9H21	E 43 1887813	74550	03/07/2022	130,16
RFQ5G41	E 43 1888530	60503	04/07/2022	293,47	RFR8G27	E 43 1887476	60503	03/07/2022	293,47
RF58A22	E 43 1886195	74550	02/07/2022	130,16	RFV6F91	E 43 1886454	60503	02/07/2022	293,47
RFW2D23	E 43 1886277	74550	02/07/2022	130,16	RFZ3G53	E 43 1887599	74550	03/07/2022	130,16
RGAF4F1	E 43 1887165	57463	02/07/2022	130,16	RGD1F98	P 00 848703	55500	04/07/2022	130,16
RGD6H03	E 43 1888360	74550	03/07/2022	130,16	RGD7H12	E 43 1886294	74550	02/07/2022	130,16
RHK2F28	E 43 1886744	74710	02/07/2022	880,41	RHN1C03	E 43 1887789	74550	03/07/2022	130,16
RHO6I47	P 00 848643	55500	02/07/2022	130,16	RHP1A16	P 00 848663	55500	02/07/2022	130,16
RHQ3F28	E 43 1887887	74630	03/07/2022	195,23	RHQ3F28	E 43 1886096	60503	02/07/2022	293,47
RHS7C62	E 43 1886177	74550	02/07/2022	130,16	RMD0J73	E 43 1888473	74550	03/07/2022	130,16
RMD8I28	E 43 1887889	74550	03/07/2022	130,16	RME1D23	E 43 1887005	74630	02/07/2022	195,23
RMF1J26	C 00 1125911	54527	02/07/2022	195,23	RMG9D68	P 00 812148	55500	02/07/2022	130,16
RMG9E26	E 43 1886167	74630	02/07/2022	195,23	RMJ6C63	E 43 1888288	74550	03/07/2022	130,16
RMM1I52	E 43 1886823	74550	02/07/2022	130,16	RMM3H58	E 43 1887367	74550	03/07/2022	130,16
RMP5E85	E 43 1886318	74550	02/07/2022	130,16	RMR1F28	E 43 1886492	74550	02/07/2022	130,16
RMS7A12	E 43 1887981	74550	03/07/2022	130,16	RMX0C91	E 43 1887283	74550	03/07/2022	130,16
RNA9G19	E 43 1886506	74550	02/07/2022	130,16	RNH9A14	E 43 1886063	60503	02/07/2022	293,47
RNN0E25	E 43 1886941	74550	02/07/2022	130,16	RNR7D34	E 43 1887893	74550	03/07/2022	130,16
RNS5J50	E 43 1886032	74550	02/07/2022	130,16	RNY5C01	E 43 1887858	60503	03/07/2022	293,47
RNZ5H14	E 43 1886892	74550	02/07/2022	130,16	RTA1F74	E 43 1885920	74550	02/07/2022	130,16
RTA6A11	E 43 1887677	60503	03/07/2022	293,47	RTBOA06	E 43 1886485	60503	02/07/2022	293,47
RTG0B17	E 43 1887730	74630	03/07/2022	195,23	RTK2A19	E 43 1887549	74550	03/07/2022	130,16
RTL1F57	P 00 848645	54522	02/07/2022	195,23	RTL4C24	E 43 1887402	60503	03/07/2022	293,47
RTO3G04	E 43 1888437	74550	03/07/2022	130,16	RTR5G42	E 43 1888868	60503	04/07/2022	293,47
RTT8D38	E 43 1887508	74550	03/07/2022	130,16	RTT9A24	E 43 1887414	56732	03/07/2022	130,16
RTV3B91	E 43 1887814	60503	04/07/2022	293,47	RTV5A58	E 43 1886286	74550	02/07/2022	130,16
RTX3E29	E 43 1888009	74550	03/07/2022	130,16	RTX8F50	E 43 1886501	74550	02/07/2022	130,16
RTY1H76	E 43 1885963	74550	02/07/2022	130,16	RTY5D98	E 43 1887902	74550	03/07/2022	130,16
RTZ4G33	P 00 848644	55500	02/07/2022	130,16	UA0A95	E 43 1888590	60503	04/07/2022	293,47
RUB6E91	E 43 1889656	74550	04/07/2022	130,16	RUC7G32	P 00 848689	55500	04/07/2022	130,16
RUE4D78	E 43 1889114	74630	04/07/2022	195,23	RUE8J45	E 43 1886420	74550	02/07/2022	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701170 do dia 12/09/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 17/10/2022. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAW5888	E 43 1891845	74550	07/07/2022	130,16	AAV5E12	E 43 1890057	74550	05/07/2022	130,16
ACZ2A62	P 00 846330	55500	05/07/2022	130,16	ADO0048	E 43 1890772	60503	06/07/2022	293,47
AEM8222	E 43 1892049	74550	07/07/2022	130,16	AFL0105	E 43 1890668	74550	06/07/2022	130,16
AFR8C45	E 43 1891705	60503	07/07/2022	293,47	AGE3205	E 43 1889906	74630	05/07/2022	195,23
AGR8A33	E 43 1889808	60503	05/07/2022	293,47	AIS3402	E 43 1889972	60503	05/07/2022	293,47
AKM8H11	E 43 1892133	74550	07/07/2022	130,16	AL				

DFT4955	E 43 1891860	74550	07/07/2022	130,16	DFU6032	E 43 1889951	74550	05/07/2022	130,16	EBS3558	E 43 1892563	74550	08/07/2022	130,16	EBT3139	P 00 848716	55500	05/07/2022	130,16
DFV8B83	E 43 1890987	74550	06/07/2022	130,16	DFW8337	E 43 1892293	74550	07/07/2022	130,16	EBT7C96	E 43 1888782	74550	04/07/2022	130,16	EBU8922	E 43 1891208	74550	06/07/2022	130,16
DFX6131	E 43 1890229	74550	05/07/2022	130,16	DFX7090	E 43 1888759	74630	04/07/2022	195,23	EBU9420	E 43 1891793	74550	07/07/2022	130,16	EBV1015	E 43 1889030	74550	04/07/2022	130,16
DGB8103	E 43 1892688	74550	08/07/2022	130,16	DGB8103	E 43 1891224	74550	06/07/2022	130,16	EBV3747	E 43 1890429	74550	05/07/2022	130,16	EBV7187	E 43 1891233	74550	06/07/2022	130,16
DGE3297	E 43 1892011	74550	07/07/2022	130,16	DGE1147	E 43 1891663	74550	07/07/2022	130,16	EBV7619	E 43 1891615	60503	07/07/2022	293,47	EBW4392	E 43 1890703	60503	06/07/2022	293,47
DGT6C14	E 43 1892274	74630	07/07/2022	195,23	DGX2H65	E 43 1889820	60503	05/07/2022	293,47	EBX7267	E 43 1891364	74550	06/07/2022	130,16	ECB8I46	E 43 1890392	74630	05/07/2022	195,23
DGY1H27	E 43 1890168	60503	05/07/2022	293,47	DGY4B76	E 43 1889999	74550	04/07/2022	130,16	ECD3585	E 43 1890315	74550	05/07/2022	130,16	ECD3I04	E 43 1890670	60503	06/07/2022	293,47
DHS8411	E 43 1891080	74550	06/07/2022	130,16	DHU4799	E 43 1889898	74550	04/07/2022	130,16	ECH6349	E 43 1890389	74630	05/07/2022	195,23	ECO9H58	P 00 847882	55680	06/07/2022	195,23
DHW0603	E 43 1892020	74550	07/07/2022	130,16	DHX7D86	E 43 1889826	60503	05/07/2022	293,47	ECT7532	E 43 1891719	60503	07/07/2022	293,47	EDB5919	E 43 1889927	74550	05/07/2022	130,16
DIA4728	E 43 1890296	74630	05/07/2022	195,23	DID0549	E 43 1892006	74550	07/07/2022	130,16	EDB6A87	E 43 1889866	74550	05/07/2022	130,16	EDB7349	E 43 1890060	60503	05/07/2022	293,47
DIE0562	E 43 1890929	74550	06/07/2022	130,16	DIF2240	E 43 1891922	74550	07/07/2022	130,16	EDC1353	E 43 1891064	60503	06/07/2022	293,47	EDC2830	E 43 1889765	74550	05/07/2022	130,16
DIH0446	E 43 1892771	74550	08/07/2022	130,16	DIM6541	E 43 1891279	74550	06/07/2022	130,16	EDC2830	E 43 1889766	60503	05/07/2022	293,47	EDC5315	P 00 845280	54251	05/07/2022	195,23
DIM8055	E 43 1891078	74550	06/07/2022	130,16	DIN6426	E 43 1889884	60503	05/07/2022	293,47	EDC5357	E 43 1890139	74630	05/07/2022	195,23	EDC5465	E 43 1890342	74550	05/07/2022	130,16
DIQ5D64	E 43 1891037	60503	06/07/2022	293,47	DIR7B12	E 43 1890925	74550	06/07/2022	130,16	EDC6378	E 43 1890494	74550	05/07/2022	130,16	EDC6826	E 43 1891160	74630	06/07/2022	195,23
DISOC97	E 43 1891220	74550	06/07/2022	130,16	DIU1044	E 43 1890748	60503	06/07/2022	293,47	EDCTD76	E 43 1890904	74550	06/07/2022	130,16	EDC8264	E 43 1892331	74550	07/07/2022	130,16
DIU9J61	E 43 1892186	74550	07/07/2022	130,16	DJA9280	E 43 1890891	74630	06/07/2022	195,23	EDI8F81	E 43 1891477	74710	07/07/2022	880,41	EDI9J13	E 43 1891327	74630	06/07/2022	195,23
DJC8819	E 43 1888633	74550	04/07/2022	130,16	DJG4332	E 43 1891173	74550	06/07/2022	130,16	EDL9595	E 43 1890365	74550	05/07/2022	130,16	EDP2A38	E 43 1890563	74550	05/07/2022	130,16
DJL7G91	P 00 848679	54521	04/07/2022	195,23	DKF4050	P 00 847878	55500	05/07/2022	130,16	EDS2555	E 43 1889757	74550	04/07/2022	130,16	EDS8C14	E 43 1892162	74630	07/07/2022	195,23
DKR3F99	E 43 1892009	74550	07/07/2022	130,16	DKS9207	E 43 1889999	60503	05/07/2022	293,47	EDT7435	E 43 1891163	74630	06/07/2022	195,23	EDU0486	E 43 1890816	60503	06/07/2022	293,47
DKX0639	E 43 1891130	74550	06/07/2022	130,16	DKX1494	E 43 1891714	60503	07/07/2022	293,47	EEH0G14	E 43 1891930	60503	07/07/2022	293,47	EEK5I15	E 43 1891856	74550	07/07/2022	130,16
DKX6347	E 43 1890625	74550	06/07/2022	130,16	DKX9733	E 43 1889855	74550	04/07/2022	130,16	EE03818	P 00 846325	55413	05/07/2022	195,23	EER7234	E 43 1890825	60503	06/07/2022	293,47
DLB2983	E 43 1889931	60503	05/07/2022	293,47	DLB4184	E 43 1891666	74550	07/07/2022	130,16	EES2578	E 43 1888556	60503	04/07/2022	293,47	EES5883	E 43 1891708	60503	07/07/2022	293,47
DLB6251	E 43 1891065	60503	06/07/2022	293,47	DLC8B20	E 43 1890893	60503	06/07/2022	293,47	EES9532	P 00 835923	51852	06/07/2022	195,23	EET6D83	E 43 1890691	60503	06/07/2022	293,47
DLL6506	E 43 1890255	74630	05/07/2022	195,23	DLL7E81	E 43 1891359	74550	06/07/2022	130,16	EEU9377	E 43 1892071	74550	07/07/2022	130,16	EEW0837	E 43 1890250	74550	05/07/2022	130,16
DLL8588	E 43 1892125	74550	07/07/2022	130,16	DLM2I52	E 43 1890663	74550	06/07/2022	130,16	EEW4287	E 43 1892031	74550	07/07/2022	130,16	EEW8262	E 43 1890797	60503	06/07/2022	293,47
DLR2245	P 00 846320	55500	05/07/2022	130,16	DLS2769	E 43 1889839	74550	05/07/2022	130,16	EEZ5F09	E 43 1891950	60503	07/07/2022	293,47	EFA6485	E 43 1889821	60503	05/07/2022	293,47
DLU8534	E 43 1891200	74550	06/07/2022	130,16	DME7289	E 43 1890187	74550	05/07/2022	130,16	EJF0J381	E 43 1890558	74710	05/07/2022	880,41	EFM4607	E 43 1891178	74550	06/07/2022	130,16
DMI4235	E 43 1890706	60503	06/07/2022	293,47	DMR0885	E 43 1891763	74550	07/07/2022	130,16	EFW4964	E 43 1891900	74550	04/07/2022	130,16	EGA2451	E 43 1889663	60503	05/07/2022	293,47
DMR1234	E 43 1892178	74630	07/07/2022	195,23	DMR1348	E 43 1889729	74550	05/07/2022	130,16	EGA6068	E 43 1888741	74550	04/07/2022	130,16	EGC0797	E 43 1891910	74550	07/07/2022	130,16
DMS6E00	E 43 1890546	74550	05/07/2022	130,16	DMS9205	E 43 1890355	74630	05/07/2022	195,23	EGD5772	E 43 1889875	74550	05/07/2022	130,16	EGD5C88	E 43 1889173	74550	04/07/2022	130,16
DMT3032	E 43 1891756	74550	07/07/2022	130,16	DMT7453	E 43 1892118	74550	07/07/2022	130,16	EGF5280	E 43 1890284	74630	05/07/2022	195,23	EGG5748	E 43 1891335	74550	06/07/2022	130,16
DMT7453	E 43 1891115	74550	06/07/2022	130,16	DMT8941	E 43 1891422	74550	06/07/2022	130,16	EGG6G36	E 43 1891998	74550	07/07/2022	130,16	EGP2375	E 43 1891520	74550	07/07/2022	130,16
DMX2910	E 43 1890754	74550	06/07/2022	130,16	DNA5110	E 43 1891789	74550	07/07/2022	130,16	EGQ9E15	E 43 1891374	74550	06/07/2022	130,16	EGS2059	E 43 1891884	74550	07/07/2022	130,16
DNA5110	E 43 1892621	74550	08/07/2022	130,16	DND8639	E 43 1890230	74550	05/07/2022	130,16	EGS3537	E 43 1891948	60503	07/07/2022	293,47	EGS4589	E 43 1892233	74550	07/07/2022	130,16
DNN2895	E 43 1890854	74630	06/07/2022	195,23	DNT9J37	E 43 1891044	60503	06/07/2022	293,47	EGS4672	P 00 845276	55500	05/07/2022	130,16	EGS4D50	E 43 1890051	74630	05/07/2022	195,23
DOA4A66	E 43 1891449	74550	06/07/2022	130,16	DOC0120	E 43 1890843	74550	06/07/2022	130,16	EGS6805	E 43 1890417	74630	05/07/2022	195,23	EGS8D12	E 43 1892157	74550	07/07/2022	130,16
DOF1124	E 43 1891358	74710	06/07/2022	880,41	DOL6C81	E 43 1890090	74550	05/07/2022	130,16	EGS8G20	E 43 1890828	74550	06/07/2022	130,16	EGS9012	E 43 1890402	74550	05/07/2022	130,16
DOS3I23	E 43 1892300	74630	07/07/2022	195,23	DOT1019	E 43 1891182	74550	06/07/2022	130,16	EGT2441	E 43 1890987	74710	04/07/2022	880,41	EGW4693	E 43 1889879	60503	05/07/2022	293,47
DOT6J79	E 43 1888605	60503	04/07/2022	293,47	DOT8A49	E 43 1891743	60503	07/07/2022	293,47	EGW9I72	E 43 1892387	74550	08/07/2022	130,16	EGX9718	E 43 1891735	60503	07/07/2022	293,47
DOT9713	E 43 1890259	74550	05/07/2022	130,16	DPG1488	E 43 1891713	60503	07/07/2022	293,47	EGZ1F12	E 43 1892217	74710	07/07/2022	880,41	EH8E829	E 43 1892236	74630	07/07/2022	195,23
DPL0967	E 43 1890880	74550	06/07/2022	130,16	DPL7879	E 43 1890969	74550	06/07/2022	130,16	EHH8670	E 43 1890679	60503	06/07/2022	293,47	EHJ9740	E 43 1889623	74550	05/07/2022	130,16
DPL8E13	E 43 1892498	60503	08/07/2022	293,47	DPL8F76	E 43 1890932	74550	06/07/2022	130,16	EHN3687	E 43 1890382	74550	05/07/2022	130,16	EHR3B36	E 43 1890548	74630	05/07/2022	195,23
DPM3004	E 43 1892337	74550	07/07/2022	130,16	DPX2926	E 43 1890724	60503	06/07/2022	293,47	EHX3284	E 43 1891354	74550	06/07/2022	130,16	EIA0528	E 43 1890497	74550	05/07/2022	130,16
DQB3815	P 00 830799	55500	05/07/2022	130,16	DQB8651	E 43 1890281	74550	05/07/2022	130,16	EIC5E77	E 43 1891689	60503	07/07/2022	293,47	EIF3237	E 43 1888624	74550	04/07/2022	130,16
DQL4406	E 43 1890943	74550	05/07/2022	130,16	DQL7602	E 43 1890340	74630	05/07/2022	195,23	EIM5Z30	E 43 1892040	74550	07/07/2022	130,16	EIM8645	E 43 1890581	74710	06/07/2022	880,41
DQT5J63	P 00 848700	55500	04/07/2022	130,16	DOZ9084	E 43 1891415	74630	06/07/2022	195,23	EIM9363	E 43 1891956	74550	07/07/2022	130,16	EIO7153	E 43 1891084	74550	06/07/2022	130,16
DRA0268	E 43 1890401	74550	05/07/2022	130,16	DRA3765	E 43 1890058	60503	05/07/2022	293,47	EIP2537	E 43 1891268	74550	06/07/2022	130,16	EIQ0288	E 43 1890096	74550	05/07/2022	130,16
DRN4C76	E 43 1891804	74550	07/07/2022	130,16	DRA8I56	E 43 1890285	74630	05/07/2022	195,23	EIS6E48	E 43 1891493	74550	07/07/2022	130,16	EIU6B28	E 43 1890254	74550	05/07/2022	130,16
DRB6834	E 43 1889697																		

ERP4892	E 43 1891839	74550	07/07/2022	130,16	ERV9C14	E 43 1890089	60503	05/07/2022	293,47	FFB8839	E 43 1890086	74550	05/07/2022	130,16	FFK1583	E 43 1889841	60503	05/07/2022	293,47
ERX4388	E 43 1891002	74550	06/07/2022	130,16	ERZ0388	E 43 1890050	74550	05/07/2022	130,16	FFK3205	E 43 1890746	74550	06/07/2022	130,16	FFK4939	E 43 1891168	74630	06/07/2022	195,23
ESA9H11	E 43 1891566	74550	07/07/2022	130,16	ESF4443	E 43 1891211	74550	06/07/2022	130,16	FFK7B92	E 43 1891202	74710	06/07/2022	880,41	FFM2534	E 43 1892232	74550	07/07/2022	130,16
ESF4443	E 43 1890327	74630	05/07/2022	195,23	ESF4F06	E 43 1890579	74630	06/07/2022	195,23	FFN4450	E 43 1890587	74550	06/07/2022	130,16	FFP1426	E 43 1890535	74550	05/07/2022	130,16
ESL5578	E 43 1891196	74550	06/07/2022	130,16	ESL5578	E 43 1892192	74550	07/07/2022	130,16	FFQ3A63	E 43 1898976	60503	05/07/2022	293,47	FFQ6B70	E 43 1892353	74630	06/07/2022	195,23
ESM7869	P 00 845269	76841	05/07/2022	130,16	ESS3381	E 43 1891045	60503	06/07/2022	293,47	FFS5B50	E 43 1890427	74630	05/07/2022	195,23	FFS7584	E 43 1890569	74550	05/07/2022	130,16
ESS8D77	E 43 1892321	74550	07/07/2022	130,16	ESU8G48	E 43 1890406	74630	05/07/2022	195,23	FFT4665	E 43 1891608	74550	07/07/2022	130,16	FFW6E97	E 43 1891320	74550	06/07/2022	130,16
ESZ0100	E 43 1892110	74630	07/07/2022	195,23	ETC3D67	E 43 1890818	74550	06/07/2022	130,16	FFX4179	P 00 848693	55500	04/07/2022	130,16	FFY5A78	E 43 1890767	74630	06/07/2022	195,23
ETC4071	E 43 1890153	60503	05/07/2022	293,47	ETJ2239	E 43 1890424	74550	05/07/2022	130,16	FGA9346	E 43 1898973	60503	05/07/2022	293,47	FGB9802	E 43 1890732	60503	06/07/2022	293,47
ETL0120	E 43 1891265	74630	06/07/2022	195,23	ETL0141	E 43 1889161	74550	04/07/2022	130,16	FGC5321	E 43 1891597	60503	07/07/2022	293,47	FGD3675	E 43 1891736	60503	07/07/2022	293,47
ETL0198	E 43 1890584	74550	06/07/2022	130,16	ETL2158	E 43 1891683	60503	07/07/2022	293,47	FGD5296	E 43 1889862	74550	05/07/2022	130,16	FGD7264	E 43 1891410	74550	06/07/2022	130,16
ETL3674	E 43 1891118	74630	06/07/2022	195,23	ETM1C63	E 43 1892206	74550	07/07/2022	130,16	FGE3018	E 43 1891267	74550	06/07/2022	130,16	FGE5204	E 43 1892296	74550	07/07/2022	130,16
ETQ7977	E 43 1892135	74630	07/07/2022	195,23	ETS8560	P 00 835919	51851	06/07/2022	195,23	FGI6115	E 43 1889172	74630	04/07/2022	195,23	FGJ5A82	E 43 1890824	60503	06/07/2022	293,47
ETV2584	E 43 1890977	74550	06/07/2022	130,16	EUA2876	E 43 1891392	74630	06/07/2022	195,23	FGJ9586	E 43 1891944	74550	07/07/2022	130,16	FGO5550	E 43 1890815	74550	06/07/2022	130,16
EUA9934	E 43 1891091	60503	06/07/2022	293,47	EUB0081	E 43 1890577	74550	06/07/2022	130,16	FGP3788	E 43 1892283	74550	07/07/2022	130,16	FGR5570	E 43 1891278	74550	06/07/2022	130,16
EUC1615	E 43 1891482	74550	07/07/2022	130,16	EUC7378	E 43 1890322	74550	05/07/2022	130,16	FGR6740	E 43 1891031	60503	06/07/2022	293,47	FGR7683	E 43 1891556	60503	07/07/2022	293,47
EUD0C80	E 43 1891301	74550	06/07/2022	130,16	EUE3011	P 00 845277	54521	05/07/2022	195,23	FGU1500	E 43 1892223	74550	07/07/2022	130,16	FGW0771	P 00 848684	55680	04/07/2022	195,23
EUE8368	E 43 1890805	60503	06/07/2022	293,47	EUF1665	E 43 1890661	74550	06/07/2022	130,16	FGY8887	E 43 1891893	60503	07/07/2022	293,47	FHB2F51	E 43 1891854	74550	07/07/2022	130,16
EUF5685	E 43 1891188	74550	06/07/2022	130,16	EUG2261	E 43 1891382	74550	06/07/2022	130,16	FHC1929	E 43 1890840	74550	06/07/2022	130,16	FHD2H79	E 43 1890616	74630	06/07/2022	195,23
EUG6577	E 43 1888554	74550	04/07/2022	130,16	EUH8928	E 43 1890074	60503	05/07/2022	293,47	FHD2H79	E 43 1890617	74550	06/07/2022	130,16	FHD2H79	E 43 1890608	74630	06/07/2022	195,23
EUJ6837	E 43 1892496	74550	08/07/2022	130,16	EUJ6837	E 43 1892497	60503	08/07/2022	293,47	FHD2H79	E 43 1891511	74550	07/07/2022	130,16	FHG2837	E 43 1888612	60503	04/07/2022	293,47
EUJ9809	E 43 1892012	74550	07/07/2022	130,16	EUK8A95	P 00 848712	57380	05/07/2022	293,47	FHH5549	E 43 1890735	60503	06/07/2022	293,47	FHH9I47	E 43 1890349	74550	05/07/2022	130,16
EUM0737	E 43 1891362	74550	06/07/2022	130,16	EUN1564	E 43 1891110	74550	06/07/2022	130,16	FHU6704	E 43 1891799	74550	07/07/2022	130,16	FKH1875	E 43 1892580	60503	08/07/2022	293,47
EUN5186	E 43 1891721	60503	07/07/2022	293,47	EUP7064	E 43 1889811	60503	05/07/2022	293,47	FHN8873	E 43 1889139	74550	04/07/2022	130,16	FHP9153	E 43 1890266	74550	05/07/2022	130,16
EUQ4028	E 43 1890780	60503	06/07/2022	293,47	EUQ6G90	E 43 1888747	60503	04/07/2022	293,47	FHQ8504	E 43 1889871	60503	05/07/2022	293,47	FHQ8817	E 43 1888881	74550	04/07/2022	130,16
EUT2199	E 43 1891732	60503	07/07/2022	293,47	EUT9557	E 43 1892231	74550	07/07/2022	130,16	FHS7D33	E 43 1890409	74630	05/07/2022	195,23	FHU8373	E 43 1892620	74550	08/07/2022	130,16
EUV8345	E 43 1891026	74550	06/07/2022	130,16	EUW4971	E 43 1892451	60503	08/07/2022	293,47	FHU8731	P 00 848715	55500	05/07/2022	130,16	FHX1748	E 43 1891112	74710	04/07/2022	880,41
EUW4971	E 43 1891606	60503	07/07/2022	293,47	EUW7952	E 43 1891481	74550	07/07/2022	130,16	FHY6C55	E 43 1891357	74550	06/07/2022	130,16	FHZ1593	E 43 1889769	60503	05/07/2022	293,47
EUW9A36	E 43 1890475	74630	05/07/2022	195,23	EUX7321	E 43 1891883	74550	07/07/2022	130,16	FHZ3561	E 43 1891586	74550	07/07/2022	130,16	FIA0216	E 43 1889954	74630	05/07/2022	195,23
EUZ0677	E 43 1891496	74550	07/07/2022	130,16	EUZ1113	P 00 848714	55680	05/07/2022	195,23	FIAD036	E 43 1891127	74550	06/07/2022	130,16	FIC8430	E 43 1890640	60503	06/07/2022	293,47
EUZ4854	E 43 1890923	60503	06/07/2022	293,47	EVB1413	E 43 1891667	74550	07/07/2022	130,16	FI9A098	E 43 1890928	74550	06/07/2022	130,16	FIE4532	E 43 1891895	60503	07/07/2022	293,47
EVC4345	E 43 1890990	74550	06/07/2022	130,16	EVF5224	E 43 1890657	74550	06/07/2022	130,16	FIH8G47	E 43 1890649	60503	06/07/2022	293,47	FIK4049	E 43 1891904	74550	07/07/2022	130,16
EVG0331	E 43 1891373	74550	06/07/2022	130,16	EVG0648	E 43 1891595	74550	07/07/2022	130,16	FIK5G59	E 43 1890430	74550	05/07/2022	130,16	FIK7562	P 00 845264	59670	05/07/2022	1.467,35
EVG0845	E 43 1889947	60503	05/07/2022	293,47	EVG2510	E 43 1890346	74550	05/07/2022	130,16	FIL0961	E 43 1890565	74550	05/07/2022	130,16	FIL1E54	E 43 1890426	74710	05/07/2022	880,41
EVJ0D07	E 43 1889903	60503	05/07/2022	293,47	EVK1509	E 43 1892569	60503	08/07/2022	293,47	FIL5709	E 43 1898978	74550	05/07/2022	130,16	FIN0976	P 00 848718	55500	05/07/2022	130,16
EVN6561	E 43 1892163	74630	07/07/2022	195,23	EVO7D97	E 43 1891937	74550	07/07/2022	130,16	FIP4A04	E 43 1890103	74550	05/07/2022	130,16	FIP9256	E 43 1892299	74550	07/07/2022	130,16
EVV2328	E 43 1891795	74550	07/07/2022	130,16	EVU9G40	E 43 1891434	74550	06/07/2022	130,16	FIR2271	E 43 1890268	74550	05/07/2022	130,16	FIS4D45	E 43 1898725	60503	05/07/2022	293,47
EVY4F86	E 43 1891502	74550	07/07/2022	130,16	EY1758	E 43 1890654	60503	06/07/2022	293,47	FIT3458	E 43 1890799	74550	06/07/2022	130,16	FIT8951	E 43 1898167	74550	04/07/2022	130,16
EVY5A35	E 43 1891954	60503	07/07/2022	293,47	EYV8002	E 43 1892050	74550	07/07/2022	130,16	FIW2G15	E 43 1890519	74630	05/07/2022	195,23	FIY9F11	E 43 1891370	74550	06/07/2022	130,16
EW9G36	E 43 1890483	74550	05/07/2022	130,16	EWL7F28	E 43 1892305	74550	07/07/2022	130,16	FJA1738	E 43 1892034	74550	07/07/2022	130,16	FJD3F52	P 00 848685	55500	04/07/2022	130,16
EWHP130	E 43 1890848	74550	05/07/2022	130,16	EWQ2857	E 43 1891207	74550	06/07/2022	130,16	FJE8883	E 43 1891324	74550	06/07/2022	130,16	FJG1E43	E 43 1891623	60503	07/07/2022	293,47
EWQ2E00	E 43 1889865	74550	05/07/2022	130,16	EWV2166	E 43 1890079	74550	05/07/2022	130,16	FJG6E53	E 43 1891582	74630	07/07/2022	195,23	FJJ0I78	E 43 1891986	74550	07/07/2022	130,16
EWV3898	E 43 1891583	74550	07/07/2022	130,16	EWS9G15	E 43 1892243	74630	07/07/2022	195,23	FJJ0I78	E 43 1892345	74550	07/07/2022	130,16	FJJ4135	E 43 1888642	74630	04/07/2022	195,23
EWT0963	E 43 1890468	74550	05/07/2022	130,16	EWU9G32	E 43 1890400	74550	05/07/2022	130,16	FJJ7G60	E 43 1890764	74550	06/07/2022	130,16	FJK9286	E 43 1889639	74550	04/07/2022	130,16
EWY9E46	E 43 1891931	60503	07/07/2022	293,47															

FRF2A76	P 00 848704	55500	04/07/2022	130,16	FRI0113	E 43 1891548	60503	07/07/2022	293,47	GDY9770	E 43 1891365	74550	06/07/2022	130,16	GDZ2229	E 43 1891038	60503	06/07/2022	293,47
FRL0186	E 43 1889918	74550	05/07/2022	130,16	FRL9074	E 43 1889934	60503	05/07/2022	293,47	GDZ4568	E 43 1890597	74550	06/07/2022	130,16	GEC1B48	E 43 1892336	74550	07/07/2022	130,16
FRM1257	P 00 847444	55500	04/07/2022	130,16	FRNOH43	E 43 1890008	74550	05/07/2022	130,16	GED8B75	E 43 1891773	74550	07/07/2022	130,16	GEE2046	E 43 1892245	74550	07/07/2022	130,16
FR03C79	E 43 1890487	74550	05/07/2022	130,16	FRO6975	P 00 846873	60501	05/07/2022	293,47	GEG2505	E 43 1892098	74550	07/07/2022	130,16	GEMH993	E 43 1892247	74710	07/07/2022	880,41
FR09B21	E 43 1890438	74630	05/07/2022	195,23	FRRO370	E 43 1891420	74630	06/07/2022	195,23	GEI8J87	P 00 846418	55500	04/07/2022	130,16	GENM3J39	E 43 1889893	60503	05/07/2022	293,47
FRR5895	E 43 1891664	74550	07/07/2022	130,16	FRW0313	E 43 1892320	74630	07/07/2022	195,23	GEN4J75	E 43 1890213	60503	05/07/2022	293,47	GEP0A65	E 43 1891315	74550	06/07/2022	130,16
FRW2128	P 00 847438	55500	04/07/2022	130,16	FRW4845	E 43 1889786	74550	05/07/2022	130,16	GES7932	E 43 1892076	74550	07/07/2022	130,16	GEX4D67	E 43 1891179	74550	06/07/2022	130,16
FRX1273	E 43 1890482	74550	05/07/2022	130,16	FRX7965	E 43 1891108	74550	06/07/2022	130,16	GFA1A07	E 43 1891040	74630	06/07/2022	195,23	GFA8558	E 43 1892168	74550	07/07/2022	130,16
FRZ4H60	E 43 1890437	74550	05/07/2022	130,16	FSD3I23	E 43 1890049	74550	05/07/2022	130,16	GFB8816	E 43 1891218	74550	06/07/2022	130,16	GFF9C22	E 43 1890913	60503	06/07/2022	293,47
FSE0E26	E 43 1892191	74550	07/07/2022	130,16	FSE0E26	E 43 1891418	74630	06/07/2022	195,23	GFG3E07	E 43 1890339	74630	05/07/2022	195,23	GFFH4889	E 43 1890363	74550	05/07/2022	130,16
FSE8023	E 43 1892173	74550	07/07/2022	130,16	FSF7344	E 43 1892152	74550	07/07/2022	130,16	GFM2A73	E 43 1888951	74550	04/07/2022	130,16	GFM4988	E 43 1888546	74550	04/07/2022	130,16
FSH0860	E 43 1892351	74550	07/07/2022	130,16	FSJ9269	E 43 1891920	74550	04/07/2022	130,16	GFO5C27	E 43 1892080	74550	07/07/2022	130,16	GFO9J37	E 43 1890604	74550	06/07/2022	130,16
FSK1141	E 43 1891379	74710	06/07/2022	880,41	FSK4952	E 43 1891911	60503	07/07/2022	293,47	GFP1G73	P 00 846864	76331	05/07/2022	293,47	GFP4606	E 43 1891758	74550	07/07/2022	130,16
FSK6030	E 43 1890905	74550	06/07/2022	130,16	FSM3G69	E 43 1892096	74550	07/07/2022	130,16	GFR0Q78	E 43 1892502	60503	08/07/2022	293,47	GFR2438	E 43 1892078	74550	07/07/2022	130,16
FSN5191	E 43 1890395	74550	05/07/2022	130,16	FSO5297	E 43 1890842	74550	06/07/2022	130,16	GFT7D38	E 43 1892222	74710	07/07/2022	880,41	GFU0718	E 43 1890638	60503	06/07/2022	293,47
FSR2540	E 43 1891177	74550	06/07/2022	130,16	FSR4250	E 43 1890144	74550	05/07/2022	130,16	GFU1G37	P 00 847437	56650	04/07/2022	130,16	GFV9113	E 43 1890403	74550	05/07/2022	130,16
FST9398	E 43 1891284	74550	06/07/2022	130,16	FSU2306	E 43 1891507	74550	07/07/2022	130,16	GFW6F79	E 43 1891685	60503	07/07/2022	293,47	GFY4220	E 43 1891198	74550	06/07/2022	130,16
FSX9191	E 43 1891935	74550	06/07/2022	130,16	FSY7694	P 00 846327	75870	05/07/2022	293,47	GFZ7G28	E 43 1890448	74630	05/07/2022	195,23	GGA0C45	E 43 1889896	74550	04/07/2022	130,16
FTG8772	E 43 1891195	74550	06/07/2022	130,16	FTH0718	E 43 1892111	74550	07/07/2022	130,16	GGC0J80	E 43 1891176	74550	06/07/2022	130,16	GGD9C65	E 43 1890855	74550	06/07/2022	130,16
FTH6976	E 43 1890010	74550	05/07/2022	130,16	FTH7A06	E 43 1892335	74630	07/07/2022	195,23	GGK4I29	E 43 1890486	74550	05/07/2022	130,16	GGU9I25	E 43 1891684	60503	07/07/2022	293,47
FTJ8G78	P 00 846876	76842	05/07/2022	130,16	FTK2778	E 43 1892363	74550	07/07/2022	130,16	GGV3315	E 43 1891439	74550	06/07/2022	130,16	GGW6A10	E 43 1892171	74550	07/07/2022	130,16
FTL0815	E 43 1891236	74550	06/07/2022	130,16	FTL7J94	E 43 1889830	60503	05/07/2022	293,47	GGW7F49	E 43 1891926	60503	07/07/2022	293,47	GHC4F00	E 43 1890720	74550	06/07/2022	130,16
FTM8154	E 43 1891307	74550	06/07/2022	130,16	FTNOH15	E 43 1888710	60503	04/07/2022	293,47	GHC5B48	E 43 1891007	60503	06/07/2022	293,47	GHD4F53	E 43 1891325	74550	06/07/2022	130,16
FTN8032	E 43 1892348	74550	07/07/2022	130,16	FTP9617	E 43 1891312	74550	06/07/2022	130,16	GHI0118	E 43 1890087	60503	05/07/2022	293,47	GHI1D47	E 43 1891153	74630	06/07/2022	195,23
FTR9923	E 43 1890533	74550	05/07/2022	130,16	FTU0935	E 43 1890593	74630	06/07/2022	195,23	GHJ5308	E 43 1888724	74550	04/07/2022	130,16	GHM2886	E 43 1889981	74550	05/07/2022	130,16
FTV5161	E 43 1891815	60503	07/07/2022	293,47	FTW5012	E 43 1890445	74550	05/07/2022	130,16	GHN5F23	E 43 1890591	74550	06/07/2022	130,16	GHO1879	E 43 1891612	60503	07/07/2022	293,47
FTZ5H84	E 43 1890505	60503	04/07/2022	293,47	FUA0815	E 43 1890150	60503	05/07/2022	293,47	GHP3975	E 43 1890305	74550	05/07/2022	130,16	GHP9413	E 43 1891021	60503	06/07/2022	293,47
FUB2714	E 43 1891165	74550	06/07/2022	130,16	FUB7F45	E 43 1890883	74550	06/07/2022	130,16	GHT1E47	E 43 1890465	74550	05/07/2022	130,16	GHW3336	E 43 1892339	74550	07/07/2022	130,16
FUC0F75	E 43 1891678	60503	07/07/2022	293,47	FUC2D31	E 43 1892297	74550	07/07/2022	130,16	GID4590	P 00 848699	55500	04/07/2022	130,16	GIG6E63	E 43 1889823	74550	04/07/2022	130,16
FUD1748	E 43 1890223	74550	05/07/2022	130,16	FUD6221	E 43 1891943	60503	07/07/2022	293,47	GIH1005	E 43 1890681	60503	06/07/2022	293,47	GJ5J91	E 43 1890672	60503	06/07/2022	293,47
FUE5F63	E 43 1888810	74550	04/07/2022	130,16	FUE9098	E 43 1890359	74550	05/07/2022	130,16	GJK0489	E 43 1890165	60503	05/07/2022	293,47	GJO1219	E 43 1892167	74550	07/07/2022	130,16
FUH945	E 43 1890568	74550	05/07/2022	130,16	FUJ3H97	E 43 1891479	74550	07/07/2022	130,16	GIU4G65	E 43 1892355	74550	07/07/2022	130,16	GIV1773	E 43 1890721	74550	06/07/2022	130,16
FUM2385	E 43 1891673	74550	07/07/2022	130,16	FUM4F16	E 43 1891748	74550	07/07/2022	130,16	GIV3584	E 43 1891401	74550	06/07/2022	130,16	GIV7303	E 43 1890240	74550	05/07/2022	130,16
FUN1111	E 43 1891862	74550	07/07/2022	130,16	FUP1767	E 43 1890722	60503	06/07/2022	293,47	GIX1958	P 00 848706	55500	04/07/2022	130,16	GJC1705	E 43 1890704	60503	06/07/2022	293,47
FUQ7G35	E 43 1890564	74550	05/07/2022	130,16	FUT9325	E 43 1888866	60503	04/07/2022	293,47	GJC1B26	E 43 1891004	74550	06/07/2022	130,16	GJC5150	E 43 1890279	74550	05/07/2022	130,16
FUT9823	E 43 1889800	60503	05/07/2022	293,47	FUV1F06	E 43 1889950	74550	05/07/2022	130,16	GJD1542	E 43 1891126	74550	06/07/2022	130,16	GJD4F46	E 43 1890485	74550	05/07/2022	130,16
FUV5577	E 43 1890739	60503	06/07/2022	293,47	FUW9B25	E 43 1888580	74550	04/07/2022	130,16	GJF3286	E 43 1889174	74550	04/07/2022	130,16	GJF3286	E 43 1891193	74550	06/07/2022	130,16
FUW9B25	E 43 1891768	74550	07/07/2022	130,16	FUX2A38	E 43 1891191	74550	06/07/2022	130,16	GJG2E07	E 43 1892249	74550	07/07/2022	130,16	GJK9EP1	E 43 1891692	55500	04/07/2022	130,16
FUY2E88	E 43 1890766	74550	06/07/2022	130,16	FUZ0807	E 43 1891702	60503	07/07/2022	293,47	GJL2058	E 43 1890085	74550	05/07/2022	130,16	GJM6609	E 43 1891162	74550	06/07/2022	130,16
FVB4408	E 43 1891244	74550	06/07/2022	130,16	FVB8965	E 43 1891216	74550	06/07/2022	130,16	GJN8D19	E 43 1892447	60503	08/07/2022	293,47	GJO7H95	E 43 1891558	60503	07/07/2022	293,47
FVC5340	E 43 1890585	74550	06/07/2022	130,16	FVEU100	P 00 846326	55413	05/07/2022	195,23	GJP0D09	E 43 1892292	74630	07/07/2022	195,23	GJP8J25	E 43 1891730	74550	07/07/2022	130,16
FVE4744	E 43 1889756	74550	04/07/2022	130,16	FVE7617	E 43 1890380	74550	05/07/2022	130,16	GJQ8638	E 43 1890975	74550	06/07/2022	130,16	GJR0409	E 43 1891194	74630	06/07/2022	195,23
FVF1B78	E 43 1889942	74550	05/07/2022	130,16	FVF1B78	E 43 1889854	60503	05/07/2022	293,47	GJV7442	E 43 1890801	74550	06/07/2022	130,16	GJX1365	E 43 1891408	74630	06/07/2022	195,23
FVH4B36	E 43 1889745	56732	05/07/2022	130,16	FVI7108	E 43 1892575	60503	08/07/2022	293,47	GJX8506	E 43 1888778	74550	04/07/2022	130,16	GJX8G73	E 43 1890624	74550	06/07/2022	130,16
FVK2766	E 43 1890227	74550	07/07/2022	130,16	FVO6685	E 43 1890537	74550	05/07/2022	130,16	GJZ2030	E 43 1890630	74550	06/07/2022	130,16	GKC3J16	E 43 1892366	74550	07/07/2022	130,16
FVT9949	E 43 1890612	74550	06/07/2022	130,16	FVT9949	E 43 1891969	74550	07/07/2022	130,16	GKD6F59	E 43 1891590	60503	07/07/2022	293,47	GKE8C03	E 43 1891686	60503	07/07/2022	293,47
FVX0796	E 43 1890800	74550	06/07/2022	130,16	FVX8105	E 43 1891124	74630	06/07/2022	195,23	GKG6696	E 43 1892131	74550	07/07/2022	130,16	GKG6783	E 43 1892038	74550	07/07/2022	130,16
FVY8109	E 43 1891917	74550	07/07/2022	130,16	FVZ0B66	E 43 1889880	74630	05/07/2022	195,23	GKH6H16	E 43 1890160	60503	05/07/2022	293,47	GKH8186	E 43 1890069	74550	05/07/2022	130,16
FWA2A55	E 43 1891371	74630	06/07/2022																

ORW9539	P 00 847889	51851	06/07/2022	195,23	OSB2D17	E 43 1890881	74630	06/07/2022	195,23
OTU5699	E 43 1891276	74550	06/07/2022	130,16	OVJ4666	E 43 1891639	60503	07/07/2022	293,47
OWM4811	E 43 1892333	74550	07/07/2022	130,16	OWO4816	E 43 1891811	60503	07/07/2022	293,47
OWS5722	E 43 1890175	60503	05/07/2022	293,47	OWZ6F64	E 43 1890216	60503	05/07/2022	293,47
OXB3F18	E 43 1890571	74550	05/07/2022	130,16	OYJH755	E 43 1891621	60503	07/07/2022	293,47
OYM1944	E 43 1890561	74630	05/07/2022	195,23	OZF6A25	P 00 846869	76331	05/07/2022	293,47
PAM2J29	E 43 1891662	60503	07/07/2022	293,47	PAP5D77	E 43 1891610	60503	07/07/2022	293,47
PAQ9961	E 43 1889939	60503	05/07/2022	293,47	PCY8J89	E 43 1891239	74550	06/07/2022	130,16
PCY8J89	E 43 1892280	74550	07/07/2022	130,16	PEO9H49	E 43 1891079	74550	06/07/2022	130,16
PFL1242	E 43 1892203	74550	07/07/2022	130,16	PF3E333	E 43 1890864	74550	06/07/2022	130,16
PGD0A45	E 43 1889152	74550	04/07/2022	130,16	PJT2371	E 43 1890271	74550	05/07/2022	130,16
PHF9J95	E 43 1891651	60503	07/07/2022	293,47	PKN9046	E 43 1891720	60503	07/07/2022	293,47
PMF2H54	E 43 1890865	74550	06/07/2022	130,16	PQB7666	E 43 1889913	74550	05/07/2022	130,16
PQF7195	E 43 1890415	74550	05/07/2022	130,16	PQR2234	E 43 1891784	74550	07/07/2022	130,16
PUE0275	E 43 1891513	74550	07/07/2022	130,16	PUJ3843	E 43 1891391	74550	06/07/2022	130,16
PUV7045	E 43 1892531	60503	08/07/2022	293,47	PVA1D67	E 43 1888535	60503	04/07/2022	293,47
PVC2J46	E 43 1891562	74550	07/07/2022	130,16	PVF3792	E 43 1890520	74550	05/07/2022	130,16
PVF4191	E 43 1890104	60503	05/07/2022	293,47	PVH7593	E 43 1891973	74550	07/07/2022	130,16
PVI1135	E 43 1891088	74550	06/07/2022	130,16	PVI7A23	E 43 1890787	60503	06/07/2022	293,47
PVS4678	E 43 1891682	74550	07/07/2022	130,16	PVS4722	E 43 1891003	74550	06/07/2022	130,16
PVY5602	E 43 1890722	60503	06/07/2022	293,47	PWA2238	E 43 1890107	60503	05/07/2022	293,47
PWC6453	P 00 846877	55500	05/07/2022	130,16	PWF3B09	E 43 1891657	60503	07/07/2022	293,47
PWI5084	E 43 1892210	74550	07/07/2022	130,16	PWI5J71	E 43 1891451	74550	06/07/2022	130,16
PWL1C45	E 43 1888883	74550	04/07/2022	130,16	PWL4985	E 43 1892369	74550	08/07/2022	130,16
PWO5H46	E 43 1891159	74630	06/07/2022	195,23	PWZ0465	E 43 1892043	74550	07/07/2022	130,16
PXF5501	E 43 1889728	74630	05/07/2022	195,23	PXJ3550	E 43 1891952	74550	07/07/2022	130,16
PXV0409	E 43 1890770	74550	06/07/2022	130,16	PYD5633	E 43 1890410	74630	05/07/2022	195,23
PYF8C14	E 43 1890102	74550	05/07/2022	130,16	PYG7260	E 43 1891423	74630	06/07/2022	195,23
PYJ7F63	E 43 1891185	74550	06/07/2022	130,16	PYK3743	E 43 1892324	74550	07/07/2022	130,16
PYL0548	E 43 1891978	74550	07/07/2022	130,16	PYL1480	E 43 1890352	74550	05/07/2022	130,16
PY05441	E 43 1889192	74630	04/07/2022	195,23	PYO5837	E 43 1890885	74550	06/07/2022	130,16
PYR2587	E 43 1891634	60503	07/07/2022	293,47	PYS2758	E 43 1891277	74550	06/07/2022	130,16
PYS8358	E 43 1890763	74550	06/07/2022	130,16	PYS8358	E 43 1890750	74550	06/07/2022	130,16
PYT9B34	E 43 1890583	74550	06/07/2022	130,16	PYV2043	E 43 1888661	60503	04/07/2022	293,47
PYW3G10	E 43 1890048	74550	05/07/2022	130,16	PYW6493	E 43 1890954	60503	06/07/2022	293,47
PYZ6G48	E 43 1891863	74550	07/07/2022	130,16	PZA5987	P 00 844621	55500	05/07/2022	130,16
PZK2138	P 00 846336	58196	06/07/2022	880,41	PZM1C60	E 43 1891581	74550	07/07/2022	130,16
PZO2D76	E 43 1892207	74550	07/07/2022	130,16	PZO2E20	E 43 1891206	74550	06/07/2022	130,16
PZO5B35	E 43 1891701	60503	07/07/2022	293,47	PZR3D53	E 43 1890134	74550	05/07/2022	130,16
PZT0201	E 43 1890113	74550	05/07/2022	130,16	PZW4H21	E 43 1889180	74550	04/07/2022	130,16
PZY6787	E 43 1890320	74550	05/07/2022	130,16	PZY6787	E 43 1892306	74550	07/07/2022	130,16
QAA0087	E 43 1892576	60503	08/07/2022	293,47	QEN4537	E 43 1891668	60503	07/07/2022	293,47
QFW7554	E 43 1889660	74550	04/07/2022	130,16	QGB5G32	E 43 1892314	74550	07/07/2022	130,16
QGR1F51	E 43 1890030	74550	05/07/2022	130,16	QI1456	E 43 1889925	60503	05/07/2022	293,47
QJ98980	E 43 1889798	74550	05/07/2022	130,16	QJ4411	E 43 1888573	74550	04/07/2022	130,16
QKS0E00	E 43 1889727	60503	05/07/2022	293,47	QMV7153	E 43 1888611	74550	04/07/2022	130,16
QMW3791	E 43 1891550	74550	07/07/2022	130,16	QMX8478	E 43 1889980	74550	05/07/2022	130,16
QNB3B20	E 43 1889080	74550	04/07/2022	130,16	QNB3B20	E 43 1890086	60503	04/07/2022	293,47
QNC1529	E 43 1891424	74550	06/07/2022	130,16	QNC3196	E 43 1891337	74630	06/07/2022	195,23
QNC4H73	E 43 1891859	74550	07/07/2022	130,16	QNE4C33	E 43 1889815	60503	05/07/2022	293,47
QNF9908	P 00 846314	55500	04/07/2022	130,16	QNG6E77	E 43 1892356	74550	07/07/2022	130,16
QNL9500	E 43 1889748	60503	05/07/2022	293,47	QNR1341	E 43 1892325	74550	07/07/2022	130,16
QNV5D61	E 43 1889746	60503	05/07/2022	293,47	QNW8C32	E 43 1891148	74550	06/07/2022	130,16
QOH4066	E 43 1891261	74550	06/07/2022	130,16	QOE7E89	E 43 1889726	74550	05/07/2022	130,16
QOJ2B52	E 43 1889774	60503	05/07/2022	293,47	QOH7440	E 43 1891158	74550	06/07/2022	130,16
QOK0005	E 43 1890658	74550	06/07/2022	130,16	QOJ7G86	E 43 1890838	74550	06/07/2022	130,16
QOM6743	E 43 1891677	74550	07/07/2022	130,16	QOL7187	E 43 1891041	74550	06/07/2022	130,16
QOU8J33	E 43 1890586	74550	06/07/2022	130,16	QOR5C11	E 43 1890576	74630	06/07/2022	195,23
QOV7147	E 43 1890956	74550	06/07/2022	130,16	QOV0C65	E 43 1891933	60503	07/07/2022	293,47
QP8F825	E 43 1891591	60503	07/07/2022	293,47	QPA7F50	E 43 1892240	74550	07/07/2022	130,16
QPI1A69	E 43 1890425	74630	05/07/2022	195,23	QPC3B08	E 43 1890353	74550	05/07/2022	130,16
QPO0F89	E 43 1891209	74550	06/07/2022	130,16	QPJ4J74	E 43 1891897	60503	07/07/2022	293,47
QPY7888	E 43 1891219	74550	06/07/2022	130,16	QPR8E29	E 43 1889652	74550	04/07/2022	130,16
QPZ6743	E 43 1890375	74550	05/07/2022	130,16	QPZ1E30	E 43 1890398	74550	05/07/2022	130,16
QQB5132	E 43 1890605	74550	06/07/2022	130,16	QQA2C69	E 43 1890688	60503	06/07/2022	293,47
QQH4C43	E 43 1891457	74550	06/07/2022	130,16	QQE0B52	E 43 1891164	74550	06/07/2022	130,16
QQJ0E57	E 43 1892308	74550	07/07/2022	130,16	QQI4C43	E 43 1892188	74550	07/07/2022	130,16
QQN9E88	E 43 1892251	74550	07/07/2022	130,16	QQJ1F05	E 43 1892794	60503	08/07/2022	293,47
QQS0D59	E 43 1888748	74550	04/07/2022	130,16	QQR4D71	P 00 840085	55411	05/07/2022	195,23
QQZ7E75	E 43 1890988	74550	06/07/2022	130,16	QQZ5J77	E 43 1890385	74550	05/07/2022	130,16
QTS9C30	E 43 1891205	74630	06/07/2022	195,23	QRE3B10	E 43 1891120	74550	06/07/2022	130,16
QUC9B84	E 43 1891599	60503	07/07/2022	293,47	QTY2H81	E 43 1891476	74550	07/07/2022	130,16
QUE5H84	E 43 1891106	74630	06/07/2022	195,23	QU7D114	E 43 1890901	74550	06/07/2022	130,16
QUT2E88	E 43 1890775	60503	06/07/2022	293,47	QUES5H4	E 43 1891096	74550	06/07/2022	130,16
QUY3B36	E 43 1890789	74550	06/07/2022	130,16	QUW5J08	E 43 1891046	60503	06/07/2022	293,47
QV56H74	E 43 1890998	60503	06/07/2022	293,47	QW3909	E 43 1889848	74550	04/07/2022	130,16
QWV1790	E 43 1890697	60503	06/07/2022	293,47	QWU6830	E 43 1892172	74550	07/07/2022	130,16
QWY3876	E 43 1888574	74550	04/07/2022	293,47	QWX9633	E 43 1890053	74550	05/07/2022	130,16
QXA8D36	E 43 1890371	74550	05/07/2022	130,16	QXA2528	E 43 1892218	74630	07/07/2022	195,23
QXE8357	E 43 1890222	74550	05/07/2022	130,16	QXC8H29	E 43 1890993	60503	06/07/2022	293,47
QXF0128	E 43 1891733	74550	07/07/2022	130,16	QXF0128	E 43 1891728	60503	07/07/2022	293,47
QXL8D68	E 43 1890736	60503	06/07/2022	293,47	QXF6463	E 43 1889677	74550	05/07/2022	130,16
QXP1C57	E 43 1892746	74550	08/07/2022	293,47	QXM9F12	E 43 1891528	60503	07/07/2022	293,47
QXQ7C17	E 43 1888845	60503	04/07/2022	293,47	QXQ5D70	E 43 1891180	74550	06/07/2022	130,16
QXU4H01	P 00 846335	55680	06/07/2022	195,23	QXR4D26	E 43 1890710	60503	06/07/2022	293,47
QYK6B83	E 43 1892514	74550	08/07/2022	130,16	QXX3E27	E 43 1890262	74550	05/07/2022	130,16
RFE5A09	E 43 1891516	74550	07/07/2022	130,16	RLB6C77	E 43 1891308	74550	06/07/2022	130,16
RF9F34	E 43 1890033	74550	05/07/2022	130,16	RFE8B19	P 00 846863	56221	04/07/2022	88,38
RF6G077	E 43 1891800	74550	07/07/2022	130,16	RF9G083	E 43 1892323	74630	07/07/2022	195,23
RFI0188	P 00 847440	55500	04/07/2022	130,16	RFG1E49	E 43 1891616	60503	07/07/2022	293,47
RFI7110	E 43 1890001	74550	05/07/2022	130,16	RFI3H44	E 43 1890673	60503	06/07/2022	293,47
RFL1E52	E 43 1890253	74710	05/07/2022	880,41	RFK0G92	P 00 846338	55920	06/07/2022	130,16
RFL1E52	E 43 1890575	74630	06/07/2022	195,23	RFL1E52	E 43 1889828	60503	05/07/2022	293,47
RFL1E52	E 43 1891098	74550	06/07/2022	130,16	RFL1E52	E 43 1890292	74550	05/07/2022	130,16</

DFY4D92	J 43 172646	50020	25/08/2022	260,32	DGA8A01	J 43 173324	50020	27/08/2022	260,32	EUU8770	J 43 173241	50020	27/08/2022	260,32	EUU8820	J 43 173150	50020	27/08/2022	586,94
DGD0D02	J 43 173068	50020	27/08/2022	586,94	DGJ5299	J 43 173683	50020	30/08/2022	260,32	EUY1698	J 43 173090	50020	27/08/2022	260,32	EVD9680	J 43 173829	50020	30/08/2022	260,32
DGY5J76	J 43 172761	50020	25/08/2022	586,94	DHS5A52	J 43 173797	50020	30/08/2022	260,32	EVP3639	J 43 173869	50020	30/08/2022	586,94	EVP9H81	J 43 173633	50020	30/08/2022	260,32
DHT4764	J 43 172838	50020	25/08/2022	586,94	DHU0038	J 43 173253	50020	27/08/2022	260,32	EVU4532	J 43 173833	50020	30/08/2022	260,32	EVV8661	J 43 172755	50020	25/08/2022	390,46
DHU9550	J 43 172772	50020	25/08/2022	260,32	DHV0G84	J 43 173421	50020	27/08/2022	390,46	EVW0725	J 43 172928	50020	25/08/2022	390,46	EVW0725	J 43 173523	50020	27/08/2022	390,46
DHX5F02	J 43 173160	50020	27/08/2022	260,32	DIA4391	J 43 172707	50020	25/08/2022	260,32	EVW0725	J 43 173843	50020	30/08/2022	260,32	EVW7027	J 43 173801	50020	30/08/2022	390,46
DJB6268	J 43 172910	50020	25/08/2022	390,46	DJC9373	J 43 173206	50020	27/08/2022	260,32	EVX0851	J 43 172799	50020	25/08/2022	260,32	EVY0661	J 43 173142	50020	27/08/2022	260,32
DJL6J87	J 43 173773	50020	30/08/2022	586,94	DKC0982	J 43 173382	50020	27/08/2022	260,32	EVY2546	J 43 173108	50020	27/08/2022	390,46	EVY2546	J 43 173260	50020	27/08/2022	260,32
DKC8200	J 43 172683	50020	25/08/2022	260,32	DKG1532	J 43 173567	50020	30/08/2022	260,32	EVY2843	J 43 173445	50020	27/08/2022	390,46	EVY5786	J 43 173085	50020	27/08/2022	390,46
DKH4E25	J 43 173228	50020	27/08/2022	260,32	DKX3814	J 43 172899	50020	25/08/2022	260,32	EVY7A71	J 43 172837	50020	25/08/2022	390,46	EWJ0965	J 43 172798	50020	25/08/2022	586,94
DKX4A94	J 43 173648	50020	30/08/2022	586,94	DLG3055	J 43 173688	50020	30/08/2022	586,94	EWJ3791	J 43 172991	50020	25/08/2022	260,32	EWJ9384	J 43 173128	50020	27/08/2022	260,32
DLM7859	J 43 172686	50020	25/08/2022	260,32	DMA8216	J 43 173502	50020	27/08/2022	586,94	EWJ9620	J 43 173924	50020	30/08/2022	260,32	EWJ9620	J 43 172633	50020	25/08/2022	260,32
DMC9671	J 43 173915	50020	30/08/2022	260,32	DMG1713	J 43 173526	50020	27/08/2022	260,32	EWQ0133	J 43 172796	50020	25/08/2022	586,94	EWU0548	J 43 173854	50020	30/08/2022	586,94
DMJ9C01	J 43 173434	50020	27/08/2022	260,32	DMN4270	J 43 172872	50020	25/08/2022	260,32	EWU1G13	J 43 172960	50020	25/08/2022	260,32	EWU9500	J 43 173859	50020	30/08/2022	260,32
DND6C29	J 43 173560	50020	30/08/2022	390,46	DNK0728	J 43 173208	50020	27/08/2022	260,32	EWX4433	J 43 172740	50020	25/08/2022	390,46	EXL6J23	J 43 172769	50020	25/08/2022	260,32
DNT3105	J 43 172718	50020	25/08/2022	260,32	DOD9674	J 43 172745	50020	25/08/2022	390,46	EXN6J90	J 43 173297	50020	27/08/2022	260,32	EXT9E82	J 43 172616	50020	25/08/2022	260,32
DON3326	J 43 173695	50020	30/08/2022	260,32	DON8110	J 43 173091	50020	27/08/2022	390,46	EXU3637	J 43 172687	50020	25/08/2022	260,32	EXW9208	J 43 173441	50020	27/08/2022	390,46
DPA6072	J 43 172704	50020	25/08/2022	390,46	DPB8879	J 43 172964	50020	25/08/2022	260,32	EXX0D52	J 43 173316	50020	25/08/2022	260,32	EXX7D42	J 43 173003	50020	25/08/2022	260,32
DPF1802	J 43 172701	50020	25/08/2022	390,46	DPF3G40	J 43 172807	50020	25/08/2022	390,46	EXY0313	J 43 173580	50020	30/08/2022	260,32	EXZ3F50	J 43 173078	50020	27/08/2022	260,32
DPL9670	J 43 173216	50020	27/08/2022	260,32	DPM2074	J 43 172994	50020	25/08/2022	1.760,82	EYD6927	J 43 172961	50020	25/08/2022	260,32	EYI2F15	J 43 173605	50020	30/08/2022	260,32
DQS1850	J 43 173284	50020	27/08/2022	260,32	DRG4F57	J 43 172897	50020	25/08/2022	390,46	EYJ0296	J 43 173710	50020	30/08/2022	260,32	EYJ1254	J 43 173520	50020	27/08/2022	260,32
DRJ5790	J 43 172911	50020	25/08/2022	260,32	DRM7H75	J 43 173355	50020	27/08/2022	260,32	EYJ2652	J 43 173864	50020	30/08/2022	586,94	EYS7573	J 43 172995	50020	25/08/2022	260,32
DRP9127	J 43 173080	50020	27/08/2022	586,94	DRQ8655	J 43 172648	50020	25/08/2022	390,46	EZB3B69	J 43 173351	50020	27/08/2022	260,32	EZF5167	J 43 173136	50020	27/08/2022	260,32
DRT9G21	J 43 173925	50020	30/08/2022	260,32	DRV7058	J 43 172605	50020	25/08/2022	260,32	EZG0777	J 43 172679	50020	25/08/2022	260,32	EZG6E18	J 43 173245	50020	27/08/2022	260,32
DSF2204	J 43 173816	50020	30/08/2022	260,32	DSF8703	J 43 173552	50020	30/08/2022	586,94	EZJ1G24	J 43 173281	50020	27/08/2022	260,32	EZJ2946	J 43 172933	50020	25/08/2022	390,46
DSM1331	J 43 173507	50020	27/08/2022	260,32	DSM1F82	J 43 173521	50020	27/08/2022	260,32	EZJ3368	J 43 172892	50020	25/08/2022	390,46	EZJ4G65	J 43 173018	50020	25/08/2022	390,46
DST2A25	J 43 173373	50020	27/08/2022	260,32	DST6693	J 43 172894	50020	25/08/2022	390,46	EZK0129	J 43 173176	50020	27/08/2022	586,94	EZL7E83	J 43 173043	50020	25/08/2022	260,32
DSV5B17	J 43 173885	50020	30/08/2022	260,32	DTA1345	J 43 173936	50020	30/08/2022	390,46	EZM8157	J 43 172742	50020	25/08/2022	260,32	EZO5D01	J 43 172917	50020	25/08/2022	390,46
DTB6378	J 43 172806	50020	25/08/2022	260,32	DTC1889	J 43 173615	50020	30/08/2022	586,94	EZO7I93	J 43 173192	50020	27/08/2022	260,32	EZR8I67	J 43 172873	50020	25/08/2022	260,32
DTD1255	J 43 173226	50020	27/08/2022	390,46	DTD1255	J 43 173201	50020	27/08/2022	586,94	EZT9715	J 43 173554	50020	30/08/2022	586,94	EZU4745	J 43 173089	50020	27/08/2022	390,46
DTE1580	J 43 173685	50020	30/08/2022	260,32	DTR3880	J 43 172730	50020	25/08/2022	390,46	EZU8772	J 43 173092	50020	27/08/2022	260,32	EZY2C34	J 43 173055	50020	25/08/2022	586,94
DTU1111	J 43 173379	50020	27/08/2022	260,32	DTU2288	J 43 172674	50020	25/08/2022	1.760,82	FAE5089	J 43 173820	50020	30/08/2022	260,32	FAI2679	J 43 172756	50020	25/08/2022	390,46
DTW9904	J 43 173813	50020	30/08/2022	390,46	DTZ0339	J 43 173878	50020	30/08/2022	390,46	FAK9B97	J 43 172862	50020	25/08/2022	390,46	FAK9B97	J 43 172927	50020	25/08/2022	260,32
DTZ0339	J 43 173143	50020	27/08/2022	260,32	DUB7177	J 43 172662	50020	25/08/2022	390,46	FAK9B97	J 43 173645	50020	30/08/2022	390,46	FAM2G69	J 43 173759	50020	30/08/2022	260,32
DUN8884	J 43 173214	50020	27/08/2022	1.760,82	DUP1980	J 43 173603	50020	25/08/2022	260,32	FAO4264	J 43 172891	50020	25/08/2022	390,46	FAO5547	J 43 172978	50020	25/08/2022	260,32
DUU1024	J 43 173029	50020	25/08/2022	586,94	DVB8153	J 43 173151	50020	27/08/2022	586,94	FAO4370	J 43 173751	50020	30/08/2022	260,32	FAO8113	J 43 172981	50020	25/08/2022	260,32
DVJ8303	J 43 172698	50020	25/08/2022	260,32	DVT7G18	J 43 172848	50020	25/08/2022	260,32	FAS4180	J 43 173458	50020	27/08/2022	390,46	FAST294	J 43 172746	50020	25/08/2022	260,32
DVY5800	J 43 172861	50020	25/08/2022	390,46	DWC1688	J 43 173045	50020	25/08/2022	586,94	FBC0102	J 43 173831	50020	30/08/2022	260,32	FBJ6468	J 43 172887	50020	25/08/2022	260,32
DWE0637	J 43 172993	50020	25/08/2022	260,32	DWK0A39	J 43 173703	50020	30/08/2022	390,46	FBQ2728	J 43 173647	50020	30/08/2022	260,32	FBQ3997	J 43 173154	50020	27/08/2022	260,32
DWO1520	J 43 172738	50020	25/08/2022	586,94	DWR4610	J 43 173593	50020	30/08/2022	586,94	FBQ5075	J 43 173491	50020	27/08/2022	260,32	FBQ5363	J 43 173654	50020	30/08/2022	390,46
DWS8300	J 43 173281	50020	25/08/2022	260,32	DXD3E18	J 43 173155	50020	27/08/2022	260,32	FBS1358	J 43 173429	50020	25/08/2022	586,94	FBW8273	J 43 173616	50020	30/08/2022	390,46
DXS6887	J 43 173509	50020	27/08/2022	260,32	DYA4552	J 43 173886	50020	30/08/2022	260,32	FBW8273	J 43 173757	50020	30/08/2022	390,46	FBX1870	J 43 173622	50020	30/08/2022	260,32
DYB7240	J 43 173639	50020	30/08/2022	260,32	DYE2949	J 43 172803	50020	25/08/2022	260,32	FBY2872	J 43 173713	50020	30/08/2022	260,32	FCA3E35	J 43 172936	50020	25/08/2022	390,46
DYE6459	J 43 172950	50020	25/08/2022	260,32	DYF4154	J 43 172816	50020	25/08/2022	586,94	FCC0661	J 43 172765	50020	25/08/2022	260,32	FCC8H17	J 43 173579	50020	30/08/2022	260,32
DZA3148	J 43 173650	50020	30/08/2022	1.760,82	DZB1061	J 43 173096	50020	27/08/2022	260,32	FCD8008	J 43 173727	50020	30/08/2022	390,46	FCE9B25	J 43 172971	50020	25/08/2022	260,32
DZC0009	J 43 172907	50020	25/08/2022	260,32	DZG6202	J 43 172972	50020	25/08/2022	586,94	FCJ6H05	J 43 173000	50020	25/08/2022	260,32	FCJ5195	J 43 173839	50020	30/08/2022	586,94
DZH4023	J 43 172663	50020	25/08/2022	390,46	DZJ2C62	J 43 173337	50020	27/08/2022	260,32	FCS5845	J 43 173627	50020	30/08/2022	260,32	FCS6C54	J 43 172989	50020	25/08/2022	586,94
DZM8877	J 43 173190	50020	27/08/2022	260,32	DZN4E48	J 43 173314	50020	27/08/2022	586,94	FCV0407	J 43 173274	50020	30/08/2022	586,94	FCY2637	J 43 173450	50020	27/08/2022	260,32
DZN9988	J 43 173745	50020	30/08/2022	260,32	DZV9692	J 43 172903	50020	25/08/2022	390,46	FDJ7634	J 43 172717	50020	25/08/2022	260,32					

FQE5F87	J 43 173642	50020	30/08/2022	260,32	FQI2I55	J 43 173360	50020	27/08/2022	260,32	GHQ2C16	J 43 172849	50020	25/08/2022	260,32	GHR7B91	J 43 172618	50020	25/08/2022	390,46
FQK9K00	J 43 173322	50020	27/08/2022	260,32	FQQ6F93	J 43 172941	50020	25/08/2022	260,32	GHU4419	J 43 173597	50020	30/08/2022	586,94	GHV6I11	J 43 173467	50020	27/08/2022	260,32
FQS4817	J 43 172921	50020	25/08/2022	260,32	FQT1867	J 43 172819	50020	25/08/2022	260,32	GIB7700	J 43 173012	50020	25/08/2022	260,32	GIB7I57	J 43 172635	50020	25/08/2022	586,94
FQT9E45	J 43 172922	50020	25/08/2022	260,32	FQV3D76	J 43 172975	50020	25/08/2022	260,32	GIC9G58	J 43 172905	50020	25/08/2022	260,32	GID0B76	J 43 173335	50020	27/08/2022	390,46
FQX5E95	J 43 173562	50020	30/08/2022	260,32	FRF9496	J 43 173887	50020	30/08/2022	260,32	GIE8758	J 43 172638	50020	25/08/2022	390,46	GII0905	J 43 173432	50020	27/08/2022	260,32
FRN9511	J 43 173785	50020	30/08/2022	260,32	FRS8A50	J 43 173028	50020	25/08/2022	260,32	GII0B84	J 43 173457	50020	27/08/2022	390,46	GII0B84	J 43 172767	50020	25/08/2022	260,32
FRU3699	J 43 173215	50020	27/08/2022	260,32	FRZ0E47	J 43 173513	50020	27/08/2022	260,32	GJ4J275	J 43 173608	50020	30/08/2022	260,32	GIK7284	J 43 173515	50020	27/08/2022	260,32
FA6132	J 43 173655	50020	30/08/2022	260,32	FSB8I21	J 43 173071	50020	27/08/2022	586,94	GIL2B77	J 43 173331	50020	27/08/2022	260,32	GIL4003	J 43 172820	50020	25/08/2022	260,32
FSE5431	J 43 173946	50020	30/08/2022	260,32	FSF3605	J 43 173276	50020	27/08/2022	390,46	GIM7Z39	J 43 173315	50020	27/08/2022	260,32	GIO3B25	J 43 172801	50020	25/08/2022	260,32
FSI3475	J 43 172659	50020	25/08/2022	390,46	FSJ5G33	J 43 173236	50020	27/08/2022	260,32	GIO7C20	J 43 173630	50020	30/08/2022	260,32	GIP9616	J 43 172622	50020	25/08/2022	390,46
FSM9F44	J 43 173641	50020	30/08/2022	260,32	FSN4G98	J 43 173423	50020	27/08/2022	390,46	GIU8A47	J 43 173595	50020	30/08/2022	586,94	GIX6A07	J 43 172959	50020	25/08/2022	260,32
FSN8F68	J 43 173247	50020	27/08/2022	390,46	FSQ5H90	J 43 173380	50020	27/08/2022	260,32	GIY6D00	J 43 172855	50020	25/08/2022	390,46	GJF8118	J 43 172889	50020	25/08/2022	260,32
FST6012	J 43 172858	50020	25/08/2022	260,32	FSX4C33	J 43 173161	50020	27/08/2022	586,94	GJ5J768	J 43 172998	50020	25/08/2022	260,32	GJJ1H35	J 43 173117	50020	27/08/2022	260,32
FSX5B16	J 43 173164	50020	27/08/2022	390,46	FSY0D74	J 43 173060	50020	25/08/2022	260,32	GJK2008	J 43 173544	50020	27/08/2022	260,32	GJL5639	J 43 173361	50020	27/08/2022	260,32
FSY3A21	J 43 173719	50020	30/08/2022	260,32	FSY9338	J 43 173512	50020	27/08/2022	390,46	GJL8B14	J 43 173370	50020	27/08/2022	260,32	GJN6900	J 43 173306	50020	27/08/2022	260,32
FTD4398	J 43 173533	50020	27/08/2022	390,46	FTE8476	J 43 172727	50020	25/08/2022	390,46	GJQ3544	J 43 172785	50020	25/08/2022	586,94	GJR1A45	J 43 172940	50020	25/08/2022	390,46
FTG6375	J 43 173682	50020	30/08/2022	586,94	FTH0312	J 43 173119	50020	27/08/2022	586,94	GJV4B55	J 43 173486	50020	27/08/2022	260,32	GJW1E73	J 43 172615	50020	25/08/2022	260,32
FTI6A86	J 43 172720	50020	25/08/2022	260,32	FTK9J40	J 43 173584	50020	30/08/2022	260,32	GJX0553	J 43 172758	50020	25/08/2022	586,94	GKA8B47	J 43 173444	50020	27/08/2022	586,94
FTK9J40	J 43 173252	50020	27/08/2022	390,46	FTL7G42	J 43 172942	50020	25/08/2022	390,46	GKA9G87	J 43 172953	50020	25/08/2022	260,32	GKB1441	J 43 172677	50020	25/08/2022	390,46
FTL8395	J 43 173004	50020	25/08/2022	260,32	FTM7A05	J 43 173222	50020	27/08/2022	586,94	GKE0C13	J 43 173009	50020	25/08/2022	260,32	GKF6D78	J 43 172832	50020	25/08/2022	260,32
FTM8694	J 43 173006	50020	25/08/2022	390,46	FTS3B76	J 43 172943	50020	25/08/2022	260,32	GKI6C31	J 43 173334	50020	27/08/2022	260,32	GTU1970	J 43 173628	50020	30/08/2022	260,32
FV3B76	J 43 173036	50020	25/08/2022	260,32	FTX2513	J 43 172868	50020	25/08/2022	260,32	GW4242	J 43 173690	50020	30/08/2022	260,32	GWX4048	J 43 173699	50020	30/08/2022	260,32
FUA4B48	J 43 173339	50020	27/08/2022	260,32	FUI5935	J 43 173530	50020	27/08/2022	390,46	HAX4488	J 43 173911	50020	30/08/2022	390,46	HBR2902	J 43 172620	50020	25/08/2022	586,94
FUI7327	J 43 172666	50020	25/08/2022	1.760,82	FUJ2923	J 43 173363	50020	27/08/2022	260,32	HCM1072	J 43 172780	50020	25/08/2022	260,32	HCM1072	J 43 173442	50020	27/08/2022	260,32
FUJ2923	J 43 173409	50020	27/08/2022	260,32	FUK2382	J 43 173041	50020	25/08/2022	586,94	HEM3G30	J 43 173497	50020	27/08/2022	260,32	HEX9G71	J 43 173663	50020	30/08/2022	260,32
FUP1777	J 43 172609	50020	25/08/2022	260,32	FUP3822	J 43 173550	50020	27/08/2022	260,32	HHT4B45	J 43 173389	50020	27/08/2022	260,32	HIK9567	J 43 172818	50020	25/08/2022	260,32
FUS6A46	J 43 173612	50020	30/08/2022	260,32	FUU7377	J 43 173546	50020	27/08/2022	260,32	HLN8202	J 43 173838	50020	30/08/2022	260,32	HMA3F38	J 43 173050	50020	25/08/2022	260,32
FVB3F88	J 43 173723	50020	30/08/2022	260,32	FVD5179	J 43 172802	50020	25/08/2022	260,32	HNC8563	J 43 172733	50020	25/08/2022	260,32	HNC8563	J 43 173590	50020	30/08/2022	390,46
FVK5H87	J 43 173741	50020	30/08/2022	260,32	FVL2J77	J 43 172813	50020	25/08/2022	390,46	HNO6I68	J 43 173137	50020	27/08/2022	260,32	HOB9986	J 43 172946	50020	25/08/2022	260,32
FVL2J77	J 43 173387	50020	27/08/2022	260,32	FVL3C95	J 43 172895	50020	25/08/2022	260,32	HSF7275	J 43 172954	50020	25/08/2022	260,32	HYL2407	J 43 173856	50020	30/08/2022	260,32
FVM4F82	J 43 173104	50020	27/08/2022	586,94	FV08479	J 43 172865	50020	25/08/2022	260,32	ILM3F31	J 43 173748	50020	30/08/2022	260,32	ION6H02	J 43 173099	50020	27/08/2022	586,94
FVQ7751	J 43 173691	50020	30/08/2022	260,32	FVS7966	J 43 173888	50020	30/08/2022	260,32	IRJ3Z73	J 43 173711	50020	30/08/2022	586,94	IUR8A04	J 43 173840	50020	30/08/2022	260,32
FVS7966	J 43 173890	50020	30/08/2022	260,32	FVZ2509	J 43 173649	50020	30/08/2022	260,32	IVK3813	J 43 173721	50020	30/08/2022	260,32	IWJD060	J 43 172854	50020	25/08/2022	390,46
FWF2986	J 43 173287	50020	27/08/2022	586,94	FWF7081	J 43 173865	50020	30/08/2022	260,32	IZY6F44	J 43 172979	50020	25/08/2022	586,94	JAQ2I72	J 43 172678	50020	25/08/2022	260,32
FWH3E57	J 43 173391	50020	27/08/2022	260,32	FWD4D61	J 43 173941	50020	30/08/2022	260,32	JAR4G24	J 43 173895	50020	30/08/2022	260,32	JAZ7G86	J 43 173905	50020	30/08/2022	260,32
FWN5238	J 43 173425	50020	27/08/2022	260,32	FWR3D78	J 43 173394	50020	27/08/2022	260,32	JPG6062	J 43 173638	50020	30/08/2022	586,94	JSL9F99	J 43 173131	50020	27/08/2022	260,32
FWU9J66	J 43 173481	50020	27/08/2022	390,46	FWW1E37	J 43 173716	50020	30/08/2022	586,94	JSN5G62	J 43 173352	50020	27/08/2022	390,46	JUH6467	J 43 172814	50020	25/08/2022	390,46
FWY1E37	J 43 173275	50020	27/08/2022	260,32	FWW0909	J 43 173383	50020	27/08/2022	260,32	KKE2055	J 43 173934	50020	30/08/2022	586,94	KMO6315	J 43 173822	50020	30/08/2022	390,46
FWX7175	J 43 173209	50020	27/08/2022	260,32	FWY9D06	J 43 173826	50020	30/08/2022	586,94	KPK4B81	J 43 172896	50020	25/08/2022	260,32	KVO9387	J 43 173264	50020	27/08/2022	260,32
FXB8H05	J 43 173931	50020	30/08/2022	260,32	FXE2910	J 43 173844	50020	30/08/2022	260,32	KWU9G58	J 43 173371	50020	27/08/2022	260,32	KYD2339	J 43 173198	50020	27/08/2022	390,46
FXF2514	J 43 173668	50020	30/08/2022	260,32	FXG9B41	J 43 173422	50020	27/08/2022	260,32	KYG6E59	J 43 172714	50020	25/08/2022	260,32	KZJ0510	J 43 173779	50020	30/08/2022	260,32
FXJ2333	J 43 173589	50020	30/08/2022	586,94	FXK0237	J 43 173220	50020	27/08/2022	260,32	KZL4C94	J 43 173146	50020	27/08/2022	260,32	KZQ6946	J 43 173490	50020	27/08/2022	260,32
FXK1368	J 43 173374	50020	27/08/2022	260,32	FXM7E24	J 43 173875	50020	30/08/2022	260,32	LNA8777	J 43 173298	50020	27/08/2022	260,32	LPW8637	J 43 173577	50020	30/08/2022	390,46
FXN3114	J 43 173918	50020	30/08/2022	260,32	FXO4J77	J 43 173489	50020	27/08/2022	260,32	LPZ2301	J 43 173340	50020	27/08/2022	260,32	LPZ2301	J 43 173312	50020	27/08/2022	390,46
FXP0979	J 43 173789	50020	30/08/2022	1.760,82	FXR1575	J 43 173679	50020	30/08/2022	260,32	LQC3228	J 43 173349	50020	27/08/2022	390,46	LRR9448	J 43 173557	50020	30/08/2022	586,94
FXR7H15	J 43 173390	50020	27/08/2022	260,32	FXW2G02	J 43 173088	50020	27/08/2022	390,46	LSO3I57	J 43 173338	50020	27/08/2022	260,32	LSY8E13	J 43 173310	50020	27/08/2022	586,94
FXY1D99	J 43 173873	50020	30/08/2022	390,46	FXY6D17	J 43 173204	50020	27/08/2022	260,32	LUC2H36	J 43 173735	50020	30/08/2022	260,32	LUU6A35	J 43 172924	50020	25/08/2022	260,32
FYB8J87	J 43 173511	50020	27/08/2022	260,32	FYE8D67	J 43 173417	50020	27/08/2022	390,46	LVB0139	J 43 173740	50020	30/08/2022	260,32	MBR1794	J 43 173528	50020	27/08/2022	260,32
FYH5733	J 43 173221	50020	27/08/2022	260,32	FYH5733	J 43 172787	50020	25/08/2022	260,32	MIA0911	J 43 173784	50020	30/08/2022	586,94					

QXL2898	J 43 173620	50020	30/08/2022	586,94	QXM6190	J 43 173273	50020	27/08/2022	260,32
QXM8582	J 43 173112	50020	27/08/2022	390,46	QXN0G77	J 43 172705	50020	25/08/2022	260,32
QXP7G95	J 43 173428	50020	27/08/2022	586,94	QXP8B95	J 43 173495	50020	27/08/2022	260,32
QXQ0H13	J 43 172691	50020	25/08/2022	260,32	QXQ4H72	J 43 172977	50020	25/08/2022	260,32
QXQ8H72	J 43 173563	50020	30/08/2022	260,32	QXR1E85	J 43 172752	50020	25/08/2022	260,32
QXR1174	J 43 172775	50020	25/08/2022	260,32	QXR1174	J 43 173472	50020	27/08/2022	260,32
QXS0B82	J 43 173541	50020	27/08/2022	260,32	QXU6J61	J 43 172715	50020	25/08/2022	390,46
QXX1G19	J 43 173293	50020	27/08/2022	260,32	QXX5G60	J 43 173077	50020	27/08/2022	586,94
QXY5A89	J 43 173014	50020	25/08/2022	260,32	RAB5138	J 43 172665	50020	25/08/2022	260,32
RAH4B30	J 43 172967	50020	25/08/2022	260,32	RBA7F65	J 43 173776	50020	30/08/2022	390,46
RBF6A43	J 43 173282	50020	27/08/2022	260,32	RBM2J56	J 43 173269	50020	27/08/2022	586,94
RBM2J56	J 43 173435	50020	27/08/2022	586,94	RBM2J56	J 43 173404	50020	27/08/2022	260,32
RBM2J56	J 43 173358	50020	27/08/2022	260,32	RDS2A59	J 43 173722	50020	30/08/2022	586,94
RDS2A59	J 43 173836	50020	30/08/2022	390,46	RDW0H03	J 43 172723	50020	25/08/2022	260,32
REASJ61	J 43 172690	50020	25/08/2022	260,32	REE7191	J 43 173583	50020	30/08/2022	260,32
RER1121	J 43 173944	50020	30/08/2022	586,94	REU3B14	J 43 173408	50020	27/08/2022	586,94
RFD9B38	J 43 173547	50020	27/08/2022	260,32	RFE4J33	J 43 173923	50020	30/08/2022	260,32
RFF7D54	J 43 173420	50020	27/08/2022	260,32	RFG1C23	J 43 173913	50020	30/08/2022	586,94
RFH0H76	J 43 172623	50020	25/08/2022	390,46	RFH5H85	J 43 172626	50020	25/08/2022	260,32
RFK4I90	J 43 172925	50020	25/08/2022	260,32	RFL2H40	J 43 173254	50020	27/08/2022	260,32
RFM0J56	J 43 172963	50020	25/08/2022	260,32	RFM1A96	J 43 173609	50020	30/08/2022	390,46
RFM2B26	J 43 173244	50020	27/08/2022	260,32	RFM2D43	J 43 172722	50020	25/08/2022	390,46
RFN2F98	J 43 173861	50020	30/08/2022	260,32	RFO1D89	J 43 172885	50020	25/08/2022	586,94
RFPPB81	J 43 172672	50020	25/08/2022	260,32	RFQ1G07	J 43 173167	50020	27/08/2022	260,32
RFQ3J37	J 43 172719	50020	25/08/2022	390,46	RFQ5I87	J 43 172709	50020	25/08/2022	260,32
RFQ6A38	J 43 172970	50020	25/08/2022	260,32	RFQ6A94	J 43 173926	50020	30/08/2022	390,46
RFQ6B25	J 43 172748	50020	25/08/2022	260,32	RFT0A93	J 43 173205	50020	27/08/2022	390,46
RFT0G77	J 43 173800	50020	30/08/2022	260,32	RFT5A64	J 43 173774	50020	25/08/2022	586,94
RFU7G80	J 43 173333	50020	27/08/2022	390,46	RFU7G80	J 43 172736	50020	25/08/2022	390,46
RFV6G22	J 43 173075	50020	27/08/2022	586,94	RFV7A89	J 43 173251	50020	27/08/2022	260,32
RFW6C15	J 43 173874	50020	30/08/2022	260,32	RFX0D87	J 43 173073	50020	27/08/2022	586,94
RFY1B91	J 43 172793	50020	25/08/2022	390,46	RFX2G07	J 43 173460	50020	27/08/2022	260,32
RFY3A71	J 43 173454	50020	27/08/2022	586,94	RFY0C25	J 43 173401	50020	27/08/2022	260,32
RFY0C25	J 43 173818	50020	30/08/2022	1.760,82	RFY4J04	J 43 172650	50020	25/08/2022	390,46
RFY8C49	J 43 173059	50020	25/08/2022	390,46	RFZ1J13	J 43 172999	50020	25/08/2022	390,46
RFZ2A45	J 43 173122	50020	27/08/2022	260,32	RGAA0B22	J 43 173181	50020	27/08/2022	260,32
RGB3I60	J 43 172850	50020	25/08/2022	390,46	RGB6D62	J 43 173674	50020	30/08/2022	586,94
RGB8F18	J 43 173715	50020	30/08/2022	260,32	RGCD032	J 43 173591	50020	30/08/2022	260,32
RGD0D84	J 43 173729	50020	30/08/2022	260,32	RGD4F51	J 43 172996	50020	25/08/2022	586,94
RGD4F94	J 43 173265	50020	27/08/2022	586,94	RHG3J85	J 43 172647	50020	25/08/2022	586,94
RHG3J85	J 43 173770	50020	30/08/2022	260,32	RHH2A08	J 43 172726	50020	25/08/2022	260,32
RHH6B81	J 43 173634	50020	30/08/2022	260,32	RHK1F52	J 43 173806	50020	30/08/2022	260,32
RHK2F42	J 43 173343	50020	27/08/2022	390,46	RHN2J16	J 43 173300	50020	27/08/2022	260,32
RHN7I47	J 43 173403	50020	27/08/2022	260,32	RHO9E06	J 43 172955	50020	25/08/2022	390,46
RHP0B24	J 43 172754	50020	25/08/2022	260,32	RHP2G26	J 43 172827	50020	25/08/2022	260,32
RHP4E90	J 43 173692	50020	30/08/2022	260,32	RHP9C49	J 43 173569	50020	30/08/2022	260,32
RHQ1B80	J 43 173291	50020	27/08/2022	260,32	RHQ1B86	J 43 173311	50020	27/08/2022	260,32
RHQ7E11	J 43 172776	50020	25/08/2022	260,32	RHQ7G53	J 43 173514	50020	27/08/2022	260,32
RIP5C81	J 43 173532	50020	27/08/2022	390,46	RJJ1H95	J 43 173346	50020	27/08/2022	260,32
RJ9F55	J 43 173733	50020	30/08/2022	260,32	RJN2E34	J 43 173730	50020	30/08/2022	586,94
RLA5C10	J 43 172632	50020	25/08/2022	260,32	RLI0A18	J 43 172920	50020	25/08/2022	260,32
RLN2F60	J 43 173602	50020	30/08/2022	260,32	RMD4E37	J 43 173660	50020	30/08/2022	260,32
RMD8E56	J 43 173525	50020	27/08/2022	586,94	RMG5I06	J 43 172997	50020	25/08/2022	586,94
RMG9A98	J 43 173587	50020	30/08/2022	260,32	RMH1F70	J 43 173196	50020	27/08/2022	260,32
RMJ0E33	J 43 173570	50020	30/08/2022	586,94	RMJ2D02	J 43 173196	50020	27/08/2022	586,94
RMK0H70	J 43 173342	50020	27/08/2022	260,32	RMK0H70	J 43 173415	50020	27/08/2022	260,32
RMK1F52	J 43 172724	50020	25/08/2022	1.760,82	RMK3G53	J 43 173356	50020	27/08/2022	260,32
RMK4E23	J 43 172836	50020	25/08/2022	260,32	RMK4E29	J 43 173775	50020	30/08/2022	586,94
RMM3C47	J 43 173392	50020	27/08/2022	260,32	RMM4G20	J 43 172893	50020	25/08/2022	260,32
RMM8D73	J 43 172916	50020	25/08/2022	260,32	RMM9F72	J 43 173327	50020	27/08/2022	260,32
RMN4D79	J 43 173930	50020	30/08/2022	260,32	RMN8I29	J 43 173943	50020	30/08/2022	260,32
RMN8I29	J 43 173027	50020	25/08/2022	390,46	RMO2H73	J 43 173914	50020	30/08/2022	586,94
RMO2I01	J 43 173405	50020	27/08/2022	260,32	RMO3H02	J 43 173436	50020	27/08/2022	260,32
RMO3I79	J 43 173194	50020	27/08/2022	260,32	RMO4A74	J 43 173309	50020	27/08/2022	260,32
RMO8J25	J 43 173799	50020	30/08/2022	260,32	RMP3J35	J 43 173677	50020	30/08/2022	390,46
RMR9E44	J 43 173708	50020	30/08/2022	260,32	RMR9E44	J 43 173835	50020	30/08/2022	260,32
RMS4H44	J 43 172886	50020	25/08/2022	260,32	RMS4H98	J 43 173240	50020	27/08/2022	586,94
RMS6H58	J 43 173345	50020	27/08/2022	260,32	RMS7A43	J 43 173230	50020	27/08/2022	586,94
RMT7C30	J 43 173470	50020	27/08/2022	260,32	RMU3A39	J 43 173761	50020	30/08/2022	586,94
RMU5B31	J 43 172729	50020	25/08/2022	260,32	RMV0A84	J 43 173072	50020	27/08/2022	586,94
RMV8E62	J 43 172655	50020	25/08/2022	260,32	RMX2B60	J 43 173277	50020	27/08/2022	390,46
RMX6A34	J 43 173227	50020	27/08/2022	260,32	RMX7F87	J 43 173803	50020	30/08/2022	586,94
RMY6B51	J 43 173255	50020	27/08/2022	586,94	RMZ0J02	J 43 173135	50020	27/08/2022	586,94
RMZ8F61	J 43 173237	50020	27/08/2022	260,32	RNA4G53	J 43 173308	50020	27/08/2022	390,46
RNA5C17	J 43 173705	50020	30/08/2022	390,46	RNB2F10	J 43 173212	50020	27/08/2022	260,32
RNE0E05	J 43 173148	50020	27/08/2022	260,32	RNF6D80	J 43 172904	50020	25/08/2022	390,46
RNG4A16	J 43 172856	50020	25/08/2022	586,94	RNG6E46	J 43 173517	50020	27/08/2022	260,32
RNG6E59	J 43 173656	50020	30/08/2022	260,32	RNI8C41	J 43 173788	50020	30/08/2022	390,46
RNI8C90	J 43 173561	50020	30/08/2022	260,32	RNJ0I58	J 43 172654	50020	25/08/2022	390,46
RNJ3D15	J 43 173386	50020	27/08/2022	260,32	RNM3I41	J 43 172757	50020	25/08/2022	260,32
RNM5H31	J 43 173893	50020	30/08/2022	260,32	RNO0E32	J 43 173372	50020	27/08/2022	260,32
RNO7F14	J 43 173613	50020	30/08/2022	260,32	RNP9A45	J 43 173211	50020	27/08/2022	260,32
RNQ1G70	J 43 173258	50020	27/08/2022	586,94	RNQ7C27	J 43 173229	50020	27/08/2022	260,32
RNQ7C90	J 43 173712	50020	30/08/2022	260,32	RNQ7C90	J 43 173863	50020	30/08/2022	260,32
RNO8A19	J 43 172795	50020	25/08/2022	260,32	RNR9A93	J 43 173159	50020	27/08/2022	390,46
RNS3G45	J 43 173827	50020	30/08/2022	260,32	RNS3G45	J 43 173808	50020	30/08/2022	260,32
RNS9E08	J 43 172670	50020	25/08/2022	260,32	RNT0G57	J 43 172658	50020	25/08/2022	260,32
RNT1D92	J 43 172847	50020	25/08/2022	586,94	RNU7I95	J 43 173001	50020	25/08/2022	260,32
RNV0E88	J 43 173152	50020	27/08/2022	390,46	RNV6I41	J 43 173178	50020	27/08/2022	586,94
RNV9B43	J 43 173424	50020	27/08/2022	260,32	RNW4A06	J 43 173687	50020	30/08/2022	390,46
RNW6E88	J 43 173318	50020	27/08/2022	390,46	RNX8H87	J 43 173868	50020	30/08/2022	260,32
RNY9A15	J 43 173810	50020	30/08/2022	260,32	RQM1B27	J 43 173485	50020	27/08/2022	586,94
RTA5G70	J 43 172671	50020	25/08/2022	586,94	RTA9G45	J 43 172808	50020	25/08/2022	390,46
RTB0A99	J 43 173922	50020	30/08/2022	390,46	RTC4I38	J 43 173752	50020	30/08/2022	390,46
RTF5G36	J 43 172930	50020	25/08/2022	586,94	RTF6A20	J 43 173760	50020	30/08/2022	586,94
RTF7A65	J 43 173793	50020	30/08/2022	390,46	RTG2D42	J 43 173845	50020		

DKC8200	J 43 175234	50020	09/09/2022	260,32	DKC8200	J 43 173989	50020	06/09/2022	260,32	ERL6855	J 43 175491	50020	09/09/2022	260,32	ERM3985	J 43 174457	50020	06/09/2022	260,32
DKK8A16	J 43 175166	50020	09/09/2022	260,32	DKK9B93	J 43 175385	50020	09/09/2022	390,46	ERN3344	J 43 174026	50020	06/09/2022	390,46	ERO6F23	J 43 174427	50020	06/09/2022	260,32
DKU1910	J 43 174861	50020	06/09/2022	260,32	DKU7A91	J 43 174630	50020	06/09/2022	260,32	ERO6F23	J 43 174305	50020	06/09/2022	586,94	ERU2767	J 43 175104	50020	09/09/2022	260,32
DKX2854	J 43 174622	50020	06/09/2022	260,32	DLB5033	J 43 174684	50020	06/09/2022	1.760,82	ERV4706	J 43 174806	50020	06/09/2022	586,94	ERW8289	J 43 174498	50020	06/09/2022	586,94
DLB5033	J 43 174071	50020	06/09/2022	260,32	DLB5033	J 43 175556	50020	09/09/2022	260,32	ESD5C08	J 43 175066	50020	09/09/2022	390,46	ESR6102	J 43 174670	50020	06/09/2022	260,32
DLB7J43	J 43 174412	50020	06/09/2022	260,32	DMB3689	J 43 175354	50020	09/09/2022	260,32	ESR6102	J 43 175510	50020	09/09/2022	390,46	ESS9920	J 43 174639	50020	06/09/2022	260,32
DMJ0E99	J 43 174617	50020	06/09/2022	260,32	DMN0118	J 43 175009	50020	06/09/2022	260,32	EST8598	J 43 174114	50020	06/09/2022	260,32	ESU8076	J 43 174404	50020	06/09/2022	260,32
DNM3J81	J 43 174294	50020	06/09/2022	260,32	DNO0124	J 43 174566	50020	06/09/2022	260,32	ESV1C33	J 43 174182	50020	06/09/2022	1.760,82	ESV1C33	J 43 175451	50020	09/09/2022	260,32
DOG6630	J 43 174958	50020	06/09/2022	1.760,82	DOG6630	J 43 174332	50020	06/09/2022	260,32	ESV1C33	J 43 175547	50020	09/09/2022	260,32	ETA4E79	J 43 174035	50020	06/09/2022	260,32
DOG6630	J 43 174049	50020	06/09/2022	260,32	DOG6630	J 43 175375	50020	09/09/2022	260,32	ETA9859	J 43 174682	50020	06/09/2022	260,32	ETA9859	J 43 175251	50020	09/09/2022	260,32
DOR8898	J 43 174900	50020	06/09/2022	586,94	DOT5418	J 43 174793	50020	06/09/2022	260,32	ETV4837	J 43 174145	50020	06/09/2022	260,32	EUA0556	J 43 174430	50020	06/09/2022	260,32
DOT5418	J 43 175544	50020	09/09/2022	260,32	DPE9513	J 43 174585	50020	06/09/2022	260,32	EUA3733	J 43 175469	50020	09/09/2022	260,32	EUA9934	J 43 175201	50020	09/09/2022	390,46
DPG5148	J 43 174086	50020	06/09/2022	1.760,82	DPG5148	J 43 174411	50020	06/09/2022	390,46	EUA9934	J 43 174111	50020	06/09/2022	586,94	EUC1700	J 43 174672	50020	06/09/2022	260,32
DPL9008	J 43 174406	50020	06/09/2022	586,94	DPM2830	J 43 175577	50020	09/09/2022	260,32	EUF5510	J 43 173971	50020	06/09/2022	390,46	EUF5H56	J 43 175270	50020	09/09/2022	260,32
DPM7117	J 43 175374	50020	09/09/2022	390,46	DPP1836	J 43 174812	50020	06/09/2022	260,32	EUG7C97	J 43 175006	50020	06/09/2022	260,32	EUK1095	J 43 174877	50020	06/09/2022	260,32
DQG8089	J 43 174210	50020	06/09/2022	390,46	DQQ1497	J 43 174720	50020	06/09/2022	260,32	EUL4E27	J 43 174417	50020	06/09/2022	1.760,82	EUN1564	J 43 174972	50020	06/09/2022	260,32
DQU8F01	J 43 174378	50020	06/09/2022	260,32	DQW4542	J 43 174256	50020	06/09/2022	260,32	EUN6716	J 43 174712	50020	06/09/2022	586,94	EUR2B62	J 43 174346	50020	06/09/2022	390,46
DRE7B59	J 43 174421	50020	06/09/2022	260,32	DRE7B59	J 43 174517	50020	06/09/2022	260,32	EUR3H79	J 43 174450	50020	06/09/2022	260,32	EUS2564	J 43 174245	50020	06/09/2022	586,94
DRE7B59	J 43 174234	50020	06/09/2022	260,32	DRH2521	J 43 174225	50020	06/09/2022	260,32	EUS2564	J 43 173963	50020	06/09/2022	390,46	EUS6012	J 43 175376	50020	09/09/2022	1.760,82
DRJ2J59	J 43 174609	50020	06/09/2022	390,46	DRN0798	J 43 173988	50020	06/09/2022	390,46	EUT1839	J 43 175005	50020	06/09/2022	260,32	EUU8770	J 43 174637	50020	06/09/2022	260,32
DRO1602	J 43 173992	50020	06/09/2022	1.760,82	DRP9127	J 43 174228	50020	06/09/2022	1.760,82	EUU8770	J 43 174133	50020	06/09/2022	260,32	EUU8770	J 43 174387	50020	06/09/2022	260,32
DRP9127	J 43 174267	50020	06/09/2022	260,32	DRP9127	J 43 174335	50020	06/09/2022	260,32	EUU8770	J 43 175237	50020	09/09/2022	260,32	EUW0685	J 43 175157	50020	09/09/2022	390,46
DRP9127	J 43 174992	50020	06/09/2022	260,32	DRP9127	J 43 175107	50020	09/09/2022	1.760,82	EUZ5952	J 43 174381	50020	06/09/2022	260,32	EUZ5J85	J 43 174208	50020	06/09/2022	260,32
DRP9127	J 43 175131	50020	09/09/2022	390,46	DRP9127	J 43 175138	50020	09/09/2022	260,32	EUZ6373	J 43 174169	50020	06/09/2022	390,46	EVA7279	J 43 174556	50020	06/09/2022	260,32
DRR6507	J 43 175002	50020	06/09/2022	260,32	DSC3462	J 43 175545	50020	09/09/2022	586,94	EVA7586	J 43 174221	50020	06/09/2022	260,32	EVA9D75	J 43 175446	50020	09/09/2022	586,94
DSF0832	J 43 174253	50020	06/09/2022	260,32	DSF2930	J 43 174666	50020	06/09/2022	586,94	EVD3106	J 43 175359	50020	09/09/2022	260,32	EVD9B14	J 43 175407	50020	09/09/2022	586,94
DSH9106	J 43 174342	50020	06/09/2022	390,46	DSM2739	J 43 173985	50020	06/09/2022	260,32	EVE8085	J 43 175546	50020	09/09/2022	586,94	EVE8085	J 43 174975	50020	06/09/2022	586,94
DSR3H54	J 43 174067	50020	06/09/2022	260,32	DST9748	J 43 174287	50020	06/09/2022	260,32	EVG2441	J 43 174695	50020	06/09/2022	260,32	EVN6561	J 43 174532	50020	06/09/2022	260,32
DSV5591	J 43 174845	50020	06/09/2022	260,32	DTA6636	J 43 175405	50020	09/09/2022	390,46	EVN6561	J 43 175439	50020	09/09/2022	260,32	EVN6561	J 43 175511	50020	09/09/2022	260,32
DTE1269	J 43 174868	50020	06/09/2022	260,32	DTK5370	J 43 174660	50020	06/09/2022	390,46	EV09A26	J 43 175414	50020	09/09/2022	260,32	EVV3B30	J 43 175039	50020	09/09/2022	586,94
DTY8155	J 43 174510	50020	06/09/2022	260,32	DUD0319	J 43 175413	50020	09/09/2022	260,32	EVW0725	J 43 175423	50020	09/09/2022	260,32	EVY0052	J 43 175411	50020	09/09/2022	260,32
DUD4780	J 43 175337	50020	09/09/2022	586,94	DUF4219	J 43 175096	50020	09/09/2022	390,46	EVY1316	J 43 175314	50020	09/09/2022	390,46	EVY1E93	J 43 174885	50020	06/09/2022	260,32
DUN3F04	J 43 174327	50020	06/09/2022	260,32	DUP1917	J 43 173955	50020	06/09/2022	586,94	EVY2546	J 43 174438	50020	06/09/2022	586,94	EW08613	J 43 174230	50020	06/09/2022	260,32
DVO6094	J 43 175183	50020	06/09/2022	586,94	DVQ3J32	J 43 174549	50020	06/09/2022	390,46	EWHG936	J 43 174144	50020	06/09/2022	390,46	EWJ0150	J 43 174027	50020	06/09/2022	260,32
DVR1A50	J 43 174162	50020	09/09/2022	390,46	DVR7208	J 43 174970	50020	06/09/2022	260,32	EWJ0965	J 43 174110	50020	06/09/2022	586,94	EWJ1620	J 43 174065	50020	06/09/2022	260,32
DVT0559	J 43 175215	50020	09/09/2022	260,32	DWK1H99	J 43 174614	50020	06/09/2022	390,46	EWJ8802	J 43 175049	50020	09/09/2022	390,46	EWL4588	J 43 175261	50020	09/09/2022	260,32
DWL5G24	J 43 174094	50020	06/09/2022	260,32	DWQ8285	J 43 174376	50020	06/09/2022	260,32	EWQ2406	J 43 174058	50020	06/09/2022	260,32	EWU1542	J 43 174465	50020	06/09/2022	586,94
DXH3181	J 43 175551	50020	09/09/2022	260,32	DXP2B66	J 43 175485	50020	09/09/2022	390,46	EWU1263	J 43 175360	50020	09/09/2022	390,46	EWU4D98	J 43 174479	50020	06/09/2022	260,32
DXP2B66	J 43 175448	50020	09/09/2022	586,94	DXV4511	J 43 174209	50020	06/09/2022	260,32	EWX6863	J 43 174349	50020	06/09/2022	390,46	EWX6863	J 43 174615	50020	06/09/2022	1.760,82
DXX0002	J 43 174762	50020	06/09/2022	260,32	DXX0002	J 43 175576	50020	09/09/2022	586,94	EWY7363	J 43 175108	50020	09/09/2022	260,32	EXA7046	J 43 175257	50020	09/09/2022	390,46
DYB7502	J 43 174612	50020	06/09/2022	260,32	DZC0146	J 43 174449	50020	06/09/2022	260,32	EXA7046	J 43 174130	50020	06/09/2022	260,32	EXD3H37	J 43 173969	50020	06/09/2022	586,94
DZD1E38	J 43 175177	50020	09/09/2022	390,46	DZG6473	J 43 174434	50020	06/09/2022	260,32	EXHA4E9	J 43 173993	50020	06/09/2022	586,94	EXN5A15	J 43 174105	50020	06/09/2022	260,32
DZQ3173	J 43 175575	50020	09/09/2022	390,46	DZQ3173	J 43 175553	50020	09/09/2022	390,46	EXO8379	J 43 174388	50020	06/09/2022	586,94	EXS6543	J 43 175152	50020	09/09/2022	586,94
DZV4282	J 43 174010	50020	06/09/2022	260,32	EAE5238	J 43 174495	50020	06/09/2022	390,46	EXV2164	J 43 174072	50020	06/09/2022	260,32	EXY1804	J 43 175158	50020	09/09/2022	260,32
EAV1507	J 43 174520	50020	06/09/2022	260,32	EAV1507	J 43 174809	50020	06/09/2022	260,32	EYC8472	J 43 174964	50020	06/09/2022	390,46	EYD0040	J 43 175203	50020	09/09/2022	260,32
EBA1G61	J 43 174447	50020	06/09/2022	260,32	EBC1J29	J 43 175494	50020	09/09/2022	586,94	EYD0040	J 43 175222	50020	09/09/2022	586,94	EY13212	J 43 175024	50020	09/09/2022	390,46
EBG6H81	J 43 175477	50020	09/09/2022	1.760,82	EBJ3753	J 43 174231	50020	06/09/2022	586,94	EYI4B28	J 43 174199	50020	06/09/2022	586,94	EYJ0296	J 43 174631	50020	06/09/2022	260,32
EBM5J41	J 43 174005	50020	06/09/2022	1.760,82	EBN0F89	J 43 174746	50020	06/09/2022	586,94	EYJ2822	J 43 174784	50020	06/09/2022	390,46	EYU0103	J 43 174533	50020	09/09/2022	260,32
EBN6920	J																		

FJZ9F32	J 43 175242	50020	09/09/2022	586,94	FKB5E83	J 43 175141	50020	09/09/2022	260,32	FZW9G65	J 43 174293	50020	06/09/2022	260,32	FZZ1A37	J 43 174470	50020	06/09/2022	260,32
FKO2628	J 43 175346	50020	09/09/2022	260,32	FKO5389	J 43 174175	50020	06/09/2022	586,94	FZZ3G17	J 43 174053	50020	06/09/2022	260,32	FZZB96	J 43 175408	50020	09/09/2022	390,46
FKO5783	J 43 174382	50020	06/09/2022	390,46	FKO5783	J 43 175084	50020	09/09/2022	260,32	GAA2I22	J 43 175047	50020	09/09/2022	260,32	GAB3183	J 43 174508	50020	06/09/2022	260,32
FKT5932	J 43 175095	50020	09/09/2022	260,32	FKZ6864	J 43 175468	50020	09/09/2022	1.760,82	GAB3183	J 43 175252	50020	09/09/2022	390,46	GAH7442	J 43 175532	50020	09/09/2022	260,32
FKZ6864	J 43 174525	50020	06/09/2022	260,32	FLA2043	J 43 174699	50020	06/09/2022	390,46	GAH7442	J 43 174820	50020	06/09/2022	260,32	GAH7442	J 43 174787	50020	06/09/2022	260,32
FLC1256	J 43 173972	50020	06/09/2022	390,46	FLF1B31	J 43 174415	50020	06/09/2022	260,32	GAO9794	J 43 174001	50020	06/09/2022	260,32	GAQ1F93	J 43 175562	50020	09/09/2022	586,94
FLI1C99	J 43 175543	50020	09/09/2022	260,32	FLI5H10	J 43 175025	50020	09/09/2022	260,32	GAR8F48	J 43 175560	50020	09/09/2022	260,32	GASOF92	J 43 175193	50020	09/09/2022	260,32
FLJ5384	J 43 174143	50020	06/09/2022	390,46	FLJ5384	J 43 174170	50020	06/09/2022	1.760,82	GASOF92	J 43 175144	50020	09/09/2022	260,32	GAT0971	J 43 175538	50020	09/09/2022	260,32
FLL9107	J 43 174128	50020	06/09/2022	260,32	FLM0690	J 43 174422	50020	06/09/2022	586,94	GAT0971	J 43 174846	50020	06/09/2022	260,32	GAV5906	J 43 175441	50020	09/09/2022	260,32
FLO2D03	J 43 175573	50020	09/09/2022	260,32	FLP2D84	J 43 175574	50020	09/09/2022	260,32	GBD3937	J 43 174722	50020	06/09/2022	260,32	GBE7049	J 43 174636	50020	06/09/2022	260,32
FLQ8581	J 43 174469	50020	06/09/2022	390,46	FLS9G09	J 43 175400	50020	09/09/2022	260,32	GBN2744	J 43 174731	50020	06/09/2022	260,32	GBO0809	J 43 174830	50020	06/09/2022	260,32
FLT2B13	J 43 175036	50020	09/09/2022	586,94	FLT2D49	J 43 174803	50020	06/09/2022	260,32	GBO7H08	J 43 174314	50020	06/09/2022	390,46	GBP1G27	J 43 174304	50020	06/09/2022	260,32
FLV2309	J 43 174352	50020	06/09/2022	260,32	FLW0983	J 43 173980	50020	06/09/2022	260,32	GBQ6D31	J 43 174816	50020	06/09/2022	586,94	GBQ7258	J 43 174745	50020	06/09/2022	260,32
FLW9G78	J 43 175520	50020	09/09/2022	260,32	FLZ1E32	J 43 174616	50020	06/09/2022	390,46	GBR0167	J 43 174783	50020	06/09/2022	260,32	GBS6C77	J 43 174798	50020	06/09/2022	586,94
FMD7B81	J 43 175187	50020	09/09/2022	260,32	FME1622	J 43 174777	50020	06/09/2022	260,32	GBS8G83	J 43 175065	50020	09/09/2022	260,32	GBU2790	J 43 175418	50020	09/09/2022	260,32
FMF3125	J 43 174505	50020	06/09/2022	260,32	FMF3125	J 43 175401	50020	09/09/2022	260,32	GBU2790	J 43 175476	50020	09/09/2022	1.760,82	GBX9B92	J 43 174769	50020	06/09/2022	586,94
FMF4393	J 43 175333	50020	09/09/2022	260,32	FMG2C61	J 43 175221	50020	09/09/2022	260,32	GBY1154	J 43 175380	50020	09/09/2022	260,32	GBZ1C12	J 43 175159	50020	09/09/2022	390,46
FMN5E37	J 43 175478	50020	09/09/2022	260,32	FMQ9635	J 43 175224	50020	09/09/2022	260,32	GCA2454	J 43 173974	50020	06/09/2022	586,94	GCC4509	J 43 174353	50020	06/09/2022	260,32
FMQ9635	J 43 175256	50020	09/09/2022	260,32	FMS4E21	J 43 175358	50020	09/09/2022	390,46	GCD8358	J 43 174728	50020	06/09/2022	260,32	GCE5J25	J 43 174831	50020	06/09/2022	260,32
FNG9C15	J 43 173983	50020	06/09/2022	260,32	FNN7D16	J 43 175000	50020	06/09/2022	260,32	GCF3068	J 43 174266	50020	06/09/2022	260,32	GCJ6D86	J 43 174413	50020	06/09/2022	586,94
FNQ1F63	J 43 174502	50020	06/09/2022	260,32	FNR7I42	J 43 175167	50020	09/09/2022	390,46	GCJ9557	J 43 175422	50020	09/09/2022	586,94	GCN0C83	J 43 174645	50020	06/09/2022	260,32
FNT2399	J 43 174188	50020	06/09/2022	260,32	FNT3450	J 43 174236	50020	06/09/2022	390,46	GCP6B03	J 43 174775	50020	06/09/2022	260,32	GCP6I90	J 43 175519	50020	09/09/2022	586,94
FNT4G76	J 43 174265	50020	06/09/2022	260,32	FNV2278	J 43 175388	50020	09/09/2022	586,94	GCR8J79	J 43 174076	50020	06/09/2022	260,32	GCS9870	J 43 174003	50020	06/09/2022	1.760,82
FNV3243	J 43 175290	50020	09/09/2022	586,94	FNX4164	J 43 175032	50020	09/09/2022	390,46	GCT6430	J 43 174443	50020	06/09/2022	260,32	GCU6J16	J 43 174183	50020	06/09/2022	260,32
FOA4F55	J 43 175514	50020	09/09/2022	260,32	FOA7067	J 43 175208	50020	09/09/2022	390,46	GCX0F13	J 43 175371	50020	09/09/2022	390,46	GCX4157	J 43 174485	50020	06/09/2022	260,32
FOB1E58	J 43 174218	50020	06/09/2022	586,94	FOB3F29	J 43 174251	50020	06/09/2022	260,32	GCY1B51	J 43 174961	50020	06/09/2022	260,32	GDA6F93	J 43 174929	50020	06/09/2022	260,32
FOD9192	J 43 174580	50020	06/09/2022	260,32	FOE8H48	J 43 174117	50020	06/09/2022	390,46	GDB7J74	J 43 175369	50020	09/09/2022	586,94	GDB8G55	J 43 174971	50020	06/09/2022	260,32
FOE9465	J 43 174800	50020	06/09/2022	260,32	FOF2060	J 43 174045	50020	06/09/2022	260,32	GDD0113	J 43 174178	50020	09/09/2022	586,94	GDD2D75	J 43 174896	50020	06/09/2022	260,32
FOG4507	J 43 175475	50020	09/09/2022	260,32	FOM2322	J 43 174761	50020	06/09/2022	260,32	GDD5D86	J 43 174034	50020	06/09/2022	260,32	GDH0G37	J 43 175250	50020	09/09/2022	390,46
FOM5972	J 43 174307	50020	06/09/2022	586,94	FOQ3H19	J 43 174336	50020	06/09/2022	586,94	GDH0G37	J 43 175105	50020	09/09/2022	260,32	GDH8359	J 43 173965	50020	06/09/2022	260,32
FOR9715	J 43 175280	50020	09/09/2022	260,32	FOS0189	J 43 174618	50020	06/09/2022	260,32	GDH9004	J 43 174610	50020	06/09/2022	260,32	GDK0697	J 43 175558	50020	09/09/2022	260,32
FOT4790	J 43 174492	50020	06/09/2022	586,94	FOUT233	J 43 175071	50020	09/09/2022	260,32	GDM6804	J 43 174491	50020	06/09/2022	260,32	GDMP578	J 43 174526	50020	06/09/2022	260,32
FOV7708	J 43 174451	50020	06/09/2022	260,32	FOW0276	J 43 174303	50020	06/09/2022	260,32	GDS5533	J 43 175391	50020	09/09/2022	260,32	GDW0870	J 43 174073	50020	06/09/2022	260,32
FOX8H52	J 43 175518	50020	09/09/2022	260,32	FOW7065	J 43 174925	50020	06/09/2022	390,46	GDX5664	J 43 174650	50020	06/09/2022	260,32	GDY0159	J 43 174849	50020	06/09/2022	260,32
FOZ2C39	J 43 175165	50020	09/09/2022	260,32	FPA5154	J 43 173976	50020	06/09/2022	260,32	GDZ1162	J 43 174471	50020	06/09/2022	260,32	GEC1C06	J 43 174603	50020	06/09/2022	260,32
FPA5425	J 43 175149	50020	09/09/2022	260,32	FPC5755	J 43 174596	50020	06/09/2022	260,32	GEHTA01	J 43 174432	50020	06/09/2022	586,94	GEI3H25	J 43 175153	50020	09/09/2022	260,32
FPC6G64	J 43 174165	50020	06/09/2022	260,32	FPF8314	J 43 174120	50020	06/09/2022	260,32	GEJ5265	J 43 174703	50020	06/09/2022	260,32	GEL0794	J 43 174698	50020	06/09/2022	260,32
FPJ5956	J 43 175244	50020	09/09/2022	390,46	FPJ5956	J 43 175445	50020	09/09/2022	390,46	GEL3D98	J 43 174276	50020	06/09/2022	586,94	GEL9F93	J 43 175581	50020	09/09/2022	260,32
FPM8C68	J 43 174519	50020	06/09/2022	390,46	FPN5A65	J 43 175540	50020	09/09/2022	260,32	GEM6878	J 43 174796	50020	06/09/2022	260,32	GEQ8H15	J 43 175022	50020	09/09/2022	390,46
FPF4C76	J 43 174466	50020	06/09/2022	260,32	FPF8606	J 43 174181	50020	06/09/2022	260,32	GET5F56	J 43 174176	50020	06/09/2022	586,94	GEU3716	J 43 174996	50020	06/09/2022	260,32
FPU2H01	J 43 174661	50020	06/09/2022	260,32	FPV0B87	J 43 174607	50020	06/09/2022	260,32	GEX2H85	J 43 174974	50020	06/09/2022	586,94	GEZ4G88	J 43 174501	50020	06/09/2022	260,32
FPV0B87	J 43 174591	50020	06/09/2022	260,32	FPV0B87	J 43 174483	50020	06/09/2022	260,32	GFC0B97	J 43 174658	50020	06/09/2022	260,32	GFC3394	J 43 175582	50020	09/09/2022	260,32
FPV0B87	J 43 174435	50020	06/09/2022	1.760,82	FPV0B87	J 43 174423	50020	06/09/2022	260,32	GFF1G27	J 43 175370	50020	09/09/2022	586,94	GFF6E21	J 43 175064	50020	09/09/2022	390,46
FPV0B87	J 43 174405	50020	06/09/2022	586,94	FPV0B87	J 43 174393	50020	06/09/2022	260,32	GFM1641	J 43 174361	50020	06/09/2022	260,32	GFN9I33	J 43 175268	50020	09/09/2022	260,32
FPV0B87	J 43 174394	50020	06/09/2022	390,46	FPV0B87	J 43 174350	50020	06/09/2022	260,32	GFS0C13	J 43 174377	50020	06/09/2022	260,32	GFS0C13	J 43 174391	50020	06/09/2022	586,94
FPV0B87	J 43 174351	50020	06/09/2022	390,46	FPV0B87	J 43 174370	50020	06/09/2022	586,94	GFS4C05	J 43 174911	50020	06/09/2022	260,32	GFS7F07	J 43 174000	50020	06/09/2022	390,46
FPV0B87	J 43 175293	50020	09/09/2022	260,32	FPV6E62	J 43 174756	50020	06/09/2022	586,94	GFU5J78	J 43 174134	50020	06/09/2022	586,94	GFV4846	J 43 174854	50020	06/09/2022	260,32
FPV7754	J 43 175245	50020	09/09/2022	390,46	FPZ7090	J 43 174494	50020	06/09/2022	260,32	GFY4237	J 43 174577	50020	06/09/2022	260,32	GFY5999	J 43 175579	50020	09/09/2022	260,32
FOA3G66	J 43 175328	50020	09/09/2022	260,32	FOB2H05	J 43 174142	50020	06/09/2022	260,32	GGC3E95	J 43 174011	50020	06/09/2022	260,32	GGG2859				

KZK8746	J 43 174022	50020	06/09/2022	260,32	KZN8315	J 43 174186	50020	06/09/2022	586,94
LK12872	J 43 175114	50020	09/09/2022	260,32	LKU7343	J 43 174462	50020	06/09/2022	260,32
LMK7329	J 43 175580	50020	09/09/2022	260,32	LQD5F93	J 43 175471	50020	09/09/2022	390,46
LQU9563	J 43 174331	50020	06/09/2022	260,32	LRP2E77	J 43 174121	50020	06/09/2022	260,32
LRT3D05	J 43 175480	50020	09/09/2022	260,32	LSY9820	J 43 174893	50020	06/09/2022	586,94
LT8259	J 43 174064	50020	06/09/2022	260,32	LUO3B26	J 43 175332	50020	09/09/2022	586,94
LUP6J42	J 43 174889	50020	06/09/2022	586,94	MCQ3511	J 43 174788	50020	06/09/2022	260,32
MEO0764	J 43 174967	50020	06/09/2022	390,46	MFQ0859	J 43 174092	50020	06/09/2022	260,32
MHR7131	J 43 174281	50020	06/09/2022	260,32	MIA0J63	J 43 175409	50020	09/09/2022	260,32
MIG4669	J 43 175363	50020	09/09/2022	260,32	MIW9D40	J 43 174579	50020	06/09/2022	260,32
MJF0143	J 43 174123	50020	06/09/2022	260,32	MJR3651	J 43 173967	50020	06/09/2022	586,94
MKT5646	J 43 174715	50020	06/09/2022	260,32	MLO0C60	J 43 174224	50020	06/09/2022	260,32
MPH5235	J 43 175426	50020	09/09/2022	260,32	MQN6728	J 43 174901	50020	06/09/2022	586,94
MRX5E26	J 43 174227	50020	06/09/2022	260,32	MSC6G96	J 43 175118	50020	09/09/2022	586,94
MSF5J48	J 43 175505	50020	09/09/2022	586,94	MSF5J48	J 43 175053	50020	09/09/2022	390,46
MSJ1D25	J 43 174093	50020	06/09/2022	260,32	MTX6G60	J 43 174089	50020	06/09/2022	260,32
MUV0347	J 43 174322	50020	06/09/2022	260,32	NAT7727	J 43 174500	50020	06/09/2022	260,32
NCA9139	J 43 175459	50020	09/09/2022	390,46	NOH3G92	J 43 175338	50020	09/09/2022	260,32
NOV3323	J 43 175303	50020	09/09/2022	586,94	NSB1009	J 43 174573	50020	06/09/2022	390,46
NVN9219	J 43 174841	50020	06/09/2022	260,32	NWF0808	J 43 175343	50020	09/09/2022	586,94
NWG6H47	J 43 175489	50020	09/09/2022	586,94	NXZ2520	J 43 174601	50020	06/09/2022	260,32
NYC7640	J 43 174862	50020	06/09/2022	260,32	NYH4603	J 43 175115	50020	09/09/2022	586,94
OBS0095	J 43 174017	50020	06/09/2022	586,94	OGG5C12	J 43 174649	50020	06/09/2022	260,32
OKE7J14	J 43 175220	50020	09/09/2022	260,32	OKX7115	J 43 175015	50020	09/09/2022	390,46
OLE9140	J 43 175537	50020	09/09/2022	1.760,82	ONO7D87	J 43 174569	50020	06/09/2022	260,32
OOO0G60	J 43 174832	50020	06/09/2022	260,32	OOR3276	J 43 173999	50020	06/09/2022	260,32
OQ16657	J 43 175561	50020	09/09/2022	260,32	OQP4742	J 43 175143	50020	09/09/2022	260,32
OQP4742	J 43 174905	50020	06/09/2022	586,94	OQZ2H94	J 43 175077	50020	09/09/2022	260,32
ORC0406	J 43 174066	50020	06/09/2022	260,32	ORC1173	J 43 174595	50020	06/09/2022	260,32
OTE8385	J 43 175506	50020	09/09/2022	390,46	OTR5F61	J 43 173968	50020	06/09/2022	390,46
OVJ4666	J 43 174379	50020	06/09/2022	260,32	OVT4E32	J 43 174456	50020	06/09/2022	260,32
OVT4E32	J 43 174582	50020	06/09/2022	586,94	OWN3A41	J 43 174187	50020	06/09/2022	390,46
OWO9A55	J 43 174730	50020	06/09/2022	586,94	PBQ7D95	J 43 174254	50020	06/09/2022	260,32
PD15E09	J 43 173978	50020	06/09/2022	390,46	PHE2F85	J 43 174534	50020	06/09/2022	260,32
PLU0624	J 43 174673	50020	06/09/2022	260,32	PJ10B75	J 43 175396	50020	09/09/2022	260,32
PLC6299	J 43 174132	50020	06/09/2022	260,32	PLS7E66	J 43 174460	50020	06/09/2022	260,32
PPK4046	J 43 174752	50020	06/09/2022	260,32	PQ10D60	J 43 174675	50020	06/09/2022	260,32
PQK6E84	J 43 174736	50020	06/09/2022	586,94	PRF8355	J 43 174697	50020	06/09/2022	260,32
PRN2936	J 43 174799	50020	06/09/2022	260,32	PRQ1C70	J 43 174081	50020	06/09/2022	390,46
PRU3640	J 43 174448	50020	06/09/2022	260,32	PTQ9A89	J 43 174446	50020	06/09/2022	260,32
PTT9A84	J 43 175279	50020	09/09/2022	586,94	PVD4898	J 43 174356	50020	06/09/2022	586,94
PVT2C14	J 43 174611	50020	06/09/2022	260,32	PVT7901	J 43 174166	50020	06/09/2022	586,94
PWA2884	J 43 175059	50020	09/09/2022	390,46	PWD1321	J 43 174364	50020	06/09/2022	260,32
PWL9119	J 43 174638	50020	06/09/2022	390,46	PWM5H04	J 43 175331	50020	09/09/2022	390,46
PWQ2F31	J 43 174523	50020	06/09/2022	390,46	PWY6448	J 43 175529	50020	09/09/2022	586,94
PXB8970	J 43 174326	50020	06/09/2022	260,32	PXE5225	J 43 174395	50020	06/09/2022	260,32
PXE6231	J 43 175292	50020	09/09/2022	260,32	PXF7D04	J 43 174273	50020	06/09/2022	586,94
PYR1270	J 43 175028	50020	09/09/2022	260,32	PXQ0157	J 43 174521	50020	06/09/2022	260,32
PXQ8478	J 43 174173	50020	06/09/2022	260,32	PXT1964	J 43 174099	50020	06/09/2022	260,32
PY76804	J 43 174475	50020	06/09/2022	260,32	PYQ4703	J 43 174118	50020	06/09/2022	260,32
PYQ4703	J 43 174184	50020	06/09/2022	260,32	PYQ5C91	J 43 174804	50020	06/09/2022	260,32
PYQ8615	J 43 174203	50020	06/09/2022	260,32	PYQ8615	J 43 174288	50020	06/09/2022	260,32
PYS8539	J 43 175260	50020	09/09/2022	260,32	PYT2A59	J 43 174693	50020	06/09/2022	260,32
PYX5B24	J 43 174890	50020	06/09/2022	586,94	PZATC39	J 43 174555	50020	06/09/2022	260,32
QBT6H84	J 43 174024	50020	06/09/2022	260,32	QEO1260	J 43 174562	50020	06/09/2022	390,46
QFD4E25	J 43 174367	50020	06/09/2022	260,32	QGW5I04	J 43 174481	50020	06/09/2022	260,32
QHP8658	J 43 175217	50020	09/09/2022	260,32	QII1B13	J 43 174656	50020	06/09/2022	260,32
QJJ9302	J 43 175045	50020	09/09/2022	390,46	QJMOE51	J 43 175035	50020	09/09/2022	586,94
QJUC210	J 43 174984	50020	06/09/2022	260,32	QJY7414	J 43 174544	50020	06/09/2022	260,32
QMR6C70	J 43 175301	50020	06/09/2022	260,32	QMS8E07	J 43 175395	50020	09/09/2022	586,94
QMT8H58	J 43 174319	50020	06/09/2022	586,94	QNB1515	J 43 175238	50020	09/09/2022	260,32
QNE5903	J 43 174987	50020	06/09/2022	260,32	QNP9101	J 43 175281	50020	09/09/2022	260,32
QNP9101	J 43 175335	50020	09/09/2022	390,46	QNR3I32	J 43 175285	50020	09/09/2022	390,46
QNR3I32	J 43 175213	50020	09/09/2022	586,94	QOG4F58	J 43 174554	50020	06/09/2022	260,32
QOJ2345	J 43 175163	50020	09/09/2022	260,32	QOK7405	J 43 174768	50020	06/09/2022	260,32
QOO0917	J 43 174464	50020	06/09/2022	260,32	QOQ4C73	J 43 174168	50020	06/09/2022	260,32
QOS9027	J 43 174546	50020	06/09/2022	260,32	QOS9027	J 43 174588	50020	06/09/2022	260,32
QOV0C65	J 43 174315	50020	06/09/2022	260,32	QOZ4546	J 43 175211	50020	09/09/2022	586,94
QOZ4546	J 43 175253	50020	09/09/2022	586,94	QPFOJ32	J 43 174240	50020	06/09/2022	260,32
QPFOJ32	J 43 174574	50020	06/09/2022	260,32	QPFOJ32	J 43 174873	50020	06/09/2022	260,32
QPF9731	J 43 175563	50020	09/09/2022	586,94	QPKOH23	J 43 175435	50020	09/09/2022	586,94
QPM1B24	J 43 175043	50020	09/09/2022	260,32	QPM5134	J 43 175278	50020	09/09/2022	260,32
QPN2F10	J 43 175554	50020	09/09/2022	260,32	QPN2F10	J 43 174790	50020	06/09/2022	260,32
QPN9897	J 43 174235	50020	06/09/2022	390,46	QPP5E85	J 43 174018	50020	06/09/2022	260,32
QPR0902	J 43 174002	50020	06/09/2022	390,46	QPT9055	J 43 174214	50020	06/09/2022	260,32
QPW4H67	J 43 174075	50020	06/09/2022	260,32	QQD7389	J 43 174802	50020	06/09/2022	586,94
QQE0365	J 43 175190	50020	09/09/2022	390,46	QQF5E89	J 43 174977	50020	06/09/2022	260,32
QQR1D04	J 43 175555	50020	09/09/2022	260,32	QQT4G95	J 43 175128	50020	09/09/2022	260,32
QQW124	J 43 175348	50020	09/09/2022	390,46	QQY6J79	J 43 174833	50020	06/09/2022	260,32
QTN0F81	J 43 174083	50020	06/09/2022	260,32	QTN2C66	J 43 175173	50020	09/09/2022	260,32
QTN2D09	J 43 174355	50020	06/09/2022	260,32	QTX7F74	J 43 175311	50020	09/09/2022	586,94
QUE8H62	J 43 175010	50020	06/09/2022	586,94	QUF2377	J 43 174337	50020	06/09/2022	260,32
QUH0266	J 43 175320	50020	09/09/2022	586,94	QUI6068	J 43 174297	50020	06/09/2022	390,46
QUJ0520	J 43 174177	50020	06/09/2022	390,46	QUL4F52	J 43 174493	50020	06/09/2022	260,32
QUO4C85	J 43 174043	50020	06/09/2022	586,94	QUO4C85	J 43 174770	50020	06/09/2022	260,32
QUR3796	J 43 174691	50020	06/09/2022	260,32	QUR3796	J 43 174461	50020	06/09/2022	260,32
QUT2H96	J 43 174087	50020	06/09/2022	390,46	QUV0850	J 43 174907	50020	06/09/2022	260,32
QUW1486	J 43 174807	50020	06/09/2022	260,32	QUW5G62	J 43 174876	50020	06/09/2022	586,94
QUY3D00	J 43 174817	50020	06/09/2022	586,94	QUZ3A71	J 43 174723	50020	06/09/2022	260,32
QWS1709	J 43 174206	50020	06/09/2022	1.760,82	QWS6792	J 43 174724	50020	06/09/2022	586,94
QWS6792	J 43 174613	50020	06/09/2022	586,94	QWT1B52	J 43 174528	50020	06/09/2022	260,32
QWY6047	J 43 174330	50020	06/09/2022	586,94	QWZ2079	J 43 175313	50020	09/09/2022	260,32
QWZ5672	J 43 174934	50020	06/09/2022	260,32	QXA2H54	J 43 175078	50020	09/09/2022	260,32
QXA2H63	J 43 174207	50020	06/09/2022	390,46	QXA9913	J 43 175130	50020	09/09/2022	586,94
QXB5C68	J 43 175416	50020	09/09/2022	260,32	QXD2984	J 43 174882	50020	06/09/2022	260,32
QXD8064	J 43 175050	50020							

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABL5H82	E 43 1931894	60503	26/08/2022	AMH8402	E 43 1932068	74550	26/08/2022
AOJ1B83	E 43 1931919	60503	26/08/2022	AZL3478	E 43 1931907	60503	26/08/2022
BDF6D58	E 43 1931888	74550	26/08/2022	BGN9788	E 43 1931992	74550	26/08/2022
BRH6782	E 43 1931929	60503	26/08/2022	BSV9F35	E 43 1931934	60503	26/08/2022
BYJ0568	E 43 1931801	74550	26/08/2022	BZA1C79	E 43 1931996	74550	26/08/2022
CDG1647	E 43 1931883	74550	26/08/2022	CFQ9732	C 00 1135606	51851	11/08/2022
CID0679	E 43 1932081	74550	26/08/2022	CJQ0F57	E 43 1931958	60503	26/08/2022
CMD2185	E 43 1931927	60503	26/08/2022	COR9319	E 43 1931773	60503	26/08/2022
CRK9679	C 00 1134600	55500	22/08/2022	CST2141	E 43 1932069	74550	26/08/2022
CYG8716	E 43 1931970	60503	26/08/2022	CZD1F22	E 43 1932027	60503	26/08/2022
CZF3618	E 43 1931862	60503	26/08/2022	DCF8B74	E 43 1931971	74550	26/08/2022
DCF9428	C 00 1135605	51851	11/08/2022	DFR4815	E 43 1931892	74550	26/08/2022
DFZ1443	E 43 1932082	74550	26/08/2022	DIH9250	E 43 1931991	74550	26/08/2022
DIN9B76	E 43 1931882	74550	26/08/2022	DKF1509	C 00 1134457	51851	22/08/2022
DKX1835	E 43 1932097	74550	26/08/2022	DMA0E25	E 43 1932085	60503	26/08/2022
DME6481	E 43 1932087	74630	26/08/2022	DMJ1151	E 43 1932080	74550	26/08/2022
DMO3599	E 43 1931962	60503	26/08/2022	DPE5496	C 00 1134458	55500	22/08/2022
DQY1118	C 00 1134354	54522	22/08/2022	DRK3870	C 00 1081087	54527	13/08/2022
DRM1A91	E 43 1931972	74550	26/08/2022	DRO9986	E 43 1931788	74550	26/08/2022
DRP4855	E 43 1932019	60503	26/08/2022	DSC8370	C 00 1133024	60501	22/08/2022
DTS0A38	E 43 1931796	60503	26/08/2022	DTW6E63	E 43 1931979	74550	26/08/2022
DTY6513	E 43 1931924	60503	26/08/2022	DUD4G33	E 43 1931951	60503	26/08/2022
DUD8563	E 43 1931945	74550	26/08/2022	DUE3147	E 43 1931787	60503	26/08/2022
DUM0D73	E 43 1931855	60503	26/08/2022	DVM0375	E 43 1931961	60503	26/08/2022
DVR5818	E 43 1932036	74550	26/08/2022	DVT1187	E 43 1931769	60503	26/08/2022
DWC7464	E 43 1932045	74550	26/08/2022	DWO5H98	E 43 1931857	60503	26/08/2022
DWR5E93	E 43 1931822	60503	26/08/2022	DXI0A37	C 00 1134357	60501	22/08/2022
DYF9D42	E 43 1931989	74550	26/08/2022	DZB9862	E 43 1932009	60503	26/08/2022
EDB2530	E 43 1931976	74550	26/08/2022	EDZ9937	C 00 1134465	65640	22/08/2022
EFA5090	E 43 1931965	60503	26/08/2022	EFB5J77	E 43 1932017	60503	26/08/2022
EFC1D18	E 43 1931860	60503	26/08/2022	EGA6419	C 00 1134462	76331	22/08/2022
EGA6419	C 00 1134463	51851	22/08/2022	EKO4940	E 43 1932029	74550	26/08/2022
EKV6G06	E 43 1931774	60503	26/08/2022	ELD3763	C 00 1134173	55500	22/08/2022
ELL1734	E 43 1931861	60503	26/08/2022	ELN6C07	E 43 1931915	74550	26/08/2022
ELT4317	E 43 1931913	60503	26/08/2022	EMA8804	E 43 1931910	60503	26/08/2022
EMR2D11	E 43 1932008	60503	26/08/2022	EMS1B87	E 43 1931782	74550	26/08/2022
ENV2032	E 43 1931869	74550	26/08/2022	EPT1773	E 43 1931824	60503	26/08/2022
EQG4F76	E 43 1931916	60503	26/08/2022	EQRTJ82	E 43 1931813	74630	26/08/2022
EQW9H64	C 00 1133021	76332	22/08/2022	ERU5724	E 43 1932014	60503	26/08/2022
ETA5640	E 43 1931957	60503	26/08/2022	ETQ2548	E 43 1931914	60503	26/08/2022
ETY6199	E 43 1931875	74550	26/08/2022	EUC7473	C 00 1134599	55500	22/08/2022
EYW9600	E 43 1931767	60503	26/08/2022	EWX3038	E 43 1932031	74550	26/08/2022
EYD6677	C 00 1080909	76331	15/08/2022	EYQ8D98	E 43 1932084	60503	26/08/2022
EZA4131	E 43 1931799	74630	26/08/2022	EZF5468	E 43 1931944	60503	26/08/2022
EZJ2671	E 43 1931807	74550	26/08/2022	EZM5D50	C 00 1134461	76332	22/08/2022
EZO7G88	E 43 1932010	60503	26/08/2022	EZT6875	E 43 1931963	60503	26/08/2022
EZV3F15	E 43 1931878	74630	26/08/2022	FAK4G11	E 43 1931912	60503	26/08/2022
FDA4J96	E 43 1932038	74550	26/08/2022	FDM3144	E 43 1931893	60503	26/08/2022
FDR1171	E 43 1931789	60503	26/08/2022	FGK0363	E 43 1931998	74550	26/08/2022
FGY2574	C 00 1134353	76332	22/08/2022	FHL3I28	E 43 1931983	74550	26/08/2022
FJA8805	E 43 1931899	74550	26/08/2022	FJN7896	E 43 1931973	74550	26/08/2022
FJW3812	E 43 1931956	60503	26/08/2022	FJX0E02	E 43 1931785	60503	26/08/2022
FKG8418	C 00 1134355	58511	22/08/2022	FKM9872	E 43 1931784	74550	26/08/2022
FLM2F16	E 43 1931960	60503	26/08/2022	FLV3444	E 43 1931770	60503	26/08/2022
FLY3258	E 43 1931900	60503	26/08/2022	FLZ8025	E 43 1931985	74550	26/08/2022
FMD2A57	E 43 1932040	74550	26/08/2022	FMF3G81	E 43 1931816	60503	26/08/2022
FMF6419	E 43 1932076	74630	26/08/2022	FOY1612	C 00 1133025	55680	22/08/2022
FRG9968	E 43 1931921	60503	26/08/2022	FQS9J76	E 43 1931858	60503	26/08/2022
FQB8F06	E 43 1932007	60503	26/08/2022	FRR9A96	E 43 1932030	74550	26/08/2022
FSX2695	E 43 1931906	60503	26/08/2022	FTZ8066	E 43 1932013	60503	26/08/2022
FUZ1852	E 43 1931866	74550	26/08/2022	FVD7E89	C 00 1133020	60412	22/08/2022
FVX3149	C 00 1134456	60501	22/08/2022	FWO2520	E 43 1931982	74550	26/08/2022
FXK2349	E 43 1931797	74550	26/08/2022	FXU4F87	E 43 1932034	74550	26/08/2022
FYZ0205	E 43 1931852	60503	26/08/2022	FZB4A17	C 00 1102176	70481	19/08/2022
FZH1E56	C 00 1134644	58434	22/08/2022	GAQ0402	C 00 1134356	60501	22/08/2022
GBD7E32	E 43 1931803	74550	26/08/2022	GBI2A90	E 43 1931920	60503	26/08/2022
GBM1369	E 43 1932002	60503	26/08/2022	GCU2E21	C 00 1134464	76331	22/08/2022
GDL2D47	E 43 1931771	60503	26/08/2022	GEV2160	E 43 1931940	60503	26/08/2022
GGI9172	E 43 1931891	74550	26/08/2022	GGY4390	E 43 1931859	60503	26/08/2022
GHX4165	E 43 1932079	74550	26/08/2022	GIS0E82	C 00 1134668	57380	22/08/2022
GKB7F84	C 00 1134459	54600	22/08/2022	GKI2J06	E 43 1932060	74550	26/08/2022
GOL5C24	E 43 1932096	74550	26/08/2022	GW12684	E 43 1931918	60503	26/08/2022
HCF8212	E 43 1932074	74630	26/08/2022	HMB4822	E 43 1931941	60503	26/08/2022
IQV9A46	E 43 1932026	60503	26/08/2022	KMG8313	C 00 1134174	76252	22/08/2022
KNS4499	E 43 1931874	74550	26/08/2022	LPG0361	C 00 1134460	54521	22/08/2022
MQS0G64	E 43 1932024	60503	26/08/2022	NUL9F06	E 43 1931867	74550	26/08/2022
NVM5733	E 43 1932032	74550	26/08/2022	OPF8H94	E 43 1931763	74550	26/08/2022
OQI1571	E 43 1931948	60503	26/08/2022	ORZ1F38	E 43 1931804	74550	26/08/2022
OXA3430	E 43 1931856	60503	26/08/2022	PDQ6175	E 43 1932022	60503	26/08/2022
PFK6260	E 43 1931775	56732	26/08/2022	PLV8C97	E 43 1931990	74550	26/08/2022
PXK2473	E 43 1932004	60503	26/08/2022	PYJ7F63	E 43 1931808	74550	26/08/2022
PZW3955	E 43 1932071	74550	26/08/2022	QA06B61	E 43 1932064	74550	26/08/2022
QNF7B19	E 43 1932095	74550	26/08/2022	QPK6783	E 43 1932037	74550	26/08/2022
QUN7A42	E 43 1932003	60503	26/08/2022	QUR9182	E 43 1932001	74550	26/08/2022
QXL8055	E 43 1932039	74550	26/08/2022	RHR5G69	E 43 1931820	60503	26/08/2022
RMT3A95	E 43 1931870	74550	26/08/2022	RNG6E63	E 43 1931936	60503	26/08/2022
RNX7E82	E 43 1932067	74550	26/08/2022	RTF6G67	E 43 1932053	74630	26/08/2022
RT11C71	C 00 1135608	51852	11/08/2022	RT03E03	E 43 1932075	74550	26/08/2022
RUE9D82	E 43 1931984	74550	26/08/2022				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701563 do dia 08/09/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 13/10/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU). Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AOF4771	E 43 1931104	74550	23/08/2022	AYP8E283	E 43 1931218	74550	24/08/2022
BEQ0I30	C 00 1137684	55500	22/08/2022	BQI8H82	E 43 1929085	74630	13/08/2022
BQK8694	C 00 1137680	55500	22/08/2022	BTU1692	C 00 1132326	58433	23/08/2022
BTU1692	C 00 1132327	61220	23/08/2022	CI18493	C 00 1137699	55500	23/08/2022
CKQ1989	E 43 1929363	74550	17/08/2022	CVB9468	C 00 1137696	55500	23/08/2022
DDG9340	E 43 1930776	74710	23/08/2022	DGH4148	C 00 1137795	55500	22/08/2022
DGY3585	C 00 1130520	76332	23/08/2022	DHZ5579	E 43 1930150	74550	22/08/2022

DIS8D85	C 00 1137677	54521	22/08/2022	DLB3374	E 43 1928470	60503	21/08/2022
DOS8B38	E 43 1929996	60503	22/08/2022	DRC8H63	C 00 1137700	55500	23/08/2022
DUG2887	C 00 1137698	55500	23/08/2022	DWK2029	C 00 1137676	55250	22/08/2022
EAM6J36	E 43 1930683	60503	23/08/2022	EDM0C53	C 00 1137694	55500	23/08/2022
EEV9C19	C 00 1137697	55500	23/08/2022	EF10612	E 43 1930375	74710	22/08/2022
EFU3627	C 00 1137682	55500	22/08/2022	EGI6586	C 00 1137976	54521	22/08/2022
EGL1003	C 00 1130519	51851	23/08/2022	EMW1B0			

EYD5934	E 43 1932824	60503	25/08/2022	EYD9651	C 00 1134541	51852	17/08/2022	BRL9426	C 00 1033990	55500	20/08/2022	BRM3939	C 00 1130708	55500	22/08/2022
EYT1296	C 00 1062637	55500	17/08/2022	EZA8563	E 43 1934355	75870	18/08/2022	BRY3026	E 43 1933574	74550	27/08/2022	BSX2F34	E 43 1933467	60503	27/08/2022
EZH5A00	E 43 1932500	74550	25/08/2022	EZM7177	E 43 1932851	74550	25/08/2022	BSX3050	E 43 1932724	74550	25/08/2022	BSX5E05	E 43 1933314	74550	27/08/2022
EZNF693	E 43 1932836	74550	25/08/2022	EZZ0287	E 43 1932512	60503	25/08/2022	BSX7H08	E 43 1933047	74550	25/08/2022	BTR4H29	E 43 1934505	60503	28/08/2022
FAJ0559	E 43 1932175	60503	25/08/2022	FAS3D02	C 00 1134553	76332	18/08/2022	BUA6312	C 00 1137978	51851	23/08/2022	BUF5225	C 00 1051630	51851	21/08/2022
FCM3B58	C 00 1063949	59670	17/08/2022	FCX3730	E 43 1932690	74550	25/08/2022	BVU4088	C 00 1052973	51851	21/08/2022	BXS0681	E 43 1933093	74550	25/08/2022
FCY2B65	C 00 1115713	60412	16/08/2022	FDB1D96	C 00 1105459	53800	17/08/2022	BYG9225	E 43 1933308	74550	27/08/2022	BYN7530	E 43 1933274	74630	27/08/2022
FDB1D96	C 00 1105461	54522	17/08/2022	FDR1443	E 43 1932569	60503	25/08/2022	BZA7E44	E 43 1933158	74550	27/08/2022	BZB5B95	E 43 1933640	74550	27/08/2022
FDV7097	E 43 1932754	60503	25/08/2022	FDV8857	C 00 879309	54521	14/08/2022	BZC3483	E 43 1933199	74550	27/08/2022	BZF1G99	E 43 1932969	74550	25/08/2022
FDW0D93	C 00 1134547	55500	17/08/2022	FEP2H17	C 00 1062632	51851	17/08/2022	BZG8F53	C 00 1132451	54525	24/08/2022	BZH1B84	C 00 1051752	73662	25/08/2022
FET5J07	E 43 1932663	74550	25/08/2022	FFL7E14	E 43 1932673	60503	25/08/2022	BZW0183	E 43 1932558	60503	25/08/2022	BZX7F34	C 00 881431	52070	23/08/2022
FFO8B57	E 43 1932511	56732	25/08/2022	FFP1346	E 43 1932513	60503	25/08/2022	CAM0B72	E 43 1933313	60503	27/08/2022	CBE0908	E 43 1933536	74550	27/08/2022
FGQ5755	C 00 1134557	51852	15/08/2022	FHH2654	E 43 1932845	74550	25/08/2022	CBG5629	C 00 1091003	51851	24/08/2022	CBL3640	E 43 1933056	74550	25/08/2022
FIC2453	E 43 1932717	74550	25/08/2022	FIW4J77	E 43 1934321	75870	17/08/2022	CBR0748	C 00 1068027	58196	19/08/2022	CCA5003	E 43 1933455	60503	27/08/2022
FIY5B47	E 43 1932979	74550	25/08/2022	FJE9729	C 00 1001642	55500	14/08/2022	CCD8743	E 43 1933412	60503	27/08/2022	CCO3795	E 43 1933628	74550	27/08/2022
FJH7D78	E 43 1932990	74550	25/08/2022	FJJ4369	C 00 879243	60175	18/08/2022	CCP9981	E 43 1932741	60503	25/08/2022	CDR2999	C 00 1051641	51851	23/08/2022
FJN3668	E 43 1932509	60503	25/08/2022	FJS0908	E 43 1932772	74550	25/08/2022	CEC0154	C 00 1130710	54527	24/08/2022	CE78553	E 43 1932621	60503	25/08/2022
FKE9257	E 43 1932982	74630	25/08/2022	FKG3D77	E 43 1932897	74550	25/08/2022	CEX6117	C 00 1064162	57200	21/08/2022	CEZ6H31	C 00 1042724	57200	24/08/2022
FKI5175	E 43 1932568	60503	25/08/2022	FKN1859	E 43 1932454	60503	25/08/2022	CFC6C36	C 00 1134135	76332	23/08/2022	CFP4177	E 43 1933245	60503	27/08/2022
FKV8612	C 00 1062641	55500	17/08/2022	FLO3H75	E 43 1932526	60503	25/08/2022	CGA9211	E 43 1933340	74550	27/08/2022	CGM4067	C 00 1063084	54870	19/08/2022
FMF3727	C 00 1062640	55500	17/08/2022	FMR5F81	E 43 1932947	74550	25/08/2022	CGP8A59	E 43 1933350	74550	27/08/2022	CHE5575	E 43 1932739	60503	25/08/2022
FMS7H29	C 00 1001640	55500	14/08/2022	FMY7J54	E 43 1933079	74550	25/08/2022	CHO5596	E 43 1933580	74550	27/08/2022	CHV5278	C 00 1062555	51851	21/08/2022
FND9807	E 43 1932981	74550	25/08/2022	FNI1217	E 43 1932976	74550	25/08/2022	CHW5640	E 43 1933241	74550	27/08/2022	CHW5640	E 43 1933243	60503	27/08/2022
FNT9008	E 43 1932966	74550	25/08/2022	FNV1J61	E 43 1932873	74710	25/08/2022	CIH3360	E 43 1934182	60503	28/08/2022	CIV1086	C 00 1051633	51851	23/08/2022
FOB1F27	E 43 1932552	60503	25/08/2022	FOC6063	E 43 1932846	74550	25/08/2022	CIY7377	E 43 1932759	60503	25/08/2022	CJD1545	E 43 1933570	74550	27/08/2022
FOJ2180	E 43 1932609	60503	25/08/2022	FOM7J35	E 43 1932793	74550	25/08/2022	CJL3298	E 43 1933419	74550	27/08/2022	CJL3740	E 43 1934528	74550	28/08/2022
FOR3D35	E 43 1933065	74550	25/08/2022	FOS6753	C 00 1001892	60412	16/08/2022	CJM7412	E 43 1934374	74550	28/08/2022	CJP0082	E 43 1933334	74550	27/08/2022
FPU9E15	C 00 879242	60412	18/08/2022	FPU9E15	C 00 879241	58196	18/08/2022	CJP7677	E 43 1933234	60503	27/08/2022	CJS0D11	E 43 1934022	60503	28/08/2022
FRB7379	E 43 1932535	74550	25/08/2022	FRS8744	E 43 1932562	60503	25/08/2022	CKI6213	C 00 1091005	51851	24/08/2022	CKT9C47	E 43 1933438	74550	27/08/2022
FRU5448	E 43 1932484	60503	25/08/2022	FSI3589	E 43 1932850	60503	25/08/2022	CLA0B87	E 43 1933042	74550	25/08/2022	CLF2792	E 43 1933187	60503	27/08/2022
FSS1F70	C 00 1063078	51851	19/08/2022	FSW7428	E 43 1932792	74630	25/08/2022	CLQ8109	C 00 1051638	51851	23/08/2022	CLW7E70	C 00 1132490	55500	23/08/2022
FTA9B36	E 43 1933073	74630	25/08/2022	FTG3J86	E 43 1934340	75870	18/08/2022	CMD7568	E 43 1933463	60503	27/08/2022	CMY9929	C 00 1051646	51851	25/08/2022
FTG5D97	E 43 1934296	75870	19/08/2022	FTG5E22	C 00 1052759	55500	19/08/2022	CNW7430	C 00 1052974	51851	21/08/2022	CNY0459	E 43 1933413	74550	27/08/2022
FTO2309	E 43 1934336	75870	18/08/2022	FTR2079	C 00 1062650	54870	17/08/2022	COL7924	E 43 1933664	74550	27/08/2022	CPC4H68	E 43 1933293	74550	27/08/2022
FTX4161	E 43 1932510	60503	25/08/2022	FTX6662	C 00 1062638	55500	17/08/2022	CPH4695	E 43 1933268	60503	27/08/2022	CPJ3761	C 00 1063094	55500	19/08/2022
FUM0G10	E 43 1933070	74550	25/08/2022	FWQ4B27	C 00 881430	70561	16/08/2022	CPP6650	E 43 1933325	74550	27/08/2022	CPZ9713	C 00 1115515	60412	22/08/2022
FWY9B52	C 00 879307	60501	14/08/2022	FXB2C13	E 43 1932954	74550	25/08/2022	CQI2J27	C 00 1136126	58191	24/08/2022	CQR6971	C 00 1135221	55412	24/08/2022
FXZ7781	E 43 1932608	60503	25/08/2022	FYV7D08	C 00 881234	52151	17/08/2022	QU6B17	C 00 934607	57200	21/08/2022	CQX8287	C 00 1052849	55500	21/08/2022
FYV7D08	C 00 881233	57200	17/08/2022	FZA5I83	C 00 1001889	60501	14/08/2022	CRC8897	E 43 1933788	74550	27/08/2022	CRP9312	C 00 1033994	57380	24/08/2022
FZN1971	E 43 1932508	74550	25/08/2022	GAN3D38	C 00 1134544	55500	17/08/2022	CRW0G28	C 00 1036321	70301	21/08/2022	CSA9824	C 00 1135045	51851	22/08/2022
GAY1E38	C 00 1077837	57200	18/08/2022	GBA0E71	C 00 1115712	60412	16/08/2022	CSF3106	E 43 1932876	74550	25/08/2022	CSITB51	E 43 1933226	74550	27/08/2022
GBW8627	C 00 1001639	55500	14/08/2022	GCA4837	E 43 1932614	60503	25/08/2022	CSJ3C96	E 43 1933758	74630	27/08/2022	CSJ7546	E 43 1933057	74550	25/08/2022
GCA6691	E 43 1932706	74550	25/08/2022	GCF1475	E 43 1932554	60503	25/08/2022	CSO5137	C 00 910388	55500	21/08/2022	CSU5I21	C 00 1135217	55412	24/08/2022
GCH0C16	C 00 1134550	54521	18/08/2022	GDR9701	E 43 1932448	56732	25/08/2022	CSZ1970	E 43 1933275	60503	27/08/2022	CTB3248	C 00 1063089	55500	19/08/2022
GDS4A77	E 43 1932869	60503	25/08/2022	GEA9C98	C 00 1063147	57380	18/08/2022	CTO3J48	E 43 1933786	74550	27/08/2022	CTS3521	E 43 1933449	74550	27/08/2022
GEV5813	C 00 1134539	59670	17/08/2022	GFN9035	E 43 1932702	74550	25/08/2022	CVB9277	E 43 1934127	74550	28/08/2022	CVS2598	E 43 1933185	60503	27/08/2022
GFT6445	E 43 1932962	74550	25/08/2022	GGP1B02	E 43 1932985	74550	25/08/2022	CVS3810	E 43 1933310	60503	27/08/2022	CWJ2660	E 43 1933029	74550	25/08/2022
GGQ1G76	E 43 1932067	74630	25/08/2022	GHB9E41	E 43 1932443	74550	25/08/2022	CW09746	E 43 1932563	60503	25/08/2022	CWQ0I24	E 43 1933099	74550	25/08/2022
GII5G15	E 43 1932805	74550	25/08/2022	GKG7B04	E 43 1932478	74550	25/08/2022	CXG9088	E 43 1934052	74630	28/08/2022	CXP5393	E 43 1933477	60503	27/08/2022
GKI4D56	E 43 1933072	74550	25/08/2022	GXS2791	E 43 1932746	74550	25/08/2022	CXU3660	E 43 1933172	60503	27/08/2022	CXU9167	E 43 1933834	74550	27/08/2022
HKQ0726	E 43 1932967	74630	25/08/2022	HIU6491	C 00 1062635	51851	17/08/2022	CXV0846	E 43 1934180	60503	28/08/2022	CYM5366	E 43 1933307	60503	27/08/2022
HKH6405	E 43 1933081	74550	25/08/2022	HLW8743	E 43 1934289	75870	16/08/2022	CYR8234	C 00 1010771	51851	24/08/2022	CYW2519	C 00 1042678	51851	24/08/2022
HNI6D77	E 43 1932665	60503	25/08/2022	IJO7172	E 43 1932978	74710	25/08/2022	CYY0178	E 43 1932768	74550	25/08/2022	CYY1383	E 43 1933371	74550	27/08/2022
ISE2C58	E 43 1932823	74550	25/08/2022	KOL4482	E 43 1932629	74550	25/08/2022	CYY1388	C 00 1132505	65300	19/08/2022	CZD4795	C 00 1134127	51930	27/08/2022
LKS7F72	E 43 1932791	74710	25/08/2022	LUN7B66	E 43 1932843	74550	25/08/2022	CZO4565	C 00 1131712	55500	24/08/2022	DAA9A15	E 43 1933718	74630	27/08/2022
NDF1860	E 43 1932452	74550	25/08/2022	NQE7695	E 43 1932921	74550	25/08/2022	DAG0D32	E 43 1933678	74630	27/08/2022	DAG0D32	E 43 1933842	74550	27/08/2022
ODR8A39	C 00 1062648	54870	17/08/2022	OOZ7741	E 43 1928825	74550	21/08/2022	DAG8879	C 00 1134472	76331	24/08/2022	DAI2870	E 43 1931170	60503	24/08/2022
OPZ0382	E 43 1934255	75870	18/08/2022												

DRP1E78	C 00	1045466	60501	25/08/2022	DRS5G46	E 43	1933394	60503	27/08/2022	EMX0756	C 00	1124570	55500	22/08/2022	EMY4293	E 43	1933023	74550	25/08/2022
DRV9E18	E 43	1933054	74550	25/08/2022	DSA5837	E 43	1933492	74550	27/08/2022	ENIC082	E 43	1932651	74550	25/08/2022	ENI1040	C 00	1042725	57200	24/08/2022
DSC4E72	E 43	1934673	74550	28/08/2022	DSC8516	C 00	1051629	51851	21/08/2022	ENN0994	E 43	1933688	74550	27/08/2022	ENN8182	E 43	1932863	60503	25/08/2022
DSF0511	E 43	1932730	74550	25/08/2022	DSF1770	C 00	1063905	57030	19/08/2022	ENR4114	E 43	1932808	74550	25/08/2022	ENS2377	C 00	1137993	76332	23/08/2022
DSF2459	E 43	1933860	74550	27/08/2022	DSF2756	C 00	1096454	55411	24/08/2022	ENU1883	E 43	1933582	74550	27/08/2022	ENU9116	E 43	1932655	60503	25/08/2022
DSF9627	C 00	1050120	52070	24/08/2022	DSF9627	C 00	1050119	73662	24/08/2022	ENY6H38	E 43	1934098	74550	28/08/2022	EOA1A17	C 00	1132361	76332	22/08/2022
DSL8849	E 43	1933097	74630	25/08/2022	DSM9H36	C 00	1132506	55500	19/08/2022	EOM7D57	E 43	1933543	74550	27/08/2022	EOS2003	E 43	1931237	60503	24/08/2022
DSO4H74	E 43	1932647	74550	25/08/2022	DSO6429	C 00	1052972	51851	21/08/2022	EOU2028	E 43	1933665	74550	27/08/2022	EPA1J56	C 00	1063950	52582	20/08/2022
DSS8744	C 00	1050615	51851	25/08/2022	DSV8J56	C 00	1132468	54525	24/08/2022	EPC3D90	E 43	1932833	74550	25/08/2022	EPK2H50	C 00	1131515	73662	22/08/2022
DSZ4650	E 43	1933713	74550	27/08/2022	DSZ7C34	E 43	1932819	74550	25/08/2022	EPP1376	E 43	1934186	60503	28/08/2022	EPT4780	E 43	1932693	74630	25/08/2022
DTA4E76	E 43	1933406	60503	27/08/2022	DTC9480	C 00	1054389	76332	24/08/2022	EPZ0288	E 43	1932968	74550	25/08/2022	EPZ5004	C 00	1063904	57030	19/08/2022
DTD1799	E 43	1933370	74550	27/08/2022	DTF8410	E 43	1933048	74710	25/08/2022	EPZ5033	E 43	1934691	74550	28/08/2022	EPZ6326	C 00	1063316	73662	19/08/2022
DTM2H86	C 00	1036322	70301	21/08/2022	DTP4I97	C 00	1132253	51851	24/08/2022	EPZ8960	E 43	1933506	74550	27/08/2022	EQA7055	E 43	1933801	74550	27/08/2022
DTU2D17	C 00	1071388	55411	23/08/2022	DUB5745	C 00	1132576	55500	24/08/2022	EQA7055	C 00	1051602	58196	25/08/2022	EQA9943	E 43	1933848	74550	27/08/2022
DUC08546	C 00	1033989	55500	20/08/2022	DUF1543	E 43	1933344	74550	27/08/2022	EQA9943	E 43	1933098	74550	25/08/2022	EQC2158	C 00	1071386	76331	19/08/2022
DUG7918	C 00	1132103	51851	24/08/2022	DUM2868	C 00	1064402	57380	20/08/2022	EQF4027	E 43	1933558	74550	27/08/2022	EQF6856	E 43	1933091	74550	25/08/2022
DUO3702	E 43	1933013	74630	25/08/2022	DUO3702	E 43	1933095	74550	25/08/2022	EQJ0387	E 43	1934057	60503	28/08/2022	EQL1164	E 43	1932524	60503	25/08/2022
DUO4B93	C 00	1064160	54100	21/08/2022	DUO4B93	C 00	1036320	54870	21/08/2022	EQL4574	E 43	1933598	74550	27/08/2022	EQL6294	E 43	1933459	60503	27/08/2022
DUR6A67	C 00	1062655	51851	21/08/2022	DUV1603	E 43	1932677	60503	25/08/2022	EQM5B29	E 43	1933775	74550	27/08/2022	EQQ5283	E 43	1933223	74550	27/08/2022
DVD5176	E 43	1933471	60503	27/08/2022	DVM0292	C 00	1063100	54870	21/08/2022	EQQ7805	E 43	1933433	74630	27/08/2022	EQV2108	C 00	1077840	55500	20/08/2022
DVM5952	E 43	1932796	74550	25/08/2022	DWK9525	E 43	1933550	60503	27/08/2022	EQV5636	E 43	1932514	74630	25/08/2022	EQW6822	E 43	1933396	74550	27/08/2022
DWM0374	C 00	1105464	55500	19/08/2022	DWM0B68	E 43	1932604	60503	25/08/2022	EQW9F64	E 43	1933206	60503	27/08/2022	ERA1927	E 43	1932682	60503	25/08/2022
DWQ3B77	E 43	1933290	74550	27/08/2022	DWQ6976	E 43	1933991	74550	28/08/2022	ERD2C88	E 43	1934026	74550	28/08/2022	ERF7091	E 43	1933526	74550	27/08/2022
DWT7547	C 00	1132646	55760	24/08/2022	DWU6J46	E 43	1933792	74550	27/08/2022	ERI3D44	E 43	1933772	74550	27/08/2022	ERI4081	C 00	1042676	57200	24/08/2022
DWW9H27	E 43	1933609	74550	27/08/2022	DXC0863	C 00	1010775	55250	24/08/2022	ERK0G06	C 00	1104570	54522	24/08/2022	ERL8666	C 00	1060828	55500	22/08/2022
DXD6428	C 00	1131709	55500	24/08/2022	DXF8F84	E 43	1933877	74630	27/08/2022	ERN5A05	E 43	1933611	74550	27/08/2022	ERO1667	C 00	1062654	51851	21/08/2022
DXG9912	C 00	1130624	51851	24/08/2022	DXH0D93	E 43	1933650	74550	27/08/2022	ERS3996	E 43	1932817	74550	25/08/2022	ESIO177	E 43	1933237	74550	27/08/2022
DXH9938	E 43	1932534	74550	25/08/2022	DXM2F32	C 00	1132372	70301	24/08/2022	EST5J08	E 43	1933367	74550	27/08/2022	ESV0956	E 43	1933827	74550	27/08/2022
DXM3890	E 43	1931640	74550	24/08/2022	DXQ1G20	E 43	1934181	60503	28/08/2022	ESY1075	E 43	1932998	74550	25/08/2022	ETIO740	C 00	1062653	51851	21/08/2022
DXQ1G20	E 43	1934245	74550	28/08/2022	DXQ5I83	C 00	1033678	55500	23/08/2022	ETL0120	E 43	1932913	74630	25/08/2022	ETL4830	E 43	1933087	74630	25/08/2022
DXW0194	C 00	1051601	55500	22/08/2022	DXY2F01	E 43	1933940	60503	28/08/2022	ETR0151	E 43	1932654	74550	25/08/2022	ETV0D05	C 00	1135047	55413	22/08/2022
DYA1562	C 00	1045361	55411	25/08/2022	DYA7B11	C 00	1135048	55413	22/08/2022	ETV5141	E 43	1933062	74630	25/08/2022	ETZ0111	E 43	1933364	74630	27/08/2022
DYB7638	E 43	1933578	60503	27/08/2022	DYB8936	E 43	1932660	60503	25/08/2022	ETZ0699	E 43	1932587	60503	25/08/2022	EUD8F69	E 43	1933876	74550	27/08/2022
DYC3A98	E 43	1933687	74630	27/08/2022	DYD3280	E 43	1933169	60503	27/08/2022	EUE3E64	E 43	1933627	74710	27/08/2022	EUG4623	C 00	1051632	51851	23/08/2022
DYD4901	C 00	1124768	55250	21/08/2022	DYF3H54	C 00	1063092	73662	19/08/2022	EUJ0E55	C 00	1132109	55920	24/08/2022	EUJ0E55	C 00	1132108	55413	24/08/2022
DYF5A57	E 43	1933347	74550	27/08/2022	DYF8855	E 43	1933179	74630	27/08/2022	EUL5F01	E 43	1933415	74550	27/08/2022	EUL6406	C 00	944480	65300	22/08/2022
DYF8954	C 00	881235	60501	21/08/2022	DYI0D63	E 43	1933823	60503	27/08/2022	EUL6406	C 00	944478	55250	22/08/2022	EUL7784	E 43	1932619	60503	25/08/2022
DYH0D95	E 43	1933084	74550	25/08/2022	DYJ2266	E 43	1933315	60503	27/08/2022	EUN3945	C 00	1132650	51851	24/08/2022	EUN4D34	E 43	1933269	74550	27/08/2022
DYJ3304	E 43	1933815	74550	27/08/2022	DYJ8669	C 00	1052948	55500	24/08/2022	EUN7006	C 00	1115512	73662	22/08/2022	EUP2312	E 43	1933000	74550	25/08/2022
DYW5129	E 43	1933873	74630	27/08/2022	DYY5H62	E 43	1933572	74550	27/08/2022	EUP5408	E 43	1933010	74550	25/08/2022	EUQ1D37	E 43	1932551	74550	25/08/2022
DZC9097	E 43	1934412	74550	28/08/2022	DZE6391	E 43	1933462	74550	27/08/2022	EUS3883	E 43	1932962	74550	25/08/2022	EUT9F81	C 00	1132459	54525	24/08/2022
DZG3585	C 00	1033992	54870	20/08/2022	DZG8078	C 00	1064159	57200	21/08/2022	EUW4C28	E 43	1932650	74550	25/08/2022	EUX8664	C 00	1062652	51851	21/08/2022
DZI1603	C 00	1137884	54600	23/08/2022	DZK9437	C 00	1136276	51851	24/08/2022	EUY6226	E 43	1933207	74550	27/08/2022	EVD6H01	E 43	1933689	74550	27/08/2022
DZX6308	E 43	1932725	74550	25/08/2022	EEA0A42	E 43	1933264	74550	27/08/2022	EVG2E27	C 00	1060827	55500	22/08/2022	EVL8564	C 00	1132579	55500	24/08/2022
EAI4030	E 43	1933482	74550	27/08/2022	EAL5A05	C 00	880463	60501	24/08/2022	EVM7052	E 43	1932837	74550	25/08/2022	EVN3530	C 00	1137882	55500	23/08/2022
EAM6557	E 43	1933082	74630	25/08/2022	EAM6557	E 43	1933016	74630	25/08/2022	EVN4H05	E 43	1933480	74550	27/08/2022	EVS8100	C 00	1045362	53800	25/08/2022
EAR0833	E 43	1933171	60503	27/08/2022	EBA8475	E 43	1933850	74550	27/08/2022	EVU8782	C 00	1063906	59670	19/08/2022	EVX6E03	E 43	1932533	74550	25/08/2022
EBD6442	C 00	1104571	60501	24/08/2022	EBH9305	E 43	1933317	74550	27/08/2022	EYV3236	E 43	1933123	74550	27/08/2022	EWJ2J75	E 43	1933369	74550	27/08/2022
EBJ9066	E 43	1933952	60503	28/08/2022	EBK6B45	E 43	1932531	74550	25/08/2022	EWJ9D73	E 43	1933539	60503	27/08/2022	EWL9C61	E 43	1933632	74550	27/08/2022
EBK9G05	C 00	1115594	55250	22/08/2022	EBP7010	E 43	1933391	74550	27/08/2022	EWN5A63	E 43	1933295	74550	27/08/2022	EWQ0267	E 43	1933202	60503	27/08/2022
EBQ1554	C 00	1064404	54870	21/08/2022	EBQ6G99	E 43	1934177	74550	28/08/2022	EWQ0267	E 43	1933196	74550	27/08/2022	EWQ8153	E 43	1932770	74550	25/08/2022
EBR2123	E 43	1933174	60503	27/08/2022	EBS1644	E 43	1932488	74550	25/08/2022	EXG5322	C 00	789504	60501	23/08/2022	EXH3D35	E 43	1933655	74550	27/08/2022
EBT9F61	E 43	1933361	74550	27/08/2022	EBW4D36	C 00	1132491	54527	23/08/2022	EXI2825	E 43	1933680	74550	27/08/2022	EXK8B15	C 00	934608	70561	21/08/2022
EBX1104	E 43	1933929	60503	28/08/2022	EBX7982	E 43	1931421	60503	24/08/2022	EXL5829	E 43	1933045	74550	25/08/2022	EXS6988	E 43	1933386	74550	27/0

FHZ2715	E 43 1932800	74550	25/08/2022	FIA1614	E 43 1933787	74550	27/08/2022	GFO7288	E 43 1933026	74550	25/08/2022	GFQ5957	E 43 1933004	74550	25/08/2022
FIC0704	C 00 1050619	51851	25/08/2022	FIJ8H72	E 43 1933596	74550	27/08/2022	GFT2C67	E 43 1933362	60503	27/08/2022	GFY0G72	E 43 1933822	60503	27/08/2022
FIS3288	E 43 1933376	74550	27/08/2022	FJA4A91	C 00 910385	55500	21/08/2022	GFY7261	E 43 1933145	60503	27/08/2022	GGA3J23	C 00 1137891	76842	23/08/2022
FJC1J69	E 43 1933400	60503	27/08/2022	FJD1888	E 43 1932566	60503	25/08/2022	GGB9J81	C 00 1050612	76331	25/08/2022	GGC5048	C 00 1051751	55500	25/08/2022
FJG5G35	C 00 1137988	60501	23/08/2022	FJN3G76	C 00 1132452	54522	24/08/2022	GGD3B47	E 43 1933720	74630	27/08/2022	GGD4I93	C 00 1933830	74630	27/08/2022
FJN9313	C 00 1133976	60501	23/08/2022	FJO5422	E 43 1931959	60503	26/08/2022	GGD9G99	C 00 1090735	51851	23/08/2022	GGD9G99	C 00 1090734	73662	23/08/2022
FJO7080	E 43 1933796	74550	27/08/2022	FJS2J02	E 43 1933379	74550	27/08/2022	GGE5J28	E 43 1932752	60503	25/08/2022	GGG9101	C 00 1137893	54600	24/08/2022
FJW1283	E 43 1933336	74550	27/08/2022	FJW2092	E 43 1933127	74550	27/08/2022	GGM5A71	E 43 1933033	74550	25/08/2022	GGN8B27	E 43 1933794	74550	27/08/2022
FJZ9834	C 00 1051642	51851	23/08/2022	FKE9206	E 43 1932854	60503	25/08/2022	GGP3A11	E 43 1934112	60503	28/08/2022	GGP3A11	E 43 1934770	60503	28/08/2022
FKG2102	E 43 1933774	74550	27/08/2022	FKG9357	E 43 1933302	74550	27/08/2022	GGQ6285	E 43 1933288	74550	27/08/2022	GGU0283	E 43 1934692	74550	28/08/2022
FKI4C98	E 43 1933681	74550	27/08/2022	FKO3813	E 43 1933833	74630	27/08/2022	GGW8D32	E 43 1933416	74550	27/08/2022	GGY5680	C 00 1137986	76332	23/08/2022
FKS2451	C 00 1064151	54100	21/08/2022	FKT3C24	E 43 1934652	74630	28/08/2022	GHH0J57	C 00 1052327	70301	20/08/2022	GHJ0872	E 43 1933405	74550	27/08/2022
FKT3C24	E 43 1934534	74550	28/08/2022	FKU3215	E 43 1932907	60503	25/08/2022	GHJ0872	E 43 1932881	74550	25/08/2022	GHL7577	C 00 1051644	51851	23/08/2022
FKY6776	C 00 1052844	55500	21/08/2022	FKY9124	C 00 1033993	54870	20/08/2022	GHN1147	E 43 1933763	74550	27/08/2022	GHP3975	E 43 1932811	74550	25/08/2022
FLA9J58	C 00 1063801	70481	22/08/2022	FLB7B25	E 43 1933198	74550	27/08/2022	GHR0717	E 43 1933846	74550	27/08/2022	GHS6957	E 43 1932957	74630	25/08/2022
FLC6F05	E 43 1932502	74550	25/08/2022	FLF7D48	E 43 1933322	60503	27/08/2022	GHS9499	E 43 1933037	74550	25/08/2022	GHT4654	C 00 1137995	55500	24/08/2022
FLI7717	E 43 1933660	74630	27/08/2022	FLI8475	E 43 1932959	74550	25/08/2022	GHY1E65	C 00 1130390	73662	24/08/2022	GHZ7E26	C 00 1136127	76332	24/08/2022
FLM0158	C 00 1135219	55412	24/08/2022	FLMOD61	E 43 1932617	60503	25/08/2022	GIG4096	C 00 1131514	60501	22/08/2022	GIG4J41	E 43 1934001	60503	28/08/2022
FLM1393	E 43 1933721	74550	27/08/2022	FLN5A82	E 43 1932892	74550	25/08/2022	GIJ8964	C 00 1095713	57703	24/08/2022	GIL0549	E 43 1934385	74550	28/08/2022
FLS7J39	E 43 1932576	74550	25/08/2022	FLW1201	E 43 1933404	74550	27/08/2022	GIL8J14	E 43 1933231	60503	27/08/2022	GIO2H76	E 43 1933594	74550	27/08/2022
FLX1432	C 00 1051648	51851	25/08/2022	FMB4F43	E 43 1933585	60503	27/08/2022	GIS9707	E 43 1933724	74630	27/08/2022	GJH2959	E 43 1933867	74550	27/08/2022
FLM6A67	E 43 1933667	74550	27/08/2022	FMF1A04	C 00 1054668	70481	21/08/2022	GJH6B97	E 43 1933641	74550	27/08/2022	GJL6J12	E 43 1932955	74550	25/08/2022
FMF3667	E 43 1933385	74630	27/08/2022	FMO0163	E 43 1933273	60503	27/08/2022	GJN1C75	C 00 1051757	55500	25/08/2022	GJN6D97	E 43 1933623	74630	27/08/2022
FMP1022	C 00 1042681	55500	24/08/2022	FMT0584	E 43 1933552	60503	27/08/2022	GJN6D97	E 43 1933619	74630	27/08/2022	GJN6D97	E 43 1933698	74550	27/08/2022
FMV2A13	C 00 1063090	54522	19/08/2022	FMX4H32	E 43 1932765	74630	25/08/2022	GJN6D97	E 43 1933603	74710	27/08/2022	GJR1410	E 43 1934205	74550	28/08/2022
FNB3565	E 43 1933764	74550	27/08/2022	FNB6317	E 43 1933182	60503	27/08/2022	GJT8H63	E 43 1933490	60503	27/08/2022	GJW6424	C 00 1060826	55500	22/08/2022
FND9095	E 43 1933529	60503	27/08/2022	FNF3D95	E 43 1932581	60503	25/08/2022	GJX4739	C 00 1135198	58192	24/08/2022	GJY2776	E 43 1933027	74550	25/08/2022
FNJ3H18	E 43 1933844	74550	27/08/2022	FNS3644	C 00 1132487	55500	23/08/2022	GKA5349	E 43 1933009	74550	25/08/2022	GKC9F51	E 43 1934527	74550	28/08/2022
FNS4I67	E 43 1932620	60503	25/08/2022	FNT7C61	C 00 1063401	54521	23/08/2022	GMV9J29	E 43 1933465	74550	27/08/2022	GOL4454	C 00 1132577	55500	24/08/2022
FNV5I37	C 00 1131800	54527	21/08/2022	FNY4006	E 43 1933102	74550	25/08/2022	GGP2C08	C 00 1132427	55500	23/08/2022	GRI7799	C 00 1010773	51851	24/08/2022
FOAT395	E 43 1933188	60503	27/08/2022	FOB8I84	C 00 1052836	55500	21/08/2022	GUD6799	C 00 1052837	55500	21/08/2022	GWP3H95	E 43 1932776	74550	25/08/2022
FOE9465	E 43 1933646	74710	27/08/2022	FOF0123	C 00 1062554	51852	21/08/2022	GWQ3450	E 43 1931700	74630	24/08/2022	GZX4I65	E 43 1932862	60503	25/08/2022
FOF2896	C 00 1137981	51851	23/08/2022	FOF8G81	E 43 1933286	74550	27/08/2022	HBJ8J77	E 43 1933685	74550	27/08/2022	HBR4206	C 00 880464	60501	24/08/2022
FOG3950	E 43 1933566	74550	27/08/2022	FOJ2J49	E 43 1933809	60503	26/08/2022	HCQ0726	E 43 1933608	74550	27/08/2022	HDB1D66	E 43 1933253	60503	27/08/2022
FON4685	E 43 1933659	74630	27/08/2022	FOO6H94	E 43 1933257	60503	26/08/2022	HDV3088	C 00 1134134	51851	23/08/2022	HER5421	E 43 1933533	74550	27/08/2022
FOP5B16	E 43 1932931	74550	25/08/2022	FOQ7804	C 00 1137997	55500	24/08/2022	HEV3E45	E 43 1933573	74550	27/08/2022	HFV7676	C 00 1115590	53800	22/08/2022
FOR8D16	E 43 1932465	60503	25/08/2022	FOT8036	E 43 1933696	74550	27/08/2022	HGS1165	E 43 1933096	74550	25/08/2022	HHR0511	E 43 1933684	74550	27/08/2022
FPA8B30	E 43 1932870	60503	25/08/2022	FPE7F07	E 43 1932444	74550	25/08/2022	HIP4275	E 43 1932797	74550	25/08/2022	HJE5704	C 00 1010778	55680	23/08/2022
PPF3E56	E 43 1933690	74550	27/08/2022	FPH4E07	C 00 1063321	54521	23/08/2022	HJJ5421	C 00 1042723	57200	24/08/2022	HJT2172	E 43 1933694	74630	27/08/2022
FPI3556	E 43 1933717	74550	27/08/2022	FPI5198	C 00 1102052	60173	23/08/2022	HNG6B97	C 00 1052834	53800	21/08/2022	HNP8168	C 00 1000867	55250	23/08/2022
FPL0907	E 43 1933100	74550	25/08/2022	FPM7A52	E 43 1934423	60503	28/08/2022	HNS3J00	E 43 1932956	74550	25/08/2022	HOC3237	C 00 1104567	54522	24/08/2022
FPU1C45	E 43 1932699	74550	25/08/2022	FPV3526	E 43 1932519	60503	25/08/2022	HOD4396	E 43 1932775	74550	25/08/2022	HRP9288	C 00 1062656	51851	21/08/2022
FPW7A23	E 43 1933263	60503	27/08/2022	FPY3E22	C 00 1132364	76332	22/08/2022	HSA9F31	E 43 1933918	74550	28/08/2022	HTA3818	E 43 1933422	74550	27/08/2022
FQC0863	E 43 1933440	74550	27/08/2022	FQD2345	E 43 1934121	60503	28/08/2022	HTD1224	E 43 1933150	60503	27/08/2022	HXO7I89	C 00 1132426	55500	23/08/2022
FQF4D95	E 43 1933514	74630	27/08/2022	FQG2121	E 43 1933104	74550	25/08/2022	IAB1926	E 43 1933205	74550	27/08/2022	IGE7502	E 43 1933151	74550	27/08/2022
FQK3C23	C 00 1050118	60501	23/08/2022	FQN8492	C 00 1132359	76332	22/08/2022	IGM5951	E 43 1933761	74550	27/08/2022	IJR5I34	E 43 1933399	60503	27/08/2022
FQO9709	E 43 1933654	74550	27/08/2022	FQP8H12	C 00 1052975	60412	21/08/2022	IOZ5575	C 00 1135223	55412	24/08/2022	IOZ9537	C 00 1135225	55412	24/08/2022
FQV0141	C 00 1137897	55500	24/08/2022	FQX6466	E 43 1932774	74550	25/08/2022	IPR8379	E 43 1933579	74550	27/08/2022	IQX0466	C 00 1077841	76331	24/08/2022
FQY0882	C 00 1052835	55500	21/08/2022	FQY6C39	E 43 1933795	74630	27/08/2022	IRH8I05	C 00 1051876	51851	25/08/2022	IXF5232	E 43 1933755	74550	27/08/2022
FRB4C09	E 43 1933156	60503	27/08/2022	FRC2047	E 43 1933866	74550	27/08/2022	JAO2E93	E 43 1932597	60503	25/08/2022	JGF7362	E 43 1933966	74550	28/08/2022
FRH6D83	E 43 1933126	60503	27/08/2022	FRR6985	E 43 1933395	60503	27/08/2022	JGQ3892	E 43 1932784	74550	25/08/2022	JGY2155	E 43 1933773	74550	27/08/2022
FRU5448	E 43 1933387	60503	27/08/2022	FRU5448	E 43 1933541	60503	27/08/2022	JIQ2F02	C 00 1052946	55500	20/08/2022	JKC3521	E 43 1933161	60503	27/08/2022
FRZ1C86	C 00 1010772	51851	24/08/2022	FSB6641	E 43 1933148	60503	27/08/2022	JLE5119	E 43 1933697	74550	27/08/2022	JPJ8746	C 00 1052765	54521	20/08/2022
FSC9903	C 00 1063912	57030	19/08/2022	FSE0610	E 43 1934194	60503	28/08/2022	JRM6999	E 43 1933712	74550	27/08/2022	JRQ1289	E 43 1933630	74550	27/08/2022
FSE7083	E 43 1933164	74550	27/08/2022	FSK4E12	C 00 1063911	58196	19/08/2022	KLQ1F67	E 43 1933341	74550	27/08/2022	KNZ1515	C 00 1137640	55500	19/08/2022
FSK4E12	C 00 1063910	56300	19/08/2022	FSM5986	E 43 1933039	74550	25/08/2022	KQX0143	E 43 1933651	74550	27/08/2022	KRQ2284	C 00 1134647	55500	23/08/2022
FSN4B25	E 43 1933732	74630	27/08/2022	FSS3B87	E 43 1933128	60503	27/08/2022	KRW0850	C 00 1091006	76332	24/08/2022	KVJ7490	C 00 1132000	76332	24/08/2022
FST1824	C 00 1134648	54521	23/08/2022	FSSU1321	E 43 1933602	74550	27/08/2022	KWE2D56	E 43 1932543	74630	25/08/2022	KWL2329	E 43 1932567	60503	25/08/2022

QKA7F15	C 00	1063325	54521	23/08/2022	QKO5343	E 43	1934160	74630	28/08/2022	BVM3A21	P 00	850573	59910	22/08/2022	BVY7493	P 00	857785	51851	22/08/2022
QMT6E74	E 43	1933049	74550	25/08/2022	QMU7836	E 43	1932456	74550	25/08/2022	BWE7838	E 43	1934781	74630	28/08/2022	BWN9199	P 00	853128	55920	22/08/2022
QMU8515	C 00	1051754	55500	25/08/2022	QMX2187	E 43	1932755	60503	25/08/2022	BWR3921	E 43	1935187	60503	29/08/2022	BWV2181	C 00	1134233	55500	19/08/2022
QNA9616	C 00	1132366	60501	24/08/2022	QNB1F65	E 43	1933451	60503	27/08/2022	BWV8569	P 00	856654	55500	22/08/2022	BWW1703	P 00	850027	55500	23/08/2022
QNB3988	E 43	1933363	74550	25/08/2022	QNC8E32	C 00	1132104	73662	24/08/2022	BWY4B71	P 00	856623	55500	22/08/2022	BXD4469	P 00	857865	70301	22/08/2022
QND1796	E 43	1932455	74550	25/08/2022	QNO4649	C 00	1018301	55500	24/08/2022	BXD7B46	P 00	846481	58511	20/08/2022	BXD9958	P 00	855542	58780	22/08/2022
QNT4102	E 43	1932916	74630	25/08/2022	QON9138	C 00	1064157	54100	21/08/2022	BXM1135	E 43	1934246	74550	28/08/2022	BYA5275	E 43	1933882	74710	28/08/2022
QOO0J15	C 00	879245	73662	22/08/2022	QOO5797	C 00	1001894	54522	24/08/2022	BYK6402	E 43	1933907	74550	28/08/2022	BYO5875	E 43	1933988	74550	28/08/2022
QOU8B00	E 43	1933729	74550	27/08/2022	QPC7C92	E 43	1933262	74550	27/08/2022	BYP0493	P 00	842099	57380	22/08/2022	BYP3648	E 43	1934826	74550	29/08/2022
QPE8330	C 00	1130623	51851	24/08/2022	QPJ1E66	E 43	1933508	74550	27/08/2022	BYQ9D98	P 00	858065	55500	23/08/2022	BYZ4795	E 43	1932287	74550	26/08/2022
QPL7H11	C 00	1132407	55500	23/08/2022	QPN9H51	C 00	1137991	76332	23/08/2022	BZK6D88	E 43	1935096	74710	29/08/2022	BZM9997	E 43	1934542	74630	28/08/2022
QPT5J31	E 43	1933435	60503	27/08/2022	QQA2C87	C 00	969075	55500	22/08/2022	BZP2136	C 00	1134593	54527	19/08/2022	BZR7379	P 00	857780	76332	22/08/2022
QQE9I93	C 00	910389	55500	21/08/2022	QQM9A60	E 43	1933051	74550	25/08/2022	CAL1091	E 43	1935123	74630	29/08/2022	CAU2660	P 00	857778	51851	22/08/2022
QQU1C32	E 43	1932761	60503	25/08/2022	QTN2C66	E 43	1933829	74550	27/08/2022	CAV1038	P 00	857916	54521	22/08/2022	CBA2430	P 00	857587	55500	18/08/2022
QTQ5073	C 00	1135197	73662	24/08/2022	QUQ0H41	E 43	1933178	60503	27/08/2022	CBC0351	P 00	855844	57461	21/08/2022	CBE1192	P 00	858095	54521	23/08/2022
QUT3B88	E 43	1933675	74550	27/08/2022	QUT7I68	C 00	1104565	54522	24/08/2022	CBI7078	P 00	857828	51851	22/08/2022	CBK4689	P 00	857670	60501	21/08/2022
QUU2J43	E 43	1933281	74550	27/08/2022	QUX7H01	E 43	1933738	74550	27/08/2022	CBK4689	P 00	857671	51851	21/08/2022	CBK4689	P 00	857672	76332	21/08/2022
QUX8131	E 43	1932718	74550	25/08/2022	QUZ8992	C 00	1115592	54521	22/08/2022	CBR6625	P 00	850576	59910	22/08/2022	CBY6075	E 43	1934545	74550	28/08/2022
QUZ9625	E 43	1933282	74550	27/08/2022	QWS9I03	C 00	1116241	60412	22/08/2022	CCF4587	P 00	857761	51851	22/08/2022	CCH1838	E 43	1934556	74550	28/08/2022
QWU7D51	E 43	1933757	74630	27/08/2022	QWV4G98	E 43	1933486	60503	27/08/2022	CCN3331	P 00	857894	55500	22/08/2022	CCU4048	E 43	1934792	74550	28/08/2022
QWY0J65	E 43	1933797	74630	27/08/2022	QWY7G61	C 00	1033988	60412	20/08/2022	CCU9B47	E 43	1934509	60503	28/08/2022	CDH3D39	P 00	842100	55500	22/08/2022
QXASG92	C 00	1137894	55500	24/08/2022	QXF5G37	E 43	1933731	74550	27/08/2022	CDX1J88	E 43	1934665	74630	28/08/2022	CEP0619	E 43	1934213	74550	28/08/2022
QXG0C88	C 00	1064158	57200	21/08/2022	QXG0C88	C 00	1064403	57380	21/08/2022	CFM5174	E 43	1934030	60503	28/08/2022	CFN5555	E 43	1935139	74630	29/08/2022
QXG0C88	C 00	1036319	57380	21/08/2022	QXP0D24	E 43	1933710	74630	27/08/2022	CGA9211	E 43	1935119	74550	29/08/2022	CGH9809	E 43	1932323	74550	26/08/2022
QXP3J33	E 43	1933407	74550	27/08/2022	QXQ1C64	E 43	1932593	60503	25/08/2022	CHE1507	E 43	1934639	74550	28/08/2022	CHR2965	E 43	1934471	74550	28/08/2022
QXZ8E37	E 43	1934529	74550	28/08/2022	RBX0A84	C 00	1137979	54521	23/08/2022	CHW9845	E 43	1935244	74550	29/08/2022	CIB8076	E 43	1934561	74550	28/08/2022
RFB7E66	E 43	1933176	74550	27/08/2022	RFJ7A55	E 43	1932813	74550	25/08/2022	CIJ7F23	P 00	857848	51851	22/08/2022	CIL1941	E 43	1934753	74630	28/08/2022
RFK0J45	E 43	1932877	60503	25/08/2022	RFK8F05	E 43	1933141	74630	27/08/2022	CIR5347	C 00	1132297	60412	19/08/2022	CIS8A08	E 43	1934380	74550	28/08/2022
RFL0A41	E 43	1933305	74550	27/08/2022	RFL0H19	E 43	1933193	60503	27/08/2022	CIT3C19	P 00	858005	60411	23/08/2022	CJA1417	E 43	1934059	74550	28/08/2022
RFL1A77	E 43	1933146	60503	27/08/2022	RFQ1F12	E 43	1933186	60503	27/08/2022	CJC6846	E 43	1934874	74550	29/08/2022	CJE3443	E 43	1933883	74550	28/08/2022
RFT9B97	E 43	1932865	60503	25/08/2022	RFZ7H56	C 00	1051645	51851	25/08/2022	CKC0068	P 00	857855	51851	22/08/2022	CKD7587	E 43	1933914	74550	28/08/2022
RGAF3F4	E 43	1933327	74550	27/08/2022	RGD3J54	E 43	1933571	74630	27/08/2022	CKD7587	E 43	1934361	74550	28/08/2022	CKK5386	P 00	857913	51851	22/08/2022
RHN2F18	E 43	1933411	60503	27/08/2022	RHN2F18	E 43	1933442	60503	27/08/2022	CKP3619	E 43	1934600	74550	28/08/2022	CLA3392	E 43	1934954	60503	29/08/2022
RHP3H05	C 00	1051626	65300	21/08/2022	RHP6F37	E 43	1932553	60503	25/08/2022	CLB4580	E 43	1935178	60503	29/08/2022	CLG2B38	E 43	1934021	60503	28/08/2022
RJX5F75	E 43	1933154	74550	27/08/2022	RMN3B10	C 00	1063907	60501	19/08/2022	CLI2409	E 43	1934589	74550	28/08/2022	CLJ5750	P 00	856615	54521	22/08/2022
RMO9A52	E 43	1933092	74550	25/08/2022	RMS6H50	C 00	997395	65300	24/08/2022	CLL7629	C 00	1135355	51851	18/08/2022	CLM0650	C 00	1134594	55500	19/08/2022
RMS8E96	E 43	1933152	74550	27/08/2022	RMV4E66	E 43	1933464	60503	27/08/2022	CLO3088	P 00	857919	54521	22/08/2022	CLP1923	P 00	842097	55500	22/08/2022
RMV6E12	E 43	1932659	60503	25/08/2022	RNE2H05	E 43	1932599	60503	25/08/2022	CLP5077	E 43	1934904	74630	29/08/2022	CLQ1306	E 43	1934142	60503	28/08/2022
RNP1A01	E 43	1933725	74630	27/08/2022	RNS2B99	E 43	1933610	74630	27/08/2022	CLT5789	E 43	1933939	60503	28/08/2022	CLT5789	E 43	1934410	60503	28/08/2022
RNS2B99	E 43	1933380	74550	27/08/2022	RNE6D85	C 00	1134359	60501	23/08/2022	CLU3212	P 00	857981	58196	23/08/2022	CLU9J07	P 00	850014	53800	23/08/2022
RTA5B99	E 43	1933180	74550	27/08/2022	RTE2E43	E 43	1932830	74550	25/08/2022	CLW9517	E 43	1934222	74550	28/08/2022	CLY7505	E 43	1934431	74550	28/08/2022
RTJ2G22	E 43	1933192	74550	27/08/2022	RTM1C55	E 43	1933487	74630	27/08/2022	CLY7505	E 43	1934983	60503	29/08/2022	CMD5871	P 00	850840	76331	18/08/2022
RTOSD96	E 43	1933044	74630	25/08/2022	RTOSD96	E 43	1933870	74630	27/08/2022	CMH8767	P 00	857811	51851	22/08/2022	CMI4G15	E 43	1934647	74550	28/08/2022
RTY8F06	C 00	1132107	73662	24/08/2022	RTZ2D83	E 43	1933454	74550	27/08/2022	CML1138	E 43	1933998	60503	28/08/2022	CMM6119	P 00	857720	55500	21/08/2022
RUC8J07	E 43	1933339	74550	27/08/2022	RUF2G58	E 43	1932697	74550	25/08/2022	CMM7533	E 43	1934135	74550	28/08/2022	CMN6H36	C 00	1134153	55500	19/08/2022
RUF4A93	E 43	1933784	74550	27/08/2022	RUF9I18	E 43	1933284	74550	27/08/2022	CMP0929	C 00	1090150	55500	19/08/2022	CMR1404	E 43	1935134	74550	29/08/2022
RUG9B29	E 43	1933441	60503	27/08/2022	RUJ0E68	E 43	1932763	74550	25/08/2022	CMR3B24	P 00	854356	51930	23/08/2022	CMY1162	P 00	857755	55500	21/08/2022
RUJ0F01	E 43	1933863	74550	27/08/2022	RUJ3H27	E 43	1932698	74550	25/08/2022	CMY3167	E 43	1934095	60503	28/08/2022	CNI9065	P 00	856597	55500	19/08/2022
RUL9H83	E 43	1933329	74550	27/08/2022	RUM3A80	C 00	1093604	76332	24/08/2022	COB0681	E 43	1933974	74550	28/08/2022	COH9967	P 00	857912	51851	22/08/2022
RUP1F21	E 43	1933540	74550	27/08/2022	RUR0B27	E 43	1933793	74630	27/08/2022	COJ3488	P 00	857804	51851	22/08/2022	COJ4412	P 00	782543	51851	18/08/2022
RUY8544	E 43	1931230	60503	24/08/2022						COP4094	P 00	857777	51851	22/08/2022	COR4344	P 00	857781	51851	22/08/2022

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701566 do dia 13/09/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 18/10/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).
Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

DHG9244	E 43 1932106	60503	26/08/2022	DHH1023	P 00 857829	51851	22/08/2022	EBV7826	E 43 1934757	74550	28/08/2022	EBX9092	P 00 857902	55500	22/08/2022
DHH3918	P 00 857950	58196	23/08/2022	DHH4387	P 00 857768	51851	22/08/2022	EBY8602	P 00 857948	55500	23/08/2022	EBZ1153	P 00 857890	54521	22/08/2022
DHO7582	E 43 1932299	74630	26/08/2022	DHS7574	P 00 857866	51851	22/08/2022	EBZ9780	E 43 1934827	74550	29/08/2022	ECA5542	E 43 1932352	74550	26/08/2022
DHS7574	P 00 857867	51930	22/08/2022	DHU0933	P 00 850841	51851	18/08/2022	ECI6A60	P 00 856666	51851	23/08/2022	ECN5822	P 00 854358	60501	23/08/2022
DHU4673	P 00 856684	55680	23/08/2022	DHU6F63	P 00 857887	51851	22/08/2022	ECT3769	P 00 850863	55500	23/08/2022	ECV5219	E 43 1935240	74550	29/08/2022
DHU7129	P 00 857588	55500	18/08/2022	DHX4J67	C 00 1134451	55500	19/08/2022	EDB8G57	E 43 1934656	74550	28/08/2022	EDC1123	E 43 1934819	60503	29/08/2022
DIA7785	P 00 857898	51851	22/08/2022	DIC9525	P 00 857853	51851	22/08/2022	EDC3255	P 00 857861	54521	22/08/2022	EDC3690	E 43 1934441	74550	28/08/2022
DID4D08	P 00 857982	58196	23/08/2022	DIIE30	P 00 850578	60502	22/08/2022	EDC5F29	P 00 857818	51851	22/08/2022	EDC7782	P 00 858117	55500	23/08/2022
DIK4390	P 00 857573	51851	18/08/2022	DIL7116	C 00 1135333	51851	18/08/2022	EDC7926	P 00 858111	55500	23/08/2022	EDP8260	P 00 855847	55500	21/08/2022
DIN6996	E 43 1934092	60503	28/08/2022	DIN9765	P 00 857883	51851	22/08/2022	EDR6H73	P 00 857860	54521	22/08/2022	EDT2079	P 00 857937	51851	22/08/2022
DIN9765	P 00 857884	51930	22/08/2022	DIO4951	E 43 1932178	74550	26/08/2022	EDT7G08	P 00 858086	54521	23/08/2022	EDW2117	E 43 1932098	74550	26/08/2022
DIT4G27	P 00 846480	55413	19/08/2022	DJE0383	E 43 1934100	60503	28/08/2022	EDZ7545	P 00 853140	55500	22/08/2022	EDZ8940	P 00 850584	54100	23/08/2022
DJF9F97	E 43 1935016	74550	29/08/2022	DJG9643	P 00 857943	55500	23/08/2022	EEE8A26	E 43 1934655	74550	28/08/2022	EEG4790	E 43 1935085	74630	29/08/2022
DJM3D33	P 00 857806	51851	22/08/2022	DJN6413	P 00 857791	51851	22/08/2022	EEH2478	P 00 856664	54521	22/08/2022	EEH6126	E 43 1932100	74550	26/08/2022
DJQ1C27	P 00 857796	51851	22/08/2022	DKG2331	E 43 1934430	74550	28/08/2022	EEP0621	P 00 850853	55920	23/08/2022	EES3043	E 43 1933984	74550	28/08/2022
DKG6C89	P 00 857932	60501	22/08/2022	DKI5F37	P 00 857969	58196	23/08/2022	EET4542	E 43 1935116	60503	29/08/2022	EEU5705	C 00 1134155	55500	19/08/2022
DKI9C40	P 00 856600	55500	19/08/2022	DKN7019	P 00 856620	55680	22/08/2022	EEV5839	E 43 1935087	74550	29/08/2022	EFA7375	E 43 1935177	60503	29/08/2022
DKP2400	P 00 857688	54521	21/08/2022	DKW2437	P 00 858118	51851	23/08/2022	EFG4662	P 00 837104	55500	20/08/2022	EF03763	P 00 857774	51851	22/08/2022
DKX0439	E 43 1932148	74550	26/08/2022	DLA9G42	E 43 1935153	74550	29/08/2022	EFO7123	P 00 857832	51851	22/08/2022	EFQ5944	C 00 1134239	55500	19/08/2022
DLB6731	E 43 1934498	60503	28/08/2022	DLH3484	P 00 847507	60501	19/08/2022	EFU4270	E 43 1935113	60503	29/08/2022	EFU7675	P 00 857971	58196	23/08/2022
DLL4D31	E 43 1934119	74550	28/08/2022	DLM5569	P 00 837106	55500	20/08/2022	EFV1G44	P 00 857846	51851	22/08/2022	EFW0439	P 00 857845	51851	22/08/2022
DLP5373	C 00 1134595	76331	19/08/2022	DLR5925	E 43 1933931	74550	28/08/2022	EFW6915	P 00 857795	51851	22/08/2022	EFX7B35	P 00 850025	55500	23/08/2022
DMB2B57	E 43 1934162	74550	28/08/2022	DMC7A11	E 43 1935098	74630	29/08/2022	EGC6571	E 43 1935171	60503	29/08/2022	EGD2164	E 43 1935065	74550	29/08/2022
DMC7156	P 00 857730	54521	21/08/2022	DMD4989	C 00 1134596	51851	19/08/2022	EGJ0815	P 00 850039	55920	23/08/2022	EGJ9650	P 00 854676	76331	23/08/2022
DMD8876	P 00 856652	55500	22/08/2022	DMD8876	E 43 1935124	74550	29/08/2022	EGP0H13	C 00 1045446	55500	19/08/2022	EGS7804	P 00 856586	55500	19/08/2022
DME4228	P 00 857994	58196	23/08/2022	DME6481	E 43 1934172	60503	28/08/2022	EGS7H05	E 43 1932157	74550	26/08/2022	EGS8268	P 00 857896	54521	22/08/2022
DME6481	E 43 1934378	74630	28/08/2022	DMF2G24	C 00 1134617	60501	19/08/2022	EGS9080	P 00 857854	51851	22/08/2022	EGS9509	E 43 1934837	74630	29/08/2022
DMH1726	C 00 1134642	55500	19/08/2022	DMI2227	P 00 856638	55680	22/08/2022	EGV4D48	P 00 857844	51851	22/08/2022	EGZ2933	P 00 857991	58196	23/08/2022
DMR3899	E 43 1934574	74550	28/08/2022	DMS2107	P 00 850585	55500	23/08/2022	EHR0253	P 00 842095	55500	22/08/2022	EHX5929	P 00 857753	54521	21/08/2022
DMT0392	P 00 857809	51851	22/08/2022	DMT4453	P 00 857659	55500	21/08/2022	EHZ6814	P 00 857763	70301	22/08/2022	EIF8C93	P 00 855843	58350	20/08/2022
DMW9655	P 00 846483	76331	20/08/2022	DMX7927	C 00 1134249	55500	19/08/2022	EIF8C93	P 00 837103	55500	20/08/2022	EIH2A22	P 00 858021	53800	23/08/2022
DNA9G36	E 43 1932312	74630	26/08/2022	DNB8B05	P 00 857691	55500	21/08/2022	EIK2434	E 43 1934074	60503	28/08/2022	EIM5870	P 00 857998	60411	23/08/2022
DNO5G28	E 43 1933904	74550	28/08/2022	DOAA450	E 43 1934632	74630	28/08/2022	EIM6799	C 00 1130115	72340	19/08/2022	EIM8101	E 43 1934062	74550	28/08/2022
DOC8101	E 43 1934999	60503	29/08/2022	DOG1503	P 00 849975	54521	18/08/2022	EIM8101	E 43 1934063	60503	28/08/2022	EIM9131	P 00 857673	54521	21/08/2022
DOL8529	P 00 858051	54521	23/08/2022	DOM3055	P 00 854683	76331	23/08/2022	EIM9927	E 43 1935086	74550	29/08/2022	EIP7070	C 00 1135326	51851	18/08/2022
DOM3127	P 00 857728	54521	21/08/2022	DOM4686	E 43 1932156	74550	26/08/2022	EIT6D67	P 00 857810	51851	22/08/2022	EIU0224	P 00 855538	55500	20/08/2022
DOT7534	C 00 1134238	55500	19/08/2022	DPA5G66	P 00 850843	76331	18/08/2022	EIY6I95	E 43 1932163	74550	26/08/2022	EIY8747	E 43 1934458	74550	28/08/2022
DPA5G66	P 00 855532	76331	18/08/2022	DPB0408	P 00 850847	54870	23/08/2022	EJA1638	P 00 837115	55500	22/08/2022	EJA5257	E 43 1934747	74550	28/08/2022
DPG6877	E 43 1934409	60503	28/08/2022	DPJ1476	P 00 857740	51851	21/08/2022	EJB2B72	P 00 837117	55500	22/08/2022	EJB2H80	C 00 1134640	55500	19/08/2022
DPM9143	P 00 858035	55500	23/08/2022	DPS5635	P 00 857707	55500	21/08/2022	EJE5560	P 00 857974	60411	23/08/2022	EJF1198	E 43 1934591	74550	28/08/2022
DPX5671	P 00 858060	54521	23/08/2022	DQA7388	E 43 1932186	74550	26/08/2022	EJF6H49	P 00 858092	54521	23/08/2022	EJG6155	E 43 1934693	74550	28/08/2022
DQB0607	P 00 855845	57461	21/08/2022	DQB8909	P 00 857565	51851	18/08/2022	EJH4749	E 43 1934370	74550	28/08/2022	EJL4219	P 00 857803	51851	22/08/2022
DQB9564	P 00 850559	61220	19/08/2022	DQG4706	P 00 857983	58196	23/08/2022	EJL8043	P 00 857654	54521	21/08/2022	EJL5554	E 43 1934641	74550	28/08/2022
DQL6B53	E 43 1934778	74550	28/08/2022	DQL4166	P 00 857908	51851	22/08/2022	EJJ6027	E 43 1934645	74550	28/08/2022	EJK0174	E 43 1935255	74550	29/08/2022
DQL9543	E 43 1932349	74710	26/08/2022	DQM8489	P 00 857568	51930	18/08/2022	EJL3A02	P 00 858040	55500	23/08/2022	EJL4343	E 43 1934033	74550	28/08/2022
DQN1F65	C 00 1132296	72340	19/08/2022	DQN1F65	C 00 1132295	60501	19/08/2022	EJN9C69	C 00 1134157	55500	19/08/2022	EJQ3179	E 43 1935232	74550	29/08/2022
DQO3D84	P 00 857690	55500	21/08/2022	DQS2B14	E 43 1932185	74550	26/08/2022	EJS1768	P 00 857892	54521	22/08/2022	EJY0800	P 00 858019	60412	23/08/2022
DQY5883	P 00 857016	55500	23/08/2022	DQZ1198	P 00 857769	51851	22/08/2022	EJY3F40	P 00 857674	51852	21/08/2022	EJY4696	P 00 856658	55500	22/08/2022
DRB5110	C 00 1134452	55500	19/08/2022	DRC1120	P 00 858099	55500	23/08/2022	EJZ3H18	P 00 857608	55500	18/08/2022	EKC2E62	E 43 1934707	74630	28/08/2022
DRAC410	E 43 1934912	60503	29/08/2022	DRCT583	P 00 847501	55500	19/08/2022	EKH8196	P 00 855203	55411	18/08/2022	EKIBJ29	P 00 857924	54521	22/08/2022
DRE0410	P 00 857727	54521	21/08/2022	DRF2C64	E 43 1934695	74550	28/08/2022	EKK1923	P 00 850019	55920	23/08/2022	EKK4901	P 00 857878	51852	22/08/2022
DRG2088	E 43 1935048	74550	29/08/2022	DRG3870	P 00 837111	56900	20/08/2022	EKL3I88	P 00 858030	51851	23/08/2022	EKL8654	E 43 1932215	60503	26/08/2022
DRG5619	P 00 858043	55500	23/08/2022	DRH4331	E 43 1934790	74550	28/08/2022	EKL8656	E 43 1935023	74550	29/08/2022	EKL9134	P 00 856689	55500	23/08/2022
DRH9937	P 00 856618	54521	23/08/2022	DRI5E11	E 43 1932340	74550	26/08/2022	EKL9149	P 00 856643	55500	22/08/2022	EKM9C94	P 00 850011	55500	23/08/2022
DRQ3518	P 00 858103	54521	23/08/2022	DRQ8678	C 00 1126024	55500	19/08/2022	EKO0700	E 43 1934867	60503	29/08/2022	EKO4087	E 43 1934629	74550	28/08/2022
DRQ8D27	E 43 1935227	74550	29/08/2022	DRS8427	P 00 855206	54521	18/08/2022	EKO4H31	P 00 856574	53800	19/08/2022	EKO5394	E 43 1934861	60503	29/08/2022
DRT1436	P 00 856613	55500	19/08/2022	DSA2E76	E 43 1934096	60503	28/08/2022	EKO6984	E 43 1934907	60503	29/08/2022	EKQ0C96	E 43 1934801	74550	28/08/2022
DSA4I88	P 00 857793	51851	22/08/2022	DSA9799	P 00 857775	51851	22/08/2022	EKV6G06	E 43 1935138	74550	29/08/2022	EKV7H99	E 43 1934032	60503	28/08/2022
DSB9C56	E 43 1934065	74550	28/08/2022	DSB9C56	E 43 1934066	60503	28/08/2022	EKX5675	P 00 855839	55500	20/				

ESN5E18	E 43 1935154	74550	29/08/2022	ESO2I56	E 43 1935246	74630	29/08/2022	FGC8A25	E 43 1934236	74550	28/08/2022	FGI4169	E 43 1932325	74630	26/08/2022
ESR5F91	P 00 857933	54521	22/08/2022	ESR7E91	P 00 858093	54521	23/08/2022	FGJ2B14	P 00 857714	55500	21/08/2022	FGL8868	P 00 856671	55500	23/08/2022
ESR8J22	E 43 1932324	74630	26/08/2022	ESZ9B45	C 00 1134616	59591	19/08/2022	FGM2G61	P 00 857751	55500	21/08/2022	FGM7G37	P 00 857725	55500	21/08/2022
ETD1H00	E 43 1934170	60503	28/08/2022	ETFF7A53	E 43 1934980	60503	29/08/2022	FGR6544	E 43 1934563	74550	28/08/2022	FGR6599	E 43 1934921	60503	29/08/2022
ETG3560	E 43 1934015	60503	28/08/2022	ETH6216	P 00 850857	55500	23/08/2022	FGR6740	E 43 1935208	74550	29/08/2022	FGR6G67	E 43 1934403	60503	28/08/2022
ETL1735	P 00 850579	54521	22/08/2022	ETN2755	P 00 857843	51851	22/08/2022	FGR8364	P 00 855204	51852	18/08/2022	FGW8E48	P 00 846494	73662	23/08/2022
ETN2755	P 00 857851	51851	22/08/2022	ETO9773	E 43 1934969	60503	29/08/2022	FGW8E48	P 00 846495	72930	23/08/2022	FGW8E48	P 00 846496	51851	23/08/2022
ETO9H80	E 43 1934831	74550	29/08/2022	ETQ2F99	P 00 857702	55500	21/08/2022	FGW9855	P 00 837108	55500	20/08/2022	FGY1164	P 00 857644	51851	18/08/2022
ETRO695	P 00 858052	55500	23/08/2022	EUA3743	E 43 1933961	74550	28/08/2022	FGY4842	P 00 857711	54521	21/08/2022	FHB4F93	E 43 1934201	74550	28/08/2022
EUA8237	E 43 1934438	74550	28/08/2022	EUA8310	P 00 857004	55500	23/08/2022	FHG4519	P 00 857754	55500	21/08/2022	FHG9E48	P 00 857621	55500	18/08/2022
EUD5J49	P 00 857799	51851	22/08/2022	EUE0173	P 00 856676	55680	23/08/2022	FHK5019	E 43 1934004	60503	28/08/2022	FHP6E70	P 00 856569	55500	19/08/2022
EUG2984	P 00 858016	75870	23/08/2022	EUG6629	P 00 857771	51851	22/08/2022	FHR6885	P 00 847500	55500	19/08/2022	FHU0057	P 00 857664	55500	21/08/2022
EUH2078	P 00 857852	51851	22/08/2022	EUI4644	E 43 1934579	74550	28/08/2022	FHU1216	E 43 1935045	60503	29/08/2022	FHX2019	E 43 1932341	74550	26/08/2022
EUI4C73	P 00 858015	51851	23/08/2022	EUI3193	E 43 1934617	74550	28/08/2022	FHX2672	P 00 854363	55500	23/08/2022	FHZ1636	C 00 1134455	55500	19/08/2022
EUIJ9113	E 43 1934369	74550	28/08/2022	EUP0565	E 43 1934573	74550	28/08/2022	FHZ2703	P 00 857901	55500	22/08/2022	FHZ3555	E 43 1932223	60503	26/08/2022
EUP0565	E 43 1934763	74550	28/08/2022	EUP4002	P 00 847517	55500	19/08/2022	FHZ4305	E 43 1932420	74630	26/08/2022	FHZ4C49	P 00 850032	55500	23/08/2022
EUP4561	E 43 1932424	74550	26/08/2022	EUQ0599	P 00 856659	60501	22/08/2022	FIA0020	P 00 857708	55500	21/08/2022	FIA0216	E 43 1934387	74630	28/08/2022
EUQ9435	C 00 1090731	76332	19/08/2022	EUV0135	P 00 857779	51851	22/08/2022	FIC1662	E 43 1932203	60503	26/08/2022	FIG3434	P 00 857899	51851	22/08/2022
EUV0814	E 43 1932153	74550	26/08/2022	EUV5B07	P 00 850556	76331	18/08/2022	FIG5F46	E 43 1934717	74550	28/08/2022	FII7G75	E 43 1935037	60503	29/08/2022
EUV2769	P 00 856608	55500	19/08/2022	EUX4C63	E 43 1934120	74550	28/08/2022	FIJ5112	P 00 858070	55500	23/08/2022	FIN0F40	P 00 858057	51851	23/08/2022
EUY1431	E 43 1934862	60503	29/08/2022	EUY1E30	E 43 1932135	74550	26/08/2022	FIP8C85	E 43 1933986	74550	28/08/2022	FIS5605	P 00 857577	51851	18/08/2022
EUY2845	E 43 1935179	60503	29/08/2022	EUY7847	E 43 1933938	60503	26/08/2022	FIS6277	E 43 1935174	60503	29/08/2022	FIT6038	E 43 1934008	74550	28/08/2022
EVD1222	P 00 854353	76332	23/08/2022	EVE8085	E 43 1934955	60503	29/08/2022	FIX8011	E 43 1934428	74550	28/08/2022	FIOYJ72	P 00 856567	55500	19/08/2022
EVG0798	P 00 858050	54521	23/08/2022	EVG2F02	E 43 1934654	74710	28/08/2022	FJA0081	C 00 1134236	55500	19/08/2022	FJF8484	E 43 1934775	74630	28/08/2022
EVJ3152	E 43 1934772	74550	28/08/2022	EVK1J71	P 00 850563	54522	19/08/2022	FJG2018	P 00 850844	73662	18/08/2022	FJH3377	P 00 850042	55920	23/08/2022
EVP5588	P 00 853130	55500	22/08/2022	EVV4746	E 43 1934619	74550	28/08/2022	FJK4G50	P 00 856680	55680	23/08/2022	FJL8G57	P 00 837099	55500	20/08/2022
EVW1593	E 43 1935209	74550	29/08/2022	EVW7C19	P 00 858061	55500	23/08/2022	FJM0938	P 00 857645	56731	18/08/2022	FJP2F37	P 00 857786	51851	22/08/2022
EVY1442	C 00 1134152	55500	19/08/2022	EVY7G95	C 00 1131585	57200	19/08/2022	FJP2F37	P 00 857787	51852	22/08/2022	FJP5310	E 43 1934507	60503	28/08/2022
EW27773	P 00 858100	54521	23/08/2022	EWG8118	P 00 858090	54521	23/08/2022	FJP6974	P 00 857967	58196	23/08/2022	FJQ1499	P 00 856678	55680	23/08/2022
EWI3H33	E 43 1932291	74550	26/08/2022	EWN9I69	P 00 857940	55500	22/08/2022	FJR8182	P 00 847996	55500	18/08/2022	FJS3387	C 00 1134230	60501	19/08/2022
EW06753	P 00 837086	59670	18/08/2022	EWROA34	E 43 1934967	60503	29/08/2022	FJU9092	E 43 1934130	60503	28/08/2022	FJW1454	P 00 856583	55500	19/08/2022
EWO9633	P 00 842104	73662	22/08/2022	EWX3452	E 43 1932166	60503	26/08/2022	FJW4150	E 43 1934788	74550	28/08/2022	FJX5741	E 43 1934917	60503	29/08/2022
EWX4425	P 00 857963	58196	23/08/2022	EWX4425	P 00 857964	51851	23/08/2022	FJY8923	P 00 857928	54521	22/08/2022	FJZ6382	E 43 1934539	74550	28/08/2022
EWX5332	E 43 1934562	74550	28/08/2022	EWZ8527	P 00 857947	55500	23/08/2022	FKA7388	P 00 847523	55500	23/08/2022	FKA7388	P 00 850037	55500	23/08/2022
EXC2794	P 00 858084	54521	23/08/2022	EXH4061	E 43 1933987	74550	28/08/2022	FKB5410	E 43 1932188	74550	26/08/2022	FKC7A58	E 43 1934724	74630	28/08/2022
EXK1673	C 00 1045478	55500	19/08/2022	EXS9140	P 00 857647	51851	21/08/2022	FKC9B30	E 43 1934674	74550	28/08/2022	FKD6248	P 00 857797	51851	22/08/2022
EXT9667	E 43 1935184	60503	29/08/2022	EXW5D45	E 43 1934825	74630	29/08/2022	FKD6248	P 00 857798	51930	22/08/2022	FKD8F99	E 43 1933953	74630	28/08/2022
EXY7117	E 43 1932217	60503	26/08/2022	EYB3H47	P 00 837100	55500	20/08/2022	FKF6845	P 00 857612	55500	18/08/2022	FKI4C98	E 43 1932229	60503	26/08/2022
EYC1C53	E 43 1935106	74550	29/08/2022	EYC5B53	P 00 857018	55500	23/08/2022	FKJ3C62	E 43 1934035	60503	28/08/2022	FKM4333	E 43 1934501	60503	28/08/2022
EYD7265	E 43 1934452	74550	28/08/2022	EYD7A07	E 43 1932300	74550	26/08/2022	FKM6113	P 00 856698	55500	23/08/2022	FKN4H54	E 43 1934102	74550	28/08/2022
EYD8682	P 00 854362	55500	23/08/2022	EYF2073	P 00 856683	55680	23/08/2022	FKO2E63	E 43 1934155	60503	28/08/2022	FKP8747	C 00 1044441	55500	19/08/2022
EYH7B94	E 43 1934796	74550	28/08/2022	EYI4942	P 00 857567	51852	18/08/2022	FKQ0C53	P 00 857915	54521	22/08/2022	FKQ6448	C 00 1097021	55411	19/08/2022
EYI5609	P 00 858067	55500	23/08/2022	EYJ0296	P 00 857715	54521	21/08/2022	FKR1A82	E 43 1934669	74630	28/08/2022	FKR5359	E 43 1934605	74630	28/08/2022
EYJ2905	P 00 857625	55500	18/08/2022	EYJ3772	E 43 1932208	60503	26/08/2022	FKR6318	E 43 1934615	74550	28/08/2022	FKZ0H42	E 43 1934774	74630	28/08/2022
EYJ4248	E 43 1933919	74550	28/08/2022	EYK5353	P 00 837088	55411	18/08/2022	FKZ2083	P 00 857641	56731	18/08/2022	FKZ2159	P 00 857585	58196	18/08/2022
EYO2A70	C 00 1134159	55500	19/08/2022	EYT1410	E 43 1934442	60503	28/08/2022	FLA0D52	P 00 850000	55500	23/08/2022	FLA9448	P 00 847530	55500	23/08/2022
EYV1D89	C 00 1134231	55500	19/08/2022	EYY3408	P 00 854360	55500	23/08/2022	FLB0H38	P 00 850016	55500	23/08/2022	FLD0I94	E 43 1934620	74550	28/08/2022
EZB2738	P 00 857682	54521	21/08/2022	EZB4H44	P 00 814378	54522	18/08/2022	FLE6817	P 00 857663	51851	21/08/2022	FLG2928	P 00 846490	55500	21/08/2022
EZC2B86	P 00 857830	51851	22/08/2022	EZC8998	P 00 837092	55500	20/08/2022	FLG4E09	P 00 857723	55500	21/08/2022	FLG7785	P 00 849991	55500	23/08/2022
EZE5476	P 00 837079	59670	18/08/2022	EZF0A23	P 00 857965	51851	23/08/2022	FLI3C09	E 43 1934718	74630	28/08/2022	FLL7421	P 00 849994	55920	23/08/2022
EZF0A23	P 00 857966	58196	23/08/2022	EZF4D96	P 00 858087	55500	23/08/2022	FLM5147	E 43 1934678	74550	28/08/2022	FLO4745	E 43 1934956	60503	23/08/2022
EZI0834	P 00 857643	60412	18/08/2022	EZJ4J17	E 43 1934140	60503	28/08/2022	FLO7H15	E 43 1934595	74550	28/08/2022	FLP7J39	E 43 1932167	74550	26/08/2022
EZK3974	P 00 858028	51851	23/08/2022	EZK3D59	E 43 1933925	74550	28/08/2022	FLR0774	P 00 857589	53800	18/08/2022	FLR5885	E 43 1934799	74550	28/08/2022
EZM1A73	E 43 1934395	74550	28/08/2022	EZM2H01	E 43 1934559	74550	28/08/2022	FLR7C56	P 00 857956	58196	23/08/2022	FLS6972	E 43 1934653	55500	19/08/2022
EZN9I04	P 00 857592	60501	18/08/2022	EZN9I04	C 00 1135193	59910	18/08/2022	FLS8F72	E 43 1932326	74550	26/08/2022	FLT9732	P 00 854361	55500	23/08/2022
EZR4598	P 00 857677	51852	21/08/2022	EZR8J15	P 00 857667	55500	21/08/2022	FLW7023	C 00 1134162	55500	19/08/2022	FLX0331	E 43 1934175	60503	28/08/2022
EZT7331	C 00 1134229	60501	19/08/2022	EZU6H69	P 00 856624	55500	22/08/2022	FLY5195	P 00 857704	55500	21/08/2022	FLZ4A39	E 43 1934460	74630	28/08/2022
EZV6D58	P 00 856607	55500	19/08/2022	EZV8I47	P 00 858020	55900	23/08/2022	FLZ4A39	E 43 1934467	74550	28/08/2022	FMC8043	P 00 856677	55680	23/08/2022
EZY3195	P 00 857709	54521	21/08/2022	EZY3195	P 00 847518	55500	19/08/2022	FMD8138	E 43 193234						

FUA9152	E	43	1934714	74550	28/08/2022	FUB4H71	P	00	850562	54522	19/08/2022	GJQ3H10	P	00	850564	55500	19/08/2022	GJR6F43	P	00	858026	54521	23/08/2022
FUF7486	E	43	1935201	74550	29/08/2022	FUG9031	P	00	854357	76332	23/08/2022	GJR9H58	E	43	1934822	74550	29/08/2022	GJT8863	P	00	856565	55500	19/08/2022
FUG9721	P	00	849996	55500	23/08/2022	FUM7J38	E	43	1934785	74550	28/08/2022	GJT9G45	P	00	837095	55500	20/08/2022	GJU1H23	P	00	855834	55500	19/08/2022
FUN3C93	E	43	1934694	74550	28/08/2022	FUO7G44	E	43	1934494	74550	28/08/2022	GJV7617	E	43	1932180	74550	26/08/2022	GJW0849	P	00	850569	55500	19/08/2022
FVQ2I69	E	43	1935217	74550	29/08/2022	FUU9217	P	00	847508	55500	19/08/2022	GJX2G80	P	00	858094	54521	26/08/2022	GJY1B42	P	00	856614	55500	19/08/2022
FUX9255	E	43	1934671	74550	28/08/2022	FUY3E35	P	00	857601	55500	18/08/2022	GJZ0245	P	00	856699	53800	23/08/2022	GKA2J58	P	00	849979	59670	22/08/2022
FVA8481	E	43	1934603	74550	28/08/2022	FVA9966	P	00	842102	54521	22/08/2022	GKA8116	E	43	1932174	60503	26/08/2022	GKB4038	P	00	854368	51851	23/08/2022
FVB6776	E	43	1932145	74550	26/08/2022	FVC0058	P	00	850026	55500	23/08/2022	GKI0803	P	00	857638	55500	18/08/2022	GRJ2270	E	43	1934764	74550	28/08/2022
FVC5I47	E	43	1934708	74630	28/08/2022	FVD2J95	P	00	857741	54521	21/08/2022	GTO3900	E	43	1934672	74550	28/08/2022	GVG5H10	P	00	857650	54521	21/08/2022
FVD3G56	E	43	1934728	74550	28/08/2022	FVE7379	P	00	857574	51851	18/08/2022	GW15750	E	43	1934108	60503	28/08/2022	GXC5764	P	00	858073	54521	23/08/2022
FVF3E21	P	00	858533	55500	19/08/2022	FVF3E21	P	00	855822	55500	19/08/2022	GXN8817	P	00	857876	70561	22/08/2022	GYX2865	P	00	856646	55500	22/08/2022
FVF5E50	P	00	846499	55920	23/08/2022	FVH7E29	E	43	1934606	74630	28/08/2022	HCY1F73	E	43	1934486	74550	28/08/2022	HCZ9063	C	00	1134130	72340	19/08/2022
FVI9A94	P	00	849978	59670	22/08/2022	FVJ5093	P	00	837118	60501	22/08/2022	HCZ9063	C	00	1134615	60501	19/08/2022	HDD0294	E	43	1934776	74550	28/08/2022
FVL4F08	E	43	1935166	74550	29/08/2022	FVL6G67	E	43	1934234	74550	28/08/2022	HDV6D08	C	00	1134902	55500	19/08/2022	HEA0094	E	43	1932113	60503	26/08/2022
FVQOQ03	E	43	1933987	74550	28/08/2022	FVQOF95	E	43	1934514	74550	28/08/2022	HEE6779	P	00	854346	60412	23/08/2022	HFD6164	E	43	1934601	74550	28/08/2022
FVR6I86	E	43	1934575	74550	28/08/2022	FVT9949	E	43	1934824	74550	29/08/2022	HFG8E45	E	43	1934014	60503	28/08/2022	HFP4778	P	00	850858	55500	23/08/2022
FVV6481	E	43	1934643	74550	28/08/2022	FVX8C76	E	43	1934472	74550	28/08/2022	HFX4F26	P	00	857814	51851	22/08/2022	HGP9159	P	00	856572	55500	19/08/2022
FVZ4E05	P	00	857736	54526	21/08/2022	FVZ8850	P	00	857831	51851	22/08/2022	HHR4F02	P	00	857580	51851	18/08/2022	HIC3618	P	00	857719	55500	21/08/2022
FWB4D30	E	43	1934977	74550	29/08/2022	FWC1642	P	00	856651	55500	22/08/2022	HIG2390	E	43	1932394	74630	26/08/2022	HIL0657	E	43	1935013	60503	29/08/2022
FWF7267	P	00	857610	55500	18/08/2022	FWG6B64	C	00	1045476	55500	19/08/2022	HIP4884	E	43	1934616	74550	28/08/2022	HIR1A39	P	00	857842	51851	22/08/2022
FWG8422	E	43	1935148	60503	29/08/2022	FWO4323	E	43	1932175	74550	26/08/2022	HIX7E10	P	00	844936	55500	18/08/2022	HJK5665	P	00	857805	51851	22/08/2022
FWD0654	P	00	837121	58191	22/08/2022	FWU6E73	C	00	1134156	55500	19/08/2022	HKC7H43	P	00	858088	55500	23/08/2022	HLH3973	P	00	854677	76331	23/08/2022
FWY7B65	E	43	1934994	60503	29/08/2022	FWZ2740	E	43	1935186	60503	29/08/2022	HLJ4369	P	00	858080	51851	23/08/2022	HLJ4369	P	00	858081	51930	23/08/2022
FWZ8580	P	00	854349	55250	23/08/2022	FXA5741	E	43	1934543	74550	28/08/2022	HLV2H02	E	43	1934023	60503	28/08/2022	HMA1127	E	43	1934704	74550	28/08/2022
FXA8E38	P	00	856656	55500	22/08/2022	FXC0227	C	00	1134169	55500	19/08/2022	HMR2453	E	43	1934411	60503	28/08/2022	HMS5G67	P	00	850553	55500	18/08/2022
FXD2C43	P	00	856592	55500	19/08/2022	FXD6921	P	00	837107	55500	20/08/2022	HNR7382	P	00	844932	55500	18/08/2022	HOE1B36	E	43	1934153	60503	28/08/2022
FXD7059	P	00	857628	55500	18/08/2022	FXD9I67	P	00	837093	55500	20/08/2022	HPY7672	P	00	858001	51930	23/08/2022	HRH3732	P	00	857658	51851	21/08/2022
FXE1922	P	00	857590	53800	18/08/2022	FXG9Z08	E	43	1934926	60503	29/08/2022	HTQ2855	C	00	1085108	51851	19/08/2022	IAG1C50	P	00	850848	51851	18/08/2022
FXI7570	P	00	850571	59910	22/08/2022	FXK0A35	E	43	1934548	74550	28/08/2022	IML2169	P	00	857627	55500	18/08/2022	IMT5090	P	00	857837	51851	22/08/2022
FXK1114	E	43	1934586	74710	28/08/2022	FXM4E65	E	43	1934426	60503	28/08/2022	IOH2499	E	43	1934795	74550	28/08/2022	IPB5975	E	43	1935144	74550	29/08/2022
FXM4E65	E	43	1933943	60503	28/08/2022	FXN0433	E	43	1934067	60503	28/08/2022	IPH4J12	P	00	857686	55680	21/08/2022	IPB5975	E	43	1935144	74550	29/08/2022
FXO4518	P	00	850009	55500	23/08/2022	FXR3I44	E	43	1934642	74630	28/08/2022	IRS6395	P	00	858115	54521	23/08/2022	IVN1859	P	00	857684	55500	21/08/2022
FXS3I22	E	43	1934902	74550	29/08/2022	FXT6843	E	43	1934838	74550	29/08/2022	IXF5232	E	43	1934637	74550	28/08/2022	IXT0I66	E	43	1934677	74550	28/08/2022
FXV4255	E	43	1934396	74550	28/08/2022	FXW5A99	E	43	1934406	60503	28/08/2022	JAQ6F91	E	43	1934587	74550	28/08/2022	JAV9B76	P	00	856627	55500	22/08/2022
FYA1D03	E	43	1933902	74550	28/08/2022	FYZ7I18	E	43	1934844	74550	29/08/2022	JCL2229	P	00	855832	55500	19/08/2022	JEY9H39	E	43	1934508	60503	28/08/2022
FYE5G45	E	43	1935192	74550	29/08/2022	FYL4E95	P	00	857599	55500	18/08/2022	JFK1227	E	43	1934202	74550	28/08/2022	JFK1227	E	43	1935046	74550	29/08/2022
FYQ9749	P	00	857744	54521	21/08/2022	FYR6C05	P	00	837083	76331	18/08/2022	JGO9C60	E	43	1934581	74550	28/08/2022	JHJ5A32	C	00	1135335	51851	18/08/2022
FYR7I05	E	43	1934749	74550	28/08/2022	FYZ2B45	P	00	847998	55500	18/08/2022	JHL1592	P	00	857847	51851	22/08/2022	JIE5078	E	43	1934018	60503	28/08/2022
FYT0434	P	00	857747	51851	21/08/2022	FYT3C75	P	00	850050	55500	23/08/2022	JIX1137	P	00	844933	55680	18/08/2022	JJB3564	P	00	854348	55500	23/08/2022
FYU1H11	P	00	858109	55500	23/08/2022	FYU2I38	E	43	1934903	74550	29/08/2022	JKL5E31	P	00	858022	54521	23/08/2022	JNR5079	P	00	857572	51851	18/08/2022
FYU2B45	P	00	856590	55500	19/08/2022	FYU4I37	P	00	857930	55500	22/08/2022	JPX1965	P	00	858106	55500	23/08/2022	JJU8004	C	00	1134237	55500	19/08/2022
FYX5B97	E	43	1935051	74550	29/08/2022	FZE9H77	E	43	1934703	74550	28/08/2022	JZW0A23	P	00	837113	55500	20/08/2022	KAZ1424	E	43	1935197	60503	29/08/2022
FZF4098	E	43	1932309	74550	26/08/2022	FZF6C33	P	00	847534	76332	23/08/2022	KCX3840	P	00	857606	51851	18/08/2022	KCX3840	P	00	857607	58433	18/08/2022
FZF7293	E	43	1934584	74550	28/08/2022	FZ19E15	P	00	844935	55500	18/08/2022	KG67244	E	43	1934003	60503	28/08/2022	KHO0262	E	43	1934944	60503	29/08/2022
FZJ1025	P	00	857669	55500	21/08/2022	FZJ7H79	P	00	857732	54521	21/08/2022	KJCOH21	E	43	1934211	74550	28/08/2022	KKS2137	P	00	857857	51851	22/08/2022
FZL0387	C	00	1131312	76331	19/08/2022	FZL3B37	E	43	1932315	74710	26/08/2022	KNM4527	E	43	1932321	74630	26/08/2022	KPY2A74	E	43	1932358	74710	26/08/2022
FZO4747	P	00	857006	55500	23/08/2022	FZQ8B77	E	43	1934786	74550	28/08/2022	KQK6F43	E	43	1935101	74550	29/08/2022	KQQ7957	E	43	1932176	60503	26/08/2022
FZT7411	E	43	1935079	74550	29/08/2022	FZX1C57	E	43	1934706	74550	28/08/2022	KQR8114	P	00	857903	54521	22/08/2022	KUL1852	P	00	857907	51851	22/08/2022
FZX9553	P	00	844931	55500	18/08/2022	FZY5E86	P	00	837105	55500	20/08/2022	KVO4423	E	43	1932151	74630	26/08/2022	KVO6923	P	00	858003	58433	23/08/2022
GAA6C19	E	43	1932235	74550	26/08/2022	GAB6633	P	00	855205	55500	18/08/2022	KVO6923	P	00	858004	51851	23/08/2022	KWR8907	P	00	850047	55920	23/08/2022
GAF9A34	E	43	1934028	60503	28/08/2022	GAJ4D18	E	43	1934073	60503	28/08/2022	KZH7372	E	43	1935033	60503	29/08/2022	KZM0239	P	00	85434		

PZU5D85	P 00 858058	54521	23/08/2022	PZV5581	E 43 1934596	74550	28/08/2022	APR5236	E 43 1935684	74550	30/08/2022	AQL8E94	C 00 1130468	55500	29/08/2022
PZY7J14	P 00 857665	55500	21/08/2022	PZZ6452	E 43 1932184	74550	26/08/2022	AQT6599	C 00 1132127	51851	26/08/2022	ARL3E14	E 43 1935497	60503	30/08/2022
QAV6J89	E 43 1932193	60503	26/08/2022	QEF7G74	P 00 857750	54521	21/08/2022	ARZ4975	E 43 1935800	60503	30/08/2022	AXB7673	C 00 879247	59910	26/08/2022
QHC4C73	P 00 857989	58196	23/08/2022	QIB9J06	P 00 857729	54521	21/08/2022	AXL2910	E 43 1935597	60503	30/08/2022	AXU6049	E 43 1935262	74630	29/08/2022
QKU9A00	E 43 1934199	74630	28/08/2022	QMQ1G36	E 43 1933997	60503	28/08/2022	AYC8348	C 00 1131661	55500	29/08/2022	AYK9659	C 00 1124769	76332	27/08/2022
QMR0414	E 43 1934240	74630	28/08/2022	QMU7822	E 43 1934485	74630	28/08/2022	AYM3953	C 00 1136308	56222	30/08/2022	BAF5E44	E 43 1935899	74550	30/08/2022
QMW3J02	E 43 1932120	74550	26/08/2022	QMW7057	E 43 1933932	74550	28/08/2022	BCH9675	E 43 1935485	74550	30/08/2022	BEU7C41	E 43 1935266	74550	29/08/2022
QMX6F36	E 43 1934019	60503	28/08/2022	QNB1G96	E 43 1934446	74550	28/08/2022	BFW0157	C 00 1104007	54521	27/08/2022	BGB7891	E 43 1935907	74630	30/08/2022
QNC5532	E 43 1932344	74550	26/08/2022	QNH2893	P 00 856673	51851	23/08/2022	BHT7417	C 00 1131975	51851	26/08/2022	BJR2D65	E 43 1935993	74550	30/08/2022
QNH8A38	E 43 1934938	60503	29/08/2022	QNK5F75	E 43 1934212	74550	28/08/2022	BMP9021	E 43 1935561	60503	30/08/2022	BNN4310	E 43 1935391	74550	29/08/2022
QNK6503	E 43 1934097	60503	28/08/2022	QNM2778	E 43 1935018	60503	29/08/2022	BNP9207	E 43 1935682	74550	30/08/2022	BNP9207	E 43 1935470	74550	30/08/2022
QNO7731	E 43 1933993	60503	28/08/2022	QNT3967	P 00 849987	55920	23/08/2022	BNZ1A66	E 43 1935466	74550	30/08/2022	BOE1H00	E 43 1935673	74550	30/08/2022
QNU1043	P 00 844938	60501	21/08/2022	QQA7015	P 00 837078	59670	18/08/2022	BPK1110	C 00 1051885	51851	29/08/2022	BPY5123	E 43 1935537	60503	30/08/2022
QOD8E00	E 43 1934951	60503	29/08/2022	QQG1E02	P 00 849998	55500	23/08/2022	BRL5007	E 43 1935491	60503	30/08/2022	BRZ3928	E 43 1935572	60503	30/08/2022
QOG8225	C 00 1134161	55500	19/08/2022	QQH4028	P 00 858054	54521	23/08/2022	BTL7821	E 43 1935902	74550	30/08/2022	BUB3E61	C 00 1132080	54527	31/08/2022
QOJ4A13	E 43 1932099	74550	26/08/2022	QOM2B55	P 00 847528	55920	23/08/2022	BVT6805	C 00 1048242	60501	28/08/2022	BXD1153	C 00 1018366	76331	29/08/2022
QON2842	P 00 856669	55500	23/08/2022	QOV7D90	P 00 849985	55500	23/08/2022	BYE7203	C 00 1051883	51851	29/08/2022	BYQ9119	E 43 1935316	74550	29/08/2022
QOY9J11	E 43 1935203	74550	29/08/2022	QOX5E29	P 00 855846	55500	21/08/2022	BYX3J34	E 43 1935675	74550	30/08/2022	BZG2G16	E 43 1935874	74550	30/08/2022
QOY9H61	P 00 857752	60501	21/08/2022	QOZ3324	P 00 858097	55500	23/08/2022	BZG9C68	E 43 1935869	74550	30/08/2022	BZL9870	C 00 879251	60501	29/08/2022
QOZ3D75	E 43 1932202	60503	26/08/2022	QOZ3F97	P 00 846491	55500	21/08/2022	BZS7374	E 43 1935731	74630	30/08/2022	BZV9299	E 43 1935361	74550	29/08/2022
QPF8594	P 00 846493	75870	23/08/2022	QPG8A07	E 43 1934638	74550	28/08/2022	CAA4672	C 00 1131384	65300	26/08/2022	CAO9483	C 00 1050233	55500	28/08/2022
QP14D64	E 43 1934797	74550	28/08/2022	QPJ8D98	P 00 846489	55920	21/08/2022	CBA4G48	E 43 1935520	74630	30/08/2022	CBL4J58	E 43 1935359	74550	29/08/2022
QPL3C88	P 00 858120	55500	23/08/2022	QPM0E45	P 00 850567	55760	19/08/2022	CBP6143	E 43 1935411	74550	29/08/2022	CBS4547	E 43 1935421	74550	29/08/2022
QPP0060	E 43 1934368	74550	28/08/2022	QPU8E01	P 00 855829	55500	19/08/2022	CCH6736	E 43 1935259	74550	29/08/2022	CCU7089	E 43 1935647	60503	30/08/2022
QPV4I70	E 43 1934506	60503	28/08/2022	QQA3F91	P 00 850568	56222	19/08/2022	CDB3F53	E 43 1935296	74550	29/08/2022	CDG9588	E 43 1935578	60503	30/08/2022
QQB7B31	E 43 1935038	60503	29/08/2022	QQJ6H59	E 43 1932191	74630	26/08/2022	CDR2999	C 00 1051877	55500	25/08/2022	CEL2838	C 00 1010877	51930	26/08/2022
QQL1B63	C 00 1135332	51851	18/08/2022	QQN0J78	P 00 850023	55920	23/08/2022	CER2408	E 43 1935617	60503	30/08/2022	CES8738	E 43 1935416	74550	29/08/2022
QQN4221	P 00 857941	55500	22/08/2022	QQP4A74	E 43 1932102	60503	26/08/2022	CFR1831	C 00 1050223	54790	27/08/2022	CFW6631	C 00 1132415	51852	25/08/2022
QQR7A83	E 43 1934117	60503	28/08/2022	QQT0D47	P 00 850030	55500	23/08/2022	CGA9211	E 43 1935678	74550	30/08/2022	CHM5257	E 43 1935637	60503	30/08/2022
QQU1B66	P 00 857011	55500	23/08/2022	QQW9789	P 00 837094	55500	20/08/2022	CIE0G81	C 00 1051764	55500	29/08/2022	CIO8E76	C 00 1132329	54527	31/08/2022
QRB2156	E 43 1933899	74550	28/08/2022	QSD7B47	P 00 850582	53800	22/08/2022	CIP0568	E 43 1935498	60503	30/08/2022	CIP3979	E 43 1935544	60503	30/08/2022
QTX1B89	P 00 853120	76332	21/08/2022	QUA9334	E 43 1935094	74550	29/08/2022	CJF0I27	C 00 1050229	54521	28/08/2022	CJK2779	E 43 1935989	74550	30/08/2022
QUB5F03	E 43 1934144	60503	28/08/2022	QUH8C71	E 43 1934184	60503	28/08/2022	CJM1276	E 43 1935506	60503	30/08/2022	CJT9B46	C 00 1051884	51851	29/08/2022
QUP7G78	P 00 857609	55500	18/08/2022	QUR6C93	E 43 1935035	60503	29/08/2022	CKM6450	C 00 1132137	76331	30/08/2022	CLE7955	E 43 1936005	74550	30/08/2022
QUT8886	P 00 857597	55500	18/08/2022	QUU2041	P 00 849984	55500	23/08/2022	CLS7937	E 43 1935732	74550	30/08/2022	CLV2129	C 00 1090736	51851	25/08/2022
QUU8675	E 43 1934552	74630	28/08/2022	QUU8675	E 43 1934663	74710	28/08/2022	CMK3401	E 43 1935496	60503	30/08/2022	CML6669	C 00 1050243	55500	28/08/2022
QUW3G07	E 43 1935008	60503	29/08/2022	QUX3910	P 00 856672	55500	23/08/2022	CNM8903	E 43 1935376	74630	29/08/2022	COJ6293	E 43 1935543	60503	30/08/2022
QUY1D74	E 43 1934870	74550	29/08/2022	QWR9H15	E 43 1935072	74550	29/08/2022	COP3G73	E 43 1935393	74550	29/08/2022	COQ5H17	C 00 1131323	54527	31/08/2022
QWT1B51	E 43 1934758	74550	28/08/2022	QWT5968	P 00 850021	55920	23/08/2022	CPD6G63	C 00 1018305	55500	30/08/2022	CPT6170	E 43 1935298	74550	29/08/2022
QWX3I43	P 00 850038	55500	23/08/2022	QWY0J65	P 00 856599	55500	19/08/2022	CRO3503	C 00 1054393	51851	26/08/2022	CRO4045	C 00 1010842	54521	27/08/2022
QXA8F87	C 00 1134151	55500	19/08/2022	QXB8G54	P 00 850554	76332	18/08/2022	CSI2B32	E 43 1935553	60503	30/08/2022	CSN5773	C 00 1131320	65300	25/08/2022
QXC6F27	P 00 837084	59670	18/08/2022	QXG0741	P 00 850035	55500	23/08/2022	CTA6350	C 00 1104006	54521	27/08/2022	CTA7948	C 00 1131848	54527	31/08/2022
QXG0I70	P 00 850044	55500	23/08/2022	QXG0I70	P 00 855835	55500	19/08/2022	CTJ7331	E 43 1935293	74550	29/08/2022	CUC3213	E 43 1935279	74550	29/08/2022
QXG4347	P 00 855828	55500	19/08/2022	QXL6B52	P 00 856598	55500	19/08/2022	CUG3A29	C 00 880468	60501	30/08/2022	CUI5H68	C 00 1050227	55500	28/08/2022
QXN4919	P 00 856595	55500	19/08/2022	QXP0G40	P 00 857946	54522	23/08/2022	CUJ7J58	C 00 594990	60501	30/08/2022	CUL3C97	C 00 1131945	55500	30/08/2022
QXP0G43	E 43 1933954	60503	28/08/2022	QXP2J31	P 00 855824	55920	19/08/2022	CVD9983	C 00 1130521	51851	25/08/2022	CVR5B04	E 43 1935764	74550	30/08/2022
QXP8C16	P 00 857955	58196	23/08/2022	QXQ0C32	P 00 849993	55500	23/08/2022	CVS9F80	E 43 1935456	60503	30/08/2022	CVV3989	C 00 1102127	57200	28/08/2022
QXQ4H01	E 43 1932264	74550	26/08/2022	QXR3G28	P 00 855841	55500	20/08/2022	CXM4287	E 43 1935772	74550	30/08/2022	CXV4570	C 00 1080753	59910	30/08/2022
RBB3A60	P 00 850008	55411	23/08/2022	RCF6G70	E 43 1934362	74550	28/08/2022	CXX9E21	C 00 1125504	58196	30/08/2022	CYR8077	C 00 1010874	56143	30/08/2022
RCK6A27	E 43 1933898	74550	28/08/2022	REM9C74	E 43 1932339	74550	26/08/2022	CZZ7577	E 43 1935852	74550	30/08/2022	CZZ7577	E 43 1935479	74550	30/08/2022
RER0E82	E 43 1935185	60503	29/08/2022	RET5C89	P 00 849982	55500	23/08/2022	CZZ7577	E 43 1935605	74550	30/08/2022	CZZ7577	E 43 1935705	74710	30/08/2022
RFC4J81	E 43 1934878	74550	29/08/2022	RFJ0A77	E 43 1935012	60503	29/08/2022	CZZ8856	E 43 1935405	74550	29/08/2022	DAG0D32	E 43 1935930	74710	30/08/2022
RFN0J92	P 00 846497	55920	23/08/2022	RFN0J92	P 00 846498	51852	23/08/2022	DAI0188	E 43 1935571	60503	30/08/2022	DAQ1654	C 00 1050632	51851	29/08/2022
RFQ0E83	P 00 853119	52152	21/08/2022	RFR4D42	P 00 854371	51851	23/08/2022	DAS8961	E 43 1935783	60503	30/08/2022	DBW2588	C 00 1051770	55500	29/08/2022
RFW7F51	P 00 850001	55920	23/08/2022	RFW8H32	P 00 858025	54521	23/08/2022	DCA1064	C 00 879313	54521	28/08/2022	DCD7097	E 43 1935659	60503	30/08/2022
RFX1E23	P 00 857616	55500	18/08/2022	RFZ1E06	P 00 846488	76332	21/08/2022	DCW2087	E 43 1935722	60503	30/08/2022	DDA3728	C 00 1095306	55500	27/08/2022
RFZ2A30	E 43 1934975	74550	29/08/2022	RFZ4C94	P 00 855840	60501	20/08/2022	DDA3785	C 00 879249	57970	28/08/2022	DDS2394	C 00 1131587	55500	25/08/2022
RG6A85	P 00 857010	55500	23/08/2022	RGB9C86	P 00 849992	55500	23/08/2022	DEA6296	E 43 1935935	74550	30/08/2022	DER2807	E 43 1935842	74550	30/08/2022
RGCOA99	E 43 1934219	745													

ECS0H39	E 43	1935281	74550	29/08/2022	ECU2B28	C 00	1131610	70301	27/08/2022	FKN7116	C 00	1096456	55411	26/08/2022	FKO0175	C 00	1054407	76332	26/08/2022
ECVOA44	E 43	1935383	74550	29/08/2022	ECW6921	E 43	1935272	74630	29/08/2022	FKR9B73	C 00	1054392	76332	26/08/2022	FKU3215	E 43	1935820	74550	30/08/2022
ECY9854	C 00	1132081	54527	31/08/2022	EDB3D81	E 43	1935369	74550	29/08/2022	FLM1825	E 43	1935318	74550	29/08/2022	FLM2137	C 00	1016924	73662	26/08/2022
EDC1635	C 00	1051888	59670	29/08/2022	EDH6F85	E 43	1935522	74630	30/08/2022	FLQ3J17	E 43	1935941	74630	30/08/2022	FMD0A81	E 43	1935371	74550	29/08/2022
EEE6156	E 43	1935626	60503	30/08/2022	EEI5289	C 00	1132460	54525	26/08/2022	FMD5J29	E 43	1935579	60503	30/08/2022	FMD7A55	C 00	1132462	54525	26/08/2022
EEL9I61	C 00	1132509	54527	27/08/2022	EEO9178	E 43	1935955	74550	30/08/2022	FMJ8337	C 00	1095717	60412	26/08/2022	FMP6019	E 43	1935910	74550	30/08/2022
EEP7A70	C 00	1092264	55250	27/08/2022	EET7A70	C 00	1092262	54521	27/08/2022	FMW9622	C 00	1048123	70561	28/08/2022	FNB6317	C 00	1016923	73662	26/08/2022
EES3417	E 43	1935603	74550	30/08/2022	EET8A89	E 43	1935595	60503	30/08/2022	FND9273	C 00	1132340	54521	31/08/2022	FNH9305	C 00	1136312	54522	30/08/2022
EFB3218	C 00	1132413	55500	25/08/2022	EFX2994	E 43	1935609	60503	30/08/2022	FNM9H48	E 43	1935276	74550	29/08/2022	FNO0330	E 43	1935747	60503	30/08/2022
EGR1219	E 43	1936011	74550	30/08/2022	EGS1164	E 43	1935611	74550	30/08/2022	FNV4263	E 43	1935580	60503	30/08/2022	FON7J88	C 00	572420	60412	26/08/2022
EGS2593	E 43	1935319	74630	29/08/2022	EGS4607	C 00	1130474	73662	29/08/2022	FOO2189	E 43	1935924	74550	30/08/2022	FOO5E16	E 43	1935606	74550	30/08/2022
EGS6890	C 00	1091008	58191	28/08/2022	EHX6B72	C 00	1136128	51851	26/08/2022	FOR0469	C 00	1132257	76251	30/08/2022	FOS6247	C 00	1095720	57703	29/08/2022
EHX9C97	C 00	1051769	55500	29/08/2022	EIF7F04	E 43	1935724	60503	30/08/2022	FOV3F21	C 00	879315	58196	29/08/2022	FOZ4111	E 43	1935857	74550	30/08/2022
EIP8301	C 00	1050629	55413	29/08/2022	EIX9J43	C 00	1132512	54527	27/08/2022	FPE9C26	C 00	1130122	55413	26/08/2022	FBM3C52	E 43	1935397	74630	29/08/2022
EJF7793	C 00	1095719	55680	27/08/2022	EJG7A19	E 43	1935773	74550	30/08/2022	FPR1490	E 43	1935323	74550	29/08/2022	FQA2563	C 00	1115562	55500	26/08/2022
EJ13908	C 00	1136283	76332	26/08/2022	EJ17794	C 00	1016925	73662	26/08/2022	FQG9B54	C 00	1136285	76332	26/08/2022	FQL3B11	E 43	1935640	60503	30/08/2022
EJ4962	C 00	1132377	55411	29/08/2022	EJ5280	C 00	1131373	76332	25/08/2022	FQN8685	E 43	1935811	60503	30/08/2022	FQP7C70	E 43	1935900	74550	30/08/2022
EJP4E99	E 43	1935536	60503	30/08/2022	EJR9990	C 00	1136130	51851	28/08/2022	FQS4144	E 43	1935370	74550	29/08/2022	FQV5A44	E 43	1935271	74550	29/08/2022
EJV1E15	C 00	1132256	76251	30/08/2022	EKL4304	C 00	1130120	76252	26/08/2022	FQW0D85	C 00	1096617	57380	26/08/2022	FRD7151	E 43	1935927	74550	30/08/2022
EKL8319	E 43	1935450	60503	30/08/2022	EKL9379	C 00	1010780	55500	27/08/2022	FRF0108	C 00	792768	59591	27/08/2022	FRM6188	C 00	1131609	55090	27/08/2022
EKL9723	C 00	1131516	73662	26/08/2022	EKO5051	E 43	1935803	60503	30/08/2022	FRN1H70	E 43	1935413	74550	29/08/2022	FRO1092	E 43	1935587	60503	30/08/2022
EKU0259	C 00	1132255	76332	28/08/2022	EKH8965	E 43	1935615	74550	30/08/2022	FRP9989	C 00	1132342	54527	31/08/2022	FRR7E24	E 43	1935943	74550	30/08/2022
ELC5518	C 00	1051881	51851	29/08/2022	ELC9140	E 43	1935569	60503	30/08/2022	FRU1068	E 43	1935294	74550	29/08/2022	FRW0313	E 43	1935906	74550	30/08/2022
ELD9198	E 43	1935377	74550	29/08/2022	ELE2A32	E 43	1935576	60503	30/08/2022	FSA1524	E 43	1935925	74550	30/08/2022	FSA4C34	C 00	1115595	53800	27/08/2022
ELE6172	C 00	1054406	76332	26/08/2022	ELG8709	E 43	1935774	74550	30/08/2022	FSA5B77	E 43	1935991	74550	30/08/2022	FSL0G17	E 43	1935502	60503	30/08/2022
ELJ8D62	E 43	1935872	74550	30/08/2022	ELO8C26	C 00	1131542	54524	27/08/2022	FSP2686	C 00	1132254	51851	28/08/2022	FSP7F67	C 00	1018367	51852	29/08/2022
ELR6729	E 43	1935621	60503	30/08/2022	ELV3690	E 43	1935313	74550	29/08/2022	FSV7E27	C 00	1115598	60501	27/08/2022	FTB3960	E 43	1935894	74630	30/08/2022
ELY0853	C 00	1080866	70481	30/08/2022	ELY3294	E 43	1935928	74550	30/08/2022	FTF5F46	C 00	1010869	54521	28/08/2022	FTZ4063	C 00	1091007	60501	27/08/2022
EMC1207	E 43	1935420	74550	29/08/2022	EMI0G93	C 00	1052372	55413	28/08/2022	FUA2A92	E 43	1935494	60503	30/08/2022	FUC9983	E 43	1935462	74550	30/08/2022
EMK2213	E 43	1935746	74550	30/08/2022	EML2559	E 43	1935703	74550	30/08/2022	FUG6J55	C 00	1131375	76332	25/08/2022	FUG9031	E 43	1935310	74550	29/08/2022
EML2559	E 43	1935602	74550	30/08/2022	EML8J89	E 43	1935873	74550	30/08/2022	FUH6B48	C 00	1091693	70561	28/08/2022	FUI6588	E 43	1935285	74550	29/08/2022
EMM9A37	E 43	1935946	74550	30/08/2022	EMN6F24	E 43	1935511	74550	30/08/2022	FUI7843	C 00	1095890	60501	29/08/2022	FUM0F08	C 00	1050232	55500	28/08/2022
EMO7316	E 43	1935353	74550	29/08/2022	EMQ2617	E 43	1935949	74550	30/08/2022	FUM2J45	C 00	1131319	55500	25/08/2022	FVC6A15	E 43	1935332	74550	29/08/2022
EMS031	C 00	1132410	55500	25/08/2022	EMU5867	C 00	1088709	57380	30/08/2022	FVC8G78	C 00	1136284	76332	26/08/2022	FVH6172	E 43	1935382	74630	29/08/2022
ENY9D36	E 43	1935309	74550	29/08/2022	ENQ7D63	E 43	1935358	74550	29/08/2022	FVH7190	E 43	1935742	60503	30/08/2022	FVJ2A70	E 43	1935608	60503	30/08/2022
EOC2280	C 00	1136278	76332	26/08/2022	ENZ1F66	C 00	1136304	76331	30/08/2022	FVK3899	E 43	1935919	74550	30/08/2022	FVT1C97	C 00	1095889	57380	27/08/2022
EPU9611	E 43	1935663	60503	30/08/2022	EYO0J28	E 43	1935876	74550	30/08/2022	FWA4J95	C 00	1132076	55413	31/08/2022	FWN2084	C 00	1010781	57380	27/08/2022
EPW1396	C 00	1132511	54527	27/08/2022	EPR6356	C 00	1132493	54522	25/08/2022	FWR0825	C 00	1097966	76331	26/08/2022	FWU6E73	E 43	1935364	74550	29/08/2022
EPZ3694	E 43	1935481	74550	30/08/2022	EPZ0593	C 00	1132341	54527	31/08/2022	FXF5B86	E 43	1935792	60503	30/08/2022	FXS2F13	C 00	1132131	51930	26/08/2022
EPZ8B60	E 43	1935461	74550	30/08/2022	EPZ8791	C 00	1131660	55500	29/08/2022	FXX3B47	E 43	1935796	60503	30/08/2022	FXY2225	E 43	1935620	60503	30/08/2022
EQB1F79	C 00	1132334	54527	31/08/2022	EPZ9081	C 00	1132335	54527	31/08/2022	FYN7E67	E 43	1935263	74630	29/08/2022	FYP8A07	C 00	1125503	58196	28/08/2022
EQH3G15	C 00	1080878	55500	28/08/2022	EQD8216	E 43	1935334	74550	29/08/2022	FZC0C67	E 43	1935985	74550	30/08/2022	FZE0D25	E 43	1935529	74550	30/08/2022
EQJ5726	C 00	1050622	55500	27/08/2022	EQI9742	E 43	1935914	74630	30/08/2022	FZF2G45	C 00	1130395	56731	26/08/2022	FZL1D68	C 00	1102053	60173	26/08/2022
EQM8777	E 43	1935810	60503	30/08/2022	EQL4690	C 00	1132126	76331	26/08/2022	FZ00J81	E 43	1935275	74550	29/08/2022	FZO4G25	E 43	1935782	60503	30/08/2022
EQO0082	E 43	1935944	74550	30/08/2022	EQN4105	C 00	1131606	55900	25/08/2022	FZR1F79	E 43	1935806	74550	30/08/2022	FZT7J09	E 43	1935417	74550	29/08/2022
EQY2320	E 43	1935753	74550	30/08/2022	EQQ9259	E 43	1935730	74550	30/08/2022	FZV8138	E 43	1935341	74550	29/08/2022	GAA2385	E 43	1936007	74550	30/08/2022
ERB4G87	C 00	931977	58196	26/08/2022	ERA2H84	E 43	1935840	74550	30/08/2022	GAC6618	E 43	1935519	74550	30/08/2022	GAJ6491	E 43	1935822	74550	30/08/2022
ERB4G87	C 00	931976	57200	26/08/2022	ERB4G87	C 00	1091329	57200	26/08/2022	GAN3B37	E 43	1935892	74630	30/08/2022	GAS6645	E 43	1136289	76332	26/08/2022
ERI4916	C 00	1131838	55500	29/08/2022	ERE3F09	E 43	1935759	74550	30/08/2022	GAT5077	C 00	1052769	58434	29/08/2022	GAX3871	E 43	1935351	74550	29/08/2022
ESF4497	E 43	1935875	74550	30/08/2022	ERL5948	C 00	1080880	55500	28/08/2022	GBG0386	C 00	1093605	73662	26/08/2022	GBX5544	E 43	1935339	74550	29/08/2022
ESZ9B45	C 00	1115611	58350	26/08/2022	ESV0478	C 00	1104004	54521	27/08/2022	GCL2123	E 43	1935333	74550	29/08/2022	GCM1H29	C 00	1010866	55500	26/08/2022
ETA5089	C 00	1080864	58196	30/08/2022	ESZ9B45	C 00	1115610	57380	26/08/2022	GCQ1C13	C 00	1131539	55500	25/08/2022	GCU3I07	E 43	1935638	60503	30/08/2022
ETL1757	C 00	1136309	72340	30/08/2022	ETL0120	E 43	1935841	74550	30/08/2022	GCY1C77	E 43	1935325	74550	29/08/2022	GDC3695	E 43	1935624	60503	30/08/2022
ETL1757	C 00	1136309	72340	30/08/2022	ETL1757	C 00	1136306	76331	30/08/2022	GDD8H95	E 43	1935929	74630	30/08/2022	GDG0F42	C 00	1093606	73662	26/08/2022

OYC0732	E 43 1935786	60503	30/08/2022	PCH7J55	E 43 1935387	74550	29/08/2022
PCQ1J31	C 00 1131321	54870	29/08/2022	PDF5183	C 00 821448	76332	26/08/2022
PFL1242	E 43 1935515	74550	30/08/2022	PKG3017	E 43 1935685	74550	30/08/2022
PUA3A55	C 00 1010868	56143	26/08/2022	PUG2A08	E 43 1935951	74550	30/08/2022
PUU1172	E 43 1935473	74550	30/08/2022	PUY4231	E 43 1935767	74550	30/08/2022
PUZ4048	E 43 1935530	60503	30/08/2022	PVX8475	C 00 1050124	51930	28/08/2022
PWB9C17	C 00 1050230	54521	28/08/2022	PWO7495	C 00 1130470	55413	29/08/2022
PXC2D96	E 43 1935434	74550	30/08/2022	PXG1101	E 43 1935335	74630	29/08/2022
PXY4C42	E 43 1935937	74550	30/08/2022	PYW3046	E 43 1935655	74550	30/08/2022
PYY9B27	E 43 1935344	74550	29/08/2022	PZJ5791	C 00 1136310	72340	30/08/2022
PZK4150	E 43 1935415	74550	29/08/2022	PZW0A88	E 43 1935992	74550	30/08/2022
QBB4E90	E 43 1935291	74550	29/08/2022	QDN2909	E 43 1935926	74550	30/08/2022
QHJ7G71	E 43 1935781	60503	30/08/2022	QJV3503	E 43 1936019	57463	30/08/2022
QMU6G12	C 00 1093052	57200	26/08/2022	QMW1E42	E 43 1935881	74550	30/08/2022
QNB5459	E 43 1935347	74550	29/08/2022	QNP4F32	E 43 1935505	60503	30/08/2022
QNR3I32	E 43 1935367	74550	29/08/2022	QNW8G93	E 43 1935698	74550	30/08/2022
QNX1E36	E 43 1935921	74550	30/08/2022	QOA8I49	C 00 1130469	55413	29/08/2022
QOE4A28	C 00 1050231	55500	28/08/2022	QOF9J65	E 43 1935430	74550	30/08/2022
QOH2279	C 00 1130393	73662	26/08/2022	QQJ7286	C 00 1096457	55411	26/08/2022
QOJ7286	C 00 1136279	76332	26/08/2022	QQQ8E59	E 43 1935913	74630	30/08/2022
QPM1D44	C 00 1136305	55413	30/08/2022	QQC0H09	C 00 1093607	57703	28/08/2022
QQD2B06	C 00 1131682	54527	26/08/2022	QQF3G66	E 43 1935449	60503	30/08/2022
QQI7D98	C 00 1136281	76332	26/08/2022	QQK1D67	E 43 1935645	60503	30/08/2022
QOQ2A11	E 43 1935531	60503	30/08/2022	QQR0F21	E 43 1935593	60503	30/08/2022
QUA7B79	E 43 1935953	74550	30/08/2022	QUI0H51	E 43 1935390	74550	29/08/2022
QUK0B04	C 00 1083308	54010	25/08/2022	QUN5G93	C 00 1132495	54522	26/08/2022
QUO1G89	C 00 1124770	76332	29/08/2022	QUU8J20	C 00 1131841	54527	31/08/2022
QWV5330	E 43 1935986	74630	30/08/2022	QXG4565	C 00 1051762	55500	29/08/2022
QXK4580	E 43 1935552	60503	30/08/2022	QXP9E10	E 43 1935932	74550	30/08/2022
QXP9I40	C 00 1132077	54527	31/08/2022	QXT5D94	C 00 1050624	55090	27/08/2022
QXU0J69	E 43 1935348	74630	29/08/2022	QXX6C35	E 43 1935719	74550	30/08/2022
RFA5F60	E 43 1935523	74550	30/08/2022	RFC0D92	C 00 1018303	55500	28/08/2022
RFI8A15	C 00 1055666	51851	28/08/2022	RFI8A15	C 00 1055665	60501	28/08/2022
RGU5I41	C 00 1132336	54527	31/08/2022	RIC0D24	C 00 1083306	76332	25/08/2022
RIC0D24	C 00 1083307	54010	25/08/2022	RLG4H60	C 00 1118621	55500	26/08/2022
RMM4E25	C 00 1102971	57380	28/08/2022	RMP2C07	E 43 1935896	74550	30/08/2022
RMP2C07	E 43 1935846	74550	30/08/2022	RMP9F17	E 43 1935644	60503	30/08/2022
RMZ6H80	E 43 1935936	74550	30/08/2022	RNC6D23	C 00 1131944	76332	30/08/2022
RNJ2E90	E 43 1935343	74550	29/08/2022	RNR8G55	C 00 1096401	54521	25/08/2022
RNY2H41	E 43 1935915	74550	30/08/2022	ROB6D02	E 43 1935704	74550	30/08/2022
RTH6C14	E 43 1935690	74550	30/08/2022	RTI9E12	C 00 1051878	55500	25/08/2022
RTJ0A65	C 00 1095712	55500	25/08/2022	RTP0D42	E 43 1935695	74550	30/08/2022
RTU9F13	E 43 1935366	74550	29/08/2022	RTX3F01	E 43 1935594	74550	30/08/2022
RUJ0F66	E 43 1935458	60503	30/08/2022				

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 246/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta nos Memorandos nº 068/2022-SS21.05,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 103/2021-SS, de 11/05/2021, no que diz respeito à designação de Fiscal do Contrato, conforme segue:

CPS nº 40.601/2019

PA: 71.237/2018

EMPRESA: DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA ME

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Excluir Fiscal Suplente:

Silvana Ferraz Battagini da Silva - C.F. 47.928

Unidade: PA Dona Luiza

Incluir Fiscal Suplente:

Valéria Alves de Almeida - C.F. 34.816

Unidade: PA Dona Luiza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 247/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 571/22-SS21.03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP/CF Nº: 38611/2022

PA: 23434/2022

EMPRESA: PORTAL LTDA - CNPJ 05005873000100

OBJETO: FORNECIMENTO DE PARACETAMOL 200 MG/ML.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 38511/2022

PA: 21596/2022

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- CNPJ 67729178000491

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 38211/2022

PA: 23433/2022

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 09192829000108

OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE DIPIRONA SÓDICA 500 MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 38311/2022

PA: 23433/2022

EMPRESA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03634617000157

OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE DIPIRONA SÓDICA 500 MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 23411/2022

PA: 15847/2022

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ- 21484336000147

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML).

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37511/2022

PA: 15847/2022

EMPRESA: PORTAL LTDA - CNPJ05005873000100

OBJETO: FORNECIMENTO DE CLONAZEPAM 2 MG

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37111/2022

PA: 15847/2022

EMPRESA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ -24614797000185

OBJETO: FORNECIMENTO DE METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.55

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 36611/2022

PA: 15843/2022

EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -CNPJ 04027894000750

OBJETO: FORNECIMENTO DE DIMENDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA5MG/ML.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 28301/2022

PA: 22186/2022

EMPRESA: FURP - CNPJ 43640754000119

OBJETO: FORNECIMENTO DE METROCLOPRAMIDA 10 MG,CLORIDRATO 10 MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 24301/22

PA: 38870/2021

EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ 01772798000233

OBJETO: FORNECIMENTO DE SENSOR ENLITE MODELO MMT 7008A E OUTROS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 39111/2022

PA: 8714/2022

EMPRESA: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ 51780468000268

OBJETO: FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA, PALMITATO 100 MG/ML

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 39211/2022

PA: 8714/2022

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 00874929000140

OBJETO: FORNECIMENTO DE OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 39011/2022

PA: 16551/2022

EMPRESA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 11101919000198

OBJETO: FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 38811/2022

PA: 16551/2022

EMPRESA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 41511821000170

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARBONATO DE LÍTIU 300 MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 38911/2022

PA: 16551/2022

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ-57507378000365

OBJETO: FORNECIMENTO DE CLOMIPRAMINA 25 MG

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 38711/2022

PA: 16551/2022

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ-44734671000151

OBJETO: FORNECIMENTO DE CLORPROMAZINA 100 MG E RISPERIDONA 1MG/ML.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 38011/2022

PA: 20874/2022

EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - CNPJ-05159591000168

OBJETO: FORNECIMENTO DE CLINDAMICINA 300MG

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37811/2022

PA: 20874/2022

EMPRESA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ-41511821000170

OBJETO: FORNECIMENTO DE AZITROMICINA 500 MG

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37711/2022

PA: 20874/2022

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ-44734671000151

OBJETO: FORNECIMENTO DE IMIPRAMINA 25 MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37111/2022

PA: 20874/2022

EMPRESA: INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ- 24614797000185

OBJETO: FORNECIMENTO DE CLARITROMICINA 500 MG

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37611/2022

PA: 20874/2022

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ - 6581790000017

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO 250MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37611/2022

PA: 20874/2022

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ - 6581790000017

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO 250MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37611/2022

PA: 20874/2022

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ - 6581790000017

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO 250MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37611/2022

PA: 20874/2022

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ - 6581790000017

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO 250MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

LEANDRO LOPES FERNANDES - CF 47.916 - CPF 21996308890
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37611/2022

PA: 20874/2022

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ - 6581790000017

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO 250MG.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998,

vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 618 e 624
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2022 e 23/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de suplementos para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

CNPJ: 47.411.780/0001-26
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18613/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14500/2022
 LIQUIDAÇÃO: 31111/2022
 OBJETO: Fornecimento curativo hidrocolóide.
 VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 157109
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de curativo hidrocolóide utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BITSYSTEM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.385.890/0001-60
 CONTRATO/PEDIDO: 246/2022-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13959/2022
 LIQUIDAÇÃO: 32921/2022
 OBJETO: Fornecimento de garrafa plástica.
 VALOR: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 22870
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de garrafa plástica utilizada pelo programa Vigiagua e sua falta prejudicaria o andamento dos trabalhos.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.515.873/0001-50
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47111/2021-SF06 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14310/2022
 LIQUIDAÇÃO: 31106/2022
 OBJETO: Fornecimento de eletrodos da marca Zoll.
 VALOR: R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 11860
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de eletrodos utilizados nos equipamentos de marca Zoll e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4745/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 12705/2022
 LIQUIDAÇÃO: 31409/2022
 OBJETO: Fornecimento de Risperidona.
 VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3360793
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Risperidona para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56
 CONTRATO/PEDIDO: 39901/2021 - DLC- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 442/2022, 447/2022, 9347/2022, 9348/2022 e 16003/2022
 LIQUIDAÇÃO: 33563/2022, 33565/2022, 33568/2022, 33570/2022 e 33571/2022
 OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca Dimep.
 VALOR: R\$ 51.924,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 6008 e 6108
 PERÍODO: 06/06/2022 à 05/07/2022 e 06/07/2022 à 05/08/2022
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2022 e 07/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca Dimep e sua falta prejudicaria o registro de ponto dos funcionários.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47292/2021 e 19151/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 8701/2022, 8702/2022 e 13704/2022
 LIQUIDAÇÃO: 31237/2022, 31238/2022 e 31473/2022
 OBJETO: Fornecimento de Carbamazepina e Tenecteplase.
 VALOR: R\$ 133.302,60 (cento e trinta e três mil e trezentos e dois reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 261841 e 263123
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Carbamazepina e Tenecteplase para distribuição gratuita e utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29
 CONTRATO/PEDIDO: 9912562610 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2998/2022
 LIQUIDAÇÃO: 33385/2022
 OBJETO: Prestação de serviços de Correios.
 VALOR: R\$ 453,95 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA/BOLETO: 2684951
 EXIGIBILIDADE: 21/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19
 CONTRATO/PEDIDO: 56201/20212 -DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3129/2022
 LIQUIDAÇÃO: 33730/2022, 33734/2022 e 33735/2022
 OBJETO: Fornecimento de Cefalexina e Sulfato ferroso.
 VALOR: R\$ 64.767,50 (sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 275419, 275463 e 275505
 EXIGIBILIDADE: 22/09/2022, 28/09/2022 e 04/10/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 51.778.074/0001-94
 CONTRATO/PEDIDO: 274/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14358/2022
 LIQUIDAÇÃO: 33032/2022
 OBJETO: Fornecimento de assento de vaso sanitário e outros.
 VALOR: R\$ 10.622,00 (dez mil, seiscentos e vinte e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 20236
 EXIGIBILIDADE: 07/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de assento de vaso sanitário e outros utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 51.780.468/0002-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15236/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 10287/2022
 LIQUIDAÇÃO: 33494/2022
 OBJETO: Fornecimento de Invega Sustenna.
 VALOR: R\$ 158.369,20 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 266094
 EXIGIBILIDADE: 12/07/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população

usuária do SUS.

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 25.341.162/0001-14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20612/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 9258/2022 e 9259/2022
 LIQUIDAÇÃO: 31243/2022, 31244/2022 e 31245/2022
 OBJETO: Fornecimento de broca de aço.
 VALOR: R\$ 1.469,40 (um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2280 e 2835
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de broca de aço utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.843.035/0001-74
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45420/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11102/2022
 LIQUIDAÇÃO: 33581/2022
 OBJETO: Fornecimento de grelha inox redonda e outros
 VALOR: R\$ 2.412,05 (dois mil, quatrocentos e doze reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 6131
 EXIGIBILIDADE: 18/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais de manutenção utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde.

STARKEY DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.216.059/0001-72
 CONTRATO/PEDIDO: 15501/2017-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11531/2022, 12952/2022 e 14339/2022
 LIQUIDAÇÃO: 31159/2022, 31160/2022, 31161/2022, 31162/2022, 31163/2022, 31165/2022, 31166/2022, 31167/2022, 31168/2022, 31169/2022, 31170/20 e 31171/2022
 OBJETO: Fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual.
 VALOR: R\$ 72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 455373, 457002, 457003, 457004, 457005, 457006, 457007, 457008, 457009, 457016, 457017, 457018, 457019, 457020, 457021, 457022, 457226, 457227, 457228, 457229, 457230, 457231, 457232, 457712, 458145, 458146, 458147, 458148, 458477, 458478, 458479, 458480, 458481, 458482, 458483, 458484, 458485, 458486, 460560 e 460561

EXIGIBILIDADE: 16/09/2022, 18/09/2022, 21/09/2022 e 30/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual para atendimento de pacientes com deficiência auditiva. A falta do fornecimento acarretaria prejuízos a esses pacientes.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 031/2022-SF

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e, considerando, ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Educação.

NOMEIA:

Art. 1º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

- Ana Luiza Geraldi Pinto - CF 44.509
- Cibele da Silva Santos Lima - CF 48.236
- Daniel Toledo - CF 66.961
- José Carlos Diniz - CF 28.893
- Kátia Fernanda Frigoli - CF 13.850
- Marco Aurélio Cardozo Carvalho - CF 69.328
- Sheila Tavares dos Santos Possenti - CF 9.482
- Viviane Daue de Oliveira - CF: 52.081

Art. 2º A Comissão nomeada atuará em conjunto com as Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o) da Secretaria da Fazenda, quando o objeto demandado se tratar de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação e requerer análise técnica específica.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica nomeada:

- manifestação objetiva, fundamentada, motivada e conclusiva em relação a documentação técnica, proposta (técnica ou comercial) e recursos, quando solicitado pelas Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o).
- promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, caso seja necessária, para conclusão da análise técnica solicitada pelas Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o).
- participar e auxiliar os trabalhos de abertura de sessões públicas e dos julgamentos das licitações, quando solicitado pelas Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o);

Art. 4º Todos os atos da Comissão Técnica deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros, conforme artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

Art. 5º Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetuar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Decisões Administrativas de 1ª Instância dos Processos Administrativos Tributários
 - PAT 's da Divisão Técnica de Fiscalização Mobiliária - SF02.08

PROCEDENTE	PROCESSO	ANO	DATA
	13.036	2020	15/08/2022
	40.272	2020	15/08/2022
	89.968	2019	15/08/2022
	12.858	2020	15/08/2022
	16666	2021	15/08/2022
	18.564	2020	15/08/2022
	7.414	2010	15/08/2022
	15.064	2020	15/08/2022
	29.587	2022	15/08/2022
	3.679	2019	15/08/2022
	67691	2014	15/08/2022
	9383	2019	18/08/2022
	1048	2019	18/08/2022
	35984	2003	18/08/2022
	70851	2019	18/08/2022
	72257	2018	18/08/2022
	64319	2014	18/08/2022
	19477	2019	18/08/2022
	46963	2014	18/08/2022
	49318	2018	18/08/2022
IMPROCEDENTE	PROCESSO	ANO	DATA
	3827	2022	11/08/2022
	48164	2021	11/08/2022
	47953	2021	11/08/2022
	45681	2021	11/08/2022
	42225	2021	11/08/2022
	41705	2021	11/08/2022
	35390	2021	11/08/2022
	35138	2021	11/08/2022
	35034	2021	11/08/2022
	24687	2021	11/08/2022
	33059	2020	11/08/2022
	10697	2020	11/08/2022
	9874	2020	11/08/2022
	8837	2020	11/08/2022
	91550	2019	11/08/2022
	90224	2019	11/08/2022
	90196	2019	11/08/2022
	76770	2019	11/08/2022
	52852	2019	11/08/2022

PROCESSO	ANO	DATA
48405	2019	11/08/2022
47005	2019	11/08/2022
46912	2019	11/08/2022
44917	2019	11/08/2022
32188	2019	11/08/2022
27454	2019	11/08/2022
26950	2019	11/08/2022
26913	2019	11/08/2022
27097	2019	15/08/2022
61305	2013	15/08/2022
61314	2013	15/08/2022
61310	2013	15/08/2022
18307	2016	15/08/2022
23394	2019	15/08/2022
33556	2022	15/08/2022
12533	2019	15/08/2022
40807	2019	15/08/2022
42121	2019	15/08/2022
17008	2019	15/08/2022
17619	2019	15/08/2022
17291	2019	15/08/2022
65162	2018	15/08/2022
63137	2014	15/08/2022
21574	2019	15/08/2022
18970	2019	15/08/2022
18338	2019	15/08/2022
18475	2019	15/08/2022
19764	2019	15/08/2022
20459	2019	15/08/2022
21416	2019	15/08/2022
17859	2019	15/08/2022
34010	2019	17/08/2022
37339	2019	17/08/2022
51182	2019	17/08/2022
53891	2019	17/08/2022
74236	2019	17/08/2022
24437	2021	17/08/2022
25093	2021	17/08/2022
25381	2021	17/08/2022
29535	2021	17/08/2022
31377	2021	17/08/2022
31437	2021	17/08/2022
31438	2021	17/08/2022
31450	2021	17/08/2022
31487	2021	17/08/2022
35392	2021	17/08/2022
40442	2021	17/08/2022
4636	2022	17/08/2022
4816	2022	17/08/2022
4820	2022	17/08/2022
67100	2018	18/08/2022
67102	2018	18/08/2022
34576	2022	18/08/2022
66050	2017	18/08/2022
68767	2017	18/08/2022
26260	2022	18/08/2022
27673	2019	18/08/2022
31822	2019	18/08/2022
70498	2017	18/08/2022
71006	2017	18/08/2022
33541	2018	18/08/2022
72925	2018	18/08/2022
42114	2017	18/08/2022
PARCIALMENTE PROCEDENTE		
PROCESSO ANO		DATA
35423	2017	15/08/2022
472.051	2004	15/08/2022
1.591	2022	15/08/2022
22.565	2018	15/08/2022
18.246	2019	15/08/2022
42235	2020	18/08/2022
17	2019	18/08/2022
NÃO CONHECIDO		
PROCESSO ANO		DATA
15.420	2020	15/08/2022
87.035	2019	15/08/2022
21.228	2019	15/08/2022
29.513	2019	15/08/2022
11.447	2019	15/08/2022
64.179	2014	15/08/2022
37.336	2019	11/08/2022
17.956	2019	15/08/2022
38959	2012	17/08/2022
27673	2019	18/08/2022
17861	2019	18/08/2022
18010	2019	18/08/2022
10215	2012	18/08/2022
69346	2017	18/08/2022
18708	2019	18/08/2022
59765	2014	18/08/2022
66003	2018	18/08/2022
17211	2019	18/08/2022
17752	2022	18/08/2022

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7961/2022 e 8243/1986 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 11360/2022.

OBJETO: Obtenção de Buscas e Certidão.

VALOR: R\$ 48,06 (quarenta e oito reais e seis centavos).

NOTA FISCAL: 7961/2022 e 8243/1986.

EXIGIBILIDADE: 31/08/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos, referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3208/2020, 46589/2019, 55617/2018 e 55442/2012 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 598/2022.

OBJETO: Obtenção de Buscas e Certidão.

VALOR: R\$ 88,14 (oitenta e oito reais e quatorze centavos).

NOTA FISCAL: 3208/2020, 46589/2019, 55617/2018 e 55442/2012.

EXIGIBILIDADE: 31/08/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15996/2009 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 15482/2022 e 15484/2022.

OBJETO: Emolumentos de registro.

VALOR: R\$ 16.270,26 (dezesesseis mil duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos), referente a recursos

vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 15996/2009.

EXIGIBILIDADE: 23/08/2022.

JUSTIFICATIVA: Desapropriação de área para fins educacionais.

12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.576.774/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1124/2020 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 612/2022.

OBJETO: Obtenção de Certidão.

VALOR: R\$ 63,69 (sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 1124/2020.

EXIGIBILIDADE: 09/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A.M.B. EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.364.596/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 166/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11688/2022

OBJETO: Fornecimento de cone de guta.

VALOR: R\$ 3.039,00 (três mil e trinta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 35528

EXIGIBILIDADE: 11/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cone de guta utilizada nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

A.M.P. TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 43.121.948/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36909/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6104/2022 e 6105/2022

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 71.616,04 (setenta e um mil seiscentos e dezesesseis reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2 e 3.

EXIGIBILIDADE: 12/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 16.907.212/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37243/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 13319/2022.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida.

VALOR: R\$ 33.537,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta e sete reais).

NOTA FISCAL: 7620.

EXIGIBILIDADE: 23/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras em execução no município.

AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 16.907.212/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38778/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 14494/2022.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida (25%).

VALOR: R\$ 111.790,00 (cento e onze mil setecentos e noventa reais).

NOTA FISCAL: 7634.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por essa Secretaria.

A VIEIRA SERVIÇOS

CNPJ: 09.181.312/0001-13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20460/2022 - Secretaria de Gestão

EMPENHO: 5970/2022.

OBJETO: Aquisição de capas para processos administrativos.

VALOR: R\$ 26.125,00 (vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais).

NOTA FISCAL: 42393963.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2022.

JUSTIFICATIVA: O material em questão é essencial para abertura de processos administrativos, e sua falta comprometeria a continuidade dos serviços públicos.

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.844.145/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19046/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 7787/2022 e 7790/2022.

OBJETO: Prestação de serviços.

VALOR: R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais).

NOTA FISCAL: 1775 e 19421.

EXIGIBILIDADE: 17/09/2022 e 30/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposições de peças, no elevador instalado no prédio da Secretaria da Fazenda, sendo imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários.

ABRAAO CESAR DO NASCIMENTO

CNPJ: 05.323.901/0001-38

CONTRATO/PEDIDO: 160/2022- DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9896/2022

OBJETO: Fornecimento de parapodium infantil.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 920

EXIGIBILIDADE: 22/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de parapodium infantil para distribuição a usuário e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11100/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5994/2022

OBJETO: Fornecimento de Acetilcisteína.

VALOR: R\$ 46.386,00 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 201108

EXIGIBILIDADE: 09/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Acetilcisteína para distribuição a população usuária do SUS.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

CONTRATO/PEDIDO: 216/2022- FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13042/2022

OBJETO: Fornecimento de Tansulosina.

VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 96177

EXIGIBILIDADE: 09/09/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ALESSANDRO MAURO DA SILVA.

CNPJ: 14.887.191/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7748/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1029/2022 e 1033/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.174,64 (sete mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 18.
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
ALEXANDRE ADÃO DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR
 CNPJ: 13.377.997/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30928/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2290/2022 e 2292/2022
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 5.870,16 (cinco mil oitocentos e setenta reais dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 38.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.
ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI
 CNPJ: 22.132.578/0001-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7749/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 842/2022 e 844/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 12.468,72 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 17.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
ALINE C RISSUTO PROJETO SONORO
 CNPJ: 08.378.947/0001-42
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27064/2022 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 14291/2022.
 OBJETO: Participação da artista como "Cantora".
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 NOTA FISCAL: 6355.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Para evento no dia 11/06/2022 - "Concerto Nossa Gente".
AMAH VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME
 CNPJ: 28.723.091/0001-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27716/2020 - Secretaria de Meio Ambiente
 EMPENHO: 6578/2022 e 9946/2022.
 OBJETO: Prestação de serviços.
 VALOR: R\$ 95.456,40 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
 NOTA FISCAL: 12757.
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Com a contratação será possível dar continuidade ao serviço de castração dos animais pertencentes à população carente de Guarulhos, bem como aos animais recolhidos das ruas que após serem examinados e castrados seguem para a adoção consciente.
AMORIM JR TRANSPORTES EIRELI
 CNPJ: 17.427.414/0001-02.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26440/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 6920/2022 e 6921/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 58.776,40 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 35.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.
ANTONIO ARANTES DE JESUS JÚNIOR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
 CNPJ: 43.107.334/0001-71
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19979/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4682/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 7.989,94 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 6.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
ARTHUR LOPES TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 44.073.638/0001-28
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25149/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 6094/2022 e 6096/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 12.468,72 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 5.
 EXIGIBILIDADE: 12/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
ASBRAD - ASSOCIAÇÃO BRAS. DE DEFESA DA MULHER, DA INF. E DA JUVENTUDE
 CNPJ: 02.450.677/0001-57
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5843/2019 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 12386/2022.
 OBJETO: Execução do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência - referente à 10ª parcela - competência setembro/2022.
 VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
 NOTA FISCAL: 5843/2019.
 EXIGIBILIDADE: 08/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Fundamental para continuidade dos serviços de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações desta Secretaria.
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL - APDL
 CNPJ: 03.878.306/0001-33
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33996/2020 - Secretaria do Trabalho.
 EMPENHO: 123/2022.
 OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação profissional do CTMO.
 VALOR: R\$ 75.166,50 (setenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
 NOTA FISCAL: 282.
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: As áreas/cursos ministrados pela Contratada, visam contribuir na formação de trabalhadores desempregados acima de 16 anos, ampliando as oportunidades tanto na inserção no mercado de trabalho, quanto na criação de alternativas de trabalho e geração de renda.
ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU
 CNPJ: 44.306.157/0001-15.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45051/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3349/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 34.712,16 (trinta e quatro mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 11089.
 EXIGIBILIDADE: 29/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 37.834.064/0001-06
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36492/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13920/2022

OBJETO: Fornecimento de fibras para dieta oral ou enteral.
 VALOR: R\$ 10.435,84 (dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 599
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
BAGATOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI
 CNPJ: 00.897.750/0001-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31766/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 12540/2022 e 15007/2022.
 OBJETO: Fornecimento de ar-condicionado e aparelho tipo cortina.
 VALOR: R\$ 32.247,24 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 89 e 3406.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos de ar-condicionado têm como finalidade a resolução de problemas relacionados à refrigeração para unidades de backups e sala de telefonia, desta Secretaria.
BANCO BRADESCO S.A.
 CNPJ: 60.746.948/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 262/2022 - Secretaria da Fazenda
 EMPENHO: 4268/2022
 OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de tributos municipais.
 VALOR: R\$ 37.826,30 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
 NOTA FISCAL: 262/2022.
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2022
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente ao período de agosto/2022.
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB
 CNPJ: 02.038.232/0001-64
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2022 - Secretaria da Fazenda
 EMPENHO: 9100/2022 e 14478/2022
 OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de tributos municipais.
 VALOR: R\$ 5.554,94 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 270/2022.
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2022
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente ao período de agosto/2022.
BANCO DO BRASIL S.A.
 CNPJ: 00.000.000/0001-91.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2022 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 361/2022.
 OBJETO: Serviços de recebimento, de transferência para conta única do Tesouro do Município, controle de pagamento dos depósitos judiciais, tributários e não tributários, bem como, administração dos fluxos financeiros dispostos na Lei complementar nº 151/2015.
 VALOR: R\$ 85.957,59 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 182/2022.
 EXIGIBILIDADE: 08/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente, referente ao período de agosto/2022.
BANCO ORIGINAL S/A.
 CNPJ: 92.894.922/0001-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 266/2022 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 11134/2022.
 OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de tributos municipais.
 VALOR: R\$ 5.365,12 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
 NOTA FISCAL: 266/2022.
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente ao período de agosto/2022.
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 CNPJ: 90.400.888/0001-42
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 268/2022- Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 7246/2022.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 16.317,31 (dezesseis mil trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos).
 NOTA FISCAL: 268/2022.
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente ao período de agosto/2022.
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 31.498.120/0001-94
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26722/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11597/2022
 OBJETO: Fornecimento de eletrodo universal.
 VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 9560
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de eletrodo universal utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 11.195.926/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57101/2019 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 11421/2022.
 OBJETO: Aquisição de microcomputadores.
 VALOR: R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais).
 NOTA FISCAL: 8318.
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição em questão visa uma continuidade dos trabalhos realizados por esta Secretaria, em especial no que diz respeito ao Acompanhamento, Monitoramento e a Fiscalização Ambiental, bem como, o treinamento das equipes técnicas no âmbito desses Sistemas/Softwares.
BETBI INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES E BRINDES - EIRELI
 CNPJ: 01.237.548/0001-12.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25567/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 13151/2022.
 OBJETO: Fornecimento de camisetas.
 VALOR: R\$ 1.894,90 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 4499.
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de camisetas que foram utilizadas pela Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão.
C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 21.302.370/0001-53
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33462/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 12570/2022.
 OBJETO: Fornecimento de extintores.
 VALOR: R\$ 1.480,44 (mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 1952.
 EXIGIBILIDADE: 21/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Foram utilizados pela Subsecretaria de Políticas para as Mulheres.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 CNPJ: 00.360.305/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 271/2022 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 4416/2022.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 81.346,61 (oitenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 271/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/09/2022 e 20/09/2022.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente ao período de agosto/2022, complementar de abril e maio/2022.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1412/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 334/2022.
OBJETO: Contratação de estagiários.
VALOR: R\$ 10.043,39 (dez mil quarenta e três reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 12927, 653327 e 2934087.
EXIGIBILIDADE: 15/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de estudantes para atuarem como estagiários na área de engenharia de tráfego, bem como, serviços administrativos nesta Secretaria.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25415/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9350/2022, 9351/2022, 9352/2022 e 9353/2022.
OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes nas áreas Enfermagem e Pedagogia.
VALOR: R\$ 626.029,19 (seiscentos e vinte e seis mil vinte e nove reais e dezenove centavos), sendo R\$ 590.254,23 (quinhentos e noventa mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 35.774,96 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 653971, 653972 e 653973.
EXIGIBILIDADE: 15/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Essencial para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12207/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1849/2022 e 1862/2022.
OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de ciências biológicas, educação física, geografia, história, artes plásticas, gestão ambiental, nutrição bacharelado ou tecnólogo em sistemas de informação, bacharelado em design gráfico, design digital, web design, comunicação digital, publicidade e propaganda, engenharia elétrica, engenharia civil, arquitetura, administração, direito e pedagogia.
VALOR: R\$ 67.295,65 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 665924 e 665925.
EXIGIBILIDADE: 15/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Atendimento das demandas dos Departamentos da Secretaria de Educação.

CLAUDINO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.407.747/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7743/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1633/2022 e 1634/2022.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Conveniada de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 6.848,52 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 30.
EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI
CNPJ: 26.753.626/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40743/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13172/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 92.898,12 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10617 e 10925.
EXIGIBILIDADE: 08/09/2022 e 30/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

CONSORCIO MOVI-GRU - CONSORCIO MOBILIDADE VIARIA GUARULHOS
CNPJ: 26.643.588/0001-95
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6108/2017 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 870/2022.
OBJETO: Serviços técnicos de gerenciamento de tráfego por meio de tecnologia.
VALOR: R\$ 966.533,28 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 4048, 4049, 4050, 5610, 5611 e 5612.
EXIGIBILIDADE: 05/10/2022.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de gerenciamento e fiscalização eletrônica nas vias do município são de suma importância na redução dos acidentes de trânsito.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA
CNPJ: 10.218.502/0001-47.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45047/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3347/2022.
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
VALOR: R\$ 57.285,85 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 3159 e 3200.
EXIGIBILIDADE: 21/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS
CNPJ: 20.475.773/0001-31.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6812/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2784/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 92.456,80 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 3361.
EXIGIBILIDADE: 30/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

CREMONESI & RODRIGUES LTDA
CNPJ: 54.426.937/0001-52
CONTRATO/PEDIDO: 225/2022 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13237/2022
OBJETO: Fornecimento de Bromoprida.
VALOR: R\$ 377,64 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 15612
EXIGIBILIDADE: 09/09/2022
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18522/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14142/2022
OBJETO: Fornecimento de Longactil.
VALOR: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3357344
EXIGIBILIDADE: 11/09/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Longactil para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
CNPJ: 31.997.707/0001-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6089/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12852/2022
OBJETO: Fornecimento de colar cervical.

VALOR: R\$ 1.694,25 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1403
EXIGIBILIDADE: 11/09/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de colar cervical utilizadas nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

DAVID MARTINS ROGER
CNPJ: 23.685.792/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7745/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1532/2022 e 1533/2022.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Conveniada de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 9.957,90 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 21.
EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30037/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12761/2022
OBJETO: Fornecimento de Paracetamol.
VALOR: R\$ 55.606,50 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1908
EXIGIBILIDADE: 08/09/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Paracetamol para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA
CNPJ: 40.011.952/0001-25
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52097/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12651/2022
OBJETO: Fornecimento de sistema de drenagem tórax mediastinal.
VALOR: R\$ 3.889,70 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 56
EXIGIBILIDADE: 11/09/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de sistema de drenagem tórax mediastinal utilizada nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34565/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13204/2022
OBJETO: Fornecimento de ácidos graxos essenciais.
VALOR: R\$ 7.051,68 (sete mil e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5142
EXIGIBILIDADE: 08/09/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de ácidos graxos essenciais para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DORI EDSON FLAUSINO
CNPJ: 16.540.490/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7746/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 555/2022 e 558/2022.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 6.522,40 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 20.
EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

DOUGLAS SOUZA QUEIROZ DA ROCHA
CNPJ: 43.962.803/0001-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33579/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6600/2022 e 6604/2022.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 15.305,66 (quinze mil trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3.
EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI
CNPJ: 11.670.466/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22897/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11146/2022
OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil de 0 a 6 meses.
VALOR: R\$ 26.960,32 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3622
EXIGIBILIDADE: 16/09/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fórmula infantil de 0 a 6 meses para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.027.894/0007-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15234/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12746/2022
OBJETO: Fornecimento de Apresolina.
VALOR: R\$ 69.860,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 260072
EXIGIBILIDADE: 09/09/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Apresolina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

DYEGO YAMAGUSHI
CPF: 409.584.498-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18948/2021 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 9522/2022.
OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).
NOTA FISCAL: 18948/2021.
EXIGIBILIDADE: 05/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao municípe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

EDMILSON MARIANO DOS SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 43.701.819/0001-99.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33226/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6093/2022 e 6100/2022.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 15.794,84 (quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3.
EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

EDIVAL JOSE DO SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES

CNPJ: 43.851.181/0001-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33306/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6088/2022 e 6091/2022.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 26.959,08 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3.
EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
EMPORIO MÉDICO LTDA-ME
CNPJ: 03.291.108/0001-79
CONTRATO/PEDIDO: 240/2022 - FMS - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13989/2022
OBJETO: Fornecimento de órtese posicionamento ventral.
VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2228
EXIGIBILIDADE: 22/09/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de órtese posicionamento ventral para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17153/2021 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 5148/2022.
OBJETO: Serviços de postagens Empresa EBCT - período de agosto/2022.
VALOR: R\$ 131,70 (cento e trinta e um reais e setenta centavos).
NOTA FISCAL: 2687986.
EXIGIBILIDADE: 21/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17135/2021- Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 5526/2022.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.
VALOR: R\$ 224,75 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 2686467.
EXIGIBILIDADE: 21/09/2022.
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria, bem como, necessária na comunicação com os municípios, entidades, empresas privadas, entre outros, sendo um serviço essencial.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5467/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 357/2022.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.
VALOR: R\$ 179.780,71 (cento e setenta e nove mil setecentos e oitenta reais e um centavo), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 2683514.
EXIGIBILIDADE: 21/09/2022.
JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto presente é essencial ao município, tendo em vista a necessidade de postagem de multas de trânsito e demais correspondências.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46005/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 720/2022.
OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências referente ao período de 01/08/2022 à 31/08/2022.
VALOR: R\$ 92.119,95 (noventa e dois mil cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 2682033.
EXIGIBILIDADE: 21/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo o pagamento e a manutenção mensal dos serviços de postagens, que são necessários para comunicação com os cidadãos para tratativas diversas.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50443/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
EMPENHO: 495/2022.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.
VALOR: R\$ 13.863,77 (treze mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 2680607.
EXIGIBILIDADE: 21/09/2022.
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria, bem como, necessária na comunicação com os municípios, entidades, empresas privadas, entre outros. Sendo um serviço essencial, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37432/2020 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 38/2022.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências e documentos.
VALOR: R\$ 4.843,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 2684950.
EXIGIBILIDADE: 21/09/2022.
JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço de envio de correspondências utilizadas por esta Secretaria, para serviços administrativos continuados das áreas de fiscalização e do serviço funerário da cidade, as quais são indispensáveis para a rotina do município.
EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINERAIS DI BELLO - EIRELI
CNPJ: 74.253.261/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20391/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 14414/2022.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás em copo de 200ml.
VALOR: R\$ 348,36 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 102691.
EXIGIBILIDADE: 16/09/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de copos de água mineral, os quais foram utilizados pela Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão.
EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 43.587.013/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2869/2022.
OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 15.072,73 (quinze mil setenta e dois reais e setenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 125.
EXIGIBILIDADE: 08/10/2022.
JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.
ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 65.035.222/0001-95
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67029/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 8922/2022.
OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e Aterro Controlado da Cidade de Guarulhos.
VALOR: R\$ 479.413,53 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 1617.
EXIGIBILIDADE: 14/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção são desenvolvidos considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.
EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.265.334/0001-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7742/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1823/2022 e 1828/2022.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 340.498,40 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos),

referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3500.
EXIGIBILIDADE: 23/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
FÁBIO RODRIGO MENDONÇA LIMA
CNPJ: 23.686.464/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32218/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6155/2022 e 6156/2022.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 14.751,56 (quatorze mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 9.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
FEITOSA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.509.137/0001-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19978/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4698/2022.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 8.479,12 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 69.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 24.067.457/0001-81
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31047/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14091/2022
OBJETO: Fornecimento de máscaras laringeas.
VALOR: R\$ 11.199,80 (onze mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8968
EXIGIBILIDADE: 16/09/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de máscaras laringeas para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24263/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 333/2022 e 335/2022.
OBJETO: Desenvolvimento de atividades relativas ao Eixo II (produto 13).
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 68135.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoria à Secretaria de Educação frente a implantação e gestão do objeto contratual.
G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.901.391/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63923/2018 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 241/2022 e 243/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa.
VALOR: R\$ 519.694,72 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 216 e 631.
EXIGIBILIDADE: 28/09/2022.
JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento o parque de equipamentos de impressão, assegurando atualização tecnológica, manutenção regular, e reposição adequada e periódica de suprimentos.
G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44671/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14984/2022.
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
VALOR: R\$ 10.874,56 (dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 5193.
EXIGIBILIDADE: 21/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GIACOMO RESENDE SEOLIN
CNPJ: 21.205.134/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33461/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 12567/2022.
OBJETO: Aquisição de Extintores portáteis de gás carbônico.
VALOR: R\$ 4.106,28 (quatro mil cento e seis reais e vinte e oito centavos).
NOTA FISCAL: 5580.
EXIGIBILIDADE: 13/09/2022.
JUSTIFICATIVA: Foram utilizados pela Subsecretaria de Políticas para as Mulheres.
GIDEP - GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA.
CNPJ: 11.042.990/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16013/2020 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 713/2022.
OBJETO: Prestação de serviços, referente ao período de 01/08/2022 a 31/08/2022 - parcela 19/25.
VALOR: R\$ 248.444,21 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
NOTA FISCAL: 775.
EXIGIBILIDADE: 15/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento referente aos serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão da execução fiscal, sendo essa ferramenta indispensável para recuperação da dívida.
GIESPP- GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 11.042.997/0001-69
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21309/2020- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1784/2022 e 1789/2022
OBJETO: Implementação, capacitação, treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica
VALOR: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1027.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2022
JUSTIFICATIVA: Locação de licença de uso de Sistema WEB, incluindo implantação, capacitação, treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica para a administração da Secretaria Municipal de Educação.
GLEICE TAVARES TRANSPORTES ESCOLARES ME
CNPJ: 25.012.157/0001-68.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33304/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7793/2022.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 7.826,88 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4
EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 46.319.224/0001-61
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42170/2021 - Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 2714/2022.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais).
NOTA FISCAL: 109422.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que serão servidos aos colaboradores que prestam serviços operacionais nesta Secretaria.
GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 CNPJ: 46.319.224/0001-61
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13681/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 5232/2022 e 5233/2022.
 OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
 VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 109518.
 EXIGIBILIDADE: 29/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que são utilizados no desjejum para os funcionários das unidades da Secretaria de Educação.
GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
 CNPJ: 74.504.937/0001-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69837/2017 - Secretaria do Trabalho.
 EMPENHO: 205/2022.
 OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico.
 VALOR: R\$ 58.212,00 (cinquenta e oito mil duzentos e doze reais).
 NOTA FISCAL: 69837/2017.
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição de vales-transporte destina-se à locomoção dos participantes do Programa Jovem Trabalhador, percurso de ida e volta de suas residências em cumprimento à Lei Municipal nº 5.843/2002.
GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES
 CNPJ: 43.855.234/0001-23
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32549/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 6067/2022 e 6068/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 15.957,90 (quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3.
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
HDF - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
 CNPJ: 13.104.368/0001-41.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24952/2022 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 15781/2022.
 OBJETO: Locação de Tendas.
 VALOR: R\$ 13.605,90 (treze mil seiscentos e cinco reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 138.
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Para evento nos dias: 26, 27 e 28/08/2022 - "281 Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso".
HEITOR SILKI MARTIM SILVA
 CNPJ: 22.528.124/0001-87
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2860/2022 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 5828/2022.
 OBJETO: Fornecimento de água mineral em galões.
 VALOR: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
 NOTA FISCAL: 2501.
 EXIGIBILIDADE: 23/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é indispensável aos servidores e demais usuários da Secretaria de Gestão, em locais que não tem filtro de água disponível, em atendimento ao disposto da Norma Regulamentadora 24 do Ministério do Trabalho.
HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
 CNPJ: 08.890.798/0001-04
 CONTRATO/PEDIDO: 38901/2021-DLC- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11185/2022, 11187/2022, 11188/2022, 11190/2022, 11191/2022 e 11192/2022
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva e readequação nas redes de gases medicinais com fornecimento de peças.
 VALOR: R\$ 38.333,33 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 296, 2929 e 2930
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva e readequação nas redes de gases medicinais com fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA
 CNPJ: 29.583.930/0001-05
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 565/2022 - Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 6755/2022.
 OBJETO: Aquisição de licença de uso de solução tecnológica para integração on-line da SEL, incluindo implantação, manutenção e suporte.
 VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
 NOTA FISCAL: 2582.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: A prestação deste serviço, visa utilização de um Software de Solução Tecnológica que auxilie na Gestão de unidades esportivas de alunos, de professores, controle de frequência dos alunos, relatórios e portal on-line.
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.982.785/0001-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32634/2022- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 7797/2022 e 7799/2022.
 OBJETO: Serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças.
 VALOR: R\$ 5.550,18 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 234 e 725.
 EXIGIBILIDADE: 05/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: São essenciais para a garantia de boas condições de trabalho nesta Secretaria, garantindo o controle de temperatura ideal do ambiente em dias de altas temperaturas.
INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA - INFAP
 CNPJ: 02.257.969/0001-78
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16163/2020 - Secretaria do Trabalho.
 EMPENHO: 108/2022.
 OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em Cursos de Qualificação Social e Profissional do Programa Jovem Trabalhador.
 VALOR: R\$ 54.499,80 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 2803.
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária, por tratar-se de Ações de qualificação de Jovens desempregados com faixa etária de 16 a 21 anos, residentes no município, visando a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, sendo estas desenvolvidas no âmbito do Programa Jovem Trabalhador.
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ: 43.295.831/0001-40
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21877/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13834/2022
 OBJETO: Fornecimento de Ranibizumabe.
 VALOR: R\$ 126.807,00(cento e vinte e seis mil e oitocentos e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 180092 e 118093
 EXIGIBILIDADE: 09/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.
INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.167.170/0001-60.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12051/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 856/2022 e 859/2022.
 OBJETO: Execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância, referente ao período de 26/07/2022 à 25/08/2022.
 VALOR: R\$ 117.411,10 (cento e dezessete mil quatrocentos e onze reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 211.

EXIGIBILIDADE: 27/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Trata o presente expediente de solicitação de pagamento, frente aos serviços prestados pela Contratada, ressaltamos a importância desta prestação de serviços que visa combater a exclusão e a evasão escolar, bem como identificação das crianças que estão fora da escola, ajudando-as a ingressarem às salas de aula.
INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
 CNPJ: 59.055.921/0001-02
 CONTRATO/PEDIDO: 47101/2021 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2756/2022 e 2762/2022
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de esfigmomanômetros com fornecimento de peças.
 VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 4900, 4901, 4902, 4903, 4904, 4905, 4906, 4907, 4908, 4909, 4910 e 8486
 EXIGIBILIDADE: 18/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de esfigmomanômetros com fornecimento de peças e a sua falta prejudicaria a prestação de serviços à população usuária do SUS.
J B P JUNIOR TRANSPORTE ESCOLAR
 CNPJ: 43.891.037/0001-60.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36912/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 6158/2022 e 6159/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 2.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
KIREI TECNOLOGIA EIRELI
 CNPJ: 06.912.821/0002-61
 CONTRATO/PEDIDO: 237/2022 - FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13255/2022
 OBJETO: Fornecimento de Baclofeno.
 VALOR: R\$ 4.941,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 804
 EXIGIBILIDADE: 17/09/2022
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
LMA CHAVES TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 43.021.217/0001-90.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31074/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 6150/2022 e 6153/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 13.968,72 (treze mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI
 CNPJ: 10.623.476/0001-32
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29836/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 7834/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 89.302,90 (oitenta e nove mil trezentos e dois reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 10453.
 EXIGIBILIDADE: 08/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de produto essencial na composição do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
LUBORTEC COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 07.324.657/0001-53.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47166/2021 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 14247/2022.
 OBJETO: Aquisição de poste em concreto armado com duas caixas incorporadas.
 VALOR: R\$ 20.934,90 (vinte mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 800.
 EXIGIBILIDADE: 25/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais destinam-se à realização dos serviços de aplicação de postes em praças, parques e outros circuitos elétricos que não se enquadram como iluminação pública.
LUCAS VANDER ALJONAS
 CNPJ: 39.637.706/0001-02.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31912/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 14474/2022.
 OBJETO: Aquisição de cal hidratada.
 VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
 NOTA FISCAL: 126.
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.
M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
 CNPJ: 33.302.295/0001-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29195/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 12189/2022.
 OBJETO: Fornecimento de tampão de ferro fundido.
 VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
 NOTA FISCAL: 545.
 EXIGIBILIDADE: 29/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.
MAFURGEL COMERCIO LTDA
 CNPJ: 00.420.387/0001-35.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45241/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 12798/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
 VALOR: R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais).
 NOTA FISCAL: 6228.
 EXIGIBILIDADE: 21/08/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade, que atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
MARCIO HENRIQUE ADÃO PINTO TRANSPORTE ESCOLAR ME
 CNPJ: 17.186.649/0001-41
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30985/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1556/2022 e 1558/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 14.023,16 (quatorze mil vinte e três reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 12.
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.
MARLENE DA SOLIDADE SANTOS ARATI
 CNPJ: 24.657.038/0001-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51889/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3097/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 8.642,18 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 12.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

MAVI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 43.577.367/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31128/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6080/2022 e 6081/2022.

OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 18.436,26 (dezoito mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

MEGA STAR TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI

CNPJ: 05.150.805/0001-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33088/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 14492/2022.

OBJETO: Locação de Ônibus e Micro-Ônibus.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

NOTA FISCAL: 137.

EXIGIBILIDADE: 08/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de transportes de pessoas utilizados pela Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, no evento da abertura oficial do Projeto de "Bem com a Vida".

MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA.

CNPJ: 17.843.403/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41000/2022- Secretaria de Educação.

EMPENHO: 11864/2022 e 11867/2022.

OBJETO: Locação de veículos, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre, combustível e condutor para transporte de pessoas e/ou cargas.

VALOR: R\$ 136.996,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 370 e 371.

EXIGIBILIDADE: 04/10/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para que o atendimento a todas as unidades escolares do município seja realizado com a devida qualidade, agilidade e pontualidade.

MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 05.018.998/0001-75.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24957/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 14505/2022.

OBJETO: Locação de cadeiras.

VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

NOTA FISCAL: 4357.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Para eventos nos dias: 27 e 28/08/2022.

MUNDO ESCOLAR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 43.767.348/0001-11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32108/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6072/2022 e 6073/2022.

OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 12.631,78 (doze mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 4.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

NAMASTÊ SERVIÇOS P/CONDÔMIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 00.535.131/0001-73.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40166/2022 - Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 6517/2022.

OBJETO: Organização do Evento - 20ª Corrida e Caminhada do Batom.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

NOTA FISCAL: 511.

EXIGIBILIDADE: 09/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Serviço contratado para divulgação e elaboração do regulamento referente à 20ª corrida e caminhada do batom (3.000 participantes).

NATHALIA BARBOSA GONÇALVES SUDARIO

CPF: 45.630.205/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41209/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 14959/2022.

OBJETO: Participação da artista como "Cantora".

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

NOTA FISCAL: 10.

EXIGIBILIDADE: 04/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Para o evento "Série Gru Sopros".

NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA - EIRELI.

CNPJ: 15.038.327/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1098/2019 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 2100/2022.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.982,66 (mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 982.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2022.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços implicaria em diversos transtornos, para o prosseguimento dos trabalhos, podendo inclusive, acarretar a paralisação de setores onde a utilização desse serviço é essencial, com prejuízos no atendimento à população.

NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

CNPJ: 37.750.997/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27928/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12994/2022

OBJETO: Fornecimento de gelo rígido.

VALOR: R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 725

EXIGIBILIDADE: 08/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de gelo rígido para o atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

NOVA FILARMONIA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

CNPJ: 02.455.045/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41457/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 14956/2022.

OBJETO: Contratação do artista Roberto Tibiriçá como músico convidado no evento "Série Gru Sopros" no concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NOTA FISCAL: 237.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Adamastor de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16036/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11775/2022

OBJETO: Fornecimento de Ceftriaxona.

VALOR: R\$ 16.530,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 23787

EXIGIBILIDADE: 15/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Ceftriaxona utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30071/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 10838/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 23.959,20 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 7065.

EXIGIBILIDADE: 28/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.119.775/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39355/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12727/2022

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável para adolescente.

VALOR: R\$ 14.259,60 (catorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 8396

EXIGIBILIDADE: 09/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fralda descartável para adolescente para atendimento a mandado de segurança uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 04.013.164/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35873/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 9987/2022.

OBJETO: Aquisição de itens de limpeza.

VALOR: R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais).

NOTA FISCAL: 45293.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a reposição dos estoques dos materiais supramencionados é de condição de extrema necessidade para manutenção/limpeza/higienização das Unidades atendidas por esta pasta administrativa para fins de efeito legal, junto às normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

PATRICIA CAVALCANTE AQUINO GONÇALVES

CNPJ: 43.423.113/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20534/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 4510/2022.

OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 8.316,06 (oito mil trezentos e dezesseis reais e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 6.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

PAUPEIRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.034.010/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38777/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 14495/2022.

OBJETO: Aquisição de bica corrida, pedra britada, pedrisco e outros.

VALOR: R\$ 820.870,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos e setenta reais).

NOTA FISCAL: 797047.

EXIGIBILIDADE: 28/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.

PAUPEIRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.034.010/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45555/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 15899/2022.

OBJETO: Aquisição de pedra britada 1, pedrisco, pó de pedra e rachão gabião.

VALOR: R\$ 1.407.150,00 (um milhão quatrocentos e sete mil cento e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 803974.

EXIGIBILIDADE: 12/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 30.667.156/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48233/2021 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 14763/2022, 15119/2022, 15622/2022, 15702/2022 e 15796/2022.

OBJETO: Locação de cabinas sanitárias.

VALOR: R\$ 21.625,47 (vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 18767, 18768, 18769, 18770 e 18771.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Para uso nos eventos "Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso" nos dias 26, 27 e 28/08/2022, "Festa de Aniversário do Time de Futebol do Bairro" no dia 27/08/2022, "Quermesse do Time Rubro Negro" no dia 27 e 28/08/2022, "Festa da Feijoada" no dia 27/08/2022.

PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA

CNPJ: 20.489.773/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27414/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 15112/2022.

OBJETO: Locação de geradores de energia.

VALOR: R\$ 27.288,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e oito reais).

NOTA FISCAL: 923.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Para uso no evento dos dias: 26, 27 e 28/08/2022 - "281ª Edição da Festa em Louvor a Nossa Senhora do Bonsucesso".

PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14570/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13856/2022

OBJETO: Fornecimento de Gliclazida.

VALOR: R\$ 54.544,07 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 142816

EXIGIBILIDADE: 10/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Gliclazida para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5977/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 12977/2022.

OBJETO: Contratação de cobertura de seguro total para quatro veículos.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

NOTA FISCAL: 20-15996159.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de seguro para veículos da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, sendo imprescindível preservar o patrimônio da Municipalidade.

POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI

CNPJ: 16.743.543/0001-39

CONTRATO/PEDIDO: 242/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13967/2022

OBJETO: Fornecimento de sonda de gastrostomia.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2945

EXIGIBILIDADE: 15/09/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 58.853.169/0001-74.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32547/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 8889/2022 e 8892/2022.

OBJETO: Serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo dos próprios pertencentes à Secretaria

de Educação.

VALOR: R\$ 1.392.169,52 (um milhão trezentos e noventa e dois mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 10290.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção de áreas verdes são essenciais para a realização das atividades da Secretaria de Educação e suas unidades.

POTENZA CARIMBOS E PLACAS LTDA

CNPJ: 47.721.550/0001-63.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27732/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 11335/2022.

OBJETO: Fornecimento e placa de homenagem para Evento do Selo Ambiental Recurso Fundambiental.

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

NOTA FISCAL: 1821.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se fez necessária pra homenagem à "Personalidade", na Solenidade do Selo Ambiente - 20ª edição realizada em 30/06/2022.

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 20.202.872/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11056/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13785/2022

OBJETO: Fornecimento de Victoza.

VALOR: R\$ R\$ 16.886,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4989

EXIGIBILIDADE: 16/09/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

RAFAEL VITOR NICOLAU DE BULHÕES TRANSPORTE

CNPJ: 44.151.113/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19982/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 4705/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 5.707,10 (cinco mil setecentos e sete reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 5.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação.

RODRIGO FRANCO DA SILVA

CNPJ: 44.891.454/0001-75.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36396/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 10795/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.565,68 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ROTTA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 19.099.184/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49154/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13812/2022 e 13813/2022.

OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis.

VALOR: R\$ 3.692,30 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 6497.

EXIGIBILIDADE: 01/09/2022

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz necessária para reposição ou substituição deste material presente nas entradas de energia dos edifícios sob responsabilidade desta Secretaria.

RUIZ & GELMAN ENSINO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.251.011/0001-23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22877/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 12659/2022 e 12660/2022.

OBJETO: Palestra/sessão de autógrafos.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 524.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Contratação artística para realização de atividade da Secretaria de Educação.

RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

CNPJ: 16.433.749/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67879/2017 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 704/2022.

OBJETO: Refere-se à manutenção mensal de 2 (dois) elevadores da Sede da Secretaria de Justiça - período - 01/08/2022 à 31/08/2022.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

NOTA FISCAL: 14184.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças dos elevadores da sede desta Secretaria que são essenciais no transporte e garantia da acessibilidade a pessoas com mobilidade restrita.

SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS - EIRELI

CNPJ: 18.203.555/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37277/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 9053/2022.

OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos

VALOR: R\$ 27.234,06 (vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

NOTA FISCAL: 763.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2022.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

CNPJ: 03.874.953/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43540/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11787/2022

OBJETO: Fornecimento de barra de apoio para banheiro e outros.

VALOR: R\$ 19.843,74 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 48016

EXIGIBILIDADE: 16/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de barra de apoio para banheiro e outros utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.813.463/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36473/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 11870/2022.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 63.528,24 (sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1744.

EXIGIBILIDADE: 16/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.339.484/0001-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15743/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 7269/2022.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício.

VALOR: R\$ 1.509,00 (mil quinhentos e nove reais).

NOTA FISCAL: 5644.

EXIGIBILIDADE: 21/08/2022

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo das refeições que são servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade administrada por esta Instituição Municipal, entre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP

CNPJ: 03.649.725/0001-01

CONTRATO/PEDIDO: 302/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3462/2022

OBJETO: Fornecimento de leite integral.

VALOR: R\$ 188,64 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 25135

EXIGIBILIDADE: 17/09/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8874/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14151/2022

OBJETO: Fornecimento de alimento para nutrição enteral.

VALOR: R\$ 3.466,80 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 17917

EXIGIBILIDADE: 15/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de alimento para nutrição enteral para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 02.991.254/0001-44.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30044/2022 e 43840/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9974/2022, 14545/2022 e 14549/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 172.471,57 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 146786 e 146787.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 39.992.746/0001-64

CONTRATO/PEDIDO: 50/2022- FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 5451/2022

OBJETO: Fornecimento de talas e outros.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 313 e 321

EXIGIBILIDADE: 22/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de talas e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

TOTAL FOODS LTDA

CNPJ: 67.083.675/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43175/2022- Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 14955/2022.

OBJETO: Fornecimento de kit lanche.

VALOR: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

NOTA FISCAL: 9505.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Será fornecido e consumido pela equipe técnica e pelos participantes da próxima edição do ZOONoturno, realizado nas acomodações do Departamento de Conservação da Biodiversidade (Zoológico Municipal) no dia 25/08/2022.

TOTAL FOOD'S LTDA

CNPJ: 67.083.675/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16528/2022- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 13004/2022.

OBJETO: Fornecimento de kits lanches.

VALOR: R\$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 9506 e 9551.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Kits utilizados pela Escola Pública de Trânsito aos Agentes de Transporte e Trânsito durante o curso de atualização profissional.

TOTAL FOODS LTDA

CNPJ: 67.083.675/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26079/2022 - Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 15961/2022.

OBJETO: Aquisição de kit lanche.

VALOR: R\$ 1.137,00 (mil cento e trinta e sete reais).

NOTA FISCAL: 9603.

EXIGIBILIDADE: 09/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Têm a finalidade de uso nos Eventos desta Secretaria, entre eles, a Taça das Favelas, realizadas nos equipamentos esportivos/lazer desta, em prol do atendimento aos municípios.

VALCICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA

CNPJ: 12.788.706/0001-49.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7741/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1599/2022 e 1600/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 11.903,38 (onze mil novecentos e três reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 17.

EXIGIBILIDADE: 01/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 12.419.620/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11262/2022

OBJETO: Fornecimento de Budesonida.

VALOR: R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 977

EXIGIBILIDADE: 08/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Budesonida para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

WASHINGTON XAVIER RIBEIRO TRANSPORTES ESCOLARES

CNPJ: 23.870.160/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30983/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2377/2022 e 2378/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 15.338,12 (quinze mil trezentos e trinta e oito reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 15.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

WB TRANSPORTES ESCOLARES LTDA

CNPJ: 43.894.569/0001-50.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34596/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6065/2022 e 6066/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 12.501,18 (doze mil quinhentos e um reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ZERO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 40.126.323/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7740/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 10955/2022 e 10956/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 30.480,72 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 12.

EXIGIBILIDADE: 12/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ZT TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 15.178.188/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30980/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 703/2022, 705/2022, 707/2022 e 709/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 15.468,72 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 158.

EXIGIBILIDADE: 12/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ZT TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 15.178.188/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7738/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2346/2022 e 2349/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 26.753,08 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 160.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO DE GUARULHOS - SECRETARIA DA SAÚDE

CARMELIA DO CÉU TOME RIBEIRO

CPF: 664.492.278-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37280/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3299/2022

OBJETO: Locação de imóvel sito à Travessa Orsi, 47 - V. Zanardi-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação do Banco de Leite Humano de Guarulhos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT - SECRETARIA DA SAÚDE

CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES

CPF: 187.489.158-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5197/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3178/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Martinica, 220-Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.880,92 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS DO RESIDENCIAL BAMBI

EVA CORREIA BISPO

CPF: 050.127.848-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9755/2002 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3159/2022

OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Gabriela Gurgel de Freitas, 248 Pq. Residencial Jardim Bambi - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS do Residencial Bambi. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE ELIFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.675.427/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31380/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9386/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Soldado Elizeu José Hipólito, nº 400 esquina com a Av. Salgado Filho, 1148 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais),referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 17/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do imóvel destinado a instalação do CEMEG. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA LUIZA E SEDE REGIONAL IV DE SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE

FERNANDO ROBERTO MARTINS NOBRE

CPF: 224.777.188-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29033/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3149/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Miguel José Ackel, 1535 - Jd. Giovana - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Dona Luiza e Sede Regional IV de Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- PARQUE CONTINENTAL II - SECRETARIA DA SAÚDE

LAUDELANDE ARANTES

CPF: 635.711.708-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20499/2003- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3290/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pessegueiros, n.º 111 - Pq Continental - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 19/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- Parque Continental II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JARDIM SOINCO RUBENS DE JESUS

CPF: 217.467.888-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4861/1992 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3155/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à R. Barão de Melgaço, nº 101 - Jd. SOINCO - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS Jardim Soinco. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À OCUPAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3377/2022

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, 37, Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ

CPF: 285.271.058-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3376/2022

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, 37, Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTA LÍDIA - SECRETARIA DA SAÚDE

ANGELICA RODRIGUES FORMIGA

CPF: 185.899.848-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11801/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3392/2022

OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS

CPF: 297.086.298-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11801/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3391/2022

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

VANDEICOL SALVIANO SABINO

CPF: 089.460.818-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11801/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3393/2022

OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DA GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE

CELESTINO ANTONIO GOMES

CPF: 099.742.968-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3328/2022, 3330/2022 e 3331/2022

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumutzer, 24 - Bom Clima - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

FLORINDA GONÇALVES GOMES

CPF: 184.981.458-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3334/2022, 3335/2022 e 3336/2022

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumutzer, 24 - Bom Clima - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/09/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA

ADAILTON BARRA NOVA

CPF: 143.037.258-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10836/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1770/2022.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Noel Rosa, nº 250 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

NOTA FISCAL: 10836/2021.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ: 12.440.818/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68564/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1794/2022.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

NOTA FISCAL: 68564/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos/SP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG ARISTIDES CASTELO HANSSEN.

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6390/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9858/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular n°s 156 e 162 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 6390/2022.

EXIGIBILIDADE: 23/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Aristides Castelo Hanssen, considerando que o Município tem o dever de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3245/2022 e 3250/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº100 B - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 16.814,18 (dezesesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 15343/2020.

EXIGIBILIDADE: 20/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim, considerando que o Município tem o dever de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL SÃO JOÃO.

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67511/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 10968/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100 D e 100 G - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

NOTA FISCAL: 67511/2019.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2022 e 25/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Serviços Públicos, onde está instalada a Regional São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)

CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO

CNPJ: 49.095.417/0001-74.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43511/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3366/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Leopoldo Cunha, 85 - Jd. Tranquilidade - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 43511/2017.
 EXIGIBILIDADE: 21/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO
 CPF: 281.101.048-35.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32064/2009 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3375/2022.
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipaçu, nº 192 - Jardim Bela Vista - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 5.011,50 (cinco mil onze reais e cinquenta centavos).
 NOTA FISCAL: 32064/2009.
 EXIGIBILIDADE: 31/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Taboão.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 12.941.543/0001-92
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12453/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1813/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 32.350,90 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 12453/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA I DINARTE MARCELO DINIZ
 CPF: 132.289.418-33
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5954/2018 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 1705/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Morro Agudo, 112 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.099,91 (dois mil noventa e nove reais e noventa e um centavos).
 NOTA FISCAL: 5954/2018.
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Casa Clara Maria I, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 10.629.009/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34687/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 2896/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 - Cidade Satélite - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 12.134,46 (doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 34687/2019.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS CENTENÁRIO FABIO MASSAO KAWANO
 CPF: 255.942.608-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2685/2011 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3374/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 - Jd. Centenário - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.272,73 (três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 2685/2011.
 EXIGIBILIDADE: 15/10/2022
 JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação do Crás Centenário.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
 CNPJ: 05.486.993/0001-77
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52683/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 6715/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
 NOTA FISCAL: 52683/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 08.679.064/0001-72.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 01/2022 e 12942/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Av. Salgado Filho nº 886 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 87.743,73 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 11617/2009.
 EXIGIBILIDADE: 03/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOC. DO FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 CNPJ: 54.790.514/0001-17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9253/2022 - Controladoria Geral do Município e Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 12233/2022, 12234/2022 e 12535/2022.
 OBJETO: Referente à locação de imóvel sito à Rua Maria Lúcia Vita, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a Recursos Próprios.
 NOTA FISCAL: 9253/2022.
 EXIGIBILIDADE: 31/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Controladoria Geral do Município, Conselhos: Municipal de Educação (CME) e Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA JUNTA MILITAR DE GUARULHOS H. COELHO & FILHOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.223.576/0001-50.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59857/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 15515/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Francisco Antonio de Miranda, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 17.935,33 (dezessete mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 59857/2015.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Pagamento de indenização ao locador por danos causados no imóvel destinado à instalação da Junta Militar de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 04.840.079/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3293/2022 e 3363/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2234 (ant/2200) - Vila Endres - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).
 NOTA FISCAL: 12981/2021.
 EXIGIBILIDADE: 31/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de

Desenvolvimento e Assistência Social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA ISAAC TADAO SAITO
 CPF: 305.452.058-75
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15612/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 2256/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Doutor Renato de Andrade Maia, nº 949 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 15612/2021.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
 CNPJ: 579.693.028-15.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57668/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1785/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.087,47 (onze mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 57668/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviços de Psicologia da Guarda Civil Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.
 CPF: 638.882.708-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31570/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3144/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.398,98 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 31570/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRAS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
 CPF: 212.981.058-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68562/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3354/2022, 3355/2022 e 3357/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 425 - Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 14.496,50 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
 NOTA FISCAL: 68562/2018.
 EXIGIBILIDADE: 20/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRÁS Centro e Casa dos Conselhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 11.682.467/0001-85.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 960/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3359/2022 e 3360/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 - Jd. Valéria - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 12.895,04 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 960/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS MORROS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO I NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65518/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3139/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 10.862,23 (dez mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).
 NOTA FISCAL: 65518/2018
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados à instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1771/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.999,61 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
 NOTA FISCAL: 38371/2004.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio II.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20943/2019 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 11346/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 NOTA FISCAL: 20943/2019.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Justiça.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DE FAMÍLIAS E SUCESSÕES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A
 CNPJ: 05.811.789/0001-84
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30159/2019 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 662/2022 e 11351/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 - Bairro Vila Tijuco - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 207.062,48 (duzentos e sete mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 30159/2019.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel e reajuste (termo de apostilamento), destinado para instalações das Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais, Varas do Juizado Especial Cível, Varas de Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176ª, 278ª, 279ª e 393ª.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. RITA DE CASSIA ALVES VALENTE
 CNPJ: 043.039.018-14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8990/2019 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 1681/2022 e 7299/2022.
 OBJETO: Referente à locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - VI. Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 48.822,80 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 8990/2019.
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
 CNPJ: 08.810.028/0001-04.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 68/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal.
 VALOR: R\$ 43.381,07 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e sete centavos), referente a recursos

vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 61565/2013.
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA
 CNPJ: 09.610.888/0001-59.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45553/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3358/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgone, 04 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 5.015,14 (cinco mil quinze reais e quatorze centavos).
 NOTA FISCAL: 45553/2017.
 EXIGIBILIDADE: 09/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA
 CNPJ: 09.610.888/0001-59
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36680/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3367/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 - Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.978,62 (três mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 36680/2017.
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SANTOS DUMONT ADAILTO LUIZ DA SILVA
 CPF: 078.457.358-17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 11416/2022.
 OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 52688/2017.
 EXIGIBILIDADE: 07/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.
CRISTIANA PATRICIA DE LIMA
 CPF: 284.963.648-79
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 11414/2022.
 OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 52688/2017
 EXIGIBILIDADE: 07/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ADELIA CARDOSO DA SILVA
 CPF: 027.399.048-94
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 10889/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 40348/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
DANIEL MARTINS
 CPF: 681.103.758-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 10888/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 -Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 40348/2016
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
 CPF: 276.063.528-79
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017- Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 5444/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 52682/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
MONICA MENEZES DE ANDRADE
 CPF: 314.206.178-93
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 5445/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 52682/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH
 CPF: 104.216.138-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1940/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 NOTA FISCAL: 30146/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
JUAN JOSÉ SUCH BENITO
 CPF: 059.846.538-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1929/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 NOTA FISCAL: 30146/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 02.629.275/0001-14.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 9359/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 26.403,60 (vinte e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 26586/2009.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ: 17.775.525/0001-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 9362/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 17.602,40 (dezessete mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 26586/2009.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHAO DA POLICIA MILITAR CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO
 CPF: 664.492.278-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1790/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 NOTA FISCAL: 24017/2018
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
JOSE GONCALVES RIBEIRO
 CPF: 579.693.028 - 15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1811/2022.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 NOTA FISCAL: 24017/2018
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SÃO JOÃO CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
 CPF: 068.786.178-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3361/2022.
 OBJETO: Locação de Imóvel sito à Avenida Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio -Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 33975/2020.
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o CRÁS São João.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
 CPF: 966.836.278-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3362/2022.
 OBJETO: Locação de Imóvel sito à Avenida Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 33975/2020.
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o CRÁS São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
 CPF: 068.786.178-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 6607/2022.
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 60652/2015.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
 CPF: 966.836.278-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 6603/2022.
 OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 60652/2015
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA DIVA BRYSIUK
 CPF: 317.841.548-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61915/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3370/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 61915/2015.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
SERGIO BRYSIUK
 CPF: 585.509.928-87
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61915/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3369/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 61915/2015.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO EDSON RIZZO
 CPF: 136.000.058-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3364/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igreja, 159 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 NOTA FISCAL: 30948/2020.
 EXIGIBILIDADE: 31/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
HELENA SANTOS RIZZO
 CPF: 106.178.838-58
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3365/2022.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igreja, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 NOTA FISCAL: 30948/2020.
 EXIGIBILIDADE: 31/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA
 CPF: 153.576.848-71
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 684/2022.
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, 32 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 48751/2013.
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
MILTON MINORU HATADA
 CPF: 051.047.478-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 682/2022.
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, 32 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 48751/2013.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO

CPF: 364.384.338-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1916/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 18538/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ

CPF: 344.739.008-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1880/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 18538/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE

CPF: 323.592.838-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1895/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 18538/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR PIMENTAS

DIVINO ANTONIO EDERLI

CPF: 946.922.978-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3371/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau, 74 - Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.043,90 (mil e quarenta e três reais e noventa centavos).

NOTA FISCAL: 23937/2020.

EXIGIBILIDADE: 16/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

JOSE GERALDO EDERLI

CPF: 986.575.428-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3372/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau, 74 - Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.044,20 (mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

NOTA FISCAL: 23937/2020.

EXIGIBILIDADE: 16/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

JOSE MARIA EDERLI

CPF: 915.886.428-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3373/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau, 74 - Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.043,90 (mil e quarenta e três reais e noventa centavos).

NOTA FISCAL: 23937/2020.

EXIGIBILIDADE: 16/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL

GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA

CPF: 271.370.668-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 1688/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.

VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 34474/2021.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central.

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO

CPF: 579.693.028-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 1689/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.

VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 34474/2021.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central.

MANUEL DE JESUS FERREIRA

CPF: 271.372.448-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 1690/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.

VALOR: R\$ 15.169,03 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).

NOTA FISCAL: 34474/2021.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª ZONA ELEITORAL

ADILSON LOPES

CPF: 413.811.578-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 10343/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).

NOTA FISCAL: 25516/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.

ADMILSON LOPES

CPF: 066.223.078-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 10358/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).

NOTA FISCAL: 25516/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.

BIU ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ: 23.494.166/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 10361/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).

NOTA FISCAL: 25516/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- **Concreto ensacado de pega rápida - PA 12708/22**

- **Água mineral sem gás - PA 35574/22**

- **Pães e Bolos - PA 40577/22**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, imprerivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 411/22 DLC PA 9829/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP para aquisição de

perfurador, furadeira, martetele e outros. Abertura: 30/09/22 08:30 Disputa:09:30

PE 412/22 DLC PA 18610/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Sonda de aspiração

traqueal e outros. Abertura: 30/09/22 08:30 Disputa 09:30

PE 413/22 DLC PA 22189/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Cobertura Estéril não

Aderente a Base de Hidrofíbra. Abertura: 30/09/22 08:30 Disputa:09:30

PE 414/22 DLC PA 23410/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando Aquisição de Uniformes para

Defesa Civil. Abertura: 30/09/22 08:30 Disputa:09:30

PE 415/22 DLC PA 23959/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando Fornecimento de Proglicem

(Diazóxido) para atender mandado judicial. Abertura: 03/10/22 08:30 Disputa:09:30

PE 416/22 DLC PA 24963/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando RP de Clorexidina de solução

degermante e alcoólica. Abertura: 03/10/22 08:30 Disputa:09:30

PE 417/22 DLC PA 26460/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Alimento para dieta oral

ou enteral. Abertura: 03/10/22 08:30 Disputa:09:30

PE 418/22 DLC PA 26463/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando RP de Alimento para Suplementação

Oral, pronto para beber. Abertura: 03/10/22 08:30 Disputa:09:30

PE 419/22 DLC PA 26464/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Algodão Hidrófilo.

Abertura: 03/10/22 08:30 Disputa:09:30

PE 420/22 DLC PA 27056/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de filme para USG.

Abertura: 03/10/22 08:30 Disputa:09:30

PE 421/22 DLC PA 31098/21 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando Aquisição de caixa térmica

contêiner com termômetro. Abertura: 04/10/22 08:30 Disputa:09:30

PE 422/22 DLC PA 33098/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Areia média lavada.

Abertura: 04/10/22 08:30 Disputa 09:30

PE 423/22 DLC PA 33101/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Concreto Usinado.

Abertura: 04/10/22 08:30 Disputa 09:30

PE 424/22 DLC PA 33103/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de guia reta e guia

chapéu. Abertura: 05/10/22 08:30 Disputa 09:30

PE 425/22 DLC PA 40156/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Dabigatrana. Abertura:

04/10/22 08:30 Disputa 09:30

PE 426/22 DLC PA 37150/22 menor preço visando contratação de seguro veicular para viaturas da Coordenadoria

Municipal de Proteção e Defesa Civil. Abertura: 29/09/22 08:30 Disputa 09:30

PE 427/22 DLC PA 41034/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de amoxicilina. Abertura: 29/

09/22 08:30 Disputa 09:30

PE 428/22 DLC PA 14421/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de ferramentas e

insumos para manutenção. Abertura: 05/10/22 08:30 Disputa 09:30

PE 429/22 DLC PA 20872/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de pote plástico universal.

Abertura: 05/10/22 08:30 Disputa 09:30

PE 430/22 DLC PA 43414/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando RP de Prometazina. Abertura: 05/

10/22 08:30 Disputa 09:30

PE 431/22 DLC PA 21693/20 menor preço visando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva

em cabines primárias e secundárias com reposição de peças. Abertura: 06/10/22 08:30 Disputa 09:30

PP 432/22 DLC PA 2460/21 menor preço visando contratação de empresa especializada para a prestação de serviço

de manutenção e operação dos equipamentos e infraestrutura dos sistemas de sinalização semafórica com fornecimento

de materiais, nos locais dotados de controle semafórico em tempo real centralizado. Abertura: 04/10/22 09:00

PE 433 /22 DLC PA 28141/22 menor preço visando prestação de serviços de intervenção de poda de árvores.

Abertura: 03/10/22 08:30 Disputa 09:30

CP 51/22 DLC PA 19135/22 menor preço visando contratação de empresa especializada para elaboração de projeto

para reforma e readequação com a finalidade de implantação de centro educacional de inclusão social e esportiva e

centro multidisciplinar especializado no atendimento à pessoa com deficiência. Abertura: 20/10/22 09:00

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE 434 /22 DLC PA 6378/22 menor preço visando aquisição de aspirador bronquial não invasivo. Abertura: 06/10/

22 08:30 Disputa 09:30

PE 435/22 DLC PA 16000/22 menor preço visando fornecimento de fampridina para atender mandado judicial.

Abertura: 06/10/22 08:30 Disputa 09:30

HOMOLOGAÇÃO:

PE 242/22-DLC PA 24528/22

Itens 1 e 2 - Janssen-Cilag Farmaceutica Ltda

Item 3 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Itens 4 e 5 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Item 6 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

Itens 7 e 9 - Fracassados

Item 8 - Deserto

PE 341/22-DLC PA 12283/22

Item 1 - Cimed Industria S.A

Item 2 - Dismath Distribuidora de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda

PE 180/22-DLC PA 6353/22

Item 1 - Inbra Tecnologia e Defesa Indústria e Comércio Ltda

Item 2 - Comercial Brasil de EPI Ltda

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/22-DLC PA 46540/21 - Organização Social Beneficência Hospitalar Cesário Lange.

CP 06/22-DLC PA 30765/21 - Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.

SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE: SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:

CP 29/22-DLC PA 17472/22 - Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-DLC.01 torna

público que a **abertura do Envelope “2 - Proposta Comercial”** das empresas habilitadas será realizada no

dia **26/09/22 às 14h30.**

CP 31/22-DLC PA 29019/22 - Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-DLC.01 torna

público que a **abertura do Envelope “2 - Proposta Comercial”** das empresas habilitadas será realizada no

dia **23/09/22 às 14h30.**

GERALDO PEREIRA DE ABREU 85996696800 Objeto: Serviço de instalação de 49m² de forro drywall Prazo: 10 dias Valor: R\$ 13.480,00 Assinatura: 14/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900221/2022-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 PA 41414/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana) Contratada: DIEGO MARTINS DOMINGUES SILVA Objeto: Grupo teatral para desenvolvimento de dez intervenções na semana Nacional de Trânsito - STMU Data do Evento: 18 a 25/09/2022 Valor: R\$ 16.600,00 Assinatura: 14/09/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 025501/2022-DLC Resolução nº 02/2020-SE PA 36446/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: ADRIANA DA SILVA MACHADO MELO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 15/08/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 026301/2022-DLC Resolução nº 02/2020-SE PA 36492/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: ALVARO MARCELO SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 15/08/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 026501/2022-DLC Resolução nº 02/2020-SE PA 36458/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 15/08/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 032401/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 PA 36296/2022 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC Objeto: Fornecedor do medicamento Trikafta para atendimento a mandado judicial Vigência: 2 meses Valor: R\$ 306.611,44 Assinatura: 08/09/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 032501/2022-DLC Pregão Eletrônico nº 130/2022-DLC PA 31391/2021 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: US COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Fornecedor de telhas, cumeiras, calço para travamento e rufos Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 199.988,00 Assinatura: 08/09/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 032701/2022-DLC Concorrência nº 07/2022-DLC PA 6231/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Serviços Públicos) Contratada: CONSÓRCIO NOVE GESTÃO DE RESÍDUOS constituído pelas empresas: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e URSBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A Objeto: Operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, localizado na Estrada Dona Ana Diniz, Bairro Cabuçu - Guarulhos/SP Vigência: 12 meses Valor: R\$ 15.368.874,02 Assinatura: 09/09/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 032801/2022-DLC Pregão Eletrônico nº 213/2022-DLC PA 23615/2020 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: TIBÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículo zero km. Prazo de Entrega: até 90 dias Valor: R\$ 69.770,00 Assinatura: 09/09/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 033001/2022-DLC Pregão Eletrônico nº 329/2020-DLC PA 16308/2019 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos odontológicos com aplicação de peças. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 598.999,92 Assinatura: 13/09/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-042201/2021-DLC CPS 042201/2021-DLC PA 6229/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: DALMO SANTO MACHADO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Alteração do veículo indicado no contrato; 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, até o dia 02/08/2023 Valor: R\$ 70.411,92 Assinatura: 02/08/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-043001/2021-DLC CPS 043001/2021-DLC PA 20922/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: CRISTIANE MATIAS GOUVEIA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, até o dia 11/08/2023 Valor: R\$ 70.441,92 Assinatura: 11/08/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-043301/2021-DLC CPS 043301/2021-DLC PA 20941/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: MARIA EULÁLIA NASCIMENTO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, até o dia 11/08/2023 Valor: R\$ 70.441,92 Assinatura: 11/08/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 03-044601/2021-DLC CPS 044601/2021-DLC PA 20948/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: RAIMUNDO QUEIROZ MADEIRA FILHO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, até o dia 18/08/2023 Valor: R\$ 160.585,92 Assinatura: 18/08/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-047101/2021-DLC CPS 047101/2021-DLC PA 34709/2020 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI Objeto: Manutenção e calibração de esfigmomanômetros aneroides Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 03/09/2023 Valor: R\$ 210.480,00 Assinatura: 02/09/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-29606/2021-DLC CF 012701/2021-DLC PA 29606/2021 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: MARCOS OSIRES MARTINS Objeto: Aquisição de cadeira de rodas infantil, cadeira de banho e outros para atender mandado judicial Finalidade: Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 6.000,00 em razão da redução em 4 unidades do item 4 Valor: R\$ 19.989,00 Assinatura: 08/09/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-051501/2021-DLC CF 051501/2021-DLC PA 29910/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Administrações Regionais) Contratada: TROPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de postes de aço e chumbadores Finalidade: Alteração da titularidade da Secretaria de Obras para Secretaria de Administrações Regionais e supressão do valor contratual equivalente a R\$ 148.214,52 em razão da redução de peças Valor: R\$ 471.570,72 Assinatura: 09/09/2022

TERMO DE RESCISÃO nº 031/2022-DLC CPS 019601/2021-DLC PA 36446/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: ADRIANA DA SILVA MACHADO MELO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável do Contrato, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 Assinatura: 15/08/2022

TERMO DE RESCISÃO nº 041/2022-DLC CPS 026801/2021-DLC PA 36458/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: Rescisão Amigável do Contrato, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 Assinatura: 15/08/2022

TERMO DE RESCISÃO nº 039/2022-DLC CPS 010901/2021-DLC PA 36492/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: ALVARO MARCELO SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: Rescisão Amigável do Contrato, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 Assinatura: 15/08/2022

TERMO DE RESCISÃO nº 076/2022-DLC CPS 026701/2016-DLC PA 70760/2015 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA Objeto: Prestação de serviços para realização de exames de polissonografia e com CPAP ou SPLIT NIGTH Finalidade: Rescisão amigável em razão da homologação e assinatura do novo contrato através do PA 16804/2021 Assinatura: 09/09/2022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na publicação do dia 26/08/2022: PA 21115/2022 Onde se lê: Contrato de Prestação de Serviços nº 028501/2022-DLC, leia-se: Contrato de Fornecedor nº 028501/2022-DLC

Na publicação do dia 24/06/2022: PA 34935/2021 Onde se lê: ARP 15711/22, Leia-se: ARP 15811/2022

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA 35981/22 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 Vigência: 180 dias ou menor prazo, mediante conclusão de procedimento licitatório através do PA 35417/2022 Valor: R\$ 10.781.424,00 Data da Autorização e Ratificação: 16/09/2022.

PA 39324/2022 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: BRASPORT ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. Objeto: Serviços de despacho/desembaraço aduaneiro de 4 (quatro) cais do medicamento Trikafta para atendimento a mandado judicial Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 Vigência: até 180 dias Valor: R\$ 101.832,86 Data da Autorização e Ratificação: 12/09/2022

PA 45358/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: LEANDRO ISAAC MOTTA 46598725801 Objeto: Participação como Musico Convidado no concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 16 e 25/09/2022 Valor: R\$ 4.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 12/09/2022 **PA 37541/2022** Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: LUIZ GUILHERME POZZI 03266076923 Objeto: Apresentações da Artista Ingrid Uemura Rodrigues com realização de 04 ensaios Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 25 a 28/10/2022, 30/10/2022 e 08/11/2022 Valor: R\$ 2.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 12/09/2022

PA 37543/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: MARCOS LEANDRO DO NASCIMENTO 13907004884 Objeto: Apresentação de Guilherme Frazatto Silva com realização de 04 ensaios no Teatro Padre Bento e 01 apresentação no CEU Ponta Alta/Bonsucesso Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 25 a 28 e 30/10 e 08/11/2022 Valor: R\$ 3.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 12/09/2022

PA 37544/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: ERVINO JOSE RIEGER DURANTE 04537161051 Objeto: Apresentações no Teatro Padre Bento e no CEU Ponte Alta/Bonsucesso com 04 ensaios Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 25 a 28/10/2022, 30/10/2022 e 08/11/2022 Valor: R\$ 5.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 12/09/2022

PA 38761/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: LEANDRO MARRANGHELLO HILSDORF 37494495894 Objeto: Apresentação no Teatro Padre Bento e no CEU Paraiso/Alvorada com 04 ensaios Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 25 a 28 e 30/10 e 08/11/2022 Valor: R\$ 8.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 12/09/2022

PA 19835/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: FELIPE AUGUSTO GALVANI SUTO 35424143873 Objeto: Participação como Musico Convidado no concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 16 e 25/09, 04, 07, 23 e 29/10/2022 Valor: R\$ 9.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 13/09/2022

PA 43377/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: TATIANA BATISTA DE MESQUITA 639957132304 Objeto: Participação como Oboista, no evento séries convidados Especiais e Aquarela Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 23 e 29/10/2022 Valor: R\$ 2.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 13/09/2022

PENALIDADES:

PA16628/22 Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto por essa empresa **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, itens 1 e 2 - letra "a" da Autorização de Fornecedor nº 096/22-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 049011/21-SF06 (PA origem 15568/21), permanecendo as penalidades aplicadas.Penalidades: ADVERTÊNCIA e MULTA de 20% (vinte por cento), sobre o valor contratado, por inexecução total do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 8.240,00 (Oito mil duzentos e quarenta reais). Considerando-se o esgotamento da instância administrativa recursal, encaminhamos para ciência.

PA52009/21 Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto por essa empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, item 2 - letra "b" da Autorização de Fornecedor nº 1335/21-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 015411/21-SF06 (PA origem 5460/20), permanecendo a penalidade aplicada. Penalidade: MULTA de 20% (vinte por cento), sobre o valor contratado, por inexecução parcial do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais). Considerando-se o esgotamento da instância administrativa recursal, encaminhamos para ciência.

PA2055/22 Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto por essa empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/ c cláusula 6, item 2, letras "a" e "c1" da Autorização de Fornecedor nº 1331/21-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 010111/2021-SF06 (PA ORIGEM 25460/20), permanecendo a penalidade.Penalidade: MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, por inexecução total do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais. Considerando-se o esgotamento da instância administrativa recursal, encaminhamos para ciência.

PA30079/21 Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao pedido interposto por essa empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, item 2, letra "a" da Autorização de Fornecedor nº 732/21-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 020311/2020-SF06 (PA ORIGEM 34894/19), permanecendo a penalidade.Penalidade: MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, por inexecução total do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 7.487,40 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Considerando-se o esgotamento da instância administrativa recursal, encaminhamos para ciência.

PA41481/22 Comunicamos através do presente que a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e do Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, item 2, letra "b" da Autorização de Fornecedor nº 576/22-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 037011/2021-SF06 (PA ORIGEM 43111/20), foi aplicada a penalidade de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela, por inexecução parcial do instrumento contratual, caracterizada pela não entrega da quantidade de 7.200 unidades do medicamento constante no instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais).

Fica assegurado, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

PA7448/21 Comunicamos através do presente que não foram aceitas as razões de defesa apresentadas por essa empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e do Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 8, item 3, letra "d" do Contrato de Prestação de Serviços nº 055201/21-DLC, foi aplicada a penalidade de MULTA de 20% (vinte por cento), sobre o valor contratado, por inexecução total do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 477.657,18 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), cópia anexa. Fica assegurado, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE ATAS/TERMS ARPs formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

PA20874/22 ARP37911/22 objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO 250MG. Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Ass: 25/08/22 lote 1/1 ácido valpróico 250mg.forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 50 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade depakene/abbott/rms 1055303150079/apres. cx c/ 50cp/proc. nacional 0,1700. **ARP3711/22** objeto: FORNECIMENTO DE IMPRANINA 25 MG. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. Ass: 25/08/22 lote 6/6 imipramina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1851 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade imipra/cristalia/cx c/ 20 blisteres x 10 comprimidos/val. 24 meses/rms 1.0298.0023.013-6/proc. nacional 0,3538. **ARP37811/22** objeto: FORNECIMENTO DE AZITROMICINA 500 MG. Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 25/08/22 lote 3/3 azitromicina 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 370 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade azitrophar/pharlab/rms 1410700060063/apres. cx c/ 500 cps 0,7490. **ARP37911/22** objeto: FORNECIMENTO DE CLARITROMICINA 500 MG. Fornecedor: INDMED HOSPITALAR EIRELI Ass: 25/08/22 lote 4/4 claritromicina 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea de liberação imediata. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 799 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea de liberação imediata unidade claritromicina - g/ emls s/al/rms 1023504820154/apres. cx c/ 10 cp/proc. nacional 1,90. **ARP38011/22** objeto: FORNECIMENTO DE CLINDAMICINA 300MG. Fornecedor: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI Ass: 25/08/22 lote 5/5 clindamicina 300mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 803 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade clindamicina - g/união química/rms 104971332 1,22

PA13803/22 ARP38411/22 objeto: FORNECIMENTO DE SUGADOR DESCARTÁVEL E ALGODÃO EM ROLETE. Fornecedor: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 26/08/22 lote 1/1 sugador descartável atóxico, para uso odontológico, tubo confeccionado em pvc transparente, fio metálico flexível e ponteira vazada em pvc macio, isento de rebarbas e quinás cortantes. embalagem contendo 40 unidades. (código de uso interno 3004) pacote monoar/boma/rms 80352500007 7,07 2/ 2 algodão em roletes, para uso odontológico, para isolamento de campo, de formato cilíndrico (rolinhos), macio, hidrófilo, 100% algodão, pacote com 100 unidades. (código de uso interno 225) pacote soft plus/orlando me/rms 80440340001 1,69

PA16551/22 ARP38711/22 objeto: FORNECIMENTO DE CLORPROMAZINA 100 MG E RISPERIDONA 1MG/ML. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. Ass: 31/08/22 lote 3/3 clorpromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 842 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade longactil/cristália/rms 1029802260245/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx c/ 20bl x 10 cp 0,2400 4/4 risperidona 1mg/ml. forma farmacêutica solução oral. frasco contendo 30 ml. via de administração oral. código interno: 2789 frasco risperidon/cristália/rms 1029802000154/proc. nacional/val. 24 meses/cx c/ 10 frasco x 30 ml + 10 dosadores 6,99. **ARP38811/22** objeto: FORNECIMENTO DE CARBONATO DE LÍCIO 300 MG. Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 31/08/22 lote 1/1 carbonato de lítio 300 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip/frasco. via de administração oral. código interno: 678 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade carbonato de lítio g/hipolabor/rms 1134301670044/apres. cx c/ 500 cp 0,1700. **ARP38911/22** objeto: FORNECIMENTO DE CLOMIPRAMINA 25 MG. Fornecedor: EMS S/A Ass: 31/08/22 lote 2/2 clomipramina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 811 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea Unidade clo 25 mg/ems/rms 1356906140099/apres. cx c/ 20 cp/proc. nacional 0,5850. **ARP39011/22** objeto: FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG. Fornecedor: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 31/08/22 lote 5/5 venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral código interno: 3299 unidade:cápsula de liberação prolongada unidade venlafaxina/sanofi medley/rms 1832601320020/apres. cx c/ 30 cpr 0,6000

PA8714/22 ARP39111/22 objeto: FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA, PALMITATO 100 MG/ML. Fornecedor: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. Ass: 01/09/22 lote 2/2 paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 5498 unidade: seringa preenchida unidade invega sustena/ janssen cilag farmaceutica ltda/rms 1123633980103/apre. cx c/ 1 seringa preenenc. x 1.0 ml/val. 24 meses 1.547,72. **ARP39211/22** objeto: FORNECIMENTO DE OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG. Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA Ass: 01/09/22 lote 1/1 omeprazol sódico 40 mg. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação frascoampola. via de administração intravenosa. código interno: 2315 unidade: frasco-ampola unidade oprozon/blau/rms 1.1637.0096.001-5/apres. cx c/ 20 ampolas + diluidor/cod. Alf. 201504000011392 10,79

PA8783/22 ARP39311/22 objeto: FORNECIMENTO DE FITA ISOLANTE E FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO. Fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI Ass: 02/09/22 lote 1/1 fita isolante, fabricado em pvc autoextinguível à chama, classe de temperatura de 90°C, classe de tensão de 750 vca, comprimento de 20 metros de fita por rolo, largura de 19 mm, espessura nominal de 0,18 mm, na cor preta, classe a, resistente a raios

uv. a fita isolante deve atender integralmente a norma abnt nbr nm 60454-3-1 e suas referências normativas, para aplicação em instalações normalizadas pela norma abnt nbr 5410. cada rolo deve ter a identificação do fabricante claramente marcada na arruela e/ou na etiqueta do rolo. cada embalagem de despacho deve ter as informações seguintes, claras e indelevelmente marcadas, o número da norma nbr nm 60454-3-1, a largura da fita, o comprimento nominal da fita por rolo, a espessura nominal da fita, quantidade de rolos na embalagem de despacho, a fita isolante deve atender as especificações da norma abnt nm 60454-1. cada rolo deve ser embalado de forma suficientemente protegidos de umidade, de poeira e de luz solar. os rolos devem ser facilmente separados; suficientemente protegidos contra danos em condições normais de transporte. a fita isolante deve atender os testes de acordo com a norma abnt nm 60454-2. peça fame 14,78 2/2 fita isolante autofusão, comprimento 10 metros por rolo, na cor preta, largura 19 mm, espessura nominal de 0,76mm, com filme separador, para aplicação na recomposição da camada isolante de cabos em emendas e terminações com tensão de até 69.000 vca, vedação contra umidade. classe de temperatura 90° em regime contínuo e 130° em regime emergencial. deve ser embalado suficientemente protegido de umidade, de poeira e de luz solar e protegido contra danos em condições normais de transportes. o rolo deve ter a identificação do fabricante ou do fornecedor claramente marcada na arruela e/ou na etiqueta do rolo. atender a norma astm-d-4388. Peça decolor 19,77 **PA10425/22 ARP39411/22** objeto: FORNECIMENTO DE ESPIRONOLACTONA 100 MG. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Ass: 02/09/22 lote 2/2 espirolactona 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1378 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade espirolactona g/hiplabor/rms 1134301550030/ggrem: 511610901114115/proc. nacional/apres. caixa c/ 500 cp 25b/ls c/20cp 0,5766

PA15983/22 ARP39511/22 objeto: FORNECIMENTO DE TOALHA UMEDECIDA INFANTIL. Fornecedor: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 02/09/22 lote 1/1 toalha umedecida infantil - material não tecido, dimensões aproximadas 15x24cm, com variação máxima de ±5%, para uso externo, com aloe vera e camomila, sem álcool e com hidratante, testado dermatologicamente e acondicionado em embalagem lacrada, contendo, no mínimo, 70 unidades. número do lote e data de validade impressos na embalagem. produto com registro no ministério da saúde. pacote baby/bath 11,92

PA37314/21 ARP39611/22 objeto: 75% - FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. Fornecedor: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 05/09/22 lote 1/1 75%- fralda descartável infantil - tamanho m unidade: tiras unidade pompom 1,38 1/2 75%- fralda descartável infantil - tamanho p unidade: tiras unidade pompom 1,36 1/3 75%- fralda descartável infantil - tamanho m unidade : tiras unidade pompom 1,46 1/4 75%- fralda descartável infantil - tamanho g unidade : tiras unidade pompom 1,46 1/5 75%- fralda descartável infantil - tamanho xg unidade: tiras unidade pompom 1,76 1/6 75%- fralda descartável infantil - tamanho xgx unidade: tiras unidade mamypoko 2,34

PREÇOS REGISTRADOS: Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante: PMG:

PA13341/21 ARP50311/21 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG. Fornecedor: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO Ass: 14/12/21 lote 2/2 25% - ácido valpróico 500 mg forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno 52 unidade depakene 500mg fr 50 cpr rev 1 fr x 50 cp/abbott/proc. nacional/rms.: 1055303150052 0,6750

PA28218/21 ARP11211/22 objeto: FORNECIMENTO DE POSTES DE CONCRETO Fornecedor: LUBORTEC COMERCIAL LTDA Ass: 10/03/22 lote 1/1 poste de concreto armado, seção duplo "I" de 200 dan -7,5 metros. deverá possuir traço demarcatório diretamente no concreto para verificação do engastamento. a identificação deve ser gravada de forma legível e indelével diretamente no concreto com as seguintes informações: nome ou marca do fabricante, comprimento nominal em metros, carga nominal em decanewtons (dan), data de fabricação (mês e ano) e indicação do centro de gravidade do poste (cg) visando facilitar o manuseio e/ou içamento do mesmo. homologado pela edp sp (es.dt.pdn.01.10.003)/cpf (ged-2686)/enel (nte 8280).peça concrefer 555,00 2/2 poste em concreto armado, seção duplo "I" de 300 dan - 7,5 metros. as dimensões do material (incluindo as seções de topo e base) deverão ser informadas, devendo-se garantir que a largura de qualquer lado não supere 14 cm na distância de 35 cm a partir do topo. homologado pela edp sp (es.dt.pdn.01.10.003)/cpfl (ged-2686)/enel (nte 8280).peça concrefer 754,85

PA22518/21 ARP11311/22 objeto: FORNECIMENTO DE BROCA DE AÇO, LENTULO, DE GATES, DE LARGO PEESO, ENDO Z, TIPO MAXICUT E ZECRYA Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI Ass: 14/02/22 lote 3/1 broca de aço esférica para baixa rotação nº 04 de uso odontológico, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código interno:480) unidade maillefer/dentsply/rms.: 80196880199 4,07 4/1 broca lentulo sortida 25 mm para baixa rotação, espiral em aço inoxidável, cabo com pequenos entalhes coloridos indicando a numeração da broca nos tamanhos 1, 2, 3 e 4 ou 25, 30, 35 e 40. autoclavável. (código interno: 5979)unidade impla/mod. 25 25 40 itl/rms.: 81593730002 53,69 6/1 broca de gates nº 1 para contra ângulo, em aço inoxidável, com 32 mm de comprimento, ponta ausente de capacidade de corte; com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalagem individual constando dados de identificação do produto. (código interno: 490)unidade impla/mod. 32 001 igt/rms.: 81593730002 13,77 7/1 broca endo z (tronco cônica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável, haste dourada medindo 21 mm de comprimento e ponta inativa, para alta rotação. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno: 4985) unidade impla/mod. 21 iez/rms.: 81593730003 15,83 8/1 broca tipo maxicut para peça de mão odontológica; uso protético. fabricada em carboneto de tungstênio, corte cruzado grosso, formato de péra. embalagem individual. (código de uso interno: 3365)unidade impla/mod. it per ceg/rms.: 81593730026 62,33 9/1 broca zecrya nº 151 hl para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável, haste longa medindo 28 mm de comprimento e ponta ativa, para alta rotação. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código interno: 523) unidade impla/mod. 28 izz/rms: 815930003 14,38 3/2 broca de aço esférica para baixa rotação nº 06 de uso odontológico, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código interno: 481)unidade maillefer/dentsply/ rms.: 80196880199 4,08 6/2 broca de gates nº 2 para contra ângulo, em aço inoxidável, com 32 mm de comprimento, ponta ausente de capacidade de corte; com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalagem individual constando dados de identificação do produto. (código interno: 491)unidade impla/mod. 32 002 igt/rms.: 81593730002 12,58 8/2 broca tipo minicut para peça de mão odontológica; uso protético. fabricada em carboneto de tungstênio, corte cruzado fino, formato de péra. embalagem individual (código de uso interno: 4606) unidade impla/it per c/rms.: 81593730026 65,54 3/3 broca de aço nº 1/2 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código interno: 489) unidade maillefer/dentsply/rms.: 80196880199 10,83 6/3 broca de gates nº 3 para contra ângulo, em aço inoxidável, com 32 mm de comprimento, ponta ausente de capacidade de corte; com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalagem individual constando dados de identificação do produto. (código interno: 492)unidade impla/mod. 32 003 igt/rms.: 81593730002 11,85 3/4 broca de aço nº 01 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código interno: 487)unidade maillefer/dentsply/rms.: 80196880199 4,72 6/4 broca de largo peeso nº 01 em aço inoxidável com diâmetro de 0,70mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código interno: 493)unidade impla/mod. 32 001 ilp/rms.: 81593730002 13,20 3/5 broca de aço nº 04 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código de uso interno 488)unidade maillefer/dentsply/ rms.: 80196880199 3,94 6/5 broca de largo peeso nº 02 em aço inoxidável com diâmetro de 0,90mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código interno: 494)unidade impla/mod. 32 002 ilp/rms.: 81593730002 14,45 3/6 broca de aço nº 08 para peça de mão exclusiva para uso protético em aço inoxidável. resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, autoclavável. (código de uso interno 483)unidade maillefer/dentsply/rms.: 80196880199 4,32 6/6 broca de largo peeso nº 03 em aço inoxidável com diâmetro de 1,10mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código de uso interno 495)unidade impla/mod. 32 003 ilp/rms.: 81593730002 12,96 3/7 broca de aço nº 699 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código interno: 484)unidade maillefer/dentsply/rms.: 80196880199 12,50 3/8 broca de aço nº 700 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário em aço inoxidável. resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, autoclavável. (código interno: 485)unidade maillefer/dentsply/rms.: 80196880199 7,18 3/9 broca de aço nº 701 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos (código interno: 486) unidade maillefer/dentsply/rms.: 80196880199 5,34

PA15569/21 ARP11411/22 objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ALTEPLASE 50 MG/ 50 ML. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ass: 14/03/22 lote 3/3 alteplase 50 mg/50 ml. forma farmacêutica pó liofilizado + diluente. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 7180 unidade actilyse 50 mg/boehringer/rms 1036700490023/proc. estrangeira adquirida no mercado interno/prod desonerado conf. convênio icms 140/01 2.230,13.

PA24667/21 ARP11511/22 objeto: (75% - ITEM 1) FORNECIMENTO DE AGULHA GENGIVAL CURTA E LONGA DESCARTÁVEL Fornecedor: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Ass: 15/03/22 lote 1/1 75% - agulha gengival curta descartável para anestesia odontológica. calibre 30g, cânula de comprimento entre 22 e 25 mm. confeccionada em aço inoxidável, silicônizada e esterilizada. embalada individualmente e acondicionada em caixa/pacote contendo 100 unidades. (código de uso interno 171).unidade dencojet/dfl/rms.: 80141430193 0,3000 3/3 agulha gengival longa descartável para anestesia odontológica. calibre 27g, cânula de comprimento entre 35 e 38 mm. confeccionada em aço inoxidável, silicônizada e esterilizada. embalada individualmente e acondicionada em caixa/pacote contendo 100 unidades. (código de uso interno 3746).unidade dencojet/dfl/rms.: 80141430193 0,3000. **ARP11611/22** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL Fornecedor: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. Ass: 15/03/22 lote 2/2 25% - agulha gengival curta descartável para anestesia odontológica. calibre 30g, cânula de comprimento entre 22 e 25 mm. confeccionada em aço inoxidável, silicônizada e esterilizada. embalada individualmente e acondicionada em caixa/pacote contendo 100 unidades. (código de uso interno 171).unidadeinex/injex/rms.: 101606100090,3700.

PA17986/21 ARP11711/22 objeto: FORNECIMENTO DE EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR. Fornecedor:

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. Ass: 15/03/22 lote 1/1 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 100 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 %) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 100 mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 4835).unidade addpak/amcor flexibles brasil ltda./ mod. tubular addpak/medida: 100 x 100/apres.: rolo c/ 100 metros cx c/6 peças unidade de venda: peça não fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 6/rms.: 80209610005 51,37 1/2 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 300 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 %) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 300mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 3506).unidade addpak/ amcor flexibles brasil ltda./mod. tubular addpak/medida: 300 x 100/apres.: rolo c/ 100 metros cx c/2 peças unidade de venda: peça não fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 2/rms.: 80209610005 155,00 1/3 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 450 mm x 100 m - para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 %) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 450mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 1267).unidade addpak/amcor flexibles brasil ltda./mod. tubular addpak/medida: 450 x 100/apres.: rolo c/ 100 metros cx c/2 peças unidade de venda: peça não fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 2/rms.: 80209610005 232,00 1/4 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 50 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 %) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 50 mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 6291).unidade addpak/amcor flexibles brasil ltda./mod. tubular addpak/ medida: 50 x 100/apres.: rolo c/ 100 metros cx c/12 peças unidade de venda: peça não fracionável com quantidade na caixa, mínimo múltiplo de 12/rms.: 80209610005 26,00

PA12630/20 ARP11811/22 objeto: FORNECIMENTO DE CARNE DE FRANGO Fornecedor: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Ass: 16/03/22 lote 1/1 filé de sobrecoxa, sem pele e sem osso, em cubos, congelado quilo mister boi/mb entreposto/proc. nacional 24,07 1/2 filezinho sassami congelado quilo larlar/proc. nacional 22,82 1/ 3 peito de frango, sem pele e sem osso, em cubos quilo le vida/coasul/proc. nacional 26,35 1/4 carne de frango moída congelada quilo top carnes/bh foods/proc. nacional 26,80 1/5 filé de coxa e sobrecoxa de frango congelada quilo mister boi/mb entreposto/proc. nacional 23,30 1/6 filé de peito de frango em bifés congelado quilo mister boi/ mb entreposto/proc. nacional 24,45

PA22613/21 ARP11911/22 objeto: 75% - fornecimento de materiais de links ópticos, tubulações, cabeamentos para redes físicas e elétrica para informática. Fornecedor: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Ass: 16/03/22 lote 1/ 1 75% - curva vertical externa perfurada #20 100x100mm peça modelo: c v e u 90 100x100/marca: neppe/proc. nacional 42,10 1/2 75% - té horizontal perfurado #20 100x100mm peça modelo: te h u 90 el 100x100/marca: neppe/proc. nacional 48,80 1/3 75% - suporte duplo 100x100mm 90° peça modelo: suporte dup 100x100/marca: neppe/proc. nacional 5,52 1/4 75% - junção lateral (n0820) 100mm peça modelo: jun lat (n0820) (100mm) (8488)/marca: neppe/proc. nacional 1,56 1/5 75% - eletrocalha perfurada 200x100x3000mm barra modelo: elet p u 200x100 #20/ marca: neppe/proc. nacional 123,79 1/6 75% - tampa para eletrocalha perfurada #20 200x100x3000mm barra modelo: tampa e el 200 #20/marca: neppe/proc. nacional 77,46 1/7 75% - curva horizontal perfurada #20 200x100mm 90° peça modelo: c h 90u 200x100 #20/marca: neppe/proc. nacional 46,02 1/8 75% - curva vertical externa perfurada #20 200x100mm peça modelo: c v e u 90 200x100/marca: neppe/proc. nacional 56,88 1/9 75% - té horizontal perfurado #20 200x100mm peça modelo: te h u 90 el 200x100/marca: neppe/proc. nacional 64,39 1/10 75% - suporte duplo 200x100mm peça modelo: suporte dup 200x100/marca: neppe/proc. nacional 6,95 1/11 75% - junção lateral 200mm peça modelo: jun lat (200mm)/marca: neppe/proc. nacional 4,61 1/12 75% - eletrocalha perfurada 300x100mmx3000mm barra modelo: elet p u 300x100 #20/marca: neppe/proc. nacional 156,48 1/13 75% - tampa para eletrocalha 300x100x3000mm barra modelo: tampa e el 300#20/marca: neppe/proc. nacional 113,16 1/14 75% - curva horizontal para eletrocalha perfurada 300x100x3000mm peça modelo: curva hor (n0640) (300x100mm) (6072)/marca: neppe/proc. nacional 60,93 1/15 75% - curva vert externa perfurada 300x100mm peça modelo: curva vert ext (n0660) (300x100mm) (6149)/marca: neppe/proc. nacional 64,84 1/16 75% - te horizontal perfurado 300x100mm peça modelo: te hor (n0710) (300x100mm) (098)/marca: neppe/proc. nacional 76,06 1/17 75% - suporte duplo 300x100mm peça modelo: sup duplo (n0840) (300x100mm) (5020)/marca: neppe/proc. nacional 6,96 1/18 75% - junção lateral 300x100mm barra modelo: jun lat (n0820) (100mm) - marca: neppe/ marca: neppe/proc. nacional 2,37 1/19 75% - eletroduto pré - zinc. médio 1"barra modelo: (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (2889)/marca: elecon/proc. nacional 42,83 1/20 75% - curva pré - zinc. médio 90° de 1"peça modelo: (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (895)/marca: elecon/proc. nacional 6,27 1/21 75% - eletroduto pré - zinc. médio 2"barra modelo: (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (2903)/marca: elecon/proc. nacional 87,34 1/22 75% - curva pré - zinc. médio de 90° de 2"peça modelo: (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (1907)/marca: elecon/proc. nacional 30,55 1/23 75% - eletroduto galvanizado fogo 1"barra modelo: (13069) - eletrodutos - linha médio/semi-pesado/marca: elecon/proc. nacional 60,86 1/24 75% - curva galvanizada a fogo de 1"peça modelo: (14319) - (eletrodutos - linha médio/semi-pesado)/marca: elecon/proc. nacional 9,38 1/25 75% - eletroduto galvanizado a fogo 2"barra modelo: (13098) - eletrodutos - linha médio/semi-pesado/marca: elecon/proc. nacional 141,46 1/26 75% - curva galvanizada a fogo de 2" peça modelo: (14352) - (eletrodutos - linha médio/semi-pesado)/marca: elecon/proc. nacional 39,47 1/27 75% - condutete de alumínio múltiplo "x" de 1" peça modelo: condulet múltiplo x 1" (dm100-x)/marca: daisa/proc. nacional 16,39 1/28 75% - shelter completo peça modelo: shelter aluminio completo + mini dio bw12 (fukurawa) + ext. optica conectorizada (fukurawa) + patch cord optico sc/sc duplex 2,5m (fukurawa) + patch cord utp cat6 2,5m (fukurawa) + conversor de mídia giga monomodo 20km (intelbras) + nobreak de 1200w bivolt (sms) (shelter completo)/marca: alsor/proc. nacional 4.401,95 1/29 75% - mão francesa material aço carbono peça modelo: mão francesa (n0150)/marca: neppe/proc. nacional 266,35 1/30 switch distribuição tipo i peça modelo: hpe 5900af 48g 4xg 2qsf+ switch (jg510a) + 2x hpe 58x0af 650w ac power supply (jc680a) + 2x hpe 58x0af prt(frt) bck(pwr) fan tray (jc683a) + hpe 1y fc 24x7 5900af-48 2qsf swt svc (for jg510a) (u3pq7e)/marca: hpe aruba/proc. importado 117,481,95 1/31 switch distribuição tipo ii peça modelo: aruba 3810m 24g 1-slot switch (j071a) + aruba 3810m/2930m 4sf+ macsec module (j083a) + 2x aruba x371 12vdc 250w power supply (j085a)/marca: hpe aruba/proc. importado 75.658,50 1/32 75% - switch distribuição tipo iii peça modelo: aruba 2930f 24g 4sf+ switch (j253a)/marca: hpe aruba/proc. importado 14.750,07 1/33 75% - switch acesso tipo i peça modelo: catalyst 9200l 24-port poe+, 4 x 1g, network essentials (c9200l-24p-4g-e) + soln supp 8x5xnbnd catalyst 9200l 24-port poe+, 4 x 1g, net (con-ssnt-c920l24g) + c9200l network essentials, 24-port license (c9200l-nw-e-24) + config 5 power supply blank (pwr-c5-blank) + catalyst 9200 blank stack module (c9200-stack-blank) + c9200l cisco dna essentials, 24-port term license (c9200l-dna-e-24) + c9200l cisco dna essentials, 24-port, 3 year term license (c9200l-dna-e-24-3y) + soln supp sw subc9200l cisco dna ess (con-ssnt-c92le24) + network plug-n-play opt out sku (network-pnp-none) + ac power cord (brazil) 12a/125v br-3-20 plug up to 12a (cab-acbz-12a) + 1000base-lx/lh sfp transceiver module, mmmf/smf, 1310nm, dom (glc-lh-smd=)/marca: cisco systems/proc. importado 20.923,02 1/34 75% - switch acesso tipo ii peça modelo: catalyst 9200l 48-port data, 4 x 1g, network essentials (c9200l-48t-4g-e) + soln supp 8x5xnbnd catalyst 9200l 48-port data, 4 x 1g, net (con-ssnt-c920l48e) + c9200l network essentials, 48-port license (c9200l-nw-e-48) + ac power cord (brazil) 12a/125v br-3-20 plug up to 12a (cab-acbz-12a) + config 5 power supply blank (pwr-c5-blank) + catalyst 9200 blank stack module (c9200-stack-blank) + c9200l cisco dna essentials, 48-port term license (c9200l-dna-e-48) + c9200l cisco dna essentials, 48-port, 3 year term license (c9200l-dna-e-48-3y) + soln supp sw subc9200l cisco dna ess (con-ssnt-c92le48) + network plug-n-play opt out sku (network-pnp-none) + 1000base-lx/lh sfp transceiver module, mmmf/smf, 1310nm, dom (glc-lh-smd=)/marca: cisco systems/proc. importado 31.714,14 1/35 75% - switch acesso tipo iii peça modelo: aruba 2530 24g poe+ switch (j9773a)/marca: hpe aruba/proc. importado 9.407,86 1/36 75% - switch acesso tipo iv peça modelo: aruba 2530 24g switch (j9776a)/marca: hpe aruba - proc. importado 5.840,86 1/37 75% - switch acesso tipo v peça modelo: aruba 2530 24 switch (j9782a)/marca: hpe aruba/proc. importado 4.371,5 1/38 75% - no-break 1200 va peça modelo: nobreak premium pdv (eii 1200va e/b.45ah/preto) (90.0c.012200)/marca: nhs/proc. nacional 1.655,52 1/39 75% - interface de fibra óptica 1000 base lu peça modelo: aruba 1g sfp lc lx 10km smf transceiver (j4859d)/marca: hpe aruba/proc. importado 4.135,47 1/40 75% - interface de fibra óptica 10.000 base lr peça modelo: aruba 10g sfp+ lc lr 10km smf transceiver (j9151e)/marca: hpe aruba/proc. importado 20.245,19 1/41 licença adicional do software de gerenciamento de rede peça modelo: aruba imc std ent add 50-node e-ltu (jh714aae)/marca: hpe aruba/proc. importado 27.201,36 1/42 75% - suporte para periféricos peça modelo: multiprojeto (led-180)/marca: multivisão/proc. nacional 349,38 1/43 75% - ponto de acesso (access point) tipo i peça modelo: cisco catalyst 9115ax series (c9115axi-z) + soln supp 8x5xnbnd cisco catalyst 9115ax series (con-ssnt-c9115zxi) + capwap software for catalyst 9115ax (sw9115ax-capwap-k9) + 802.11 ap low profile mounting bracket (default) (air-ap-bracket-1) + ceiling grid clip for cps & cellular gateways-recessed (air-ap-trail-r) + wireless cisco dna on-prem essentials, 9115 tracking (cdna-e-c9115) + c9115ax cisco dna on-prem essential,3y

term, trk lic (dna-e-3y-c9115) + wireless cisco dna on-prem essential, term lic (air-dna-e) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term lic (air-dna-e-3y) + soln supp sw subaironet cisco dna es (con-ssstcm-airdnae) + prime ap term licenses (pi-lfas-ap-t) + pi dev lic for lifecycle & assurance term 3y (pi-lfas-ap-t-3y) + wireless cisco dna on-prem essential, term, tracker lic (air-dna-e-t) + cabo de segurança c/segredo 1m para access point ou notebook (764480) + power injector (802.3at) for aironet access points (air-pwrinj6=) + modelo: air line cord brazil (air-pwr-cord-br)/marca: cisco systems/proc. importado 6.668,62 1/44 75% - ponto de acesso (access point) tipo ii peça modelo: 802.11ac w2 low-profile outdoor ap, internal ant, z reg dom. (air-ap1562i-z-k9) + sntc-8x5xnbnd 802.11ac w2 low-prof (con-snt-airzap15) + cisco 1560 series unified mesh mode software (swap1560-mesh-k9) + standard pole/wall mount kit for ap1530/1560 series (air-acc1530-pmk1) + 1000mbps single mode rugged sfp (glc-lx-sm-rgd) + wireless cisco dna on-prem essential, term lic (air-dna-e) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term lic (air-dna-e-3y) + prime ap term licenses (pi-lfas-ap-t) + pi dev lic for lifecycle & assurance term 3y (pi-lfas-ap-t-3y) + air cisco dna perpetual network stack (air-dna-nwstack-e) + wireless cisco dna on-prem essential, term, tracker lic (air-dna-e-t) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term, tracker lic (air-dna-e-t-3y) + power injector (802.3at) for aironet access points (air-pwrinj6=) + air line cord brazil (air-pwr-cord-br)/marca: cisco systems/proc. importado 24.940,81 1/45 75% - cabo utp 04 pares 23awg - categoria 6ª peça modelo: cabo eletrônico blindado gigalan augmented green cat.6a f/utp 23awg x 4p (23370094)/marca: furukawa/proc. nacional 18,02 1/46 75% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 6ª metro modelo: patch cord f/utp gigalan cat.6a - green lszh - 1.5m (35085010)/marca: furukawa/proc. nacional 250,59 1/47 75% - patch cord 4 pares rj45/rj45 2,5m - categoria 6ª peça modelo: patch cord f/utp gigalan cat.6a - green lszh - 2.5m (35085011)/marca: furukawa/proc. nacional 246,83 1/48 75% - conector rj45 fêmea - categoria 6a - blindado peça modelo: conector fêmea cat.6a f/utp t568 a/b blindado - toolless (35080100)/marca: furukawa/proc. nacional 134,72 1/49 75% - patch panel modular descarregado peça modelo: patch panel descarregado modular 24p blindado (35050000)/marca: furukawa/proc. nacional 604,36 1/50 75% - cabo utp 04 pares 24 awg - categoria 6 metro modelo: cabo gigalan green u/utp 23awgx4p cat.6 lszh azul (23400196)/marca: furukawa/proc. nacional 5,70 1/51 75% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 6ª peça modelo: patch cord u/utp gigalan cat.6 - green lszh - 1.5m (35123302)/marca: furukawa/proc. nacional 42,17 1/52 75% - patch cord 4 pares rj45/rj45 2,5m - categoria 6ª peça modelo: patch cord u/utp gigalan cat.6 - green lszh - 2.5m (35123304)/marca: furukawa/proc. nacional 51,87 1/53 75% - conector rj45 fêmea - categoria 6 peça modelo: conector fêmea gigalan cat.6 premium (35060601)/marca: furukawa/proc. nacional 76,81 1/54 75% - patch panel - categoria 6 peça modelo: patch panel gigalan cat.6 24 posicoes t568a/b (35030015)/marca: furukawa/proc. nacional 976,26 1/55 75% - cabo utp 04 pares 24 awg - categoria 5e - azul metro modelo: cabo elet. multi-lan u/utp 24awgx4p cat.5e cm az rohs (23200080)/marca: furukawa/proc. nacional 3,09 1/56 75% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 5e - azul peça modelo: patch cord u/utp multilan cat.5e - cm - t568a/b - 1.5m (35103602)/marca: furukawa/proc. nacional 17,29 1/57 75% - patch cord 4p rj45/rj45 2,5m - categoria 5e - azul peça modelo: patch cord u/utp multilan cat.5e - cm - t568a/b - 2.5m (35103604)/marca: furukawa/proc. nacional 22,84 1/58 75% - conector rj45 fêmea - categoria 5e peça modelo: conector fêmea multilan cat.5e (35030521)/marca: furukawa/proc. nacional 23,93 1/59 75% - conector rj45 macho - categoria 5e peça modelo: conector rj45 macho cat.5e para cabo sólido e flexível (35050206)/marca: furukawa/proc. nacional 2,76 1/60 75% - patch panel - categoria 5e peça modelo: patch panel multilan cat.5e 24 posicoes t568a/b (35030005)/marca: furukawa/proc. nacional 481,54 1/61 75% - surface box para 2 tomadas rj45 fêmea peça modelo: surface box - para 2 tomadas rj45 fêmea (35050258)/marca: furukawa/proc. nacional 28,75 1/62 75% - cabo ctp-apl de 10 pares peça modelo: cabo ctp-apl de 10 pares (pa0835) - marca: coopersalto/proc. nacional 7,17 1/63 75% - caixa do tipo tar de 10 pares metro modelo: tar-10 + módulo de proteção cx tar (tar-10)/marca: bargoa/proc. nacional 170,62 1/64 75% - patch panel voz 30 portas peça modelo: voice panel 30 portas cat-3 (35030301)/marca: furukawa/proc. nacional 348,16 1/65 75% - patch panel voz 50 portas peça modelo: voice panel 50 portas cat-3 (35030302)/marca: furukawa/proc. nacional 1.020,82 1/66 75% - cabo ci de 2 pares metro modelo: cabo ci de 02 pares (cti-pe-02p)/marca: coopersalto/proc. nacional 1/70 1/67 75% - cabo ci de 10 pares metro modelo: cabo ci de 10 pares (cti-pe-10p)/marca: coopersalto/proc. nacional 6,42 1/68 75% - cabo ci de 20 pares metro modelo: cabo ci de 20 pares (cti-pe-20p)/marca: coopersalto/proc. nacional 11,31 1/69 75% - cabo ci de 30 pares metro modelo: cabo ci de 30 pares (cti-pe-30p)/marca: coopersalto/proc. nacional 14,61 1/70 75% - cabo ci de 50 pares metro modelo: cabo ci de 50 pares (cti-pe-50p)/marca: coopersalto/proc. nacional 26,13 1/71 75% - bloco de conexão m10 b metro modelo: bloco de conexão (m10b)/marca: bargoa/proc. nacional 25,20 1/72 75% - bastidor em aço inox para 1 bloco engate rápido m10 peça modelo: bastidor em aço inox para 01 bloco engate rápido m10 (m10b-1bl)/marca: bargoa/proc. nacional 3,57 1/73 75% - bastidor em aço inox para 2 blocos engate rápido m10 peça modelo: bastidor em aço inox para 02 bloco engate rápido m10 (m10b-2bl)/marca: bargoa/proc. nacional 6,42 1/74 75% - bastidor em aço inox para 5 blocos engate rápido m10 peça modelo: bastidor em aço inox para 05 bloco engate rápido m10 (m10b-5bl)/marca: bargoa/proc. nacional 14,21 1/75 75% - cabo jumper 50x2 pares preto/laranja metro modelo: cabo jumper 50x2 pares preto/laranja (cbjp502)/marca: coopersalto/proc. nacional 0,63 1/76 75% - rack 12u peça modelo: mini rack de parede 12570mm x 19". porta frontal aço/vidro cristal temperado. fechamentos laterais removíveis com fecho rápido. teto com flange removível. 2 pares de planos. 1 kit de ventilação com 02 ventiladores no teto bivolt. 1 calha 19" com 04 tomadas padrão nbr 14136 20a (tsm20-191257)/marca: trisul/proc. nacional 1.245,94 1/77 75% - rack 16u peça modelo: mini rack de parede 16570mm x 19". porta frontal aço/vidro cristal temperado. fechamentos laterais removíveis com fecho rápido. teto com flange removível. 2 pares de planos. 1 kit de ventilação com 02 ventiladores no teto bivolt. 1 calha 19" com 04 tomadas padrão nbr 14136 20a. (tsm20-191657)/marca: trisul/proc. nacional 1.378,06 1/78 75% - rack 24u peça modelo: rack piso trisul 24570mm x 19". porta frontal aço/vidro cristal temperado. fechamentos laterais removíveis com fecho rápido. teto com flange removível. 2 pares de planos. 1 kit de ventilação com 02 ventiladores no teto bivolt. 02 calha 19" com 04 tomadas padrão nbr 14136 20a. (tsm20 - 192457)/marca: trisul/proc. nacional 2.290,63 1/79 75% - rack 36u peça modelo: modelo: rack piso trisul 36570mm x 19". porta frontal aço/vidro cristal temperado. fechamentos laterais removíveis com fecho rápido. teto com flange removível. 2 pares de planos. 1 kit de ventilação com 02 ventiladores no teto bivolt. 02 calha 19" com 04 tomadas padrão nbr 14136 20a (tsm20 - 193657)/marca: trisul/proc. nacional 2.910,37 1/80 75% - rack 42u peça modelo: rack fechado facility - enterprise 42u + 02 régua de 08 tomadas de 20a (35150182)/marca: furukawa/proc. nacional 7.441,52 1/81 75% - conjunto para fixação em racks peça modelo: porca gaiola e parafuso m5 (m5)/marca: wj moreira/proc. nacional 0,77 1/82 75% - organizador horizontal de cabos de 1u 19"peça modelo: guia de cabos horizontal fechado 1u alta densidade (35150500)/marca: furukawa/proc. nacional 285,63 1/83 75% - cinta tipo velcro metro modelo: gt. 50x8 (gt 50x8)/marca: hellermann/proc. nacional 15,19 1/84 75% - abraçadeira de nylon 6.6 de 2 5x140 mm peça modelo: t18i, abraçadeiras insulok standard (t18i)/marca: hellermann/proc. nacional 0,20 1/85 75% - abraçadeira de nylon 6.6 de 3 6x100 mm peça modelo: t30r, abraçadeiras insulok standard (t30r)/marca: hellermann/proc. nacional 0,30 1/86 75% - abraçadeira de nylon 6.6 de 4 6x200 mm peça modelo: t50r, abraçadeiras insulok standard (t50r)/marca: hellermann/proc. nacional 0,32 1/87 75% - abraçadeira de nylon 6.6 de 4 6x300 mm peça modelo: t50l, abraçadeiras insulok standard (t50l)/marca: hellermann/proc. nacional 0,45 1/88 75% - etiquetas de vinil para uso interno/externo peça modelo: tze-fx251 e tze-221 (tze-fx251/tze-221)/marca: brother/proc. nacional 14,23 1/89 75% - eletrocalha perfurada 100x100x3000mm barra modelo: elet u 100x100x3000 #20/marca: neppe/proc. nacional 115,31 1/90 75% - tampa para eletrocalha perfurada #20 100x100x3000mm barra modelo: tampa e el 100 #20/marca: neppe/proc. nacional 43,53 1/91 75% - curva horizontal perfurada #20 100x100mm 90º peça modelo: c h 90 u 100x100 20/marca: neppe/proc. nacional 39,31 1/92 75% - curva vertical interna 110x45 peça modelo: al-1.07-3/marca: alcan/proc. nacional 66,14 1/93 75% - caixa de derivação cega 110 x 45 para eletroduto peça modelo: al-1.10-3/marca: alcan/proc. nacional 53,26 1/94 75% - caixa de derivação lateral cega 110 x 45 para eletroduto peça modelo: al-1.10-3l/marca: alcan/proc. nacional 38,27 1/95 75% - poste condutor em alumínio extrudado 90x75x3000 peça modelo: al-1.40-1b1/marca: alcan/proc. nacional 857,25 1/96 75% - eletroduto de pvc flexível de 1"metro modelo: elet pvc flex de 1"/marca: tuboline/proc. nacional 10,91 1/97 75% - eletroduto de pvc flexível de 2"metro modelo: elet pvc flex de 2"/marca: tuboline/proc. nacional 16,29 1/98 75% - quadro de comando peça modelo: quadros de comando ce-5040-20 (901113)/marca: cemar/proc. nacional 382,24 1/99 75% - barramento din 28 bif peça modelo: barramento din 28 quadros de sobrepro - 100a (903524)/marca: cemar/proc. nacional 181,58 1/100 75% - barramento din 28 trif peça modelo: barramento de fase trifásico - 09 ligações (904382)/marca: cemar/proc. nacional 287,32 1/101 75% - placa de acrílico 400x400mm peça modelo: placa de acrílico/marca: macplast/proc. nacional 81,61 1/102 75% - canaleta recorte aberto 50x50mm peça modelo: canaletas heladuct hd pvc cinza (hd4)/marca: hellermann tyton/proc. nacional 57,47 1/103 75% - disjuntor trifásico tipo i peça modelo: disjuntor steck trif 063a curva c/marca: steck/proc. nacional 115,02 1/104 75% - disjuntor trifásico tipo ii peça modelo: disjuntor steck trif 032a curva c/marca: steck/proc. nacional 66,62 1/105 75% - disjuntor bipolar tipo i peça modelo: disjuntor steck bip 063a curva c/marca: steck/proc. nacional 100,74 1/106 75% - disjuntor bipolar tipo ii peça modelo: disjuntor steck bip 032a curva c/marca: steck/proc. nacional 60,81 1/107 75% - disjuntor monofásico tipo i peça modelo: disjuntor steck uni 016a curva c/marca: steck 12,89 1/108 75% - disjuntor monofásico tipo ii peça modelo: disjuntor steck uni 025a curva c/marca: steck/proc. nacional 15,28 1/109 75% - cabo flexível 16mm² azul metro modelo: cabo flexicom 1x16mm 750v az/marca: cobrecom/proc. nacional 9,20 1/110 75% - cabo flexível 16mm² verde metro modelo: cabo flexicom 1x16mm 750v vd/marca: cobrecom/proc. nacional 9,20 1/111 75% - cabo flexível 16mm² preto metro modelo: cabo flexicom 1x16mm 750v vd/marca: cobrecom/proc. nacional 9,20 1/112 75% - cabo flexível 10mm² azul metro modelo: cabo flexicom 1x10mm 750v az/marca: cobrecom/proc. nacional 9,55 1/113 75% - cabo flexível 10mm² verde metro modelo: cabo flexicom 1x10mm 750v vd/marca: cobrecom/proc. nacional 9,55 1/114 75% - cabo flexível 10mm² preto metro modelo: cabo flexicom 1x10mm 750v pt/marca: cobrecom/proc. nacional 9,55 1/115 75% - cabo flexível 4mm² azul metro modelo: cabo flexicom 1x4,00mm 750v az/marca: cobrecom/proc. nacional 2,49 1/116 75% - cabo flexível 4mm² verde metro modelo: cabo flexicom 1x4,00mm 750v vd/marca: cobrecom/proc. nacional 2,49 1/117 75% - cabo flexível 4mm² preto metro modelo: cabo flexicom 1x4,00mm 750v pt/marca: cobrecom/proc. nacional 2,49 1/118 75% - cabo flexível 2,5mm² azul metro modelo: cabo flexicom 1x2,50mm 750v az/marca: cobrecom/proc. nacional 1,53 1/119 75% - cabo flexível 2,5mm² verde metro modelo: cabo flexicom 1x2,50mm 750v vd/marca: cobrecom/proc. nacional 1,53 1/120 75% - cabo flexível 2,5mm² preto metro modelo: cabo flexicom 1x2,50mm 750v pt/marca: cobrecom/proc. nacional 1,53 1/121 75% - cabo pp 3x2 5mm metro modelo: cabo pp flexicom 3x2,50mm/marca: cobrecom/proc. nacional 6,08 1/122 75% - cabo de cobre nu 16mm metro modelo: cabo de cobre nu 16mm/marca: cobrecom/proc. nacional 14,05 1/123 75% - terminal agulha tipo i peça modelo: term agulha 16mm/marca: intelli/proc. nacional 3,97 1/124 75% - terminal agulha tipo ii peça modelo: term agulha 10mm/marca: intelli/proc. nacional 2,30 1/125 75% - terminal agulha tipo iii peça modelo: term agulha 4mm/marca: intelli/proc. nacional 0,91 1/126 75% - terminal agulha tipo iv peça modelo: term agulha 2,5mm/marca:

intelli/proc. nacional 0,51 1/127 75% - terminal olhal tipo i peça modelo: term olhal 16mm/marca: intelli/proc. nacional 4,52 1/128 75% - terminal olhal tipo ii peça modelo: term olhal 10mm/marca: intelli/proc. nacional 4,02 1/129 75% - terminal olhal tipo iii peça modelo: term olhal 4mm/marca: intelli/proc. nacional 1,28 1/130 75% - terminal olhal tipo iv peça modelo: term olhal 2,5mm/marca: intelli/proc. nacional 0,59 1/131 75% - tomada padrão brasileiro peça modelo: placa-suporte para até 2 módulos simples ou 1 módulo duplo (13138) + 2x tomada 2p + t 10a - 250v-(nbr 14136) (25031)/marca: transmobil/proc. nacional 34,38 1/132 75% - fita isolante 20m peça modelo: fita isolante 20 metros/marca: 3m/proc. nacional 8,63 1/133 75% - haste para aterramento peça modelo: ih-858 + acessórios e conectores/marca: intelli/proc. nacional 60,76 1/134 75% - caixa de inspeção peça modelo: caixa suspensa 2"/marca: eletrosud/proc. nacional 34,57 1/135 75% - betonita sódica 25kg unidade modelo: bet-sod/marca: buschle lepper/proc. nacional 5,54 1/136 75% - conector bipolar transparente de 02 polos peça modelo: conector automático bipolar transparente (221-412)/marca: wago/proc. nacional 3,85 1/137 75% - dio para 72fo monomodo completo peça modelo: dio modulo basico lgx 1u (modular) (35261062) + modelo: kit 3x placas lgx 12 posições lc/sc (35260074) + modelo: kit bandeja de emenda (35260424) + modelo: 3x suporte de ancoragem para cabos (35152675) + modelo: 3x kit painel de fechamento lgx -plastico (35265025) + modelo: 36x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974)/marca: furukawa/proc. nacional 3.145,16 1/138 75% - dio para 24fo monomodo completo peça modelo: módulo básico dio a270 (35260036) + modelo: 24x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) + modelo: kit bandeja de emenda stack 24f (35260424) + modelo: 4x kit suporte de adaptador para dio a270 lc/sc (kit 3 pçs) (35260402)/marca: furukawa/proc. nacional 2.758,26 1/139 75% - dio para 12fo monomodo completo peça modelo: módulo básico dio a270 (35260036) + modelo: 12x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) + modelo: kit bandeja de emenda stack 24f (35260424) + modelo: 2x kit suporte de adaptador para dio a270 lc/sc (kit 3 pçs) (35260402)/marca: furukawa/proc. nacional 2.146,11 1/140 75% - mini dio para 6fo monomodo completo peça modelo: modulo basico - dio bw12 (35260276) + modelo: 6x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974)/marca: furukawa/proc. nacional 264,34 1/141 75% - cabo de fibra óptica monomodo 48 fibras metro modelo: cabo optico cfoa-sm-as80-g 48f rc (abnt) (17040820)/marca: furukawa/proc. nacional 26,06 1/142 75% - cabo de fibra óptica monomodo 24 fibras metro modelo: cabo optico cfoa-sm-as80-g 24f rc (abnt) (17040588)/marca: furukawa/proc. nacional 18,24 1/143 75% - cabo de fibra óptica monomodo 12 fibras metro modelo: cabo optico cfoa-sm-as80-g 12f rc (abnt) (17040561)/marca: furukawa/proc. nacional 18,27 1/144 75% - cabo de fibra óptica monomodo 6 fibras metro modelo: cabo optico drop fig.8 fth sm 06f og pr (17042024)/marca: furukawa/proc. nacional 4,69 1/145 75% - acessórios de poste peça modelo: abraçadeira bap3 + modelo: armação press down com 1 isolador + modelo: alça pré-formada p/cabo 7,9mm a 8,5mm vermelha, alça pré-formada p/cabo de 10,5 a 11,9 mm verde e alça pré-formada p/cabo 12,0mm a 13,4mm laranja (kit poste)/marca: arj company/proc. nacional 48,92 1/146 75% - chassi olt (optical line terminal)/peça modelo: optical concentrator standalone gpon 3516 (37050000) + 2x fonte de alimentação cal/cc para concentrador óptico olt gpon 35xx - (250 vca/60 vcc/3 a) (37050053) + 4x transceiver sfp gpon 2.5gbps c+ r 1 490 nm sc-upc (sm 20km) (35510275) + 2x módulo sfp+ 10ge lr 1310nm - conector lc/monomodo (35510271)/marca: furukawa/proc. nacional 47.112,57 1/147 75% - onu (optical line terminal) peça modem optico gpon ld111-21r - roteamento dinamico (37050058)/marca: furukawa/proc. nacional 684,12 1/148 75% - splitter modular óptico 1x4 peça modelo: splitter optico modular lgx 1x4 g.657a sc-apc-optic (35500160)/marca: furukawa/proc. nacional 426,8900 1/149 75% - splitter óptico 1x2 peça modelo: splitter optico fbt 1x2 50/50 g.657a nc/nc 2m/2m (35500014)/marca: furukawa/nacional 137,51 1/150 75% - splitter óptico 1x4 peça modelo: splitter optico plc 1x4 g.657a nc/nc 2m/2m (35505000)/marca: furukawa/proc. nacional 115,75 1/151 75% - caixa de distribuição óptica peça modelo: caixa de terminacao optica subterranea fk-ctos-16p (35520349) + modelo: 2x bandeja de emenda para caixa de terminal optica (fk-cto-16mc) + splitter 1:16 adaptadores sc-apc (35520018)/marca: furukawa/proc. nacional 822,44 1/152 75% - cordão (patch cord) óptico monomodo duplo sc/lc peça modelo: cordao duplex conectorizado sm bli g-657a2 lc-upc/sc-upc 2.5m - lszh (33004513)/marca: furukawa/proc. nacional 98,47 1/153 75% - cordão (patch cord) óptico monomodo duplo sc/sc peça modelo: cordao duplex conectorizado sm bli g-657a2 sc-upc/sc-upc 2.5m - lszh (33004454)/marca: furukawa/proc. nacional 89,10 1/154 75% - caixa de emenda optica peça modelo: fk-ceo-4t-144f (24f) (ceo - módulo básico) (35520391) + modelo: bandeja de emenda 24f (35520387) + modelo: kit de derivação com termo-contralti (35520028) + modelo: suporte para instalação em poste e em parede (35520060)/marca: furukawa/proc. nacional 894,69 1/155 75% - plaqueta de identificação para cabo óptico peça modelo: 3mm-inj-relevo (fibracem) (oi-01082) + modelo: t18i, abraçadeiras insulok standard (oi-01082)/marca: hellerman/proc. nacional 4,40 1/156 75% - tampa condutele 1" 1 tomada peça modelo: tp cond 1" com 1 tom (5194)/marca: daisa/proc. nacional 4,05 1/157 75% - tampa cega condutele 1"peça modelo: tp cega cond 1"/marca: daisa/proc. nacional 3,62 1/158 75% - tampão pvc 1"peça modelo: tampão pvc (mt100)/marca: daisa/proc. nacional 3,72 1/159 75% - suporte para 01 rj 45 peça modelo: sp para 1 rj45 (sm1-45)/marca: daisa/proc. nacional 3,49 1/160 75% - tampa para 01 rj 45 peça modelo: tp para 1 rj45/marca: daisa/proc. nacional 4,36 1/161 75% - suporte para 02 rj 45 peça modelo: sp para 2 rj45 (sm2-45)/marca: daisa/proc. nacional 4,36 1/162 75% - tampa para 02 rj 45 peça modelo: tp para 2 rj45/marca: daisa/proc. nacional 4,47 1/163 75% - unidut múltiplo de 1"peça modelo: um 100 (c-pb) (6018)/marca: daisa/proc. nacional 3,22 1/164 75% - unidut reto de 1"peça modelo: ur 100 (c-pb) (6025)/marca: daisa/proc. nacional 4,67 1/165 75% - caixa de passagem alumínio 20x20cm barra modelo: cx de pass aluminio 20x20cm (955)/marca: daisa/proc. nacional 115,05 1/166 75% - unidut cônico de 1"peça modelo: uc 100 (c-pb) (5998)/marca: daisa/proc. nacional 3,85 1/167 75% - bucha eletroduto de 1" peça modelo: buc elet 1" (486)/marca: daisa/proc. nacional 1,25 1/168 75% - arruela eletroduto de 1"peça modelo: arruel elet de 1" (103)/marca: daisa/proc. nacional 0,71 1/169 75% - condutele de alumínio múltiplo "x" de 2" com tampa cega peça modelo: condulet multiplo x 2" (dm200-x) com tampa cega (1480 + 9904)/marca: daisa/proc. nacional 35,45 1/170 75% - tampão pvc 2"peça modelo: tampão pvc 2" (mt200)/marca: daisa/proc. nacional 9,07 1/171 75% - unidut múltiplo de 2"peça modelo: um 200 (c-pb) (6020)/marca: daisa/proc. nacional 6,73 1/172 75% - unidut reto de 2"peça modelo: ur 200 (c-pb) (6029)/marca: daisa/proc. nacional 17,48 1/173 75% - unidut cônico de 2"peça modelo: uc 200 (c-pb) (6003)/marca: daisa/proc. nacional 15,28 1/174 75% - bucha eletroduto de 2" peça modelo: buc elet 2" (489)/marca: daisa/proc. nacional 3,32 1/175 75% - arruela eletroduto de 2"peça modelo: arruel elet de 2" (106)/marca: daisa/proc. nacional 1,57 1/176 75% - abraçadeira alumínio unha com base 1" do tipo bc peça modelo: bc 100 (1)/marca: daisa/proc. nacional 1,95 1/177 75% - abraçadeira alumínio unha com base 2" do tipo bc peça modelo: bc 200 (2)/marca: daisa/proc. nacional 3,85 1/178 75% - parafuso sextavado s10 peça modelo: par sextav s10/marca: ciser parafusos e porcas/proc. nacional 0,58 1/179 75% - bucha nylon s8 peça modelo: bucha nylon s8/marca: ciser parafusos e porcas/proc. nacional 0,05 1/180 75% - parafuso cabeça lenthilha ¼ peça modelo: parafuso cabeça lenthilha 1/4/marca: ciser parafusos e porcas/proc. nacional 0,12 1/181 75% - porca ¼ peça modelo: porca 1/4/marca: ciser parafusos e porcas/proc. nacional 0,11 1/182 75% - arruela ¼ peça modelo: arruela 1/4/marca: ciser parafusos e porcas/proc. nacional 0,11 1/183 75% - parafuso cabeça lenthilha 3/8 peça modelo: parafuso cabeça lenthilha 3/8/marca: ciser parafusos e porcas/proc. nacional 0,78 1/184 75% - porca 3/8 peça modelo: porca 3/8/marca: ciser parafusos e porcas/proc. nacional 0,21 1/185 75% - arruela lisa 3/8 peça modelo: arruela 3/8/marca: ciser parafusos e porcas/proc. nacional 0,16 1/186 75% - vergalhão rosca total 3/8 x 3000 barra modelo: vergalhão rosca total/marca: ciser parafusos e porcas/proc. nacional 26,22 1/187 75% - chumbador ur 3/8 peça modelo: chumbador ur 3/8/marca: indufix/proc. nacional 3,31 1/188 75% - parafuso madeira philips cabeça chata peça modelo: parafuso madeira philips cabeça chata/marca: ciser parafusos e porcas 0,19 1/189 75% - canaleta 75x45x2000mm barra modelo: al-1.20-1/marca: alcan/proc. nacional 163,01 1/190 75% - tampa 75x45x1000 barra modelo: al-1.20-10/marca: alcan/proc. nacional 40,89 1/191 75% - curva horizontal externa 75x45 peça modelo: al-1.32-1/marca: alcan/proc. nacional 36,43 1/192 75% - curva horizontal interna 75x45 peça modelo: al-1.31-1/marca: alcan/proc. nacional 36,43 1/193 75% - curva horizontal interna 75x45 seccionada peça modelo: al-1.31-1r/marca: alcan/proc. nacional 32,49 1/194 75% - organizador de cabos 75x45x2000 peça modelo: al-1.23-1/marca: alcan/proc. nacional 1,75 1/195 75% - tala de alinhamento peça modelo: al-1.22-12/marca: alcan/proc. nacional 1,57 1/196 75% - saca tampas peça modelo: al-1.14/marca: alcan/proc. nacional 26,59 1/197 75% - curva vertical externa 75x45 peça modelo: al-1.34-1/marca: alcan/proc. nacional 41,86 1/198 75% - curva vertical interna 75x45 peça modelo: al-1.33-1/marca: alcan/proc. nacional 46,18 1/199 75% - curva vertical interna 75x45 seccionada peça modelo: al-1.33-1r/marca: alcan/proc. nacional 38,12 1/200 75% - tê vertical 90° 75x45 peça modelo: al-1.35-1b/marca: alcan/proc. nacional 42,64 1/201 75% - tampa suporte para 1 módulo 75x45x500 peça modelo: al-1.21-1m/marca: alcan/proc. nacional 22,84 1/202 75% - tampa suporte para 2 módulos 75x45x500 peça modelo: al-1.21-2m/marca: alcan/proc. nacional 34,29 1/203 75% - módulo de tomada para 2 blocos peça modelo: al-1.15-3t10/marca: alcan/proc. nacional 14,86 1/204 75% - tomada elétrica de 10a com borner peça modelo: al-1.15-3t10/marca: alcan/proc. nacional 14,81 1/205 75% - tomada elétrica de 20a com borner peça modelo: al-1.15-3t20v/marca: alcan/proc. nacional 16,92 1/206 75% - moldura para tomada rj 45 peça modelo: al-1.15-3mb/marca: alcan/proc. nacional 2,30 1/207 75% - tomada usb para 1 entrada peça modelo: al-1.15-usb-1/marca: alcan/proc. nacional 148,47 1/208 75% - tomada usb para 2 entrada peça modelo: al-1.15-usb-3/marca: alcan/proc. nacional 223,99 1/209 75% - moldura cega para módulo peça modelo: al-1.15-3tb/marca: alcan/proc. nacional 1,76 1/210 75% - terminal metálico para acabamento da canaleta peça modelo: al-1.30-1b/marca: alcan/proc. nacional 4,62 1/211 75% - caixa de derivação cega 75 x 45 para eletroduto peça modelo: al-1.36-1b/marca: alcan/proc. nacional 42,34 1/212 75% - caixa de derivação lateral cega 75 x 45 para eletroduto peça modelo: al-1.36-1/marca: alcan/proc. nacional 58,25 1/213 75% - canaleta 110x45x2000mm barra modelo: al-1.00-3n/marca: alcan/proc. nacional 206,15 1/214 75% - tampa 110x45x1000 barra modelo: al-1.00-30tb/marca: alcan/proc. nacional 79,05 1/215 75% - curva horizontal externa 110x45 peça modelo: al-1.06-3b/marca: alcan/proc. nacional 45,86 1/216 75% - curva horizontal interna 110x45 peça modelo: al-1.05-3b/marca: alcan/proc. nacional 45,86 1/217 75% - organizador de cabos 110x45 peça modelo: al-1.26-3/marca: alcan/proc. nacional 1,82 1/218 75% - tala de alinhamento 110x45 peça modelo: al-1.13-3z/marca: alcan/proc. nacional 1,82 1/219 75% - curva vertical externa 110x45 peça modelo: al-1.08-3/marca: alcan/proc. nacional 34,54. **ARP12011/22** objeto: 25% - fornecimento de materiais de links ópticos, tubulações, cabeamentos para redes físicas e elétrica para informática. Fornecedor: TELSIS INFORMATICA LTDA. Ass: 16/03/22 lote 2/1 25% - switch distribuição tipo iii peça aruba 2930f 24g 4sfp+ switch (j1253a)/marca: hpe aruba/proc. importado 14.790,00 2/2 25% - switch acesso tipo i peça catalyst 9200l 24-port poe+, 4 x 1g, network essentials (c9200l-24p-4g-e) + soln supp 8x5xnbnd catalyst 9200l 24-port poe+, 4 x 1g, net (con-ssnt-c920l24g) + c9200l network essentials, 24-port license (c9200l-nw-e-24) + config 5 power supply blank (pwr-c5-blank) + catalyst 9200l blank stack module (c9200l-stack-blank) + c9200l cisco dna essentials, 24-port term license (c9200l-dna-e-24) + c9200l cisco dna essentials, 24-port, 3 year term license (c9200l-dna-e-24-3y) + soln supp sw subc9200l cisco dna ess (con-ssstcm-c92le24)

+ network plug-n-play opt out sku (network-pnp-none) + ac power cord (brazil) 12a/125v br-3-20 plug up to 12a (cab-acbz-12a) + 1000base-lx/lh sfp transceiver module, mmmf/smf, 1310nm, dom (glc-lh-sm-d=)/marca: cisco systems/proc. importado 20.979,67 2/3 25% - switch acesso tipo ii peça catalyst 9200l 48-port data, 4 x 1g, network essentials (c9200l-48l-4g-e) + soln supp 8x5xnbnd catalyst 9200l 48-port data, 4 x 1g, net (con-ssnt-c9200l48e) + c9200l network essentials, 48-port license (c9200l-nw-e-48) + ac power cord (brazil) 12a/125v br-3-20 plug up to 12a (cab-acbz-12a) + config 5 power supply blank (pwr-c5-blank) + catalyst 9200 blank stack module (c9200-stack-blank) + c9200l cisco dna essentials, 48-port term license (c9200l-dna-e-48) + c9200l cisco dna essentials, 48-port, 3 year term license (c9200l-dna-e-48-3y) + soln supp sw subc9200l cisco dna ess (con-ssnt-c92le48) + network plug-n-play opt out sku (network-pnp-none) + 1000base-lx/lh sfp transceiver module, mmmf/smf, 1310nm, dom (glc-lh-sm-d=)/marca: cisco systems/proc. importado 31.800,00 2/4 25% - switch acesso tipo iii peça aruba 6000 24g c14 4sfp switch (r8n87a)/marca: hpe aruba/proc. importado 9.433,33 2/5 25% - switch acesso tipo iv peça aruba 6000 24g 4sfp switch (r8n88a)/marca: hpe aruba/proc. importado 5.856,67 2/6 25% - switch acesso tipo v peça aruba instant on 1930 24g 4sfp+ switch (j1682a)/marca: hpe aruba/proc. importado 4.383,33 2/7 25% - no-break 1200 va peça nobreak 1200va (bz1200-br)/marca: apc/proc. nacional 1.660,00 2/8 25% - interface de fibra óptica 1000 base l peça aruba 1g sfp lc lx 10km smf transceiver (j4859d)/marca: hpe aruba/proc. importado 4.146,67 2/9 25% - interface de fibra óptica 10.000 base lr peça aruba 10g sfp+ lc lr 10km smf transceiver (j9151e)/marca: hpe aruba/proc. importado 20.300,00 2/10 25% - suporte para periféricos peça multiprojetor (suporte)/marca: suportes/proc. nacional 350,33 2/11 25% - ponto de acesso (access point) tipo i peça 802.11ac wave 2; 4x4:4ss; int ant; z reg dom (air-ap1852i-z-k9) + soln supp 8x5xnbnd 802.11ac wave 2; 4x4:4ss; int ant; z reg (con-ssnt-ir18izk9) + prime ap term licenses (pi-lfas-ap-t) + pi dev lic for lifecycle & assurance term 3y (pi-lfas-ap-t-3y) + ceiling grid clip for aps & cellular gateways-recessed (air-ap-t-rail-r) + cisco aironet 1850 series capwap software image (sw1850-capwap-k9) + 802.11 ap low profile mounting bracket (disfulto) (air-ap-bracket-1) + wireless cisco dna on-prem essential, term lic (air-dna-e) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term lic (air-dna-e-3y) + soln supp sw subaironet cisco dna es (con-ssntc-airdnae) + wireless cisco dna on-prem essential, term, tracker lic (air-dna-e-t) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term, tracker lic (air-dna-e-t-3y) + air cisco dna perpetual network stack (air-dna-nwstack-e) + cabo de segurança c/segreto 1m para access point ou notebook (764480) + power injector (802.3at) for aironet access points (air-pwrinj6-) + modelo: air line cord brazil (air-pwr-cord-br)/marca: cisco systems/proc. importado 6.686,67 2/12 25% - ponto de acesso (access point) tipo ii peça 802.11ac w2 low-profile outdoor ap, internal ant, z reg dom. (air-ap1562i-z-k9) + sntc-8x5xnbnd 802.11ac w2 low-prof (con-snt-airzap15) + cisco 1560 series unified mesh mode software (swap1560-mesh-k9) + standard pole/wall mount kit for ap1530/1560 series (air-acc1530-pmk1) + 1000mbps single mode rugged sfp (glc-lx-sm-rgd) + wireless cisco dna on-prem essential, term lic (air-dna-e) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term lic (air-dna-e-3y) + prime ap term licenses (pi-lfas-ap-t) + pi dev lic for lifecycle & assurance term 3y (pi-lfas-ap-t-3y) + air cisco dna perpetual network stack (air-dna-nwstack-e) + wireless cisco dna on-prem essential, term, tracker lic (air-dna-e-t) + wireless cisco dna on-prem essential, 3y term, tracker lic (air-dna-e-t-3y) + power injector (802.3at) for aironet access points (air-pwrinj6-) + air line cord brazil (air-pwr-cord-br)/marca: cisco systems/proc. importado 25.008,33 2/13 25% - cabo utp 04 pares 23awg - categoria 6a peça cabo eletrônico blindado giganal augmented green cat.6a f/utp 23awg x 4p (233700094)/marca: furukawa/proc. nacional 18,07 2/14 25% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 6ª metro patch cord f/utp giganal cat.6a - green lszh - 1.5m (35085010)/marca: furukawa/proc. nacional 251,27 2/15 25% - patch cord 4 pares rj45/rj45 2,5m - categoria 6ª peça patch cord f/utp giganal cat.6a - green lszh - 1.5m (35085010)/marca: furukawa/proc. nacional 247,50 2/16 25% - conector rj45 fêmea - categoria 6a - blindado peça patch cord f/utp giganal cat.6a - green lszh - 2.5m (35085011)/marca: furukawa/proc. nacional 135,08 2/17 25% - patch panel modular descarregado peça modelo: patch panel descarregado modular 24p blindado (35050000)/marca: furukawa/proc. nacional 606,00 2/18 25% - cabo utp 04 pares 24 awg - categoria 6 metro cabo giganal green u/utp 23awgx4p cat.6 lszh azul (23400196)/marca: furukawa/proc. nacional 5,72 2/19 25% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 6ª peça patch cord u/utp giganal cat.6 - green lszh - 1.5m (35123302)/marca: furukawa/proc. nacional 42,28 2/20 25% - patch cord 4 pares rj45/rj45 2,5m - categoria 6ª peça patch cord u/utp giganal cat.6 - green lszh - 2.5m (35123304)/marca: furukawa/proc. nacional 52,01 2/21 25% - conector rj45 fêmea - categoria 6 peça conector fema giganal cat.6 premium (35060601)/marca: furukawa/proc. nacional 77,02 2/22 25% - patch panel - categoria 6 peça patch panel giganal cat.6 24 posicoes t568a/b (35030015)/marca: furukawa/proc. nacional 978,90 2/23 25% - cabo utp 04 pares 24 awg - categoria 5e - azul metro cabo elet. multi-lan u/utp 24awgx4p cat.5e cm az rohs (23200080)/marca: furukawa/proc. nacional 3,10 2/24 25% - patch cord 4 pares rj45/rj45 1,5m - categoria 5e - azul peça patch cord u/utp multilan cat.5e - cm - t568a/b - 1.5m (35103602)/marca: furukawa/proc. nacional 17,34 2/25 25% - patch cord 4p rj45/rj45 2,5m - categoria 5e - azul peça patch cord u/utp multilan cat.5e - cm - t568a/b - 2.5m (35103604)/marca: furukawa/proc. nacional 22,90 2/26 25% - conector rj45 fêmea - categoria 5e peça conector fema multilan cat.5e (35030521)/marca: furukawa/proc. nacional 23,99 2/27 25% - conector rj45 macho - categoria 5e peça conector rj45 macho cat.5e para cabo sólido e flexível (35050206)/marca: furukawa/proc. nacional 2,77 2/28 25% - patch panel - categoria 5e peça patch panel multilan cat.5e 24 posicoes t568a/b (35030005)/marca: furukawa/proc. nacional 482,84 2/29 25% - surface box para 2 tomadas rj45 fêmea peça surface box - para 2 tomadas rj45 fêmea (35050258)/marca: furukawa/proc. nacional 28,83 2/30 25% - cabo ctp-apl de 10 pares peça cabo ctp-apl de 10 pares (pa0835)/marca: cooperalto/proc. nacional 7,19 2/31 25% - caixa do tipo tar de 10 pares metro tar-10 + módulo de proteção cx tar (tar-10)/marca: bargoa/proc. nacional 171,08 2/32 25% - patch panel voz 30 portas peça voice panel 30 portas cat-3 (35030301)/marca: furukawa/proc. nacional 349,10 2/33 25% - patch panel voz 50 portas peça voice panel 50 portas cat-3 (35030302)/marca: furukawa/proc. nacional 1.023,58 2/34 25% - cabo ci de 2 pares metro cabo ci de 02 pares (cti-pe-02p)/marca: cooperalto/proc. nacional 1,70 2/35 25% - cabo ci de 10 pares metro cabo ci de 10 pares (cti-pe-10p)/marca: cooperalto/proc. nacional 6,44 2/36 25% - cabo ci de 20 pares metro cabo ci de 20 pares (cti-pe-20p)/marca: cooperalto/proc. nacional 11,34 2/37 25% - cabo ci de 30 pares metro cabo ci de 30 pares (cti-pe-30p)/marca: cooperalto/proc. nacional 14,65 2/38 25% - cabo ci de 50 pares metro cabo ci de 50 pares (cti-pe-50p)/marca: cooperalto/proc. nacional 26,20 2/39 25% - bloco de conexão m10 b metro bloco de conexão (m10b)/marca: bargoa/proc. nacional 25,27 2/40 25% - bastidor em aço inox para 1 bloco engate rápido m10 peça bastidor em aço inox para 01 bloco engate rápido m10 (m10b-1b1)/marca: bargoa/proc. nacional 3,58 2/41 25% - bastidor em aço inox para 2 blocos engate rápido m10 peça bastidor em aço inox para 02 bloco engate rápido m10 (m10b-2b1)/marca: bargoa/proc. nacional 6,44 2/42 25% - bastidor em aço inox para 5 blocos engate rápido m10 peça bastidor em aço inox para 05 bloco engate rápido m10 (m10b-5b1)/marca: bargoa/proc. nacional 14,25 2/43 25% - cabo jumper 50x2 pares preto/laranja metro cabo jumper 50x2 pares preto/laranja (cbjp502)/marca: cooperalto/proc. nacional 0,63 2/44 25% - rack 12u peça rack 12u completo - conforme edital (rack 12u)/marca: womer/proc. nacional 1.249,31 2/45 25% - rack 16u peça rack 16u completo - conforme edital (rack 16u)/marca: womer/proc. nacional 1.381,79 2/46 25% - rack 24u peça rack 24u completo - conforme edital (rack 24u)/marca: womer/proc. nacional 2.296,83 2/47 25% - rack 36u peça rack 36u completo - conforme edital (rack 36u)/marca: womer/proc. nacional 2.918,25 2/48 25% - rack 42u peça rack fechado facility - enterprise 42u completo - conforme edital (rack 42u)/marca: furukawa/proc. nacional 7.461,67 2/49 25% - conjunto para fixação em racks peça porca gaiola e parafuso m5 (m5)/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 0,77 2/50 25% - organizador horizontal de cabos de 1u 19"peça guia de cabos horizontal fechado 1u alta densidade (35150500)/marca: furukawa/proc. nacional 286,40 2/51 25% - cinta tipo velcro metro gt. 50x8 (gt 50x8)/marca: hellermann/proc. nacional 15,23 2/52 25% - abraçadeira de nylon 6.6 de 2 5x140 mm peça t18i, abraçadeiras insulok standard (t18i)/marca: hellermann/proc. nacional 0,20 2/53 25% - abraçadeira de nylon 6.6 de 3 6x100 mm peça t30r, abraçadeiras insulok standard (t30r)/marca: hellermann/proc. nacional 0,30 2/54 25% - abraçadeira de nylon 6.6 de 4 6x200 mm peça t50r, abraçadeiras insulok standard (t50r)/marca: hellermann/proc. nacional 0,32 2/55 25% - abraçadeira de nylon 6.6 de 4 6x300 mm peça t50l, abraçadeiras insulok standard (t50l)/marca: hellermann/proc. nacional 0,45 2/56 25% - etiquetas de vinil para uso interno/externo peça tze-fx251 e tze-221 (tze-fx251/tze-221)/marca: brother/proc. nacional 14,27 2/57 25% - eletrocalha perfurada 100x100x3000mm barra elet u 100x100x3000 #20/marca: neppe/proc. nacional 115,62 2/58 25% - tampa para eletrocalha perfurada #20 100x100x3000mm barra tampa e el 100 #20/marca: neppe/proc. nacional 43,65 2/59 25% - curva horizontal perfurada #20 100x100mm 90ºpeça c h 90 u 100x100 20/marca: neppe/proc. nacional 39,42 2/60 25% - curva vertical externa perfurada #20 100x100mm peça c v e u 90 100x100/marca: neppe/proc. nacional 42,21 2/61 25% - tê horizontal perfurada #20 100x100mm peça te h 90 el 100x100/marca: neppe/proc. nacional 48,93 2/62 25% - suporte duplo 100x100mm 90ºpeça suporte dup 100x100/marca: neppe/proc. nacional 5,53 2/63 25% - junção lateral (n0820) 100mm peça jun lat (n0820) (100mm) (8488)/marca: neppe/proc. nacional 1,56 2/64 25% - eletrocalha perfurada 200x100x3000mm barra elet p u 200x100 #20/marca: neppe/proc. nacional 6,98 2/77 25% - tampa para eletrocalha perfurada #20 200x100x3000mm barra tampa e el 200 #20/marca: neppe/proc. nacional 77,67 2/66 25% - curva horizontal perfurada #20 200x100mm 90ºpeça c h 90u 200x100 #20/marca: neppe/proc. nacional 46,14 2/67 25% - curva vertical externa perfurada #20 200x100mm peça c v e u 90 200x100/marca: neppe/proc. nacional 57,03 2/68 25% - tê horizontal perfurado #20 200x100mm peça te h 90 el 200x100/marca: neppe/proc. nacional 64,56 2/69 25% - suporte duplo 200x100mm peça suporte dup 200x100/marca: neppe/proc. nacional 6,97 2/70 25% - junção lateral 200mm peça jun lat (200mm)/marca: neppe/proc. nacional 4,62 2/71 25% - eletrocalha perfurada 300x100mmx3000mm barra elet p u 300x100 #20/marca: neppe/proc. nacional 156,90 2/72 25% - tampa para eletrocalha 300x100x3000mm barra tampa e el 300#20/marca: neppe/proc. nacional 113,47 2/73 25% - curva horizontal para eletrocalha perfurada 300x100x3000mm peça curva hor (n0640) (300x100mm) (6072)/marca: neppe/proc. nacional 61,09 2/74 25% - curva vert externa perfurada 300x100mm peça curva vert ext (n0660)(300x100mm) (6149)/marca: neppe/proc. nacional 65,02 2/75 25% - te horizontal perfurado 300x100mm peça te hor (n0710) (300x100mm) (098)/marca: neppe/proc. nacional 76,27 2/76 25% - suporte duplo 300x100mm peça sup duplo (n0840) (300x100mm) (5020)/marca: neppe/proc. nacional 6,98 2/77 25% - junção lateral 300x100mm barra jun lat (n0820) (100mm)/marca: neppe/proc. nacional 2,38 2/78 25% - eletroduto pré - zinc. Médio 1" barra(eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (2889)/marca: elecon/proc. nacional 42,95 2/79 25% - curva pré - zinc. médio 90º de 1"peça (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (895)/marca: elecon/proc. nacional 6,29 2/8025% - eletroduto pré - zinc. Médio 2" barra (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (2903)/marca: elecon/proc. nacional 87,58 2/81 25% - curva pré - zinc. médio de 90º de 2"peça (eletrodutos - linha médio/semi-pesado) (1907)/marca: elecon/proc. nacional 30,63 2/82 25% - eletroduto galvanizado fogo 1"barra (13069) - eletrodutos - linha médio/semi-pesado/marca: elecon/proc. nacional 61,02 2/83 25% - curva galvanizada a fogo de 1" peça(14319) - (eletrodutos - linha médio/semi-pesado)/marca: elecon/proc. nacional 9,41 2/84 25% - eletroduto galvanizado a fogo 2" barra (13098) - eletrodutos - linha médio/semi-pesado/marca: elecon/proc. nacional 141,84 2/85 25% - curva galvanizada a fogo de 2"peça (14352)

- (eletrodutos - linha médio/semi-pesado)/marca: elecon/proc. nacional 39,58 2/86 25% - condutele de alumínio múltiplo "x" de 1" peça condulet múltiplo x 1" (dm100-x)/marca: daisa/proc. nacional 16,43 2/87 25% - tampa condutele 1" 1 tomada peça tp cond 1" com 1 tom (5194)/marca: daisa/proc. nacional 4,06 2/88 25% - tampa cega condutele 1"peça tp cega cond 1"/marca: daisa/proc. nacional 3,63 2/89 25% - tampão pvc 1"peça tampão pvc 1" (m100)/marca: daisa/proc. nacional 3,73 2/90 25% - suporte para 01 rj 45 peça sp para 1 rj45 (sm1-45)/marca: daisa/proc. nacional 3,50 2/91 25% - tampa para 01 rj 45 peça tp para 1 rj45/marca: daisa/proc. nacional 4,37 2/92 25% - suporte para 02 rj 45 peça sp para 2 rj45 (sm2-45)/marca: daisa/proc. nacional 4,37 2/93 25% - tampa para 02 rj 45 peça tp para 2 rj45/marca: daisa/proc. nacional 4,48 2/94 25% - unidut múltiplo de 1"peça um 100 (c-pb) (6018)/marca: daisa/proc. nacional 3,23 2/95 25% - unidut reto de 1"peça ur 100 (c-pb) (6025)/marca: daisa/proc. nacional 4,68 2/96 25% - caixa de passagem alumínio 20x20cm barra cx de pass alumínio 20x20cm (955)/marca: daisa/proc. nacional 115,36 2/97 25% - unidut cônico de 1"peça uc 100 (c-pb) (5998)/marca: daisa/proc. nacional 3,86 2/98 25% - bucha eletroduto de 1"peça buc elet 1" (486)/marca: daisa/proc. nacional 1,25 2/99 25% - arruela eletroduto de 1"peça arruel elet de 1" (103)/marca: daisa/proc. nacional 0,71 2/100 25% - condutele de alumínio múltiplo "x" de 2" com tampa cega peça condulet múltiplo x 2" (dm200-x) com tampa cega (1480 + 9904)/marca: daisa/proc. nacional 35,55 2/101 25% - tampão pvc 2"peça tampão pvc 2" (m200)/marca: daisa/proc. nacional 9,09 2/102 25% - unidut múltiplo de 2"peça um 200 (c-pb) (6020)/marca: daisa/proc. nacional 6,75 2/103 25% - unidut reto de 2"peça ur 200 (c-pb) (6029)/marca: daisa/proc. nacional 17,53 2/104 25% - unidut cônico de 2"peça uc 200 (c-pb) (6003)/marca: daisa/proc. nacional 15,32 2/105 25% - bucha eletroduto de 2" peça buc elet 2" (489)/marca: daisa/proc. nacional 3,33 2/106 25% - arruela eletroduto de 2"peça arruel elet de 2" (106)/marca: daisa/proc. nacional 1,57 2/107 25% - abraçadeira alumínio unha com base 1" do tipo bc peça bc 100 (1)/marca: daisa/proc. nacional 1,96 2/108 25% - abraçadeira alumínio unha com base 2" do tipo bc peça bc 200 (2)/marca: daisa/proc. nacional 3,86 2/109 25% - parafuso sextavado s10 peça par sextav s10/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 0,58 2/110 25% - bucha nylon s8 peça bucha nylon s8/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 0,05 2/111 25% - parafuso cabeça lentilha ¼ peça parafuso cabeça lentilha 1/4/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 0,12 2/112 25% - porca ¼ peça porca 1/4/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 0,11 2/113 25% - arruela ¼ peça arruela 1/4/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 0,11 2/114 25% - parafuso cabeça lentilha 3/8 peça parafuso cabeça lentilha 3/8/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 0,78 2/115 25% - porca 3/8 peça porca 3/8/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 0,21 2/116 25% - arruela lisa 3/8 peça arruela 3/8/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 0,16 2/117 25% - vergalhão rosca total 3/8 x 3000 barra vergalhão rosca total/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 26,29 2/118 25% - chumbador ur 3/8 peça chumbador ur 3/8/marca: indufix/proc. nacional 3,32 2/119 25% - parafuso madeira philips cabeça chata peça parafuso madeira philips cabeça chata/marca: casa dos parafusos/proc. nacional 0,19 2/120 25% - canaleta 75x45x2000mm barra al-1.20-11/marca: alcan/proc. nacional 163,45 2/121 25% - tampa 75x45x1000 barra al-1.20-10/marca: alcan/proc. nacional 41,00 2/122 25% - curva horizontal externa 75x45 peça al-1.32-1/marca: alcan/proc. nacional 36,53 2/123 25% - curva horizontal interna 75x45 peça al-1.31-1/marca: alcan/proc. nacional 36,53 2/124 25% - curva horizontal interna 75x45 seccionada peça al-1.31-1/marca: alcan/proc. nacional 32,58 2/125 25% - organizador de cabos 75x45x2000 peça al-1.23-1/marca: alcan/proc. nacional 1,75 2/126 25% - tala de alinhamento peça al-1.22-12/marca: alcan/proc. nacional 1,57 2/127 25% - saca tampas peça al-1.14/marca: alcan/proc. nacional 26,66 2/128 25% - curva vertical externa 75x45 peça al-1.34-1/marca: alcan/proc. nacional 41,97 2/129 25% - curva vertical interna 75x45 peça al-1.33-1/marca: alcan/proc. nacional 46,31 2/130 25% - curva vertical interna 75x45 seccionada peça al-1.33-1/marca: alcan/proc. nacional 38,22 2/131 25% - tê vertical 90º 75x45 peça al-1.35-1b/marca: alcan/proc. nacional 42,76 2/132 25% - tampa suporte para 1 módulo 75x45x500 peça al-1.21-1m/marca: alcan/proc. nacional 22,90 2/133 25% - tampa suporte para 2 módulos 75x45x500 peça al-1.21-2m/marca: alcan/proc. nacional 34,38 2/134 25% - módulo de tomada para 2 blocos peça al-1.15-md-b/marca: alcan/proc. nacional 14,90 2/135 25% - tomada elétrica de 10a com borner peça al-1.15-310/marca: alcan/proc. nacional 14,85 2/136 25% - tomada elétrica de 20a com borner peça al-1.15-3120/marca: alcan/proc. nacional 16,97 2/137 25% - moldura para tomada rj 45 peça al-1.15-3mb/marca: alcan/proc. nacional 2,31 2/138 25% - tomada usb para 1 entrada peça al-1.15-usb-1/marca: alcan/proc. nacional 148,87 2/139 25% - tomada usb para 2 entrada peça al-1.15-usb-3/marca: alcan/proc. nacional 224,60 2/140 25% - moldura cega para módulo peça al-1.15-3tb/marca: alcan/proc. nacional 1,76 2/141 25% - terminal metálico para acabamento da canaleta peça al-1.30-1b/marca: alcan/proc. nacional 4,63 2/142 25% - caixa de derivação cega 75 x 45 para eletroduto peça al-1.36-1b/marca: alcan/proc. nacional 42,45 2/143 25% - caixa de derivação lateral cega 75 x 45 para eletroduto peça al-1.36-1l/marca: alcan/proc. nacional 58,41 2/144 25% - canaleta 110x45x2000mm barra al-1.00-3n/marca: alcan/proc. nacional 206,71 2/145 25% - tampa 110x45x1000 barra al-1.00-30tb/marca: alcan/proc. nacional 79,26 2/146 25% - curva horizontal externa 110x45 peça al-1.06-3b/marca: alcan/proc. nacional 45,98 2/147 25% - curva horizontal interna 110x45 peça al-1.05-3b/marca: alcan/proc. nacional 45,98 2/148 25% - organizador de cabos 110x45 peça al-1.26-3/marca: alcan/proc. nacional 1,82 2/149 25% - tala de alinhamento 110x45 peça al-1.13-3z/marca: alcan/proc. nacional 1,82 2/150 25% - curva vertical externa 110x45 peça al-1.08-3/marca: alcan/proc. nacional 34,63 2/151 25% - curva vertical interna 110x45 peça al-1.07-3/marca: alcan/proc. nacional 66,32 2/152 25% - caixa de derivação cega 110 x 45 para eletroduto peça al-1.10-3/marca: alcan/proc. nacional 53,40 2/153 25% - caixa de derivação lateral cega 110 x 45 para eletroduto peça al-1.10-3l/marca: alcan/proc. nacional 38,37 2/154 25% - poste condutor em alumínio extrudado 90x75x3000 peça al-1.40-1b1/marca: alcan/proc. nacional 859,57 2/155 25% - eletroduto de pvc flexível de 1"metro elet pvc flex de 1"/marca: tuboline/proc. nacional 10,94 2/156 25% - eletroduto de pvc flexível de 2" metro elet pvc flex de 2"/marca: tuboline/proc. nacional 16,33 2/157 25% - quadro de comando peça quadros de comando ce-5040-20 (901113)/marca: cemar/proc. nacional 383,27 2/158 25% - barramento din 28 bif peça barramento din 28 quadros de sobrepôr - 100a/marca: cemar/proc. nacional 182,07 2/159 25% - barramento din 28 trif peça barramento de fase trifásico - 09 ligações (904382)/marca: cemar/proc. nacional 288,10 2/160 25% - placa de acrílico 400x400mm peça placa de acrílico/marca: macplast/proc. nacional 81,83 2/161 25% - canaleta recorte aberto 50x50mm peça canaletas heladuct hd pvc cinza (hd4)/marca: hellermann tyton/proc. nacional 57,63 2/162 25% - disjuntor trifásico tipo i peça disjuntor trif 063a curva c/marca: siemens/proc. nacional 115,33 2/163 25% - disjuntor trifásico tipo ii peça disjuntor trif 032a curva c/marca: siemens/proc. nacional 66,80 2/164 25% - disjuntor bipolar tipo i peça disjuntor bip 063a curva c/marca: siemens/proc. nacional 101,01 2/165 25% - disjuntor bipolar tipo ii peça disjuntor bip 032a curva c/marca: siemens/proc. nacional 60,97 2/166 25% - disjuntor monofásico tipo i peça disjuntor uni 016a curva c/marca: siemens/proc. nacional 12,92 2/167 25% - disjuntor monofásico tipo ii peça disjuntor uni 025a curva c/marca: siemens/proc. nacional 15,32 2/168 25% - cabo flexível 16mm² azul metro cabo flexível 16mm² azul/marca: sil/proc. nacional 9,22 2/169 25% - cabo flexível 16mm² verde metro cabo flexível 16mm² verde/marca: sil/proc. nacional 9,22 2/170 25% - cabo flexível 16mm² preto metro cabo flexível 16mm² preto/marca: sil/proc. nacional 9,22 2/171 25% - cabo flexível 10mm² azul metro cabo flexível 10mm² azul/marca: sil/proc. nacional 9,58 2/172 25% - cabo flexível 10mm² verde metro cabo flexível 10mm² verde/marca: sil/proc. nacional 9,58 2/173 25% - cabo flexível 10mm² preto metro cabo flexível 10mm² preto/marca: sil/proc. nacional 9,58 2/174 25% - cabo flexível 4mm² azul metro cabo flexível 4mm² azul/marca: sil/proc. nacional 2,50 2/175 25% - cabo flexível 4mm² verde metro cabo flexível 4mm² verde/marca: sil/proc. nacional 2,50 2/176 25% - cabo flexível 4mm² preto metro cabo flexível 4mm² preto/marca: sil/proc. nacional 2,50 2/177 25% - cabo flexível 2,5mm² azul metro cabo flexível 2,5mm² azul/marca: sil/proc. nacional 1,53 2/178 25% - cabo flexível 2,5mm² verde metro cabo flexível 2,5mm² verde/marca: sil/proc. nacional 1,53 2/179 25% - cabo flexível 2,5mm² preto metro cabo flexível 2,5mm² preto/marca: sil/proc. nacional 1,53 2/180 25% - cabo pp 3x2 5mm metro cabo pp 3x2,5mm/marca: sil/proc. nacional 6,10 2/181 25% - cabo de cobre nu 16mm metro cabo de cobre nu 16mm/marca: sil/proc. nacional 14,09 2/182 25% - terminal agulha tipo i peça term agulha 16mm/marca: intelli/proc. nacional 3,98 2/183 25% - terminal agulha tipo ii peça term agulha 10mm/marca: intelli/proc. nacional 2,31 2/184 25% - terminal agulha tipo iii peça term agulha 4mm/marca: intelli/proc. nacional 0,91 2/185 25% - terminal agulha tipo iv peça term agulha 2,5mm/marca: intelli/proc. nacional 0,51 2/186 25% - terminal olhal tipo i peça term olhal 16mm/marca: intelli/proc. nacional 4,53 2/187 25% - terminal olhal tipo ii peça term olhal 10mm/marca: intelli/proc. nacional 4,03 2/188 25% - terminal olhal tipo iii peça term olhal 4mm/marca: intelli/proc. nacional 1,28 2/189 25% - terminal olhal tipo iv peça term olhal 2,5mm/marca: intelli/proc. nacional 0,59 2/190 25% - tomada padrão brasileiro peça placa-suporte para até 2 módulos simples ou 1 módulo duplo (13138) + 2x tomada 2p + t 10a - 250v~ (nbr 14136) (25031)/marca: transmbil/proc. nacional 34,47 2/191 25% - fita isolante 20m peça fita isolante 20 metros/marca: lorenzetti/proc. nacional 8,65 2/192 25% - haste para aterramento peça ih-858 + acessórios e conectores/marca: intelli/proc. nacional 60,92 2/193 25% - caixa de inspeção peça caixa suspensa 2"/marca: eletrosud/proc. nacional 34,66 2/194 25% - betonita sódica 25kg unidade bet-sod/marca: buschle lepper/proc. nacional 5,55 2/195 25% - conector bipolar transparente de 02 pólos peça conector automático bipolar transparente (221-412)/marca: wago/proc. nacional 3,86 2/196 25% - dio para 72fo monomodo completo peça dio modulo basico lgx 1u (modular) (35261062) + kit 3x placas lgx 12 posições lc/s (35260074) + kit bandeja de emenda (35260424) + 3x suporte de ancoragem para cabos (35152675) + 3x kit painel de fechamento lgx -plastico (35265025) + 36x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974)/marca: furukawa/proc. nacional 3.153,67 2/197 25% - dio para 24fo monomodo completo peça módulo básico dio a270 (35260036) + 24x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) + kit bandeja de emenda stack 24f (35260424) + 4x kit suporte de adaptador para dio a270 lc/s (kit 3 pçs) (35260402)/marca: furukawa/proc. nacional 2.670,01 2/198 25% - dio para 12fo monomodo completo peça módulo básico dio a270 (35260036) + 12x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974) + kit bandeja de emenda stack 24f (35260424) + 2x kit suporte de adaptador para dio a270 lc/s (kit 3 pçs) (35260402)/marca: furukawa/proc. nacional 2.151,92 2/199 25% - mini dio para 6fo monomodo completo peça modulo basico - dio bw12 (35260276) + 6x extensao monofibra conectorizada sm bli g-657a2 sc-upc 1.5m com adaptador - lszh - branco - d0.9 (35260974)/marca: furukawa/proc. nacional 265,06 2/200 25% - cabo de fibra óptica monomodo 48 fibras metro cabo optico cfoa-sm-as80-g 48f rc (abnt) (17040820)/marca: furukawa/proc. nacional 26,13 2/201 25% - cabo de fibra óptica monomodo 24 fibras metrocabo optico cfoa-sm-as80-g 24f rc (abnt) (17040580)/marca: furukawa/proc. nacional 18,29 2/202 25% - cabo de fibra óptica monomodo 12 fibras metro cabo optico cfoa-sm-as80-g 12f rc (abnt) (17040561)/marca: furukawa/proc. nacional 18,32 2/203 25% - cabo de fibra óptica monomodo 6 fibras metro cabo optico dig fig 8 fth sm 06f cog pr (17042024)/marca: furukawa/proc. nacional 4,70 2/204 5% - acessórios de poste peça abraçadeira bap3 + modelo: armação press bowm com 1 isolador + modelo: alça pré-formada p/cabo 7,9mm a 8,5mm vermelha, alça pré-formada p/cabo de 10,5 a 11,9 mm verde e alça pré-formada p/cabo 12,0mm a 13,4mm laranja (kit poste)/marca: arj company/proc. nacional 4

peça optical concentrator standalone gpon 3516 (37050000) + 2x fonte de alimentação ca/cc para concentrador óptico olt gpon 35xx - (250 vca/60 vcc/3 a) (37050053) + 4x transceiver sfp gpon 2.5gbps c+ lr 1 490 nm sc-upc (sm 20km) (35510275) + 2x módulo sfp+ 10ge lr 1310nm - conector lc/monomodo (35510271)/marca: furukawa/proc. nacional 47.240,12 2/206 25% - onu (optical line terminal)peça modem óptico ld-582-kq2 - onu58013+, cx plástica, sc/apc, 2pt gb eth (37050033) (37050025)/marca: furukawa/proc. nacional 685,97 2/207 25% - splitter modular óptico 1x4 peça splitter optico modular lgx 1x4 g.657a sc-apc/sc-apc (35500160)/marca: furukawa/proc. nacional 428,05 2/208 25% - splitter óptico 1x2 peça splitter optico fbt 1x2 50/50 g.657a nc/nc 2m/2m (35500014)/marca: furukawa/proc. nacional 137,88 2/209 25% - splitter óptico 1x4 peça splitter optico plc 1x4 g.657a nc/nc 2m/2m (35505000)/marca: furukawa/proc. nacional 116,06 2/210 25% - cordão (patch cord) óptico monomodo duplo sc/sc peça cordao duplex conectorizado sm bli g-657a2 sc-upc/sc-upc 2.5m - lszh (33004454)/marca: furukawa/proc. nacional 89,34 2/211 25% - caixa de emenda optica peça fk-ceo-4t-144f (24f) (ceo - módulo básico) (35520391) + bandeja de emenda 24f (35520387) + kit de derivação com termo-contratil (35520028) + suporte para instalação em poste e em parede (35520060)/marca: furukawa/proc. nacional 897,11 2/212 25% - plaqueta de identificação para cabo óptico peça 3mm-inj-relevo (fibracem) (oi-01082) + 2x t18i, abraçadeiras insulok standard (oi-01082)/marca: hellerman/proc. nacional 41 2/213 25% - shelter completo peça shelter aluminio completo + mini dio bw12 (furukawa) + ext. optica conectorizada (furukawa) + patch cord optico sc/sc duplex 2,5m (furukawa) + patch cord utp cat6 2,5m (furukawa) + conversor de mídia giga monomodo 20km (intelbras) + nobreak de 1200w bivolt (sms) (shelter completo)/marca: alsor/proc. nacional 4.411,41 2/214 25% - mão francesa material aço carbono peça mão francesa (n0150)/marca: neppe/proc. nacional 267,07 2/215 25% - caixa de distribuição óptica peça caixa de terminacao optica subterranea fk-ctos-16p (35520349) + 2x bandeja de emenda para caixa de terminal optica (fk-cto-16mc) + splitter 1:16 adaptadores sc-apc (35520018)/marca: furukawa/proc. nacional 824,67 2/218 25% - cordão (patch cord) óptico monomodo duplo sc/lc peça cordao duplex conectorizado sm bli g-657a2 lc-upc/sc-upc 2.5m - lszh (33004513)/marca: furukawa/proc. nacional 98,74.

PA24790/21 ARP12111/22 objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA POLIMÉRICA. Fornecedor: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZACAO EIRELI Ass: 16/03/22 lote 1/1 solução desinfetante à base de biguanida polimérica+quaternário de amônio. solução de uso hospitalar para limpeza e desinfecção de superfícies fixas. o produto deve apresentar eficácia frente a bactérias grampositivas, gram-negativas, micobactérias, vírus, fungos e outros micro-organismos resistentes. biodegradável, inodoro, solúvel em água, não inflamável e não volátil. compatível com metais, aço inoxidável, borracha, plásticos e acrílicos, sem provocar mancha na superfície após o uso. produto com baixa toxicidade, não irritante ocular e dérmico. forma de apresentação: frasco ou galão com capacidade de 1 a 2 l. caso o produto necessite de diluição, devem ser fornecidos diluidores/ dispositivos manuais, que garantam concentrações precisas para atividade como desinfetante. o fornecimento dos diluidores/dispositivos manuais serão em forma de comodato ou bonificação, na quantidade de 200 unidades. estes só poderão ser retirados após o fim do estoque do produto nas unidades de saúde. - após a diluição, a estabilidade da solução deve ser de no mínimo 30 dias. cada 1 litro do produto concentrado deverá gerar até 500 litros diluídos. deverão ser fornecidos até 400 borrifadores (envio como bonificação), com a identificação do produto químico no rótulo. código interno: 4482 unidade: litro diluído unidade oleak/optigerm ppt/emb.: galão com 2.000ml caixa c/ 02 frascos/proc. nacional rms.: 310030106 0,9800.

PA10974/21 ARP12211/22 objeto: fornecimento de uniforme para a gcm: camiseta gola careca. Fornecedor: BSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI Ass: 16/03/22 lote 3/1 camiseta gola careca peça bsh - produzido no brasil 26,90. **ARP12311/22** objeto: fornecimento de uniformes para a gcm: calça, camisa, jaqueta, conjunto de uniforme canil e conjunto uniforme ambiental. Fornecedor: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA Ass: 16/03/21 lote 1/1 calça operacional feminina rip stop peça cavirelu 107,99 2/1 gorro com pala (cobertura), azul noite, rip stop - 1ª, 2ª e 3ª classe peça cavirelu 44,35 4/1 meia preta par reneto 7,89 5/1 cinto de nylon azul noite, fivela cromada peça cavirelu 31,20 7/1 agasalho tático em tactel bike conjunto cavirelu 195,75 1/2 calça operacional masculina rip stop peça cavirelu 107,99 2/2 gorro com pala (cobertura), azul noite, rip stop - cd peça cavirelu 44,35 5/2 cinto de nylon azul noite, fivela dourada peça cavirelu 35,10 7/2 bermuda operacional bike peça cavirelu 74,52 1/3 camisa operacional feminina rip stop peça cavirelu 108,90 2/3 gorro com pala (cobertura), azul noite, rip stop - inspetores peça cavirelu 44,35 7/3 camiseta polo dry fit bike peça cavirelu 60,97 1/4 camisa operacional masculina rip stop peça cavirelu 108,90 2/4 gorro com pala (cobertura), branca, rip stop - 1ª, 2ª e 3ª classe peça cavirelu 44,35 1/5 calça culote motociclista rip stop peça cavirelu 130,43 2/5 gorro com pala (cobertura), branca, rip stop - cd peça cavirelu 44,35 1/6 jaqueta operacional azul noite rip stop peça cavirelu

265,50 2/6 gorro com pala (cobertura),branca, rip stop - inspetor peça cavirelu 44,35 1/7 conjunto uniforme canil conjunto cavirelu 358,30 2/7 gorro com pala (cobertura), verde camuflado, rip stop - 1ª, 2ª e 3ª classe ambiental peça cavirelu 44,35 1/8 conjunto uniforme ambiental conjunto cavirelu 389,70 2/8 gorro com pala (cobertura), verde camuflado, rip stop - cd - ambiental peça cavirelu 44,35 2/9 gorro com pala (cobertura), verde camuflado, rip stop - inspetores - ambiental peça cavirelu 44,35 2/10 gorro com pala (cobertura), azul noite - comandante peça cavirelu 44,35 2/11 gorro com pala (cobertura), azul noite - subcomandante peça cavirelu 44,35 2/12 gorro com pala (cobertura), azul noite - inspetor geral peça cavirelu 46,77 2/13 gorro com pala (cobertura), azul noite - inspetor chefe peça cavirelu 46,78. **ARP12411/22** objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA A GCM: CAPACETE, PAR DE LUVAS, ÓCULOS E PAR DE TÊNIS.Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA Ass: 16/03/21 lote 8/1 capacete para ciclista bike peça bk/bk/gcm/nacional 159,00 8/2 par de luvas para ciclista bike par lc/lc/gcm/nacional 77,67 8/3 óculos para ciclista - bike peça lpd/lpd/gcm/nacional 71,25 8/4 par de tênis tático para ciclista bike par mr/mr/gcm/nacional 200,75. **ARP12511/22** objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA A GCM: COTURNO TÁTICO E BOTAS. Fornecedor: ESCUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E E.P.I. LTDA Ass: 16/03/21 lote 6/1 coturno tático em couro par kallucci/ref. coturno tático/fabr. calçados kallucci de franca ltda.190,00 6/2 bota preta cano curto par kallucci/ref. bota cano curto/fabr. calçados kallucci de franca ltda.134,99 6/3 bota motociclista par kallucci/ref. bota motociclista/fabr. calçados kallucci de franca ltda.324,15.

PA11608/21 ARP48311/21 objeto: 75% - FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG. Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 10/12/21 lote 1/1 75% - venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3299 unidade venlafaxina 75 mg lib. control. cx 30 cps/geolab/rms.: 1542302500122 0,6490. **ARP48411/21** objeto: FORNECIMENTO DE ENALAPRIL, MALEATO 10 MG E HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A. Ass: 10/12/21 lote 6/6 enalapril, maleato 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1269 unidade maleato de enalapril 10 mg genérico/cimed indústria de medicamentos ltda./embalagem: caixa c/ 25 blisteres c/ 20 comprimidos 500 emb. hosp./validade: 18 meses/proc. nacional/rms.: 1048100980147 0,0300 7/7 hidroclorotiazida 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1831 unidade hidroclorotiazida 25 mg genérico/cimed indústria de medicamentos ltda./embalagem: caixa c/ 25 blisteres x 20 comprimidos 500 emb. hosp./validade: 24 meses/proc. nacional/rms.: 1438102100053 0,0250. **ARP48511/211** objeto: FORNECIMENTO DE RISPERIDONA 1MG/ML. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 10/12/21 lote 8/8 risperidona 1mg/ml. forma farmacêutica solução oral. frasco contendo 30 ml. via de administração oral. código interno: 2789 unidade cristália/cristália prod. quim. farm. ltda./risperidon 1mg/ml sol. oral 10 fr./apres. cx. c 10 frascos x 30 ml + 10 dosadores/proc. nacional/validade: 24 meses/rms.: 1029802000154 6,60. **ARP48611/21** objeto: FORNECIMENTO DE CLORPROMAZINA 100 MG. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Ass: 10/12/21 lote 5/5 clorpromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 842 unidade clorpromaz 100 mg c/ 100/união química/proc. nacional/rms.: 1049701550048 0,2600. **ARP48711/21** objeto: FORNECIMENTO DE CLOMIPRAMINA 25 MG. Fornecedor: EMS S/A Ass: 10/12/21 lote 3/3 clomipramina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 811 unidade clomipramina 25 mg similar/novamed/detentor: e.m.s. s/a/apres. caixa com 20/proc. nacional/validade: 24 meses/rms.: 1356906140099 0,6000. **ARP48811/21** objeto: FORNECIMENTO DE CLONAZEPAM 2 MG. Fornecedor: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A Ass: 10/12/21 lote 4/4 clonazepam 2 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 813 unidade zilepam/geolab/apres. cx c/480 cp./proc. do brasil/rms.: 1542301750311 0,0450. **ARP48911/21** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG. Fornecedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 10/12/21 lote 2/2 25% - venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3299 unidade venlaxin/eurofarma/cloridrato de venlafaxina 75 mg cap dura lib prol ct bl al plas trans x 30/validade: 24 meses/proc. nacional/rms: 1004309400129 0,6480.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário



**Utilidade
Pública**

**PREFEITURA DE
GUARULHOS**

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

RERRATIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 527/2022**, torna pública rerratificação da Ata do Pregão Eletrônico 05/2022: Conforme mensagem encaminhada à empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA, fica a mesma desclassificada por não atender e não retornar as ligações, por não responder o e-mail, por não acessar o chat e por não participar do sorteio de classificação

Guarulhos, 16 de setembro de 2022

Ricardo Ferreira Bortoleto

Autoridade Competente – Membro da Comissão Liquidante

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A “em Liquidação” - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:

CREADOR: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado.

VALOR: R\$ 1.934,95 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), utilizados no refeitório da empresa, na preparação do desjejum dos funcionários.

CREADOR: FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EV

PROCESSO: 442/2019

OBJETO: Locação e instalação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD, teclado e mouse, sistema operacional Windows e Pacote Office, e prestação de serviços de manutenção com troca de peças.

VALOR: R\$ 24.885,58 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD utilizados pela empresa, bem como a prestação de serviços de manutenção com trocas de peças.

CREADOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO: 235/2022

OBJETO: Aquisição e entrega de pães.

VALOR: R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

CREADOR: M.C. DE ALMEIDA COPIADORAS

PROCESSO: 144/2022

OBJETO: Prestação de serviços outsourcing de impressão e gestão.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o gerenciamento das impressoras utilizadas em diversas atividades da empresa.

CREADOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.

PROCESSO: 229/2018

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.

VALOR: R\$ 16.869,97 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.

CREADOR: SERASA S.A.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin e Consulta a base de dados de crédito.

VALOR: R\$ 2.132,51 (dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta à base de dados cadastrais.

Guarulhos (SP), 16/09/2022.

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA

MEMBRO COMISSÃO LIQUIDANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 104/2022 - IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pela Lei Municipal nº 6.056/05, de 25 de fevereiro de 2005 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 652/2022-IPREF.

A P O S T I L A à Portaria nº 107/2019-IPREF, referente à servidora HELENILCE DE OLIVEIRA CAMPOS, para fazer constar que, face a averbação para alterar o prenome, a mesma passou a se chamar **LIVIA MAYA DE OLIVEIRA CAMPOS**.

Guarulhos, 3 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 105/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº PROCESSO 390/2022

CONTRATADO Clínica de Diagnósticos Dr. Luiz Scoppetta Ltda

OBJETO Prestação de serviços de saúde

GESTOR **TITULAR:** Claudia Regina Carapeta

SUPLENTE: Sueli Francisco Lopes Leal

FISCAL **TITULAR:** Rosângela Ito Yamakawa

SUPLENTE: Maria Aparecida da Silva Muniz

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de setembro 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 106/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 460/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **JEFFERSON LEITE**, dependente da ex-segurada *Wanda Porfirio Galdino Leite*, a contar de **13 a 19 de junho de 2022**, data do óbito do instituidor, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em **quota única** dos proventos calculados na forma do citado diploma legal e na proporção de ½ (**metade**) dos proventos a partir de **20 de junho de 2022**, sendo aquota restante reservada ao Processo Administrativo nº 461/2022-IPREF.

Guarulhos, 12 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 107/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 461/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **JULIA GALDINO LEITE**, dependente da ex-segurada *Wanda Porfirio Galdino Leite*, a contar de **20 de junho de 2022**, data do requerimento/inscrição, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, na proporção de ½ (**metade**) dos proventos calculados na forma do citado diploma, sendo aquota restante reservada ao Processo Administrativo nº 460/2022-IPREF.

Guarulhos, 12 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 108/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 465/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **SANDRA LOPES RODRIGUES**, dependente do ex-segurado *Valter Douglas Rodrigues*, a contar de **20 de junho de 2022**, data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 12 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 109/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 498/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CHICA**, dependente do ex-segurado *Marcos Rodrigues Chica*, a contar de **4 de julho de 2022**, data do requerimento/inscrição, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 13 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 110/2022 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 480/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, e 17, da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **CLAUDETE DA SILVA FLORIANO DE LIMA**, dependente do ex-segurado *José Braz Pereira de Lima*, a contar de **9 de fevereiro de 2022**, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 13 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

APOSTILA DE REAJUSTE

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Processo: 318/2020 - **CONTRATANTE: IPREF. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC**. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência MÉDICO-HOSPITALAR. **Reajuste: 15,98% a partir de 01/10/2022.**

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 21/09/2022

O **Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos**, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **21/09/2022**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, respeitando e adotando todas as medidas sanitárias vigentes em virtude da Pandemia - COVID19, para tratar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 24/08/2022;
2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês julho de 2022 - IPREF;
3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de julho de 2022;
4. Apresentação e deliberação da minuta sobre Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023;
5. Apreciação e deliberação sobre o contido no Processo Administrativo nº 686/2018-IPREF.
6. Apresentação e deliberação da minuta do Plano de Amortização da Lei nº 6056/2005.

Guarulhos, 14 de setembro de 2022.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERÔNICA SOARES GERALDI

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 24834

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2711, de 09/09/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**, a partir de 08/09/2022:

EXONERAR

- **TALITA ELEN DO NASCIMENTO TORRES DA SILVA** (cód. 26025) do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24835

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2718, de 09/09/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **IVAN JOAO DE LIMA** (cód. 26174) RG n.º 22.342.555, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24836

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2713, de 09/09/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora VANESSA DE JESUS, **RESOLVE**, a partir de 06/09/2022:

EXONERAR

- **JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA** (cód. 26101) do cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24837

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2714, de 09/09/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora VANESSA DE JESUS, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **KARINE FARIAS DO NASCIMENTO** (cód. 26175) RG n.º 43.820.935-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24838

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2716, de 09/09/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE – Luis Nunes (cód. 193), **RESOLVE**, a partir de 10/09/2022:

EXONERAR

- **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** (cód. 25500), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24839

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2717, de 09/09/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE – Luis Nunes (cód.193), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **HILTO LOPES DE OLIVEIRA** (cód. 26176), RG n.º 27.154.547, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24840

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, tendo em vista no que consta no Processo Administrativo nº 508/2011 e no Memorando n.º 03/2022-GTCS, que trata da Composição do Grupo de Trabalho de Coleta Seletiva de Resíduos – Reciclagem da Câmara Municipal de Guarulhos, **DETERMINA** a **exclusão** da servidora DAIANE SILVA AZEVEDO (cód. 23680), ao tempo em que, **inclui** a servidora THAISA BERNHARDT RIBEIRO ORLANDINO (cód. 23244).

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24841

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 01/2022-CS, de 08/09/2022, e no Processo Administrativo nº 2515, de 17/08/2022, que diz respeito à **COMISSÃO SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 24.805, de 18/08/2022, e alterada pela Portaria nº 24.826, de 06/09/2022, que visa apurar os fatos narrados nos autos, **PRORROGA** o prazo de conclusão dos trabalhos por 30 (trinta) dias.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24842

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2351, de 02/08/2022, **CONCEDE** ao servidor **PAULO CESAR MUNARETTI** (cód. 23060), ocupante do cargo de Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, NE-1, de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, no período de 06/09/2022 a 04/09/2024, com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do disposto no Artigo 102, §1º da Lei nº 1.429/68, de 19/11/1968.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24843

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2674, de 06/09/2022, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA** o servidor abaixo-relacionado, a partir de 06/09/2022:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **OSMAR ANGELO DE ARAUJO** (cód. 25862)

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24844

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2675, de 06/09/2022, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA** a servidora abaixo-relacionada:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **ÂNGELA APARECIDA DOMINGUES** (cód. 26177), RG n.º 15.911.058

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24845

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2726, de 12/09/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód. 223), **RESOLVE**, a partir de 10/09/2022:

EXONERAR

- **STHEFFANY CAPUANO FERNANDES** (cód. 24963), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 24846

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.727, de 12/09/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód. 223), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **KELVIN ZILO DE SOUSA** (cód. 26178), RG n.º 36.320.195-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24847

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação do Requerimento nº 370/2021, as indicações partidárias, da presidência e da relatoria procedidas conforme disposto nos artigos 90, 91 e 102 da Resolução nº 399/09 e concluídas na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022, **NOMEIA** os Vereadores abaixo-relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar a falta de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - em todo o sítio aeroportuário do Aeroporto Internacional de São Paulo, num prazo de 90 (noventa) dias, de 15 de setembro a 13 de dezembro de 2022, conforme disposto no artigo 103 da Resolução nº 399/09.

Presidente: **WESLEY CASA FORTE** (PSB)

Relator: **GILVAN PASSOS** (PSD)

Membros: **CAROL RIBEIRO** (PSDB)

DANILO GOMES (DC)

GERALDO CELESTINO (PSC)

JAYME JÚNIOR (REPUBLICANOS)

LEANDRO DOURADO (PDT)

LUIS DA SEDE (PSD)

MAURÍCIO BRINQUINHO (PT)

SÉRGIO MAGNUM (PATRIOTA)

TICIANO AMERICANO (CIDADANIA)

DESIGNA, ainda, o funcionário **ANDRÉ LUIZ ISRAEL**, Consultor Legislativo - Área Jurídica, para assessorar os trabalhos.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

PROCESSO Nº 217/2022**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 012/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.**

Objeto: Alteração da data de pagamento e inclusão de cláusula de gestão de documentos do contrato que estabelece locação de veículos.

Empresa: **COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

Valor mensal: inalterado.

Valor global do Contrato: inalterado.

Assinatura: 14/09/2022.

Vigência: a partir da assinatura até o fim da vigência contratual original.

Guarulhos, 16 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

REVOGAÇÃO DE PREGÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Ver. **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta nos autos do PA nº 3525/2021, decide, por interesse público, **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 10/2022 (objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de projetos básico, executivo e fiscalização de adequações no Bloco 07 e entornos da Câmara Municipal de Guarulhos). Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recursos contra a decisão da revogação, estando os autos do processo administrativo à disposição dos interessados para vistas.

Guarulhos, 14 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÕES NO EDITAL)

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia 07/10/2022, às 10h00min, ocorrerá a sessão pública de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2022, do tipo Menor Preço Global (PA nº 1280/2022). Objeto: Aquisição de 01 (um) compressor para sistema de ar-condicionado central, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Local: Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o Edital: 1º) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 14/2022"); 2º) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br/> (na página principal, clicar em "Portal da Transparência" e, depois, clicar em "Mais Transparência"); ou ainda 3º) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 14 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia 30/09/2022, às 10h00min, ocorrerá a sessão pública de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2022, do tipo Menor Preço Global (PA nº 2524/2021). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um Aplicativo Mobile de código aberto, incluindo um sistema para o gerenciamento das informações inseridas pelos cidadãos, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Local: Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o Edital: 1º) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 17/2022"); 2º) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br/> (na página principal, clicar em "Portal da Transparência" e, depois, clicar em "Mais Transparência"); ou ainda 3º) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 14 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO SESSO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor PAULO ROBERTO SESSO.

Art. 2º O pergaminho será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência, em data previamente acertada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PATRICK FERREIRA MOURA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor PATRICK FERREIRA MOURA.
Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

DECISÃO SOBRE RECURSO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/22- PA 3241/21

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Ver. FAUSTO MIGUEL MARTELLO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta nos autos do PA nº 3241/21, decide negar provimento ao recurso interposto pelo licitante INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA contra o resultado do julgamento das propostas técnicas referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/22, que trata da contratação de serviços técnicos especializados para realização de Concurso Público, mantendo-se a decisão publicada anteriormente:

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA não pontuou tecnicamente devido ao desatendimento ao item 8.1.1 do Edital do presente certame.

INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC não pontuou tecnicamente devido ao desatendimento aos itens 6.2.4.1.2, 6.2.4.1.5 e 8.1.1 do Edital do presente certame.

Fica a sessão pública destinada à abertura das Propostas de Preços (Envelopes nº 03), de ambas as empresas considerando que nenhuma foi desclassificada, marcada para o dia 20/09/2022 (terça-feira), às 10h, na Nova Sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

Guarulhos, 16 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

DECISÃO SOBRE RECURSO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Ver. FAUSTO MIGUEL MARTELLO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta nos autos do PA nº 0736/2022, decide **negar provimento ao recurso** interposto pela licitante JL ALVES GESTÃO-ME contra o resultado da sessão do Pregão Presencial nº 11/2022 (objeto: locação de sistemas integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Guarulhos). A licitante vencedora provisória será devidamente convocada por e-mail para a aplicação da Prova de Conceitos, sendo as demais devidamente intimadas, da mesma forma, para acompanharem a avaliação.

Guarulhos, 16 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

PORTARIA Nº 24848

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 007/2022 - GPETIT, de 16/09/2022, **DETERMINA** a constituição de Comissão de Avaliação para validação dos módulos fornecidos pela empresa vencedora do Pregão presencial 11/2022 (prova de conceito), com a seguinte constituição:

Membros:

- Cleber Pereira Maciel (cód. nº 23983);
- Priscila Naomi Kinjo (cód. nº 23498);
- Juliano Machado Lino (cód. nº 23254);
- Ronaldo Braga Serem (cód. nº 23255);
- Leticia Peres de Souza (cód. nº 23649);
- Rogério Scervino (cód. nº 22912);
- Thiago Seminotti Felski (cód. nº 22896);
- Ademir de Assis Júnior (cód. nº 22899);
- Rafael Ordanini Marcelino de Melo Olivier (cód. nº 23237);
- James de Souza Salgado (cód. nº 24243);
- Vanderlei Pereira Petito (cód. nº 3619);
- Wesley Brito Mariano (cód. nº 24245);
- Fabio Calixto Cabral (cód. nº 22978);
- Claudemir da Silva Fernandes (cód. nº 23678);
- André Mitsujima Yamauti (cód. nº 23240);
- Alan Fabiano Tavares Taufner (cód. nº 16564);
- Flavio da Costa Figueiredo (cód. nº 23821);
- Eduardo da Silva Flores (cód. nº 23878);
- Gilson de Oliveira Santos (cód. nº 23812);
- Marcos Hideki Massuda (cód. nº 23882);
- Ana Ximenes Martins (cód. nº 26141);
- Diogo Peres Camacho (cód. nº 22925);
- Patricia Kubudi Glasman (cód. nº 22975);
- Luciano Maraccini Chueire (cód. nº 23536);
- Jonathan de Oliveira (cód. nº 22894);
- Igor Maximiliano de Jesus (cód. nº 23625);
- Reynaldo Marques de Souza Junior (cód. nº 23677);
- Lilia Vladia Oliveira Silva (cód. nº 23508);
- Gabriel de Abreu Galli (cód. nº 23080).

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 16 de setembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal



• Centro •

Rua Osvaldo Cruz, 77

Atendimento das 7h às 18h30.

Telefone: 2087-6810.

• Bonsucesso •

Rua Catarina Maria de Jesus, 708

Atendimento das 7h às 18h.

Telefone: 2436-2418.

• Campo Santo (Vila Rio) •

Av. Benjamim Harris Hunicutt, 1327

Atendimento 24 horas.

Telefone: 2304.4202/ 2304.4203.

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br

